

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0005-67

Contratado: Crivu Assessoria, Consultoria E Auditoria Ltda

CNPJ: 19.863.213/0001-75

TOMBO 4643.20, NSL

VISTO lowisa

DATA 08/06/2020

Do Objeto:

prestação do serviço de treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores, **conforme termo de referência – Anexo I e proposta no Anexo II.**

Unidade:

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, situada à Rua 230, S/n, Setor Vila Nova, Goiânia/GO, CEP. 74.640-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$ 26.309,28 (vinte e seis mil trezentos e nove mil reais e vinte e oito centavos), a ser pago de forma única.

Descrição	Qty. CLT	Qty. Servidor	Total Pessoas
treinamento e comunicação em compliance	152	149	301
Gestão por competências	152	149	301
Plano de Desenvolvimento de Gestores	15	3	18
Valor Total			R\$ 26.309,28

Vigência:

O contrato findar-se-á com o fim da execução do objeto, constante na proposta composta no Anexo I.

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Crivu Assessoria, Consultoria E Auditoria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.863.213/0001-75, com sede à Rua 138, SN, Quadra 52, Lote 05, Sala 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP.: 74.170-140, representado neste ato pelo Sr. Thiago Francisco Alves Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.771071-96** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 4643/2020-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 001/2013**, firmado junto à **secretaria da saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

l) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores para assistir à **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, situada à

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

Rua 230, S/n, Setor Vila Nova, Goiânia/GO, CEP. 74.640-210, conforme termo de referência – Anexo I e proposta - Anexo II.

Parágrafo Único: O termo de referência, composto no Anexo I, é parte integrante do contrato, devendo ser observado em sua integralidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente O contrato findar-se-á com o fim da execução do objeto, constante na proposta composta no Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$ 26.309,28 (vinte e seis mil trezentos e nove mil reais e vinte e oito centavos), a ser pago de forma única.

Descrição	Qnt. CLT	Qnt. Servidor	Total Pessoas
treinamento e comunicação em compliance	152	149	301
Gestão por competências	152	149	301
Plano de Desenvolvimento de Gestores	15	3	18
Valor Total			R\$ 26.309,28

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de Anexo II, bem como tudo o que constar no termo de referência – Anexo I;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de



**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

- m) O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela **Contratante** em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela **Contratada** em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

§1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.



**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- §1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- §2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;



**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA****CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO**

O Contratante poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quarta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, **TODOS** os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;



**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

- §3º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo, responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.



**CONTRATO Nº 4643/2020-NSL CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- i) Com o fim da execução do objeto contratado.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 16 de Abril de 2020

Dr. Paulo Brito Bittencourt

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Sr. Thiago Francisco Alves Santana

Crivu Assessoria, Consultoria E Auditoria Ltda

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 150.129

Ofício IGH/MNSL Nº 008/2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

CNPJ: 19.863.213/0001-75

E-mail do representante: thiagos@crivu.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: Está condicionado à emissão de Ordem de Serviço

Prazo de Vigência: Perdura até a conclusão do objeto

Valor: R\$ 26.309,28 (Vinte e seis mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à prestação do serviço de **TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES**, para assistir ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL**.

Ainda, em decorrência do cenário de pandemia, o início do contrato estará condicionado à emissão de Ordem de Serviço, e a duração do contrato perdurará até a conclusão de seu objeto, considerando o cumprimento das cargas horárias previstas para os treinamentos.

Goiânia, 16 de Abril de 2020.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL


Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

Ofício IGH/HEMNSL nº 057/2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

CANCELADO

DATA: _____

Fornecedor: Crivu Assessoria, Consultoria e Auditoria LTDA

CNPJ: 19.863.213/0001-75

E-mail do representante: thiagos@crivu.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: Condicionado a emissão de Ordem de Serviço

Prazo de Vigência: Conclusão do objeto

Valor: R\$ 26.309,28 (vinte e seis mil setecentos trezentos e vinte e oito centavos).

~~Lembrar a~~

~~Pita e Alice~~

~~ou renovar~~

~~CANCELADO~~

~~DATA: _____~~

~~alterar o valor~~

~~de acordo com o termo de referência~~

~~CANCELADO~~

~~DATA: _____~~

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à prestação de serviços de treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores, para assistir ao Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

Tal solicitação é necessária devido ao cenário de pandemia. O início do contrato está condicionado a emissão de Ordem de Serviço e a duração do contrato perdurará até a conclusão de seu objeto, considerando o cumprimento das cargas horárias previstas para os treinamentos.

Golânia-GO, 14 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Luísa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL/IGH

Ana Maria Caribe da Silva Mello

Diretora

CANCELADO

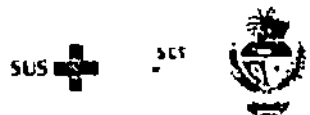
DATA: _____

CANCELADO

DATA: _____



modelo completo
contrato HMI
- PROPOSTAS



Ofício IGH/M

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

CNPJ: 19.863.213/0001-75

E-mail do representante: thiagos@crivu.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: Está condicionado à emissão de Ordem de Serviço

Prazo de Vigência: Perdurará até a conclusão do objeto

Valor: R\$ 29.309,28 (Vinte e nove mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).

À Gerência de Contratos,


Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à prestação do serviço de **TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES**, para assistir ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL**.

Tal solicitação se dá em decorrência do cenário de pandemia, o início do contrato estará condicionado à emissão de Ordem de Serviço, e a duração do contrato perdurará até a conclusão de seu objeto, considerando o cumprimento das cargas horárias previstas para os treinamentos.

Goiânia, 16 de Abril de 2020.

Atenciosamente,

Autógrafa
Ribeiro
16.04.2020


Laryssa Barboza
Diretora Geral - HEMNS
Máquina de Nossos Serviços

4643

PEDIDO 001.20 IGH / 202006035001IGH-GO - RETIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO		QUANT	CRIVU ASSESSORIA		ELOGROUP e LOIOLA ADVOCACIA		IEL	
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço Especializado e Personalizado de Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores	1 SERVIÇO	222.456,00	222.456,00	255.000,00	255.000,00	369.000,00	369.000,00
		TOTAL		222.456,00		255.000,00		369.000,00



SES
SECRETARIA DE SAÚDE
GOIÁS



PARECER DE COMPRAS - RETIFICAÇÃO

Informamos que a empresa **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, apresentou proposta de melhor preço para o atendimento ao Edital Processo Seletivo nº **001/2020 IGH - GO**, para treinamento e comunicação em Compliance: implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores.

Vale destacar que o Serviço de Compras, por lapso, informou o valor total de investimento com sendo de R\$ 225.456,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Após análise processual, identificou-se a divergência de valores, havendo a correção necessária através de retificação do processo, passando para o valor total de investimento informado pela empresa CRIVU de **R\$ 222.456,00 (Duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

Vale destacar que a proposta foi encaminhada contemplando as 03 (três) Unidades Hospitalares sob gestão do Instituto de Gestão e Humanização - IGH em Goiás (HMI, HEMNSL e HUAPA) e o faturamento será realizado conforme detalhamento abaixo:

A seguir apresentamos detalhamento de preços da empresa vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR TOTAL
1	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HMI	R\$ 128.509,92
2	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HEMNSL	R\$ 26.309,28
3	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HUAPA	R\$ 67.636,80
TOTAL			R\$ 222.456,00

De acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação constantes no Regulamento de Compras, publicamos este Processo Seletivo no sítio eletrônico do IGH (<https://www.igh.org.br/processo-seletivo/>) e em jornal de grande circulação local e/ou nacional (O Popular), por ter o valor de contratação acima de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme abaixo:

Art 3º O IGH dará publicidade prévia aos avisos de compras, contratações de obras, de serviços e alienações, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para aquisições/contratações comuns e de no mínimo 10 (dez) dias úteis para aquisições/contratações complexas e/ou de grande vulto, nos seguintes canais de comunicação:

[...]

II. Jornal de grande circulação local e/ou nacional, para aquisições, contratações e alienações, cujo valor estimado esteja acima de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), considerado o valor total da aquisição, da contratação ou da alienação;

Luiz Henrique
Comprador
Instituto de
Pesquisa e
Desenvolvimento

Comprador

Mônica Sousa
Coordenadora de Compras
IGH

Coordenador de Compras

Resultado Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços
N° 202006035001IGH-GO - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de contratar serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

Objeto: Serviço

FORNECEDOR	PRODUTO	QTDE	R\$ UNIT	R\$ SUB TOTAL
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; e 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	1 serviço (Unidades HMI, HEMNSL e HUAPA)	222.456,00	222.456,00
TOTAL			R\$	222.456,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Endereço: AV FUAO KASSI ESQUINA COM RUA 02 Nº 541 QUADRA 11 LOTE 11/12 SALA 13
 CNPJ: 11.858.570/0005-67 CEP: 74.653-100
 Bairro: SETOR NOVA VILA Estado: GOIÁS
 Cidade: GOIÂNIA Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data: 06/05/2020
 Fornecedor: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
 CNPJ: 19.863.213/0001-75
 Telefone: (64) 99643-8317 thiagos@crivu.com.br
 Pessoa contato: Thiago Sant'ana
 Condição pagamento: À COMBINAR
 Pedido: 001.20 IGH-GO - COMPLIANCE
 Publicação: 20200603S001IGH-GO - RETIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
1	1. Treinamento e capacitação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; e 3. Implantação de Plano de Desenvolvimento de Gestores	1 SERVICIO	R\$ 26.309,28	R\$ 26.309,28
Total			R\$	26.309,28

- HEMNSL - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 001/2013-SES/GO (estas informações devem ter no rodapé da Fiscal)

ENDERECO DE ENTREGA: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (Rua 230 QD 709 LT 11 SN - Setor Nova Vila, Goiânia/GO CEP: 74640-210)

Aprovação

OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional. Enviar junto as 5 CND's: Federal> Estadual> Municipal> FGTS> Trabalhista. Todas deve consta negativa.

Atenção!!

Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço (em caso de contrato) sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações. Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Lutz Henrique
 Comprador
 Instituto de
 Gestão e
 Humanização
 IGH
 Comprador

Marcia Costa
 Coordenadora de Suprimentos

Ana Maria Bandeira de Mello
 Diretora Operacional
 Gestão de Materiais



Director Administrativo
AV. Sigüenza y Góngora
H. Ayuntamiento
C. Instituto de Gestión y

CRIVU
CIVIL.COM.BR

Proposta Comercial

1. IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Organização: IGH – Instituto de Gestão e Humanização
- ✓ Proposta Elaborada: Moabe Alves – Gerente Jurídico
- ✓ Proposta Aprovada: Vinícius Henrique – Diretor
- ✓ Validade da Proposta: 30 dias

2. CRIVU

Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a CRIVU oferece serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria implantação de mecanismos de Governança, Compliance e Gestão Administrativa.

Nosso diferencial é implementá-los por profissionais competentes que levam em consideração o planejamento estratégico e as características intrínsecas da empresa contratante, como também os modelos teóricos atuais definidos seja pela literatura especializada seja pelas normativas nacionais e internacionais.

Assim, com esses diferenciais, aliado ao know-how adquirido com nossa experiência, criamos distintivos que possibilitam a entregar serviços com excelência aos nossos clientes, sempre com foco em resultados concretos.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Treinamento e Comunicação em compliance

Objetivos:

Apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades já existentes e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a

ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

Detalhamento das atividades :

O treinamento e comunicação da qual trata esse termo deve ser feito diretamente com os próprios funcionários IGH. Ademais, deve ser planejado considerando as particularidades dos níveis organizacionais quando da apresentação para as equipes e direcionado pelo seguinte escopo:

a) Módulo I - Introdução ao Compliance

- a.1. Conceitos
- a.2. Porque implantar o processo de compliance?
- a.3. Origem no âmbito internacional e legislações FCPA e UKBA
- a.4. Legislações brasileiras e os principais elementos anticorrupção
- a.5. Legislações Goianas: Lei Estadual nº 20.489/2019; Decreto Estadual nº 9.406/2019
- a.6. Casos emblemáticos
- a.7. Síntese das etapas do processo de compliance e suas relações
- a.8. Controle do compliance

b) Módulo II - Compliance no IGH

- b.1. Síntese do programa do IGH organização e divulgação para as partes interessadas;
- b.2. Riscos apurados:
 - ✓ Corrupção e Suborno
 - ✓ Práticas anticoncorrenciais
 - ✓ Evasão fiscal e tributária
 - ✓ Discriminação
 - ✓ Vulnerabilidade Cibernéticas
 - ✓ Desrespeito a direitos humanos e trabalhistas
 - ✓ Roubos e desfalques
 - ✓ Lavagem de dinheiro
 - ✓ Assédio (moral, sexual e abuso de autoridade)

b.3. PoP's

- ✓ Manual de Ética e Conduta para Fornecedores e Prestadores
- ✓ Manual de Ética e Conduta para Colaboradores
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Canal de Denúncias
- ✓ Avaliação de Terceiros

b.4. Estrutura de Integridade

- ✓ Comitê de Ética e Conduta
- ✓ Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance
- ✓ Jurídico Consultivo
- ✓ Conselho de administração

b.5. Código de Ética e Conduta

- ✓ Principais condutas esperadas
- ✓ Quem pode ser responsabilizado?
- ✓ Qual pode ser a pena?

c) Módulo III – Teste Básico de Compreensão

- ✓ Ênfase em temas de integridade do IGH
- ✓ Base em casos hipotéticos
- ✓ Referência às condutas esperadas
- ✓ 10 questões objetivas

Além do treinamento seguindo este escopo, inclui nesta proposta a produção de documentos que visam atestar o treinamento realizado sobretudo para apresentação aos órgãos fiscalizadores e de controle. Entre outros, esses documentos são: certificado de participação, lista de presença, declaração de ciência, gravação de aulas, vídeo de compliance institucional.

3.2. Implantação de modelo de Gestão de Competências

Objetivos:

- ✓ Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual,

- setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos;
- ✓ Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás;
 - ✓ Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las;
 - ✓ Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

O anexo IV traz as principais competências institucionais que deverão ser levadas em consideração para consecução dos objetivos elencados nesse tópico.

Detalhamento das atividades:

Etapa I: Conceitos introdutórios

Etapa II: Sensibilizar e divulgar o projeto para os profissionais

Etapa III: Implantar ferramenta informatizada de avaliação

Etapa IV: Treinar sobre a ferramenta informatizada

Etapa V: Apoiar primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados

Etapa VI: Apoiar na construção do Plano de Desenvolvimento Individual

3.3. Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores

Objetivos:

- ✓ Capacitar gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores;

- ✓ Fortalecer a atitude da liderança no processo de disseminação e consolidação das competências institucionais; e
- ✓ Promover a autonomia e confiança dos gestores no que concerne ao gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de seus colaboradores.

Detalhamento das atividades:

- a) Módulo I - Introdução ao programa PDG
 - a.1. Importância da abordagem positiva por parte dos gestores
 - a.2. A ferramenta das palavras poderosas
 - a.3. Estudo sobre as gerações que compõem o Capital Humano de uma instituição
 - a.4. Autogestão -abordam a competência visão sistêmicas, de forma a reforçar em todos os módulos o sentimento de pertencimento dos colaboradores em todos os módulos.
- b) Módulo II - A importância em Monitorar o desenvolvimento da equipe IGH
 - b.1. O Feedback, o que é afinal?
 - b.2. Feedback e devolutiva da aplicação da Ferramenta Informatizada de Avaliação do IGH: Como fazer de forma assertiva e que gere resultados saudáveis na prática
 - b.3. Feedback na prática - demonstração em sala
- c) Módulo III - A importância em Desenvolver uma Equipe Eficiente para atuação comportamental no campo
 - c.1. Os estilos de relacionamento presentes nas instituições
 - c.2. Inteligência Emocional como competência profissional
 - c.3. Ferramentas, técnicas e dicas para desenvolver uma inteligência emocional saudável no ambiente de trabalho
- d) Módulo IV - A Assertividade e as Perguntas Poderosas como fator de sucesso na aplicação da Ferramenta Informatizada de Avaliação do IGH
 - d.1. O que é assertividade?

- d.2. A arte de perguntar
 - d.3. A assertividade na prática
 - d.4. Exemplo e Demonstração prática com participantes
- e) Módulo V - Gestão de Conflitos
- e.1. Perceber que o líder exerce um papel fundamental na gestão de conflitos;
 - e.2. Saber se comunicar com segurança e clareza;
 - e.3. Passar pela identificação dos problemas existentes às melhores soluções;
 - e.4. Implantar um sistema de gestão de conflitos eficaz;
 - e.5. Reconhecer a responsabilidade de criar um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo
- f) Módulo VI - Gestão do tempo como diferencial na vida prática de um gestor IGH
- f.1. Princípio de Pareto (80/20)
 - f.2. A Tríade do tempo
 - f.3. Análise do grupo ABCDE
 - f.4. Planejamento
 - f.5. Encerramento do Programa de PDG

4. METODOLOGIA

Os cursos e treinamentos deverão ser ministrados e implementados por meio de aulas e instruções presenciais com exposições teóricas e exemplos práticos, utilizando recursos multimídia, lousa, textos impressos, mapas mentais e jogos.

Sempre que possível o treinamento utilizará a metodologia *Problem Based Learning (PBL)* para instigar reflexões críticas e resolutivas para determinado problema apresentado.

5. ABRANGÊNCIA E CRONOGRAMA

5.1. Treinamento e Comunicação em compliance

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas, mais 2 turmas específicas para treinamento mais abrangente aos profissionais que possuem relação direta com terceiros, em especial com fornecedores e prestadores de serviços.

Cronograma estimado para execução dos cursos e treinamentos:

Mês	Nº de encontros	
	Diurno	Noturno
Abril	18	6
Maio	16	6
Junho	17	6

5.2. Gestão por Competências

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas.

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros		Etapa
	Diurno	Noturno	
Abril	16	6	Etapa I - 4h turma
Maio	16	6	
Junho	17	6	
Julho	10	3	Etapa I e III - 1h / turma
Agosto			Etapa IV
Setembro			
Outubro			Etapa V

5.3. Plano de Desenvolvimento de Gestores

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE- CLT	QUANTIDADE- SERVIDOR	TOTAL
HMI	42	12	54
HUAPA	24	0	24
MNSL	15	3	18
TOTAL	81	15	96

Cronograma estimado:

Compõem o custo da proposta, estando incluído no preço referenciado acima, os seguintes centros de despesa:

- a) Equipe técnica responsável pela execução dos serviços;
- b) Local do treinamento;
- c) Impostos, taxas, tarifas e outras espécies tributárias atinentes a própria prestação dos serviços;
- d) Produção de materiais gráficos, de recursos multimídia para realização dos cursos e treinamentos;
- e) Produções de documentos comprobatórios do treinamento efetuado;
- f) Outros serviços intrínsecos à proposta e à área de conhecimento da equipe técnica.

Todos os custos que não fazem parte da composição desta proposta serão previamente debatidos com o responsável pelo acompanhamento contratual, sendo justificada sua necessidade. Eventual contratação será feita em caso excepcional, caso a equipe da contratante não consiga suprir.

8. CONFIDENCIALIDADE

A CRIVU responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação que a CRIVU venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada, ou divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma, ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abrangendo, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.



AUDITORIA



CONSULTORIA



COMPLIANCE

Mês	Nº de encontros	Horário sugerido
Abril	2	08h00 às 12h00
Maio	2	08h00 às 12h00
Julho	2	08h00 às 12h00
Agosto	2	08h00 às 12h00
Outubro	2	08h00 às 12h00
Dezembro	2	08h00 às 12h00

Total de 12 (doze) encontros.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para execução dos serviços propostos recomendamos um prazo contratual de ao menos 6 meses, tendo em vista as múltiplas etapas a serem implementadas e trabalhadas com a equipe da contratante.

7. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Considerando o escopo dos serviços elencados no tópico 4, suas etapas e nuances específicos, considerando ainda a equipe técnica necessária e os custos próprios, propomos o seguinte investimento global: R\$ 222.456,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Os custos de prestação dos serviços que deram causa a esse montante estão detalhados em planilhas nos anexos que integram essa proposta.

Destaca-se que este valor está vinculado ao período total de treinamento (596 h) e a quantidade de pessoas a serem treinadas (2000 pessoas).

7.1. Compõem o custo da Proposta:

Anexo I

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO COMPLIANCE						
	➔	Participantes do Treinamento	2.000			
	➔	Estimativa de Pessoas por Turma	30			
	➔	Total de Turmas (67 geral e 02 Liderança)	69			
	➔	Quantidade de Horas Definida por Treinamento	4			
	➔	Total de Horas do Treinamento	276			
	➔	Estimativa de Conclusão do Curso (meses)	3			
	➔	Custo Unitário por Turma	R\$ 1.589,33			
ITENS	CUSTOS TREINAMENTO		Hora	%	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	Hora Aula Treinamento		276	58%	R\$ 230,00	R\$ 63.480,00
1.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado para cada nível hierárquico		80	10%	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
1.3	Custo de Supervisão e Acompanhamento do Treinamento		120	17%	R\$ 158,67	R\$ 19.040,00
1.4	Outros Custos Operacionais e Administrativos		276	1%	R\$ 5,94	R\$ 1.640,00
SUBTOTAL CUSTOS				87%		R\$ 95.360,00
1.6	Impostos (15%)		276	13%	R\$ 51,83	R\$ 14.304,00
TOTAL CUSTOS				100%		R\$ 109.664,00

Anexo II

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO GESTÃO POR COMPETÊNCIA						
	➔	Participantes do Treinamento	2.000			
	➔	Estimativa de Pessoas por Turma	30			
	➔	Total de Turmas (67 geral e 02 Liderança)	69			
	➔	Quantidade de Horas Definida por Treinamento	4			
	➔	Total de Horas do Treinamento	276			
	➔	Estimativa de Conclusão do Curso (meses)	3			
	➔	Custo Unitário por Turma	R\$ 1.220,29			
ITENS		CUSTOS TREINAMENTO	Hora/td	%	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1		Hora Aula Treinamento	276	71%	R\$ 250,00	R\$ 69.000,00
1.2		Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado	44	5%	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
1.3		Custo Material Grafico da Apostila e Video	2000	11%	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL CUSTOS				87%		R\$ 84.200,00
1.5		Impostos (15%)	276	13%	R\$ 45,76	R\$ 12.630,00
VALOR TOTAL				100%		R\$ 96.830,00

Anexo III

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO PDG						
→	Participantes do Treinamento					96
→	Estimativa de Pessoas por Turma					10
→	Total de Turmas (12 geral)					10
→	Quantidade de Horas Definida por Treinamento					4
→	Total de Horas do Treinamento					38
→	Estimativa de Conclusão do Curso (CURSOS BIMESTRAIS)					6
→	Data Estimada para Início do Treinamento					43.886
→	Data Estimada para Término do Treinamento					44.185
→	Custo Unitário por Aluno					145
→	Custo Unitário por Turma					1.446
ITENS	CUSTOS TREINAMENTO	Hora/Ord	%	VALOR		
				UNITARIO	TOTAL	
1	Hora Aula Treinamento	38	72%	R\$ 300,00	R\$ 11.520,00	
1.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado para cada nível hierárquico	12	5%	R\$ 60,00	R\$ 720,00	
1.3	Custo de Supervisão e Acompanhamento do Treinamento	12	3%	R\$ 45,00	R\$ 540,00	
1.4	Custo Material Grafico da Apostila	44	7%	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00	
SUBTOTAL CUSTOS						
1.5	Impostos (15%)		87%	-	R\$ 13.880,00	
VALOR TOTAL				15%	R\$ -	R\$ 2.082,00
						R\$ 15.962,00

Anexo IV

Competência	Conceito da competência
1- Trabalho em equipe	Capacidade de interação com a equipe, aprendendo e ensinando em todas as situações expressando-se de forma clara e transparente, estando comprometido com os resultados da equipe.
2- Cultura da Inovação	Promoção de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e implementação de novas ideias que possam gerar melhores resultados, a partir de um embasamento referenciado na ética, em boas práticas e em evidências científicas.
3- Orientação por processos	Gerenciamento organizacional por meio de um conjunto de atividades e processos interrelacionados, alinhados à missão, visão e valores da instituição. Objetiva a tomada de decisão e a execução de ações, com base na medição e análise do desempenho, considerando as informações disponíveis e os riscos identificados.
4- Melhoria contínua	Compromisso de identificar, analisar e avaliar a situação existente, de forma sistemática e planejada, com base em dados e informações, visando aprimorar produtos, serviços ou processos que possam colocar a organização em patamares superiores de desempenho.
5- Foco no paciente	Cuidado centrado no paciente, por meio de um tratamento individualizado, integral, planejado, efetivo, mediante tomada de decisão compartilhada e comunicação eficaz com o paciente. Respeito às tradições culturais, preferências e valores pessoais do paciente e de sua família.
6- Foco em segurança	Promoção de um ambiente seguro, mediante a adoção de ações preventivas, desenvolvendo a capacidade da organização de se antecipar às situações indesejáveis. Identificação, análise, planejamento e implementação de melhorias para a redução contínua dos riscos de danos, associados à assistência em saúde.
7- Otimização de recursos	Buscar a excelência na capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos.
8- Visão sistêmica	Relações de interdependência e interação entre os diversos processos da organização, sua cadeia de fornecedores e o ambiente externo.
9- Responsabilidade socioambiental	Relação responsável, ética e transparente da organização, por meio da potencialização de impactos positivos e minimização dos impactos negativos de suas atividades na sociedade e no meio ambiente, promovendo o uso racional e adequado de recursos.

Competência	Conceito da competência
10- Liderança	Definir os propósitos e promover os rumos da organização, com atuação de forma aberta, participativa, inovadora e motivadora. Orientar esforços, interesse e recursos organizacionais, compreendendo os fatores que afetam a organização no curto e longo prazo, visando a sua sustentabilidade.
11- Desenvolvimento de Pessoas	Criar condições que promovam a realização profissional e as relações humanas, através do comprometimento do trabalho em equipe, do desenvolvimento de competências e da educação permanente, potencializando o desempenho individual e organizacional.

CRIVU
ASSESSORIA,
CONSULTORIA E
AUDITORIA LTDA:
19863213000175

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla,
OU=11735236000192, OU=Certificado PJ A1, CN="CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:
19863213000175"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-03-25, 14:03:15
Foxit Reader Versão: 9.0.0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.863.213/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2014
NOME EMPRESARIAL CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVISO PUBLICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 138	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 05 SALA 01	
CEP 74.170-140	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3281-2133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 14:53:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparado Página
por Sistema Integrado de

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

6ª ALTERAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA O REGISTRO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AVISO PÚBLICO EIRELI
CNPJ: 19.863.213/0001-75

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 18/02/1986, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, CNH nº 03304644324 expedido pelo DETRAN/GO e RG nº 1186103, expedida pela PM/GO, e portador da carteira de identidade profissional nº 02.0542/O-2, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Flemington, Apt. 502F, Edifício Trinidad, Vila Alpes, Goiânia/GO, CEP: 74.310-290.

Titular da empresa **AVISO PÚBLICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.863.213/0001-75 situada na Rua 138, Qd.52, Lt.05, Sala 01, Setor Marista, CEP: 74.170-140, Goiânia - GO, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600621297, resolve promover a alteração do ato e proceder a sua consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).**

Uma Filiação na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.

• CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que se admitiu o sócio **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 06/05/1987, inscrito no CPF sob o nº. 004.209.981-10, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4606498, expedida pela DGPC/GO e portador da cartela de identidade profissional nº 018754/O-7, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Sevilha, Qd. 184, Lt. 17-25, Casa 14, Bairro Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74330-570, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA 1ª. O titular **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA**, já qualificado acima, possuidor de 165.000 (Cento e sessenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere neste ato 16.500 (Dezesseis mil e quinhentos) quotas de suas quotas para o sócio **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª. Após a transferência de quotas, o capital ficará distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA	148.500	148.500,00	90
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	16.500	16.500,00	10
TOTAL	165.000	165.000,00	100

CLÁUSULA 3ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

Uso Exclusivo do Anti Corrupção



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA** que assina isoladamente, por tempo indeterminado. Podendo praticar todos os atos referente à gestão de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes de atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive em assumir obrigações seja em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª. O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

CLÁUSULA 6ª. O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA 8ª. A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 18/02/1986, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, CNH nº 03304644324 expedido pelo DETRAN/GO e RG nº 1186103, expedida pela PM/GO, e portador da carteira de identidade profissional nº 02.0542/O-2, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Flemington, Apt. 502F, Edifício Trindade, Vila Alpes, Goiânia/GO, CEP: 74.310-290.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 06/05/1987, inscrito no CPF sob o nº. 004.209.981-10, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4606498, expedida pela DGPC/GO e portador da carteira de identidade profissional nº 018754/O-7, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Sevilha, Qd. 184, Lt. 17-25, Casa 14, Bairro Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74330-570.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda., que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

Use Exclusivo de Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempresadegoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objetivo, a constituição de uma sociedade simples, que girará sob a denominação social de **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto empresarial é: Atividade de prestação de serviços de informação (clipping), atividades de contabilidades, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de ensino com palestras, cursos e treinamentos de capacitação na área pública, fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA 3ª. O endereço da sociedade é: Rua 138, Qd.52, Lt.05, Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.170-140.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), divididos em 165.000 (Cento e sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e ficando assim distribuído pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA	148.500	148.500,00	90
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	16.500	16.500,00	10
TOTAL	165.000	165.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1 de 2 páginas da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 5ª. As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresse consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade é administrada pelo sócio **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA** com os poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, estando autorizada a usar o nome empresarial.

CLÁUSULA 7ª. O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

CLÁUSULA 8ª. O primeiro exercício social iniciou-se em 14/02/2014 e terminou em 31 de dezembro de 2014 e os exercícios seguintes iniciam-se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registradas em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir. Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar - se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pago ao sócio retirante, seus

Uma Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldocompreendedoxgoiano.go.gov.br

herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput".

Parágrafo segundo. Além dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Parágrafo terceiro. Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 10ª. Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

CLÁUSULA 11ª. A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo único. A exclusão prevista na cláusula acima será determinada em reunião ou assembleia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

CLÁUSULA 12ª. A assembleia ou reunião dos sócios deve realizar-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª. O Sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Uma Exclusão do Jurem Conventus



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



CD Assessoria

Providência Inteligente
www.cdconsultoria.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF nº 14.692.450/0001-05 estabelecida na AV.C-255 Nº270 Qd.588 LT.04/08 sala 807 Edif. empresarial Sebba empresarial Estado de GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador / Diretor, Marcelo Gomes Baião, brasileiro, casado, inscrito CPF sob o nº 623.716.901-63, documento de identidade profissional nº GO - 015909/0-9 CRC-GO, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Qd. 46 Lt. 09, Casa 01, Parque Anhanguera, CEP 74.340-025, Goiânia Goiás, vem ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º CNPJ: 19.863.213/0001-75, com sede na Rua 138, nº 165, Qd. 52, Lt. 05, Sala 02 - Setor Marista - Goiânia - GO, CEP: 74.170-140, representado por seu Diretor, Sr. Thiago Francisco Alves Santana, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 1086103 PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, em vista dos serviços prestados à empresa, consoante descritos abaixo:

- Análise da estrutura governamental da empresa e proposição e mudanças buscando melhor controle, índice elevado de governança e desburocratização para ganho de eficiência da empresa no mercado;
- Análise de *Risk Assessment* para identificar os riscos existentes quanto à integridade da empresa do ponto de vista de fraude e corrupção, trazendo medidas possíveis para mitigação da probabilidade e impacto dos riscos de *compliance*;
- Auxílio na estruturação das normas da empresa no tocante às políticas de fraude e corrupção, tais como: assessoria na elaboração do código de conduta, política de compras e fornecedores, política de brindes e hospitalidades, trato com autoridades públicas, relação entre funcionários, entre outras políticas internas;
- Realização de treinamento de funcionários, em Goiânia-GO e em São Luís-MA, a respeito das políticas implementadas buscando a disseminação do programa de integridade da empresa e o cultivo da conduta ética esperada dos colaboradores;
- Realização de treinamento sobre a estrutura de governança da empresa e as mudanças realizadas para melhorar a eficiência e atender aos parâmetros das boas práticas na gestão;
- Sendo prestados serviços nas áreas de assessoramento de implantação e disseminação do programa de *compliance* e plano de integridade, avaliação de riscos, consultoria em governança corporativa.

Não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho certificamos que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente com suas

Rua Av. C-255, nº 270, Sala. 807, Setor Nova Sulça, CEP 74.280-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3945-7445 - e-mail: cdconsultoria@cdconsultoria.com.br



CD Assessoria

Providência Intelligente
www.cdconsultoria.com.br

obrigações, entregando os serviços objeto do contrato com a qualidade desejada por esta Contratante.

Goânia - GO, aos 03 de fevereiro de 2020

Marcelo Gomes Balão
Sócio Administrador
CD Assessoria Municipal

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (uma) única via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 26 de julho de 2019.



Thiago Francisco Alves Santana

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES



Uma cópia do Livro de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	3707301
C.N.P.J. / C.P.F.	19.863.213/0001-75
Razão Social	CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	11/03/2014
Data Deferimento da Inscrição	25/03/2014
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 11/03/2014
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO – ISENÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL

A **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, portadora do CNPJ 19.863.213/0001-75, sediada na Rua 138, Qd. 52, Lt.05 N° 165, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.170-140, por intermédio de seu representante legal Thiago Francisco Alves Santana, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, DECLARA, para quaisquer efeitos, que é considerada **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS/GO**, nem sujeita à inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e conseqüentemente, dispensada das obrigações fiscais, por não realizar operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, não está obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS/GO., conforme legislação vigente.

CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ 19.863.213/0001-75



Rua 138, nº.165, St. Marista, Goiânia-GO
62 3095-7197 | www.criVu.com.br



AUDITORIA



CONSULTORIA



COMPLIANCE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**
CNPJ: **19.863.213/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:47 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **FF86.96F6.A34B.F64D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24218761

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
19.863.213/0001-75

DESPACHO (Certidao válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MARCO DE 2020

HORA: 10:9:10:9



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.142.185-5**

Prazo de Validade: até 23/04/2020

CNPJ: 19.863.213/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.863.213/0001-75
Razão Social: CRIVU ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Endereço: R 138 SN QD 52 LT 05 SL 01 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 17/04/2020

Certificação Número: 2020031904354225409316

Informação obtida em 25/03/2020 10:19:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.863.213/0001-75

Certidão nº: 5059524/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:38:31

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.863.213/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AVISO PUBLICO EIRELI

19.863.213/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HRM1.D7G3.56XF.B57Q.HRRG**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços
Nº 20200603S001IGH-GO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de contratar serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

Objeto: 1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; e 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.

Data do recebimento das propostas: 25/03/2020 até as 18:00

O detalhamento do objeto, com suas especificações, poderá ser encontrado no site oficial do IGH - <https://www.igh.org.br/unidades-de-goias/>, no seguinte caminho: "unidade" >> Compras/Contratos >>

Edital de aquisição e contratação.

Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.

O resultado será publicado no site oficial do IGH - <https://www.igh.org.br/unidades-de-goias/>, no seguinte caminho: "unidade" >> Compras/Contratos >> Resultado de aquisição e contratação.

EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES** para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Loures - HEMNSL e Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HUAPA, em conformidade com os termos deste Termo de Referência;

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Treinamento e comunicação em Compliance

A partir da Lei nº 20.489, de 10 de junho de 2019, foi instituído o Programa de Integridade aplicado às empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Goiás.

O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração do Estado de Goiás.

O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Entre os parâmetros do Programa de Integridade deve-se contemplar os seguintes fatores:

- Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos;
- Treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade;
- Canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;
- Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

- Ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

Considerando o Programa de Integridade já desenvolvido pelo IGH, e aderência aos parâmetros acima mencionados, faz-se necessária a **comunicação e treinamento em Compliance** dos empregados em regimento CLT e servidores cedidos que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás, com o objetivo de apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

2.2 Implantação de Modelo de Gestão por Competências

A implantação de modelo de Gestão por Competência consiste em um sistema desenvolvido com base na identificação, no gerenciamento e no alinhamento entre as habilidades organizacionais mais importantes para o sucesso da instituição e os perfis profissionais que mais se adequam a essas necessidades, proporcionando, assim, melhores resultados à operação.

A Gestão por Competências é uma metodologia de Gestão de Recursos Humanos focada em analisar, identificar e gerir os colaboradores conforme seus perfis profissionais, com ênfase nos pontos de excelência e nos pontos a melhorar, direcionando esforços e recursos para planejar, desenvolver, analisar e mensurar, em todos os níveis da organização, quais são as competências mais exigidas e necessárias para atingir as metas e os resultados previamente estipulados.

A implantação de práticas de gestão por competência é capaz de trazer diversos benefícios para a instituição, entre os quais espera-se:

- Melhor performance dos profissionais;
- Identificação das necessidades de treinamento e desenvolvimento;
- Incentivo às práticas de reconhecimento;
- Esclarecimento acerca dos valores e os objetivos do Instituto e da unidade de saúde;
- Garantia de uma avaliação de desempenho mais assertiva;
- Melhores condições para o crescimento profissional;
- Contribuição para relacionamentos interpessoais mais produtivos;
- Colaboração para os níveis de motivação e engajamento da equipe; e
- Explorar de forma mais efetiva as potencialidades de cada profissional.

Em aderência às práticas modernas de gestão, e obedecendo a requisitos básicos exigidos por instituições acreditadoras no que concerne à gestão de pessoas, o **Modelo de Gestão por Competências** visa possibilitar que a instituição possa identificar e mapear as necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, bem como possa planejar e realizar programas de capacitação e de desenvolvimento, conforme as necessidades identificadas e ainda possa avaliar o desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização e específicas para cada função exercida

e promover e desenvolver cultura de aprendizagem em equipe, compartilhamento de informações, inovações e melhores práticas.

2.3 Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

Também em aderência às práticas modernas de gestão, e obedecendo a requisitos básicos exigidos por instituições acreditadoras no que concerne à gestão de pessoas, a **Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores** visa possibilitar à instituição a avaliação e desenvolvimento, nos gestores, das competências necessárias para o exercício da liderança, capacitando os gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores, capacitando-os para atuar na identificação e mapeamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, e ainda para atuarem de maneira adequada na avaliação do desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Treinamento e comunicação em Compliance

Apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades já existentes e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

3.2 Implantação de Modelo de Gestão por Competências

Implantar modelo de Gestão por competência, buscando, minimamente:

- Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos;
- Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás;
- Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las;
- Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

3.3 Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores

Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores, buscando, minimamente:

- Capacitar gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores;
- Fortalecer a atitude da liderança no processo de disseminação e consolidação das competências institucionais; e
- Promover a autonomia e confiança dos gestores no que concerne ao gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de seus colaboradores.

4 - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 Para habilitar-se na oferta de preço, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;

III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;

IV. Inscrição Municipal.

V. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

VI. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

VIII. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

IX. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT;

X. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);

XI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;

XII. Certidão negativa do Poder Judiciário da matriz da proponente, referente a processos de recuperação judicial e falência.

4.2 Para qualificação técnica o preponente deverá apresentar **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa serviços está apta para o desenvolvimento de treinamentos relacionados ao tema **Compliance**.

4.3 Será selecionada a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o atendimento às condições explicitadas neste termo de referência do Edital de Processo Seletivo, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Preço do serviço;
- II. Qualidade técnica da proposta apresentada;
- III. Forma de pagamento; e/ou
- IV. Credibilidade mercadológica da empresa proponente.

5 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail suprimentos3.erg@igh.org.br ou entregues ao setor de Compras no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026, no **dia 25 de março de 2020, até as 18:00h.**

6 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

6.1 Ao tornar pública a data para apresentação das propostas, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de eventuais impugnações.

6.2 Ao publicar o resultado no site do IGH, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para a interposição de recurso, que deverá ser apresentado de forma escrita, em petição endereçada ao setor de compras, mediante protocolo.

6.3 O Recurso interposto/impugnação será criteriosamente avaliado pelo IGH, que decidirá sobre o caso num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo disponibilizada cópia da decisão nos autos onde permanecerá disponível para consulta pelos interessados, e publicada no sítio do IGH.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir rigorosamente os termos previstos neste Termo de Referência e tudo quanto previsto através da proposta comercial apresentada;

7.2 Desenvolver os serviços em local de sua responsabilidade, disponibilizando toda a infraestrutura e material didático necessário;

7.3 Permitir e facilitar a inspeção dos serviços prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

7.4 Realizar os treinamentos com profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços;

7.5 Em caso de serviços executados em alguma das unidades de saúde, manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

7.6 Comunicar ao Contratante sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

7.7 Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual de Goiás, municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Termo de Referência, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela contratante, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Disponibilizar cópias do seu Manual de Ética e Conduta para que o contratado possa disponibilizá-los aos profissionais à medida que ocorre o Treinamento e Comunicação em Compliance;

8.2 Remunerar o contratado, na forma estabelecida na proposta comercial apresentada;

8.3 Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do Contratado às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Fica vedado o relacionamento comercial ou profissional (contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários e outros) com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório, e com aquelas estampadas no inciso I do artigo 8º C da Lei Estadual nº 15.503/2005.

9.2 Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- I. Empresa suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com o ente público;
- II. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; ou
- III. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Goiânia-GO, 09 de março de 2020.

Anexo I - Público alvo dos treinamentos

1. Treinamento e Comunicação em Compliance

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE CLT	QUANTIDADE SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas, mais 2 turmas específicas para treinamento mais abrangente aos profissionais que possuem relação direta com terceiros, em especial com fornecedores e prestadores de serviços.

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros	
	Diurno	Noturno
Abril	18	6
Maio	16	6
Junho	17	6

2. Gestão por Competências

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE CLT	QUANTIDADE SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas.

O Modelo de Gestão por Competências está dividido em 5 (cinco) etapas, e será desenvolvido da seguinte forma:

Etapa	Descrição	Responsável
Etapa I	Sensibilizar e divulgar o projeto para os profissionais	Contratada

Etapa	Descrição	Responsável
Etapa II	Implantar ferramenta informatizada de avaliação	Contratante
Etapa III	Treinar sobre a ferramenta informatizada	Contratada
Etapa IV	Apoiar primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados	Contratada
Etapa V	Apoiar na construção do Plano de Desenvolvimento Individual	Contratada

i
Cronograma estimado:

Mes	Nº de encontros		Etapa
	Diurno	Noturno	
Abril	16	6	Etapa I - 4h turma
Maio	16	6	
Junho	17	6	
Julho	10	3	Etapa I e III - 1h / turma
Agosto			Etapa IV
Setembro			
Outubro			Etapa V

3. Plano de Desenvolvimento de Gestores

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE DE CLTs	QUANTIDADE DE SERVIDOR	TOTAL
HMI	42	12	54
HUAPA	24	0	24
MNSL	15	3	18
TOTAL	81	15	96

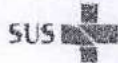
Cronograma estimado:

Mes	Nº de encontros	Horário sugerido
Abril	2	08h00 às 12h00
Maio	2	08h00 às 12h00
Julho	2	08h00 às 12h00
Agosto	2	08h00 às 12h00
Outubro	2	08h00 às 12h00
Dezembro	2	08h00 às 12h00

Total de 12 (doze) encontros.

Anexo II – Competências institucionais

Competência	Conceito da competência
1- Trabalho em equipe	Capacidade de interação com a equipe, aprendendo e ensinando em todas as situações expressando-se de forma clara e transparente, estando comprometido com os resultados da equipe.
2- Cultura da inovação	Promoção de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e implementação de novas ideias que possam gerar melhores resultados, a partir de um embasamento referenciado na ética, em boas práticas e em evidências científicas.
3- Orientação por processos	Gerenciamento organizacional por meio de um conjunto de atividades e processos interrelacionados, alinhados à missão, visão e valores da instituição. Objetiva a tomada de decisão e a execução de ações, com base na medição e análise do desempenho, considerando as informações disponíveis e os riscos identificados.
4- Melhoria contínua	Compromisso de identificar, analisar e avaliar a situação existente, de forma sistemática e planejada, com base em dados e informações, visando aprimorar produtos, serviços ou processos que possam colocar a organização em patamares superiores de desempenho.
5- Foco no paciente	Cuidado centrado no paciente, por meio de um tratamento individualizado, integral, planejado, efetivo, mediante tomada de decisão compartilhada e comunicação eficaz com o paciente. Respeito às tradições culturais, preferências e valores pessoais do paciente e de sua família.
6- Foco em segurança	Promoção de um ambiente seguro, mediante a adoção de ações preventivas, desenvolvendo a capacidade da organização de se antecipar às situações indesejáveis. Identificação, análise, planejamento e implementação de melhorias para a redução contínua dos riscos de danos, associados à assistência em saúde.
7- Otimização de recursos	Buscar a excelência na capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos.
8- Visão sistêmica	Relações de interdependência e interação entre os diversos processos da organização, sua cadeia de fornecedores e o ambiente externo.
9- Responsabilidade socioambiental	Relação responsável, ética e transparente da organização, por meio da potencialização de impactos positivos e minimização dos impactos negativos de suas atividades na sociedade e no meio ambiente, promovendo o uso racional e adequado de recursos.
10- Liderança	Definir os propósitos e promover os rumos da organização, com atuação de forma aberta, participativa, inovadora e motivadora. Orientar esforços, interesse e recursos organizacionais, compreendendo os fatores que afetam a organização no curto e longo prazo, visando a sua sustentabilidade.
11- Desenvolvimento de Pessoas	Criar condições que promovam a realização profissional e as relações humanas, através do comprometimento do trabalho em equipe, do desenvolvimento de competências e da educação permanente, potencializando o desempenho individual e organizacional.



SES



PARECER DE COMPRAS - RETIFICAÇÃO

Informamos que a empresa CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, apresentou proposta de melhor preço para o atendimento ao Edital Processo Seletivo nº 001/2020 IGH - GO, para treinamento e comunicação em Compliance; implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores.

Vale destacar que o Serviço de Compras, por lapso, informou o valor total de investimento com sendo de R\$ 225.456,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Após análise processual, identificou-se a divergência de valores, havendo a correção necessária através de retificação do processo, passando para o valor total de investimento informado pela empresa CRIVU de R\$ 222.456,00 (Duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Vale destacar que a proposta foi encaminhada contemplando as 03 (três) Unidades Hospitalares sob gestão do Instituto de Gestão e Humanização - IGH em Goiás (HMI, HEMNSL e HUAPA) e o faturamento será realizado conforme detalhamento abaixo:

A seguir apresentamos detalhamento de preços da empresa vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR TOTAL
1	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HMI	R\$ 128.509,92
2	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HEMNSL	R\$ 26.309,28
3	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	HUAPA	R\$ 67.636,80
TOTAL			R\$ 222.456,00

De acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação constantes no Regulamento de Compras, publicamos este Processo Seletivo no sítio eletrônico do IGH (<https://www.igh.org.br/processo-seletivo/>) e em jornal de grande circulação local e/ou nacional (O Popular), por ter o valor de contratação acima de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme abaixo:

Art 3º O IGH dará publicidade prévia aos avisos de compras, contratações de obras, de serviços e alienações, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para aquisições/contratações comuns e de no mínimo 10 (dez) dias úteis para aquisições/contratações complexas e/ou de grande vulto, nos seguintes canais de comunicação:

[...]

II. jornal de grande circulação local e/ou nacional, para aquisições, contratações e alienações, cujo valor estimado esteja acima de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), considerado o valor total da aquisição, da contratação ou da alienação;

Luiz Henrique
Comprador
Instituto de
Gestão e
Humanização

Comprador

Márcia Sousa
Coordenadora de Compras
Instituto de
Gestão e
Humanização

Coordenador de Compras

Resultado Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços

Nº 20200603S001/IGH-GO - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de contratar serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

Objeto: Serviço

FORNECEDOR	PRODUTO	QTDE	R\$ UNIT	R\$ SUB TOTAL
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; e 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.	1 serviço (Unidades HMI, HEMNSL e HUAPA)	222.456,00	222.456,00
TOTAL			R\$	222.456,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

NOME
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA

GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1601934676

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSÃO / UF
 1186103 PM GO

CPF DATA NASCIMENTO
 006.771.071-96 18/02/1986

PRECISO
 OSMAR ALVES SANTANA

APARECIDA FRANCISCA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº IDENTIFIC. VALIDEZ PR. HABILITAC.
 03304644324 06/06/2023 14/06/2004

OBSERVAÇÕES

Thiago Francisco Alves Santana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 GOIANIA, GO 11/06/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1601934676

RUA: MARCOS FREITAS DE SAUSSE - BRASILEIRA DO TRANSITO 2444 6850193
 ASSINATURA DO EMISSOR GO129811939

GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-02054210-2

NOME
TIIAGO FRANCISCO ALVES
SANTANA

FILIAÇÃO
OSMAR ALVES SANTANA
APARECIDA FRANCISCA ALVES



Thiago Santana
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19/02/1946	BRASILEIRA	GOIANIA-GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
05/03/2010	030.771.071-26	11601-00-PM-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMISSÃO)	
ACQUARELIAS CONTÁBIL	FACULDADE MONTES URSOS	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
10/07/2017



Edson Bento dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRIVU

crivu.com.br

Proposta Comercial

IGH – Instituto de Gestão e
Humanização

A/C: Sigevaldo Santana
Diretor Adm. Corporativo



Proposta Comercial

1. IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Organização: IGH – Instituto de Gestão e Humanização
- ✓ Proposta Elaborada: Moabe Alves – Gerente Jurídico
- ✓ Proposta Aprovada: Vinícius Henrique – Diretor
- ✓ Validade da Proposta: 30 dias

2. CRIVU

Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a CRIVU oferece serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria implantação de mecanismos de Governança, Compliance e Gestão Administrativa.

Nosso diferencial é implementá-los por profissionais competentes que levam em consideração o planejamento estratégico e as características intrínsecas da empresa contratante, como também os modelos teóricos atuais definidos seja pela literatura especializada seja pelas normativas nacionais e internacionais.

Assim, com esses diferenciais, aliado ao know-how adquirido com nossa experiência, criamos distintivos que possibilitam a entregar serviços com excelência aos nossos clientes, sempre com foco em resultados concretos.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Treinamento e Comunicação em compliance

Objetivos:

Apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades já existentes e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a

ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

Detalhamento das atividades:

O treinamento e comunicação da qual trata esse termo deve ser feito diretamente com os próprios funcionários IGH. Ademais, deve ser planejado considerando as particularidades dos níveis organizacionais quando da apresentação para as equipes e direcionado pelo seguinte escopo:

a) Módulo I - Introdução ao Compliance

- a.1. Conceitos
- a.2. Porque implantar o processo de compliance?
- a.3. Origem no âmbito internacional e legislações FCPA e UKBA
- a.4. Legislações brasileiras e os principais elementos anticorrupção
- a.5. Legislações Goianas: Lei Estadual nº 20.489/2019; Decreto Estadual nº 9.406/2019
- a.6. Casos emblemáticos
- a.7. Síntese das etapas do processo de compliance e suas relações
- a.8. Controle do compliance

b) Módulo II - Compliance no IGH

- b.1. Síntese do programa do IGH organização e divulgação para as partes interessadas;
- b.2. Riscos apurados:
 - ✓ Corrupção e Suborno
 - ✓ Práticas anticoncorrenciais
 - ✓ Evasão fiscal e tributária
 - ✓ Discriminação
 - ✓ Vulnerabilidade Cibernéticas
 - ✓ Desrespeito a direitos humanos e trabalhistas
 - ✓ Roubos e desfalques
 - ✓ Lavagem de dinheiro
 - ✓ Assédio (moral, sexual e abuso de autoridade)

b.3. PoP's

- ✓ Manual de Ética e Conduta para Fornecedores e Prestadores
- ✓ Manual de Ética e Conduta para Colaboradores
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Canal de Denúncias
- ✓ Avaliação de Terceiros

b.4. Estrutura de Integridade

- ✓ Comitê de Ética e Conduta
- ✓ Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance
- ✓ Jurídico Consultivo
- ✓ Conselho de administração

b.5. Código de Ética e Conduta

- ✓ Principais condutas esperadas
- ✓ Quem pode ser responsabilizado?
- ✓ Qual pode ser a pena?

c) Módulo III – Teste Básico de Compreensão

- ✓ Ênfase em temas de integridade do IGH
- ✓ Base em casos hipotéticos
- ✓ Referência às condutas esperadas
- ✓ 10 questões objetivas

Além do treinamento seguindo este escopo, inclui nesta proposta a produção de documentos que visam atestar o treinamento realizado sobretudo para apresentação aos órgãos fiscalizadores e de controle. Entre outros, esses documentos são: certificado de participação, lista de presença, declaração de ciência, gravação de aulas, vídeo de compliance institucional.

3.2. Implantação de modelo de Gestão de Competências

Objetivos:

- ✓ Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual,

setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos;

- ✓ Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás;
- ✓ Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las;
- ✓ Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

O anexo IV traz as principais competências institucionais que deverão ser levadas em consideração para consecução dos objetivos elencados nesse tópico.

Detalhamento das atividades:

Etapa I: Conceitos introdutórios

Etapa II: Sensibilizar e divulgar o projeto para os profissionais

Etapa III: Implantar ferramenta informatizada de avaliação

Etapa IV: Treinar sobre a ferramenta informatizada

Etapa V: Apoiar primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados

Etapa VI: Apoiar na construção do Plano de Desenvolvimento Individual

3.3. Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores

Objetivos:

- ✓ Capacitar gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores;

- d.2. A arte de perguntar
- d.3. A assertividade na prática
- d.4. Exemplo e Demonstração prática com participantes

e) Módulo V - Gestão de Conflitos

- e.1. Perceber que o líder exerce um papel fundamental na gestão de conflitos;
- e.2. Saber se comunicar com segurança e clareza;
- e.3. Passar pela identificação dos problemas existentes às melhores soluções;
- e.4. Implantar um sistema de gestão de conflitos eficaz;
- e.5. Reconhecer a responsabilidade de criar um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo

f) Módulo VI - Gestão do tempo como diferencial na vida prática de um gestor IGH

- f.1. Princípio de Pareto (80/20)
- f.2. A Tríade do tempo
- f.3. Análise do grupo ABCDE
- f.4. Planejamento
- f.5. Encerramento do Programa de PDG

4. METODOLOGIA

Os cursos e treinamentos deverão ser ministrados e implementados por meio de aulas e instruções presenciais com exposições teóricas e exemplos práticos, utilizando recursos multimídia, lousa, textos impressos, mapas mentais e jogos.

Sempre que possível o treinamento utilizará a metodologia *Problem Based Learning (PBL)* para instigar reflexões críticas e resolutivas para determinado problema apresentado.

5. ABRANGÊNCIA E CRONOGRAMA

5.1. Treinamento e Comunicação em compliance

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas, mais 2 turmas específicas para treinamento mais abrangente aos profissionais que possuem relação direta com terceiros, em especial com fornecedores e prestadores de serviços.

Cronograma estimado para execução dos cursos e treinamentos:

Mês	Nº de encontros	
	Diurno	Noturno
Abril	18	6
Maió	16	6
Junho	17	6

5.2. Gestão por Competências

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas.

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros		Etapa
	Diurno	Noturno	
Abril	16	6	Etapa I - 4h turma
Maio	16	6	
Junho	17	6	
Julho	10	3	Etapa I e III - 1h / turma
Agosto			Etapa IV
Setembro			
Outubro			Etapa V

5.3. Plano de Desenvolvimento de Gestores

Quantidade de profissionais a serem treinados:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL
HMI	42	12	54
HUAPA	24	0	24
MNSL	15	3	18
TOTAL	81	15	96

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros	Horário sugerido
Abril	2	08h00 às 12h00
Maio	2	08h00 às 12h00
Julho	2	08h00 às 12h00
Agosto	2	08h00 às 12h00
Outubro	2	08h00 às 12h00
Dezembro	2	08h00 às 12h00

Total de 12 (doze) encontros.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para execução dos serviços propostos recomendamos um prazo contratual de ao menos **6 meses**, tendo em vista as múltiplas etapas a serem implementadas e trabalhadas com a equipe da contratante.

7. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Considerando o escopo dos serviços elencados no tópico 4, suas etapas e nuances específicos, considerando ainda a equipe técnica necessária e os custos próprios, propomos o seguinte investimento global: R\$ 222.456,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Os custos de prestação dos serviços que deram causa a esse montante estão detalhados em planilhas nos anexos que integram essa proposta.

Destaca-se que este valor está vinculado ao período total de treinamento (596 h) e a quantidade de pessoas a serem treinadas (2000 pessoas).

7.1. Compõem o custo da Proposta:

Compõem o custo da proposta, estando incluído no preço referenciado acima, os seguintes centros de despesa:

- a) Equipe técnica responsável pela execução dos serviços;
- b) Local do treinamento;
- c) Impostos, taxas, tarifas e outras espécies tributárias atinentes a própria prestação dos serviços;
- d) Produção de materiais gráficos, de recursos multimídia para realização dos cursos e treinamentos;
- e) Produções de documentos comprobatórios do treinamento efetuado;
- f) Outros serviços intrínsecos à proposta e à área de conhecimento da equipe técnica.

Todos os custos que não fazem parte da composição desta proposta serão previamente debatidos com o responsável pelo acompanhamento contratual, sendo justificada sua necessidade. Eventual contratação será feita em caso excepcional, caso a equipe da contratante não consiga suprir.

8. CONFIDENCIALIDADE

A CRIVU responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação que a CRIVU venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada, ou divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma, ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abrangendo, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

Anexo I

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO COMPLIANCE					
	Participantes do Treinamento	2.000			
	Estimativa de Pessoas por Turma	30			
	Total de Turmas (67 geral e 02 Liderança)	69			
	Quantidade de Horas Definida por Treinamento	4			
	Total de Horas do Treinamento	276			
	Estimativa de Conclusão do Curso (meses)	3			
	Custo Unitário por Turma	R\$ 1.589,33			
ITENS	CUSTOS TREINAMENTO	Hora	%	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Hora Aula Treinamento	276	58%	R\$ 230,00	R\$ 63.480,00
1.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado para cada nível hierárquico	80	10%	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
1.3	Custo de Supervisão e Acompanhamento do Treinamento	120	17%	R\$ 158,67	R\$ 19.040,00
1.4	Outros Custos Operacionais e Administrativos	276	1%	R\$ 5,94	R\$ 1.640,00
	SUBTOTAL CUSTOS		87%		R\$ 95.360,00
1.6	Impostos (15%)	276	13%	R\$ 51,83	R\$ 14.304,00
	TOTAL CUSTOS		100%	-	R\$ 109.664,00

Anexo II

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO GESTÃO POR COMPETÊNCIA						
	➡ Participantes do Treinamento		2.000			
	➡ Estimativa de Pessoas por Turma		30			
	➡ Total de Turmas (67 geral e 02 Liderança)		69			
	➡ Quantidade de Horas Definida por Treinamento		4			
	➡ Total de Horas do Treinamento		276			
	➡ Estimativa de Conclusão do Curso (meses)		3			
	➡ Custo Unitário por Turma	R\$	1.220,29			
ITENS	CUSTOS TREINAMENTO	Hora/QTD	%	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	Hora Aula Treinamento	276	71%	R\$ 250,00	R\$	69.000,00
1.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado	44	5%	R\$ 100,00	R\$	4.400,00
1.3	Custo Material Grafico da Apostila e Video	2000	11%	R\$ 5,40	R\$	10.800,00
	SUBTOTAL CUSTOS		87%		R\$	84.200,00
1.5	Impostos (15%)	276	13%	R\$ 45,76	R\$	12.630,00
	VALOR TOTAL		100%		R\$	96.830,00

Anexo III

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO PDG

➡	Participantes do Treinamento	96			
➡	Estimativa de Pessoas por Turma	10			
➡	Total de Turmas (12 geral)	10			
➡	Quantidade de Horas Definida por Treinamento	4			
➡	Total de Horas do Treinamento	38			
➡	Estimativa de Conclusão do Curso (CURSOS BIMESTRAIS)	6			
➡	Data Estimada para Início do Treinamento	43.886			
➡	Data Estimada para Término do Treinamento	44.185			
➡	Custo Unitário por Aluno	145			
➡	Custo Unitário por Turma	1.446			
ITENS	CUSTOS TREINAMENTO	Hora/Qtd	%	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
I	Hora Aula Treinamento	38	72%	R\$ 300,00	R\$ 11.520,00
I.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado para cada nível hierárquico	12	5%	R\$ 60,00	R\$ 720,00
I.3	Custo de Supervisão e Acompanhamento do Treinamento	12	3%	R\$ 45,00	R\$ 540,00
I.4	Custo Material Grafico da Apostila	44	7%	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00
	SUBTOTAL CUSTOS		87%	-	R\$ 13.880,00
I.5	Impostos (15%)	-	15%	R\$ -	R\$ 2.082,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.962,00

Anexo IV

Competência	Conceito da competência
1- Trabalho em equipe	Capacidade de interação com a equipe, aprendendo e ensinando em todas as situações expressando-se de forma clara e transparente, estando comprometido com os resultados da equipe.
2- Cultura da Inovação	Promoção de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e implementação de novas ideias que possam gerar melhores resultados, a partir de um embasamento referenciado na ética, em boas práticas e em evidências científicas.
3- Orientação por processos	Gerenciamento organizacional por meio de um conjunto de atividades e processos interrelacionados, alinhados à missão, visão e valores da instituição. Objetiva a tomada de decisão e a execução de ações, com base na medição e análise do desempenho, considerando as informações disponíveis e os riscos identificados.
4- Melhoria contínua	Compromisso de identificar, analisar e avaliar a situação existente, de forma sistemática e planejada, com base em dados e informações, visando aprimorar produtos, serviços ou processos que possam colocar a organização em patamares superiores de desempenho.
5- Foco no paciente	Cuidado centrado no paciente, por meio de um tratamento individualizado, integral, planejado, efetivo, mediante tomada de decisão compartilhada e comunicação eficaz com o paciente. Respeito às tradições culturais, preferências e valores pessoais do paciente e de sua família.
6- Foco em segurança	Promoção de um ambiente seguro, mediante a adoção de ações preventivas, desenvolvendo a capacidade da organização de se antecipar às situações indesejáveis. Identificação, análise, planejamento e implementação de melhorias para a redução contínua dos riscos de danos, associados à assistência em saúde.
7- Otimização de recursos	Buscar a excelência na capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos.
8- Visão sistêmica	Relações de interdependência e interação entre os diversos processos da organização, sua cadeia de fornecedores e o ambiente externo.
9- Responsabilidade socioambiental	Relação responsável, ética e transparente da organização, por meio da potencialização de impactos positivos e minimização dos impactos negativos de suas atividades na sociedade e no meio ambiente, promovendo o uso racional e adequado de recursos.

Competência	Conceito da competência
10- Liderança	Definir os propósitos e promover os rumos da organização, com atuação de forma aberta, participativa, inovadora e motivadora. Orientar esforços, interesse e recursos organizacionais, compreendendo os fatores que afetam a organização no curto e longo prazo, visando a sua sustentabilidade.
11- Desenvolvimento de Pessoas	Criar condições que promovam a realização profissional e as relações humanas, através do comprometimento do trabalho em equipe, do desenvolvimento de competências e da educação permanente, potencializando o desempenho individual e organizacional.

**CRIVU
ASSESSORIA,
CONSULTORIA E
AUDITORIA LTDA:
19863213000175**

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=11735236000192, OU=Certificado PJ A1, CN="CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:
19863213000175"
Razão: "Eu sou o autor deste documento"
Localização:
Data: 2020-03-25 14:03:15
Foxit Reader Versão: 9.0.0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.863.213/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2014
NOME EMPRESARIAL CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVISO PUBLICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 138	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 05 SALA 01
CEP 74.170-140	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3281-2133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **14:53:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

6ª ALTERAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA O REGISTRO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AVISO PÚBLICO EIRELI
CNPJ: 19.863.213/0001-75

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 18/02/1986, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, CNH nº 03304644324 expedido pelo DETRAN/GO e RG nº 1186103, expedida pela PM/GO, e portador da carteira de identidade profissional nº 02.0542/O-2, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Flemington, Apt. 502F, Edifício Trinidad, Vila Alpes, Goiânia/GO, CEP: 74.310-290.

Titular da empresa **AVISO PÚBLICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.863.213/0001-75 situada na Rua 138, Qd.52, Lt.05, Sala 01, Setor Marista, CEP: 74.170-140, Goiânia - GO, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600621297, resolve promover a alteração do ato e proceder a sua consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)**.

Uma Firmado da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.

• CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que se admitiu o sócio **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 06/05/1987, inscrito no CPF sob o nº. 004.209.981-10, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4606498, expedida pela DGPC/GO e portador da carteira de identidade profissional nº 018754/O-7, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Sevilha, Qd. 184, Lt. 17-25, Casa 14, Bairro Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74330-570, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA 1ª. O titular **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA**, já qualificado acima, possuidor de 165.000 (Cento e sessenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere neste ato 16.500 (Dezesseis mil e quinhentos) quotas de suas quotas para o sócio **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª. Após a transferência de quotas, o capital ficará distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA	148.500	148.500,00	90
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	16.500	16.500,00	10
TOTAL	165.000	165.000,00	100

CLÁUSULA 3ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

Uso Exclusivo de Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA** que assina isoladamente, por tempo indeterminado. Podendo praticar todos os atos referente à gestão de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes de atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive em assumir obrigações seja em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª. O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

CLÁUSULA 6ª. O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

CLÁUSULA 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA 8ª. A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.

Lista Exclutiva da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 18/02/1986, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, CNH nº 03304644324 expedido pelo DETRAN/GO e RG nº 1186103, expedida pela PM/GO, e portador da carteira de identidade profissional nº 02.0542/O-2, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Flemington, Apt. 502F, Edifício Trinidad, Vila Alpes, Goiânia/GO, CEP: 74.310-290.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido no dia 06/05/1987, inscrito no CPF sob o nº. 004.209.981-10, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4606498, expedida pela DGPC/GO e portador da carteira de identidade profissional nº 018754/O-7, expedida pelo CRC/GO, residente e domiciliado à Rua Sevilha, Qd. 184, Lt. 17-25, Casa 14, Bairro Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74330-570.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda., que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objetivo, a constituição de uma sociedade simples, que girará sob a denominação social de **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto empresarial é: Atividade de prestação de serviços de informação (clipping), atividades de contabilidades, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de ensino com palestras, cursos e treinamentos de capacitação na área pública, fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA 3ª. O endereço da sociedade é: Rua 138, Qd.52, Lt.05, Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.170-140.

CLÁUSULA 4ª. O capita social é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), divididos em 165.000 (Cento e sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e ficando assim distribuído pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA	148.500	148.500,00	90
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	16.500	16.500,00	10
TOTAL	165.000	165.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 5ª. As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade é administrada pelo sócio **THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA** com os poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, estando autorizada a usar o nome empresarial.

CLÁUSULA 7ª. O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

CLÁUSULA 8ª. O primeiro exercício social iniciou-se em 14/02/2014 e terminou em 31 de dezembro de 2014 e os exercícios seguintes iniciam-se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registradas em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir. Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar - se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pago ao sócio retirante, seus

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput".

Parágrafo segundo. Além dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Parágrafo terceiro. Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 10ª. Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

CLÁUSULA 11ª. A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo único. A exclusão prevista na cláusula acima será determinada em reunião ou assembleia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

CLÁUSULA 12ª. A assembleia ou reunião dos sócios deve realizar-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª. O Sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Chrysóvão

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (uma) única via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 26 de julho de 2019.



Thiago Francisco Alves Santana

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA



Vinícius Henrique Pires Alves

VINIÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES



Linha Exclusiva das Juntas Comerciais



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:48 SOB Nº 52204808238.
PROTOCOLO: 190783249 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903594998. NIRE: 52204808238.
CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	3707301
C.N.P.J. / C.P.F.	19.863.213/0001-75
Razão Social	CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	11/03/2014
Data Deferimento da Inscrição	25/03/2014
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 11/03/2014
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO – ISENÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL

A **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, portadora do CNPJ 19.863.213/0001-75, sediada na Rua 138, Qd. 52, Lt.05 Nº 165, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.170-140, por intermédio de seu representante legal Thiago Francisco Alves Santana, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, DECLARA, para quaisquer efeitos, que é considerada **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS/GO**, nem sujeita à inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e conseqüentemente, dispensada das obrigações fiscais, por não realizar operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, não está obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS/GO., conforme legislação vigente.

CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ 19.863.213/0001-75



Rua 138, nº 165, St. Marista, Goiânia-GO
62 **3095-7197** | www.crivu.com.br



AUDITORIA



CONSULTORIA



COMPLIANCE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:47 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **FF86.96F6.A34B.F64D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 24218761

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

19.863.213/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo I, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MARCO DE 2020

HORA: 10:9:10:9



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.142.185-5**

Prazo de Validade: até 23/04/2020

CNPJ: 19.863.213/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.863.213/0001-75
Razão Social: CRIVU ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Endereço: R 138 SN QD 52 LT 05 SL 01 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

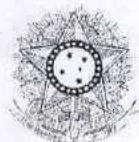
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 17/04/2020

Certificação Número: 2020031904354225409316

Informação obtida em 25/03/2020 10:19:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.863.213/0001-75

Certidão nº: 5059524/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:38:31

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.863.213/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AVISO PUBLICO EIRELI

19.863.213/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HRM1.D7G3.56XF.B57Q.HRRG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº 14.692.450/0001-05 estabelecida na AV.C-255 N°270 Qd.588 LT.04/08 sala 807 Edif. empresarial Sebba empresarial Estado de GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador / Diretor, Marcelo Gomes Baião, brasileiro, casado, inscrito CPF sob o nº 623.716.901-63, documento de identidade profissional nº GO – 015909/0-9 CRC-GO, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Qd. 46 Lt. 09, Casa 01, Parque Anhanguera, CEP 74.340-025, Goiânia Goiás, vem **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º CNPJ: 19.863.213/0001-75, com sede na Rua 138, nº 165, Qd. 52, Lt. 05, Sala 02 – Setor Marista – Goiânia – GO, CEP: 74.170-140, representado por seu Diretor, Sr. Thiago Francisco Alves Santana, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 1086103 PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, em vista dos serviços prestados à empresa, consoante descritos abaixo:

- Análise da estrutura governamental da empresa e proposição e mudanças buscando melhor controle, índice elevado de governança e desburocratização para ganho de eficiência da empresa no mercado;
- Análise de *Risk Assessment* para identificar os riscos existentes quanto à integridade da empresa do ponto de vista de fraude e corrupção, trazendo medidas possíveis para mitigação da probabilidade e impacto dos riscos de *compliance*;
- Auxílio na estruturação das normas da empresa no tocante às políticas de fraude e corrupção, tais como: assessoria na elaboração do código de conduta, política de compras e fornecedores, política de brindes e hospitalidades, trato com autoridades públicas, relação entre funcionários, entre outras políticas internas;
- Realização de treinamento de funcionários, em Goiânia-GO e em São Luís-MA, a respeito das políticas implementadas buscando a disseminação do programa de integridade da empresa e o cultivo da conduta ética esperada dos colaboradores;
- Realização de treinamento sobre a estrutura de governança da empresa e as mudanças realizadas para melhorar a eficiência e atender aos parâmetros das boas práticas na gestão;
- Sendo prestados serviços nas áreas de assessoramento de implantação e disseminação do programa de *compliance* e plano de integridade, avaliação de riscos, consultoria em governança corporativa.

Não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho certificamos que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente com suas



CD Assessoria

Providência Inteligente

www.cdconsultoria.com.br

obrigações, entregando os serviços objeto do contrato com a qualidade desejada por esta Contratante.

Goiânia - GO, aos 03 de fevereiro de 2020

Marcelo Gomas Balão
Sócio Administrador
CD Assessoria Municipal

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços
Nº 20200603S001IGH-GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de contratar serviços para o **HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento**, o **HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, e o **HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada**.

Objeto: 1. Treinamento e comunicação em Compliance; 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências; e 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores.

Data do recebimento das propostas: 25/03/2020 até as 18:00

O detalhamento do objeto, com suas especificações, poderá ser encontrado no site oficial do IGH - <https://www.igh.org.br/unidades-de-goias/>, no seguinte caminho: “unidade” >> Compras/Contratos >> Edital de aquisição e contratação.

• Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.

O resultado será publicado no site oficial do IGH - <https://www.igh.org.br/unidades-de-goias/>, no seguinte caminho: “unidade” >> Compras/Contratos >> Resultado de aquisição e contratação.

EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES** para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Loures - HEMNSL e Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HUAPA, em conformidade com os termos deste Termo de Referência;

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Treinamento e comunicação em Compliance

A partir da Lei nº 20.489, de 10 de junho de 2019, foi instituído o Programa de Integridade aplicado às empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Goiás.

O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração do Estado de Goiás.

O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Entre os parâmetros do Programa de Integridade deve-se contemplar os seguintes fatores:

- Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos;
- Treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade;
- Canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

- Ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

Considerando o Programa de Integridade já desenvolvido pelo IGH, e aderência aos parâmetros acima mencionados, faz-se necessária a **comunicação e treinamento em Compliance** dos empregados em regimento CLT e servidores cedidos que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás, com o objetivo de apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

2.2 Implantação de Modelo de Gestão por Competências

A implantação de modelo de Gestão por Competência consiste em um sistema desenvolvido com base na identificação, no gerenciamento e no alinhamento entre as habilidades organizacionais mais importantes para o sucesso da instituição e os perfis profissionais que mais se adequam a essas necessidades, proporcionando, assim, melhores resultados à operação.

A Gestão por Competências é uma metodologia de Gestão de Recursos Humanos focada em analisar, identificar e gerir os colaboradores conforme seus perfis profissionais, com ênfase nos pontos de excelência e nos pontos a melhorar, direcionando esforços e recursos para planejar, desenvolver, analisar e mensurar, em todos os níveis da organização, quais são as competências mais exigidas e necessárias para atingir as metas e os resultados previamente estipulados.

A implantação de práticas de gestão por competência é capaz de trazer diversos benefícios para a instituição, entre os quais espera-se:

- Melhor performance dos profissionais;
- Identificação das necessidades de treinamento e desenvolvimento;
- Incentivo às práticas de reconhecimento;
- Esclarecimento acerca dos valores e os objetivos do Instituto e da unidade de saúde;
- Garantia de uma avaliação de desempenho mais assertiva;
- Melhores condições para o crescimento profissional;
- Contribuição para relacionamentos interpessoais mais produtivos;
- Colaboração para os níveis de motivação e engajamento da equipe; e
- Explorar de forma mais efetiva as potencialidades de cada profissional.

Em aderência às práticas modernas de gestão, e obedecendo a requisitos básicos exigidos por instituições acreditadoras no que concerne à gestão de pessoas, o **Modelo de Gestão por Competências** visa possibilitar que a instituição possa identificar e mapear as necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, bem como possa planejar e realizar programas de capacitação e de desenvolvimento, conforme as necessidades identificadas e ainda possa avaliar o desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização e específicas para cada função exercida

e promover e desenvolver cultura de aprendizagem em equipe, compartilhamento de informações, inovações e melhores práticas.

2.3 Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

Também em aderência às práticas modernas de gestão, e obedecendo a requisitos básicos exigidos por instituições acreditadoras no que concerne à gestão de pessoas, a **Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores** visa possibilitar à instituição a avaliação e desenvolvimento, nos gestores, das competências necessárias para o exercício da liderança, capacitando os gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores, capacitando-os para atuar na identificação e mapeamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, e ainda para atuarem de maneira adequada na avaliação do desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Treinamento e comunicação em Compliance

Apresentar os padrões de conduta esperados, o código de ética do Instituto, as políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos, os canais de denúncia de irresponsabilidades já existentes e as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a ética, integridade, transparência e o cumprimento das exigências normativas e legais.

3.2 Implantação de Modelo de Gestão por Competências

Implantar modelo de Gestão por competência, buscando, minimamente:

- Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos;
- Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás;
- Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las;
- Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

3.3 Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores

Instituir Plano de Desenvolvimento de Gestores, buscando, minimamente:

- Capacitar gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores;
- Fortalecer a atitude da liderança no processo de disseminação e consolidação das competências institucionais; e
- Promover a autonomia e confiança dos gestores no que concerne ao gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de seus colaboradores.

4 - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 Para habilitar-se na oferta de preço, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal.
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VI. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- VIII. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- IX. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT;
- X. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- XI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- XII. Certidão negativa do Poder Judiciário da matriz da proponente, referente a processos de recuperação judicial e falência.

4.2 Para qualificação técnica o preponente deverá apresentar **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa serviços está apta para o desenvolvimento de treinamentos relacionados ao tema **Compliance**.

4.3 Será selecionada a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o atendimento às condições explicitadas neste termo de referência do Edital de Processo Seletivo, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Preço do serviço;
- II. Qualidade técnica da proposta apresentada;
- III. Forma de pagamento; e/ou
- IV. Credibilidade mercadológica da empresa proponente.

5 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail suprimentos3.erg@igh.org.br ou entregues ao setor de Compras no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026, no **dia 25 de março de 2020, até as 18:00h.**

6 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

6.1 Ao tornar pública a data para apresentação das propostas, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de eventuais impugnações.

6.2 Ao publicar o resultado no site do IGH, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para a interposição de recurso, que deverá ser apresentado de forma escrita, em petição endereçada ao setor de compras, mediante protocolo.

6.3 O Recurso interposto/impugnação será criteriosamente avaliado pelo IGH, que decidirá sobre o caso num prazo de até 05(cinco) dias úteis, sendo disponibilizada cópia da decisão nos autos onde permanecerá disponível para consulta pelos interessados, e publicada no sítio do IGH.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir rigorosamente os termos previstos neste Termo de Referência e tudo quanto previsto através da proposta comercial apresentada;

7.2 Desenvolver os serviços em local de sua responsabilidade, disponibilizando toda a infraestrutura e material didático necessário;

7.3 Permitir e facilitar a inspeção dos serviços prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

7.4 Realizar os treinamentos com profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços;

7.5 Em caso de serviços executados em alguma das unidades de saúde, manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

7.6 Comunicar ao Contratante sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

7.7 Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual de Goiás, municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Termo de Referência, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela contratante, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Disponibilizar cópias do seu Manual de Ética e Conduta para que o contratado possa disponibilizá-los aos profissionais à medida que ocorre o Treinamento e Comunicação em Compliance;

8.2 Remunerar o contratado, na forma estabelecida na proposta comercial apresentada;

8.3 Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do Contratado às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Fica vedado o relacionamento comercial ou profissional (contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários e outros) com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório, e com aquelas estampadas no inciso I do artigo 8º C da Lei Estadual nº 15.503/2005.

9.2 Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- I. Empresa suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com o ente público;
- II. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; ou
- III. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Goiânia-GO, 09 de março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Anexo I – Público alvo dos treinamentos

1. Treinamento e Comunicação em Compliance

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas, mais 2 turmas específicas para treinamento mais abrangente aos profissionais que possuem relação direta com terceiros, em especial com fornecedores e prestadores de serviços.

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros	
	Diurno	Noturno
Abril	18	6
Maio	16	6
Junho	17	6

2. Gestão por Competências

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE-CLT	QUANTIDADE-SERVIDOR	TOTAL	QTDE POR TURMA
HMI	701	428	1129	15
HUAPA	344	226	570	10
MNSL	152	149	301	5
TOTAL	1197	803	2000	30

Estimativa de 67 turmas.

O **Modelo de Gestão por Competências** está dividido em 5 (cinco) etapas, e será desenvolvido da seguinte forma:

Etapa	Descrição	Responsável
Etapa I	Sensibilizar e divulgar o projeto para os profissionais	Contratada

Etapa	Descrição	Responsável
Etapa II	Implantar ferramenta informatizada de avaliação	Contratante
Etapa III	Treinar sobre a ferramenta informatizada	Contratada
Etapa IV	Apoiar primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados	Contratada
Etapa V	Apoiar na construção do Plano de Desenvolvimento Individual	Contratada

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros		Etapa
	Diurno	Noturno	
Abril	16	6	Etapa I - 4h turma
Maio	16	6	
Junho	17	6	
Julho	10	3	Etapa I e III - 1h / turma
Agosto			Etapa IV
Setembro			
Outubro			Etapa V

3. Plano de Desenvolvimento de Gestores

Quantidade de profissionais:

UNIDADE	QUANTIDADE- CLT	QUANTIDADE- SERVIDOR	TOTAL
HMI	42	12	54
HUAPA	24	0	24
MNSL	15	3	18
TOTAL	81	15	96

Cronograma estimado:

Mês	Nº de encontros	Horário sugerido
Abril	2	08h00 às 12h00
Maio	2	08h00 às 12h00
Julho	2	08h00 às 12h00
Agosto	2	08h00 às 12h00
Outubro	2	08h00 às 12h00
Dezembro	2	08h00 às 12h00

Total de 12 (doze) encontros.

Anexo II – Competências institucionais

Competência	Conceito da competência
1- Trabalho em equipe	Capacidade de interação com a equipe, aprendendo e ensinando em todas as situações expressando-se de forma clara e transparente, estando comprometido com os resultados da equipe.
2- Cultura da Inovação	Promoção de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e implementação de novas ideias que possam gerar melhores resultados, a partir de um embasamento referenciado na ética, em boas práticas e em evidências científicas.
3- Orientação por processos	Gerenciamento organizacional por meio de um conjunto de atividades e processos interrelacionados, alinhados à missão, visão e valores da instituição. Objetiva a tomada de decisão e a execução de ações, com base na medição e análise do desempenho, considerando as informações disponíveis e os riscos identificados.
4- Melhoria contínua	Compromisso de identificar, analisar e avaliar a situação existente, de forma sistemática e planejada, com base em dados e informações, visando aprimorar produtos, serviços ou processos que possam colocar a organização em patamares superiores de desempenho.
5- Foco no paciente	Cuidado centrado no paciente, por meio de um tratamento individualizado, integral, planejado, efetivo, mediante tomada de decisão compartilhada e comunicação eficaz com o paciente. Respeito às tradições culturais, preferências e valores pessoais do paciente e de sua família.
6- Foco em segurança	Promoção de um ambiente seguro, mediante a adoção de ações preventivas, desenvolvendo a capacidade da organização de se antecipar às situações indesejáveis. Identificação, análise, planejamento e implementação de melhorias para a redução contínua dos riscos de danos, associados à assistência em saúde.
7- Otimização de recursos	Buscar a excelência na capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos.
8- Visão sistêmica	Relações de interdependência e interação entre os diversos processos da organização, sua cadeia de fornecedores e o ambiente externo.
9- Responsabilidade socioambiental	Relação responsável, ética e transparente da organização, por meio da potencialização de impactos positivos e minimização dos impactos negativos de suas atividades na sociedade e no meio ambiente, promovendo o uso racional e adequado de recursos.
10- Liderança	Definir os propósitos e promover os rumos da organização, com atuação de forma aberta, participativa, inovadora e motivadora. Orientar esforços, interesse e recursos organizacionais, compreendendo os fatores que afetam a organização no curto e longo prazo, visando a sua sustentabilidade.
11- Desenvolvimento de Pessoas	Criar condições que promovam a realização profissional e as relações humanas, através do comprometimento do trabalho em equipe, do desenvolvimento de competências e da educação permanente, potencializando o desempenho individual e organizacional.

Fwd: [EloGroup e Loiola Advocacia] Proposta Técnica e Financeira

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

25 de março de 2020 17:41

Para: eliabe araujo <eliabe.araujo@igh.org.br>, diego vilela <diego.vilela@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ilanna Fortes** <ilanna.fortes@elogroup.com.br>

Date: qua, 25 de mar de 2020 17:40

Subject: [EloGroup e Loiola Advocacia] Proposta Técnica e Financeira

To: <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: <antonio@loiola.com.br>, Davi Almeida <davi.almeida@elogroup.com.br>, Rafael Freire <rafael.freire@elogroup.com.br>, Gabriela Serra <gabriela.serra@elogroup.com.br>

Prezados,

Em resposta ao Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços de N° 20200603S001IGH-GO, a EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica apresentam a sua **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA** para prestação de serviços de consultoria.

Em virtude da limitação do envio de arquivos por e-mail, dividiremos a mensagem em três, sendo esta primeira reservada à proposta Técnica e Financeira. Os anexos com a documentação de habilitação e atestados seguirão nas próximas mensagens.

Aguardamos a confirmação do recebimento deste conteúdo.

Obrigada!

Atenciosamente,

--
elogroup

Ilanna Fortes | +55(81) 99601-7281

ilanna.fortes@elogroup.com.br

www.elogroup.com.br



[EloGroup e Loiola Advocacia] PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL.pdf

6320K

MARÇO 2020

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Treinamento e comunicação em *Compliance*, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores Proposta técnica e comercial de prestação de serviços de consultoria para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA **01**

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA **02**

ABORDAGEM METODOLÓGICA **03**

PLANO DE TRABALHO **04**

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA **05**

CRONOGRAMA **06**

PROPOSTA FINANCEIRA **07**

ANEXO I – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - ELOGROUP

ANEXO II – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – LOIOLA ADVOCACIA

ANEXO III – ATESTADOS DE
CAPACIDADE TÉCNICA – LOIOLA
ADVOCACIA

ANEXO IV – ATESTADOS DE
CAPACIDADE TÉCNICA – ELOGROUP

Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

Prezados,

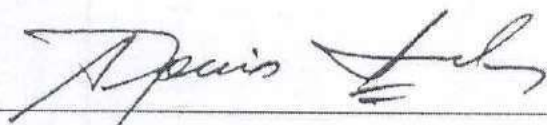
Em resposta ao Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços de Nº 20200603S001IGH-GO, a EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica apresentam a sua **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA** para prestação de serviços de consultoria especializada para Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

Nossa atuação é caracterizada pelo forte enfoque na transferência de conhecimento e formação de capacidades nas organizações, garantindo-lhes a perenidade dos ganhos obtidos e autonomia para a execução de futuros projetos similares.

Temos uma ampla visão sobre os processos e estruturas do fisco e acreditamos que esse diferencial pode trazer maior velocidade e qualidade ao trabalho pretendido.

Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objetivo proposto e ficamos à disposição para os esclarecimentos julgados oportunos.

Atenciosamente,



ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

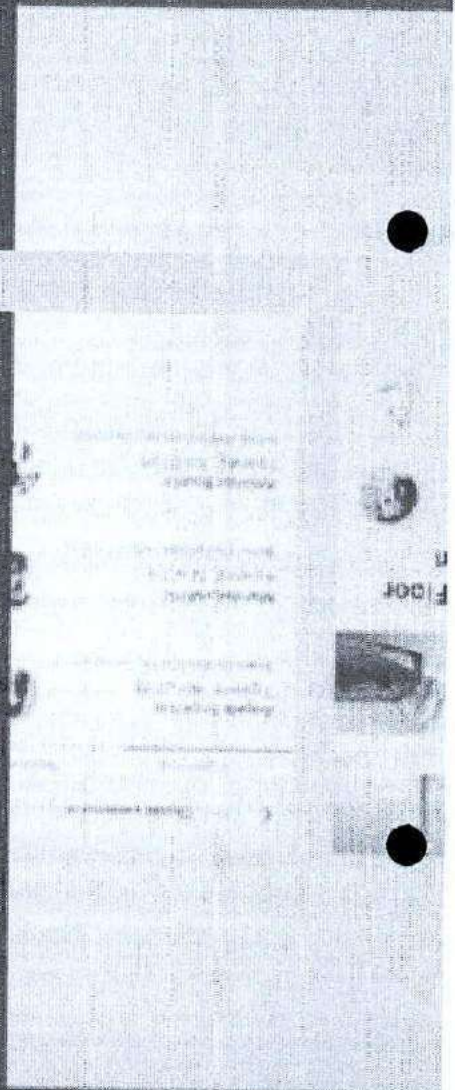
Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília – DF, 71741-710
antonio@loiola.com.br
(61) 98114-8226



DAVI MONTERIO DE ALMEIDA

EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400
davi.almeida@elogroup.com.br
(21) 98106-2391

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ELOGROUP



A EloGroup

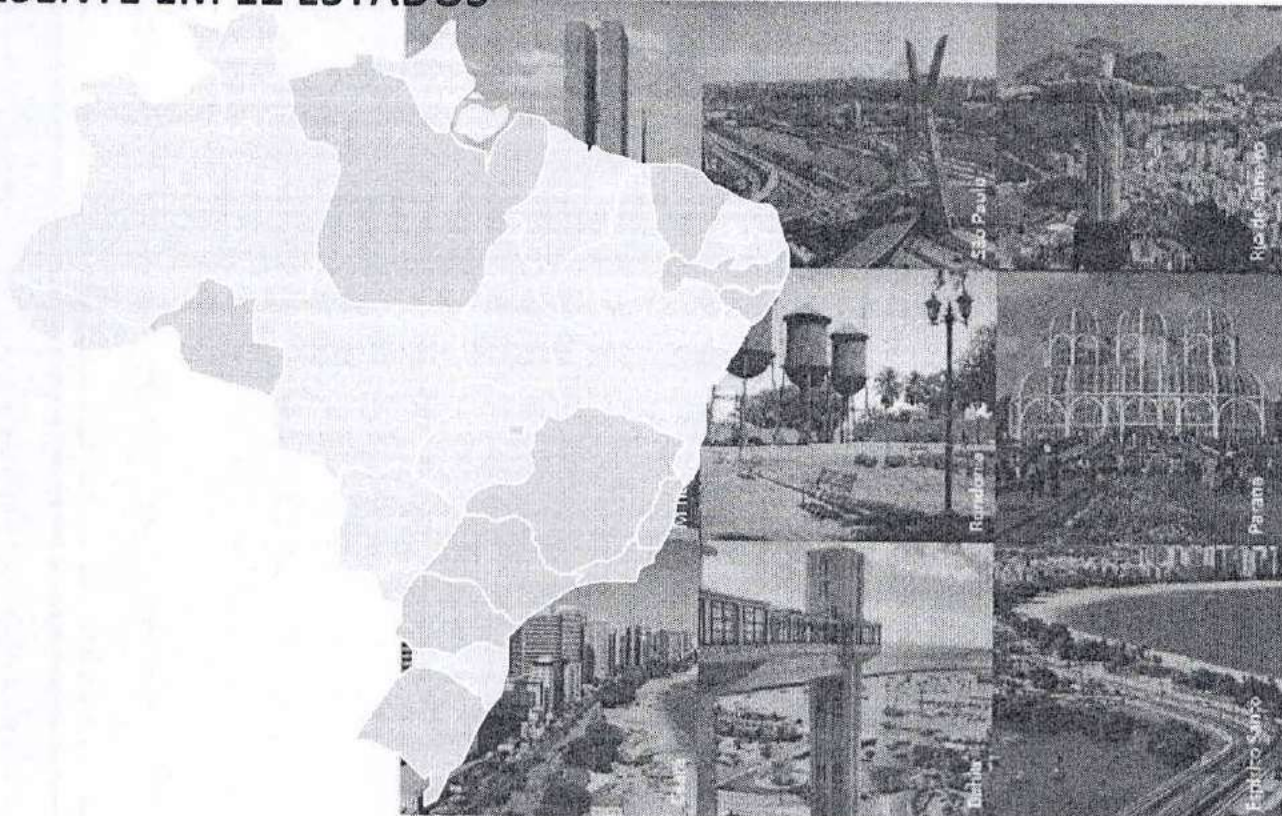
Desde a sua fundação, em janeiro de 2007, a EloGroup atua na transformação das organizações em que trabalha, auxiliando-as a obter resultados de excelência e crescer de maneira sustentável. Trabalhamos em parceria com nossos clientes para criar soluções de alto impacto para seus problemas de gestão, ajudando-os a conquistar seus objetivos e metas.

A EloGroup se caracteriza por uma entrega completa de serviços, partindo da concepção das soluções até a sua implementação. Dessa forma, apoiamos a tomada de decisão e somos parceiras dos

clientes na conversão dessa decisão em ações concretas. Essa atuação é possibilitada por uma combinação de serviços de consultoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas e *venturing*, permitindo a tradução das visões de nossos clientes em resultados no dia a dia da organização.

Nossa missão é apoiar nossos clientes nas transformações organizacionais necessárias para superar os seus desafios de gestão, através de um time comprometido e competente em combinar diferentes metodologias, da concepção a execução.

PRESENTE EM 12 ESTADOS



+ 300 CONSULTORES

engenheiros, economistas, administradores, desenvolvedores, designers, cientistas de dados, servidores públicos e outros, trabalhando juntos para melhorar os serviços públicos.

A EloGroup

Nossos Diferenciais

Na EloGroup acreditamos em um modelo diferente de gerar resultados para nossos clientes. Aqui nós:

- **Compartilhamos desafios:** Nos comprometemos com os desafios de nossos clientes e entregamos o que for preciso para superá-los. Nosso foco é a resolução de problemas, não a geração de relatórios.
- **Soluções customizadas:** Construimos soluções que combinam melhores práticas do mercado e da academia com inovações customizadas para a realidade de cada cliente. Não acreditamos em soluções de prateleira.
- **Integração ponta a ponta:** por termos uma atuação em consultoria, educação, tecnologia e *venturing*, conseguimos atuar na resolução de problemas de forma integrada, desde a concepção da melhor solução até a sua efetiva implantação, gerando um maior retorno sobre o investimento em nossos projetos.
- **Pessoas diferenciadas:** Time de consultores diverso, oriundos das principais instituições acadêmicas do país, com números expressivos de mestres, pós-graduados e profissionais certificados.
- **Expertise internacional:** contamos com uma rede exclusiva de *international partners*, que nos permite trazer o que há de melhor em termos de conhecimento em gestão no mundo para os nossos projetos

Nossos Valores

Para entregarmos uma proposta de valor diferenciada para nossos clientes, firmamos nossa atuação em um conjunto de valores. Esses valores refletem a nossa essência e transparecem no nosso pensar e no nosso agir cotidiano:

- **Paixão pelo trabalho:** Estamos aqui por paixão pelo que fazemos. Não enxergamos no trabalho uma obrigação ou apenas uma fonte de renda.

Trabalhamos no que gostamos, junto de pessoas de quem gostamos.

Desafios são o nosso combustível: Cultivamos diariamente uma prepotência saudável. Somos prepotentes o bastante para encarar desafios que as pessoas normais não enfrentariam, mas saudáveis o suficiente para trabalhar duro para vencê-los.

- **Somos todos responsáveis por ter um time vencedor:** Todo mundo quer jogar em time que está ganhando. Pessoas boas atraem pessoas boas, que atraem desafios, que atraem mais pessoas boas. A competência de cada um contribui diretamente para que a empresa seja um ímã de talentos e cresça de forma sustentável.
- **O que nos torna diferente é a nossa capacidade de aprender:** Somos diferenciados pois aprendemos mais rápido que os demais. Cada um aqui busca incansavelmente melhorar seu processo de aprendizado.
- **Somos inquietos na busca pela melhoria:** Cultivamos uma inadequação positiva. Sempre nos sentimos inadequados em relação ao que o futuro reserva para nós. Se não temos a todo tempo algo que estamos tentando melhorar, algo está errado.
- **Atitude de dono:** Atitude de dono é uma postura fundamental para todos na empresa. Cada um de nós representa a empresa perante a nossos clientes, e dessa forma assumimos os resultados pessoalmente.
- **Temos o compromisso em transformar as organizações em que atuamos:** queremos transformar as organizações com que atuamos. Não nos importamos em entregar mais do que o combinado se isso for necessário.
- **Antiguidade não é posto:** Somos uma empresa jovem e aqui as pessoas ganham responsabilidades e crescem na empresa com base na meritocracia.

PRINCIPAIS CLIENTES

NOSSOS CLIENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Federal
BANCO CENTRAL DO BRASIL
CVM
SPE
CARF
PGFN
SUSEP

STF
TSE
TRT
TRF
TRT-1
TRT-2
TRT-3
TRT-4
TRT-5
TRT-6
TRT-7
TRT-8
TRT-9
TRT-10
TRT-11
TRT-12
TRT-13
TRT-14
TRT-15
TRT-16
TRT-17
TRT-18
TRT-19
TRT-20

SEBRAE
CNI
CNC
Senac
FIESC
FIRJAN
TEEL

Governo ES
Governo RO
Governo RN
Governo AC
Governo CE
Governo Al
Governo DF

NOSSOS CLIENTES NO MERCADO PRIVADO

FINANCEIRO	INDÚSTRIA	ENERGIA, ÓLEO E GÁS	VAREJO	SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO	OUTROS
CARTÕES E MEIOS DE PAGAMENTO	ENTERTENIMENTO E CULTURA	TELECOMUNICAÇÕES	ENGENHARIA	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	

PRINCIPAIS CLIENTES

NOSSOS CLIENTES NO MERCADO DE SAÚDE



NOSSOS SERVIÇOS



INOVAÇÃO

- Modelo de Gestão da Inovação
- Estratégia de Crescimento
- Innovation as a Service (Lab)
- Assessment de Barreiras à Inovação
- Technology Roadmapping
- Inovação Aberta
- Modelagem e Implantação de Novos Negócios
- Captação de Recursos e Incentivos Fiscais



ESTRATÉGIA & ORGANIZAÇÕES

- Planejamento Estratégico
- M&A
- New Business Development
- Design Organizacional
- Dimensionamento de Pessoal
- Centros de Serviços Compartilhados (CSC)



TECNOLOGIA

- Robotic Process Automation
- RPA CoE
- Robot Outsourcing
- Hybrid Integration Platform
- Automação de Processos (BPMS)
- Internet of Things (IoT)
- Desenvolvimento de Soluções



CORPORATE VENTURE

- Estratégia de Relacionamento com Startups
- Programas de Aceleração
- Hackaton
- New Ventures Development
- Screening de Startups
- Fundo de Corporate Venture Capital



PROCESSOS & OPERAÇÕES

- Transformação de Processos (BPT)
- Escritório de Processos
- Gestão da Rotina
- Gestão da Mudança
- Implantação de Sistemas
- Otimização da Cadeia de Suprimentos
- Otimização de Despesas
- Gestão de Riscos e Compliance



ANALYTICS

- Data Driven Company Transformation
- End-to-end Analytics
- Advanced Analytics, Machine Learning & AI
- BI & Data Visualization
- Estruturação de BD/DW, Data Lake
- Analytics CoE
- Produtos de Inteligência



GENTE & GESTÃO

- Modelo de Gestão
- Indicadores de Desempenho
- Desdobramento de Métricas
- Programas de Meritocracia
- Gestão de Competências



DIGITAL

- Estratégia de Transformação Digital
- Digital Assessment
- Jornada e Customer Experience
- Design de Serviços
- Design de Experiências
- Design Thinking

NOSSA EXPERIÊNCIA EM SAÚDE

FEDERAL

ESTADUAL

MUNICIPAL

REGULAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

PREVENÇÃO E MONITORAMENTO

- Mais de 45 mil vidas monitoradas por meio de linhas de cuidado inteligentes com apoio de tecnologia, educação em saúde e profissionais especializados.

REGULAMENTAÇÃO

Definição do novo modelo de regulamentação da ANVISA
Foco no atendimento das necessidades de prevenção das doenças e promoção da saúde da população; e no provimento de ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável do mercado regulado.

REDESENHO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redesenho do modelo de financiamento de investimentos em saúde (FNS) e abastecimento do SUS

Implantação de Linhas de Cuidado

Revisão das estruturas do sistema em 4 estados brasileiros

- Redesenho da RAS – AL e MT
- Revisão de estrutura – ES
- Dimensionamento e planejamento da força de trabalho com foco em produtividade – CE e AL

REGULARIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Conclusão da análise de 11.163 das 13.218 petições do passivo de registro e pós-registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, representando uma redução de 84%.

GESTÃO DE UNIDADES

Reestruturação de 40 Hospitais Universitários Federais

Sustentabilidade, Ambulatório; Centro Cirúrgico; Internação; Serviços de apoio à assistência (Hotelaria Hospitalar, Engenharia Clínica, etc.); Gestão da Farmácia e Estoque; entre outros

Reestruturação do ambulatório do Hospital de Base do DF

Foco na melhoria da prestação de serviços com aumento de produtividade e de receita para o maior hospital do DF com 57 especialidades ambulatoriais

Reestruturação de Unidades de Saúde em nível municipal

- 30 UPAs
- 10 hospitais
- 100 unidades básicas ou secundárias

FISCALIZAÇÃO

Reestruturação das unidades de Portos Aeroportos e Fronteiras da Anvisa, com redução de 104 para 50 postos contribuindo para a economia de R\$ 58 milhões.

NOSSA EXPERIÊNCIA EM SAÚDE

● Nossa experiência em saúde nos permite adotar uma abordagem específica e integrada. Trazemos todos os conhecimentos temáticos sobre gestão de pessoas em uma abordagem totalmente adaptada à realidade do setor de saúde. Os profissionais alocados para o desenvolvimento do trabalho tem amplo conhecimento não somente a respeito do conteúdo abordado, mas também sobre o mercado em questão.

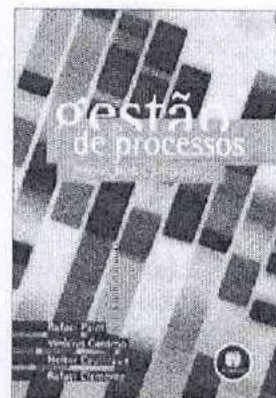
● Esse aspecto é relevante para aproximar o que está sendo dito e construído à realidade dos colaboradores, além de casar os produtos com as principais exigências de entidades reguladoras e boas práticas do mercado em questão.

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

A EloGroup é amplamente reconhecida no Brasil pelo conhecimento gerado e disseminado no que tange a disciplina de gestão por processos.



Todas as publicações.



PSD E INOVAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



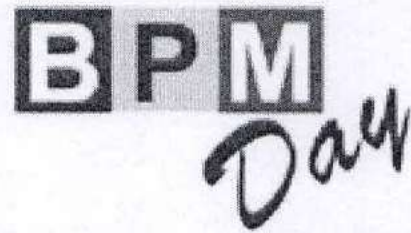
54 Edição: Entrevista com Jan vom Brocke

51 Edição: Como Construir um Modelo de Negócios

53 Edição: O Sucesso Localiza

52 Edição: Entrevista com Jan vom Brocke

PRINCIPAIS EVENTOS



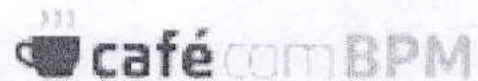
25 edições - Mais de 5.000 participantes



1 edição – 200 participantes



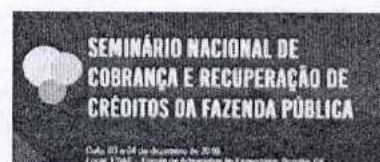
1 edição – 200 participantes



4 edições – Mais de 3.000 participantes



6 edições – Mais de 2.000 participantes



1 edição – 200 participantes

Parcerias e Associações internacionais Relevantes (1/2):



DECLARAÇÃO / STATEMENT

Declaramos aqui ao mundo todo que a **ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT / CONFERENÇA ABPMP** é uma Província do **Business Process Management** (BPM) criada pela **Association of Business Process Management Professionals - ABPMP** a partir do primeiro BPPM, realizado especialmente a partir de acordos com o Conselho por Práticas de Gestão com as práticas e conceitos descritos no **ABPMP BEST PRACTICE**, a única prática de gerenciamento de processos de negócios - **Conceitos de Gerenciamento**, também é mantido internacionalmente por esta Associação Profissional.

We hereby declare that **ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT / CONFERENÇA ABPMP** IS A Qualified Training Provider by the Association of Business Process Management Professionals **ABPMP** (BPM) which provides the best practice in providing professional training on Business Process Management aligned with the best practices and concepts of the **ABPMP BEST PRACTICE** - the Business Process Management Certified Body of Knowledge internationally kept worldwide by this professional association.

São Paulo, 09 de Novembro de 2012. São Paulo, Novembro 09, 2012.



Roger Burfton
 Director of Strategic Relationships - ABPMP International
 Director of International Services - ABPMP International

ABPMP

Roger Burfton &

Seminário Internacional 2015

Paul Harmon

Seminário Internacional 2012

Transcrição e Publicação de Arquivos

Business Forecasting

Forecasting is the process of making predictions about the future based on the available information. It is a key component of business strategy and is used to guide decision-making. Forecasting can be done for a wide range of purposes, from short-term operational planning to long-term strategic planning. The accuracy of forecasts depends on the quality of the data used and the methods used to analyze it.

BP Trends

BP Trends is a leading provider of business intelligence and analytics solutions. Our solutions help businesses make data-driven decisions and improve their performance. We offer a wide range of services, including data collection, data analysis, and data visualization. Our solutions are designed to be easy to use and integrate with existing systems.

Parcerias e Associações internacionais Relevantes (1/2):

QUT é um dos maiores centros tecnológicos do mundo em termos de volume de negócios.



School of Science and Technology
Queensland University of Technology

Prof. Michael Rosemann, PhD

1, Nov 2011

Letter of Recommendation for ELO Group

I had my first interactions with ELO Group in 2008 and since then I have been highly impressed with the capabilities, creativity, motivation and maturity of the fast growing organization. Over the last three years, we have collaborated in a number of areas including:

- I invited ELO Group as one of the very few BPM vendors to author a book chapter for my Handbook on Business Process Management (Springer Publisher, 2010, 2 volumes). Our desire was to only publish outstanding, advanced and inspiring case studies in the domain of BPM. The submission by ELO Group on "BPM Center of Excellence in the Financial Services Industry" Company, its basic criteria without any doubt. Many readers have since the publication positively commented regarding this book chapter.
- I have commissioned ELO Group to manage the translation of selected chapters of this Handbook into Portuguese.
- My most recent book on Cases Studies in Business Process Management (Springer Publisher, 2011) will include another contribution of ELO Group with the article, "Translating the processes of process management at the Brazilian Federal Police".
- We justly conducted the 1st International Seminar of Business Process Management (BPM) that took place in Rio de Janeiro, São Paulo and Brasilia, with an audience of almost 200 professionals.
- Our success motivated us to run the 2nd International Seminar of BPM that took place in São Paulo, Brasilia and Curitiba with an audience exceeding more than 300 people.
- Our 3rd International Seminar of BPM will take place in Rio de Janeiro, São Paulo, Brasilia, Curitiba, Belo Horizonte and Recife and we hope to have 400 people during the last ten years I've visited more than 30 countries and interacted with a high number of providers of BPM services. This opportunity to globally benchmark ELO

Queensland University of Technology, Faculty of Science and Technology, is located at St. Margaret Street, Brisbane QLD 4000. Phone: +61 7 3201 6277 Fax: 5000 Email: m.rosemann@qut.edu.au

LICENSE AGREEMENT

This LICENSE AGREEMENT (this "Agreement") is made effective as of October 19, 2010, by and between American Productivity & Quality Center (APQC), a Delaware non-profit corporation ("Licensor"), and ELO Group Descomparto de Consultoria LTDA (ELO Group), a Brazilian Management Consulting firm ("Licensee"), with reference to the following assets:

- Licensee is the owner of the mark, identified as "BPM@ELO", a title "methodology" property.
- Licensor wishes to use the Intellectual Property in connection with the promotion, marketing and distribution, licensed under a franchise agreement between Licensor and Licensee ("Network"), in the items described on Schedule B, and
- The Intellectual Property creation/valuable rights owned by the Licensor.

NOW, THEREFORE, in consideration of the mutual promises of this Agreement, the parties agree as follows:

1. GRANT OF LICENSE

Licensor grants to Licensee, subject to the terms and conditions of this Agreement, the non-exclusive right to reproduce, transmit, modify, create derivative works, and "sub-license" the Network Classification Framework, Licensee's Intellectual Property in other accordance with the terms of the described in Schedule B. Any such modification shall belong to Licensor, shall contain any improved translation not subject to approval, which approval Licensor is free to withhold at its discretion. This Agreement, and the rights created herein, shall be non-transferable. Licensor agrees that, nothing here, or hereon or hereunder, shall need to be considered as part of this agreement.

AMERICAN FOR PRODUCTIVITY & QUALITY CONTROL

Group's capabilities allows me to unconditionally recommend ELO Group's services to any organization seeking tested, innovative and tailored BPM solutions. I regard ELO Group as a leading provider of BPM solutions in South America and comparable to vendors of similar size in other parts of the world.

Most recently, we jointly explored the area of "Value Driven BPM", that is based on the paradigm of defining proper values (outcomes) for a BPM initiative, and to tailor the BPM approach accordingly. It is important for the identification of value creation opportunities and executed through transformation projects and day-to-day continuous improvement to deliver the defined value. The adoption of BPM as an effective transformation capability enhances the value of the processes, mobility and keeping employees to promote improvements and innovation. ELO Group is globally a thought leader in the fast emerging area of value-based BPM.

Best regards,

Prof. Michael Rosemann, PhD
Faculty of Science and Technology
Queensland University of Technology
St. Margaret Street
Brisbane QLD 4000
Australia
www.qut.edu.au
Phone: +61 7 3201 6277
Email: m.rosemann@qut.edu.au

Background

Dr. Michael Rosemann is Professor and Head of the Information Systems Discipline at Queensland University of Technology, Brisbane, Australia. This Discipline received the highest ranking in this area of research in 2009 in the world.

Dr. Rosemann is the author of seven books, more than 700 refereed papers, editorial board member of four international journals of information systems, and the author of the Handbook of Business Process Management in the most comprehensive collection of global BPM research. His book Process Management has been translated into Chinese, Russian, and Mandarin. His new book on Best Case Studies in Business Process Management is available in Chinese, Russian, and Mandarin. His new book on Marketing, BPM, and CRM will be published in 2011.

Dr. Rosemann was a regular guest to the used PhD track in Information Systems in Management outside Europe (2007) and keynote speaker at the seminar 2009. He is the Chair of the Association BPM Roundtable, one of the largest BPM Communities of Practice in the world. He is also the Australian ProcessMasters conference since 2002 and initiates an annual BPM conference in Brazil with ELO Group since 2006.

Dr. Rosemann has published books such as: *Adopting Business Process Management: A Regulatory Process Advice on Improvements from diverse countries including Brazil, Germany, France, and the United States*. He has been instrumental in the design of QUT's Masters in Business Process Management. In February 2010, Dr. Rosemann was appointed as a Visiting Professor at VIKING Institute, Dattberg, Sweden.

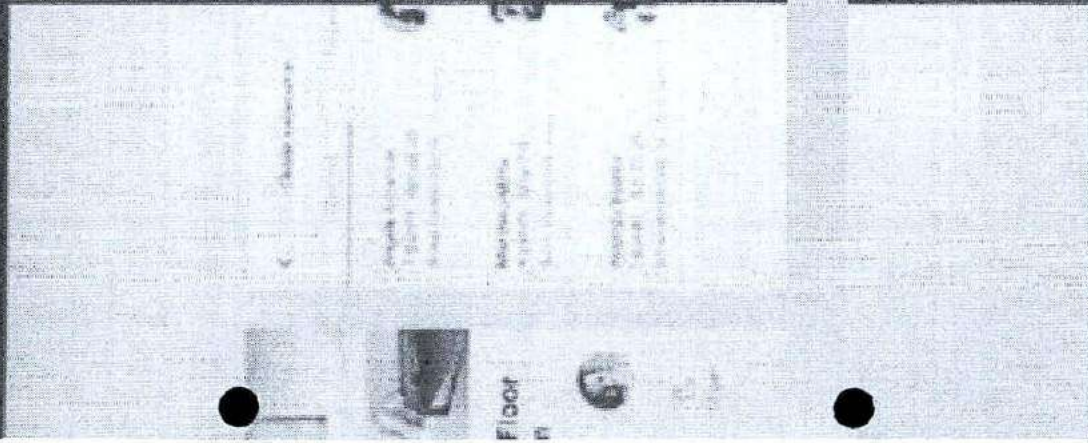
PARCERIA QUEENSLAND UNIVERSITY OF TECHNOLOGY



LOIOLA
Administrative Consultoria e Projetos



ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LOIOLA ADVOCACIA



A LOIOLA ADVOCACIA

A Loiola Advocacia atua predominantemente nas áreas do Direito Público e Regulatório, bem como em Governança, Risco e Compliance – GRC, atividades que a equipe de especialistas acumula vasta experiência profissional e acadêmica, o que propicia a adoção de soluções criativas com interdisciplinaridade tanto na seara consultiva, preventiva e contenciosa.

Nossos sócios participaram de políticas públicas seja na elaboração da Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei nº 9.613/1998, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei-Complementar nº 101/2000, bem como no projeto piloto de Avaliação de Integridade nas empresas estatais, implementado pela Controladoria-Geral da União/CGU nos termos da Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013.

A experiência adquirida pela atuação no setor público na gestão de processos complexos e sofisticados com relevância nacional, aliada ao conhecimento técnico e acadêmico, assegura o desempenho em investigações corporativas internas, auditorias de Compliance, Due Diligence, desenvolvimento e implementação ou aprimoramento de programas de Compliance e Integridade em observância aos padrões normativos, nacionais e internacionais (FCPA, UK Bribery Act e Sapiens II), para dar suporte aos nossos clientes de como atuar de maneira segura, com governança e em prevenir, detectar e reagir às ações indesejadas e atividades ilícitas no meio corporativo.

A LOIOLA ADVOCACIA

Assessoramos e aconselhamos clientes em processos sancionatórios por crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, contra a ordem tributária, antitruste, antissuborno e/ou anticorrupção.

Possuímos expertise e atuamos em:

- Programas de Compliance e de Integridade;
- Auditorias de Compliance;
- Elaboração de códigos de ética e de conduta, bem como em políticas corporativas;
- Due Diligence;
- Governança Corporativa;
- Processos Sancionadores;
- Anticorrupção e Fraudes;
- Antissuborno e Lavagem de Dinheiro;
- Investigações Corporativas Internas e Criminais;
- Prevenção e Gestão de Crise;
- Avaliação, Mapeamento e Gerenciamento de Riscos;
- Modelagem Organizacional e Normativa;
- Comunicação Interna; e
- Canal de Denúncias e Tratamento de Denúncias.

A LOIOLA ADVOCACIA

Face às competências e experiências na atuação na área de GRC/Governança, Risco e Compliance, propiciamos aos nossos clientes Capacitação e Treinamento com linguagem, conteúdo e escopo customizáveis, com conscientização, palestras, cursos e eventos variados conforme a necessidade peculiar de cada organização.

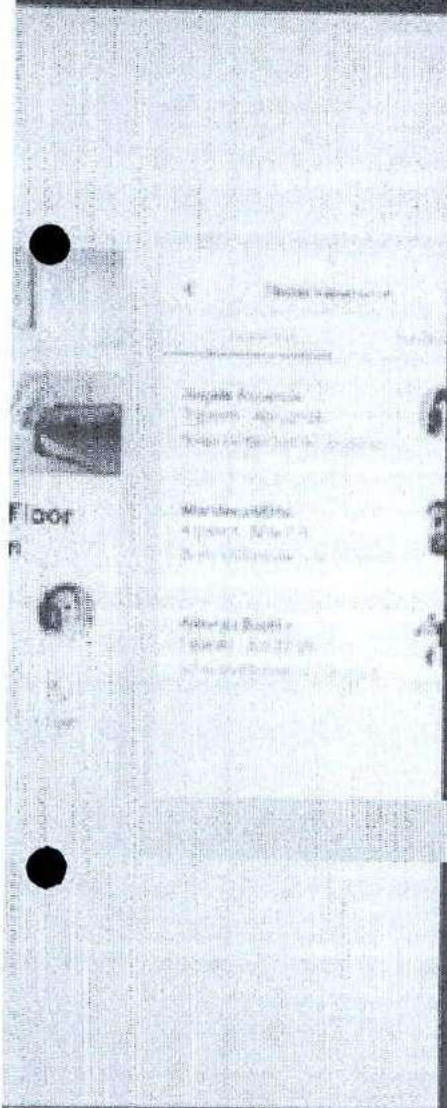
A metodologia para a capacitação e treinamento no Instituto de Gestão e Humanização – IGH será a exposição e discussão do conteúdo abordando as legislações internacionais e brasileira (federal, estaduais e municipais), nas normas específicas com ferramentas de Compliance e de gestão, especialmente na área da saúde.

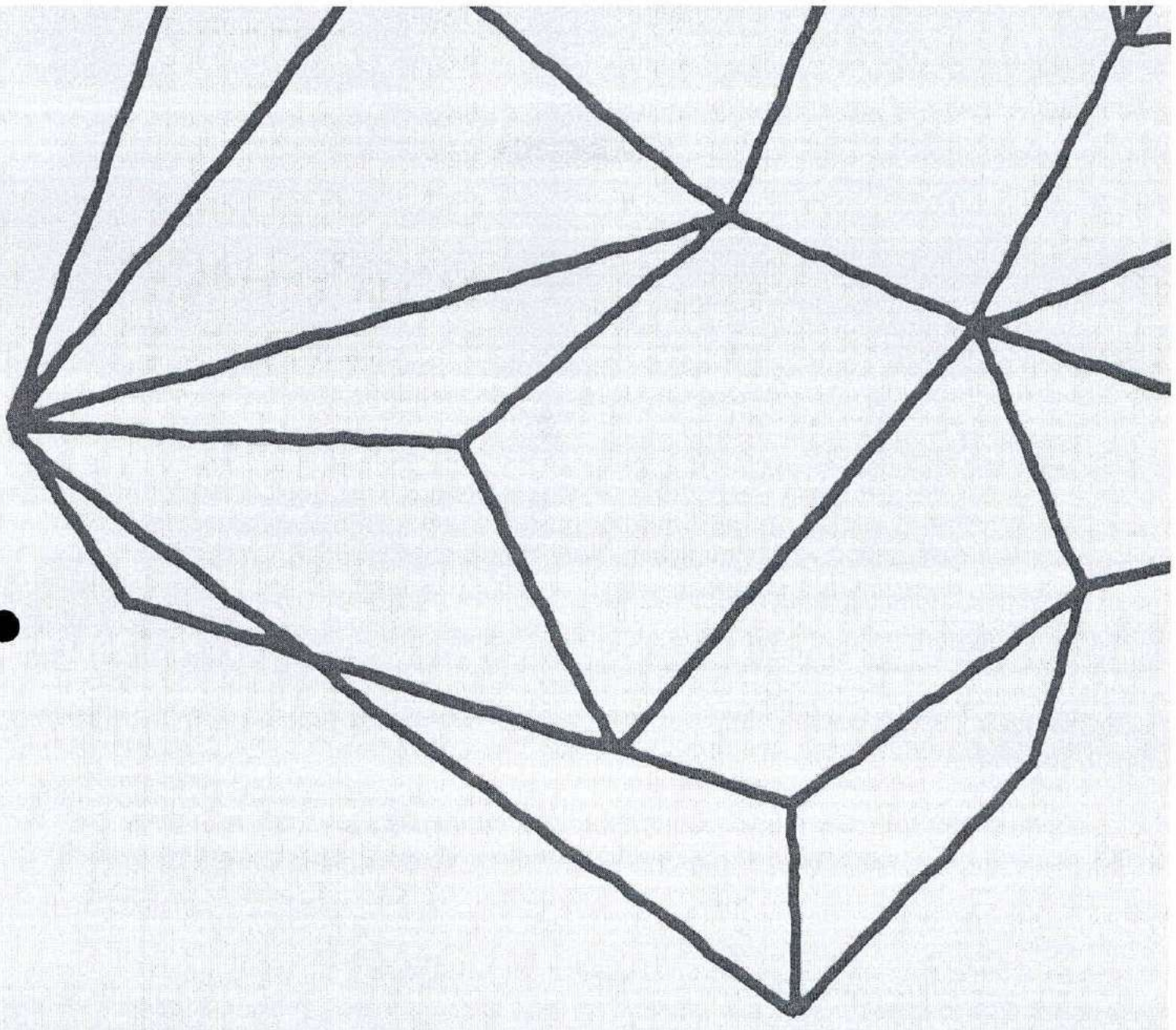
O aprendizado será consolidado mediante estudo de casos práticos e reais sobre a cultura do Compliance, canais de denúncia, medidas disciplinares e a conscientização interna.

Será apresentado material didático com a legislação e normativos pertinente ao tema do Compliance e integridade na área da saúde, bem como em consonância ao Manual de ética e conduta do IGH.

A capacitação e treinamento será liderado pelo advogado Antonio Alfredo Ventura de Loiola que seu currículo pode ser acessado na plataforma Lattes do CNPQ <https://lattes.cnpq.br/9536756134127580>.

ABORDAGEM METODOLÓGICA





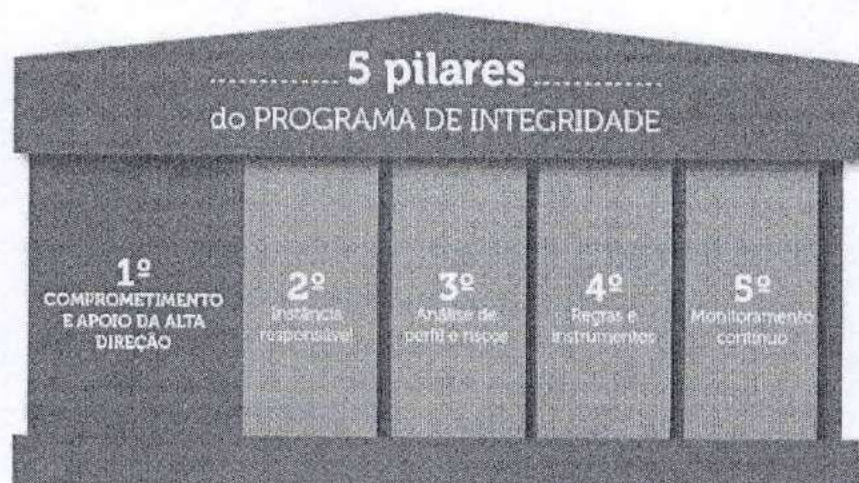
1. Treinamento e comunicação em *Compliance*

Compliance

O Decreto nº 8.420/2015 definiu no seu art. 41 o que é Programa de Integridade:

“Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

Neste sentido conforme proposto pela Controladoria Geral da União o programa de integridade perpassa 5 pilares, são eles:



Atenção: Não há fórmula pronta!

Cada Programa de Integridade deve ser construído para atender às necessidades da empresa, observando suas características e riscos da área de negócio.

Compliance

#1 COMPREENDENDO A RELEVÂNCIA DA GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

- Conceitos e aspectos fundamentais;
- Estudo da estrutura do risco operacional;
- A estrutura da gestão de riscos e as responsabilidades;
- O processo de gestão de riscos;
- Os instrumentos e a tecnologia aplicável à gestão de riscos;
- A comunicação e o report em gestão de riscos;
- o desenvolvimento de uma cultura e a capacitação em gestão riscos;
- Por que implementar um programa de compliance e um sistema de gestão de compliance;
- Relação entre governança corporativa, riscos e compliance;
- Os elementos fundamentais de um programa de compliance;
- Código de Conduta e Ética e Comitê de Compliance.

Compliance

#1 COMPREENDENDO A RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- A visão integrada de governança, riscos e compliance (G+R+C);
- Conceitos iniciais.

#2 COMPREENDENDO A RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- Entendimento da operação da organização;
- Resultados da avaliação do ciclo de gestão de riscos anterior;
- Priorização de processos;
- Dinâmica para entendimento dos fatores de contexto.

#3 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

- Entendimento do processo priorizado - diagrama de escopo;
- Prospecção inicial de eventos e fatores de risco;
- Dinâmica para identificar riscos.

#4 ANÁLISE DO RISCO

- Identificação de causas, consequências e controles existentes – visão sistêmica de riscos;
- Modelo da “bow tie”;
- Quantificação do risco por meio de impacto e frequência – escalas;
- Dinâmica de análise de riscos.

Compliance

#5 AVALIAÇÃO DO RISCO

- Avaliação do risco – o essencial;
- Priorização de riscos;
- Dinâmica de Avaliação.

#6 TRATAMENTO DO RISCO

- Abordagens clássicas de evitar, reduzir, transferir e aceitar;
- Verificar lacunas de controles, eficácia e eficiência dos controles existentes e ideação de novos controles;
- Planos de ação;
- Dinâmica de tratamento .

#7 MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

- Fluxo do trabalho do monitoramento;
- Utilizando os KRI;
- Registro e investigação de ocorrências e perdas;
- Indicadores de acompanhamento de implantação das ações de controles.

Compliance

#8 GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO DE RISCOS

- Abordagem das Três linhas;
- O rito de revisão da estratégia de risco, prestação de contas para stakeholders.

#9 RETROSPECTIVA GESTÃO DE RISCOS

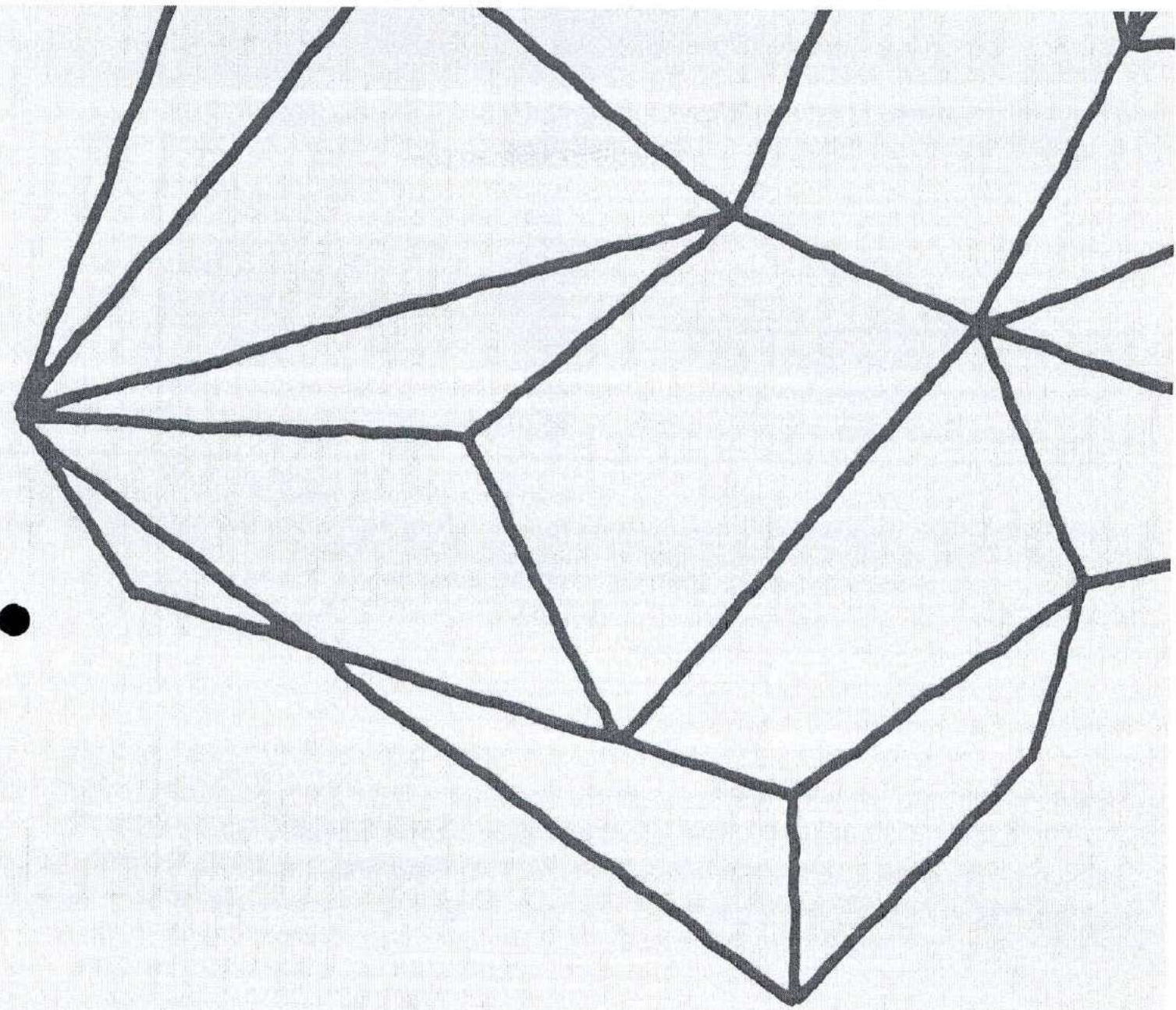
- Ideias força com feedback dos participantes;
- 10 passos para pensar riscos de maneira estruturada em sua organização.

#10 INTRODUÇÃO À GESTÃO DE SISTEMAS DE COMPLIANCE

- Conceitos e fundamentos – ISO 19600.

#11 ELEMENTOS IMPORTANTES NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COMPLIANCE

- Papel da alta administração e posicionamento da função compliance;
- Política, normas internas e código de conduta/ética;
- Identificando e gerenciando os riscos de compliance;
- Desenvolvendo a cultura de compliance;
- Monitorando o cumprimento e a aderência às normas e regulamentos – auditorias, KRI e controle de exceções;
- *Due diligence* e canal de recepção e tratamento de denúncias.



-
-
- 2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências

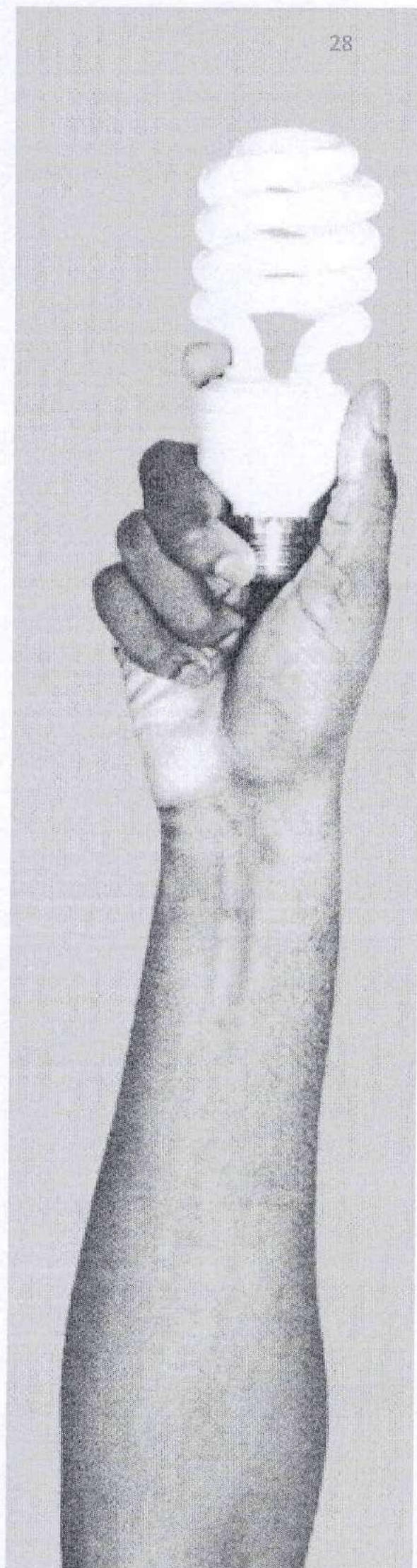
-
-
-
- 3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores

NOSSA ABORDAGEM INTEGRADA

Nós acreditamos e defendemos que a implantação de um modelo efetivo de gestão por competências não pode seguir dissociado do plano de desenvolvimento, visto que este último constitui o principal produto da gestão por competências. É a partir do plano de desenvolvimento que os colaboradores (empregados e servidores) são preparados para realizar as entregas pactuadas na estratégia da organização. É onde tudo se conecta.

Entendemos que definir competência simplesmente por definir e realizar uma avaliação pautada nelas não gera impacto, mudança ou melhoria na realidade de trabalho dos colaboradores. Esse é um dos principais aprendizados obtidos ao longo dos anos e das tentativas na implantação do modelo.

Por essa razão, na abordagem metodológica desta proposta técnica, os dois conteúdos serão trabalhados de forma coesa e sequencial, motivo pelo qual nem sequer os dividimos em capítulos distintos.



A Gestão por Competências

O planejamento estratégico de instituição comunica o seu propósito e a visão de “onde queremos chegar”. Isso é feito a partir da definição da missão, visão e dos objetivos organizacionais. Entretanto, para que a estratégia seja executada, precisa ser desdobrada até dar clareza para os colaboradores de quais as entregas e iniciativas os farão alcançar os resultados estabelecidos. A essa definição e à forma como isso é monitorado é dado o nome de Gestão do Desempenho.

Se a gestão do desempenho é a forma de medir os resultados para a viabilização das estratégias corporativas, a **gestão do desenvolvimento** aparece como um segundo conceito fundamental para a gestão estratégica, pois é o que habilita os empregados a estarem preparados para os desafios organizacionais. Dentro da temática de gestão do desenvolvimento, a abordagem proposta é a da gestão por competências.

As primeiras discussões sobre a temática de Gestão por Competências apareceram ainda na década de 70, com as contribuições de psicólogos e administradores americanos, consolidando-se mais fortemente após a publicação do artigo “*Testing for Competence rather than Intelligence*” em 1973, por McClelland. O autor é considerado um dos percussores mais relevantes no assunto.

As publicações sobre o tema ganharam corpo a partir da década de 90, com o artigo de Prahalad e Hamel, o “*The core competence of the corporation* (A competência essencial da organização)”.

No Brasil, os teóricos envolveram-se com o debate a partir do final da década de 90 e diversas empresas privadas iniciaram a adequação dos seus processos de recursos humanos para uma gestão baseada em competências, de modo a conectar todos os subsistemas voltados a pessoas com a máxima de comunicar as necessidades e desenvolver capacidades de forma intimamente relacionada com a estratégia das organizações.

O modelo de gestão por competências passou a ser a regra e o centro das melhores práticas em Gestão de Pessoas nas empresas privadas, mas ao longo dos anos foram registrados muitos aprendizados com a implantação do método, isto porque logo se percebeu que implantar o modelo em sua totalidade dependia de um esforço conjunto da empresa toda – e não somente da área de Gestão de Pessoas, além do modelo todo ser robusto: o mapeamento, avaliação e desenvolvimento é um processo que demanda muitos meses de trabalho dedicado, muitas vezes executado por uma consultoria que, ao sair, não possibilita que o modelo se perpetue pela impossibilidade de gestão de algo tão grande.

A Gestão por Competências em sua plenitude envolve, antes de qualquer coisa, o forte patrocínio da alta administração, uma área de Gestão de Pessoas alinhada com a estratégia da organização e inserida no centro das mudanças da empresa, gestores dispostos a atuarem como verdadeiros mentores de suas equipes e um aparato tecnológico que permita gerenciar as competências definidas, as trilhas de carreira, a avaliação e o desenvolvimento de gaps.

A Gestão do desenvolvimento

Seguindo a análise dos fatores preponderantes para o insucesso das aplicações dos modelos de gestão por competências, está a finalidade da implantação. Historicamente, o modelo vem sendo adotado para justificar decisões associadas à remuneração, tais como promoção, progressão, bonificação de equipes e até mesmo de desligamento/descomissionamento quando aplicável.

Quando o modelo de gestão por competências tem por finalidade aspectos que resultam em prejuízos ou ganhos financeiros, a tendência é a obtenção de um resultado menos fidedigno à realidade, pois nota-se uma tendência à complacência exagerada, especialmente de pares e subordinados – esse segundo grupo também por temer retaliações.

As últimas aplicações do modelo têm mostrado maior sucesso quando a finalidade é claramente o desenvolvimento dos envolvidos. Dessa forma, o avaliador sente-se

mais à vontade para realizar avaliações mais condizentes com a realidade, com a certeza de que aquilo não trará impacto negativo para o avaliado, somente servirá como direcionador para o seu plano de desenvolvimento. Com esse ajuste, o modelo de gestão por competências passa a ter uma conexão direta com a estratégia da organização, de modo que consegue combinar os direcionamentos do negócio com as lacunas de desenvolvimento gerais e individuais da organização.

Outro fator importante para o sucesso do modelo é adotar abordagens de aprendizagem não tradicionais, adotando um formato que combine sala de aula, com interações com outros colegas e aprendizado diretamente na rotina de trabalho – Como já citamos anteriormente, a abordagem que ficou conhecida como 70-20-10 (70% do aprendizado sendo diretamente na rotina de trabalho, 20% de aprendizado com outros e 10% de aprendizado em sala de aula), exemplificada a seguir:

APLICAÇÃO PRÁTICA (70% do tempo):

- Participar em trabalhos interdepartamentais;
- Conduzir reuniões com sua equipe;
- Participar de projetos desafiadores;
- Executar um piloto de melhoria na área.

APRENDIZADO COM OUTROS (20% do tempo)

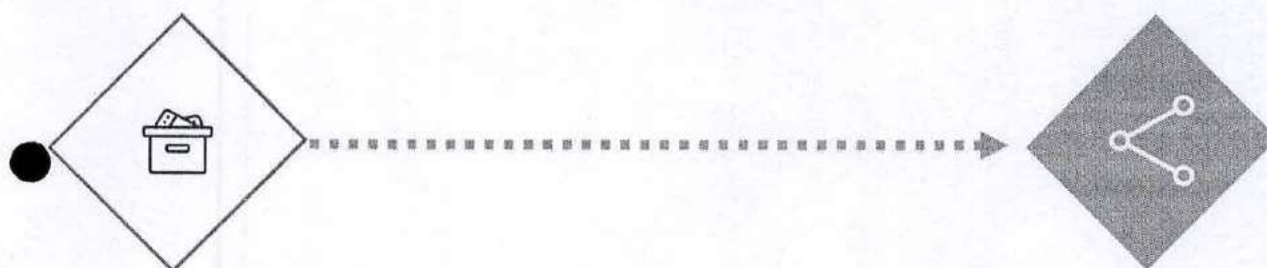
- Dar/repassar treinamentos para outras pessoas;
- Realizar/receber mentoria;
- Acompanhar um colaborador mais experiente na execução do trabalho.

APRENDIZAGEM FORMAL OU AUTO ESTUDO (10% do tempo):

- e-learning;
- Livros, podcasts, artigos, filmes;
- Cursos formais (sala de aula).

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



DEPÓSITO DE CONHECIMENTO

- Já está provado que um adulto só consegue aprender 20% do que é ensinado em palestras e consegue manter a atenção por no máximo 50 minutos.
- O principal fator para a aprendizagem é a motivação, o senso de propósito, mas cursos tradicionais muitas vezes não conversam com o dia-a-dia do aprendiz.

APRENDIZAGEM INTEGRADA 70-20-10 e aprendizagem baseada em problemas - ABP

- Os desafios e as pessoas estão conectados — o conhecimento não pode ser diferente.
- Diferentes campos do conhecimento orquestrados em apresentações teóricas e exercícios práticos para maior aprendizagem e utilização na prática.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA

NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



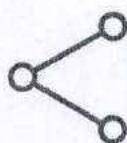
Desenvolvimento em foco

Foco total nos profissionais que genuinamente queiram destravar o seu potencial e se desenvolver enquanto profissional. Não existe punição, não está atrelado à remuneração. O objetivo comum deve ser o desenvolvimento.



Trabalhar o pensar, o sentir e o agir

O aprendizado deve ser desenhado a partir de processo integrado que dialoga com crenças, emoções e ação para uma efetiva adoção de novos comportamentos.



Construir um espaço de confiança

Estabelecer um lugar onde os líderes possam ser mais honestos e falar sobre seus desafios, dificuldades, fragilidades, etc. com menor receio de serem julgados.



Construir uma identidade de grupo

Estreitar as relações de confiança e empatia entre os participantes, gerando um maior sentimento de grupo.



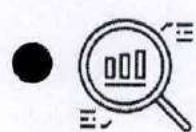
Competências prioritárias

Priorização das competências que são estratégicas para o negócio e possuem as maiores lacunas no diagnóstico.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA

NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



Mensurar e avaliar o impacto do programa

Definir métricas claras, instrumentos acessíveis e grupos de controle para verificar as mudanças decorrentes do programa.



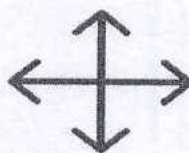
Jornada de Aprendizagem

O aprendizado deve ser uma jornada com diversos marcos e não um momento isolado.



Resolução de caso

Gerar debates e reflexões sobre situações conectadas ao mundo real para tornar o aprendizado mais aplicável.



Abordagem Iterativa para Entrega de Projeto

Definição de projeto a ser realizado, com entregas parciais ao longo programa e apresentação em evento final.



Pílulas de conhecimento e grupos de debate

Pequenos conteúdos compartilhados (artigos, e-books, vídeos, filmes, livros) e discussão em grupos pré-agendados.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA
NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



FEEDBACK CONSTANTE

Ações coletivas

Jornadas de aprendizagem pensadas de forma coletiva, considerando os maiores gaps identificados no diagnóstico.

Ações individuais

Ações individuais pensadas a partir do diagnóstico individual e da visão de futuro de cada um.
As ações individuais são compromissos estabelecidos pela própria liderança e sua chefia.

MONITORAMENTO
E APOIO DA LIDERANÇA

INÍCIO E ACOMPANHAMENTO DOS RITOS PELA GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão do desenvolvimento

- O ciclo da gestão do desenvolvimento é a composição de 03 grandes partes: 1) Realização de diagnóstico de competências e definição do escopo do programa de desenvolvimento a partir das competências com maiores lacunas na organização; 2) realização dos feedbacks a respeito das lacunas de competências individuais e elaboração dos planos de desenvolvimento; 3) realização das formações e acompanhamento da execução do programa de desenvolvimento da organização e dos planos de desenvolvimento individuais.



A Gestão do desenvolvimento



1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

- 1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).
- 1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências.
- 1.3 Construção do Programa de Desenvolvimento corporativo.

2. Feedbacks e Planos Individuais

- 2.1 Divulgação do resultado geral da avaliação e do programa de desenvolvimento corporativo.
- 2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.
- 2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

3. Formação & Acompanhamento

- 3.1 Formação de lideranças.

A Gestão do desenvolvimento



1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Revisão, com periodicidade anual, das competências comportamentais prioritárias, a partir das diretrizes definidas pela alta liderança. Definição dos comportamentos observáveis que servirão como base para a avaliação.

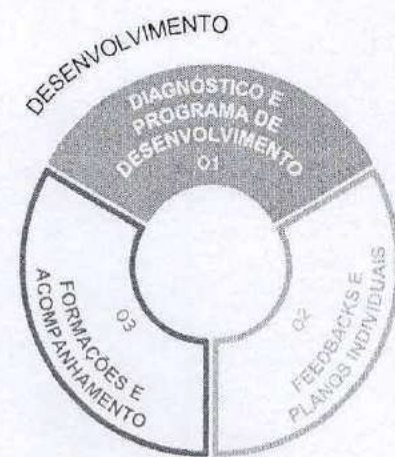
ATIVIDADES

- Definição em conjunto com o Instituto de Gestão e Humanização – IGH e com a alta liderança dos hospitais de quais competências prioritárias serão avaliadas.
- Desdobramento das competências priorizadas em comportamentos observáveis.
- Validação dos comportamentos observáveis com a alta administração (IGH e hospitais).

DICAS

- Para manter o foco, é recomendável priorizar 5 a 7 competências comportamentais para cada ciclo anual, cada qual descrita através de 01 ou 02 comportamentos observáveis.
- Os comportamentos selecionados devem ser descritos em termos concretos, de forma que seja facilmente observar se o avaliado demonstra ou não demonstra o comportamento analisado.

A Gestão do desenvolvimento



EXEMPLO

1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

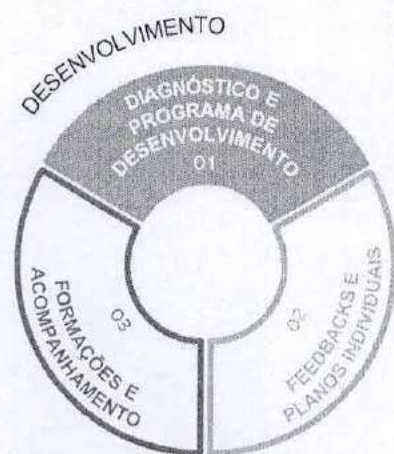
COMPORTAMENTO OBSERVÁVEL GESTÃO DE EQUIPES

Busca conhecer as competências individuais dos membros da equipe e aloca as pessoas nas funções considerando suas habilidades

Conduz estratégias de desenvolvimento da equipe para as entregas chaves e cumprimento do planejamento

Dissemina conhecimento e orienta a equipe, provendo regularmente feedbacks que permitem melhorar o trabalho nos planos coletivo e individual

A Gestão do desenvolvimento



1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Definição dos parâmetros para a avaliação (ex.: régua de avaliação, árvore de avaliação) e avaliação das competências priorizadas, através de aplicação de questionário.

ATIVIDADES

- Validação dos critérios da avaliação com a alta administração (IGH e alta liderança dos hospitais)
- Preparação do questionário com base nas competências e comportamentos priorizados
- Definição do período de avaliação
- Envio do link de avaliação por e-mail, com orientações para o preenchimento
- Acompanhamento e suporte ao preenchimento dos questionários e, caso necessário, envio de lembretes para o preenchimento antes do fim do prazo estabelecido
- Geração dos relatórios gerais e individuais de competências com base nas respostas aos questionários

DICAS

- O sucesso desta etapa exige orientações e preparo dos avaliados e avaliadores, reforçando o sentido e propósito genuíno da avaliação (foco no desenvolvimento dos avaliados).
- A comunicação é o fator mais importante para o sucesso da aplicação da avaliação.
- O uso de uma ferramenta de fácil manuseio, com adaptação mobile e amigável ao usuário é um diferencial importante.
- A visualização do progresso do preenchimento da avaliação por dashboards contribui para o monitoramento e cobrança tempestiva.

A Gestão do desenvolvimento

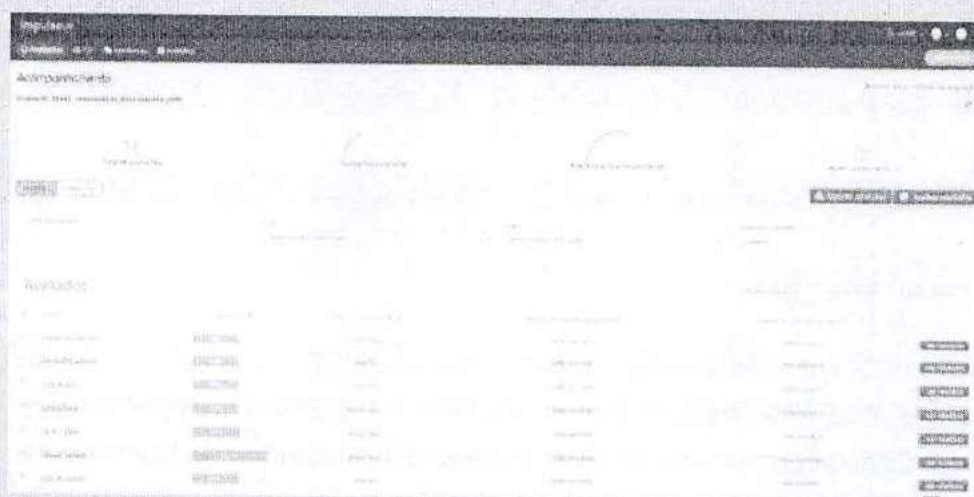
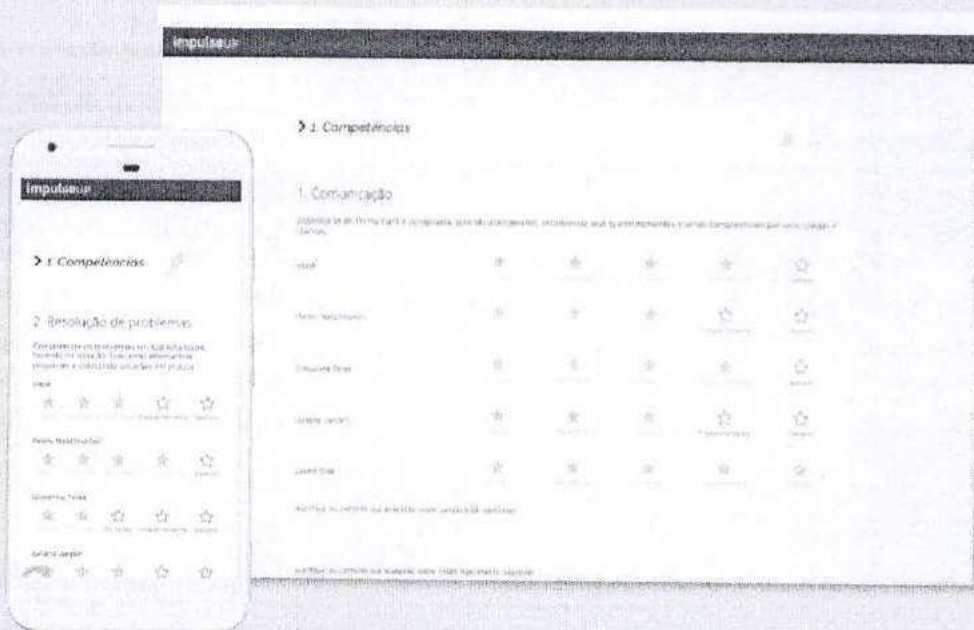


EXEMPLO

1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

QUESTIONÁRIO E DASHBOARD



A Gestão do desenvolvimento

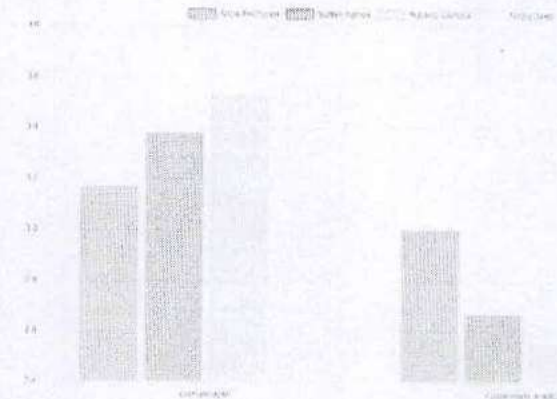
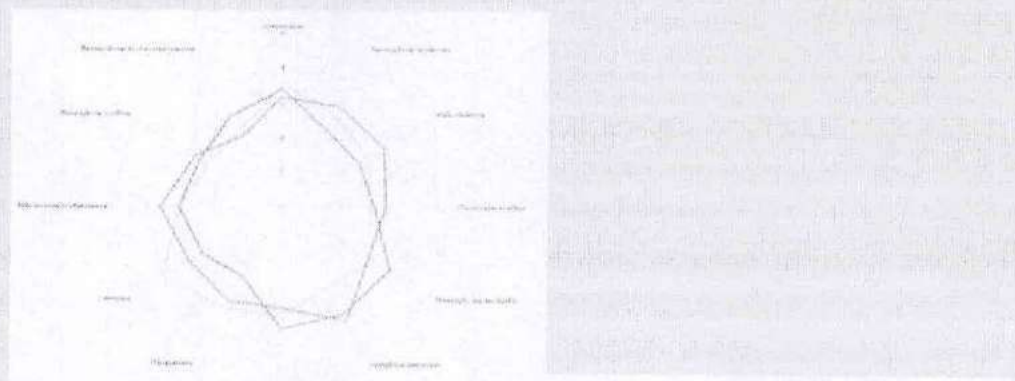


EXEMPLO

1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

RELATÓRIOS



Competências

Comunicação

Avaliador	Atribuição	Competência	Percepção final
Juliana Rezende	4,0	5,0	4,5
Leandro Silva	3,0	3,0	3,5
Rafael Almeida	2,0	1,0	1,5

Resolução de problemas

Avaliador	Atribuição	Competência	Percepção final
Juliana Rezende	3,0	3,0	4,0
Leandro Silva	3,0	4,0	3,5
Rafael Almeida	2,0	2,0	2,0

A Gestão do desenvolvimento



1.3 Construção do Programa de Desenvolvimento corporativo

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Construção, pela área de gestão de pessoas, das jornadas de aprendizagem para desenvolvimento das competências com maiores lacunas, de acordo com o relatório geral de avaliação

ATIVIDADES

- Seleção das competências a serem desenvolvidas com base no relatório de avaliação.
- Levantamento da oferta de capacitação e conteúdo disponível nas competências priorizadas.
- Construção da jornada.
- Contratações e parcerias para execução da jornada.

DICAS

- Identificar ações de desenvolvimento de competências ofertadas gratuitamente por instituições públicas ou privadas
- Identificar ações de desenvolvimento de competências comportamentais que possam ser realizadas através de parcerias com atores e instituições externos à organização, como sistema S e entidades do terceiro setor, sem ônus financeiro para a organização.
- Identificação de competências a serem desenvolvidas com maior potencial de engajamento pelos colaboradores (ex.: competências cuja autoavaliação foi mais negativa tendem a obter maior engajamento na formação).
- Adotar abordagem 70-20-10 para a execução das jornadas e aprendizagem baseada em problema (ABP).

A Gestão do desenvolvimento



2.1 Divulgação do resultado geral da avaliação e do programa de desenvolvimento corporativo.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Divulgação do relatório geral de avaliação e as jornadas de aprendizagem construídas para o programa de desenvolvimento corporativo.

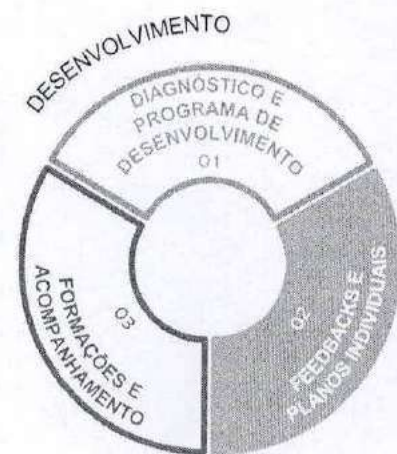
ATIVIDADES

- Definição dos canais e formato de divulgação do relatório geral da avaliação.
- Agendamento da data para divulgação.
- Realização da divulgação.

DICAS

- Esse é um momento crítico para orientação a respeito do espírito de leitura e interpretação dos resultados da avaliação, permitindo evitar frustração e desânimo por parte dos avaliados, e chamando a atenção dos avaliadores para os pontos sensíveis da condução do *feedback*.

A Gestão do desenvolvimento



2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Análise e decisões sobre incentivos e trajetória de cada gestor com base no desempenho e competências aferidas no período.

ATIVIDADES

- Análise e decisões a respeito do avaliado a partir de matriz de desempenho e desenvolvimento (ex.: matriz 9box).
- Levantamento das oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento possíveis.

DICAS

- Para os colaboradores com melhor desempenho e maior domínio de competências, há o desafio de pensar no próximo passo e de ajudar a lidar com as frustrações que possam existir com a organização.
- Para os colaboradores com menor nível de desempenho e demonstração de competências, é necessário uma reflexão aprofundada sobre perfil e oportunidades, de forma a se certificar, antes de qualquer decisão de desligamento: 1) de que todas as ações foram tomadas para que o colaborador tenha a oportunidade de se desenvolver no cargo, ou; 2) de que foram analisadas todas as oportunidades de adequação da atuação do colaborador em funções alternativas, de acordo com seu perfil.
- Para os colaboradores aderentes ao propósito e valores, porém com dificuldade de garantir ciclos sustentados de entrega, o foco deve ser em oportunidades de desenvolvimento técnico e gerencial.
- Para os colaboradores com grande capacidade de entrega mas que não demonstram propósito ou aderência aos valores da organização, o foco deve ser em ações de integração e de desenvolvimento de competências.

A Gestão do desenvolvimento

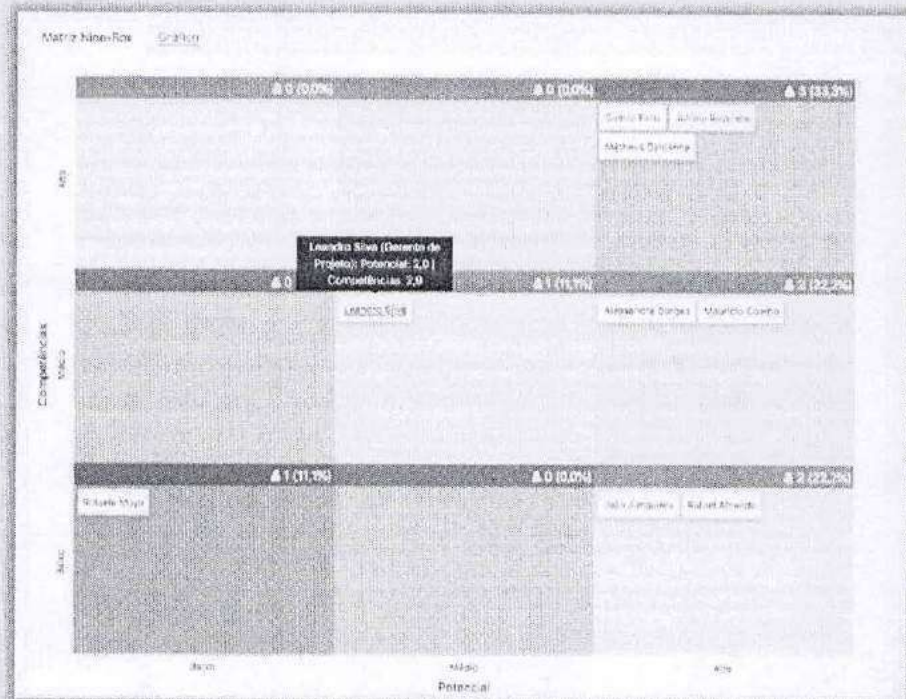


EXEMPLO

MATRIX 9BOX

2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais



A Gestão do desenvolvimento



2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais

EXEMPLO

MATRIX 4BOX

DESEMPENHO	<p>ALTA PERFORMANCE</p> <p>1. Indicação para assumir posições de liderança para apoiar no planejamento estratégico;</p> <p>2. Encargos com maior grau de autonomia e complexidade;</p> <p>3. Participação em eventos, cursos, viagens internacionais e coaching profissional;</p> <p>4. Representação da Secretaria em fóruns e eventos setoriais;</p> <p>5. Premiação Anual de Líderes.</p>	<p>TALENTOS</p> <p>1. Adesão ao Banco de Talentos da SEMAS;</p> <p>2. Publicações nas Redes Sociais da SEMAS;</p> <p>3. Recebimento de mentoria;</p> <p>4. Financiamento para participação curso, evento, visita internacional ou coaching profissional;</p> <p>5. Representação da Secretaria em fóruns e eventos setoriais;</p> <p>6. Premiação Anual de Líderes.</p>
	<p>BAIXA PERFORMANCE</p> <p>1. Correção com gestores que apresentam bons resultados de desempenho;</p> <p>2. Formação voltada nos competências comportamentais com melhores gaps identificados;</p> <p>3. Plano de intervenção trimestral com tutoria;</p> <p>4. (em caso de renúncia) Descomissionar/transferir para outra área.</p>	<p>COMPROMETIDO</p> <p>1. Correção com gestores que apresentam bons resultados de desempenho;</p> <p>2. Tutoria;</p> <p>3. Cursos para condicionar cursos e palestras sobre competências que se destaca.</p>
		DESENVOLVIMENTO

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Reuniões individuais entre cada gestor e sua liderança para transmissão do *feedback* acerca de competências e desempenho, e para elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual.

ATIVIDADES

- a. Agendamento prévio de todas as reuniões.
- b. Leitura e análise dos relatórios individuais de avaliação.
- c. Seleção dos exemplos fatuais que permitem ilustrar os pontos de destaque do relatório.
- d. Seleção das ações de desenvolvimento aplicáveis
- e. Condução da reunião, incluindo as seguintes etapas:
 - Quebra-gelo/*rapport*
 - Trailer: prévia de qual será a principal mensagem do feedback, evitando que o avaliado seja pego de surpresa
 - Coleta de percepção: momento em que o avaliado sobre sua autoavaliação e avaliação do líder
 - Elogios
 - Críticas construtivas
- f. Encorajamento: exemplos já ocorridos de melhoria, percepção dos ganhos que as melhorias almejadas podem trazer.
- g. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual.
- h. Encerramento: resumo das principais mensagens, checagem do entendimento e agradecimento.

DICAS

- Não é recomendado entregar o relatório da avaliação diretamente ao avaliado. O papel do líder nesse processo é amortecer as informações e tirar o melhor daquilo com o foco genuíno no desenvolvimento do avaliado.

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

DICAS

- O local deve ser pensado de forma a evitar interrupções ao longo da reunião, de preferência em ambientes reservados (sem paredes ou portas de vidro) e com um aviso na porta solicitando a não interrupção
- A reunião deve ser agendada com antecedência (mínimo 3 dias antes).
- A etapa de quebra-gelo também cumpre o papel de verificar se não há nenhuma situação que possa estar causando um abalo emocional grave no avaliado.
- O avaliador deve praticar a escuta ativa, focando no que está sendo dito sem deixar-se levar por distrações externas.
- O avaliador deve fazer anotações, mostrando que acolhe e que levará em conta as observações do avaliado.

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

EXEMPLO

MODELO DE PDI

 VISÃO DE FUTURO	 REALIDADE	 COMPROMETIMENTO
<p>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)</p> <p>Nome: _____ Data: _____</p> <p>1. VISÃO DE FUTURO: Qual é a sua visão de futuro? Onde você quer estar daqui 5 anos? (em termos de carreira, educação, estilo de vida, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>2. REALIDADE: Qual é a sua situação atual? (em termos de carreira, educação, habilidades, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>3. COMPROMETIMENTO: Como você se compromete a alcançar sua visão de futuro? (em termos de metas, ações, prazos, etc.)</p> <p>_____ _____</p>	<p>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)</p> <p>Nome: _____ Data: _____</p> <p>1. VISÃO DE FUTURO: Qual é a sua visão de futuro? Onde você quer estar daqui 5 anos? (em termos de carreira, educação, estilo de vida, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>2. REALIDADE: Qual é a sua situação atual? (em termos de carreira, educação, habilidades, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>3. COMPROMETIMENTO: Como você se compromete a alcançar sua visão de futuro? (em termos de metas, ações, prazos, etc.)</p> <p>_____ _____</p>	<p>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)</p> <p>Nome: _____ Data: _____</p> <p>1. VISÃO DE FUTURO: Qual é a sua visão de futuro? Onde você quer estar daqui 5 anos? (em termos de carreira, educação, estilo de vida, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>2. REALIDADE: Qual é a sua situação atual? (em termos de carreira, educação, habilidades, etc.)</p> <p>_____ _____</p> <p>3. COMPROMETIMENTO: Como você se compromete a alcançar sua visão de futuro? (em termos de metas, ações, prazos, etc.)</p> <p>_____ _____</p>

A Gestão do desenvolvimento



EXEMPLO

2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

GUIA PARA O FEEDBACK

The image shows three pages from a document titled 'GUIA PARA O FEEDBACK'.
 - The left page is the cover, featuring the title 'GUIA DE REUNIÕES DE FEEDBACK' and the LOIOLA logo.
 - The middle page is the 'OBJETIVOS' section, which lists the purpose of the guide and the goals of the feedback process.
 - The right page is the 'ETAPAS E METODOLOGIA' section, detailing the steps and methods for conducting feedback sessions.

A Gestão do desenvolvimento



3.1. Formação de lideranças.

3. Formações & Acompanhamento

O QUE É?

Formação das lideranças nas competências comportamentais definidas e acompanhamento periódico dos PDIs.

ATIVIDADES

- a. Levantamento prévio de conteúdos
- b. Seleção das competências prioritárias de acordo com atualização de competências para o cargo
- c. Levantamento das principais metas e diretrizes que se aplicam ao cargo
- d. Construção da agenda
- e. Construção dos suportes e atividades para transmissão dos conteúdos selecionados (apresentações, capacitações e dinâmicas)
- f. Exemplos de apresentação: 1) diretrizes, metas e sistema de acompanhamento; 2) principais processos de trabalho; 3) depoimentos de pares
- g. Exemplos de capacitação: 1) gestão do desempenho; 2) gestão de equipes
- h. Exemplos de dinâmica: 1) autodiagnóstico de competências; 2) discussão dos principais problemas e iniciativas críticas no âmbito do cargo
- i. Preparação do local e logística
- j. Execução das atividades previstas
- k. Preenchimento de avaliação de reação pelos participantes
- l. Consolidação das informações constantes nas avaliações de reação e reunião de feedback e aprendizagens do time responsável pela organização do acolhimento
- m. Realização de reuniões de acompanhamento do PDI das lideranças com os liderados, buscando verificar o andamento das atividades e corrigir rumos.

A Gestão do desenvolvimento



3.1. Formação de lideranças.

3. Formações & Acompanhamento

DICAS

- O tom do momento deve ser também o de criação de vínculos, para que as lideranças estabeleçam um ambiente de segurança psicológica para trocas/compartilhamento de experiências.
- A abordagem pedagógica deve combinar conteúdos multidisciplinares e multicanais, pautados na aprendizagem 70-20-10.
- É desejável a realização de um segundo encontro após cerca de um mês para feedback sobre os pontos discutidos com base na experiência inicial, visando acompanhar e apoiar os gestores em sua atuação de forma mais efetiva e sistemática.




A Organização Nacional de Acreditação estabelece como um de seus critérios para a certificação a **subseção 1.4 Gestão de Pessoas**, que traduz os padrões para *como é feita a organização das atividades relativas ao planejamento de recursos humanos, condições de trabalho, saúde, segurança e desenvolvimento de pessoas*, de forma alinhada aos objetivos da organização.

Em seus requisitos de nível 1 (requisitos mínimos) desta subseção, a ONA estabelece como necessário a **identificação e o mapeamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento** considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras; o planejamento e a realização de **programas de capacitação e de desenvolvimento** conforme necessidades identificadas; trata sobre a **aprendizagem em equipe** e também aponta a necessidade de **capacitar as lideranças**.

Considerando os requisitos de nível 2, a ONA traz a importância da organização estabelecer um **processo de acompanhamento e avaliação do desempenho das pessoas por meio de instrumento objetivo**, alinhado com as competências essenciais da organização e a necessidade de **definir planos de capacitação e desenvolvimento de pessoas** conforme lacunas identificadas.

Diante do exposto, nota-se que o escopo definido está em linha com as boas práticas sugeridas pela Organização Nacional de Acreditação.

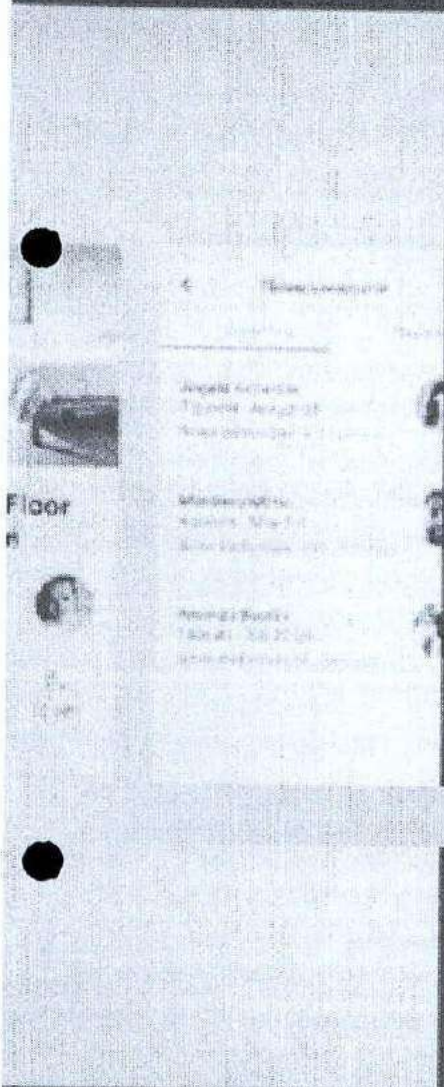
Requisitos de gestão de pessoas estabelecidos pela ONA contemplados nessa proposta de trabalho:

1. Avaliação de desempenho por meio de instrumento objetivo

2. Identificação e mapeamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento + planos de desenvolvimento individual

3. Programa de capacitação de lideranças

PLANO DE TRABALHO



CONSTRUÇÃO & CAPACITAÇÃO

A abordagem metodológica apresentada a seguir é essencialmente pautada na lógica de capacitação e repasse de conhecimento, mas considerando um conteúdo personalizado, construído especificamente para o IGH e os hospitais envolvidos.

Isso significa que os treinamentos que serão realizados ao longo do projeto terão o propósito maior de construir práticas para o IGH e hospitais envolvidos. Não é uma capacitação por si só, mas a construção, orientação e implantação dos normativos de *compliance* e do sistema de gestão por competências, focando especificamente nos processos de avaliação por competências, feedback, plano de desenvolvimento individual e um programa de desenvolvimento das lideranças.

Serão discutidas as diretrizes para o funcionamento desses processos com a alta administração do IGH e dos hospitais envolvidos, para só então ser ministrada a capacitação para os demais colaboradores, com o intuito de sensibilizar e indicar como esses processos irão se estabelecer dentro das organizações.



CAPACITAÇÕES

Usualmente as empresas contratam serviços de melhoria de gestão com duas abordagens distintas:

No primeiro caso, trata-se de um projeto de consultoria em que um prestador de serviço é contratado para resolver os problemas da organização. Nesta linha, uma organização externa é legitimada como o “agente da mudança” que irá realizar um diagnóstico profundo e conduzir a organização em uma trajetória de transformação e aumento de desempenho.

Contudo, em muitos casos observa-se que o afastamento deste “agente de mudança” contratado implica na interrupção e muitas vezes até mesmo retrocesso da transformação proposta. Ou seja, o colaborador responsável pelo processo não internalizou efetivamente o processo de mudança organizacional e não se sentiu dono ou criador da transformação proposta pela empresa externa.

No segundo caso, trata-se de um treinamento. Nesta linha, uma empresa externa é contratada para capacitar um conjunto de profissionais da organização em uma disciplina de conhecimento/metodologia de gestão. Neste caso, o que muitas vezes ocorre é que o colaborador não consegue acumular conhecimento e motivação suficiente para efetivamente internalizar aquela prática de gestão aprendida no dia a dia da organização quando se depara com as complexidades e resistências encontradas no “mundo real” que tange a pessoas, sistemas, estrutura organizacional,

poder, conflitos de interesse, visão de futuro pouco definida, etc.

O programa de consultoria e treinamento da EloGroup muda significativamente este contexto propondo uma abordagem inovadora de transferência de conhecimento focada em dotar os colaboradores dos conceitos, ferramentas, motivação e, principalmente, dos mecanismos necessários para liderar mudanças estruturantes na organização.

Assim, muito mais do que ensinar um método ou disciplina, o programa de formação proposto é focado em transformar os próprios colaboradores em agentes da mudança e preparar a organização para receber sua atuação.

Nossa abordagem é inspirada no método de aprendizado 70/20/10 criado pelo Centro de Liderança Criativa (CCL na sigla em inglês), um dos mais renomados institutos globais de educação executiva. Este método preconiza que a forma mais efetiva de desenvolvimento de uma habilidade ou comportamento se dá através da prática em situações reais. Dessa forma, na fórmula 70/20/10, o aspecto mais importante do processo de aprendizado deve ocorrer através de experiências reais vivenciadas pelo indivíduo, que devem abarcar cerca de 70% do tempo. Momentos de trocas de experiências e feedbacks, por sua vez, devem representar 20%. Finalmente, o treinamento teórico formal, ocupa 10% do tempo.

PROSPEÇÃO DE TALENTOS



FORMAÇÃO CONCEITUAL



APLICAÇÃO PRÁTICA



TROCA DE EXPERIÊNCIAS



70%

do aprendizado se dá por EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS

- As atividades devem ser selecionadas e monitoradas de acordo com o que o profissional precisa desenvolver

20%

do aprendizado se dá POR EXEMPLO DOS PARES E SUBORDINADOS

- O segundo aspecto está relacionado com a troca de experiências: aprendizagem por observação, feedback do Gestor, outros feedbacks e acompanhamento e gestão de desempenho

10%

do aprendizado se dá por EXPOSIÇÃO TEÓRICA EM SALA DE AULA

- O terceiro aspecto está relacionado com educação formal: Programas formais oferecidos pela organização: cursos, palestras, eventos, reuniões informativas sobre normas e procedimentos.

Abordagem de capacitação

Desta forma, a abordagem de trabalho proposta combina de forma exclusiva as seguintes iniciativas com foco em transformação da gestão:

- **Aulas baseadas em exercícios práticos.** Acreditamos que as pessoas realmente aprendem apenas quando são desafiadas a refletir sobre como utilizar um determinado arcabouço conceitual para resolver os seus problemas do dia a dia. Desta forma, as principais mensagens a serem transferidas são pautadas em problemas, situações ou desafios (contextualizados ou não para o dia a dia da justiça) que obriguem os alunos a utilizar o conteúdo teórico aprendido.
- **Combinação de aulas presenciais com disponibilização de conteúdos de educação a distancia.** Muitas vezes, o conteúdo apresentado em sala pode ser percebido enquanto claro e inequívoco. Contudo, passados alguns dias começam a surgir dúvidas sobre o que realmente era aquele conceito. Neste sentido, nossos cursos disponibilizam aos alunos, ou uma gravação oficial do treinamento realizado, ou um conteúdo de EAD desenvolvido especificamente para este fim: **Se necessário, a abordagem presencial pode ser totalmente adaptada para a abordagem remota.**
- **Combinação de aulas presenciais com educação continuada.** Costumamos associar as aulas realizadas com algum trabalho *in loco* que obrigue os alunos a efetivamente aplicar os conceitos identificados em seu dia a dia de trabalho. Neste caso, prevemos alguns pontos de encontro periódico para validar como o conteúdo apresentado está sendo aplicado na prática e, principalmente, quais os produtos e resultados estão sendo gerados; **Se necessário, a abordagem presencial pode ser totalmente adaptada para a abordagem remota.**
- **Quantificação do resultado gerado.** Toda iniciativa de gestão tem que comprovar que se justificou e isto não pode ser diferente com relação ao presente programa de formação. Os resultados obtidos com cada projeto realizado são mensurados e comparados com os custos incorridos ao longo de todo o programa.

Entre os projetos de treinamento e capacitação já realizados pela EloGroup, destacam-se os mais de 40 atestados de inexigibilidade técnica obtidos ao longo dos últimos anos. Essas contratações por inexigibilidade atestam a excelência da EloGroup na transferência de conhecimento, empresa com notório saber reconhecido pela gestão pública.

O corpo de docentes da ELOGROUP é

cuidadosamente formado por profissionais com passagens pelas principais escolas de gestão do país e dotados de longa experiência na realização de projetos e treinamentos em múltiplos tipos de organização.

A essa competência dos professores soma-se a grande expertise da EloGroup na realização de projetos de gestão, multidisciplinares passando por planejamento estratégico, estrutura organizacional, gestão de processos, gestão de indicadores, gestão de competências, dimensionamento, inovação de serviços, gestão matricial de despesas e desenvolvimento de software.

Finalmente, ressaltamos que todo projeto de consultoria a EloGroup possui um objetivo primordial de desenvolver uma nova competência na organização. Ou seja, não adianta entregar fluxos de processo redesenhados, listas de indicadores ou planos de ação, se a organização não absorver a competência de gerir.

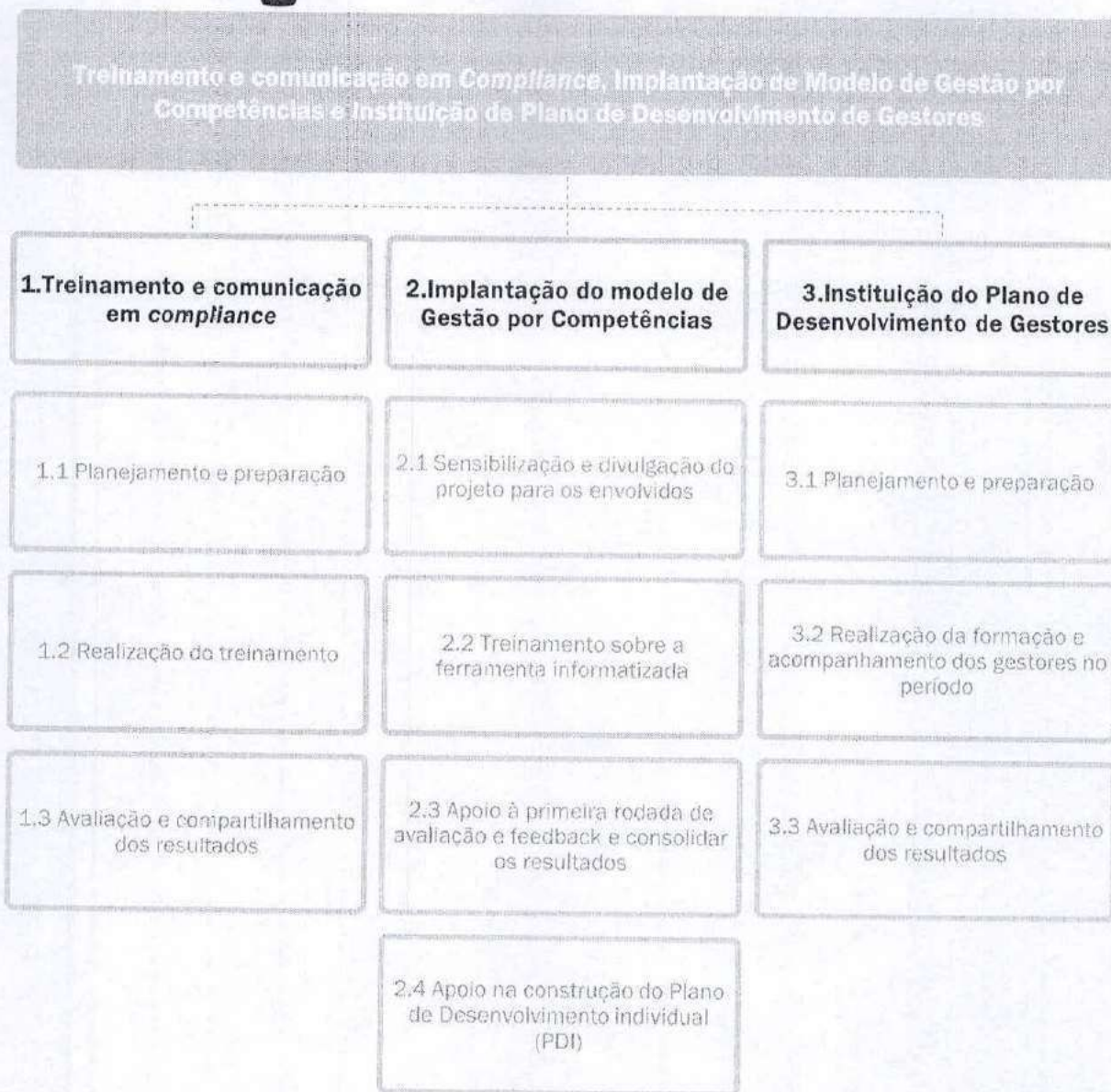
Em todos os nossos programas sobressai nosso foco em transformar o próprio colaborador e em dotá-los de motivação, conceitos e ferramentas necessários para efetivamente realizar grandes transformações organizacionais estruturantes.

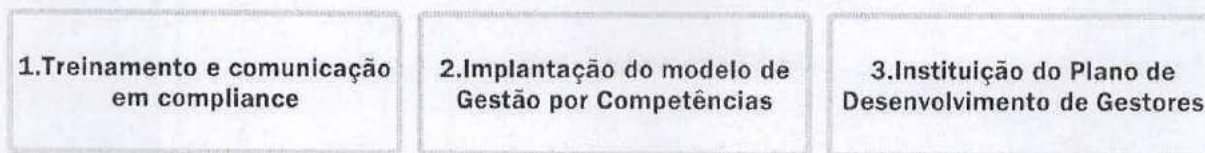
Em linhas gerais acreditamos que um bom projeto de consultoria não consegue mudar os processos de uma organização. Um bom projeto de consultoria muda as pessoas e estas pessoas que mudam sua forma de trabalhar.



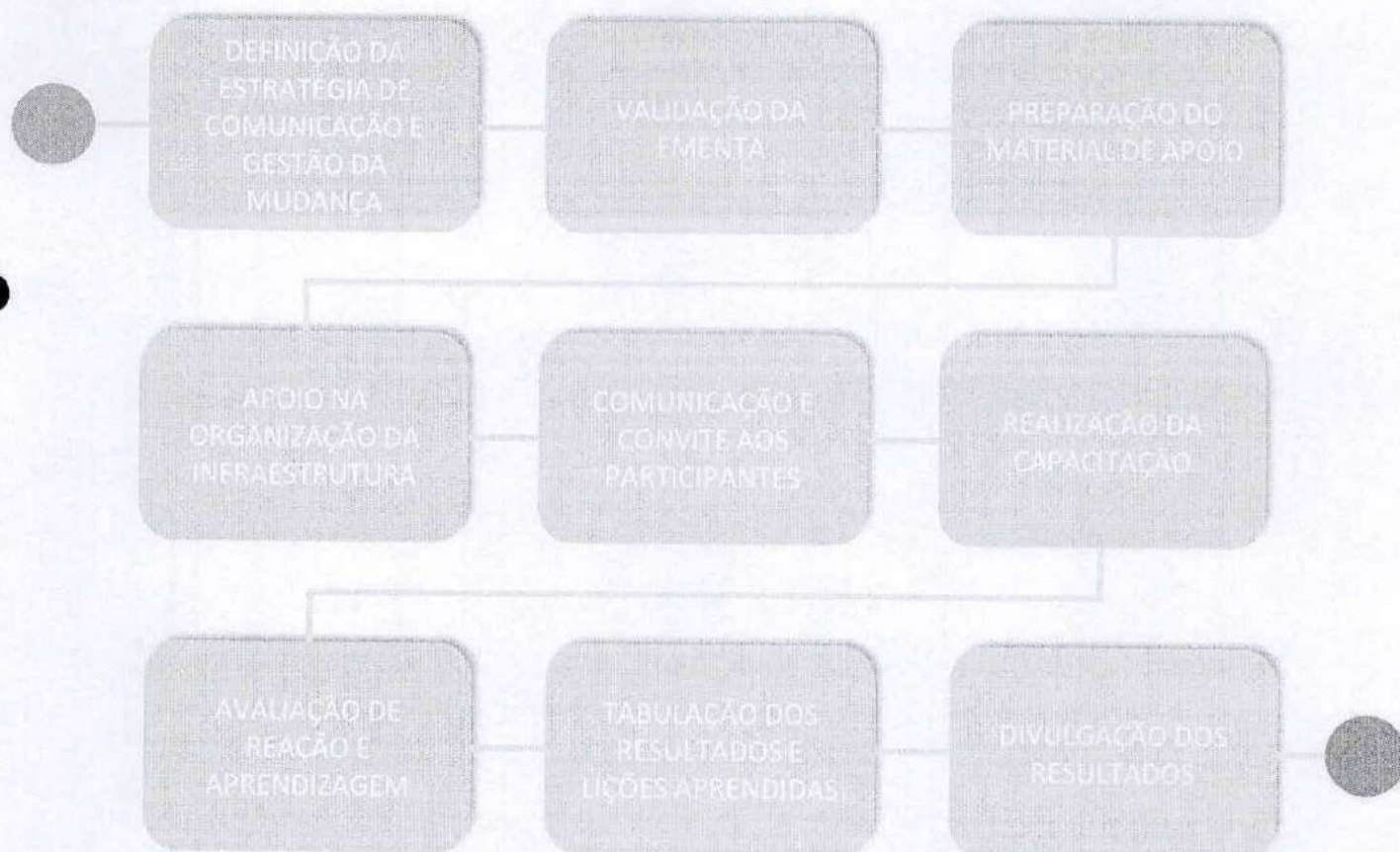
Eap

Estrutura Analítica do projeto





Cada uma dessas etapas seguirá uma lógica semelhante de trabalho, que envolverá os passos a seguir:



A etapa 2 envolverá também a definição de critérios para a avaliação (árvore de avaliadores, periodicidade, régua de avaliação, conteúdo do relatório a ser disponibilizado), o monitoramento e cobrança do preenchimento das avaliações e o monitoramento e cobrança do preenchimento dos PDIs. A consultoria irá fornecer o apoio também com os templates padrão dos formulários de PDI e na formatação dos relatório da avaliação.

A avaliação e os PDIs serão feitos para os 2000 profissionais, entre servidores e celetistas. A etapa de formação em feedback e na elaboração dos PDIs será feita em turmas restritas para as lideranças.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

1.1 Planejamento e preparação

I. Alinhamento da ementa da capacitação

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

1.2 Realização do treinamento

- I. Realização do treinamento conforme ementa aprovada.

1.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados

I. Avaliação de reação

1. Elaboração do questionário de avaliação de reação.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de reação.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de reação após conclusão das aulas.

II. Avaliação de aprendizagem

1. Elaboração do questionário de avaliação de aprendizagem.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de aprendizagem.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de aprendizagem após conclusão das aulas.

III. Tabulação, análise e compartilhamento dos resultados.

1. Elaboração do relatório de análise da capacitação com os resultados da avaliação e frequência dos alunos.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

2.1 Sensibilização e divulgação do projeto para os envolvidos

I. Elaboração da estratégia de comunicação e gestão da mudança

1. Alinhamento e construção dos pilares da estratégia de comunicação e gestão da mudança do projeto.
2. Elaboração de sugestão de identidade visual e nome da pesquisa.
3. Construção do plano de ação para comunicação e redução de possíveis resistências.
4. Validação da estratégia e abordagens com a alta liderança do IGH e dos hospitais.

II. Realização de evento de sensibilização

1. Alinhamento das mensagens do evento de sensibilização, em linha com a estratégia de comunicação e de gestão da mudança definida.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a sensibilização conforme infraestrutura definida.
4. Impressão/aquisição de materiais suporte para a sensibilização (Ex.: materiais gráficos, brindes, etc.).
5. Realização da sensibilização.

2.2 Treinamento sobre a ferramenta informatizada

1. Teste e entendimento sobre a ferramenta adotada.
2. Construção de material de apoio para os usuários da ferramenta.
3. Planejamento e preparação dos treinamentos (definição das turmas, definição da infraestrutura necessária, envio de convites).

4. Mobilização e divulgação de central de suporte para dúvidas e sugestões.
5. Realização do treinamento.

2.3 Apoio à primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados

I. Alinhamento da ementa da capacitação sobre avaliação e feedback

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

IV. Lançamento da avaliação

1. Lançamento da avaliação conforme estratégia de comunicação definida.
2. Fortalecimento do canal de suporte à dúvidas.
3. Realização de plantão para suporte aos avaliadores.

V. Monitoramento do status da avaliação

1. Monitoramento tempestivo do preenchimento da avaliação.
2. Divulgação diária dos resultados.
3. Realização de medidas previamente definidas para aumentar a adesão.

1. Treinamento e comunicação em *compliance*

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

2.4

Apoio na construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI)

I. Alinhamento da ementa da capacitação sobre elaboração de programas de desenvolvimento individual

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

IV. Abertura do período de construção dos PDIs

1. Lançamento do período de construção dos PDIs conforme estratégia de comunicação definida.
2. Fortalecimento do canal de suporte à dúvidas.
3. Realização de plantão para suporte aos líderes responsáveis pela construção do material.

V. Monitoramento do status das construções

1. Monitoramento tempestivo da construção dos PDIs.
2. Divulgação diária dos resultados.
3. Realização de medidas previamente definidas para aumentar a adesão.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

3.1 Planejamento e preparação

I. Alinhamento da ementa da capacitação

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

3.2 Realização das capacitações

- I. Realização das capacitações conforme ementa e cronograma aprovados.

3.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados

I. Avaliação de reação

1. Elaboração do questionário de avaliação de reação.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de reação.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de reação após conclusão das aulas.

II. Avaliação de aprendizagem

1. Elaboração do questionário de avaliação de aprendizagem.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de aprendizagem.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de aprendizagem após conclusão das aulas.

III. Tabulação, análise e compartilhamento dos resultados.

1. Elaboração do relatório de análise da capacitação com os resultados da avaliação e frequência dos alunos.

Turmas

Previsão de turmas de capacitação

1. Treinamento e comunicação em Compliance

MÊS	ENCONTROS DIURNOS	ENCONTROS NOTURNOS
1	18	6
2	16	6
3	17	6

2. Modelo de gestão por competências

MÊS	ENCONTROS DIURNOS	ENCONTROS NOTURNOS
1	16	6
2	16	6
3	17	6
4	10	3
5*		6
6*		6

* Encontros para trabalhar as etapas IV e V, especificamente com os gestores. O encontro pode ser noturno ou diurno, a depender da disponibilidade.

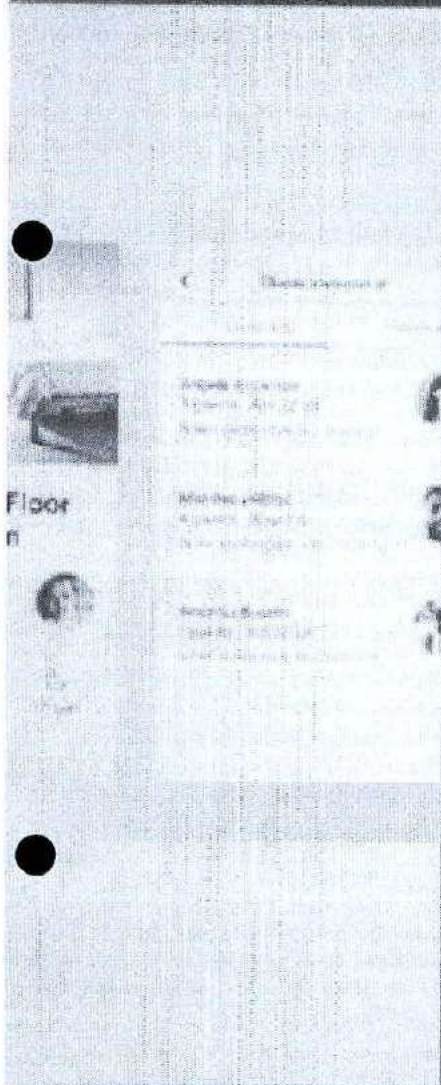
Turmas

Previsão de turmas de capacitação

3. Plano de desenvolvimento de gestores

MÊS	ENCONTROS DIURNOS
1	2
2	2
3	2
4	2
5	2
6	2

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA



A equipe apresentada é uma referência. Outros profissionais poderão atuar em diferentes momentos do projeto, de qualificação igual ou superior aos perfis listados a seguir:

Nome	Empresa	Cargo	Atividade Atribuída
Davi Monteiro de Almeida	EloGroup	Coordenador de Projetos	Possui experiência superior a 15 anos em consultoria estratégica. Responsável pela análise de melhorias em relação aos métodos de gestão. A participação será prioritariamente de assessoria ao time do projeto e presencialmente de acordo com a necessidade do projeto.
Isabella Vallejo	EloGroup	Consultor Metodológico	Atua em discussões de gestão (processos, estratégia, dimensionamento, entre outros) há 12 anos, redesenho de serviços desde 2010 e em gestão de saúde desde 2014; Possui experiência para projetos voltados para sustentabilidade, eficiência, abastecimento, gestão hospitalar, investimentos em saúde, dimensionamento e gestão de redes de saúde; Já atuou em discussões de saúde em nível municipal, estadual e federal, além de mais participar de projetos em mais de 40 hospitais públicos.
Rafael Freire	EloGroup	Consultor Metodológico	10 anos de experiência profissional na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de projetos de transformação de processos, redesenho de estrutura organizacional, gerenciamento de riscos, dimensionamento de quadro de pessoal, planejamento estratégico, dentre outros em diversos setores (fazenda, educação, saúde, planejamento e gestão).
Antônio Loiola	Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica	Instrutor de Gestão de Riscos e Compliance	Advogado com especialização em Direito Administrativo e pós-graduando em Concessões e Parcerias com a Administração Pública, ambas pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/IDP. Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Compliance e membro da Comissão de Combate à Corrupção da OAB/DF, bem como Professor da Escola Superior da Advocacia ESA/DF. Desde 1999 atua nas áreas de controle interno, auditoria e governança corporativa, e com Programas de Compliance e de Integridade.
Ilanna Fortes	Elogroup	Instrutor de Gestão por Competências e Plano de desenvolvimento de gestores	Possui mais de 10 anos de experiência em projetos de consultoria, sendo 6 anos em projetos de recursos humanos, com atuação específica no desenho e aplicação de avaliação de desempenho por competências, ministrando treinamentos a respeito de feedbacks e construção de PDI e desenho de programa de desenvolvimento de liderança.

DAVI MONTEIRO

- Sócio-diretor da EloGroup.
- Instrutor do curso de formação de gestão de processo, projetos e riscos.
- Mestrado em Administração (Estratégia), COPPEAD, Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Graduação em Engenharia da Produção, Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
- Possui mais de 15 anos de experiência liderando projetos. Responsável técnico por diversos projetos realizados na Administração Pública.

Projetos de Referência:

- Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações;
- Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça;
- Planejamento Estratégico da ANVISA;
- Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura;
- Elaboração do Plano Diretor do Cebraspe;
- Reestruturação Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho no Cebraspe;
- Planejamento Estratégico da Ebserh;
- Gestão de Processo da Ebserh;
- Elaboração de Cenários Prospectivos da RNP sobre o tema Segurança da Informação, com levantamento de Diretrizes para elaboração do Plano Estratégico;
- Desenvolvimento da Estratégia do Cespe, levando em consideração o contexto de mudança para uma Organização Social, com desdobramento em Iniciativas Estratégicas, nova Estrutura Organizacional e remodelagem de um Processo Crítico de Negócio.
- Transformação por Processos na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, abrangendo todos os processos da Sede, assim como frentes de trabalho nas filias (Hospitais Universitários Federais) e estruturação de Linhas de Cuidado em Hospitais Universitários Federais;
- Diagnóstico e fortalecimento dos Judiciários Estaduais (com apoio do Conselho Nacional de Justiça) por meio do levantamento e apoio à implantação de boas práticas nos processos decisórios de alocação de recursos.
- Definição dos Princípios Organizacionais e o seu desdobramento para o comportamento diário da Biosev.

DAVI MONTEIRO

- Estruturação da Plataforma e do Conteúdo de Ensino à Distância para o curso de Empreendedorismo para a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
- Diagnóstico do Estaleiro Ilha AS. Estruturação do Escritório de Gestão de Empreendimentos. Revisão dos processos das áreas de Planejamento, Engenharia e Suprimentos.
- Revisão do modelo de efetividade das ações de merchandising da Coca-Cola. Revisão dos processos e definição dos requisitos do novo sistema de gestão de merchandising “Canal Coca-Cola”.
- Revisão dos processos e estruturação da gestão dos projetos da Diretoria de Engenharia da LLX.
- Estruturação da área de Riscos Financeiros do Grupo EBX, com modelagem de processos.
- Definição da estratégia e modelagem dos processos da Diretoria de Sustentabilidade do Grupo EBX.
- Definição da estratégia e estrutura da Diretoria de Implantação do Grupo EBX.
- Dimensionamento das áreas corporativas da Vale (TI, Serviços Jurídicos, Total Rewards & Mobility).
- Elaboração de cenários prospectivos para o CENPES/Petrobras.
- Elaboração de cenários prospectivos e planejamento estratégico para o setor petroquímico e de fertilizantes para a Petrobras.
- Avaliação e recomendações para a melhoria da gestão tecnológica para a Quattor (antiga Suzano Petroquímica).
- Análise prospectiva para o suprimento de matérias-primas do setor petroquímico para a Quattor (antiga Suzano Petroquímica).
- Elaboração do Plano Estratégico 2007-2010 para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Focalização dos cenários do Abastecimento em Logística e priorização da carteira de projetos estratégicos para a área de Logística da Petrobras.
- Identificação e priorização da carteira de projetos para o Governo do Espírito Santo.
- Focalização dos Cenários Corporativos para a área Abastecimento da Petrobras.
- Elaboração de cenários prospectivos para o Governo de Minas Gerais.
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo “PMDI 2023” para o Governo de Minas Gerais.
- Elaboração dos Cenários Prospectivos 2025 para o Governo do Espírito Santo.

DAVI MONTEIRO

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo “Espírito Santo 2025” para o Governo do Espírito Santo.
- Elaboração do planejamento estratégico do Selo Procel.

ISABELLA VALLEJO

- Administradora pela Universidade de Brasília (UnB);
- MBA em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo (USP);
- Certified Business Process Professional (CBPP) pela ABPMP;
- Gerente responsável por projetos de transformação em saúde;
- Atua em discussões de gestão (processos, estratégia, dimensionamento, entre outros) há 12 anos, redesenho de serviços desde 2010 e em gestão de saúde desde 2014;
- Experiência para projetos voltados para sustentabilidade, eficiência, abastecimento, gestão hospitalar, investimentos em saúde, dimensionamento e gestão de redes de saúde;
- Já atuou em discussões de saúde em nível municipal, estadual e federal, além de mais participar de projetos em mais de 40 hospitais públicos;
- Membro da Rede de Talentos da Saúde da Fundação Lemann desde 2017;
- Clientes de referência: Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Hospital de Base, Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, entre outros.

Projetos de Referência:

- 10/2018 – 12/2018 - Gestora no projeto de Reestruturação da Rede de Atenção à Saúde de Alagoas e Dimensionamento da Força de Trabalho, Maceió/AL;
- 05/2018 – 06/2018 - Gestora no projeto de Construção do Relatório de Gestão da Rede SARAH, Brasília/DF;
- 02/2016 – 02/2019 - Gestora nos projetos de Transformação de Processos da Rede Ebserh, Brasília/DF;
- Principais projetos desenvolvidos: Sustentabilidade hospitalar; Estruturação e implantação de linhas de cuidado; Desenvolvimento do Modelo de Gestão da Rede Ebserh (etapas 1 e 2); Desenvolvimento e Implantação dos Modelos de Referência de Hotelaria Hospitalar, Engenharia Clínica, Manutenção Predial e Patrimônio; Reestruturação e operação assistida do Rehuf; Implantação do SEI; Estruturação do modelo de compras centralizadas e distribuição; Revisão do Modelo de Gestão de Processos, entre outros.
- 12/2014 a 07/2016 - Gestora no projeto de Transformação de Processos de Compras para o SUS, Gestão do Portfólio de Soluções de TI e Transferência de Recursos de Investimentos no Ministério da Saúde (MS), Brasília/DF;
- 02/2016 a 07/2016 - Gestora do projeto de Reestruturação do Escritório de Processos do Ministério da Saúde (MS), Brasília/DF.
- Consultora no projeto de Planejamento Estratégico da Secretaria da Receita Federal (RFB), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Contratações Públicas no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos do SISUTEC no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Desdobramento da Estratégia no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;

ISABELLA VALLEJO

Projetos de Referência:

- Consultora no projeto de Transformação do Plano de Ações Articuladas Públicas no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Contratações Públicas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Gestão das Representações na Confederação Nacional do Comércio de Bens (CNC), Serviços e Turismo, Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação e Automação de Processos de Contratações Públicas no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Vendas na BRB Seguros, Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos do ENEM no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Brasília/DF.

RAFAEL FREIRE

- Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília - UnB.

Projetos de Referência:

- 2019/2020 – Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal – gestor responsável pela condução dos projetos institucionais, são eles: melhoria da dos processos da internação; melhoria dos processos pronto socorro do Hospital de Base e do Hospital Regional de Santa Maria; estudo de capacidade instalada, entre outros;
- 2019/2020 – Ministério da Saúde – gestor responsável pelo projeto de transformação dos processos de fomento a pesquisa, contratação direta, PPSUS, PROADI, PRONON e PRONAS;
- 2019 – Secretaria de Fazenda do Estado de Rondônia – gestor responsável pela estruturação do Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Rondônia, com a definição de batalhas e resultados-chaves para 2060;
- 2019 – Secretaria de Economia do Distrito Federal – gestor responsável pela estruturação do Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal, com a definição de batalhas e resultados-chaves para 2060, levando em consideração as tendências de futuro e os ODS;
- 2018 – Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – gestor responsável pela condução do projeto de reforma administrativa do Estado. Ao final do projeto foram elaborados os organogramas de toda administração direta e da maior parte dos órgãos da administração indireta;
- 2018 – Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas – gestor responsável pela estruturação do modelo de remuneração variável da Secretaria do Estado de Alagoas;
- 2017/2018 – Ministério da Fazenda – Consultor em Gestão de Processos e Planejamento Estratégico do objeto prestação de serviço de consultoria para assessorar a operacionalização do Modelo de Gestão Integrada com foco em Resultado, especificamente com relação às temáticas de “Planejamento Estratégico Institucional” e “Gestão de Processos”.
- 2016 – Secretaria do Tesouro Nacional – gestor do projeto de redesenho do modelo de negócio (valor, estrutura, processos, regras de negócio entre outros) do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). E gestor do projeto de redesenho dos processos de empenho, pagamento e liquidação das transferências constitucionais para Estados e Municípios.
- 2016 – Secretaria do Tesouro Nacional – gestor do projeto de redesenho do processo de concessão de garantia da União para operações de crédito externo de Estados e Municípios.
- 2015/2016 – Receita Federal – Consultor especialista do projeto formulação da estratégia da RFB para o período 2016-2019.
- 2014/2015 – Ministério da Fazenda – Consultor especialista do projeto de construção do modelo de gestão integrada com foco em resultados do Ministério da Fazenda, incluindo a execução do 3º e 4º ciclo de planejamento estratégico, implantação da sala de situação da gestão, integração das informações riscos, orçamento, pessoas e custos e o suporte ao monitoramento, avaliação e revisão da estratégia.
- 2013/2014 – CNC – Consultor do projeto de reestruturação do processo de relacionamento institucional com o Legislativo, incluindo a prototipação do sistema de monitoramento parlamentar.

RAFAEL FREIRE

- Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília - UnB.

Projetos de Referência:

- 2013/2015 – MEC – Consultor do projeto de apoio à gestão e melhoria de processos de negócios do Ministério da Educação, envolvendo atividades de planejamento e estratégia, análise de processos de negócio, desenho e modelagem de processos de negócio, implementação, monitoramento, controle e refinamento dos processos, viabilizando o aumento de resultados e alcance de objetivos estratégicos do Ministério da Educação. Brasília/DF.
- 2013 – TRT10 – Consultor do projeto de desdobramento do planejamento estratégico do Tribunal

ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

- 2010 - Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal
- 2014 – Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
- 2018 - Pós-graduação em Concessões e Parcerias com a Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público
- 2018 – Governança Corporativa e Compliance pela Insper
- 2019 - Secretário-Geral Adjunto – Comissão de Compliance da OAB/DF

Histórico profissional:

- 2017 – até o momento - Sócio da Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
 - A Loiola Advocacia acumula vasta experiência profissional em Direito Público e Regulatório, bem como em Governança, Risco e Compliance – GRC, o que propicia a adoção de soluções criativas com interdisciplinariedade tanto na seara consultiva, preventiva e contenciosa.

Com larga experiência em disputas judiciais de diferentes naturezas, assessoria preventiva e em governança corporativa, atuamos com um amplo leque de serviços perante as justiças comum, federal e a Tribunais Superiores, em órgãos do Executivo e Legislativo Federal, com representação e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas da União, Agências Reguladoras e Órgãos de concorrência e regulação, oferecendo, ainda, atuação como parceiros e correspondentes perante as cortes superiores em Brasília

- 2012 – 2017 Auditor interno da Empresa de Planejamento e Logística S/A
 - responsável adjunto da Auditoria Interna da estatal EPL S/A, participação das reuniões e assessorando os Conselhos de Administração/CONSAD e Fiscal/CONFIS

Planejamento e coordenação das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas na Auditoria Interna da EPL, desde o Programa Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT, da proposição de certificados de auditoria sobre prestações de contas anuais e relatórios de gestão, passando pela governança e controles internos daquela Empresa Pública.

Gerenciamento, coordenação e execução de auditorias internas e acompanhamento da gestão da Empresa, relatando o desempenho e a eficácia das áreas financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, avaliando o aperfeiçoamento das ações gerenciais, propondo medidas que visem a eficiência, eficácia, regularidade normativa, ética, legal e de Programa de Integridade/Compliance.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle – CGU e TCU – nas áreas de transporte, logística, de gestão, finanças e orçamento

ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

- 2009 - 2012 Auditor interno do Instituto Chico Mendes de Conservações da Biodiversidade
 - Prestador de serviços lotado no ICMBio.

Execução de auditorias internas na área administrativa, financeira, orçamentária e finalística do Instituto, visando comprovar a legalidade dos atos, examinando os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle - CGU e TCU, elaborando respostas e monitorando os acórdãos.

Assessoramento nas ações de Corregedoria encampadas pela Auditoria Interna do ICMBio

- 2004 - 2009 - Auditor interno da Agência Nacional de Telecomunicações
 - Execução de auditorias internas na área administrativa, financeira e orçamentária da Agência.

Acompanhamento dos trabalhos regulatórios e dos leilões de concessões, em especial o de frequência de 3G ocorrido no de 2007.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle - CGU e TCU, elaborando respostas e monitorando os acórdãos.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

- SHRM Certified Professional (SHRM-CP®) pela Society of Human Resources Management – julho/2019
- MBA em Data Analytics e Big Data pela Fundação Getúlio Vargas – junho/2019 – junho/2021 (em andamento)
- MBA em Gestão Estratégica de pessoas pela Universidade Federal de Pernambuco – janeiro/2016
- Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Pernambuco – dezembro/2013.
- 10 anos de experiência profissional na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de projetos de transformação de processos, planejamento estratégico, gestão de pessoas, redesenho de estrutura organizacional, gerenciamento de riscos, dentre outros.

Projetos de Referência:

- Gestão do desempenho e desenvolvimento das lideranças (mapeamento de competências, avaliação por competências, feedback, elaboração de PDI e Programa de desenvolvimento das lideranças) – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco e Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;
- Modernização dos instrumentos de gestão de pessoas da prefeitura de Maués (Plano de Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho, Modelo de Treinamento e Desenvolvimento);
- Definição e implantação do modelo de gestão por competências e melhoria dos processos da Coordenação Geral de Pessoas da Escola Nacional de Administração pública – ENAP;
- Reestruturação dos processos de recursos humanos - Sistema FIEC CE, contemplando: implantação do modelo de gestão por competências, redesenho e implantação de avaliação de desempenho por competências e por resultados e criação do modelo de remuneração variável;
- Banco da Amazônia - Reestruturação da área de Gestão de pessoas, contemplando os seguintes subprojetos: Pesquisa de clima organizacional; reestruturação organizacional; dimensionamento de quadro de pessoal; mapeamento de processos da área de gestão de pessoas; definição de normas e políticas para a área de gestão de pessoas; levantamento de requisitos sistêmicos para escolha de sistema integrado de gestão para a área de Gestão de Pessoas; mapeamento de competências organizacionais, comportamentais e técnicas; pesquisa de remuneração e benefícios; construção da estrutura de cargos, funções e carreira; definição de critérios de movimentação interna e promoção; construção de tabela salarial; definição de plano de sucessão; desenvolvimento de programa de T&D; Modelo de avaliação de desempenho por competências; modelo de avaliação de desempenho por resultado e distribuição de PLR; plano de ação para implantação dos subprojetos listados.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AL – Planejamento Estratégico de RH.
- Nacional Empreendimentos - Mapeamento de Processos de Legalização de Obras, Contas a Receber, Comercial, Recursos Humanos, Suprimentos e Contas a Pagar.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

Projetos de Referência:

- Moura Dubeux S/A - Mapeamento de Processos e Dimensionamento de Quadro de Pessoal dos processos de Legalização de Obras, Contas a Receber, Comercial e Tecnologia da Informação.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PE –PMO para implantação do plano de ação do planejamento estratégico de RH.
- Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA (Área Jurídica)– Mapeamento de Processos, Dimensionamento de Quadro de Pessoal e Reestruturação Organizacional.
- Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Reestruturação organizacional.
- Serviço Social da Indústria - SESI/PE – Diagnóstico (estratégia, operações, recursos humanos, estrutura organizacional e TI) e Reestruturação organizacional.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PE – Planejamento Estratégico de RH
- A geradora – Pesquisa de Clima Organizacional
- Instituto Nokia de Tecnologia –Mapeamento de Processos, análise da maturidade de RH, elaboração de matriz de riscos e controles e seleção de sistema integrado de gestão.
- Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF – Pesquisa de Clima Organizacional.

RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS

- Engenheiro de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais – dezembro/2017
- 4 anos de experiência em pesquisas acadêmicas com foco em gestão da inovação, desenvolvimento de competências, aprendizagem organizacional e organização do trabalho focado a inovação tecnológica.
- 2 anos de experiência na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de gestão da inovação, transformação de processos, design de estrutura organizacional, apoio a implantação e gestão de pessoas.

Projetos de Referência:

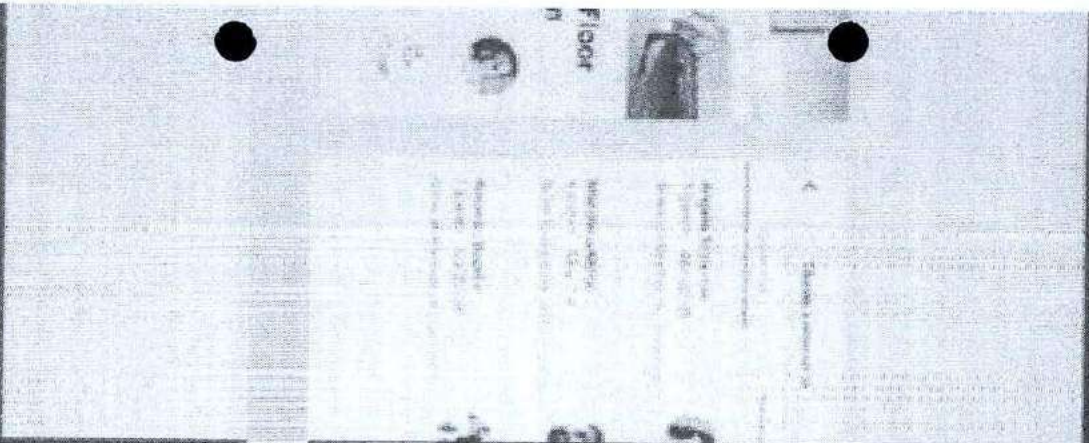
- Projeto de pesquisa analisando desenvolvimento de competências e aprendizagem organizacional para inovação em uma subsidiária do setor automobilístico brasileiro
- Organização de fóruns temáticos para executivos de empresas brasileiras na Fundação Dom Cabral abordando os seguintes temas: estruturação de equipes de inovação, desenvolvimento de mindset para a inovação e gestão de conhecimento para a inovação
- Análise e proposição de uma estrutura organizacional para fomentar a inovação em uma empresa em transição de consultoria ambiental para uma empresa de tecnologia
- Desenho de uma estrutura para um modelo de gestão da inovação integrado para uma das maiores empresas de telecomunicações no Brasil
- Apoio a implantação da nova estrutura de gestão da inovação para uma empresa de telecomunicações, apoiando o desenvolvimento do novo modelo de gestão de pessoas nas seguintes temáticas:
 - Desenho dos cargos
 - Transformação dos processos no que tange: gestão da estrutura organizacional, recrutamento e seleção, movimentação, treinamento e desenvolvimento
 - Adaptação de políticas de movimentação e contratação
 - Desenvolvimento de um modelo de avaliação de desempenho
 - Criação, implantação e condução de um novo modelo de recrutamento e seleção com base em employer branding
 - Estruturação da ambientação e integração dos primeiros contratados para a nova estrutura
 - Análise da experiência do novo empregado ao longo de todo o processo seletivo e período de ambientação e integração
- Redesenho de estrutura organizacional do departamento comercial em uma programadora de televisão brasileira, propondo uma estrutura ágil e integrada
- Redesenho de todo o processo de onboarding em uma fintech brasileira em alto crescimento com objetivo de acelerar a geração de valor dos novos colaboradores

CRONOGRAMA



Cronograma detalhado	2020							
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
0. Planejamento do projeto	[Gantt bar spanning from start of April to end of April]							
0.1 Analisar documentação	[Gantt bar spanning from start of April to mid-April]							
0.2 Elaborar planejamento detalhado do projeto	[Gantt bar spanning from mid-April to end of April]							
0.3 Realizar reunião de Kick-off	[Gantt bar spanning from end of April to start of May]							
1. Treinamento e comunicação em compliance	[Gantt bar spanning from start of April to end of June]							
1.1 Planejamento e preparação	[Gantt bar spanning from start of April to mid-April]							
1.2 Realização do treinamento	[Gantt bar spanning from mid-April to end of June]							
1.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados	[Gantt bar spanning from end of June to start of July]							
2. Implantação do modelo de Gestão por Competências	[Gantt bar spanning from start of April to end of October]							
2.1 Sensibilização e divulgação do projeto para os envolvidos	[Gantt bar spanning from start of April to end of June]							
2.2 Treinamento sobre a ferramenta informatizada	[Gantt bar spanning from start of July to end of July]							
2.3 Apoio à primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados	[Gantt bar spanning from start of August to end of September]							
2.4 Apoio na construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI)	[Gantt bar spanning from start of October to end of October]							
3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores	[Gantt bar spanning from start of April to end of December]							
3.1 Planejamento e preparação	[Gantt bar spanning from start of April to end of April]							
3.2 Realização da formação e acompanhamento dos gestores no período	[Gantt bar spanning from start of May to end of December, with monthly markers]							
3.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados	[Gantt bar spanning from start of December to end of December]							

PROPOSTA FINANCEIRA



Handwritten scribbles or marks on the dark background.

Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

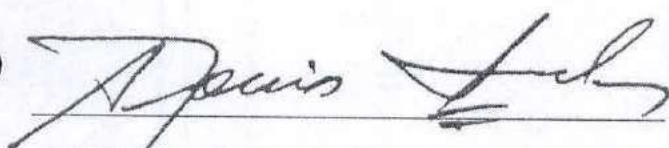
Prezados,

Agradecemos a oportunidade de apresentação de nossa proposta técnica para execução do projeto de Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o Instituto de Gestão e Humanização – IGH. A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0001-75 e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.592.025/0001-88 são empresas com ampla experiência no objeto a ser contratado.

O investimento previsto para a execução desse projeto é de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objeto proposto e ficamos à disposição para o esclarecimentos julgados oportunos.

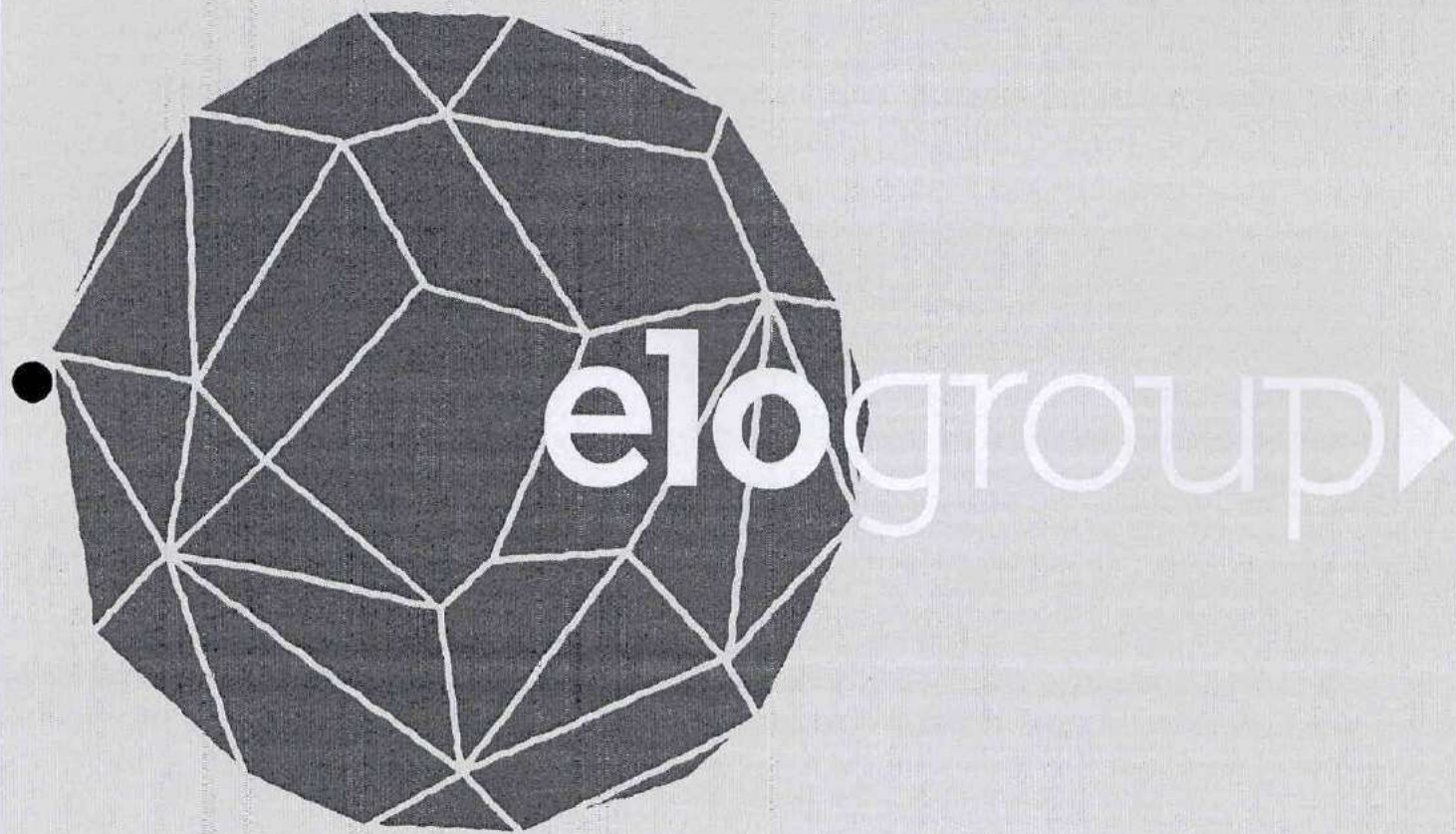
Atenciosamente,

**ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**

Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília - DF, 71741-710
antonio@loiola.com.br
(61) 98114-8226.

**DAVI MONTERIO DE ALMEIDA**

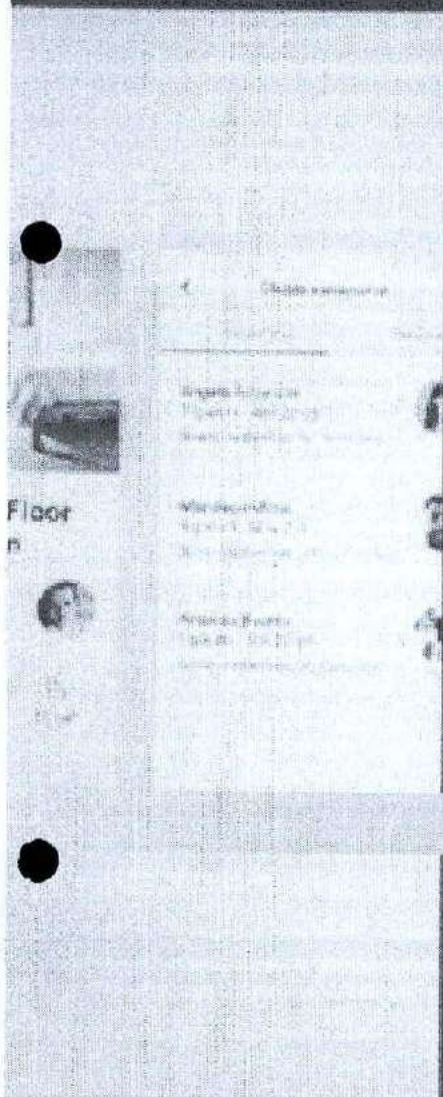
EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400
davi.almeida@elogroup.com.br
(21) 98106-2391



LOIOLA

Advocacia e Consultoria Jurídica

PROPOSTA FINANCEIRA



Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

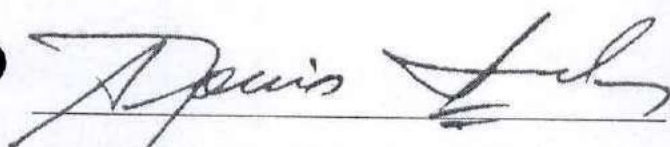
Prezados,

Agradecemos a oportunidade de apresentação de nossa proposta técnica para execução do projeto de Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o Instituto de Gestão e Humanização – IGH. A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0001-75 e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.592.025/0001-88 são empresas com ampla experiência no objeto a ser contratado.

O investimento previsto para a execução desse projeto é de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a serem pagos em 03 parcelas iguais, de acordo com a conclusão de cada produto.

Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objeto proposto e ficamos à disposição para o esclarecimentos julgados oportunos.

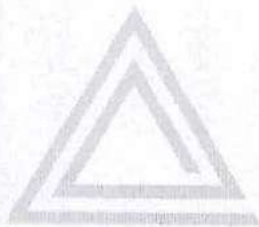
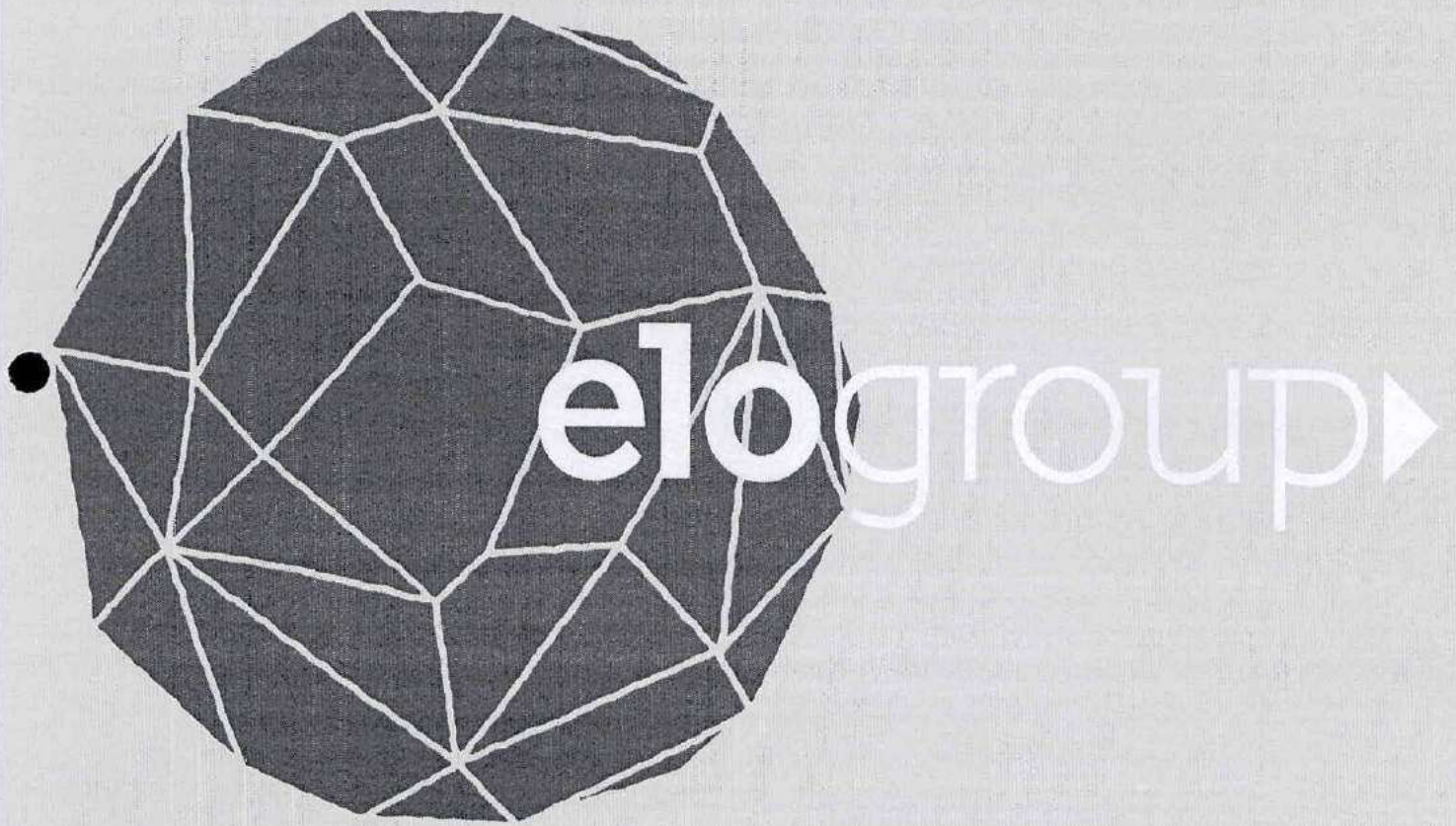
Atenciosamente,

**ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**

Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília - DF, 71741-710
antonio@loiola.com.br
(61) 98114-8226.

**DAVI MONTERIO DE ALMEIDA**

EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clinico Brasília Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400
davi.almeida@elogroup.com.br
(21) 98106-2391



LOIOLA

Advocacia e Consultoria Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.592.025/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
NOME EMPRESARIAL LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO ST SMPW QUADRA 17 CONJUNTO 10	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 08 CASA F
CEP 71.741-710	BAIRRO/DISTRITO PARK WAY	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.LOIOLA@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8114-8226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **22:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**
CNPJ: **27.592.025/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:38:13 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **7FCD.6E20.2D54.4F4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.592.025/0001-88

Razão Social: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

Endereço: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA / PARK WAY /
BRASILIA / DF / 71741-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030703234393343509

Informação obtida em 24/03/2020 22:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.142.337-8**

Prazo de Validade: até 23/04/2020

CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ANEXO 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ELOGROUP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certidão nº: 7178202/2020

Expedição: 24/03/2020, às 22:35:55

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.592.025/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 1201726

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 24/04/2020

Emitido em Quarta-feira 25 de Março às 12:53:11

Código de validação: 127411201726



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2020 22:33:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ: 27.592.025/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.670.505/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2007
NOME EMPRESARIAL ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.11-5-00 - Edição de livros 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA QUITANDA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 20.011-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ELOGROUP.COM.BR		TELEFONE (21) 3174-8300/ (21) 3174-8333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75

NIRE nº 33.2.0793142-6

18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 04/07/1994, Consultor, nascido em domiciliado à Rua Euler, 84, Padre Eustaquio, Belo Horizonte, MG, CEP 30720-160, número da Carteira de Identidade 15301670 SSP MG e CPF 124.885.766-62.

ADRIANA MOTA GONÇALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 25/04/1984, Engenheira, domiciliada à Rua Araticum 1245 casa 01, Jacarépagua, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22753-501, número da Carteira de Identidade 011796179-7 DETRAN-RJ e CPF 106.404.147-70.

ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 15/10/1994, Engenheiro, domiciliado à SMDB Conjunto 29 Lote 6 Casa B, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-290, número da Carteira de Identidade 299301-8 SSP -DF e CPF 046.236.581-63.

ALESSANDRA SAYURI TAKARA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Nascida em 31/10/1991, Engenheira Química, domiciliada à Rua Carlos Sampaio, 117, ap 93, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01333-020, número da Carteira de Identidade 49613499-1 SSP SP e CPF 353.072.838-14.

ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 15/10/1965, Contador, domiciliado à SQN 307 Bloco E Apt. 206, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70746-050, número da Carteira de Identidade 434867 MD e CPF 062.996.648-60.

ALVARO PÁDUA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/10/1995, Engenheiro Mecatrônico, domiciliado à Rua Eduardo Azzuz, 1380, Jardim do Eden, Franca, SP, CEP 14402-121, número da Carteira de Identidade 45357048-3 SSP SP e CPF 418.941.638-00.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like 'ADRIANA', 'ALESSANDRA', 'ALEXANDRE', and 'ALVARO'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'ADEMIR', 'ADRIANO', 'ALESSANDRA', and 'ALEXANDRE'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 33.2.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data de protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32CRD2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANA PAULA JAEGER, Brasileira, Solteira, nascida em 10/02/1991, Administradora, domiciliada à SQN 104, Bloco D, Apto 608, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70733-040, número da Carteira de Identidade 484193-7 SSP/SC e CPF 077.067.839-44.

ANDRÉ ALVES VIGGIANO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/12/1991, Administrador, domiciliado à Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes 156, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG, CEP 31170-070, número da Carteira de Identidade 1246821-3 SSP/MG e CPF 064.265.546-42.

ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/09/1990, Consultor, domiciliado à Rua Espfrito Santo, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-031, número da Carteira de Identidade MG-15702598 SSP/MG e CPF 071.287.566-20.

ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/03/1989, Consultor, domiciliado à SQN 410 Bloco N apartamento 313, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70865-140, número da Carteira de Identidade 2351876 SSP/DF e CPF 012.873.551-10.

ANDRÉ LUIS GANDELMAN GUERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/03/1991, Consultor, domiciliado Av. Vice Presidente José Alencar, Bara da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 24230-252, número da Carteira de Identidade 22105752-4 DETRAN e CPF 123.747.107-93.

ANDRÉ PRESSENDO MENDES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/08/1991, Consultor, domiciliado à Avenida Atlântica, 1230, apto 501, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22021-000, número da Carteira de Identidade 10.163.021-8 SSP e CPF 079.387.329-07.

ANDRÉ REGO MACIEIRA, Brasileiro, Casado, nascido em 16/06/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Domingos Ferreira, 147, ap 701, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22050-011, número da Carteira de Identidade 012655008-6 DIC/RJ e CPF 053.662.027-01.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'A. boad', 'K', 'R', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'Bartana', 'F', 'MMP', 'EWF', 'Jovai', 'Okca', 'Hj', 'B', 'AS', 'Bia', 'Ta', 'R', 'B', 'Tasik', 'PB', 'LM', 'Y', 'KUN', 'seama', 'n', 'Rin']



PM
↓
DMVSA

BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA, Brasileira, Solteira, nascida em 17/02/1989, Engenheira de Produção, domiciliada à Rua São Romão, 505, ap 101, Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-120, número da Carteira de Identidade 14925835 SSP MG e CPF 082.876.536-73.

Barbara
A 30

BERNARDO CASTELLINI BICHUCHER, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/07/1994, Engenheiro, domiciliado à Rua Francisco Leitão, 614, ap62, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05414020, número da Carteira de Identidade 2004010208589 SSP-CE e CPF 32823426833.

Bernardo
A 30

BRUNA ROSSO BEZ FONTANA, Brasileira, Solteira, nascida em 30/05/1991, Engenheira, domiciliada à Rua Treze de Maio, 1566, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01327-002, número da Carteira de Identidade 5167690 SSP-SC e CPF 079.493.359-98.

Bruna
A 30

BRUNO LASCALLA POPIN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/01/1990, Engenheiro de Produção Mecânica, domiciliado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1213, ap 82, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01403-003, número da Carteira de Identidade 46228588-1 SSP-SP e CPF 377.648.188-95.

Bruno
A 30

CAIO MOURA MACHADO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/05/1995, Consultor, domiciliado à Rua Governador Rubim 210, Viana Sede, Viana, ES, CEP 29130148, número da Carteira de Identidade 3.360.060 SPTC e CPF 145.546.107-56.

Caio
A 30

CAIO SILVEIRA JORDÃO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/10/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Gomes Carneiro 141/503, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22071-110, número da Carteira de Identidade 21269789-0 DETRAN-RJ e CPF 128.517.067-99.

Caio
A 30

CAMILA MELO DE CARVALHO, Brasileira, Solteira, nascida em 06/10/1993, Administradora, domiciliada à QE17, conjunto M, casa 48, Guará 2, Brasília, DF, CEP 71050-132, número da Carteira de Identidade 3076732 SSP DF e CPF 047.086.741-80.

Camila
A 30

CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO, Brasileiro, Solteiro, nascida em 11/07/1989, Engenheiro, domiciliado à Rua da Bahia 1192, apto 502, Centro, Belo

Carlos
A 30

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'FOTO', 'board', and 'K'.

Horizonte, MG, CEP 30160-001, número da Carteira de Identidade 12198731 SSP e CPF 091.180.706-39.

CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO, Brasileira, Solteira, nascida em 21/04/1994, Engenheira, domiciliada à SQS 204 Bloco J apt 308, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70234-100, número da Carteira de Identidade 2780510 SSP e CPF 046.594.921-50.

CAROLLINA APARECIDA GUTIÉRREZ BRAGA DA CUNHA, Brasileira, Casada, nascida em 28/04/1992, Engenheira, domiciliado à Rua Tenente Vitório, 185, apto 202, Santa Tereza, Belo Horizonte, MG CEP 31010-280, número da Carteira de Identidade MG 16.166.748 SSP e CPF 099.776.746-47.

CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/04/1995, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Piauí, 1435/1101, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-321, número da Carteira de Identidade 16036982 SSP/MG e CPF 128.838.716-47.

DAIANE GRESSLER DE BRUM, Brasileira, Solteira, nascida em 13/12/1989, Administradora, domiciliada à SQSW 304 Bloco K Apto 308, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70673-411, número da Carteira de Identidade 2.669.613 SSP-DF e CPF 021.451.141-30.

DANIEL KARRER DA CRUZ, Brasileiro, Casado, nascido em 11/08/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua 5 de Julho 108 apto 201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22051-030, número da Carteira de Identidade 117959742 IFP/RJ e CPF 097.267.627-90.

DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 27/04/1984, Administrador, domiciliado à Rua Cinco de Julho, 344/803, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24220-110, número da Carteira de Identidade 20061037-6 DIC/RJ e CPF 099.187.227-46.

DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA, Brasileira, Solteira, nascida em 22/11/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Peixoto Gomide, 700, Jardim Paulista, São Paulo, SP,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Pato', 'base', 'K', 'm', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Pato', 'base', 'K', 'm', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

CEP 01409-000, número da Carteira de Identidade 455118036 SSP-SP e CPF 354.005.418-95.

DIOGO DE LACERDA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/03/1993, Economista, domiciliado à Rua Leopoldina, 120, Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-230, número da Carteira de Identidade 15386289 SSP/MG e CPF 090.777.426-11.

EDUARDO RANGEL BRAGA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 25/01/1990, Consultor, domiciliado Rua Aluysio Soriano Aderaldo 151, Coco, Fortaleza, CE, CEP 1448-969, número da Carteira de Identidade 2005002000123 SSP/CE e CPF 043.393.853-60, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

ELIZABETH WILTGEN MANCEBO, Brasileira, Solteira, nascida em 11/03/1988, Consultora, domiciliada à Rua Paula Freitas, 83/802, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22040-010 número da Carteira de Identidade 208512640 DETRAN e CPF 123.023.297-40, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

EMMANUELLE HARDT PIRES, Brasileira, Solteira, nascida em 04/02/1991, Consultora, domiciliada à Avenida Yara 281, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 60281-100, número da Carteira de Identidade 479064325 SSP/SP e CPF 396.342.068-59, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'R', 'W', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'RMS', 'DMWS', 'CPC', 'Bentana', 'E', 'J.P.', 'Tonik', 'PB', 'AS', 'BR', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



ESTHER ZHI HONG ZHENG, Brasileira, Casada, nascida em 20/05/1990, Engenheira, domiciliada à R. João Pais, 185, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP 04603-039, número da Carteira de Identidade 271557503 SSP e CPF 407.075.518-70, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/08/1990, Administrador, domiciliado à SQS 413 Bloco A apto. 205, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70296-010, número da Carteira de Identidade 5184941 SSP-GO e CPF 035.916.481-16.

FLAVIO ANDRE KAMINISHI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro, domiciliado à Alameda Santos, 663 AP 111, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01419-001, número da Carteira de Identidade 6904148 SSP e CPF 383.930.308-70.

FLAVIO ONO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 28/01/1993, Consultor, domiciliado Rua Fradique Coutinho, 795, Apto 92, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 1448-969 número da Carteira de Identidade 422287131 SSP e CPF 411.833.918-89.

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 06/12/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Timóteo da Costa, 600 - Apto 102 - Bloco 1, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450130, número da Carteira de Identidade 126408590 IFP RJ e CPF 097.449.157-81.

GABRIELA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, Brasileira, Solteira, nascida em 11/05/1992, Consultora, domiciliada à SHIN QI 14 Conjunto 3 Casa I, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71530-030, número da Carteira de Identidade 2915997 SSP/DF e CPF 036.470.121-81, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Filipe', 'Flavio', 'Gabriel', 'Gabriela', and 'Rodrigo']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'DMSA', 'F', 'CPC', 'Antonio', 'Juscelino', 'Tarciso', 'Paulo', 'João', 'A', 'Te', 'BWA', 'Jé', 'Lm', 'K', 'Ma', '6', 'R', 'Bim']



No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GABRIELA MOZAS ALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 26/05/1994, Consultora, domiciliada à Rua Heloisa Penteado, 436, Vila Esperança, São Paulo, SP, CEP 36490-100, número da Carteira de Identidade 412962561 SSP /DF e CPF 418.966.498-74, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GABRIELLE GUIMARÃES DE SOUZA LIMA, Brasileira, Solteira, nascida em 21/07/1990, Consultora, domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 415, Apto 801, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-005, número da Carteira de Identidade 22106511-3 DETRAN/RJ e CPF 138.188.547-00, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/01/1992. Engenheiro, domiciliado à SMPW Qd.28 Cj.03 Lt.01 Casa - C, Park Way, Brasília, DF, CEP 71745-803, número da Carteira de Identidade 2858334 SSP-DF e CPF 036.411.571-88.

GUILHERME VELOSO MORENO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/07/1991, Consultor, domiciliado à Rua José Bonifácio, Nº 45, APT 904, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-230, número da Carteira de Identidade 16516093 PC e CPF 098.786.786-52, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like '76', 'R', 'L', 'A', and various scribbles.

Extensive handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'DMS', 'A', 'CPC', 'Bastona', 'Tarciso', 'PB', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various initials.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003638221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/123



GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/05/1990, Consultor, domiciliado à Rua Prof. Fitzgerald 139/302, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90470-160, número da Carteira de Identidade 9055681523 SSP e CPF 025.064.260-35.

GUSTAVO LARA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 22/11/1994, Economista, domiciliada à Rua Castelo de Tordesilhas, 419, Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP 31330-230, número da Carteira de Identidade 15851910 SSP/MG e CPF 107.271.646-19.

GUSTAVO VALVERDE REZENDE, Brasileiro, Solteiro, nascido em 26/10/1989, Administrador, domiciliado à SQN 104, Bloco H, Apartamento 108, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70733-080, número da Carteira de Identidade 12.965.044 SSP-MG e CPF 098.996.086-29.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES, Brasileira, Casada, nascida em 17/09/1990, Consultora, domiciliada à SQN116, BL E, ap 410, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70773-050, número da Carteira de Identidade 8216850 SDS-PE e CPF 070.558.154-36.

ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO, Brasileira, Casada, nascida em 20/08/1991, Administradora, domiciliada Rua Babaçu, Lote 03, Cond. Art Life Design, Apto. 1118, Águas Claras Sul, Brasília, DF, CEP 71928-000, número da Carteira de Identidade 2923051 SSP-DF e CPF 047.108.039-00.

ISABELLA MATTOS PASQUALETTE MARTINS, Brasileira, Solteira, nascida em 17/08/1994, Consultora, domiciliada À Avenida das Acácias, 540, Bloco 2, Apartamento 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22776-000, número da Carteira de Identidade 256374307 DETRAN e CPF 154.566.707-12, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ISADORA CIDADE MARIANO, Brasileira, Solteira, nascida em 01/09/1988, Engenheira, domiciliada à Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 354 casa 1, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05415-020, número da Carteira de Identidade 1093276002 SJS-RS e CPF 016.633.510-07.

IVAN PATELLI JULIANI BOSCARIOL, Brasileiro, Casado, nascido em 19/10/1988, Consultor, domiciliado à SHIN CA 10 Lotes 1 a 4 Bloco A Apto 102, apartamento 103, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71503-510, número da Carteira de Identidade 43484118 SSP-SP e CPF 338.136.298-48, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

JAMILLE PINTO SOUSA ARAÚJO, Brasileira, Solteira, nascida em 12/06/1995, Engenheira de Produção, domiciliada à Rua Professor Francisco Gonçalves, 1.104, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60135-430, número da Carteira de Identidade 200800912247-4 SSP-CE e CPF 055.980.153-07, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

JOANNA GUSSEN CARNEIRO, Brasileira, Solteira, nascida em 30/10/1990, Engenheira, domiciliada à Rua Bolivar, 54 apt 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22061-020, número da Carteira de Identidade 208584185 DETRAN-RJ e CPF 137.579.537-62.

JOÃO GABRIEL ALVES DOMINGOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/05/1985, Consulor, domiciliado à Rua Thomas Jefferson, 770, Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32215-290, número da Carteira de Identidade 1279492-6 SSP/MG e CPF 067.758.076.27.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Rodrigo Mendes Duarte' and 'Jamille Pinto Sousa Araújo']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'DMVS', 'A', 'CPB', 'Bastom', 'Tosaki', 'Jure', 'PB', 'A', 'Ta', 'BWA', 'Lm', 'M', 'Lindie P.', 'MF', 'K', 'R', 'K', 'R']



JOÃO RICARDO NASSEH, Brasileiro, Solteiro, nascido 03/12/1996, Engenheiro, domiciliado à Rua John Kennedy, 355, ap. 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22620-260, número da Carteira de Identidade 0635244093-8 DETRAN RJ e CPF 128.448.417-32.

LAIS HABIB VIEIRA MENDES, Brasileira, Solteira, nascida em 17/12/1993, Economista, domiciliada à SQS203, BL A, Ap 402, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70233-010, número da Carteira de Identidade 2825590 SSP DF e CPF 036.548.041-01.

LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS, Brasileiro, Casado, nascido em 18/03/1982, Engenheiro, domiciliado à Av. Antonio Frederico Ozanan, 9100, casa 109 - Jundiá, SP, CEP 13.214-206; número da Carteira de Identidade 116665480 IFP/RJ e CPF 088.884.387-93, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LEONARDO DE SOUZA PERROTTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/06/1991, Administrador, domiciliado à Avenida Bartolomeu Mitre, 350, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-002, número da carteira de identidade n° 264870460 SSP e CPF 137.365.877-08, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LETICIA BORLINI RIZZO, Brasileira, Solteira, nascida em 28/03/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Sergipe, 12, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-170, número da Carteira de Identidade MG-19637448 SSP-MG e CPF 129.873.417-76, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like 'cl', 'FV', 'MA', 'T6', 'PAG', 'R', 'A', 'Foto', and 'K'.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like 'DMS', 'F', 'CPC', 'Bantam', 'MJP', 'Toril', 'OK', 'E', 'L', 'C', 'P', 'M', 'D', 'J', 'L', 'M', 'B', 'M', '10', 'B', 'B'.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'R. A.', 'K', 'M', 'J', 'L', 'M', 'B', 'M', '10', 'B', 'B'.

LORENZA ARÊAS NEVES, Brasileira, Solteira, nascida em 22/11/1987, Consultora, domiciliada À Rua Lauro Muller, 36 - Apto.803, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-160, número da Carteira de Identidade 116613654 DETRAN e CPF 121.552.147-23, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LUANA RAMOS RIBEIRO, Brasileira, Solteira, nascida em 08/08/1994, Engenheira de Produção, domiciliada à SMDB, conjunto 27, Lote 9, casa D, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-270, número da Carteira de Identidade 2838507 SSP DF e CPF 051.794.771-40.

LUCAS MATTOS DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/04/1991, Consultor, domiciliado à Rua Minas Novas, 234, apartamento 402, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-090, número da Carteira de Identidade 13014442 PC-MG e CPF 073.196.376-85.

LUCAS SANTOS SALES, Brasileiro, Casado, nascido em 21/04/1985, Economista, domiciliado à Rua Henrique Gorceix, 1243, apto 8, Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, CEP 30720-360, número da Carteira de Identidade 11748087 SSP-MG e CPF 014.745.466-25.

LUIS PAULO SENRA HUBER, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/05/1986, Administrador, domiciliado à Rua Amaral 33/1001, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20510-080, número da Carteira de Identidade 20901003-2 DETRAN RJ e CPF 114.017.507-61.

LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA, Brasileira, Solteira, nascida em 26/04/1994, Administradora, domiciliada à SQS111, BL C, Ap 503, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70374-030, número da Carteira de Identidade 2749247 SSP DF e CPF 044.188.251-00.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'RIS', 'DMVS', 'F', 'CPA', 'Bartora', 'Tairé', 'Luz', 'Ok', 'AS', 'Ta', 'Lb', 'C', 'Ima', 'BME', 'Pau', 'Mni', 'Em', 'Lm', 'A', 'M', '11', 'Pau', 'A', 'SP', 'Rih'.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including 'de', 'FN', 'Luz', 'TG', 'Lb', 'PHE', 'A', 'B', 'Fapo', 'Luz', 'A', 'M', '11', 'Pau', 'A', 'SP', 'Rih'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LUIZ GUILHERME MERCURIO DE SOUZA MELO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 05/11/1990, Consultor, domiciliado à Rua Francisco Alves Dos Anjos, 737, PARQUE Santana, Mogi Das Cruzes, SP, CEP 08730-640, número da Carteira de Identidade 43092085-4 SSP/SP e CPF 396.870.528-99, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARCELLA BORASQUE DE PAULA, Brasileira, Solteira, nascida em 21/08/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Visconde de Nacar, 1510, Centro, Curitiba, PR, CEP 80410-201, número da Carteira de Identidade 491308735 SSP e CPF 41024659879.

MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/02/1995, Economista, domiciliado à SQS 404 Bloco F apto. 101, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70238-060, número da Carteira de Identidade 2989743 SSP-DF e CPF 050.898.211-19.

MARCELO ELIAS OKA DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 09/03/1995, Engenheiro, domiciliado à Rua Coronel Linhares, 2400 ap 1301, bloco Anna Cristina, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60170-241, número da Carteira de Identidade 2005009061586 SSP-CE e CPF 063.041.163-81.

MARCUS CASA NOVA NOGUEIRA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/04/1994, Engenheiro Aeronáutico, domiciliado à Rua Arlindo Veiga dos Santos, 25, ap 31, Bloco A, Jardim Promissão, São Paulo, SP, CEP 04753-130, número da Carteira de Identidade 3627790-0 SSP-SP e CPF 040.836.421-14, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIA MARIANA MELLO CALDAS, Brasileira, Solteira, nascida em 23/05/1991, Consultora, domiciliada à Rua Jardim Botânico, 742, Bloco 2, Apt 506, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-000, número da Carteira de Identidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/584873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 14/125



264035213 DETRAN e CPF 126.818.677-54, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrição No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIANA DE ABREU SOUZA, Brasileira, Solteira, nascida em 13/02/1991, Consultora, domiciliada à Rua Ribeiro Guimarães, número 220 - apartamento 404, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20511-070, número da Carteira de Identidade 213743859 DETRAN e CPF 043.577.579-08, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrição No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIANA DE MENDONÇA MOLLES MAZZINI PERPÉTUO, Brasileira, Solteira, nascida em 03/01/1995, Engenheira, domiciliada à Rua Gustavo Sampaio, 710, apto 1402, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 211176029 DETRAN RJ e CPF 117.373.257-80.

MARIANNE CARDOSO ROSAL, Brasileira, Solteira, nascida em 06/06/1990, Administradora, domiciliada à Av. Piraporinha, 570, bloco Red, apto 54, Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09891-001, número da Carteira de Identidade 47905737-0 SSP-SP e CPF 529.277.682-34, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrição No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARINA DE SÁ MELO, Brasileira, Solteira, nascida em 08/01/1995, Administradora, domiciliada à Rua Azevedo Junior, 43, Minas Brasil, Belo Horizonte, MG, CEP 30730-190, número da Carteira de Identidade 15607978 PCC MG e CPF 015.210.496-88.

Handwritten notes on the left margin:
Handwritten initials and symbols including "PAB", "Thiapp", and various scribbles.

Handwritten notes on the right margin:
Extensive handwritten notes and signatures, including names like "DANS", "Bianca", and "Touze".

MARTIM ANCONA DE FARIA BUENO DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 26/11/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Peixoto Gomide, 1561, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01403-009, número da Carteira de Identidade 390815020 SSP e CPF 386.436.558-99.

MATHEUS BARROS MACEDO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/10/1991, Consultor, domiciliado à Rua São Joaquim, 1607 - Ap 112, Vila Monteiro, São Carlos, SP, CEP 13560-300, número da Carteira de Identidade MG - 11.971.104 PCMG e CPF 065.877.596-02, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MATHEUS SOARES FERES VELOSO DE MELLO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/09/1992, Engenheiro, domiciliado à Alameda Jau, 409/801, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, número da Carteira de Identidade 13.517.066 SSP e CPF 106.246.386-26.

MAURICIO ISAC CARDOSO, Brasileiro, Casado, nascido em 17/11/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Min. Eduardo Ellery Barreira, 29 - 504/B, Guararapes, Fortaleza, CE, CEP 60810-010, número da Carteira de Identidade 93164865 SSP-PR e CPF 063.018.029-69.

MURILO DINIZ ROCHA FILHO, Brasileiro, Solteiro, nascida em 05/11/1992, Economista, domiciliado à Sqs 211 bloco E apto 602, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70274-050, número da Carteira de Identidade 2664995 SSP-DF e CPF 037.104.181-35.

NAONE MANUEL GARCIA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 09/05/1986, Administrador, domiciliado à Rua Maria Elconora Pereira, 1101, ap 201, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29060-180, número da Carteira de Identidade 435212953 SSP-ES e CPF 228.219.828-01.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like 'DMVS', 'Boutona', and 'Tosca'.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like 'cl', 'T6', and 'Fato'.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A. D.', 'K.', 'M. A.', and 'M. F.'.

NURIA ROJO PEREZ, Brasileira, Solteira, nascida em 14/09/1991, Administradora, domiciliada à Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, 945, ap 501, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG, CEP 31170-210, número da Carteira de Identidade 1771474-1 SSP MG e CPF 112.072.146-63.

PABLO CERRI, Brasileiro, Casado, nascido em 11/03/1993, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua 6 JN, 941, Jardim Novo I, Rio Claro, SP, CEP 13502-600, número da Carteira de Identidade 49066172-5 SSP-SP e CPF 515.844.468-38.

PAULA COMARELLA NOGUEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 13/03/1992, Engenheira, domiciliada à Rua Prof. Antonio Felipe da Rocha, 271, Cambinhas, Niterói, RJ, CEP 24358-711, número da Carteira de Identidade 215217548 DETRAN-RJ e CPF 143.707.557-60, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

PAULO ARTHUR MAURO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/02/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Assis Brasil, 111, Ap 802, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22030-010, número da Carteira de Identidade 21.013.778-2 DETRAN RJ e CPF 124.294.637-33.

PAULO DAMASIO WERNECK, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/03/1985, Consultor, domiciliado à Rua Gurindiba, 174, apto 302, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20530-580, número da Carteira de Identidade 20257908-2 DETRAN/RJ e CPF 111.107.047-47.

PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/10/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Venancio Veloso 421, apartamento 301, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790420, número da Carteira de Identidade 270397565 DETRAN RJ e CPF 147.420.787-13.

PEDRO DA CUNHA BRANDÃO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/06/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua General Glicério, 15 apto. 802, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22240-000, número da Carteira de Identidade 21.013.778-2 DETRAN RJ e CPF 124.294.637-33.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CEP 49025-170, número da Carteira de Identidade 44433674-6 SSP/SP e CPF 352.088.868-80.

RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/10/1990, Engenheiro, domiciliado à Rua Henry Ford, 161/202, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20520-150, número da Carteira de Identidade 203003405 DETRAN/RJ e CPF 133.733.437-55.

RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 05/01/1993, Engenheiro de Produção, domiciliado à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 1910, ap 72-E, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01318-002, número da Carteira de Identidade MG14914504 SSP-MG e CPF 081.860.856-02.

RENATO GUERRA ROTELLI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/05/1990, Engenheiro Mecatrônico, domiciliado à Rua Oscar Freire, 1735, ap 53, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05409-011, número da Carteira de Identidade 14152518 SSP-MG e CPF 103.893.766-39.

RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 02/03/1990, Administrador, domiciliado à Rua dos Timbiras, 2505 - Apto 1203, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-063, número da Carteira de Identidade MG-13789904 SSP e CPF 100.708.486-37.

RODRIGO MENDES DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1991, engenheiro, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, 90, ap 103, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 2541-035, número da Carteira de Identidade 20735978-7 DETRA/RJ e CPF 138.275.687-90.

THIAGO AMARAL FUKAMATI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/06/1984, Engenheiro, domiciliado à Rua Alice Manholer Piteri N° 23 apto 31, Jardim Bela Vista, Osasco, SP, CEP 06018-160, número da Carteira de Identidade 44212586 SSP-SP e CPF 333.600.398-90.

THIAGO BACK NEVES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 02/08/1988, Consultor, domiciliado à Rua João Batista D'alásocio, 75, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Renato', 'Ricardo', 'Rodrigo', 'Thiago']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Rafael', 'Raul', 'Renato', 'Ricardo', 'Rodrigo', 'Thiago']

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E5BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BFS2101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



88080-145, número da Carteira de Identidade 4.857.826 SSP/SC e CPF 062.655.549-30, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/04/1991, Engenheiro, domiciliado à Rua Aveiro, 75, Apartamento 101, São Francisco, Belo Horizonte, MG, CEP 31255-060, número da Carteira de Identidade MG-16.027.689 PCMG e CPF 092.749.886-30.

THOMAS PEREIRA KLEN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/05/1994, Engenheiro Sanitário e Ambiental, domiciliado à Rua Itapeva, 220, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01332-000, número da Carteira de Identidade 6145813 IGP e CPF 043.577.579-08.

VICTOR CATEIN SOBREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 27/07/1987, Engenheiro, domiciliado à Rua Ministro Luiz Galotti, 310, Anil, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22750045, número da Carteira de Identidade 200088177 DIC-RJ e CPF 113.707.757-33, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

Na qualidade de sócios quotistas representantes da totalidade do Capital Social da **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, ("Sociedade"), sociedade limitada brasileira, com sede e foro na Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, CEP 20.011-, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.2.0793142-6, e suas alterações posteriores;

E, ainda, neste ato ingressando na Sociedade:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 33.2.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 21/125



ALEXANDRE FURIGO GONCALVES, Brasileiro, Casado, nascido em 14/10/1973, Engenheiro, domiciliado à Rua Madre Paulina, 191, casa 4, Parque dos Príncipes, São Paulo, SP, CEP 05396-300, número da Carteira de Identidade SSP 55.575.167-3 SSP-SP e CPF 259404838-01.

ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES, Brasileiro, Solteiro, nascido 04/05/1995, em Administrador, domiciliado à Rua Doutor Renato Paes de Barros, 319, ap 131, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-000, número da Carteira de Identidade 37724208-1 SSP-SP e CPF 458.006.658-85.

ANDRE LEMOS PECEGO Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/12/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Avenida Ataulfo de Paiva, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-034, número da Carteira de Identidade 24597189-0 DETRAN-RJ e CPF 153.137.827-70.

ANDRE WAGNER FRANCA Brasileiro, Casado, nascido em 24/09/1992, Cientista da Computação, domiciliado à SHCES Quadra 505 Bloco B, 306, Cruzeiro Novo, Brasília, DF, número da Carteira de Identidade 2734229 SSP-DF e CPF 036.366.601-01.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS Brasileiro, Solteira, nascida em 06/02/1987, Engenheira, domiciliado à Rua Dona Mariana, 53 Apt. 1401, Botafogo, Rio de Janeiro RJ, CEP 22280-020, número da Carteira de Identidade SSP 215609884 DETRAN/RJ e CPF 161.109.317-13.

ARTHUR MUNDIM RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Ouro Fino, 94, ap 402, Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-110, número da Carteira de Identidade MG-16.461.649 SSP-MG e CPF 096.714.536-86.

BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/12/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Califórnia, 93, ap 1402, Sion, Belo Horizonte, MG, CEP 30315-500, número da Carteira de Identidade MG 15298296 SSP-MG e CPF 015.968.336-02.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

BRENO DE ALMEIDA LUCHESI Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/06/1997, Administrador, domiciliado à Rua Marquês de Abrantes, 189, 1001, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22230-060, número da Carteira de Identidade 23550688-8 DETRAN-RJ e CPF 115.420.737-40.

BRUNO DA VEIGA CABRAL, Brasileiro, Casado, nascido em 16/07/1991, Engenheiro, domiciliado à Rua 5 de Julho, 350/401, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22051-030, número da Carteira de Identidade 20.256.062-9 DETRAN e CPF 132.693.267-50.

BRUNO DE OLIVEIRA MORAES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/08/1989, Analista de Sistemas, domiciliado à Rua Wilson Teixeira, Nova Caieiras, São Paulo, SP, CEP 07704-070, número da Carteira de Identidade 44814167 SSP-SP e CPF 383.013.568-80.

CASSIUS MARCELLUS DO CARMO FIGUEIREDO, Brasileiro, Casado, nascido em 18/01/1971, Analista de Sistemas, domiciliado à Rua Santa Sofia, 134, ap 405, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20540-090, número da Carteira de Identidade 0061840752-0 DETRAN RJ e CPF 005.457.397-13.

CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/08/1994, Profissão, domiciliado à Rua Joaquim Lima, 527, Papicu, Fortaleza CE, CEP 60175-005, número da Carteira de Identidade 2005010233352 SSPDS CE e CPF 025.246.973-98.

DIOGO VIEIRA DE CASTRO COUTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 27/10/1984, Psicologo, domiciliado à Rua Fonte da Saudade, 111, ap 403, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-210, número da Carteira de Identidade 210310306 DETRAN RJ e CPF 110.863.427-39.

ELISA MUSSUMECI CALAZANS, Brasileira, Casada, nascida em 09/02/1994, Matemática, domiciliada à Rua Guilhermina Guinle, 41, AP 202, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-060, número da Carteira de Identidade 280182775 DETRAN-RJ e CPF 139.798.077-03.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, Brasileiro, Divorciado, nascido em 31/10/1987, Administrador, domiciliado à Rua Real Grandeza, 490, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22281-032, número da Carteira de Identidade 134185750 DETRAN-RJ e CPF 119.238.037-19.

FELIPE FORNAZIERE, Brasileiro, Casado, nascido 11/12/1987, Profissão, domiciliado à Rua Justino Paixão, 317, ap 101A, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul, SP, CEP 95807-800, número da Carteira de Identidade 273224347 SSP e CPF 352.495.868-05.

FERNANDA ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 17/06/1992, Consultora, domiciliado à Rua Gustavo Sampaio, 650, ap 1201, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 14286287 SSP-MG e CPF 070.269.286-78.

FERNANDA SILVA MATHIAS, Brasileira, Casada, nascida em 27/08/1988, Consultora, domiciliada à Rua Doutor Padriha, 350, ap 204, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20770-006, número da Carteira de Identidade 223568254 SSP e CPF 132.545.367-62

FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/01/1991, Administrador, domiciliado à Alameda dos Aicás, 392, Indianapolis, São Paulo, SP, CEP 04086-001, número da Carteira de Identidade 256178971 DETRAN e CPF 144.939.917-71.

GABRIELA VIEIRA ALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 07/04/1995, Consultora, domiciliado à Rua SQS 108 bloco G, ap 201, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70347-070, número da Carteira de Identidade 2918724 SSP-DF e CPF 035.804.041-80.

HELOISA SIMOES TOMAZ, Brasileira, Solteira, nascido em 13/08/1994, Engenheira, domiciliada à Rua Rua Carlos Sampaio, 210, ap 72, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01333-020, número da Carteira de Identidade MG-13.199.842 SSP-MG e CPF 084.312.576-44.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'FERNANDA', 'FRANCISCO', 'GABRIELA', and 'HELOISA']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'FELIPE', 'FRANCISCO', 'GABRIELA', and 'HELOISA']



JOÃO MANOEL CHAGAS SILVA, Brasileiro, Casado, nascido em 29/05/1983, Engenheiro, domiciliado à Rua São Salvador, 51, ap 51, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-130, número da Carteira de Identidade 115162612 SSP e CPF 092.671.887-80.

JOÃO PAULO AMATO E ANTUNES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 25/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Doutor Paulo Vieira, 383, ap 203, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01257-000, número da Carteira de Identidade 52613558x SSP e CPF 430.206.148-05.

JULIA THOMAS CUELLAR, Brasileira, Solteira, nascido em 29/06/1993, Engenheira, domiciliado à Avenida Rouxinol, 837, ap 183ª, Indianapolis, São Paulo, SP, CEP 04516-001, número da Carteira de Identidade 5077396934 SSP-CS e CPF 841.957.700-68

JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/07/1995, Engenheiro, domiciliado à Rua José Antônio Coelho, 220, ap 111, Vila Miranda, São Paulo, SP, CEP 04011-060, número da Carteira de Identidade 4862110 SSP-GO e CPF 033.480.061-71

LARA BARREIRA FERREIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 29/03/1993, Engenheira, domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves, 1300, ap 1402, Dionisio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60135-430, número da Carteira de Identidade 2008009116156 SSP-CE e CPF 048.660.313-01.

LEONARDO ROCHA MATOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/06/1989, Engenheiro, domiciliado à SGAN 912, Módulo D, Bloco G, Ap 207, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70790-124, número da Carteira de Identidade MG-17345428 SSP-MG e CPF 097.751.906-65.

LIVIA MARIA GONÇALVES FRANCA, Brasileira, Solteira, nascida em 03/04/1993, Engenheira, domiciliado à Rua Marcílio dias, 231, ap 202, Nova Suissa, Belo Horizonte, MG, CEP 30421-023, número da Carteira de Identidade MG16634683 SSP e CPF 104.018.076-06.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
BB
CC
DD
EE
FF
GG
HH
II
JJ
KK
LL
MM
NN
OO
PP
QQ
RR
SS
TT
UU
VV
WW
XX
YY
ZZ
AAA
BBB
CCC
DDD
EEE
FFF
GGG
HHH
III
JJJ
KKK
LLL
MMM
NNN
OOO
PPP
QQQ
RRR
SSS
TTT
UUU
VVV
WWW
XXX
YYY
ZZZ
AAAA
BBBB
CCCC
DDDD
EEEE
FFFF
GGGG
HHHH
IIII
JJJJ
KKKK
LLLL
MMMM
NNNN
OOOO
PPPP
QQQQ
RRRR
SSSS
TTTT
UUUU
VVVV
WWWW
XXXX
YYYY
ZZZZ
AAAAA
BBBBB
CCCCC
DDDDD
EEEEE
FFFFF
GGGGG
HHHHH
IIIII
JJJJJ
KKKKK
LLLLL
MMMMM
NNNNN
OOOOO
PPPPP
QQQQQ
RRRRR
SSSSS
TTTTT
UUUUU
VVVVV
WWWWW
XXXXX
YYYYY
ZZZZZ
AAAAAA
BBBBBB
CCCCCC
DDDDDD
EEEEEE
FFFFFF
GGGGGG
HHHHHH
IIIIII
JJJJJJ
KKKKKK
LLLLLL
MMMMMM
NNNNNN
OOOOOO
PPPPPP
QQQQQQ
RRRRRR
SSSSSS
TTTTTT
UUUUUU
VVVVVV
WWWWWW
XXXXXX
YYYYYY
ZZZZZZ
AAAAAA
BBBBBB
CCCCCC
DDDDDD
EEEEEE
FFFFFF
GGGGGG
HHHHHH
IIIIII
JJJJJJ
KKKKKK
LLLLLL
MMMMMM
NNNNNN
OOOOOO
PPPPPP
QQQQQQ
RRRRRR
SSSSSS
TTTTTT
UUUUUU
VVVVVV
WWWWWW
XXXXXX
YYYYYY
ZZZZZZ

Handwritten notes and signatures on the right margin:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
BB
CC
DD
EE
FF
GG
HH
II
JJ
KK
LL
MM
NN
OO
PP
QQ
RR
SS
TT
UU
VV
WW
XX
YY
ZZ
AAA
BBB
CCC
DDD
EEE
FFF
GGG
HHH
III
JJJ
KKK
LLL
MMM
NNN
OOO
PPP
QQQ
RRR
SSS
TTT
UUU
VVV
WWW
XXX
YYY
ZZZ
AAAA
BBBB
CCCC
DDDD
EEEE
FFFF
GGGG
HHHH
IIII
JJJJ
KKKK
LLLL
MMMM
NNNN
OOOO
PPPP
QQQQ
RRRR
SSSS
TTTT
UUUU
VVVV
WWWW
XXXX
YYYY
ZZZZ
AAAAA
BBBBB
CCCCCC
DDDDD
EEEEE
FFFFF
GGGGG
HHHHH
IIIII
JJJJJ
KKKKK
LLLLL
MMMMM
NNNNN
OOOOO
PPPPP
QQQQQ
RRRRR
SSSSS
TTTTT
UUUUU
VVVVV
WWWWW
XXXXX
YYYYY
ZZZZZ
AAAAA
BBBBB
CCCCCC
DDDDD
EEEEE
FFFFF
GGGGG
HHHHH
IIIII
JJJJJ
KKKKK
LLLLL
MMMMM
NNNNN
OOOOO
PPPPP
QQQQQ
RRRRR
SSSSS
TTTTT
UUUUU
VVVVV
WWWWW
XXXXX
YYYYY
ZZZZZ

LORENA GARCIA CARNEIRO, brasileira, solteira, nascida em 21/04/1995, Engenheira, domiciliada à QNG 25, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72130-250, número da Carteira de Identidade 3146228 SSP/DF e CPF 048.110.711-82.

LUCAS CIABOTTI TAVORA, brasileiro, casado, nascido em 22/01/1987, Administrador, domiciliado à SQS 111 Bloco B, 111, apto 64, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70374-020, número da Carteira de Identidade 540519789 SSP/SP e CPF 073.091.956-04

LUCAS FERNANDES LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1995, Administrador, domiciliado à Rua Pinheiro Machado, 22, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-090, número da Carteira de Identidade 285783585 DETRAN/RJ e CPF 157.445.847-73

LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE ALMEIDA MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, 1297, 203, Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-084, número da Carteira de Identidade MG-18.264.411 SSP/MG e CPF 110.302.696-88

LUISA BARRETO LEAL, brasileiro, solteiro, nascida em 01/10/1992, Engenheira, domiciliada à Rua Gonçalves Dias, 2525, 702 Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-010, número da Carteira de Identidade Mg 15119723 PC/MG e CPF 107.310.396-02

LUISA JULIÃO BONFÁ, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1995, Administradora, domiciliada à Rua SMPW Quadra 14 Conjunto 5 Lote 5 Casa B, Park Way, Brasília, DF, CEP 71741-405, número da Carteira de Identidade 2676421 SSP/DF e CPF 045.533.871-07

LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 16/04/1984, Engenheira, domiciliada Rua Gustavo Sampaio, 710, apto 702, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 010801430-9 DIC/RJ e CPF 104.096.217-30

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including 'RMS', 'F', 'M', 'DMVS', and 'A'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'CPC' and 'Batom'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'Luis' and 'PB'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'Edu' and 'Jo'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'e', 'A', and 'BVF'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'Tauri' and 'L'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'Lm' and '24'.

Handwritten initials and signatures on the right side, including 'm' and 'D'.

Vertical column of handwritten initials and signatures on the left side, including 'L', 'PB', 'Luis', 'RMS', 'A', 'K', 'L', 'M', 'D', 'B', 'C', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Large handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including 'K', 'L', 'M', 'D', 'B', 'C', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



MARCOS PAULO NAVARINI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1996, Engenheiro, domiciliado à Rua Fernando Nogueira de Sousa, 137, apto 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22620-380, número da Carteira de Identidade 20.956.810-4 SECC/RJ e CPF 134.469.627-94

RMS [Handwritten marks]

MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA, brasileira, solteira, nascida em 08/11/1993, Engenheira, domiciliada à Rodovia João Paulo, João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88030-300, número da Carteira de Identidade 4900462 SSP/SP e CPF 063.701.999-74

DRMS [Handwritten marks]

de [Handwritten marks]

MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Rodolfo Dantas, apto 1008, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22020-040, número da Carteira de Identidade 239871601 DETRAN e CPF 142.190.897-21

OK [Handwritten marks]

[Handwritten marks]

MARILA FONTENELLE SILY DE ASSIS, brasileira, solteira, nascida em 08/03/1996, Administradora, domiciliado à Av. Rui Barbosa 80/1202, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-020, número da Carteira de Identidade 29578361-7 DETRAN/RJ e CPF 127.277.027-36

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1995, Cientista da Computação, domiciliado à SQN 104 Bloco I, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70733-090, número da Carteira de Identidade 5970125 SSP/GO e CPF 049.580.521-19

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

MATHEUS SOLDI HARDT, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/07/1986, Cientista de dados, domiciliado à Quadra SQS 103, Bloco F SN, Asa Sul, CEP 70342-060, número da Carteira de Identidade 34145626 SSP-SP e CPF 345.828.768-03.

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

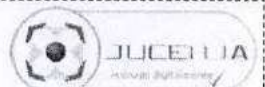
NADIA ANDRADE ARMELIN, brasileira, casada, nascida em 12/12/1980, Engenheira, domiciliada à Av. Portugal 572 Apt 401, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22291-050, número da Carteira de Identidade 4403740 DGPC-GO e CPF 710.218.501-44.

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



OLAVO PONTES SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1997, Consultor, domiciliado à CLN 409, Bloco D, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70857-540, número da Carteira de Identidade 2686795-8 SSP/AM e CPF 018.383.882-30

PAULA MIRANDA BRASIL, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1994, Engenheira, domiciliada à Rua São Carlos do Pinhal, apto 31, Bela Vista, Belo Horizonte, MG, CEP 01333-00, número da Carteira de Identidade MG-12.937.078 SSP/MG e CPF 087.900.656-03

PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Paraisópolis, 281, Apto 303, Santa Teresa, Belo Horizonte, MG, CEP 31010-475, número da Carteira de Identidade MG14830023 SSP e CPF 121.218.736-94

PRISCILLA GOMES BORGES, brasileira, casada, nascida em 13/09/1990, Engenheira, domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, Meireles, apto 803, Fortaleza, CE, CEP 60125-120, número da Carteira de Identidade 3351282 SSP/PB e CPF 076.061.744-90, , neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO**

MENDES DUARTE, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL, Brasileiro, Casado, nascido em 25/03/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Ramiro Magalhães, 470, Casa 1, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20730-460, número da Carteira de Identidade 22.233.623-2 DETRAN_RJ e CPF 124.749.277-00.

RENATO DE ABREU ORLANDI, BRASILEIRO, CASADO , nascido em 05/12/1980, analista de sistemas, domiciliado à rua curral del rei n 493 apto 304 bl 02, padre eustáquio, belo horizonte, mg, cep 30720-220, número da carteira de identidade mg 11 380414 e cpf 058.084.576-10.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Pedro', 'Priscilla', 'Rafael', and 'Renato']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Olavo', 'Paula', 'Pedro', 'Priscilla', 'Rodrigo', 'Rafael', and 'Renato']



SIMONE SANTOS FRAGA, brasileira, casada, nascida em 06/10/1972, Profissão, domiciliada à Rua Álvaro Rodrigues, 304, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04582-000, número da Carteira de Identidade 053452173 IFP/RJ e CPF 035.559.457-93

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI, brasileira, solteira, nascido em 03/04/1975, Administradora, domiciliada à Rua Timóteo da Costa, 305/2, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-130, número da Carteira de Identidade 7233243 SSP/MG e CPF 975.073.186-72

TARIK LUIS MAIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Pires da Mota, Aclimação, São Paulo, SP, CEP 01529-001, número da Carteira de Identidade 41546030X SSP e CPF 419.093.258-21

THAYANE MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascido em 21/03/1988, Administradora, domiciliada à Rua Conselheiro Lafaiete, 68, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP -22081020, número da Carteira de Identidade 21535027-3 DETRAN/RJ e CPF 137.615.177-42

THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1994, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Visconde de Itauna 257, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-140, número da Carteira de Identidade 267174563 DETRAN e CPF 154.462.897-81

VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1990, Administrador, domiciliado à Rua Rua General Severiano, 12, 1002, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-040, número da Carteira de Identidade 21813944-2 DIC/RJ e CPF 138.419.907-11

VINICIUS AZEVEDO PEREIRA, Brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1986, Administrador, domiciliado à Rua Décio Vilares, 157, ao 102, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22041-040, número da Carteira de Identidade 209802107 DETRAN-RJ e CPF 106.889.707-45.

VINICIUS CHAGAS BRASIL, brasileiro, solteiro, nascido em 15/06/1990, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Joaquim Antunes, 996, Ap 53, Pinheiros,

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like "DMUS", "Barbosa", "TARIK", and "Vinicius".

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like "TO", "VICENTE", "VINICIUS", and "CHAGAS".

São Paulo, SP, CEP 05415-001, número da Carteira de Identidade MG-14.237.543
SSP/MF e CPF 080.363.256-83

Resolvem aprovar, por unanimidade, por parte de todos os sócios quotistas presentes,
as seguintes deliberações:

A.) CESSÃO DE QUOTAS:

Com a anuência unânime de todos os sócios quotistas presentes e renúncia por todos de
eventuais direitos de preferência que pudessem deter a respeito das respectivas cessões,
foram realizadas as seguintes operações:

A quotista **Invent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada,
neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Ademir Ribeiro de Sousa Junior**, já
anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,
conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais
reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Adriana Mota Gonçalves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-
se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Invent Consultoria e
Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **1.375 (mil
trezentas e setenta e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum
real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se,
assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem,
umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Invent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada,
neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Adriano Figueiredo de Oliveira
Gomes**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor
nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à
cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para
nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fw', 'T6', 'A@', 'R991', 'Folo', 'K', 'R'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'F', 'CPC', 'Bontem', 'MUP', 'PB', 'Ok', 'Sb', 'Te', 'GMS', '10', 'Tou', 'Km', '28', 'Rih'.

A quotista **Alessandra Sayuri Takara Ferreira**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **395 (trezentos e noventa e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Alexandre Furigo Goncalves**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **1.500 (mil e quinhentas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Alexandre Sawaya Alves Guimaraes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **395 (trezentos e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Alvaro Padua de Oliveira**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Ana Paula de Oliveira Santos**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente,

conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Ana Paula Jaeger**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Andre Ferreira do Nascimento**, já anteriormente qualificado, **49 (quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Andre Lemos Pecego**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **André Luis Gandelman Guerra**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Andre Pressendo Mendes**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de

Handwritten signatures and initials on the left margin, including "TW", "up. 10", "to", "f", "A", "Thioop", "A", "K", "L", "M", "N", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "RMS", "F", "DUVA", "F", "D", "CPC", "Bastian", "MSP", "PB", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".



R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Andre Wagner Franca**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **314 (trezentas e quatorze)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Anna Carolina dos Santos Barros**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **441 (quatrocentas e quarenta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Antonia Tourinho Rocha**, já anteriormente qualificada, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Arnaldo Aragão Antunes Pereira Filho**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Arthur Mundim Rodrigues**, já anteriormente

qualificado, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Barbara Viana Machado Feitosa**, já anteriormente qualificada, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Bernardo Castellini Bichucher**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 422 (quatrocentas e vinte e duas) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bernardo Cunha de Oliveira Fernandes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 449 (quatrocentas e quarenta e nove) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Breno de Almeida Luchesi**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like 'cl', 'P', 'W', 'R', 'S', 'H', 'M', 'A', 'F', 'T', 'B', 'C', 'D', 'E', 'G', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'PMS', 'P', 'DMVS', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bruno da Veiga Cabral**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **1.125 (mil cento e vinte cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bruno de Oliveira Moraes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **750 (setecentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Caio Moura Machado Santos**, já anteriormente qualificado, **54 (cinquenta e quatro)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Caio Silveira Jordão**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Camila Melo de Carvalho**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thirop' and various initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'Bardina', 'Taurine', and various initials.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Clovis Marinheiro Rolim Filho**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Daniel Brasil Caldeira Brant**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Debora Mayumi Viol Sakoda**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Diogo de Lacerda Santos**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Diogo Vieira de Castro Couto da Silva**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **875 (oitocentas e setenta e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente,

[Handwritten signatures and initials covering the bottom of the text blocks]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Eduardo Rangel Braga**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Elisa Mussumeci Calazans**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 532 (quinhentas e trinta e duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Elizabeth Wiltgen Mancebo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 750 (setecentas e cinquenta) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Emmanuelle Hardt Pires**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 597 (quinhentas e noventa e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



A quotista **Esther Zhi Hong Zheng**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Fabio Bozolla Serpa**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **750 (setecentas e cinquenta)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Felipe da Silva Siqueira**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **441 (quatrocentas e quarenta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Felipe Fornaziere**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **875 (oitocentas e setenta e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Fernanda Almeida Fernandes de Oliveira**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Felipe', 'Fornaziere', and 'Almeida']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Esther', 'Fabio', 'Felipe', and 'Fernanda']

este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Fernanda Silva Mathias**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **412 (quatrocentas e doze)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Filipe Guedes de Oliveira Almeida**, já anteriormente qualificado, **49 (quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Flavio Andre Kaminishi**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Flavio Ono do Nascimento**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **536 (quinhentas e trinta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Francisco de Almeida Rocha Alves**, já

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Filipe', 'Flavio', and 'Francisco']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Fernanda', 'Filipe', 'Flavio', and 'Francisco']

anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 536 (quinhentas e trinta e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Gabriela Cabral de Araujo da Trindade**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 646 (seiscentas e quarenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Gabriela Mozas Alves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 567 (quinhentos e sessenta e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Gabriela Vieira Alves**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Gabrielle Guimaraes de Souza Lima**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 567 (quinhentos e sessenta e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim,

[Handwritten signatures and initials on the left side of the page]

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98320C4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 41/125



cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Guilherme Veloso Moreno**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Gustavo Covolan Bozzetti**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Gustavo Lara Ferreira**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte e sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Gustavo Valverde Rezende**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 597 (quinhentas e noventa e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Heloisa Simoes Tomaz**, já anteriormente

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Guilherme', 'Gustavo', and 'Heloisa']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Gustavo', 'Gustavo', and 'Heloisa']



qualificada, ora ingressando na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Hanna Renata de Souza Fortes**, já anteriormente qualificada, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Irwin Eches Ronacher Souza**, já anteriormente qualificado, **54 (cinquenta e quatro)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Isabela Alves Correia**, já anteriormente qualificada, **32 (trinta e duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Isabella Mattos Pasqualette Martins**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fab', 'A.', and 'board'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'RBO', 'DMUS', 'CPC', 'Brima', 'MMP', 'AF', 'Kauê', 'BS', 'E Dka', 'Sb', 'Ta', 'Juli', 'AS', 'W', 'e', 'SMP', 'Sara', 'A', 'Touche', 'Lm', 'G', 'F', 'Lu', 'M', 'MF', 'R', 'y', 'o', 'W', '41', 'Pai', 'Sara', 'Luis', 'Luis'.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Isadora Cidade Mariano**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Ivan Patelli Juliani Boscariol**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Izabella Alcanfor Gontijo**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Jaime Beer Frenkel**, já anteriormente qualificado, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Jamille Pinto Sousa Araujo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like RAS, DMVSA, and others.]



assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Jhennyson Robert Ribeiro dos Santos**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Joanna Gussen Carneiro**, já anteriormente qualificada, 153 (cento e cinquenta e três) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **João Antonio de Santa Ritta e Rondina**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **João Gabriel Alves Domingos**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **João Manoel Chagas Silva**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 718 (setecentas e dezoito) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-5 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 45/123



pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **João Paulo Amato e Antunes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Julia Thomas Cuellar**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **506 (quinhentas e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Juliano Boldrin de Mendonça**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Laira Brito Oliveira**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Lais Habib Vieira Mendes**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'Tivago', and various initials.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'Antunes', 'Laira', 'Lais', and various initials.]



conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lara Barreira Ferreira**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Lays Abreu Lobato**, já anteriormente qualificada, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Leandro dos Santos de Jesus**, já anteriormente qualificado, **280 (duzentas e oitenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Leonardo de Souza Perrotta**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Leonardo Rocha Matos**, já anteriormente

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thiago' and various initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lara Barreira Ferreira', 'Lays Abreu Lobato', and 'Leandro dos Santos de Jesus'.



qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Leonardo Silveira Haag**, já anteriormente qualificado, 125 (cento e vinte cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Leticia Borlini Rizzo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 646 (seiscentas e quarenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Livia Maria Gonçalves Franca**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lorena Garcia Carneiro**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Leticia', 'Livia', and 'Lorena']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Leonardo', 'Leticia', 'Livia', and 'Lorena']



A quotista **Lorenza Arêas Neves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 567 (quinhentas e sessenta e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Luana Ramos Ribeiro**, já anteriormente qualificada, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Ciabotti Tavora**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 750 (setecentas e cinquenta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Fernandes Lima**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Lima Ribeiro**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Lorenza', 'Luana', 'Lucas', and 'Lucas Lima']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lorenza', 'Luana', 'Lucas', and 'Lucas Lima']



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Mattos de Souza**, já anteriormente qualificado, **49 (quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Rodrigues da Silva**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Rodrigues Ligeiro de Almeida Melo**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luisa Barreto Leal**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Luisa Cavalcante de Azevedo da Silva**, já anteriormente qualificada, **506 (quinhentas e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Lucas Mattos de Souza, Lucas Rodrigues da Silva, and Luisa Cavalcante de Azevedo da Silva.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Lucas Rodrigues Ligeiro de Almeida Melo and Luisa Barreto Leal.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luisa Juliao Bonfa**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Luiz Guilherme Mercurio de Souza Melo**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luiza de Castro Ferreira da Silva**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 875 (oitocentas e setenta e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Marcella Borasque de Paula**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Marcello Ponce Leonis Fonseca**, já anteriormente qualificado, 31 (trinta e uma) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 51/123



cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Marcelo Elias Oka de Lima**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Marcos Paulo Navarini**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **147 (cento e quarenta e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Marcus Casanova Nogueira Junior**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Maria Mariana Mello Caldas**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Maria Victoria Lins Lange Rosa**, já anteriormente

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like "DMS", "A", "CRC", "Q", "S", "Lima", "Mello", "Caldas", "Rosa", and various initials and dates.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like "Mello", "Caldas", "Rosa", and various initials and dates.

qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Mariana de Abreu Souza, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista Inuvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 750 (setecentas e cinquenta) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Inuvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a Mariana de Oliveira Vale Coutinho, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Inuvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Mariana Giorgi Mariano, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista Inuvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Mariana Tasso de Sousa Martins, já anteriormente qualificado, 54 (cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00063838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9B32CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



A quotista Marianne Cardoso Rosal, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista Innvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 506 (quinhentas e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Innvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a Marila Fontenelle Sily de Assis, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Innvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Marina de Sa Melo, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista Innvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista Marina Oliveira Belarmino de Almeida, já anteriormente qualificada, 104 (cento e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Innvent Consultoria e Participações Ltda., já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Martin Ancona de Faria Bueno de Aguiar, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Marianne', 'Marila', 'Marina', and 'Martin']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Marianne', 'Marila', 'Marina', and 'Martin']

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96320C4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



O quotista **Matheus Barros Macedo**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Matheus Carvalho da Silva**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Matheus Enrique Martins Jacunda**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **314 (trezentas e quatorze)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Matheus Soares Feres Veloso de Mello**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Matheus Soldi Hardt**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **532 (quinhentas e trinta e duas)** quotas de sua

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like RAS, DAVS, F, GRC, D, 154, S, Bank, W, J, R, B, M, P, S, D, K, A, L, M, S, T, K, M, S, P, M, A, S, K, H, and others.]

titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Murilo Diniz Rocha Filho**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações-Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Nadia Andrade Armelin**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **868 (oitocentas e sessenta e oito)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Natalia Veroneze Alves Santos de Melo**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Nicholas Augusto Ribeiro**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Nuria Rojo Perez**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'AN', 'RN', 'PB', 'Faci', 'Tadac', 'RPM', 'Fato', 'A.', 'C.', 'X.', 'P.', 'M.', 'J.', 'M.', 'A.', 'B.', 'C.', 'D.', 'E.', 'F.', 'G.', 'H.', 'I.', 'J.', 'K.', 'L.', 'M.', 'N.', 'O.', 'P.', 'Q.', 'R.', 'S.', 'T.', 'U.', 'V.', 'W.', 'X.', 'Y.', 'Z.'

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'RPM', 'AN', 'RN', 'PB', 'Faci', 'Tadac', 'RPM', 'Fato', 'A.', 'C.', 'X.', 'P.', 'M.', 'J.', 'M.', 'A.', 'B.', 'C.', 'D.', 'E.', 'F.', 'G.', 'H.', 'I.', 'J.', 'K.', 'L.', 'M.', 'N.', 'O.', 'P.', 'Q.', 'R.', 'S.', 'T.', 'U.', 'V.', 'W.', 'X.', 'Y.', 'Z.'



real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Olavo Pontes Santana**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Otávio Martin Vianna**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pablo Cerri**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Paula Comarella Nogueira**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **536 (quinhentas e trinta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Paula Miranda Brasil**, já anteriormente qualificada,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Jato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Olavo, Otávio, Pablo, Paula, and others.]

ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Paulo Henrique Yoshida de Souza**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro da Cunha Brandão**, já anteriormente qualificado, 49 (quarenta e nove) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Faez Bridi**, já anteriormente qualificado, 54 (cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Pedro Henrique Brasileiro do Vale**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like RN, DMVS, CRC, PB, and others.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like Fato, Truogo, and others.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003836221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1EP32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Henrique Menezes**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Roberto Lemos Cortez**, já anteriormente qualificado, **229 (duzentas e vinte nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Pedro Soares Costa Arruda Fernandes**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Pedro Victorelli Dias**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Perseu Frazão de Menezes**, já anteriormente qualificado, **72 (setenta e duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Pedro Henrique Menezes', 'Pedro Roberto Lemos Cortez', 'Pedro Soares Costa Arruda Fernandes', and 'Pedro Victorelli Dias'.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Pedro Henrique Menezes', 'Pedro Roberto Lemos Cortez', 'Pedro Soares Costa Arruda Fernandes', and 'Pedro Victorelli Dias'.]



cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Priscilla Gomes Borges**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rafael Brasileiro Miranda**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Rafael de Vazquez Cabral**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 506 (quinhentas e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rafael Pereira de Araujo Pedrosa**, já anteriormente qualificado, 250 (duzentas e cinquenta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Rafael', 'Priscilla', 'Rafael de Vazquez Cabral', 'Rafael Pereira de Araujo Pedrosa', and 'Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Priscilla', 'Rafael', 'Rafael de Vazquez Cabral', 'Rafael Pereira de Araujo Pedrosa', and 'Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello']



422 (quatrocentas e vinte duas) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Rafaela Leão Osório**, já anteriormente qualificada, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Raiane Samantha Sampaio**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 718 (setecentas e dezoito) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Raul Gustavo Fernandes Messias**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Renato de Abreu Orlandi**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 875 (oitocentas e setenta e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Renato Guerra Rotelli**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rodrigo de Moura Lacerda Aguera**, já anteriormente qualificado, 57 (cinquenta e sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Samuel Gomes e Ayres**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Simone Santos Fraga**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 875 (oitocentas e setenta e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Sonia Marília Teixeira Facirolli**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 1.761 (mil setecentas e sessenta e uma) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thiago', 'Jafé', and 'Lacerda'.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Renato', 'Rodrigo', 'Samuel', 'Simone', and 'Sonia'.]



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Tarik Luis Maia da Silva**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Thayane Marques de Souza**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thiago Amaral Fukamati**, já anteriormente qualificado, **125 (cento e vinte cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Thiago Back Neves**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **536 (quinhentas e trinta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thiago Esteves Correa**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,

Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like "Thiocoop", "Thiago", and "Thiago Back Neves".

Extensive handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Tarik", "Thiago", and "Thiago Back Neves".

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-5 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00033838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thomas Pereira Klen**, já anteriormente qualificado, **54 (cinquenta e quatro)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Thomaz Oswaldo Cruz Penido Guerra**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vicente Rocha Conde Aljan Lotufo**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **506 (quinhentas e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Victor Catein Sobreira**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'Thomaz', and 'Klen']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'CPC', 'Klen', 'Vicente', 'Victor', and 'Thomaz']

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Victor Hemerly Moreira Vieira Torres**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vinicius Azevedo Pereira**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vinicius Chagas Brasil**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Vinicius dos Santos Ribeiro**, já anteriormente qualificado, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Vitor Augusto Fortunato Andrade**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like "RMS", "DMS", "F. CRC", "MSJ", "D", "Vitor", "Ok", "Touki", "Fai", "BMT", "M", "S", "J", "L", "M", "A", "V", "Z", "M", "Thi".

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like "Al", "R", "M", "S", "J", "L", "M", "A", "V", "Z", "M", "Thi".

conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Como resultado das transferências de quotas descritas nos itens anteriores, a Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade é alterada, de forma a passar a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	476	476,00	0,19%
ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES	506	506,00	0,20%
ALEXANDRE FURIGO GONCALVES	1.500	1500,00	0,60%
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES	395	395,00	0,16%
ALEXANDRE VELLOSO GUIMARAES	875	875,00	0,35%
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA	449	449,00	0,18%
ANA LUIZA ANDRADE NOVO	476	476,00	0,19%
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	506	506,00	0,20%
ANA PAULA JAEGER	536	536,00	0,21%
ANDRE ALVES VIGGIANO	597	597,00	0,24%
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	646	646,00	0,26%
ANDRE LEMOS PECEGO	422	422,00	0,17%
ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA	750	750,00	0,30%
ANDRE PRESSENDO MENDES	506	506,00	0,20%
ANDRE REGO MACIEIRA	1.800	1800,00	0,72%
ANDRE WAGNER FRANCA	314	314,00	0,13%
ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS	441	441,00	0,18%
ANTONIA TOURINHO ROCHA	567	567,00	0,23%

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'K', 'H', 'M', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'RMS', 'DIMEA', 'CPC', 'MSP. B...', 'L...', 'M...', 'N...', 'O...', 'P...', 'Q...', 'R...', 'S...', 'T...', 'U...', 'V...', 'W...', 'X...', 'Y', 'Z']

ARNALDO ARAGÃO ANTUNES PEREIRA FILHO	567	567,00	0,23%
ARTHUR MUNDIM RODRIGUES	422	422,00	0,17%
BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA	536	536,00	0,21%
BERNARDO CRAVEIRO BEZERRA	750	750,00	0,30%
BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES	449	449,00	0,18%
BRENÓ DE ALMEIDA LUCHESI	422	422,00	0,17%
BRUNA ROSSO BEZ FONTANA	750	750,00	0,30%
BRUNO DA VEIGA CABRAL	1.125	1125,00	0,45%
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	750	750,00	0,30%
BRUNO LASCALLA POPIN	506	506,00	0,20%
CAIO MENEZES THIERS	449	449,00	0,18%
CAIO MOURA MACHADO SANTOS	449	449,00	0,18%
CAIO SILVEIRA JORDAO	449	449,00	0,18%
CAMILA MELO DE CARVALHO	422	422,00	0,17%
CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO	750	750,00	0,30%
CARLOS EDUARDO GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO	449	449,00	0,18%
CAROLLINA APARECIDA G. B. DA CUNHA	597	597,00	0,24%
CASSIO VASCONCELOS SOARES MENEZES	476	476,00	0,19%
CASSIUS MARCELLUS DO C. FIGUEIREDO	536	536,00	0,21%
CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO	422	422,00	0,17%
DAJANE GRESSLER DE BRUM	750	750,00	0,30%
DANIEL BARROSO BARROS	1375	1375,00	0,55%
DANIEL BRASIL CALDEIRA BRANT	567	567,00	0,23%
DANIEL KARRER DA CRUZ	1800	1800,00	0,72%
DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA	1500	1500,00	0,60%
DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA	506	506,00	0,20%
DIOGO DE LACERDA SANTOS	476	476,00	0,19%
DIOGO VIEIRA DE CASTRO COUTO DA SILVA	875	875,00	0,35%
ELISA MUSSUMECI CALAZANS	532	532,00	0,21%

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like 'Thiago', 'Fate', and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like 'MSH', 'OK', 'PB', 'Touk', 'Vani', '65', and many other initials.



FABIO BOZOLLA SERPA	750	750,00	0,30%
FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	441	441,00	0,18%
FELIPE FORNAZIERE	875	875,00	0,35%
FERNANDA ALMEIDA F. DE OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
FERNANDA SILVA MATHIAS	412	412,00	0,16%
FILIPE GUEDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	646	646,00	0,26%
FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA	718	718,00	0,29%
FLAVIO ANDRE KAMINISHI	597	597,00	0,24%
FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES	536	536,00	0,21%
GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES	1625	1625,00	0,65%
GABRIELA ARMSTRONG BARRETO GONÇALVES	875	875,00	0,35%
GABRIELA VIEIRA ALVES	395	395,00	0,16%
GUILHERME BOGOSSIAN S. DE A. SINDEAUX	449	449,00	0,18%
GUILHERME FERREIRA SOARES	875	875,00	0,35%
GUILHERME LOPES FURLAN	449	449,00	0,18%
GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA	536	536,00	0,21%
GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI	536	536,00	0,21%
GUSTAVO LARA FERREIRA	476	476,00	0,19%
HELOISA SIMOES TOMAZ	422	422,00	0,17%
ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES	567	567,00	0,23%
INNVENT CONSULTORIA E PART. LTDA.	132941	132941,00	53,18%
IRWIN ECHES RONACHER SOUZA	476	476,00	0,19%
ISABELA ALVES CORREIA	750	750,00	0,30%
ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO	875	875,00	0,35%
ISADORA CIDADE MARIANO	597	597,00	0,24%
IZABELLA ALCANFOR GONTIJO	422	422,00	0,17%
JAIME BEER FRENKEL	1375	1375,00	0,55%
JHENNYSON ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
JOANNA GUSSEN CARNEIRO	750	750,00	0,30%
JOAO ANTONIO DE SANTA RITTA E RONDINA	476	476,00	0,19%

Handwritten notes and signatures on the left side of the table, including initials like 'FAB', 'FELIPE', 'FERNANDA', 'FILIPE', 'FLAVIO', 'FRANCISCO', 'GABRIEL', 'GABRIELA', 'GUILHERME', 'GUSTAVO', 'HELOISA', 'ILANNA', 'IRWIN', 'ISABELA', 'ISADORA', 'IZABELLA', 'JAIME', 'JHENNYSON', 'JOANNA', and 'JOAO ANTONIO'.

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including initials like 'FAB', 'FELIPE', 'FERNANDA', 'FILIPE', 'FLAVIO', 'FRANCISCO', 'GABRIEL', 'GABRIELA', 'GUILHERME', 'GUSTAVO', 'HELOISA', 'ILANNA', 'IRWIN', 'ISABELA', 'ISADORA', 'IZABELLA', 'JAIME', 'JHENNYSON', 'JOANNA', and 'JOAO ANTONIO'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003836221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32CRD2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JOAO GABRIEL ALVES DOMINGOS	506	506,00	0,20%
JOAO MANOEL CHAGAS SILVA	718	718,00	0,29%
JOAO PAULO AMATO E ANTUNES	422	422,00	0,17%
JOAO RICARDO NASSEH	147	147,00	0,06%
JULIA THOMAS CUELLAR	506	506,00	0,20%
JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA	395	395,00	0,16%
LAIRA BRITO OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
LAIS HABIB VIEIRA MENDES	449	449,00	0,18%
LARA BARREIRA FERREIRA	449	449,00	0,18%
LAYS ABREU LOBATO	1375	1375,00	0,55%
LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS	1800	1800,00	0,72%
LEONARDO ROCHA MATOS	422	422,00	0,17%
LEONARDO SILVEIRA HAAG	875	875,00	0,35%
LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA	422	422,00	0,17%
LORENA GARCIA CARNEIRO	395	395,00	0,16%
LUANA RAMOS RIBEIRO	422	422,00	0,17%
LUCAS CIABOTTI TAVORA	750	750,00	0,30%
LUCAS FERNANDES LIMA	395	395,00	0,16%
LUCAS LIMA RIBEIRO	476	476,00	0,19%
LUCAS MATTOS DE SOUZA	646	646,00	0,26%
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	422	422,00	0,17%
LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE A. MELO	422	422,00	0,17%
LUCAS SANTOS SALES	875	875,00	0,35%
LUIS PAULO SENRA HUBER	875	875,00	0,35%
LUIS PEDRO TAKADA	1375	1375,00	0,55%
LUISA BARRETO LEAL	476	476,00	0,19%
LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA	506	506,00	0,20%
LUISA JULIAO BONFA	422	422,00	0,17%
LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	20	20,00	0,01%
LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA	875	875,00	0,35%
MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA	567	567,00	0,23%
MARCELO ELIAS OKA DE LIMA	476	476,00	0,19%

Handwritten notes and signatures on the left side of the table, including names like 'Fato', 'Thiago', and 'Rafael'.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the table, including names like 'RMS', 'DMV', 'F', 'M', 'S', 'P', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



MARCOS PAULO NAVARINI	147	147,00	0,06%
MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA	422	422,00	0,17%
MARIANA DE MENDONCA M. M. PERPETUO	422	422,00	0,17%
MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO	395	395,00	0,16%
MARIANA GIORGI MARIANO	536	536,00	0,21%
MARIANA TASSO DE SOUSA MARTINS	476	476,00	0,19%
MARILA FONTENELLE SILEY DE ASSIS	395	395,00	0,16%
MARINA DE SA MELO	449	449,00	0,18%
MARINA OLIVEIRA BELARMINO DE ALMEIDA	750	750,00	0,30%
MARTIM ANCONA DE FARIA B. DE AGUIAR	506	506,00	0,20%
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	536	536,00	0,21%
MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA	314	314,00	0,13%
MATHEUS SOLDI HARDT	532	532,00	0,21%
MAURICIO ISAC CARDOSO	718	718,00	0,29%
MURILO DINIZ ROCHA FILHO	536	536,00	0,21%
NADIA ANDRADE ARMELIN	868	868,00	0,35%
NAONE MANUEL GARCIA	449	449,00	0,18%
NATALIA VERONEZE ALVES SANTOS DE MELO	449	449,00	0,18%
NICHOLAS AUGUSTO RIBEIRO	506	506,00	0,20%
NILTON LUIZ ANTONIALLI JÚNIOR	536	536,00	0,21%
NURIA ROJO PEREZ	506	506,00	0,20%
OLA VO PONTES SANTANA	395	395,00	0,16%
OTÁVIO MARTIN VIANNA	536	536,00	0,21%
PABLO CERRI	536	536,00	0,21%
PAULA MIRANDA BRASIL	422	422,00	0,17%
PAULO ARTHUR MAURO	875	875,00	0,35%
PAULO DAMASIO WERNECK	567	567,00	0,23%
PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA	422	422,00	0,17%
PEDRO DA CUNHA BRANDÃO	646	646,00	0,26%
PEDRO FAEZ BRIDI	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	476	476,00	0,19%

Handwritten notes on the left side of the table, including names like Thiago, Fato, and various initials and symbols.

Extensive handwritten notes on the right side of the table, including names like DAVS, \$, and various initials and symbols.

Handwritten notes at the bottom of the page, including names like K, m, and various initials and symbols.

PEDRO HENRIQUE MENEZES	567	567,00	0,23%
PEDRO ROBERTO LEMOS CORTEZ	875	875,00	0,35%
PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES	422	422,00	0,17%
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES	718	718,00	0,29%
PRISCILLA GOMES BORGES	476	476,00	0,19%
RAFAEL BRASILEIRO MIRANDA	506	506,00	0,20%
RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE	750	750,00	0,30%
RAFAEL CHAGAS VITALINO	750	750,00	0,30%
RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL	506	506,00	0,20%
RAFAEL FABRINO GOMES SILVA	597	597,00	0,24%
RAFAEL GOMES CLEMENTE	1800	1800,00	0,72%
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA	1375	1375,00	0,55%
RAFAELA LEAO OSORIO	597	597,00	0,24%
RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES	750	750,00	0,30%
RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS	449	449,00	0,18%
RENATO DE ABREU ORLANDI	875	875,00	0,35%
RENATO GUERRA ROTELLI	506	506,00	0,20%
RICARDO AVILA GUTERRES PINHEIRO LEITE	1125	1125,00	0,45%
RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO	597	597,00	0,24%
RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO BARBOSA BASSANI	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO DE MOURA LACERDA AGUERA	506	506,00	0,20%
RODRIGO MENDES DUARTE	718	718,00	0,29%
SAMUEL GOMES E AYRES	536	536,00	0,21%
SIMONE SANTOS FRAGA	875	875,00	0,35%
SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI	1761	1761,00	0,70%
TARIK LUIS MAIA DA SILVA	422	422,00	0,17%
THAYANE MARQUES DE SOUZA	597	597,00	0,24%
THIAGO AMARAL FUKAMATI	1500	1500,00	0,60%
THIAGO ESTEVES CORREA	506	506,00	0,20%
THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA	750	750,00	0,30%

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and others.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like Paulo, Thiago, and others, along with various initials and symbols.

THOMAS PEREIRA KLEN	449	449,00	0,18%
THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA	449	449,00	0,18%
VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO	506	506,00	0,20%
VICTOR HEMERLY MOREIRA VIEIRA TORRES	476	476,00	0,19%
VINICIUS AZEVEDO PEREIRA	597	597,00	0,24%
VINICIUS CHAGAS BRASIL	567	567,00	0,23%
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	1125	1125,00	0,45%
VÍTOR AUGUSTO FORTUNATO ANDRADE	449	449,00	0,18%

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios-quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002."

B.) SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR:

Fazendo uso da oportunidade, a sócia administradora, **Adriana Mota Gonçalves**, já anteriormente qualificada, apresentou aos demais sócios presentes seu pedido de saída e **destituição** do cargo, o qual foi unanimemente aceito. Como resultado, a referida sócia administradora confere à Sociedade e a todos os seus sócios e recebe desses total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Fazendo uso da oportunidade, o sócio administrador, **Daniel Karrer da Cruz**, já anteriormente qualificado, apresentou aos demais sócios presentes seu pedido de saída e **destituição** do cargo, o qual foi unanimemente aceito. Como resultado, o referido sócio administrador confere à Sociedade e a todos os seus sócios e recebe desses total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Ato contínuo, os sócios quotistas presentes, por unanimidade, **elegeram** para o cargo de sócios administradores, em conjunto com os demais sócios administradores atuais da Sociedade (todos os quais mantidos no cargo, exceto pela renunciante) o(a)

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like ENO, DAVINA, MSU, OR, D, Bostan, and others.]

sócio(a) quotista **Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães** e o(a) sócio(a) quotista **Sonia Marília Teixeira Facirolí**, já anteriormente qualificado.

Os administradores ora eleitos declaram que aceitam sua eleição e imediata posse, e declaram, ainda, para fins da lei, que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Como resultado dessa medida, o *caput* da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade é alterada, de forma a passar a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEXTA

A gerência e a administração da Sociedade caberá aos seguintes sócios-quotistas: (i) *Andre Rego Macieira*; (ii) *Rafael Gomes Clemente*; (iii) *Davi Monteiro de Almeida*; (iv) *Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães*; (v) *Sonia Marília Teixeira Facirolí*; e (vi) *Thiago Amaral Fukamati*, todos anteriormente qualificados, designados como "Diretores". Observado o disposto neste contrato, caberão aos *Diretores* o uso da denominação social e todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, dentre eles:

(a) a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Andre, Rafael, Davi, Gabriel, Sonia, and Thiago.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Andre, Rafael, Davi, Gabriel, Sonia, and Thiago.]



(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros."

C.) REPRESENTAÇÃO LEGAL PARA OPERAÇÕES BANCÁRIAS:

Os sócios presentes decidiram por unicidade alterar a forma de representação legal para realização de operações bancárias para que a assinatura de cheques, ordens de pagamento ou movimentação financeiras realizadas pela Sociedade sejam assinadas conjuntamente por 2(dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador ou 2 (dois) Procuradores.

Como resultado dessa medida, o parágrafo segundo da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"PARÁGRAFO SEGUNDO:

Observado o disposto neste Contrato Social, todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por um Diretor; ou (b) por 02 (dois) procuradores constituído nos termos do Parágrafo Sexto desta cláusula. Sendo certo que, a assinatura de cheques, ordens de pagamento ou movimentação financeiras realizadas pela Sociedade deverão ser assinadas conjuntamente por 2(dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador ou 2 (dois) Procuradores."

D.) REPRESENTAÇÃO LEGAL PARA PROCURAÇÃO:

Os sócios presentes decidiram por unanimidade que as procurações deverão ser assinadas obrigatoriamente por 2 (dois) Diretores conjuntamente.

Como resultado dessa medida, o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"PARÁGRAFO SEXTO

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por no mínimo 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a 01 (um) ano. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos."

Por fim, resolvem os sócios quotistas da Sociedade, por unanimidade, por reformular o contrato social da Sociedade, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte nova redação:

[Handwritten signatures and initials covering the page, including names like Thiago, Fato, and various initials such as P, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.]

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75

NIRE nº 33.2.0793142-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é empresária e tem a denominação de "Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda." e rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais normas legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, CEP 20.011-030, e filiais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.503, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01.401-002 e também na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCRN 702/703, bloco h, entrada 49, sala 101, CEP 70720-680, podendo abrir e manter outras filiais, escritórios, representações ou outro estabelecimento em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios-quotistas que representem ¼ (três quartos) do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

I-A Matriz terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, João, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like RVS, JAVISA, and others.]

(iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

II -A Filial de São Paulo terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

II -A Filial de Brasília terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fape, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like PUS, DIVISA, OK, BWA, TOSHI, and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like A.P., K.M., and others.]



ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	476	476,00	0,19%
ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES	506	506,00	0,20%
ALEXANDRE FURIGO GONCALVES	1.500	1500,00	0,60%
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES	395	395,00	0,16%
ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES	875	875,00	0,35%
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA	449	449,00	0,18%
ANA LUIZA ANDRADE NOVO	476	476,00	0,19%
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	506	506,00	0,20%
ANA PAULA JAEGER	536	536,00	0,21%
ANDRE ALVES VIGGIANO	597	597,00	0,24%
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	646	646,00	0,26%
ANDRE LEMOS PECEGO	422	422,00	0,17%
ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA	750	750,00	0,30%
ANDRE PRESSENDO MENDES	506	506,00	0,20%
ANDRE REGO MACIEIRA	1.800	1800,00	0,72%
ANDRE WAGNER FRANCA	314	314,00	0,13%
ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS	441	441,00	0,18%
ANTONIA TOURINHO ROCHA	567	567,00	0,23%
ARNALDO ARAÇÃO ANTUNES PEREIRA FILHO	567	567,00	0,23%
ARTHUR MUNDIM RODRIGUES	422	422,00	0,17%
BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA	536	536,00	0,21%
BERNARDO CRAVEIRO BEZERRA	750	750,00	0,30%
BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES	449	449,00	0,18%
BRENO DE ALMEIDA LUCHESI	422	422,00	0,17%
BRUNA ROSSO BEZ FONTANA	750	750,00	0,30%
BRUNO DA VEIGA CABRAL	1.125	1125,00	0,45%
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	750	750,00	0,30%
BRUNO LASCALLA POPIN	506	506,00	0,20%
CAIO MENEZES THIERS	449	449,00	0,18%
CAIO MOURA MACHADO SANTOS	449	449,00	0,18%

Handwritten notes and signatures on the left side of the table, including names like Thiago, Fapo, and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the table, including names like DMS, ANUSA, and various initials.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E98CC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAIO SILVEIRA JORDAO	449	449,00	0,18%
CAMILA MELO DE CARVALHO	422	422,00	0,17%
CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO	750	750,00	0,30%
CARLOS EDUARDO GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO	449	449,00	0,18%
CAROLLINA APARECIDA G. B. DA CUNHA	597	597,00	0,24%
CASSIO VASCONCELOS SOARES MENEZES	476	476,00	0,19%
CASSIUS MARCELLUS DO C. FIGUEIREDO	536	536,00	0,21%
CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO	422	422,00	0,17%
DAIANE GRESSLER DE BRUM	750	750,00	0,30%
DANIEL BARROSO BARROS	1375	1375,00	0,55%
DANIEL BRASIL CALDEIRA BRANT	567	567,00	0,23%
DANIEL KARRER DA CRUZ	1800	1800,00	0,72%
DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA	1500	1500,00	0,60%
DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA	506	506,00	0,20%
DIOGO DE LACERDA SANTOS	476	476,00	0,19%
DIOGO VIEIRA DE CASTRO COUTO DA SILVA	875	875,00	0,35%
ELISA MUSSUMECI CALAZANS	532	532,00	0,21%
FABIO BOZOLLA SERPA	750	750,00	0,30%
FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	441	441,00	0,18%
FELIPE FORNAZIERE	875	875,00	0,35%
FERNANDA ALMEIDA F. DE OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
FERNANDA SILVA MATHIAS	412	412,00	0,16%
FILIPE GUEDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	646	646,00	0,26%
FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA	718	718,00	0,29%
FLAVIO ANDRE KAMINISHI	597	597,00	0,24%
FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES	536	536,00	0,21%
GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES	1625	1625,00	0,65%
GABRIELA ARMSTRONG BARRETO GONÇALVES	875	875,00	0,35%
GABRIELA VIEIRA ALVES	395	395,00	0,16%

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like "DMS", "CR", "PB", "OK", "TARUK", "LIS", "LUIZ", "JOSANA", "FEE", "RIL", "M", "A", "D", "P", "RIL".

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like "FABIO", "LUIZ", "JOSANA", "FEE", "RIL", "M", "A", "D", "P", "RIL".



GUILHERME BOGOSSIAN S. DE A. SINDEAUX	449	449,00	0,18%
GUILHERME FERREIRA SOARES	875	875,00	0,35%
GUILHERME LOPES FURLAN	449	449,00	0,18%
GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA	536	536,00	0,21%
GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI	536	536,00	0,21%
GUSTAVO LARA FERREIRA	476	476,00	0,19%
HELOISA SIMOES TOMAZ	422	422,00	0,17%
ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES	567	567,00	0,23%
INNVENT CONSULTORIA E PART. LTDA.	132941	132941,00	53,18%
IRWIN ECHES RONACHER SOUZA	476	476,00	0,19%
ISABELA ALVES CORREIA	750	750,00	0,30%
ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO	875	875,00	0,35%
ISADORA CIDADE MARIANO	597	597,00	0,24%
IZABELLA ALCANFOR GONTIJO	422	422,00	0,17%
JAIME BEER FRENKEL	1375	1375,00	0,55%
JHENNYSON ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
JOANNA GUSSEN CARNEIRO	750	750,00	0,30%
JOAO ANTONIO DE SANTA RITTA E RONDINA	476	476,00	0,19%
JOAO GABRIEL ALVES DOMINGOS	506	506,00	0,20%
JOAO MANOEL CHAGAS SILVA	718	718,00	0,29%
JOAO PAULO AMATO E ANTUNES	422	422,00	0,17%
JOAO RICARDO NASSEH	147	147,00	0,06%
JULIA THOMAS CUELLAR	506	506,00	0,20%
JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA	395	395,00	0,16%
LAIRA BRITO OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
LAIS HABIB VIEIRA MENDES	449	449,00	0,18%
LARA BARREIRA FERREIRA	449	449,00	0,18%
LAYS ABREU LOBATO	1375	1375,00	0,55%
LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS	1800	1800,00	0,72%
LEONARDO ROCHA MATOS	422	422,00	0,17%
LEONARDO SILVEIRA HAAG	875	875,00	0,35%
LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA	422	422,00	0,17%

Handwritten notes on the left side of the table, including names like "Thiago" and various initials and signatures.

Extensive handwritten notes on the right side of the table, including names like "DANIEL" and "TAVIL", along with many initials and signatures.



LORENA GARCIA CARNEIRO	395	395,00	0,16%
LUANA RAMOS RIBEIRO	422	422,00	0,17%
LUCAS CIABOTTI TAVORA	750	750,00	0,30%
LUCAS FERNANDES LIMA	395	395,00	0,16%
LUCAS LIMA RIBEIRO	476	476,00	0,19%
LUCAS MATTOS DE SOUZA	646	646,00	0,26%
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	422	422,00	0,17%
LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE A. MELO	422	422,00	0,17%
LUCAS SANTOS SALES	875	875,00	0,35%
LUIS PAULO SENRA HUBER	875	875,00	0,35%
LUIS PEDRO TAKADA	1375	1375,00	0,55%
LUISA BARRETÓ LEAL	476	476,00	0,19%
LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA	506	506,00	0,20%
LUISA JULIAO BONFA	422	422,00	0,17%
LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	20	20,00	0,01%
LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA	875	875,00	0,35%
MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA	567	567,00	0,23%
MARCELO ELIAS OKA DE LIMA	476	476,00	0,19%
MARCOS PAULO NAVARINI	147	147,00	0,06%
MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA	422	422,00	0,17%
MARIANA DE MENDONCA M. M. PERPETUO	422	422,00	0,17%
MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO	395	395,00	0,16%
MARIANA GIORGI MARIANO	536	536,00	0,21%
MARIANA TASSO DE SOUSA MARTINS	476	476,00	0,19%
MARILA FONTENELLE SILEY DE ASSIS	395	395,00	0,16%
MARINA DE SA MELO	449	449,00	0,18%
MARINA OLIVEIRA BELARMINO DE ALMEIDA	750	750,00	0,30%
MARTIM ANCONA DE FARIA B. DE AGUIAR	506	506,00	0,20%
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	536	536,00	0,21%
MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA	314	314,00	0,13%
MATHEUS SOLDI HARDT	532	532,00	0,21%

[Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and various initials.]

[Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like DMS, DAVIS, and various initials.]

MAURICIO ISAC CARDOSO	718	718,00	0,29%
MURILO DINIZ ROCHA FILHO	536	536,00	0,21%
NADIA ANDRADE ARMELIN	868	868,00	0,35%
NAONE MANUEL GARCIA	449	449,00	0,18%
NATALIA VERONEZE ALVES SANTOS DE MELO	449	449,00	0,18%
NICHOLAS AUGUSTO RIBEIRO	506	506,00	0,20%
NILTON LUIZ ANTONIALLI JÚNIOR	536	536,00	0,21%
NURIA ROJO PEREZ	506	506,00	0,20%
OLAVO PONTES SANTANA	395	395,00	0,16%
OTÁVIO MARTIN VIANNA	536	536,00	0,21%
PABLO CERRI	536	536,00	0,21%
PAULA MIRANDA BRASIL	422	422,00	0,17%
PAULO ARTHUR MAURO	875	875,00	0,35%
PAULO DAMASIO WERNECK	567	567,00	0,23%
PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA	422	422,00	0,17%
PEDRO DA CUNHA BRANDÃO	646	646,00	0,26%
PEDRO FAEZ BRIDI	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE MENEZES	567	567,00	0,23%
PEDRO ROBERTO LEMOS CORTEZ	875	875,00	0,35%
PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES	422	422,00	0,17%
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES	718	718,00	0,29%
PRISCILLA GOMES BORGES	476	476,00	0,19%
RAFAEL BRASILEIRO MIRANDA	506	506,00	0,20%
RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE	750	750,00	0,30%
RAFAEL CHAGAS VITALINO	750	750,00	0,30%
RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL	506	506,00	0,20%
RAFAEL FABRINO GOMES SILVA	597	597,00	0,24%
RAFAEL GOMES CLEMENTE	1800	1800,00	0,72%
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA	1375	1375,00	0,55%
RAFAELA LEO OSORIO	597	597,00	0,24%

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like 'APR', 'DMS', 'MFF', 'PB', 'MJP', 'Ok.', 'BWK', 'Tavil', 'LB', 'G', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and various illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and various illegible signatures.



RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES	750	750,00	0,30%
RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS	449	449,00	0,18%
RENATO DE ABREU ORLANDI	875	875,00	0,35%
RENATO GUERRA ROTELLI	506	506,00	0,20%
RICARDO AVILA GUTERRES PINHEIRO LEITE	1125	1125,00	0,45%
RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO	597	597,00	0,24%
RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO BARBOSA BASSANI	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO DE MOURA LACERDA AGUERA	506	506,00	0,20%
RODRIGO MENDES DUARTE	718	718,00	0,29%
SAMUEL GOMES E AYRES	536	536,00	0,21%
SIMONE SANTOS FRAGA	875	875,00	0,35%
SONJA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI	1761	1761,00	0,70%
TARIK LUIS MAIA DA SILVA	422	422,00	0,17%
THAYANE MARQUES DE SOUZA	597	597,00	0,24%
THIAGO AMARAL FUKAMATI	1500	1500,00	0,60%
THIAGO ESTEVES CORREA	506	506,00	0,20%
THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA	750	750,00	0,30%
THOMAS PEREIRA KLEN	449	449,00	0,18%
THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA	449	449,00	0,18%
VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUPO	506	506,00	0,20%
VICTOR HEMERLY MOREIRA VIEIRA TORRES	476	476,00	0,19%
VINICIUS AZEVEDO PEREIRA	597	597,00	0,24%
VINICIUS CHAGAS BRASIL	567	567,00	0,23%
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	1125	1125,00	0,45%
VÍTOR AUGUSTO FORTUNATO ANDRADE	449	449,00	0,18%

PARÁGRAFO ÚNICO

Handwritten signatures and initials are scattered throughout the page, including names like Thiago, Fato, and others. Some initials are circled or underlined. There are also some illegible scribbles and marks.



A responsabilidade dos sócios-quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

A quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeito de cessão e transferência.

Seção I - Direito de Preferência

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas podem ser objeto de cessão, desde que seja garantido o direito de preferência à sócia-quotista INNVENT, em igualdade de preços e condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O direito de preferência previsto nesta cláusula somente poderá ser exercido, pela INNVENT, em relação ao total das quotas do Sócio-Ofertante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A oferta acima referida deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo a INNVENT, informando o valor pretendido pelo Sócio-Ofertante para suas quotas e o pretendente à aquisição desta participação.

PARÁGRAFO QUARTO

A INNVENT recusará qualquer oferta que não preveja o pagamento das quotas da Sociedade exclusivamente em dinheiro, isto é, em caso de oferta que preveja pagamento que não em moeda corrente não serão consideradas, caso em que será vedada a

[Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including names like Tonik, Fato, and others.]



alienação das referidas quotas, ressalvada a hipótese da INNVENT anuir por escrito com o prosseguimento da oferta.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso a INNVENT não exerça seu direito de preferência, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da oferta, o Sócio-Ofertante deverá notificar os demais sócios-quotistas, que terão prazo de 10(dez) dias contados da data do recebimento, para exercer esse direito de preferência relativamente as quotas ofertadas, em igualdade de preços e condições da proposta recebida pelo Sócio-Ofertante, que sempre deverá ser em moeda corrente.

PARÁGRAFO SEXTO

Não exercido o direito de preferência, nas formas descritas nos parágrafos primeiro ao quinto acima, fica o Sócio-Ofertante liberado para vender sua participação ao terceiro interessado, nas mesmas condições firmadas na oferta a que se refere o parágrafo primeiro acima e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do termo final do prazo mencionado no parágrafo sexto, informando a conclusão da operação de venda a cada um dos Sócios-Ofertados. Após o decurso de tal prazo, sem a efetivação da alienação, o Sócio-Ofertante, caso tenha a intenção de renovar a alienação de suas quotas, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesta cláusula, concedendo novamente o direito de preferência aos demais sócios-quotistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O terceiro que vier a adquirir as quotas ofertadas deverá aderir a eventual Acordo de Quotistas firmado pelo sócio-ofertante e vigente na data da transferência das quotas da Sociedade, sendo que o não cumprimento do aqui disposto tornará a alienação ineficaz perante a Sociedade e os sócios-quotistas.

PARÁGRAFO OITAVO

Além do direito de preferência acima descrito, todos os sócios-quotistas também poderão, no prazo estipulado no parágrafo sexto acima, aderir à proposta apresentada,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Twago, Falso, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like DND, DANISA, F, ANE, and others.]

incluindo todas as suas quotas, no lote de quotas que estão sendo oferecidas pelo sócio-quotista cedente, de tal forma que o proponente deverá adquirir todas as quotas ofertadas, pelas mesmas condições constantes da proposta apresentada.

PARÁGRAFO NONO

Na hipótese de um dos sócios-quotistas aderir à proposta apresentada, oferecendo as suas quotas, o Sócio-Ofertante somente poderá validamente ceder as suas quotas ao proponente se a cessão contemplar, também, as quotas do que exercer tal direito.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Todas e quaisquer comunicações ou avisos entre os sócios-quotistas, em especial, para o exercício do direito de preferência e de retirada, ou mesmo, as convocações para a realização das reuniões ou assembléias de quotistas deverão ser feitas por meio de simples carta com aviso de recebimento encaminhado para o endereço do sócio-quotista descrito no preâmbulo deste contrato, ou por meio de correio eletrônico com aviso de recebimento, esclarecendo-se que os prazos somente passarão a contar do dia seguinte ao do efetivo recebimento da correspondência ou do aviso.

Seção II - Não Aplicação do Direito de Preferência

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

O Direito de Preferência, assegurado nos termos desta Cláusula, não se aplica na subscrição e/ou transferência de quotas da Sociedade detidas pela INNVENT para empregados ou colaboradores da Sociedade, aos quais tenham sido oferecidas ou venham a ser oferecidas oportunidades para aquisição de quotas de emissão da Sociedade, assim como a aquisição de quotas de qualquer sócios-quotista pela INNVENT.

Seção III - Não Oneração das Quotas

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO



Os sócios-quotistas, ou qualquer outra pessoa que venha a se tornar quotista da Sociedade na forma indicada nessa cláusula, não poderão constituir penhor, caução ou outra forma de garantia sobre as quotas de sua titularidade, nem sujeitá-las a quaisquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expreso consentimento de 3/4 dos sócios-quotistas.

Seção IV – Penhora

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Sem prejuízo do Direito de Preferência estabelecidos nesta Cláusula, na hipótese de as Quotas de qualquer dos sócios-quotistas serem penhoradas, arrestadas, ou forem objeto de qualquer outra constrição judicial (“Penhora”), entende-se que foi feita uma oferta para sua Alienação aos demais sócios-quotistas se a constrição das Quotas não for levantada dentro de 05 (cinco) dias. Neste caso, entende-se como preço de oferta o valor patrimonial das Quotas, conforme último balancete mensal lavrado no livro diário da Sociedade ou, na falta deste, conforme o último balanço da Sociedade, e fica a INNVENT, se interessada em exercer o direito de adquirir as Quotas, investidas de todos os poderes para, na forma e prazo do artigo 668 do Código de Processo Civil, requerer a substituição das Quotas penhoradas por dinheiro. Se o crédito garantido pela penhora das Quotas for superior ao valor patrimonial das quotas, o sócio-quotista devedor, titular das Quotas penhoradas, ficará obrigado a pagar tal diferença aos demais sócios-quotistas, na proporção do exercício do direito de preferência, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do depósito judicial do valor da penhora, sob pena de cobrança através de processo de execução fundado em título extrajudicial. Caso o crédito garantido pela penhora de quotas seja inferior ao preço das mesmas (seu valor patrimonial), consoante o disposto neste item, o saldo devedor será pago pela INNVENT ao sócio-quotista titular das quotas penhoradas, na proporção do exercício do direito de preferência, em igual prazo e sujeito(s) a mesma sanção.

Seção V – Cessão de Direito de Subscrição e/ou de Direito de Preferência

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like 'ad', 'P', 'M', 'S', 'L', 'R', 'A', 'F', 'B', 'C', 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'P', 'M', 'S', 'L', 'R', 'A', 'F', 'B', 'C', 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



Recebida a notificação referida acima, os demais sócios-quotistas poderão optar entre (i) exercer o Direito de Preferência para adquirir a totalidade (e não menos que a totalidade) das quotas pelo preço e demais condições constantes da notificação ou (ii) alienar, em conjunto com a maioria dos sócios-quotistas, a totalidade de suas Quotas para o terceiro, nas mesmas condições previstas na notificação. Em qualquer hipótese, os demais sócios-quotistas deverão informar sua opção em até 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, sendo certo que a ausência de resposta neste prazo obrigará os demais sócios-quotistas a realizar a venda conjunta nos termos desta Seção VII. Na hipótese de os demais sócios-quotistas decidirem exercer o Direito de Preferência, a aquisição das quotas pelos demais sócios-quotistas deverá ocorrer nos 60 (sessenta) dias subsequentes ao término do prazo de 10 (dez) dias referido nesta cláusula.

ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA

A gerência e a administração da Sociedade caberá aos seguintes sócios-quotistas: (i) Andre Rego Macieira; (ii) Rafael Gomes Clemente; (iii) Davi Monteiro de Almeida; (iv) Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães; (v) Sonia Marília Teixeira Facioli; e (vi) Thiago Amaral Fukamati, todos anteriormente qualificados, designados como "Diretores". Observado o disposto neste contrato, caberão aos Diretores o uso da denominação social e todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, dentre eles:

(a) a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom half of the page, including names like 'Thiago', 'Rafael', 'Davi', 'Gabriel', 'Sonia', and 'Andre'. There are also various initials and marks, some with checkmarks, indicating approval or acknowledgment.



As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por no mínimo 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a 01 (um) ano. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

PARÁGRAFO SÉTIMO

É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações sociais serão tomadas em assembleia pelos sócios-quotistas representando a maioria do capital social, exceto nas hipóteses de quorum de aprovação mais elevado estabelecidas em Lei ou neste contrato. Observado o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, os votos dos sócios-quotistas serão contados segundo a quantidade de quotas de cada um.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As assembleias de quotistas poderão ser convocadas por qualquer dos Diretores ou por sócios-quotistas titulares de quotas representativas de no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social. Considerar-se-á regularmente convocada a reunião a qual comparecerem todos os sócios-quotistas ou declararem por escrito, ciente do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As assembleias de quotistas serão convocadas mediante a entrega aos sócios-quotistas de documento escrito, contra recibo ou mediante correspondência com aviso de

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like DMS, CRC, MSZ, DBB, etc.]

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Tays, etc.]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like André P., etc.]



recebimento encaminhado para o endereço do sócio-quotista descrito no preâmbulo deste contrato, ou correio eletrônico com confirmação de recebimento, com 8 (oito) dias de antecedência, ou por meio de publicação nos jornais, nos termos do art. 1152 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, devendo ser estabelecido no instrumento de convocação o dia, a hora e o local da reunião, que será preferencialmente na sede da Sociedade, assim como as matérias abrangidas pela ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A assembleia de quotistas instalar-se-á com a presença de sócios-quotistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO

A assembleia de quotistas será realizada (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (b) designar os administradores, quando for o caso, e fixar a sua remuneração; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO QUINTO

Os documentos de que trata a letra (a) do parágrafo anterior serão disponibilizados aos sócios-quotistas na reunião.

PARÁGRAFO SEXTO

As atas das assembleias de quotistas serão assinadas pelos sócios-quotistas cujas participações sejam suficientes para satisfazer o quorum de deliberação que couber, sendo lavrada sob forma de sumário dos fatos ocorridos.

PARÁGRAFO SÉTIMO

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios-quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO

As matérias abaixo necessitam da aprovação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

- (i) Alteração da Sede da Sociedade;
- (ii) Aprovação de investimentos anuais superiores à R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais);
- (iii) Abertura ou extinção de Filiais em outros Estados;
- (iv) obtenção pela Companhia de qualquer empréstimo, financiamento ou qualquer outro tipo de débito, seja ele garantido ou não, incluindo constituição de garantia de endividamento ou de garantia sobre os bens da sociedade, no montante total em reais equivalente a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) ao ano;
- (vi) Qualquer tipo de reorganização societária, fusão, incorporação e/ou cisão; e
- (v) Emissão de qualquer título de dívida.

PARÁGRAFO NONO

As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os sócios-quotistas, ainda que dissidentes ou ausentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer sócio-quotista poderá fazer-se representar, nas reuniões e/ou assembleias de quotistas, por procurador que seja sócio-quotista ou Diretor da Sociedade ou, ainda, advogado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

[Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like Thiago and various initials.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like AN, DIVEZ, CRC, MSZ, Botelho PB, sup., Jairo, E. M., Tarcis, Ok, AS, fidi, alle, h, hui, hum, g, m, w, y, k, h, m, 92, m, VBS, R, and many others.]



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ao sócio-quotista, impedido ou ao sucessor do sócio-quotista falecido, divorciado (referente a parte que eventualmente seja cedida ao ex-conjuge), falido ou insolvente será paga a quantia correspondente às respectivas quotas, conforme valor de suas cotas registrada no capital social da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os haveres apurados serão pagos ao sócio-quotista impedido ou ao sucessor do sócio-quotista falecido, falido ou insolvente, em 1 (uma) prestação, vencendo-se dentro de 90 (noventa) dias contados da data da morte, divórcio, impedimento, falência ou insolvência do sócios-quotista.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Aplica-se o disposto nesta cláusula às quotas que deixarem de ser de titularidade de sócio por conta de separação judicial ou consensual, divórcio ou término de união estável.

EXCLUSÃO DE SÓCIO-QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA

Poderá o sócio-quotista ser excluído extrajudicialmente da Sociedade, desde que, segundo deliberação de sócios-quotistas titulares de quotas representativas ¼ (três quartos) do capital social excluída a participação do sócio-quotista faltoso, tenha havido justa causa para tal exclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A deliberação sobre a exclusão de sócio-quotista deverá ser tomada em assembléia especial, convocada por meio de notificação entregue pessoalmente ao sócio-quotista faltoso, contra recibo, por correspondência com aviso de recebimento encaminhado para

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like 'Pedro Thiago' and 'Rafael'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Júlio', 'Luiz', 'Mário', and 'Rafael'.



Os lucros distribuídos no curso do exercício social, ou adiantamento de resultado feitos pela Sociedade aos sócios-quotistas, serão deduzidos do valor total da participação dos sócios-quotistas nos lucros, destacada no balanço patrimonial do respectivo exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios-quotistas que representem três quartos do capital social, garantida a todos os sócios-quotistas sua participação proporcional, a não ser que os sócios-quotistas decidam fazê-lo de outra forma.

PARÁGRAFO QUARTO

Os sócios-quotistas poderão destinar parte ou a integralidade do saldo remanescente dos lucros líquidos à reserva para investimento e expansão, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos e reforçar o capital de giro da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO

A reserva para investimento e expansão tem por fim garantir o capital necessário para novos investimentos da Sociedade e somente poderá ser utilizada para novos investimentos, compensação de prejuízos ou aumento de capital social.

ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O acordo de quotistas, devidamente arquivado na sede da Sociedade, terá suas disposições observadas pela Sociedade e por sua administração.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PARÁGRAFO ÚNICO

As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo os Diretores da Sociedade zelar pela observância desse acordo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios-quotistas ficam obrigados a não divulgar as informações técnicas e comerciais relacionadas aos equipamentos, programas de computador (software) e, de uma forma geral, às atividades da Sociedade, em conformidade com a legislação em vigor, esclarecido que todo e qualquer desenvolvimento, melhoria, evolução dos programas de computador de titularidade da Sociedade, desenvolvidos ou implementados por seus sócios, funcionários ou prepostos, serão sempre de exclusiva propriedade desta, renunciando os seus autores a qualquer direito que porventura possam alegar, futuramente.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fato, and others.]

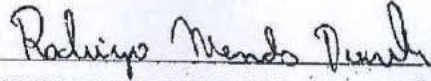
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like AN, DMS, AOC, Tomic, and others.]

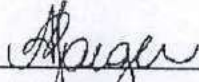


E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento na
presença de testemunhas

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

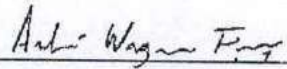

ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES


ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES


ANA PAULA JAEGER


ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO


ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA


ANDRE WAGNER FRANCA


BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento
e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

98

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de
autenticação.

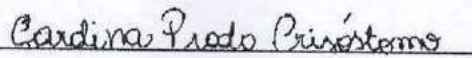
Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C53348EFDDAC99F5EC2BF52101A1ED22C8D2FDD234

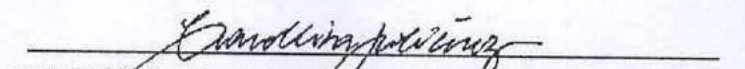
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pág. 100/123



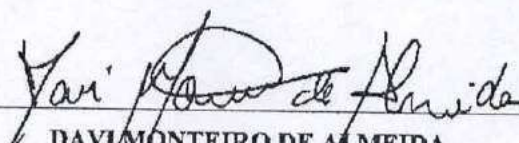

CAMILA MELO DE CARVALHO



CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO


CAROLLINA APARECIDA GUTIERREZ BRAGA DA CUNHA


CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO


DAIANE GRESSLER DE BRUM


DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA


FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA


GUSTAVO VALVERDE REZENDE

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Ilanna Renata de Souza Fortes

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

Isabella Carvalho Grade Vallejo

ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO

Lais Habib Vieira Mendes

LAIS HABIB VIEIRA MENDES

Leonardo Rocha Matos

LEONARDO ROCHA MATOS

Lorena Garcia Carneiro

LORENA GARCIA CARNEIRO

Luana Ramos Ribeiro

LUANA RAMOS RIBEIRO

Lucas Ciabotti Tavora

LUCAS CIABOTTI TAVORA

Luisa Cavalcante A. da Silva

LUIZA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 102/123



Luisa Juliao Bonfa

LUIZA JULIAO BONFA

Marcello Ponce Leonis Fonseca

MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA

Marcelo Elias Oka de Lima

MARCELO ELIAS OKA DE LIMA

Matheus Enrique Martins Jacunda

MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA

Matheus Soldi Hardt

MATHEUS SOLDI HARDT

Muriolo Diniz Rocha Filho

MURILO DINIZ ROCHA FILHO

Olavo Pontes Santana

OLAVO PONTES SANTANA

Rafael Candido Guimarães Freire

RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE

Rafael de Vazquez Cabral

RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Adriana Mota Gonçalves
ADRIANA MOTA GONÇALVES

Alessandra Ferreira
ALESSANDRA SAYURI TAKARA FERREIRA

Alexandre Furigo Gonçalves
ALEXANDRE FURIGO GONÇALVES

Alexandre Sawaya A. Guimarães
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES

Alvaro Padua de Oliveira
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA

André Luis Gandelman Guerra
ANDRÉ LUIS GANDELMAN GUERRA

André R. Mendes
ANDRE PRESSENDO MENDES

Bernardo Castellini Bichucher
BERNARDO CASTELLINI BICHUCHER

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

102

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 104/123



Breno de Almeida Luchesi

BRENO DE ALMEIDA LUCHESE

Bruna Rosso Bez Fontana

BRUNA ROSSO BEZ FONTANA

Bruno da Veiga Cabral

BRUNO DA VEIGA CABRAL

Bruno de Oliveira Moraes

BRUNO DE OLIVEIRA MORAES

Bruno Lascalla Popin

BRUNO LASCALLA POPIN

Debora Mayumi Sakoda

DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA

Felipe Fornaziere

FELIPE FORNAZIERE

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

FLAVIO ANDRE KAMINISHI

FLAVIO ONO DO NASCIMENTO

FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

GABRIELA VIEIRA ALVES

GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA

HELOISA SIMOES TOMAZ

ISADORA CIDADE MARIANO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Joanna Gussem Carneiro

JOANNA GUSSEN CARNEIRO

João Paulo Amato e Antunes

JOAO PAULO AMATO E ANTUNES

Julia Thomas Cuellar

JULIA THOMAS CUELLAR

Juliano Boldrin de Mendonca

JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA

Lara Barreira Ferreira

LARA BARREIRA FERREIRA

Lucas Fernandes Lima

LUCAS FERNANDES LIMA

Lucas Santos Sales

LUCAS SANTOS SALES

Marcella Borasque de Paula

MARCELLA BORASQUE DE PAULA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA

MARTIM ANCONA DE FARIA BUENO DE AGUIAR

MATHEUS SOARES FERES VELOSO DE MELLO

MAURÍCIO ISAC CARDOSO

NURIA ROJO PEREZ

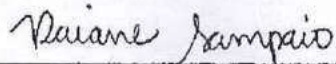
PAULA MIRANDA BRASIL

PEDRO FAEZ BRIDI

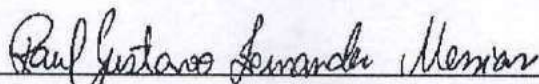
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

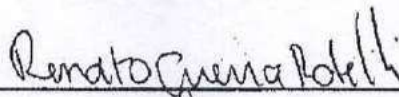

RAFAEL PIQUEIRA ANDRADE FIUZA DE MELLO



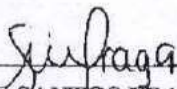
RAIANE SAMANTHA SAMPAIO



RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS



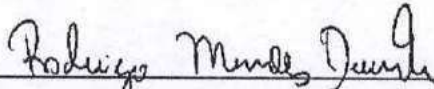
RENATO GUERRA ROTELLI



SIMONE SANTOS FRAGA



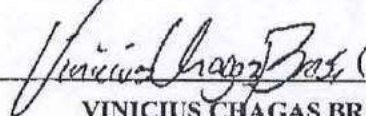
TARIK LUIS MAIA DA SILVA



THIAGO AMARAL FUKAMATI



THOMAS PEREIRA KLEN



VINICIUS CHAGAS BRASIL

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

107

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 109/123



Ademir Ribeiro de Sousa Junior

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR

Andre Alves Viggiano

ANDRE ALVES VIGGIANO

Arthur Mundim Rodrigues

ARTHUR MUNDIM RODRIGUES

Bernardo Cunha de Oliveira Fernandes

BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES

Carlos Eduardo Gelape Azevedo

CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO

Cesar Augusto Lage dos Santos

CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS

Diogo de Lacerda Santos

DIOGO DE LACERDA SANTOS

Fernanda Almeida F. de Oliveira

FERNANDA ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Gustavo Lara Ferreira

GUSTAVO LARA FERREIRA

Livia maria gonalves Franca

LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA

Lucas Mattos de Souza

LUCAS MATTOS DE SOUZA

Lucas Rodrigues L de A Melo

LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE ALMEIDA MELO

Luisa Barreto Leal

LUISA BARRETO LEAL

Marina de Sa Melo

MARINA DE SA MELO

Pedro Soares

PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES

Renato de Abreu Orlandi

RENATO DE ABREU ORLANDI

Ricardo Fabrino de Moura Coutinho

RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO

Thiago L M Souza

THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

109

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1E032C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 111/123



André Lemos Pecego

ANDRE LEMOS PECEGO

André Rego Macieira

ANDRE REGO MACIEIRA

Anna Carolina dos Santos Barros

ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS

Caio Moura Machado Santos

CAIO MOURA MACHADO SANTOS

Caio Silveira Jordão

CAIO SILVEIRA JORDAO

Cassius Marcellus do Carmo Figueiredo

CASSIUS MARCELLUS DO CARMO FIGUEIREDO

Thayane Marques de Souza

THAYANE MARQUES DE SOUZA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

110

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003638221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9RCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 112/123



JOAO RICARDO NASSEH

LUIS PAULO SENRA HUBER

LUITZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA

MARCOS PAULO NAVARINI

MARIANA DE MENDONCA MOLLES MAZZINI PERPETUO

MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO

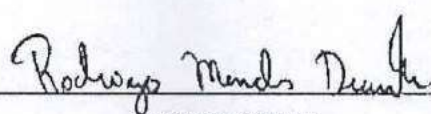
MARILA FONTENELLE SILLY DE ASSIS

NADIA ANDRADE ARMELIN

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.



NAONE MANUEL GARCIA



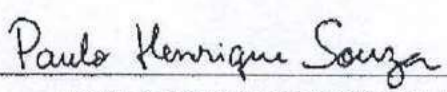
PABLO CERRI



PAULO ARTHUR MAURO



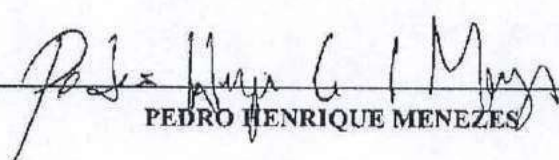
PAULO DAMASIO WERNECK



PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA



PEDRO DA CUNHA BRANDÃO



PEDRO HENRIQUE MENEZES



RAFAEL CHAGAS VITALINO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

113

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

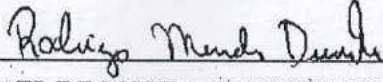
Pag. 115/123



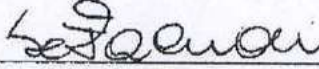

RAFAEL FABRINO GOMES SILVA


RAFAEL GOMES CLEMENTE


RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA


RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES


RODRIGO MENDES DUARTE


SONIA MARILIA TEIXEIRA FACTIOLI


THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA


VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

114

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

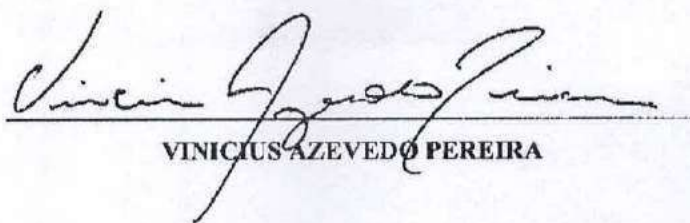
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

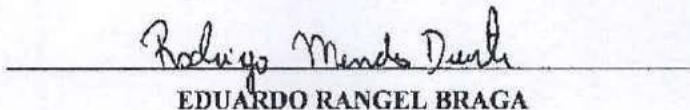
Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

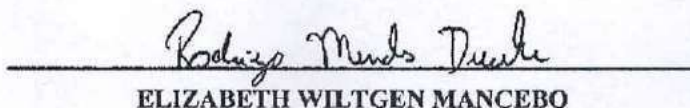
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 116/123

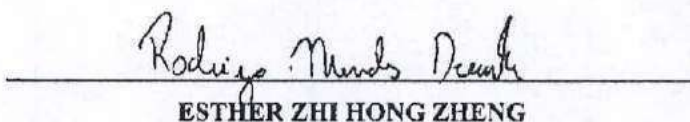


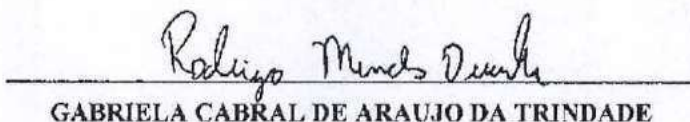

VINICIUS AZEVEDO PEREIRA

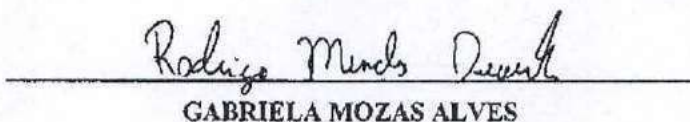

EDUARDO RANGEL BRAGA

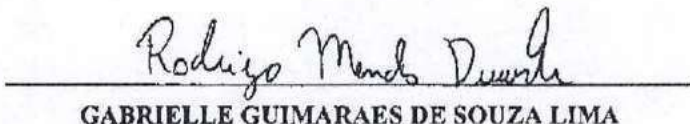

ELIZABETH WILTGEN MANCEBO


EMMANUELLE HARDT PIRES


ESTHER ZHI HONG ZHENG


GABRIELA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE


GABRIELA MOZAS ALVES


GABRIELLE GUIMARAES DE SOUZA LIMA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Rodrigo Mendes Duarte

GUILHERME VELOSO MORENO

Rodrigo Mendes Duarte

ISABELLA MATTOS PASQUALETTE MARTINS

Rodrigo Mendes Duarte

IVAN PATELLI JULIANI BOSCARIOL

Rodrigo Mendes Duarte

JAMILLE PINTO SOUSA ARAUJO

Rodrigo Mendes Duarte

LEONARDO DE SOUZA PERROTTA

Rodrigo Mendes Duarte

LETICIA BORLINI RIZZO

Rodrigo Mendes Duarte

LORENZA ARÊAS NEVES

Rodrigo Mendes Duarte

MARCUS CASANOVA NOGUEIRA JUNIOR

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

116

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 118/123



Rodrigo Mendes Duarte

MARIA MARIANA MELLO CALDAS

Rodrigo Mendes Duarte

MURILO DINIZ ROCHA FILHO

Rodrigo Mendes Duarte

MARIANA DE ABREU SOUZA

Rodrigo Mendes Duarte

MARIANNE CARDOSO ROSAL

Rodrigo Mendes Duarte

PAULA COMARELLA NOGUEIRA

Rodrigo Mendes Duarte

PRISCILLA GOMES BORGES

Rodrigo Mendes Duarte

VICTOR CATEIN SOBREIRA

Rodrigo Mendes Duarte

LUIZ GUILHERME MERCURIO DE SOUZA MELO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

117

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 119/123



Rodrigo Mendes Duarte

MATHEUS BARROS MACEDO

Rodrigo Mendes Duarte

PEDRO HENRIQUE BRASILEIRO DO VALE

Rodrigo Mendes Duarte

PEDRO VICTORELLI DIAS

Rodrigo Mendes Duarte

THIAGO BACK NEVES

Rodrigo Mendes Duarte

LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS

TESTEMUNHAS:

José Felipe Júnior

NOME

José Felipe Junior

CPF:

RG: 06481825-09 IIPM/BA

RG:

CPF: 996.617.725-68

Josane Silva de Moraes

NOME:

JOSANE SILVA DE MORAES

CPF:

155 331 167-10

RG:

25.491 180-3

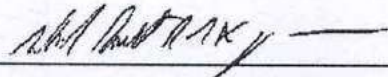


ANEXO
TERMO DE POSSE

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 06/12/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Timóteo da Costa, 600 - Apto 102 - Bloco 1, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450130, número da Carteira de Identidade 126408590 IFF RJ e CPF 097.449.157-81, é neste ato eleito(a) para o cargo de sócio(a) administrador(a) da Sociedade, por prazo indeterminado.

O administrador ora eleito declara que não está impedido por lei especial, tampouco está condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.



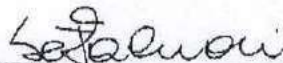
GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

TERMO DE POSSE

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI, brasileira, solteira, nascido em 03/04/1975, Administradora, domiciliada à Rua Timóteo Da Costa, 305/2, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-130, número da Carteira de Identidade 7233243 SSP/MG e CPF 975.073.186-72, é neste ato eleito(a) para o cargo de sócio(a) administrador(a) da Sociedade, por prazo indeterminado.

O administrador ora eleito declara que não está impedido por lei especial, tampouco está condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.



SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1926191870

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.670.505/0001-75
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: RJ272855680 - 08670505000175

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ANDRE REGO MACIEIRA	CPF 053.662.027-01
LOCAL E DATA 15/01/20	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Wallace Anderson K. Carvalho</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

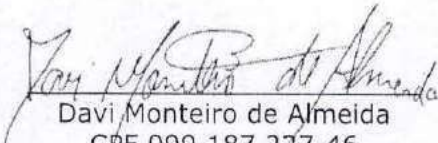
Imprimir



Declaração

Processo Seletivo nº 20200603S001IGH-GO

A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede na Rua da Quitanda nº 60, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 200.110.30, neste ato, representada por seu sócio diretor, Davi Monteiro de Almeida, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 099.187.227-46 e RG nº 20061037-6 DIC/RJ, **declara**, para os devidos fins, que é isenta de inscrição estadual.


Davi Monteiro de Almeida
CPF 099.187.227-46

CNPJ
08.670.505/0001-75
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO
E
CONSULTORIA LTDA
RUA DA QUITANDA, 60, 3º ANDAR
CENTRO, RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20011030



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.402.468-0	19/03/2007

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	08.670.505/0001-75
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 227056 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 251119 - EDICAO 610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES 910082 - EXPOSICAO DE FIRMA COM SEDE NO MUN DO RIO DE JANEIRO
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DA QUITANDA, 60, SAL 301 CENTRO 20011-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/05/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 03/02/2020 às 16:12.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **08.670.505/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:47 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2020.
Código de controle da certidão: **45CA.465B.26CC.BCE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24215932

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.670.505/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MARCO DE 2020

HORA: 16:5:42:0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1460997-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 08.670.505/0001-75	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/03/2020 20:12</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **28861/2020**, que no período de **1977 até 03/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 40C7.5211.0190.126P

Esta certidão tem validade até **01/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **05/03/2020 às 12:38:01.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 19/03/2020 às 15:21:27.2



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.141.289-9

Prazo de Validade: até 22/04/2020

CPF/CNPJ: 8670505000175

Nome: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

GOIANIA, 24 DE MARCO DE 2020 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.141.298-8

Prazo de Validade: até 22/04/2020

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE MARÇO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Requerida em 06/03/2020

8072091/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902914133

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 5a9902f8-1691-4e75-ad42-5e2131f90875

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL até QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE (04/03/2000 até 04/03/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, qualificação: CNPJ 08.670.505/0001-75 (conforme requerido)

Emitida em: 06/03/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,84 (FETJ) + R\$ 4,21 (FUNDPERJ) + R\$ 4,21 (FUNPERJ) + R\$ 3,36 (FUNARPEN) + R\$ 4,48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJW42723 BWT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2020341099778

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

06/03/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

11:27:20

DJY11998

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL **XX** ate
 QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE **XX**
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CNPJ:08.670.505/0001-75////////////////////////////////////
 REQUERIDA E EMITIDA EM 06/03/2020, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE AUDIÊNCIA OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJY11998 YJI
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
 - A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
 - Provento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202491075473001

CERP: 2f0321c0-8a8c-401d-a999-70744b52babe

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200032399-5



Nome

RAFAEL GOMES CLEMENTE

Filiação

ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE

MARIA CELIA GOMES CLEMENTE

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

087.321.187-18

12955172-6 IFP/RJ

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

04/06/1980

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

24/08/2015

21/02/2006

Ass. Presidente

Registro no Crea

200610694



Título Profissional

Engenheiro de Produção


Ass. do Profissional

Valido como Documento de Identidade e Issuado de ac. do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 17/05/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRÃO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

OSWALDO NEURAL FUKAMATI

NÚMERO DAS FOLHAS
 E IDENTIFICAÇÃO NACIONAL



Nº DE IDENTIFICAÇÃO / Nº PASSA-PORTA
 44312566 889/89


CNP
 133.600.598-90 DATA ASSINATURA
 30/06/1984

FUNÇÃO
IVO HIDEKI FUKAMATI

LÍNGUA MÃE
LENY MARIA BARRIOS AMARAL FUKAMATI

Nº DE LICENÇA 01125077478	VIGÊNCIA 02/03/2025	1ª Emissão 20/01/2004
------------------------------	------------------------	--------------------------

PROFISSÃO PLACATÍSTICA



LOCAL
 OSASCO, SP

DATA DE EMISSÃO
 02/03/2015

Nº DE IDENTIFICAÇÃO
 00000943088

Nº DE IDENTIFICAÇÃO
 82664904000

SOCIEDADE SPESVOPOLIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHAES



RG: 12640850019287

CPF: 097.449.157-61 DATA NASCIM: 06/12/1982

NOME
PEDRO PAULO A. DE A.
MAGALHAES
LILIANE R. F. DE A.
MAGALHAES

PROFISSAO: 000000000000000000000000

DT. EXPIRACAO: 31/07/2001 DT. VALIDACAO: 13/02/2001

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1334933280

INSCRIÇÃO
X

[Handwritten signature]

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA: 21/07/2016

[Handwritten signature]
#1428020013
#0224271182

PROFISSAO PLACIFICAR
1334933280

DETRAN RJ CRT DE JANEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI

CNH NACIONAL / CNH BRASILEIRA / CNH
 Nº 0723324380942

CPF Nº 975.078.186-72 DATA NASCIMTO 03/04/1975

NOME DO TITULAR CYRILLO FACIROLI

ENDEREÇO EXPRDITA TEIXEIRA FACIROLI

ESTADO DO TITULAR RJ

DATA DE VALIDACAO 16/09/2011

DATA DE VALIDACAO 16/09/1997

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAS NACIONAIS
 1336507096

PRESENCIA PLASTIFICADA
 1336507096

A

Sonia Marília Teixeira Facirolí
 ASSINATURA DO TITULAR

DATA RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO 15/09/2016

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

15047500618
 82784327615

(DETRAN - RJ - RIO DE JANEIRO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1183410095

NOME
ANDRE REGO MACIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0126550086DICRJ

CPF
053.662.027-01

DATA NASCIMENTO
16/06/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MARTINS
MACIEIRA
DELMINA DE LOURDES
REGO MACIEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01519282862

VALIDADE
23/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2000

OBSERVAÇÕES
A

Andre Rego Macieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
25/08/2015

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

08425066456

RJ386124477

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 LABORAL NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: **DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA**

NOME SOBRENOME / ENDERECO / UF:
 20061037421CRJ

CNP: **099.187.227-46** DATA ASSINADO: **27/04/1986**

RELAÇÃO:
LUIZ INACIO DE ALMEIDA
ISAURA PEREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA

Nº IDENTIFICACAO: **03290752187** VALOR: **07/10/2023** Nº ASSINADO: **24/05/2004**

A.I.X.

Yan...

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA PRODUZIDA: **09/10/2018**

ASSINATURA DO PASSAGEIRO: *A.7*

68013303274
 RJ38CT06646

RIO DE JANEIRO

MÁQUINA TUDO O TESTE NACIONAL 1724321354
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1724321354



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 1201708

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 08.670.505/0001-75

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

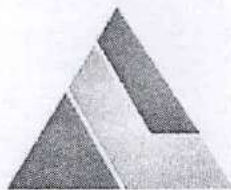
Válido até 24/04/2020

Emitido em Quarta-feira 25 de Março às 12:37:48

Código de validação: 127431201708

**ANEXO 2 –
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO LOIOLA
ADVOGADOS**





LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA

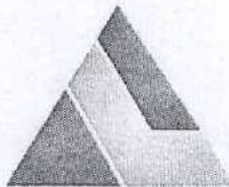


1ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, **BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, únicos sócios fundadores da **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, sociedade de advogados pessoa jurídica de direito privado, registrada nos quadros da OAB/DF sob nº 3.708/17 – R.S., inscrita no CNPJ sob nº 27.592.025/0001-88, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar o Contrato Social e consolidá-lo** conforme as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – Retira-se da Sociedade a sócia fundadora **BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA**, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803 que neste ato cede e transfere suas cotas, aos sócios remanescentes da seguinte forma:

- a) Ao sócio fundador **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA** cede e transfere 4.900 (quatro mil novecentas) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.900,00 (quatro mil novecentos reais) do capital social; e



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



- b) Ao sócio fundador ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA cede e transfere 50 (cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$50,00 (cinquenta reais) do capital social.

Parágrafo Único: A sócia fundadora retirante dá plena, raza e total quitação aos sócios remanescentes, pela transação efetuada, e nada mais tem a reclamar da sociedade, ou dos sócios individualmente.

Cláusula Segunda – Em face da alteração acima, a Cláusula Terceira do Capítulo III – DO CAPITAL SOCIAL, fica assim redigida:

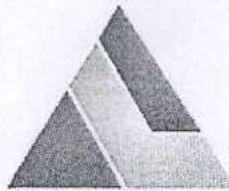
Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Valor em R\$
Manoel Lucivio de Loiola	9.800	9.800,00
Antonio Alfredo Ventura de Loiola	200	200,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Terceira – O *caput* do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, fica assim alterado e redigido:

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

Cláusula Quarta – O Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, fica assim alterado e redigido:



LOIOLA ADVOCACIA
L CONSULTORIA JURÍDICA

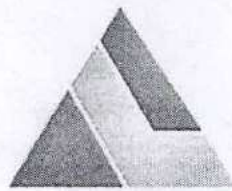


Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura dos 2 (dois) sócios:

- a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) constituição de Procurador "ad judicia", podendo haver mais de um Procurador;
- c) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.
- d) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- e) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- f) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores; e
- g) abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento.

Cláusula Quinta – As demais disposições contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor, com as devidas e eventuais renumerações de alíneas, parágrafos e/ou cláusulas.

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, partes entre si ajustadas que se tornam sócios fundadores, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

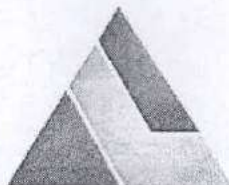
CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira – Fica constituída a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social **Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica**.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará a alteração de sua denominação social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital Federal, sito no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, telefone (61) 98114-8226, e-mail antonio.loiola@gmail.com.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser abertos escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Valor em RS
Manoel Lucivio de Loiola	9.800	9.800,00
Antonio Alfredo Ventura de Loiola	200	200,00
Total	10.000	10.000,00

Parágrafo único: O domínio registrado na internet www.loiola.com.br passa a ser de titularidade da Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, tendo seu valor agregado revertido a este, bem como a sua manutenção e custos mantidos por esta Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo Primeiro: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo Segundo: Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

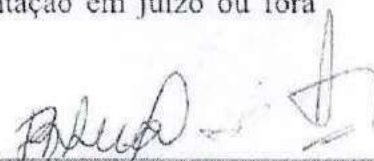
Parágrafo Terceiro: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que façam parte.

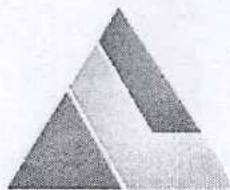
CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Quinta – A administração dos negócios sociais cabe ao Sócio Fundador ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;





LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) emissão de faturas; e
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura dos 2 (dois) sócios:

- a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) constituição de Procurador "ad judicia", podendo haver mais de um Procurador;
- c) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.
- d) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- e) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- f) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores, e
- g) abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo Terceiro: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula Sexta – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Primeiro: O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Segundo: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.

CAPÍTULO VII

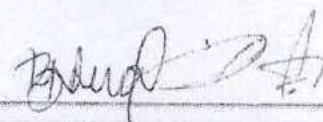
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula Sétima – A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade iniciou suas atividades em 3 de abril de 2017.

Cláusula Oitava – Ocasionalmente a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, o sócio que permanecer da sociedade se compromete a regularizar a sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titulararem o capital social.





LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



Cláusula Nona – A dissolução prevista na Cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à Sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais.

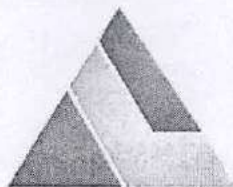
Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



Parágrafo Segundo: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

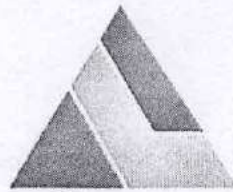
Parágrafo Terceiro: Incurrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo Quarto: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos de cada um dos sócios, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA



Cláusula Décima Segunda – A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, adotar-se-á a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

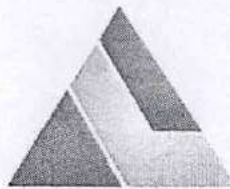
Cláusula Décima Terceira – Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício desta, compondo os resultados sociais.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos deverão ser revertidos em 25% (vinte e cinco por cento) para a Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Os honorários que cada sócio perceberá, será definido em instrumento próprio a ser estabelecido pelos sócios fundadores.

Cláusula Décima Sexta – As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

Cláusula Décima Sétima – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.



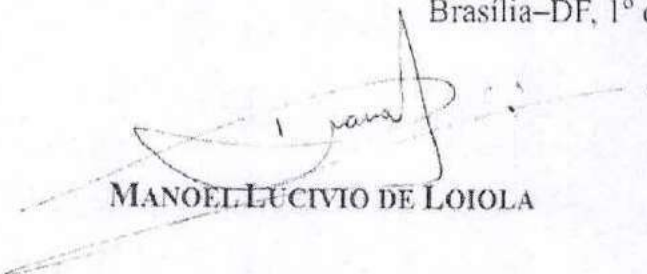
LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



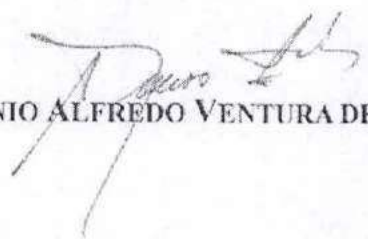
Cláusula Décima Oitava – Os sócios signatários do presente instrumento ficam intitulados como Sócio Fundador, sendo que no eventual ingresso de demais partes na presente sociedade não poderá ser utilizada tal nomenclatura.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2017.


MANOEL LUCIO DE LOIOLA

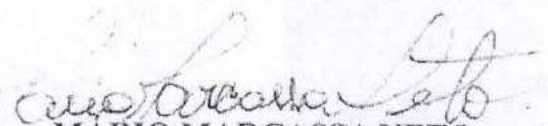

BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA


ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TESTEMUNHAS:


CIDMAURO LIMA

OAB/DF nº 1.311 CPF nº 227.014.948-34


MARIO MARCASSA NETO

OAB/MG nº 67.329 CPF nº 489.909.496-53

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que a presente Alteração Contratual foi
registrada neste Conselho, em
25/09/2017
Brasília - DF, 25/09/2017

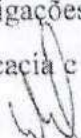
William Alves de Oliveira
Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/DF

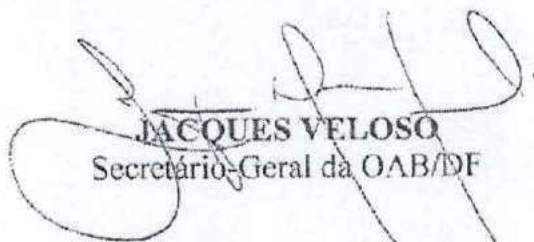


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.592.025/0001-88, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o N.º 3708/17 - R. S., desde 10/04/2017. **CERTIFICA AINDA** que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade a 1º (Primeira) Alteração Contratual Consolidada referente à retirada da sócia Beatriz Nascimento Neiva de Loiola; à cessão, transferência e quitação de quotas; à alteração da redação da Cláusula 3º do Capítulo III do Contrato Social; à alteração da redação do *caput* do Parágrafo 1º da Cláusula 5º do Capítulo V do Contrato Social; à alteração da redação do Parágrafo 2º da Cláusula 5º do Capítulo V do Contrato Social, em 25/09/2017, a qual é parte integrante desta certidão. **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Willian Alves de Oliveira*, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF





LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, Manoel Lucivio de Loiola, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, Beatriz Nascimento Neiva de Loiola, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803, e Antonio Alfredo Ventura de Loiola, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, partes entre si ajustadas que se tornam sócios fundadores, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira – Fica constituída a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará a alteração de sua denominação social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital Federal, sito no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, telefone (61) 98114-8226, e-mail antonio.loiola@gmail.com.

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Terceiro: Poderão ser abertos escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

- a) À sócia fundadora Beatriz Nascimento Neiva de Loiola, cabem 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) do capital social;
- b) Ao sócio fundador Manoel Lucivio de Loiola, cabem 4.900 (quatro mil e novecentas) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) do capital social;
- c)



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

c) Ao sócio fundador Antonio Alfredo Ventura de Loiola, cabem 150 (cento e cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) do capital social.

Parágrafo único: O domínio registrado na internet www.loiola.com.br passa a ser de titularidade da Loiola Advocacia e Consultoria Juridica, tendo seu valor agregado revertido a este, bem como a sua manutenção e custos mantidos por esta Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo Primeiro: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo Segundo: Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Parágrafo Terceiro: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que fazem parte.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Quinta – A administração dos negócios sociais cabe ao Sócio Fundador Antonio Alfredo Ventura de Loiola, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer Sócio-Administrador ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) emissão de faturas; e
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por, no mínimo 2 (dois) sócios, sendo um deles Sócio-Administrador:

- a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.

Parágrafo Terceiro: Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de 2 (dois) Sócios-Administradores, ou um Sócio-Administrador e um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) constituição de Procurador "ad judícia", podendo haver mais de um Procurador; e
- e) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula Sexta – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Primeiro: O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Segundo: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula Sétima – A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade iniciou suas atividades em 3 de abril de 2017.

Cláusula Oitava – Ocasionalmente a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, o sócio que permanecer da sociedade se compromete a regularizar a sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titulararem o capital social.

Cláusula Nona – A dissolução prevista na Cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à Sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Segundo: Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Parágrafo Segundo: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo Quarto: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

D. J.
B. L. L.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos de cada um dos sócios, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.

Cláusula Décima Segunda – A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, adotar-se-á a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

Cláusula Décima Terceira – Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício desta, compondo os resultados sociais.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos deverão ser revertidos em 25% (vinte e cinco por cento) para a Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Os honorários que cada sócio perceberá, será definido em instrumento próprio a ser estabelecido pelos sócios fundadores.

Cláusula Décima Sexta – As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.



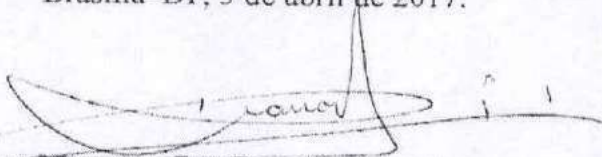
LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

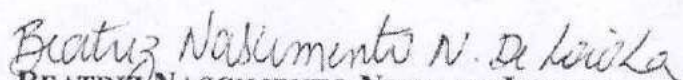
Cláusula Décima Sétima – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

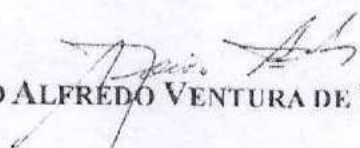
Cláusula Décima Oitava – Os sócios signatários do presente instrumento ficam intitulados como Sócio Fundador, sendo que no eventual ingresso de demais partes na presente sociedade não poderá ser utilizada tal nomenclatura.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

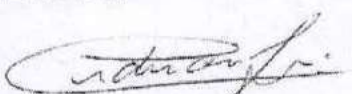
Brasília-DF, 5 de abril de 2017.


MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA


BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA


ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TESTEMUNHAS:


CIDMAURO LIMA
OAB/DF nº 1.311 CPF nº 227.014.948-34


MARIO MARCASSA NETO
OAB/MG nº 67.329 CPF nº 489.909.496-53

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que o presente Contrato Social foi
registrado neste Conselho, em
10 / 04 / 2017 sob o N.º
2208/17
Brasília - DF, 10 / 04 / 2017
Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/DF

REPÚBLICA DE GUINEA-BISSAU 08767540

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Abel" followed by a flourish.

EXIBIÇÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO

50764

NOME

ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

FILIAÇÃO

MANGEL LUCIVIO DE LOIOLA
ELIANA VENTURA DE LOIOLA

NATURALIDADE

BRASÍLIA-DF

RA

882 443 - SSP/DF

DOADOR DE ORGÃO E VÍCIOS

SM

DATA DE ASSUNTOS

19/06/1973

215.474.561-01

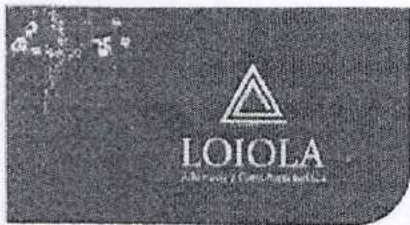
24/02/1984

02 - 10/04/2017

[Handwritten Signature]

QUANTO À DATA DE ASSUNTOS

PREVISTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, sociedade de advogados pessoa jurídica de direito privado, registrada nos quadros da OAB/DF sob nº 3.708/17 – R.S., inscrita no CNPJ sob nº 27.592.025/0001–88, neste ato representada por seus sócios **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 009.340.971–00 e nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741–710, nesta Capital, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 515.874.591–91 e nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699–266 nesta Capital.

OUTORGADO: ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 515.874.591–91 e nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699–266 nesta Capital.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato nomeia e constitui seu procurador e a ele confere poderes para em seu nome – LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, representar e assinar isoladamente pela outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade; receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores; abertura solicitação de encerramento de contas bancárias; movimentação em geral de conta bancária (inclusive por meio aplicativo computadorizados pela rede mundial de computadores e internet em todas suas plataformas – notebook,



loiola@loiola.com.br | www.loiola.com.br
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 Casa F
CEP 71741-710 | Brasília - DF | (61) 98114-8226

tablet e smartphone); efetuar transferências bancárias (entre contas BB, DOC, TED); efetuar e autorizar pagamentos de boletos em geral (convênios, débitos automáticos, DARF, GPS, IPVA e afins), e DDA; liberação de folha de pagamento; liberação de arquivos; alteração de chave "J"; solicitação e sustação/revogação ou baixa de cheque e de respectivos talonários; aplicações financeiras e investimentos; emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento, sendo que todas as questões bancárias e financeiras perante ao Banco do Brasil S/A e atreladas **exclusivamente** na Agência nº 3129-1/Gilberto Salomão e conta-corrente nº 28506-4, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da presente data.

Brasília – DF, 12 de abril de 2019.


LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

 **Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**
Av. Central, A.E. 19, Lotes H2, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião: Hercules Alexandre da Costa Benício.

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame de titularidade dos
diretos, a(s) firma(s) de
[0217376] - MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA
[0297245] - ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TJDF201901701040407MRW • TJDF20190170104041FINZ

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 12 de Abril de 2019
128-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE



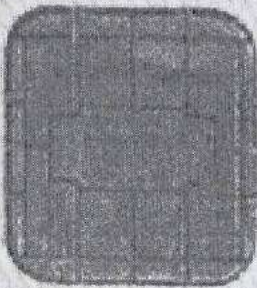
USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

00332861



ASSINATURA DO PORTADOR



085894065



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOBRE

MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA

FILIAÇÃO

MANOEL BENICIO DE LOIOLA
 ELISA BATISTA DE LOIOLA

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

RG

140792 - SSP/DF

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

03/12/1947

CPF

009.340.971-00

VIA

EXPIDIDO EM

01

17/09/2008

Stefânia Viveiros

ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS

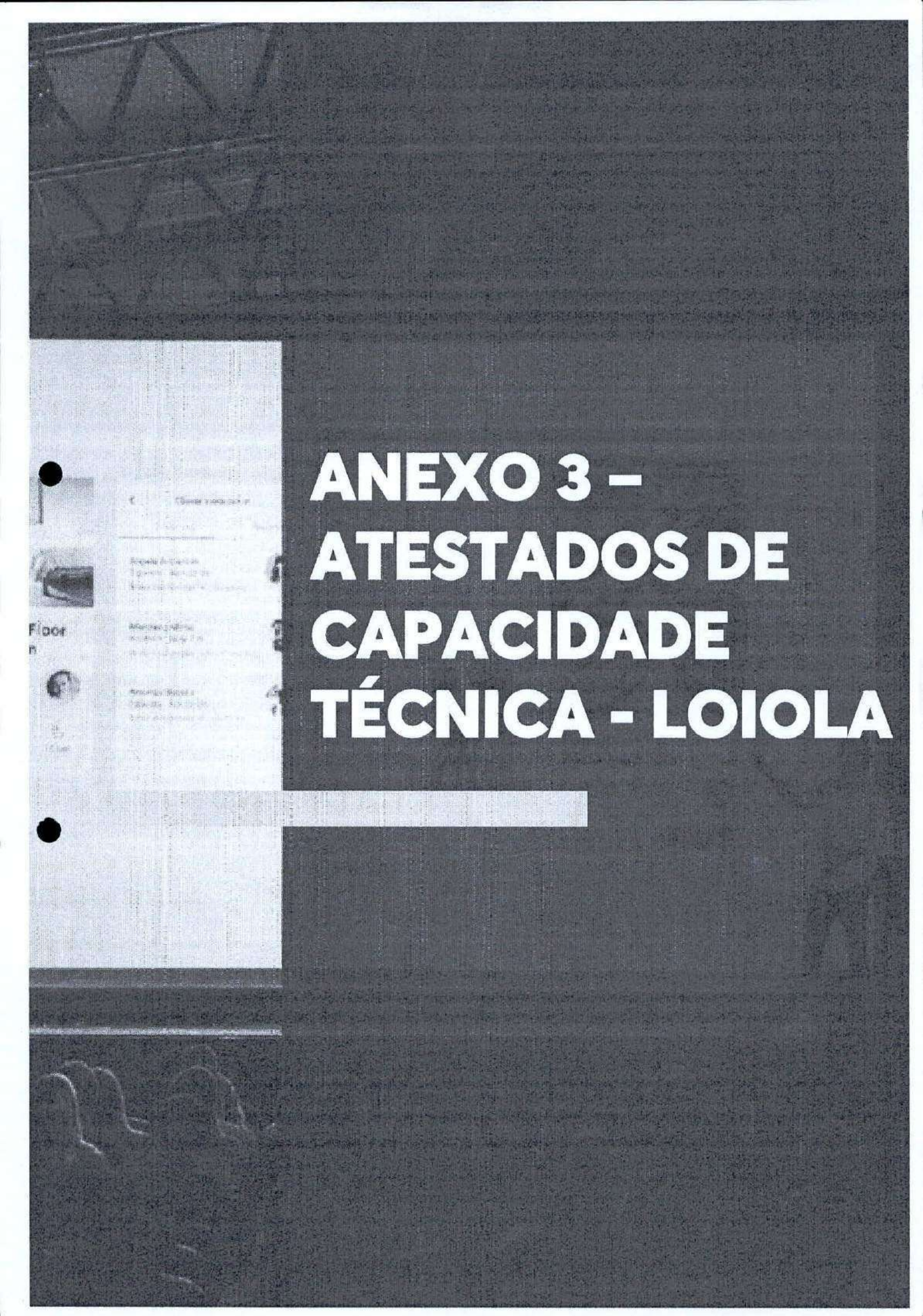
PRÉSIDENTE

INSCRIÇÃO

2162



GG



ANEXO 3 – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - LOIOLA




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

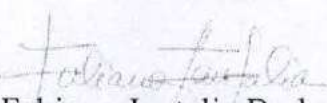
Atestado de Capacidade Técnica

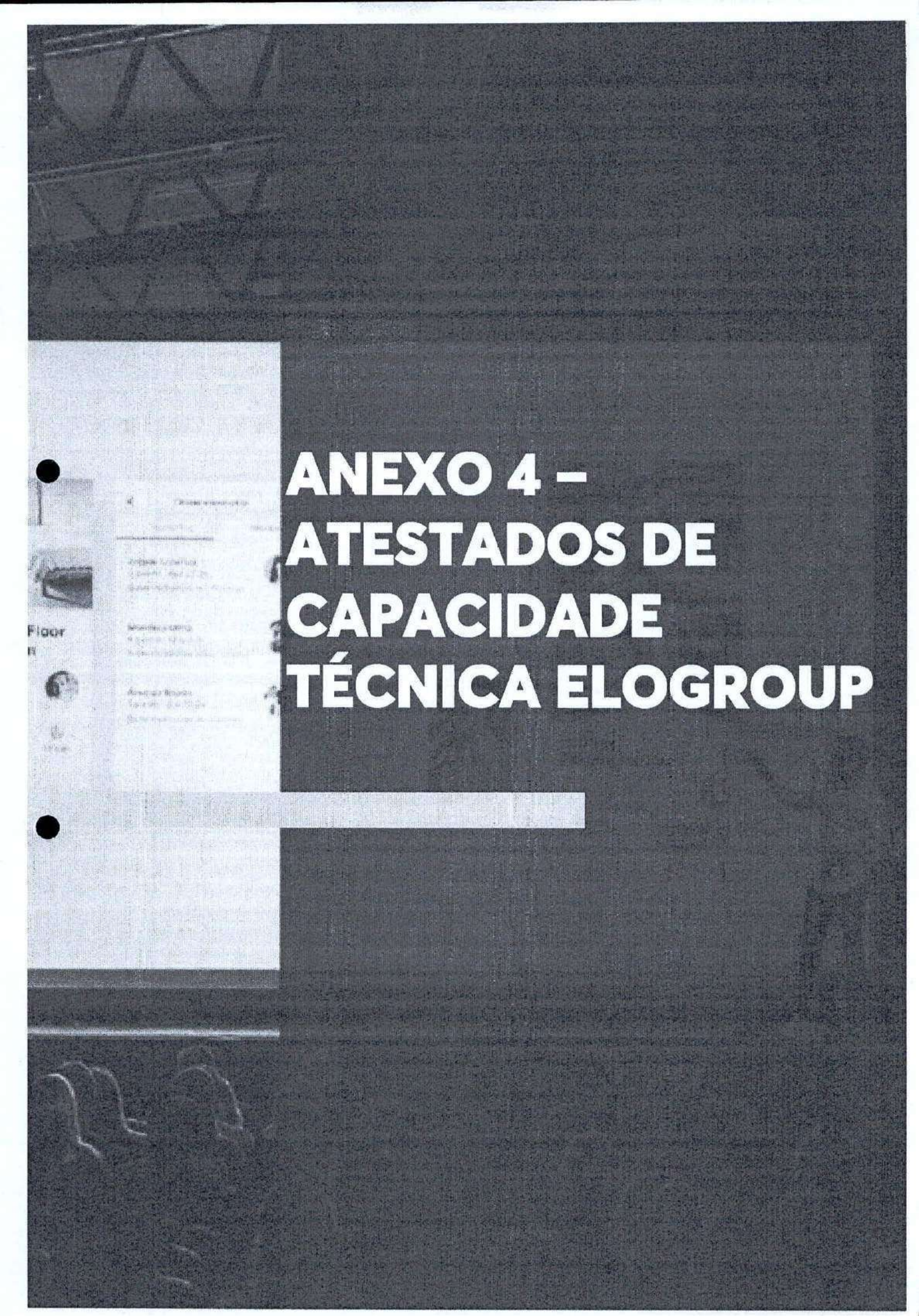
Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que, desde março de 2019, a sociedade **Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica**, registrada na OAB/DF sob o nº 3.708 – R.S., inscrita sob o CNPJ nº 27.592.025/0001-88, sob a responsabilidade do sócio e advogado Antonio Alfredo Ventura de Loiola, presta serviços de desenvolvimento, capacitação e treinamento para aperfeiçoamento, atualização e construção do conhecimento dos membros da advocacia e sociedade em geral nas áreas de Governança, Risco, *Compliance* e Anticorrupção para a Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal – ESA/DF, situada nesta Capital.

Informamos, ainda, com base nas atividades desempenhadas e nas Pesquisas de Opinião dos discentes, que, até o presente momento, não há nada que desabone a conduta da sociedade de advogados e/ou do seu responsável.

Brasília/DF, 25 de março de 2020.


Délio Lins e Silva Júnior
Presidente da OAB/DF


Fabiano Jantalia Barbosa
Diretor-Geral ESA/DF



ANEXO 4 – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ELOGROUP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do Contrato nº 25/2018, Processo nº 04600.001612/2018-49, prestou à **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP** os serviços de melhoria de processos de negócios, através da identificação, mapeamento, modelagem, automação, suporte e manutenção de processos organizacionais em plataforma Business Process Modelling Notation (BPMN), **envolvendo o mapeamento de competências comportamentais e técnicas das áreas de meio e áreas finalísticas (educacionais/pedagógicas)**, no período de Julho de 2018 a janeiro de 2019. Na ocasião, a FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP tinha em seu quadro 513 servidores.

Principais atividades:

- Análise bibliográfica, realização de *benchmarking* em outros órgãos públicos e estruturação de relatório do método do modelo de Gestão por Competências da Enap;
- Realização de destaques no mapa estratégico da Enap;
- Mapeamento das competências comportamentais gerais e gerenciais;
- Elaboração das descrições, evidências e conhecimentos das competências comportamentais por três níveis de proficiência (funcional, proficiente e especialista);
- Estruturação e apresentação da revista de competências comportamentais para divulgação aos servidores da Enap;
- Elaboração e validação da cadeia de valor da Enap;
- Mapeamento das competências técnicas pelo desdobramento da cadeia de valor em arquitetura de processos por área da Enap;
- Estruturação das descrições e conhecimentos das competências técnicas;
- Identificação da distribuição de competências técnicas entre os servidores por área da Enap;
- Definição dos espaços ocupacionais da Enap;
- Elaboração e apresentação da revista de competências técnicas para divulgação aos servidores da Enap;
- Apoio na implementação de sistema de Gestão por Competências da Enap;
- Registro das competências comportamentais, competências técnicas e espaços ocupacionais no sistema de Gestão por Competências da Enap;

- Apoio ao período de autoavaliação de competências no sistema, realizado pelos servidores;
- Análise da capacidade organizacional da Enap e da lacuna de conhecimentos por área da escola;
- Apoio à movimentação interna da Enap;
- Apoio na elaboração do Plano Anual de Capacitação da Enap;
- Realização de atividades de gestão da mudança para viabilizar o projeto.

Produtos gerados:

- Revista de competências comportamentais gerais e gerenciais da Enap com descrições, evidências e conhecimentos por três níveis de proficiência (funcional, proficiente e especialista);
- Cadeia de Valor;
- Arquitetura de Processos;
- Revista de competências técnicas da Enap (áreas meio e pedagógicas/finalísticas) com descrições e conhecimentos;
- Mapa de conhecimentos comportamentais e técnicos da Enap por área (como subsídio às trilhas de aprendizagem);
- Mapa de espaços ocupacionais com descrição e requisitos mínimos de acesso;
- Relatório do método de Gestão por Competências, com análise bibliográfica e etapas descritas para replicação do método;
- Relatórios de capacidade organizacional e lacunas de conhecimento por área da Enap;
- Sistema implementado de Gestão por Competências.

Escopo de competências abordadas:

1. Competências comportamentais e técnicas do Gabinete;
2. Competências comportamentais e técnicas da Assessoria de Comunicação;
3. Competências comportamentais e técnicas da Procuradoria Federal;
4. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Gestão Interna;
5. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Educação Continuada;
6. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Formação Profissional e Educação;
7. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;
8. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento.

Metodologias utilizadas

- Metodologia Elogroup de Mapeamento de Competências;
- Business Process Management Notation - BPMN;
- Business Process Management (Cbok);

- Gestão Ágil de Projetos;
- Gestão da Mudança;
- *Design Thinking*;
- Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação.

Equipe envolvida:

- Davi Monteiro de Almeida, CPF nº 099.187.227-46
- Luís Pedro Takada, CPF nº 011.264.551-80
- Ilanna Renata de Souza Fortes, CPF nº 070.558.154-36
- Laís Fernandes Pires, CPF nº 036.243.351-89
- Gabriela Vieira Alves, CPF nº 035.804.041-80

Por fim, atestamos que a referida empresa prestou satisfatoriamente os compromissos assumidos, executou os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

(Assinado Eletronicamente)

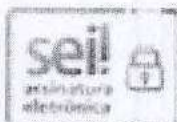
MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO

Fiscal Técnico

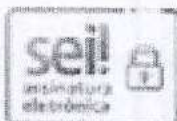
(Assinado eletronicamente)

ROSANA DE SOUZA RIBEIRO FREITAS

Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Souza Ribeiro Freitas, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 05/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Jesus Azevedo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 09/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0269318** e o código CRC **F9FDC8C0**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará

CPNJ: 08.691.976/0001-60

Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba

DADOS DA CONSULTORIA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.389.228/0001-75

Endereço: Rua da Quitanda, 60 – 3º andar.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaborar Planejamento da Força de Trabalho do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará

DURAÇÃO: Abril de 2017 a agosto de 2018 – 18 meses

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

- a. **PROPOSTA METODOLÓGICA GERAL** – Elaboração de documento técnico contendo a proposta metodológica para responder as seguintes perguntas: Qual é a força de trabalho atual nos órgãos e entidades por unidade administrativa? Qual é a força de trabalho ideal nos órgãos e entidades por unidade administrativa? Quais são as lacunas existentes entre a força atual x ideal e estratégias de ação para solucionar os gaps?

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – Manual contendo

- Metodologia de dimensionamento da força de trabalho
- Descrição do método matricial
- Descrição do método de custeio

- b. **EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO** - Evento de sensibilização aos envolvidos sobre a metodologia a ser aplicada

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – Plano de Capacitação considerando

- Cronograma de capacitações
- Equipe de docentes
- Lista de presença
- Material didático dos cursos
- Conteúdo
 - o 40 horas da oficina de planejamento da força de trabalho



c. PROPOSTA METODOLÓGICA POR ÓRGÃO/ENTIDADE- Relatório por órgão/entidade com as análises dos documentos e das entrevistas realizadas, contendo a proposta com plano de trabalho

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Análise da estrutura organizacional de cada órgão/entidade
- Elaboração do organograma real de cada órgão/entidade
- Elaboração de proposta metodológica e plano de trabalho para cada órgão/entidade
- Cálculo da Força de Trabalho Equivalente (FTE)
- Levantamento dos riscos por órgão/entidade

d. DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A FORÇA DE TRABALHO ATUAL - Relatório por órgão/entidade contendo o levantamento da força de trabalho atual nos órgão/entidades apontando: quantitativo por tipo de vínculo, processo de trabalho/parâmetro, perfis de competência técnica e cargo/função

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Levantamento dos macroprocessos finalísticos por órgão/entidade
- Elaboração de inventário de processos finalísticos por órgão/entidade
- Levantamento dos macroprocessos de suporte
- Identificação da força de trabalho atual por vínculo, perfil, faixa etária e sexo
- Estimativa de perda da força de trabalho no curto, médio e longo prazo
- Levantamento da participação de cedidos no órgão
- Cálculo da força de trabalho estimada por carreira

e. DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A FORÇA DE TRABALHO IDEAL- Documento técnico contendo a definição da força de trabalho ideal nos Órgãos/Entidades: quantitativo por tipo de vínculo, processo de trabalho/parâmetro, perfis de competência técnica e cargo/função, o confronto da força de trabalho atual x ideal, evidenciando as lacunas e os excessos e quais estratégias de ação par solucionar os gaps identificativos nos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Ceará e a definição da força de trabalho futura no médio prazo (3 a 5 anos) e longo prazo (6 a 10 anos), considerando a necessidade de novas competências e perfis ou mudanças na procura por serviços públicos do Governo do Estado do Ceará, em consonância com os planejamentos estratégicos de cada Órgão/Entidade.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Elaboração de modelos preditivos para levantamento da demanda por serviços públicas
- Realização de projeções demográficas e de aposentadoria
- Elaboração de modelos de análise de dados
- Levantamento de parâmetros de esforço por processos
- Coleta e análise de dados



f. DEFINIÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MONITORAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO – Documento técnico contendo a definição da infraestrutura (física e tecnológica), processos de trabalho, perfil técnico, quantidade de pessoas para o monitoramento e atualização do Planejamento da Força de Trabalho.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Definição da infraestrutura para monitoramento da força de trabalho
- Modelagem de base e formatação de base de dados com os parâmetros de aplicação do Planejamento da Força de Trabalho

g. PROPOSTA DE DIRETRIZES DE REPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – Documento técnico contendo proposta de diretrizes para a reposição da força de trabalho (concursos públicos, seleção interna, movimentação de pessoas, terceirização de atividades, etc) nos órgãos/entidades para o curto, médio e longo prazo.

- Elaboração de base de dados com parâmetros de reposição da força de trabalho por perfil
- Elaboração de base de dados com projeções de oferta e demanda da força de trabalho no curto, médio e longo prazo
- Definição de modelos de reposição da força de trabalho por perfil
- Projeção de impacto financeiro de novas contratações
- Elaboração do planejamento de concursos públicos para o curto, médio e longo prazo

h. DESENHO DE CARREIRAS DO SERVIÇO PÚBLICO – Documento técnico contendo o desenho de carreiras do serviço público que não sejam existentes e que tenham por fundamento a atuação transversal, executando atividades comuns entre os órgãos relacionadas às áreas de suporte e de gestão de serviços finalísticos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Modelo de processo e seleção da carreira
- Plano de carreira com detalhamento de remuneração e critérios para promoção e progressão
- Quantitativo e distribuição por órgão conforme planejamento da força de trabalho
- Modelagem de órgão/unidade de gestão da carreira
- Fluxos e procedimentos operacionais padrão de gestão da carreira
- Estimativa de impacto decorrente do compartilhamento de quadros
- Minuta de lei



i. MODELO DE REMUNERAÇÃO DE ADICIONAL DE DESEMPENHO E BONIFICAÇÃO – Documento técnico contendo o desenvolvimento de um modelo de adicional de desempenho padrão bem como modelo de bonificação financeira

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Padrão de requisitos individuais, setoriais e organizacionais para recebimento
- Formato e procedimento de cálculo
- Minuta de lei

ii. DEFINIÇÕES DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES POR CARGO COMISSIONADO – Documento técnico contendo um modelo de classificação de competências e atribuições ideais para os cargos comissionados de direção e assessoramento

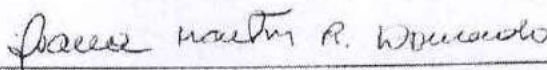
PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Definição de faixas de competências comuns para os cargos
- Criação de escala de pontuação para tradução do grau de complexidade das competências
- Indicação de padrão remuneratório de acordo com a complexidade das competências
- Desenvolvimento de ferramenta que automatize o cálculo das competências
- Classificação dos cargos atualmente existentes
- Desenvolvimento de fluxos e procedimentos operacionais padrão para classificação de competências por cargos comissionados



EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

- Emanuele Glaeser, Karimi Gorri, Gabriela Martins Durães Brandão, Gustavo Covolan Bozetti, Tiago Mota Barbosa, Thiago Silva, Nailza de Fátima da Silvia Bezerra, Clóvis Marinheiro Rolim Filho, Michel Toledo, José Henrique Nascimento, Felipe Araujo Drumond, Pedro Polenz Muller, Pedro Henrique Martins, Karen Kappaun Theobald Serra, Davi Almeida, André Macieira, Ricardo Avila Guterres Leite, Jamille Pinto Sousa Araújo, Caio Menezes Thiers, Caio Vieira, Eduardo Braga, Rennan Rocha, André Luís Araújo Maciel, Guilherme Ferreira Soares, Luis Pedro Takada, Priscilla Gomes Borges, Luciana Valente de Brito.



Silvana Dourado

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEP
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
(85) 3101-3936



Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CNPJ: 00.531.954/0001-20

Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Av. Graça Aranha n. 182 - 2º andar, CEP 20030-001, Rio de Janeiro-RJ

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Objeto: Consultoria especializada em estratégia, gestão de processos e dimensionamento quantitativo de recursos humanos para execução dos processos.

Duração dos Serviços: (9 meses) Dezembro de 2013 a Setembro de 2014

Esforço Estimado: 4.000 horas

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

Serviços de estruturação da cadeia de valor do TJDFT e da metodologia de dimensionamento da força de trabalho, levantamento e priorização de melhorias e elaboração do plano de implantação das melhorias prioritizadas, incluindo o seguinte conjunto de atividades:

1. **Construção da Cadeia de Valor do TJDFT**
 - a. **Serviços Realizados:** Construção da Cadeia de Valor do TJDFT com a participação de magistrados, servidores e altos gestores do órgão, além do Escritório de Processos (SERPOT) do TJDFT e da Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas (SUGIP).
 - b. **Produtos Gerados:** Mapa da Cadeia de Valor e Lista de Processos com a indicação lógica da localização das áreas nos processos, alinhados à visão de principais produtos (conforme indicado na matriz de dimensionamento).
2. **Levantamento, priorização e preparação para implantação de melhorias**
 - a. **Serviços Realizados:** Suporte a execução de etapas de projetos de melhoria e inovação de processos compreendendo as atividades de: análise e levantamento de melhorias, priorização e elaboração de plano de implantação.
 - b. **Produtos Gerados:**
 - i. Agenda de melhorias do processo: documento único com o detalhamento das oportunidades de melhorias identificadas para o processo, bem como o registro do contexto atual no qual tal oportunidade se insere e a descrição da solução apontada pela consultoria juntamente com os envolvidos no processo e validada junto aos gestores;
 - ii. Planos de ação para implementação de melhorias prioritizadas pela Alta Gestão: detalhamento das melhorias prioritizadas em forma de tarefas menores e de execução simples, para agilizar a implementação das melhorias em pequenos passos que se complementam.
3. **Construção das Metodologias de Dimensionamento da Força de Trabalho**
 - a. **Serviços Realizados:** Realização de reuniões de customização da metodologia de dimensionamento da força de trabalho com equipe da Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas (SUGIP), responsável pelas ações de gestão estratégica de pessoas na Instituição; cálculo do FTE - Força de Trabalho Efetiva) do órgão; suporte na modelagem das atividades do processo de gestão do dimensionamento da força de trabalho a ser executado pelo NUPEQ (SUGIP).
 - b. **Produtos Gerados:** Metodologia de dimensionamento das áreas administrativas e de apoio judiciário do TJDFT; ferramenta para dimensionamento, denominada Matriz de Dimensionamento, contendo gráficos auxiliares de análise; Cálculo do FTE do órgão.
4. **Serviços de Sensibilização e Capacitação**
 - a. **Serviços Realizados:** Reuniões de sensibilização e apresentação da metodologia dos Altos Gestores (Secretários). Capacitação de gestores em conceitos de gestão para

melhoria contínua e diagnóstico a partir da ferramenta de dimensionamento da força de trabalho, reuniões de apresentação de resultados.

- b. **Produtos Gerados:** Desenvolvimento de conteúdo e execução dos eventos de explicação da metodologia para um total aproximado de 150 gestores ou responsáveis indicados por eles.

5. **Diagnóstico e dimensionamento da força de trabalho:**

- a. **Serviços Realizados:** análise das informações prestadas pelas áreas e diagnóstico quantitativo e qualitativo do dimensionamento dos recursos humanos de cada área; reuniões de adequação e validação das informações registradas pelos gestores; construção do relatório final de diagnóstico da força de trabalho do TJDF e apresentação de gaps de necessidade e disponibilidade de pessoal, bem como sugestões de melhorias ou análises por parte da Alta Administração.

b. **Produtos gerados:**

- i. 100 áreas/unidades dimensionadas;
- ii. 598 subprocessos / grupos de atividades dimensionados;
- iii. Análise da alocação de recursos área, por perfil e por processos/grupos de atividades;
- iv. Análise de volumes e esforços para a execução de um produto e por processos/grupos de atividades
- v. Análise de sazonalidade de esforços por área, perfil e processo;

6. **Coaching na execução do dimensionamento**

- a. **Serviços Realizados:** Preparação da matriz de dimensionamento de recursos humanos conforme as atribuições formais da área, processos já existentes, insumos dos Secretários e gestores; suporte na execução do levantamento e detalhamento das atividades, perfis, sazonalidades, volumes e esforços dos grupos de atividades ou processos da área, preenchendo-as na matriz de dimensionamento da força de trabalho; sensibilização em gestão da mudança e melhoria contínua dos processos; tratamento de dúvidas sobre o preenchimento da matriz de dimensionamentos pelas áreas de trabalho.

b. **Produtos Gerados:**

- i. Ferramentas e *templates* para condução de dimensionamento de força de trabalho; e
- ii. Equipe de RH capacitada em dimensionamento da força de trabalho.

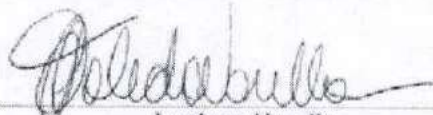
EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| • André Rêgo Macieira | • Lucas Sales |
| • Davi Almeida | • Vinicius Bortoli |
| • Thayane Luna Magnago | • Bruna Campedelli |
| • Carlos Eduardo Gonçalves | • Pedro Henrique Azevêdo |

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de gestão por processo da ELO Group v2.0.
- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de dimensionamento da força de trabalho da EloGroup v2.0 e da versão 1.0 do modelo de alocação de recursos humanos do CNJ, de novembro de 2013.
- Este projeto foi gerenciado segundo as práticas recomendadas pelo PMBOK.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.



Luciana Varalla

Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGIP)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, prestou de forma satisfatória serviços continuados de apoio à gestão e melhores de processos desta Escola, concretizando os objetivos e metas almejados pela instituição e de acordo com o objeto do contrato.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS - Área 2A - 70610-900, Brasília-DF, Brasil.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 20/2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação compreendendo serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas, em regime de fábrica de software, sem garantia de consumo mínimo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, assim discriminado:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Volume Executado
Apoio à Gestão e melhoria de Processos	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3.840

Principais atividades:

- Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados;
- Modelagem da situação atual dos processos;
- Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos;

- Definição dos indicadores para mensuração da contribuição dos processos para a estratégia;
- Análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente;
- Análise de melhorias nos processos e sistemas; Levantamento das melhorias com principal impacto na estratégia;
- Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a análise de processos;
- Apoio na execução do Plano de Implementação do Novo Processo e Gestão da Mudança.

Produtos gerados:

- Arquitetura de Processos;
- Mapa da situação atual detalhando atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, regras de negócio, decisões e pontos de controle;
- Responsáveis por executar e validar cada item;
- Relatório e apresentação da análise de processos (incluindo regras de negócio, *handoffs* e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Relatório e apresentação de análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Documento de priorização de melhorias a serem implementadas;
- Representação da situação futura do processo da ação, com Manual descritivo das atividades do processo da situação futura, e Inventário das atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (*checklists*);
- Relatório da análise de intervalo (*Gap Analysis*);
- Plano de Implementação detalhando: etapas, subetapas, responsáveis, prazos e relacionamento com as análises realizadas;
- Relatório de acompanhamento da implementação dos novos processos detalhando as melhorias e ajustes identificados;
- Relatório de desempenho do processo da ação.

Escopo de processos abordados:

1. Processos de Acompanhamento Funcional e cadastro (DIAF)
2. Processos de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP)
3. Processos de gestão e fiscalização de contratos
4. Processos de concessão de GECC
5. Processos da Especialização

Metodologias utilizadas

- Business Process Management Notation
- Business Process Management (Cbok)

- Gestão Ágil de Projetos
- Gestão da Mudança
- Design Thinking
- Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação

Equipe envolvida:

- André do Rêgo Macieira
- Davi Monteiro de Almeida
- Luís Pedro Takada
- Ilanna Renata de Souza Fortes
- Gabriela Vieira Alves

Por fim, atestamos que a referida empresa prestou satisfatoriamente os compromissos assumidos, executou os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO

Chefe da Divisão de Sistemas

(Assinado eletronicamente)

HUGO DA LUZ SILVA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Jesus Azevedo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 28/11/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241974** e o código CRC **CB61E6AE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0003-37, estabelecida no SCRN 702/703, Bloco "H", entrada 49, sala 101, Brasília-DF, CEP nº 70 720-680, prestou serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 20/2016.
2. Objeto: prestação de serviços de consultoria em dimensionamento da força de trabalho nas unidades da Secretaria do Tribunal de Contratos da União, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar realizado pela contratante e proposta comercial da Contratada.
3. Fundamento legal da contratação: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
4. Os serviços foram desenvolvidos em 4 (quatro) fases, relacionadas a seguir e detalhadas no anexo ao presente atestado.
 - a) planejamento do projeto.
 - b) matriz de dimensionamento de cada área/unidade do escopo - 110 áreas.
 - c) apostila digital do curso de dimensionamento, para até 10 servidores, e relatório *coaching* - assessoramento da equipe do TCU no dimensionamento de 10 áreas não comparáveis.
 - d) quadro de alocação de força de trabalho para unidades comparáveis - 188 áreas.
5. Data de assinatura: 03/06/2016.
6. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017.
7. Prazo de execução: até 7 (sete) meses, conforme cronograma de execução estabelecido pela contratante.
8. Valor: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

A empresa executou satisfatoriamente os referidos serviços, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília - DF, 20 de abril de 2017


MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos
CPF: 340 232 833-04
RG: 1.316.179 - SSP/DF

Processo Eletrônico nº 008.448/2017-5



**ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO
CONTRATO DE Nº 20/2016**
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fase 1 – Planejamento do Projeto

Objetivo: Entender as principais estratégias do negócio, customizar metodologia, definir as restrições e o cronograma para a condução do projeto e sensibilizar envolvidos.

Produto: Planejamento do Projeto

Atividades:

- a) Solicitação de documentação para entendimento preliminar de políticas relacionadas com a gestão de pessoal; relatórios e indicadores de RH (consolidação das informações de frequência, folha de pagamento, quantitativo de pessoal, legislação de classe, dados de saúde ocupacional, histórico de demanda de trabalho, entre outras informações
- b) Realização de reuniões com as unidades técnicas para:
 - Definição de equipe de projeto, das responsabilidades e da forma de acompanhamento do trabalho a ser adotado pela contratada e contratante,
 - Elaboração do cronograma e definição das etapas do projeto, estabelecendo o sequenciamento das áreas a serem trabalhadas dentro do escopo,
 - Levantamento de stakeholders (partes interessadas) e principais riscos do projeto;
 - Definição do FTE Organizacional (Força de Trabalho Equivalente) e customização da metodologia de trabalho no contratante.

Fase 2 – Dimensionamento da Força de Trabalho – Unidades não comparáveis.

Objetivo: Identificar a força de trabalho necessária para a execução dos processos das áreas do escopo.

Produto: Matriz de dimensionamento de cada área/unidade do escopo – 110 áreas.

Atividades:

- a) Suporte na identificação de atividades das unidades: apoiar a área na identificação, detalhamento, análise e complementação de seus principais processos/atividades para validação da matriz para coleta de esforços, produtos e cargos;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicap

- b) Estimativa de demanda (volume) atual: registrar o volume médio mensal de demandas/volumes dos principais produtos dos processos coletados pela área dimensionada. A coleta de informações de volume pode considerar registros em sistemas, planilhas de controle, outras ferramentas disponíveis;
- c) Coleta do esforço adicional sazonal observável ou periódico da área: identificar processos e produtos com sazonalidade observável ou pré-determinada por periodicidade ou regulação;
- d) Levantamento dos cargos que estão lotados na unidade: listar a quantidade de profissionais e seus respectivos cargos: auxiliar, técnico, auditor.

Fase 3 – Coaching em dimensionamento da força de trabalho – Unidades não comparáveis.

Objetivo: Transferir, à equipe do TCU, o conhecimento na metodologia e a aplicação desta no dimensionamento da força de trabalho.

Produto: Apostila digital do curso de dimensionamento, para até 10 servidores, e relatório de coaching – assessoramento da equipe do TCU do dimensionamento de 10 áreas não comparáveis

Atividades:

- a) Treinamento de 16 horas, com até 10 servidores, em dimensionamento da força de trabalho, explicando abordagens, etapas, instrumentos de coleta, com aplicação de exercícios práticos;
- b) Preparação de equipe do TCU, com até 10 servidores, para a condução do dimensionamento da força de trabalho em 10 áreas utilizando a metodologia de custeio;
- c) Acompanhamento de equipe do TCU, com até 10 servidores, na condução do dimensionamento da força de trabalho em 10 áreas utilizando a metodologia de custeio;
- d) Elaboração de relatório de *coaching* indicando o histórico do assessoramento à equipe do TCU no dimensionamento de 10 áreas não comparáveis.

Fase 4 – Dimensionamento da Força de Trabalho – Unidades comparáveis.

Objetivo: Identificar a necessidade de força de trabalho atual necessária para a execução dos processos das áreas do escopo.

Produto: Quadro de alocação de força de trabalho para unidades comparáveis – 188 áreas.

Atividades

- a) Análise de histórico de demandas dos *clusters*, observando a tendência de evolução das demandas externas e internas;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

- b) Definição e aplicação dos parâmetros de *clusterização*, identificando os grupos de unidades semelhantes e comparáveis;
- c) Identificação do estágio de desempenho das unidades de cada grupo identificado e definição do parâmetro de dimensionamento de pessoal do grupo;
- d) Elaboração do quadro de alocação da força de trabalho com o cálculo prévio de quantitativo de pessoal de cada grupo definido;
- e) Condução de entrevistas com servidores e/ou gestores da amostra de unidades selecionadas dos *clusters*, conforme o estágio de desempenho, a fim de levantar informações qualitativas se houver necessidade;
- f) Homologação do quadro de alocação da força de trabalho de cada grupo de unidades comparáveis, com uma análise complementar a partir das informações qualitativas e quantitativas levantadas.

Brasília - DF, 20 de abril de 2017

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos
CPF: 340.232.833-04
RG: 1.316.179 - SSP/DF

Processo Eletrônico nº 008.448/2017-5

RECEBI O ORIGINAL EM 20/04/17
NOME: Pedro Henrique Vale
CPF: 035.836.903-09
ASSIN: [Handwritten Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, com sede na SCRN 702/703, Bloco H, Entrada 49, Sala 101, Brasília/DF, CEP 70.720-680, prestou a este **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**, CNPJ nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal, SIG Quadra 2, Lote 6, o serviço de **Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho**, conforme descrição abaixo:

Processo Administrativo: 0007742-66-20.2016.6.07.8100

Notas de Empenho: 2016NE000660 (Contrato nº 30/2016) e 2017NE000045 (Termo Aditivo nº 01)

Período: Novembro de 2016 até julho de 2017

Objeto Contratado: Prestação de serviço de Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho

Objetivo do Trabalho: Realizar atividades que visem a elaboração de uma estrutura organizacional aderente a estratégia do Tribunal e um dimensionamento da força de trabalho que reflita as atribuições e atividades de cada um dos funcionários.

Serviços: Redesenho Organizacional; Dimensionamento da Força de Trabalho (custeio) e Dimensionamento da Força de Trabalho (matricial)

Produtos gerados: Redesenho Organizacional - Cadeia de Valor do TRE-DF; Diagrama de Escopo dos processos da Cadeia de Valor; Diagnóstico da situação atual do TRE-DF; Eixos de Coordenação; Mapeamento de Atribuições de 40 Unidades do TRE-DF; Planilha de análise e redistribuição de cargos e funções comissionadas; Proposta de nova estrutura; Redistribuição de atribuições para a nova estrutura; Mecanismos de Coordenação para a nova estrutura; o Plano de Implantação da nova estrutura e Minuta do Regimento Interno do TRE-DF.

Dimensionamento da Força de Trabalho (custeio): Relatório de cálculo da Força de Trabalho Equivalente (FTE); Planilhas de dimensionamento de 52 áreas; Apresentação de resultados de dimensionamento de 52 áreas; Planilha de consolidação de resultados de dimensionamento e Relatório final de dimensionamento.

Dimensionamento da Força de Trabalho (matricial): Planilha de Dimensionamento de 21 cartórios; Análise de produtividade atual e projeção futura de: Atendimento ao eleitor; Secretaria, Administrativo e Período Eleitoral; Relatório final de dimensionamento dos 21 cartórios; o Análise de Dimensionamento e Projeção das Eleições (Cartório ZZ)

Equipe Técnica Envolvida - 2016/17: Davi Almeida; Bernardo Craveiro; Izabela Gontijo, Pedro Brasíliairo, Thiago Correa e Arthur Lessa

Atesto, ainda, de acordo com as informações prestadas pelo servidor Paulo de Tarso Costa de Sousa, Gestor do Contrato, que a citada empresa executou os serviços descritos de forma satisfatória, não havendo nada que a desabone.

Wesley Nogueira Amaral

Matrícula nº. 0087

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Secretário, em 03/01/2018, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348138** e o código CRC **3B940D95**.

0007742-66.2016.6.07.8100

0348138v10

Elogroup Desenvolvimento
& Consultoria Ltda.
CNPJ: 08.670.505/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 07421906000129-001
SEPN 514 Bloco B Lote 7, Brasília-DF

DADOS DA CONTRATADA
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.670.505/0001-75
Rua Santa Luzia n. 651 - 29º andar - sala 2903, Rio de Janeiro-RJ

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Objeto: Consultoria especializada em estratégia, gestão de processos e dimensionamento quantitativo de recursos humanos e orçamento.

Duração dos Serviços: (24 meses) Abril de 2013 a Abril de 2015

Esforço Estimado: 7.000 horas

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

Contrato oriundo de doação do Banco Mundial para prestação de serviços de diagnóstico quantitativo dos 27 Tribunais de Justiça de Estados do Brasil e diagnóstico qualitativo de 10 deles, construção de modelos alocativos de recursos humanos e orçamentários para os Tribunais de Justiça de Estado do Brasil, levantamento e priorização de melhorias e elaboração do plano de implantação das melhorias priorizadas para implantação do modelo em 3 TJs, capacitação de servidores e magistrados dos 3 TJs nos modelos e acompanhamento de indicadores da implantação dos modelos, incluindo o seguinte conjunto de atividades:

1. Diagnóstico Quantitativo

- a. **Serviços Realizados:** Levantamento e análise estatística das informações quantitativas dos 27 TJs disponibilizadas pelos próprios tribunais por meio do Justiça em Números e da Resolução 102 do CNJ. Construção dos indicadores de análise do desempenho desses órgãos em relação à entrega de justiça à sociedade, custo por processo e produtividade dos magistrados em conjunto com os pesquisadores do DPJ. Condução da 1ª Oficina de Trabalho com representantes, sendo eles gestores ou magistrados, dos 27 Tribunais de Justiça para apresentação do projeto e levantamento de práticas para os modelos alocativos. Seleção de 10 Tribunais, em posição boa, média e ruim em relação aos quadrantes analíticos construídos.
- b. **Produtos Gerados:**
 - i. Diagnóstico quantitativo dos 27 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil observando as variáveis de produtividade, custo médio do processo e entrega de justiça.
 - ii. 1ª Oficina de Trabalho com os 27 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil (TJs)
 - iii. Seleção de 10 Tribunais de Justiça para etapa de análise qualitativa.

2. Diagnóstico qualitativo e construção das metodologias de alocação de recursos humanos e orçamentários

- a. **Serviços Realizados:** Realização de visitas *in loco* aos 10 Tribunais de Justiça (DF, RS, SC, MS, MT, PI, MA, SE, MG, TO) e condução de reuniões com gestores, servidores e magistrados para levantamento das boas práticas de gestão e entendimento dos fatores de posicionamento do tribunal nos quadrantes do diagnóstico quantitativo. Elaboração dos modelos alocativos de recursos humanos e orçamentários baseado nas experiências dos órgãos e outras metodologias. Condução da 2ª Oficina de Trabalho com representantes, sendo eles gestores ou magistrados, dos 10 Tribunais de Justiça visitados para apresentação e discussão sobre as minutas de modelos alocativos de recursos humanos e orçamento. Construção do Guia de Implantação dos Modelos Alocativos para os Tribunais de Justiça.
- b. **Produtos Gerados:**
 - i. Diagnóstico qualitativo de 10 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil observando as boas práticas de gestão de tribunais, de pessoas e planejamento e orçamento.
 - ii. Construção de dois modelos de alocação de recursos para TJs, sendo um deles de recursos humanos e outro de recursos orçamentários.
 - iii. Construção do Guia de Implantação dos modelos alocativos nos Tribunais.
 - iv. 2ª Oficina de Trabalho com 10 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil (TJs)
 - v. Seleção de 3 Tribunais de Justiça para a terceira etapa do projeto.

3. Mapeamento de processos e levantamento, priorização e preparação para implantação de melhorias

- a. **Serviços Realizados:** Condução de reuniões *in loco* para o mapeamento dos processos de recursos humanos e orçamento que envolvem decisões alocativas. Levantamento e detalhamento de melhorias nos processos com foco nos modelos alocativos e conforme as

especificidades do Tribunal. Suporte à priorização de melhorias pelos gestores dos órgãos e posterior elaboração de plano de implantação dessas melhorias.

b. **Produtos Gerados:**

- i. Fluxogramas de processo mapeado e redesenhado; contém as informações das atividades detalhadas em forma sistêmica para o atingimento dos resultados e produtos esperados do processo;
- ii. Agenda de melhorias do processo: documento único com o detalhamento das oportunidades de melhorias identificadas para o processo, bem como o registro do contexto atual no qual tal oportunidade se insere e a descrição da solução apontada pela consultoria juntamente com os envolvidos no processo e validada junto aos gestores;
- iii. Planos de ação para implementação de melhorias priorizadas pela Alta Gestão; detalhamento das melhorias priorizadas em forma de tarefas menores e de execução simples, para agilizar a implementação das melhorias em pequenos passos que se complementam.

4. **Serviços de Capacitação**

- a. **Serviços Realizados:** Capacitação de servidores e magistrados nos conceitos de gestão de tribunais para melhoria contínua, gestão de processos e nos modelos de alocação de recursos humanos (envolvendo a clusterização de unidades judiciais, identificação de produtividades e padrões de performance), e orçamentário (inserindo nos conceitos de elaboração do orçamento estratégico público o gerenciamento matricial de despesas e de receitas e acompanhamento estratégico do orçamento).
- b. **Produtos Gerados:** Desenvolvimento de conteúdo e execução das capacitações dos modelos alocativos para os 3 Tribunais selecionados, correspondendo a uma carga horária total de 80h e 120 servidores e magistrados indicados pelos próprios órgãos (27h e 40 alunos por Tribunal).

5. **Dimensionamento da força de trabalho na área finalística e aplicação do gerenciamento matricial de despesas nos 3 TJs e acompanhamento dos indicadores dos novos processos nos 3 TJs**

- a. **Serviços Realizados:** Levantamento e análise de informações sobre a implantação das melhorias nos processos redesenhados para implantação dos modelos de alocação de recursos humanos e orçamento. Dimensionamento das unidades judiciais (finalísticas) da primeira instância dos 3 TJs e aplicação do gerenciamento matricial de despesas para os grupos de definidos pelos tribunais.
- b. **Produtos Gerados:** Relatório de acompanhamento dos indicadores dos processos redesenhados para implantação do modelo, dimensionamento da força de trabalho na área fim e aplicação do gerenciamento matricial de despesas nos 3 tribunais selecionados na etapa 3.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| • Pedro Barreto | • Pedro Henrique Azevêdo |
| • Davi Almeida | • Eloi Lázaro |
| • André Rêgo Macieira | • Carolina Kozłowski |
| • Thayane Luna Magnago | • José Godinho |
| • Lays de Abreu Lobato | • Thyago Gatto |

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de gestão por processo da ELO Group v2.0.
- Este projeto foi gerenciado segundo as práticas recomendadas pelo PMBOK.

Brasília/DF, 24 de abril de 2015.



Fernanda Paixão Araujo Pinto
Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Ministério da Saúde
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", em Brasília - DF
CNPJ: 00.394.445/0003-65

DADOS DOS CONTATOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Fábio Moreth Mariano
Telefone: (61) 3315-2343
E-mail: fabio.mariano@saude.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.670.505/0001-75
Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651,29º andar – SL 2903 – Centro, Rio de Janeiro.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Esta frente de trabalho tem como objetivos estruturar e institucionalizar o tratamento das iniciativas demandadas pelas áreas de negócio do Ministério da Saúde para o DATASUS e aumentar a assertividade dos projetos de TI desenvolvidos. Para atingir estes objetivos, a frente de trabalho foi dividida em quatro marcos: "Estabelecer demanda de solução de TI", "Realizar entendimento da iniciativa", "Avaliar possibilidades" e "Decidir forma de aquisição ou desenvolvimento".

De forma geral, as etapas deste projeto contemplam o entendimento da situação atual dos processos, o levantamento de melhorias, o redesenho dos processos com as melhorias priorizadas e a criação de planos de implantação para cada melhoria dos processos redesenhados voltados ao Gerenciamento de Portfólio de Soluções de TI do DATASUS.

Duração: Junho a Outubro de 2015

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Análise da situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Realizar reunião para coleta de informações para entendimento da situação atual dos processos;
- Construir mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para revisão dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para entendimento dos objetivos e resultados esperados para a estratégia a partir do mapeamento dos processos;
- Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
- Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.

b. Entregas realizadas

- Mapa da situação atual em notação BPMN detalhando de acordo com o necessário: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle;
- Relatórios com informações adicionais e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

2. Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Definir indicadores para mensurar a contribuição do processo para a estratégia do órgão.
- Analisar os indicadores existentes e respectivos históricos (quando houver).
- Propor a utilização de novos indicadores não acompanhados pela contratante, quando for o caso.
- Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações.
- Construir plano de ação para implementação e coleta de indicadores.
- Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia do órgão.
- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente.
- Identificar melhorias com grande impacto na estratégia do órgão conforme indicador definido.
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas.
- Homologar a análise do alinhamento dos processos à estratégia do órgão.

b. Entregas realizadas

- Planilha de indicadores detalhando a periodicidade de acompanhamento do indicador, a forma de coleta das informações, o responsável pela coleta, a fórmula de cálculo do indicador, plano de implantação, o objetivo da mensuração alinhada à estratégia e sua meta.
- Análise de alinhamento do processo à estratégia, considerando o ambiente de negócio (cadeia de valor e/ou matriz SWOT) e as interações com o cliente, e detalhando os problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides que sintetize a análise.

- Melhorias nos processos identificadas como relevantes para o cumprimento da estratégia, assim como seu impacto para os indicadores definidos.

3. Análise de melhorias nos processos e sistemas

a. Atividades executadas

- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOX: análise de handoffs, análise de regras de negócio, análise de controles de processo, análise de sistemas de informação e análise de processos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas, neste último caso, limitadas exclusivamente aos aspectos da análise de negócio;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados;
- Realizar reunião para homologação da análise qualitativa de melhorias nos processos;
- Analisar relações de precedência e relevância dentre as melhorias identificadas nas análises realizadas;
- Apresentar diagnósticos realizados e sugestão de priorização das melhorias.

b. Entregas realizadas

- Análise de processos (incluindo regras de negócio, handoffs e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;
- Análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos definidos. Deve ser acompanhado de apresentação de slides que sintetize as propostas;
- Priorização de melhorias.

4. Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos

a. Atividades em execução

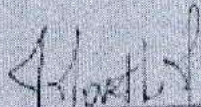
- Realizar desenho da situação futura dos processos;
 - Construir o mapa da situação futura dos processos;
 - Construir manuais que detalhem o funcionamento da situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para revisão dos mapas e manuais que representam a situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação futura dos processos;
 - Apresentar diagnósticos realizados e priorização das melhorias a serem implantadas;
 - Realizar análise de intervalo (Gap Analysis) com foco no ganho efetivo (tempo e capacidade), considerando equivalência de tipos de informações analisadas;
 - Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
 - Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo;
- b. Entregas em desenvolvimento**
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
 - Manual descritivo das atividades do processo da situação futura detalhando tarefas e regras específicas;
 - Análise de Intervalo (Gap Analysis);
 - Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Isabella Vallejo
- Gustavo Rezende

- Gustavo Guimarães
- André Macieira
- Raquel Flexa

Brasília, 16 de novembro de 2015



Fábio Moreth Mariano
Gestor do Contrato

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

CNPJ: 03.112.386/0001-11

Endereço: ST SIA/SUL TRECHO 5, AREA ESPECIAL 57 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO SUL - Brasília-DF - CEP: 71205050

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à gestão de processos organizacionais.

DURAÇÃO TOTAL: 12/08/2016 até 24/11/2017

QUANTIDADE DE USTs: 9.238

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 9

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. ESTRUTURAÇÃO DA ARQUITETURA DE PROCESSOS E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS CRÍTICOS A SEREM TRABALHADOS (S2) – Total: 744 USTs

Objetivos:

- Estruturar cadeia de valor ou arquitetura de processos da organização detalhando: os macroprocessos e suas respectivas entradas e saídas associadas; os processos de cada macroprocesso, assim como as unidades organizacionais, sistemas de informação, regulamentações internas e externas, indicadores e entradas e saídas associadas a cada processo.

Principais atividades:

- Coletar informações para estruturação da arquitetura de processos;
- Realizar reunião para descrever os macroprocessos, permitindo visualizar o fluxo de atividades, informações e produtos/serviços;
- Construir arquitetura de processos;
- Realizar reuniões com os gestores da organização para ajustes e consolidação da Cadeia de Valor;
- Aplicar método de priorização de iniciativas de processos, conforme seu

impacto na estratégia;

- Realizar reunião de homologação da arquitetura e lista de processos críticos.

Produtos gerados:

- Relatório da cadeia de valor ou arquitetura de processos da organização;
- Planilha estruturada com a consolidação das informações obtidas no levantamento da cadeia de valor;
- Registro da cadeia de valor na ferramenta informatizada de gestão de processos.

2. EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO:

Serviços:

- S1 – Planejamento da demanda
- S3 – Mapeamento da situação atual dos processos
- S4 – Análise de melhorias nos processos e sistemas
- S5 – Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
- S6 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
- S7 – Elaboração de Plano de Implementação do novo processo
- S8 – Apoio no monitoramento de desempenho de processos
- S9 – Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança

Produtos gerados:

- S1 – Planejamento da demanda
 - Plano de trabalho;
 - Plano de comunicação das atividades a serem desenvolvidas;
 - Projeto Executivo contendo processos prioritizados, papéis e responsabilidades e o cronograma previsto.
- S3 – Mapeamento da situação atual dos processos
 - Mapa de Jornada do Usuário;
 - Registro de entrevistas aprofundadas;
 - Relatório de pesquisa de satisfação com os usuários realizada a partir de questionário;
 - Mapa da situação atual em notação BPMN;
 - Relatório com descritivo das regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
 - Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists);
 - Relatório de análise quantitativa do serviço;
 - Relatório de tendências nacionais e mundiais de inovações nos serviços executados pelo órgão;

- Relatório de tendências de comportamento dos usuários do serviço. □
- S4 – Análise de melhorias nos processos e sistemas
 - Relatório e apresentação da análise de processos / serviços detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;
 - Relatório e apresentação da análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas;
 - Relatório com priorização de melhorias;
 - Relatório com o diagnóstico cruzado entre as conclusões das análises dos Resultados do Serviço e das análises da Prestação do Serviço;
 - Matriz de priorização das soluções considerando: impacto da solução, esforço da solução, risco da solução.
- S5 – Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
 - Relatório com análise de capacidade qualitativa de recursos humanos;
 - Relatório com análise quantitativa de recursos humanos, dimensionando o número de pessoas que devem ser alocadas para correta realização dos processos;
 - Matriz de cálculo da quantidade de recursos humanos.
- S6 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
 - Representação da situação futura, em notação BPMN
 - Manual descritivo da situação futura com detalhamento de tarefas e regras específicas.
 - Relatório de análise de intervalo (Gap Analysis);
 - Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.
 - Formulários de suporte ao trabalho detalhando os campos a serem preenchidos assim como instruções para operação.
- S7 – Elaboração de Plano de Implementação do novo processo
 - Plano de Implementação com o detalhamento de: etapas, subetapas, responsáveis, prazos, riscos e relacionamento com as análises realizadas.
- S8 – Apoio no monitoramento de desempenho de processos
 - Relatório contendo a sistemática de monitoramento de resultados e planos de implantação;
 - Planilha com as atividades e seus respectivos itens de verificação, com criticidade,

- para controle (checklist);
 - Relatórios de acompanhamento dos indicadores (contendo os painéis), com defasagem máxima de 15 (quinze) dias em relação ao final do período acompanhado;
 - Lista de ajustes nos mapas e manuais do processo.
- S9 – Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança
 - Relatório mensal de acompanhamento da implementação dos novos processos, detalhando as melhorias e ajustes identificados, bem como o status da implementação e contramedidas para eventuais ações em atraso;
 - Diagramas e manuais ajustados do Plano de Implementação;
 - Relatório de desempenho dos processos implantados.

Frentes de trabalho:

Frente	Serviços	Número de processos	USTs
Escritório de Processos	S1; S4; S6; S7	15	744
Registro de produtos	S1; S3; S4	52	2390
	S6	7	240
Modelo Vigipós	S1; S3; S4	12	390
Plano de atendimento à Lei 13.411/16	S7; S8; S9	69	3080
AIR e Estoque Regulatório	S1; S3; S4; S6; S7	4	590
Recurso	S1; S3; S4; S5	7	580
Alterações pós-registro	S1; S3; S4	12	440
Novo modelo de PAF	S1	45	40
TOTAL	-	223	8494

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Carolina Prado
- Daiane Gressler
- Davi Almeida
- Luisa Calvalcante
- Laura Meirelles
- Loyane Gonçalves
- Pedro Brasileiro

4 

- Raquel Flexa
- Sérgio Bonomi

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos de CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta ARIS e notação BPMN.

Brasília, 27 de novembro de 2017.



Rodrigo Brito
Assessor-Chefe

Assessoria de Planejamento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO

CNPJ: 12.200.184/0001-12

Endereço: Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro – Maceió – AL, CEP: 57020-050

Número de Funcionários: 320

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia, Nº 651 – SL 2903 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de identificação e mapeamento de processos organizacionais, modelagem, automação, suporte e manutenção de processos organizacionais em plataforma *Business Modeling Notation – BPMN*.

NÚMERO DO CONTRATO DE REFERÊNCIA: 21/2018

DURAÇÃO TOTAL: Setembro de 2018 a Dezembro de 2018

ESFORÇO TOTAL: 5.714 horas

NÚMERO DE UST'S: 5.714

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 339.983,00

1. SERVIÇOS EXECUTADOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Serviço 1 - Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados
 - o Coletar informações para estruturação da arquitetura de processos
 - o Realizar reunião para descrever os macro processos, permitindo visualizar o fluxo de atividades, informações e produtos/serviços. Também devem ser coletadas informações para entendimento dos limites dos processos, seus inter-relacionamentos e suas entregas de valor para a sociedade
 - o Construir arquitetura de processos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- o Realizar reuniões com os gestores da organização para realização de ajustes na cadeia de valor
- o Realizar reunião para homologação da cadeia de valor
- o Realizar reunião para entendimento do impacto dos processos na estratégia e seus gaps atuais
- o Aplicar método para priorização de iniciativas de processos, conforme seu impacto na estratégia
- o Realizar reunião de homologação da arquitetura e lista de processos críticos S9 - Estruturação da Cadeia de Valor
- o Representação da cadeia de valor do órgão ou entidade com detalhamento dos macroprocessos e seus respectivos processos e subprocessos, com suas entradas e saídas associadas ao público alvo interno e para os cidadãos;
- o Mapa de relacionamento e entregas de valor entre os processos.
- Serviço 3: Definição de indicadores de desempenho para os processos
 - o Realizar reunião para definição do(s) indicador(es) para mensuração da contribuição do processo para a estratégia
 - o Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações
 - o Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia
 - o Realizar reunião contemplando as seguintes análises conforme descritas no CBOOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente
 - o Identificar melhorias com grande impacto na estratégia da organização conforme indicador definido
 - o Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas
 - o Realizar reunião para homologação da análise do alinhamento dos processos à estratégia
- Serviço 5: Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
 - o Coletar informações para análise de alocação de recursos
 - o Realizar reunião para análise de capacidade do recurso considerando se as pessoas possuem as habilidades e treinamentos suficientes para realizar suas atividades



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cícinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- o Realizar reunião para análise de quantidade de recursos de forma a avaliar qual o quantitativo de pessoas ideal para execução do processo S13 - Realizar análise da jornada do cliente
- Serviço 8: Elaboração de Plano de implementação do novo processo
 - o Elaborar versão inicial do plano de implementação permitindo o sequenciamento das ações propostas considerando critérios de relevância, disponibilidade de tempo, distribuição de carga de trabalho e precedência lógica entre as ações
 - o Revisar plano de implementação incorporando as contribuições oriundas das reuniões
 - o Realizar reunião para homologação do plano de implementação do processo que viabiliza o novo processo definido a partir das análises de processos, sistemas e recursos humanos realizados

2. FRENTES DE TRABALHO

Frentes em projetos:

Dimensionamento da força de trabalho em Saúde: 55 processos | 2.632 USTs | Serviços: S1; S3, S5, S8.

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Elaboração da Cadeia de Valor da Secretaria de Saúde (SESAU), inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc.
- Mapeamento das unidades e equipamentos de saúde componentes da rede da SESAU, estrutura de assistência.
- Levantamento e tratamento de indicadores relacionados à atenção à saúde, número de leitos, atendimentos, etc.;
- Levantamento e tratamento de dados relacionados à alocação de pessoal e folha de pagamentos da SESAU;
- Análise da folha de pagamentos, apontando, entre outros, índices de afastamentos e cessões. Benchmark de referenciais de produtividade e disponibilidade de mão-de-obra por equipamentos;
- Revisão da organização das redes assistenciais do estado e proposta de distribuição de leitos/serviços;
- Projeção da necessidade de profissionais em virtude da construção de novas unidades e da reorganização sugerida para a rede,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Construção de modelo de dados e painéis interativos na ferramenta Power BI para tratamento, cruzamento, visualização e análise dos dados disponíveis;
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.
- Dimensionamento da força de trabalho das unidades de saúde sob a gestão da SESAU.

Dimensionamento da força de trabalho em Educação: 45 unidades organizacionais de terceiro nível | 3.082 USTs | Serviços: S1, S3, S5, S8.

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Elaboração da Cadeia de Valor da Secretaria de Educação (SEDUC), inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc
- Mapeamento das escolas componentes da rede da SEDUC, sua localização, quantitativos de professores e alunos, grades curriculares por etapa de ensino, etc;
- Levantamento e tratamento de indicadores relacionados à educação, como índices, taxas de aprovação, reprovação, absenteísmo estudantil, etc;
- Levantamento e tratamento de dados relacionados à alocação de pessoal e folha de pagamentos da SEDUC;
- Análise da folha de pagamentos, apontando, professores em desvio de função, índice de afastamentos, readaptações, etc.;
- Benchmark de referenciais de disponibilidade de mão-de-obra por tipo de unidade educacional.
- Construção de modelo de dados e painéis interativos na ferramenta Power BI para tratamento, cruzamento, visualização e análise dos dados disponíveis;
- Dimensionamento da força de trabalho das escolas sob gestão da SEDUC.
- Apontamento de melhorias relacionadas à redução de absenteísmo, utilização de profissionais readaptados e readequação dos perfis dos profissionais à demanda exigida pelas atividades.

3. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Clovis Marinheiro Rolim Filho, CPF 025.246.973-98
- Davi Monteiro de Almeida, CPF 099.187.227-46
- Gabriela Martins Durães Brandão, CPF 116.507.326-94
- Guilherme Ferreira Soares, CPF 089.825.516-38
- Isabella Carvalho Grade Vallejo, CPF 047.108.039-00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Clacínato Pinto, 503 - Centro, Maceió - Al - CEP 57020-090
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- João Antonio de Santa Rita e Rondina, CPF 000.602.921-30
- Marcelo Gouveia Moreira - CPF: 067.112.926-00

4. METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta Bizagi; Business Process Management Notation (BPMN); Gestão Ágil de Projetos; Gestão da Mudança; Design Thinking; Dimensionamento de força de trabalho; Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação.

Para formatação dos *dashboards* para diagnóstico, de indicadores dos processos e dimensionamento da força de trabalho foi utilizada a ferramenta de *Business Intelligence* "Power BI".

Maceió, 20 de janeiro de 2019.

Israel Lins Oliveira

Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas
Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

Estado de Alagoas

Matrícula: 2255-1

israel.oliveira@seplag.al.gov.br - (82) 3315-1501

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Ministério da Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", em Brasília - DF

CNPJ: 00.394.445/0003-65

DADOS DOS CONTATOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Suelen Gonçalves dos Anjos

Telefone: (61) 3315-3602

E-mail: suelen@saude.gov.br

Nome: Maria Inês Guimarães Vaz

Telefone: (61) 3315-2723

E-mail: maria.vaz@saude.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro, Rio de Janeiro.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

De forma geral, o escopo deste projeto contempla o entendimento da situação atual dos processos, o levantamento de melhorias, o redesenho dos processos com as melhorias priorizadas e a criação de planos de implantação para cada melhoria dos processos voltados à Transferência de Recursos de Investimento e Compras para o SUS do Ministério da Saúde.

A frente "Transferência de Recursos de Investimento" engloba as modalidades Fundo a Fundo, Convênio, Contrato de Repasse, Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Execução Descentralizada e tem como objetivo a padronização e eficiência na execução dos processos de trabalho envolvidos nestas transferências.

Já a frente "Estruturar compras para o SUS" tem por objetivo promover o aumento da eficiência das compras para o SUS, observando a legalidade e a

Suelen

qualidade das aquisições. O trabalho tem interlocução com as áreas envolvidas no planejamento das demandas, elaboração de Termos de Referência, formalização e execução da contratação de maneira centralizada, com a armazenagem e distribuição por parte do Ministério, e de forma descentralizada, por meio da execução de atas de registro de preços elaboradas pelo Ministério e executadas pelos demais entes da Federação.

Duração: Fevereiro de 2015 a Junho de 2016 (em execução)
Quantidade de USTs previstas: 9036 USTs
Ferramenta de modelagem utilizada: Aris, versão 9.7

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Análise da situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Realizar reunião para coleta de informações para entendimento da situação atual dos processos;
- Construir mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para revisão dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para entendimento dos objetivos e resultados esperados para a estratégia a partir do mapeamento dos processos;
- Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
- Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.

b. Entregas realizadas

- Mapa da situação atual em notação BPMN detalhando de acordo com o necessário: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle;

- Relatórios com informações adicionais e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos ;
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

2. Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Definir indicadores para mensurar a contribuição do processo para a estratégia do órgão;
- Analisar os indicadores existentes e respectivos históricos (quando houver);
- Propor a utilização de novos indicadores não acompanhados pela contratante, quando for o caso;
- Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações;
- Construir plano de ação para implementação e coleta de indicadores;
- Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia do órgão;
- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente;
- Identificar melhorias com grande impacto na estratégia do órgão conforme indicador definido;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas;
- Homologar a análise do alinhamento dos processos à estratégia do órgão.

b. Entregas realizadas

- Planilha de indicadores detalhando a periodicidade de acompanhamento do indicador, a forma de coleta das informações, o responsável pela coleta, a fórmula de cálculo do indicador, plano de implantação, o objetivo da mensuração alinhada à estratégia e sua meta;
- Análise de alinhamento do processo à estratégia, considerando o ambiente de negócio (cadeia de valor e/ou matriz SWOT) e as interações com o cliente, e detalhando os problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides que sintetize a análise;
- Melhorias nos processos identificadas como relevantes para o cumprimento da estratégia, assim como seu impacto para os indicadores definidos.

3. Análise de melhorias nos processos e sistemas

a. Atividades executadas

- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de handoffs, análise de regras de negócio, análise de controles de processo, análise de sistemas de informação e análise de processos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas, neste último caso, limitadas exclusivamente aos aspectos da análise de negócio;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados;
- Realizar reunião para homologação da análise qualitativa de melhorias nos processos;
- Analisar relações de precedência e relevância dentre as melhorias identificadas nas análises realizadas;
- Apresentar diagnósticos realizados e sugestão de priorização das melhorias.

b. Entregas realizadas

- Análise de processos (incluindo regras de negócio, handoffs e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;

- Análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos definidos. Deve ser acompanhado de apresentação de slides que sintetize as propostas;
 - Priorização de melhorias.
4. Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
- a. Atividades executadas
- Realizar desenho da situação futura dos processos;
 - Construir o mapa da situação futura dos processos;
 - Construir manuais que detalhem o funcionamento da situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para revisão dos mapas e manuais que representam a situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação futura dos processos;
 - Apresentar diagnósticos realizados e priorização das melhorias a serem implantadas;
 - Realizar análise de intervalo (Gap Analysis) com foco no ganho efetivo (tempo e capacidade), considerando equivalência de tipos de informações analisadas;
 - Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
 - Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.
- b. Entregas realizadas
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
 - Manual descritivo das atividades do processo da situação futura detalhando tarefas e regras específicas;

- Análise de Intervalo (Gap Analysis);
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

5. Elaboração do Plano de Implementação

a. Atividades executadas

- Elaborar versão inicial do plano de implementação permitindo o sequenciamento das ações propostas considerando critérios de relevância, disponibilidade de tempo, distribuição de carga de trabalho e precedência lógica entre as ações;
- Realizar reuniões para revisão do plano de implementação dos processos, identificando os pontos de melhoria;
- Revisar plano de implementação incorporando as contribuições oriundas das reuniões;
- Realizar reunião para homologação do plano de implementação do processo que viabiliza o novo processo definido a partir das análises de processos, sistemas e recursos humanos realizados.

b. Entregas realizadas

- Plano de Implementação detalhando: etapas, subetapas, responsáveis, prazos e relacionamento com as análises realizadas.

6. Apoio no monitoramento de desempenho dos processos

a. Atividades em execução

- PONTOS DE CONTROLE (ITENS DE CHECKLIST):
 - Acompanhar a execução do processo, tendo como objetivo a validação e verificação dos itens de checklist (pontos de controle do processo);
 - Criar painel de indicadores a partir de planilhas customizadas com as fórmulas de cálculo para os itens de checklist e faróis de desempenho, salvo quando já existir sistema capaz de fazer a verificação automática dos pontos de controle;

- Identificar ajustes nos mapas e manuais do processo, decorrentes dos serviços de monitoramento do desempenho.

b. Entregas em execução

- Relatório contendo a sistemática de monitoramento de resultados e planos de implantação;
- Planilha com as atividades e seus respectivos itens de verificação, com criticidade, para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar, validar e certificar cada item, bem como as datas de realização das atividades e as necessidades de coleta de evidências de execução;
- Cinco relatórios mensais de acompanhamento dos indicadores (contendo os painéis), com defasagem máxima de 30 (trinta) dias em relação ao final do período acompanhado;
- Lista de ajustes nos mapas e manuais do processo.

7. Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança

a. Atividades em execução

- Realizar reuniões sistemáticas regulares, bem como sob demanda, junto às áreas gestoras para acompanhamento e suporte na implementação do novo processo, identificando melhorias/ajustes necessários;
- Elaborar, em conjunto com as equipes técnicas envolvidas dos órgãos, planos de ação e estabelecer contramedidas para as eventuais ações em atraso;
- Realizar ajustes nos mapas e manuais do processo, incorporando os ajustes decorrentes do monitoramento de desempenho (Serviço S7) e do plano de implementação (Serviço S8);
- Atualizar andamento da implementação das melhorias no Plano de Implementação.

b. Entregas em execução

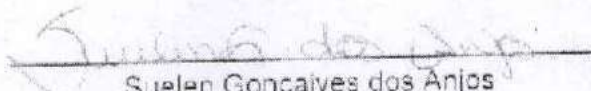
Handwritten signature


- Cinco relatórios mensais com informações sobre o acompanhamento
- da implementação dos novos processos, detalhando as melhorias e ajustes identificados, bem como o status da implementação e contramedidas para eventuais ações em atraso;
- Diagramas, mapas e manuais ajustados;
- Dados e análise do desempenho dos processos implantados.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Isabella Vallejo
- Filipe Guimarães
- Flávia Amorim
- André Maciel
- Filippe Ximenes
- Pedro Azevêdo
- Clara Martins

Brasília, 17 de maio de 2016


Suelen Gonçalves dos Anjos
Coordenadora de Inovação de Processos e
de Estruturas Organizacionais


Maria Inês Guimarães Vaz
Fiscal do Contrato

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

CNPJ: 03.112.386/0001-11

Endereço: ST SIA/SUL TRECHO 5, AREA ESPECIAL 57 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO SUL - Brasília-DF - CEP: 71205050

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DURAÇÃO TOTAL: 22/05/2015 até 13/10/2016

QUANTIDADE DE USTs: 298

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. ETAPA 1 – ANÁLISE AMBIENTAL E FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA (S1) – Total: 40 USTs

Objetivos:

- Analisar o ambiente externo e interno do órgão de forma a possibilitar a revisão / revisão da Missão e Visão da Agência.

1.1 ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (S1.1) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Realizar reuniões preliminares com a área responsável pela gestão da estratégia do órgão;
- Entrevistar os principais líderes;
- Analisar o ambiente no qual o órgão está inserido;
- Definir as condicionantes e variáveis externas relacionadas às atividades do órgão;

- Realizar entrevistas, caso necessário, com especialistas e representantes que conhecem dos objetivos, das atividades e das finalidades do órgão;
- Analisar o impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- Identificar e mapear os principais "produtos" entregues pelo órgão e os principais macroprocessos responsáveis por estas entregas, acompanhados de suas respectivas avaliações qualitativas;
- Coordenar atividades de preenchimento de Matriz SWOT (identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), com a participação efetiva das principais lideranças do órgão.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades executadas;
- Análise do ambiente (interno e externo);
- Mapa contendo a identificação dos principais produtos e dos principais macroprocessos;
- Avaliação qualitativa dos produtos e respectivos macroprocessos;
- Matriz SWOT.

1.2 REVISÃO DA MISSÃO E VISÃO DO ÓRGÃO (S1.2) – Total: 14 USTs

Principais atividades:

- Analisar os instrumentos legais de criação e atuação do órgão;
- Delimitar os serviços ofertados (novos ou não) e para quem (público-alvo) eles são direcionados;
- Realizar atividade(s), tais como reuniões e oficinas, para a revisão da Missão;
- Analisar a documentação existente quanto ao planejamento estratégico do órgão (Plano Plurianual – PPA, planos específicos, planejamentos e mapas estratégicos);
- Coordenar atividades para revisar a Visão de longo prazo e seu respectivo desdobramento para a Visão de médio prazo;
- Realizar reunião junto às principais lideranças do órgão para homologação da Missão e Visão revisadas;
- Elaborar, em conjunto com o órgão, o plano de comunicação da Missão e Visão revisadas homologadas.

Produtos gerados:

- Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão;
- Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão;
- Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão revisadas;
- Plano de Comunicação da Missão e Visão.

2. ETAPA 2 - DESDOBRAMENTO (TRADUÇÃO) DA ESTRATÉGIA - Total: 104 USTs

Objetivos:

- Realizar detalhamento da estratégia para o alcance da Missão e Visão revisadas

2.1 REVISÃO DO MAPA ESTRATÉGICO (S2.1) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades de análise de contexto institucional e cenários junto à área responsável pela gestão da estratégia do órgão;
- Orientar a estruturação de um mapa estratégico que permita agrupar objetivos estratégicos segundo categorias conceituais definidas em sintonia com a metodologia do Balanced Scorecard - BSC;
- Coordenar atividades para revisar os objetivos estratégicos (de resultado e de suporte ao alcance dos objetivos) do órgão;
- Identificar as responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- Revisar a representação gráfica que facilite a visualização sistêmica do mapa estratégico;
- Realizar reunião de validação com toda a liderança do órgão.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- Mapa estratégico revisado;
- Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;
- Identificação das responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica; e
- Mapa estratégico revisado homologado junto à liderança do órgão.

2.2 REVISÃO DE INDICADORES E METAS (S2.2) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Levantar e analisar os indicadores estratégicos atualmente existentes;
- Coordenar atividades para a revisão de indicadores relativos a cada objetivo estratégico, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), os quais deverão ter, ao menos: propósito, fórmula de cálculo, origem dos dados, responsáveis pela atualização e periodicidade;
- Orientar a revisão de metas a serem alcançadas, e sua forma de acompanhamento;

- Elaborar e implementar, em conjunto com o órgão, plano de comunicação da estratégia, dos indicadores e das metas.

Produtos gerados:

- Análise dos indicadores atualmente existentes;
- Revisão da definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos;
- Descrição das atividades realizadas para a revisão dos indicadores e metas;
- Plano de Comunicação da Estratégia elaborado;

2.3 REVISÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (S2.3) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades para a definição da carteira de projetos que envolvam ações necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos;
- Promover atividades de organização e priorização dos projetos alinhados aos objetivos estratégicos definidos e ao alcance das metas propostas para os respectivos indicadores;
- Promover atividades de composição do Macro-Plano de projetos e sua respectiva aprovação junto à liderança do órgão, o qual deverá conter, no mínimo: consolidação das informações relevantes de cada projeto; e identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- Elaborar, em conjunto com o órgão, Plano de Comunicação (interno e externo) do Macro-Plano de projetos.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização;
- Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- Informações gerais de cada projeto;
- Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira projetos;
- Macro-Plano de Projetos definido e aprovado;
- Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projeto.

2.4 DETALHAMENTO DOS PROJETOS (12 PROJETOS) (S2.4) – Total: 36 USTs

Principais atividades:

- Realizar, em conjunto com as áreas responsáveis do órgão, planejamento detalhado de 12 (doze) dos projetos priorizados em execução ou daqueles que têm seu início previsto para os próximos 6 (seis) meses, a contar da definição do Macro-Plano de

projetos;

- Definir e implementar um modelo de gestão dos projetos.

Produtos gerados:

- Planejamento e detalhamento dos projetos;
- Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado;

3. ETAPA 3 - ALINHAMENTO - Total: 72 USTs

Objetivos:

- Explicitar a responsabilidade de cada unidade que compõe o órgão, de modo a permitir a identificação de sinergias, complementaridades e sobreposições que deverão ser trabalhadas de forma a aumentar sua capacidade na execução da estratégia.

3.1 ELABORAÇÃO DO PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DE UMA UNIDADE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (Painel Estratégico – 9 painéis) (S3.1) – Total: 72 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades para a construção do Painel de Contribuição (Painel Estratégico) de uma Unidade do Órgão, com explicitação da contribuição desta para o alcance dos objetivos definidos no Mapa Estratégico e respectivos indicadores;
- Coordenar atividades para definir os objetivos estratégicos (de resultado e de suporte ao alcance dos objetivos) de cada Unidade.

Produtos gerados:

- Painel Estratégico de cada Unidade (09 unidades) ;
- Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis estratégicos das unidades;
- Definição dos objetivos estratégicos de cada Unidade;
- Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;

4. ETAPA 4 - MONITORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA - Total: 72 USTs

Objetivos:

- Desenvolver e/ou ajustar rotina para o monitoramento da execução da estratégia, auxiliando na tomada de decisões necessárias para a correção de rumo de forma a acelerar o alcance dos resultados esperados.

4.1 ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA -ÁREA DE MONITORAMENTO (S4.1) – Total: 10 USTs

Principais atividades:

- Realizar reuniões com os líderes para entender as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) com relação ao processo de gestão;
- Desenhar as responsabilidades da área;
- Desenhar os macroprocessos e definir as competências;
- Realizar as seguintes atividades de capacitação com os servidores alocados na área:
Teórica, de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas, sobre a metodologia do Balanced Scorecard - BSC e a execução da estratégia, com foco na implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico em organizações públicas; Prática, de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas, sobre a execução da estratégia instituída no órgão, com foco na sua implementação e acompanhamento.

Produtos gerados:

- Memória das reuniões realizadas;
- Desenho da área de gestão, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- Descrição das atividades de capacitação dos servidores;

4.2 DESENHO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (S.4.2) – Total: 18 USTs

Principais atividades:

- Realizar atividades com vistas a definir o desenho do processo de monitoramento da estratégia com as equipes e principais segmentos gerenciais escolhidos pelo órgão, compartilhando as rotinas e procedimentos que serão adotados;
- Validar, junto à liderança do órgão, o desenho do processo de monitoramento definido.

Produtos gerados:

- Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- Descrição das atividades realizadas para a definição e validação do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

4.3 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA - 1 CICLO DE 30 DIAS (S.4.3) – Total: 44 USTs

Principais atividades:

- Realizar atividades para a implementação e acompanhamento do processo de

monitoramento da estratégia, de forma a permitir a completa internalização do método pelos dirigentes e servidores do órgão;

- Acompanhar, por um período mínimo de 30 (trinta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em consonância com o objeto do contrato, a implementação da rotina do processo de monitoramento da estratégia definido;
- Promover a completa participação dos dirigentes e servidores no processo de monitoramento;
- Coordenar atividades com vistas a definir as metodologias de análise e acompanhamento do desempenho (atual e futuro) da atuação do órgão com relação a cada objetivo estratégico e dos projetos estratégicos a ele associados;
- Realizar reuniões com as equipes dos projetos e junto à área responsável pela gestão estratégica do órgão para identificar os pontos de melhoria do processo e ações para superação dos desafios, conforme a periodicidade definida no desenho;
- Produzir relatórios mensais com a identificação dos pontos de melhoria e ações necessárias para a superação dos desafios;
- Implementar as ações para superação dos pontos de melhoria identificados em consenso com o órgão;
- Avaliar criticamente os resultados quantificáveis e não quantificáveis, variáveis facilitadoras e restritivas, formulando eventuais recomendações para melhoria do processo.

Produtos gerados:

- O acompanhamento dos projetos, dos objetivos estratégicos e da estratégia para cada ciclo de 30 (trinta) dias, contendo os indicadores de desempenho, informações qualitativas e descrição das melhorias identificadas e de sua eventual implementação;
- Descrição das atividades realizadas para a implementação e acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia, de forma a demonstrar que houve a efetiva internalização do modelo pelos dirigentes servidores do órgão;
- Metodologia(s) de análise, acompanhamento e mensuração do desempenho (atual e futuro) dos objetivos estratégicos do órgão definida(s); e
- Avaliação crítica dos resultados alcançados (quantificáveis e não quantificáveis) e das variáveis facilitadoras e restritivas de todo o processo, contendo recomendações para a melhoria do processo de acompanhamento e monitoramento da estratégia;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flexa
- Carolina Prado
- Renato Peixoto
- João Fernandes

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta ARIS e notação BPMN.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.



Rodrigo Brito
Assessor-Chefe

Assessoria de Planejamento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Prezados senhores, atestamos que os serviços tem sido executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 18.715.383/0001-40

Endereço: Av. Afonso Pena 1.212 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-003

Número de Funcionários: 48.864

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia, Nº 651 – SL 2903 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio à Gestão, Inovação e Transformação dos Processos de Negócio.

NÚMERO DO CONTRATO DE REFERÊNCIA: 01.2018.0600

DURAÇÃO TOTAL: Agosto de 2018 a Agosto de 2020 – 24 meses

ESFORÇO TOTAL: 46.862 horas (executado até o momento)

NÚMERO DE UST'S: 46.142 (executado até o momento)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.349.950,00

1. SERVIÇOS EXECUTADOS E ENTREGAS REALIZADAS

- S1 - Estruturação e ativação do Modelo de Gestão Integrada
 - Modelo de gestão integrada considerando gestão de processos, gestão de projetos, gestão estratégica, gestão de mudança organizacional e gestão da inovação;
 - Estrutura organizacional da unidade de Gestão Integrada com o devido detalhamento de papéis, responsabilidades e atribuições de cada perfil;
 - Relatório detalhado do Modelo de Gestão Integrada, explicitando as integrações das metodologias de gestão e aspectos relacionados ao seu acompanhamento e monitoramento ao longo do tempo;
 - Plano de Implantação do Modelo de Gestão Integrada;
 - Plano de Comunicação do Modelo de Gestão Integrada.
- S9 - Estruturação da Cadeia de Valor
 - Representação da cadeia de valor do órgão ou entidade com detalhamento dos macroprocessos e seus respectivos processos e subprocessos, com suas entradas e saídas associadas ao público alvo interno e para os cidadãos;
 - Mapa de relacionamento e entregas de valor entre os processos.
- S11 - Planejamento da demanda



- o Termo de Abertura do Projeto
- o Plano de trabalho contemplando:
 - Identificação de áreas envolvidas e a extensão das atividades;
 - Estratégia para coleta de informações (questionário, entrevistas etc.);
 - Definição dos critérios de amostragem a ser pesquisada;
 - Avaliação preliminar do desempenho do processo;
- o Plano de comunicação das atividades a serem desenvolvidas;
- o Projeto Executivo contendo processos priorizados, papéis e responsabilidades e o plano de ação com o detalhamento das atividades a serem realizadas, cronograma previsto e identificação das entregas, de acordo com os serviços a serem prestados.
- S12 - Imersão na Situação Atual
 - o Documento que apresenta a percepção e visão de futuro do gestor do processo;
 - o Digramas/ Fluxogramas que representem a situação atual dos processos em notação BPMN, incluindo as regras de negócio;
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S13 - Realizar análise da jornada do cliente
 - o Mapa de Jornada do Usuário contendo: etapas do serviço; atividades realizadas pelo usuário (antes, durante e depois da utilização), principais momentos de percepção de valor do serviço, dores identificadas, canais de comunicação, percepção da experiência do usuário;
 - o Registro das entrevistas realizadas, no contexto do usuário, com usuários internos e externos dos serviços;
 - o Relatório de pesquisa de satisfação com os usuários realizada a partir de questionário para suporte a análise de: estratificação por tipo de usuário; principais dificuldades/barreiras para consumo do serviço; avaliação dos canais de comunicação utilizados; avaliação do serviço prestado;
- S14 - Realizar análise quantitativa do processo
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Volumetria do serviço: produção do serviço, por diferentes recortes de tempo (sazonalidade); região (capilaridade);
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Eficiência: volume de recursos necessários para prestação do serviço, tempos de execução, análise de filas e gargalos, produtividade dos servidores;
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Eficácia: números de erros, retrabalhos e não conformidades na execução do serviço.
- S16 - Análise de melhoria de processos, sistemas e estruturas
 - o Relatório da análise de processos / serviços (incluindo regras de negócio, handoff e controles de processos e serviços), detalhando problemas identificados e soluções propostas;
 - o Relatório da análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a

- posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos / serviços definidos;
- o Apresentação do diagnóstico da execução dos processos e propostas de soluções para homologação dos gestores responsáveis;
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros)
- S18 - Prototipação das melhorias priorizadas
 - o Protótipo desenvolvido com detalhamento dos procedimentos/ melhorias, de forma a materializar o novo funcionamento do processo;
 - o Protótipo testado e resultados analisados;
 - o Modelo ajustado, com novo fluxograma, regras de negócio e outras adaptações necessárias ao bom funcionamento do processo, conforme aprendizado adquirido a partir da execução do protótipo;
 - o Modelo validado.
 - S19 - Desenho da situação futura
 - o Representação do processo desenhado/ redesenhado, em notação BPMN 2.0 detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
 - o Mapa de processo (conforme modelo estabelecido pela PMBH) com descritivo da situação futura com detalhamento de tarefas e regras específicas. Este mapa deve incluir regras de negócio e informações adicionais que complementam a descrição da situação futura dos processos/ serviços e, também:
 - Principais competências da unidade;
 - Cadeia de processos da unidade
 - Objetivos do processo,
 - Informações sobre regulamentação, suporte, entradas/insumos, resultados/produtos, interface com outras áreas;
 - Resumo do processo;
 - Detalhamento do fluxo de atividades;
 - Glossário Técnico e Siglas,
 - Matriz de Capacitação;
 - Agentes Executores;
 - Regras de negócio e alertas;
 - Pontos de controle e monitoramento;
 - Modelos de Documentos;
 - Indicadores;
 - Fluxograma.
 - o Formulários de suporte ao trabalho detalhando os campos a serem preenchidos assim como instruções para operação;
 - o Documento com definição de requisitos funcionais e não funcionais necessários aos sistemas que suportam a execução do processo;
 - o Validação dos web services requeridos ao sistema legado;



- o Documento com o detalhamento das informações tais como: regras de negócio, alertas, avisos, funcionalidades e outras informações que permitam a execução dos processos, além de estrutura de dados a serem gerenciados no âmbito do processo.
- o Documentos de validação dos produtos assinado pelo nível estratégico.
- o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S20 - Análise dos resultados quantitativos esperados para o novo processo
 - o Documento contendo os ganhos quantitativos e qualitativos a partir da implantação das melhorias;
 - o Painel descritivo dos indicadores e metas, com especificação, finalidade, periodicidade de apuração, marco zero e meta definida, que explicita os ganhos quantitativos e qualitativos;
 - o Memória de cálculo com estimativa e lógica de apuração para os resultados quantitativos e qualitativos.
- S22 - Elaboração do Plano de Comunicação e Estratégia de Mudança Organizacional
 - o Documento com a identificação dos stakeholders impactados e os benefícios gerados, para cada grupo, com a implantação das melhorias;
 - o Documento contendo a descrição do método de avaliação dos impactos gerados, a partir da execução do processo modelado;
 - o Análise de impacto da mudança organizacional juntos aos stakeholders dos processos;
 - o Plano de comunicação e Estratégia de Mudança organizacional dos Processos;
- S23 - Elaboração de Plano de Implementação
 - o Plano de Implementação validado, com o detalhamento de: etapas, subetapas, responsáveis, prazos, riscos e relacionamento com as análises realizadas;
 - o Método de acompanhamento e monitoramento da implementação validado;
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S24 - Dimensionamento da Força de Trabalho
 - o Relatório com informações e análise quantitativa de recursos humanos,
 - o Documento com dimensionamento da força de trabalho proposta, adequado ao processo redesenhado, contendo: o número de pessoas que devem ser alocadas descrição dos argumentos e premissas utilizados na realização desta quantificação, incluindo análise da capacidade técnica / competência dos agentes públicos;
 - o Matriz de cálculo da quantidade de recursos humanos considerando as etapas do processo / serviço, suas principais atividades, os direcionadores (drivers) para mensuração do esforço e a sazonalidade existente;
 - o Documento com a identificação das funções, atribuições e perfil requerido, de acordo com as características do processo,
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S26 - Realizar análise de tendência e benchmarking de evolução do processo
 - o Documento contendo os benchmarks identificados, fonte e fundamentação e avaliação da situação atual do processo frente aos benchmarks;
 - o Relatório de tendências de inovações nos serviços executados pelo órgão/ entidade da PMBH e ganhos esperados;



- Relatório de tendências de comportamento dos usuários do serviço
- Relatório descritivo da trajetória de evolução do serviço, indicando suas principais características ao longo do tempo, por meio da utilização da técnica de Roadmapping, com as mudanças no serviço, os tipos de inovações que serão realizadas, a base de recursos para suportar estes serviços e as principais ações de mudança a serem realizadas.
- S28 - Operação assistida e gestão da mudança organizacional
 - Documento técnico contendo o método de gestão do dia-a-dia dos processos, de forma a garantir a padronização e conformidade da execução.
 - Relatório contendo:
 - A descrição das atividades realizadas para a implementação e acompanhamento da execução do processo modelado e acompanhamento do projeto e gestão da mudança organizacional, de forma a demonstrar que houve a efetiva internalização do modelo;
 - Avaliação crítica dos resultados alcançados (quantificáveis e não quantificáveis) e das variáveis facilitadoras e restritivas contendo recomendações para a melhoria do processo de acompanhamento e monitoramento da estratégia.
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S29 - Execução do programa de transferência de conhecimento para metodologia construída para Gestão Integrada (Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação, para servidores do Poder Executivo Municipal, provendo as equipes da PMBH de capacidade técnica para dar continuidade à realização dos serviços).
 - Plano de Transferência de Conhecimento;
 - Apresentações disponibilizadas em meio digital;
 - Material didático em meio impresso e digital com o conteúdo completo do treinamento;
 - Transferência de Conhecimento concluída e avaliada pelos participantes;
 - Gravação completa das apresentações realizadas para uma turma, cobrindo toda a carga horária;
 - Certificado de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).

2. FRENTES DE TRABALHO

Frentes em projetos:

Elaboração e Implantação Modelo de Gestão Integrada do Centro de Operações de Belo Horizonte: 8 processos | 13000 USTs | Serviços: S1; S6, S9, S26, S11; S16; S18, S19, S20, S22 e S28

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Benchmarkings nacionais e internacionais sobre Centros de Operações e Smart Cities:

- Benchmarking sobre 21 cidades nacionais e 6 cidades internacionais em Centros de Operações e Soluções de Smart Cities para Acelerar a Operação do COP.
- Diagnóstico de soluções de Centros de Operações e Smart Cities e verificação de sua adequação e impacto para o COP.
- Definição de diretrizes para incorporação de gradual de soluções de Centros de Operações e Smart Cities no COP.
- Elaboração da Cadeia de Valor do Centro de Operações inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc.
- Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazos para o Centro.
- Alterações das estruturas organizacionais visando as estratégias do Centro de Operações.
- Definição estratégias para atendimento e entrega rápida de resultados.
- Construção da Matriz de Responsabilidades que indica as atribuições e compromissos de cada instituição que compõe o Centro de Operações.
- Elaboração do conceito de estágio operacional da cidade que, conforme a criticidade do momento da cidade, altera o estado de alerta das instituições municipais e estaduais.
- Definição de protocolos de interação para situações gerais de monitoramento da cidade, ações de pronta resposta, gestão de crises, operações integradas, eventos e prevenção de problemas.
- Definição dos fluxos e canais de comunicação entre os atores, desde os agentes em campo até o nível estratégico, para cada linha de atuação, resultando na elaboração de protocolos gerais para ações de monitoramento da cidade, pronta resposta, gestão de crises, operações, eventos e prevenção de problemas.
- Definição de protocolos específicos para atuação em situações de acidentes de trânsito, manifestações e eventos de chuva.
- Construção de protótipos para registro de ocorrências e gestão das ocorrências em andamento.
- Construção de painel de indicadores de desempenho e resultado do centro de operações.
- Elaboração do Plano de Comunicação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Dimensionamento da Força de Trabalho na Secretaria Municipal de Educação: 55 unidades organizacionais de terceiro nível | 9680 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Dimensionamento da força de trabalho da Subsecretaria de Articulação da Política Pedagógica e das Diretorias Regionais da Secretaria Municipal de Educação a partir da metodologia de análise de processos.
- Dimensionamento da força de trabalho das Escolas Municipais de Ensino Fundamental a partir da metodologia de análise de oferta e demanda indicadas por parâmetros.
- Definição de uma nova metodologia para avaliação da necessidade de profissionais para as Escolas de Ensino Fundamental.
- Apontamento de melhorias relacionadas à redução de absenteísmo, utilização de profissionais readaptados e readequação dos perfis dos profissionais à demanda exigida pelas atividades.



- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.
- Projeção da necessidade de profissionais para 5, 10 e 15 anos adiante, avaliando a projeção demográfica e aposentadoria prevista para o quadro atual da Secretaria Municipal de Educação.

Dimensionamento da Força de Trabalho na Secretaria Municipal de Saúde: 42 unidades organizacionais de terceiro nível | 7392 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc
- Dimensionamento da força de trabalho da Rede de Saúde Mental, Rede Complementar¹, Rede de Urgência e Emergência² utilizando a metodologia de avaliação de oferta e demanda e análise de filas.
- Apontamento de melhorias relacionadas à readequação da força de trabalho
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.

Dimensionamento da Força de Trabalho do Hospital Municipal Odilon Behrens: 10 unidades organizacionais de terceiro nível | 1760 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc
- Dimensionamento da força de trabalho do Hospital Municipal Odilon Behrens.
- Apontamento de melhorias relacionadas à readequação da força de trabalho.
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.

Transformação dos processos de Licenciamento e Regularização de Edificações, interfaces com a Secretaria de Meio Ambiente e emissão do Alvara de Localização e Funcionamento: 9 processos | 3520 USTs | Serviços: S11, S12, S13, S16, S19, S20 e S23

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios,

¹ As unidades trabalhadas foram: Centro de Referência em Reabilitação; Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Testagem e Aconselhamento; Centro de Testagem e Aconselhamento – Serviço de Atendimento Especializado; Centro de Especialidades Médica – Nordeste; Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infecciosas e Parasitárias; Centro Municipal de Oftalmologia; Unidade de Referência Secundária.

² Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

- Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;
- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Nova visão da jornada do cliente;
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores em power BI.
- Elaboração do Plano de Implantação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Estruturação da Câmara de Análise para Avaliação de Empreendimentos de Impacto: 1 processo | 660 USTs | Serviços: S12 e S19.

- Definição das regras, participantes, ritos e prazos da Câmara de Análise.
- Análise da capacidade de absorção da Câmara de Análise, avaliando o volume de empreendimentos de impacto da cidade.

Transformação dos processos de Licenciamento Ambiental: 7 processos | 3940 USTs | Serviços: S11, S12, S13, S16, S19, S20 e S23.

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade, etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios;
 - Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;



- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Nova visão da jornada do cliente;
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores de desempenho dos processos e de análise do retrato do licenciamento ambiental, de acordo com as modalidades licenciadas.
- Elaboração do Plano de Implantação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Transformação dos processos de Licenças para mesas e cadeiras, Licença para engenho de publicidade, Licença para toldos, Aprovação de varandas urbanas, Licenças para atividades em logradouro e mobiliário urbano: 6 processos | 2550 USTs | Serviços: S11, S12, S16, S19 e S20.

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios;
 - Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores em Power BI;

Diagnóstico da visão estratégica da Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS: 5 processos | 3040 USTs | Serviços: S9, S11, S12, S13 e S14

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:



- Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
- Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, eficiência;
- Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;

Capacitações:

Execução de programa de transferência de conhecimento para metodologia construída para Gestão Integrada (Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação) | 2 treinamentos de 40 horas | 600 USTs | Serviços: S29

Treinamento para capacitação na ferramenta de Business Intelligence "Power BI" | 2 treinamentos de 16 horas

3. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- César Augusto Lage dos Santos – CPF: 128.838.716-47
- Gabriel Gustavo Henriques da Costa – CPF: 453.680.688-16
- Gabriela Migliorini Cardoso – CPF: 129.197.096-74
- Isabella Carvalho Grade Vallejo – CPF: 047.108.039-00
- João Antonio de Santa Rita e Rondina – CPF: 000.602.921-30
- Jonas Camara e Castro – CPF: 128.244.996-64
- Lays Abreu Lobato – CPF: 088.786.356-69 -
- Livia Maria Gonçalves França – CPF: 104.018.076-06
- Lucas Mattos de Souza – CPF: 073.196.376-85
- Lucas Rodrigues Ligeiro de Almeida Melo – CPF: 110.302.696-88
- Luísa Barreto Leal – CPF: 107.310.396-02
- Marina Horta Lage Martins – CPF: 121.507.746-74
- Nalara Ambrósio Siqueira – CPF: 129.047.906-24
- Paula Miranda Brasil – CPF: 087.900.656-03
- Ricardo Fabrino de Moura Coutinho – CPF: 100.708.486-37

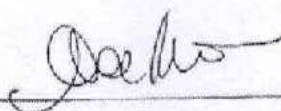
4. METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta Bizagi e notação BPMN.

Para formatação de *dashboard* para diagnóstico e monitoramento de indicadores dos processos e dimensionamento da força de trabalho foi utilizada a ferramenta de Business Intelligence "Power BI".

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.



Renata Resende Coelho
*Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG*
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
renata.rcoelho@pbh.gov.br - (31) 3277-9253



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, denominada SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambéba, Fortaleza-CE, atesta para os devidos fins que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, prestou o serviço mapeamento, melhoria e modelagem em plataforma BPMN dos processos de gestão estratégica da área de gestão de pessoas da SEPLAG/CE. Os serviços foram prestados em plena observância da qualidade técnica e do prazo de entrega estabelecidos.

Tal prestação de serviços foi executada tal como especificado pelo do Contrato nº 021/2018, exigindo um total de esforço de 2894 USTs durante o período de Agosto-Dezembro de 2018, e superaram as expectativas da SEPLAG/CE. As fases de implementação e os produtos entregues foram os seguintes:

Principais atividades:

- Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados;
- Modelagem da situação atual dos processos;
- Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos;
- Proposta de indicadores para mensuração da contribuição dos processos para a estratégia;
- Análise de melhorias nos processos e sistemas;
- Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a análise de processos;
- Detalhamento das atividades da situação futura dos processos prevendo a adoção de algum sistema

Produtos gerados:

- Relatório da cadeia de valor contendo: Os macro-processos e suas respectivas entradas e saídas associadas; Os processos de cada macro processo, assim como as unidades organizacionais, sistemas de informação, regulamentações internas e externas, indicadores e entradas e saídas associadas a cada processo; Os subprocessos de cada processo;
- Mapa da situação atual detalhando atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, regras de negócio, decisões e pontos de controle;
- Relatório e apresentação da análise de processos (incluindo regras de negócio, *handoffs* e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Documento de priorização de melhorias propostas a serem implementadas;
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle
- Manual descritivo das atividades do processo da situação futura
- Relatório da análise de intervalo (*Gap Analysis*);



Metodologias utilizadas

- Business Process Management Notation (BPMN)
- Business Process Management (Cbok)

Equipe envolvida:

NOME	CPF
Luis Pedro Takada	011.264.551-80
Felipe Drumond Araújo	102.734.596-43
Caio Menezes Thiers	604.001.543-82
Priscilla Gomes Borges	076.061.744-90
Luciana Valente Brito	061.086.173-57

Asseguramos, por fim, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza 12 de novembro de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado

Silvana Martins Rodrigues Dourado
Gestora do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da contratada e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 27.578.434/0001-20

Endereço: Av. Cezar Hilal, nº 700, 3º/4º Pav. - Bento Ferreira, Vitória - ES - 29.050-922

Número de Funcionários: 2.400

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de serviço de consultoria especializada para avaliação, capacitação de colaboradores e para propor melhorias da metodologia de gestão de processo praticada pela CONTRATANTE, bem como a realização de um *Workshop*.

PERÍODO DO CONTRATO

31/01/2018 a 31/03/2018

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. Entendimento da metodologia de transformação por processo da CONTRATANTE

- a. Análise e Revisão da Cadeia de Valor da Unimed Vitória elaborada pela cooperativa;
- b. Entendimento do nível de maturidade em Gestão de Processos de Negócio do Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ);
- c. Entendimento e avaliação da metodologia de transformação por processos adotada, assim como conhecimento das ferramentas de suporte à cada etapa, pelo Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ);
- d. Avaliação metodológica dos insumos produzidos pelos colaboradores na transformação do macroprocesso "Gestão do Portfólio de Produtos"
- e. Levantamento com atores envolvidos das percepções (positivas e negativas) acerca da execução da iniciativa de transformação por processo na cooperativa.

2. Realização do *Workshop* da metodologia da CONTRATADA da transformação de processos de negócios

- a. Apresentação do framework de Transformação por Processos de Negócio da EloGroup, entrando em maior profundidade na expertise em iniciativas de redesenho e transformação das atividades;
- b. Explicação das filosofias de apoio à execução de iniciativas de transformação (ex: Lean, BPM, Six Sigma etc);
- c. Discussão dos potenciais ganhos a serem obtidos em iniciativas de transformação focados à realidade do Sistema Unimed;
- d. Apresentação das principais ferramentas do portfólio de suporte à execução das iniciativas de transformação de processos.

3. Discussão de lições aprendidas da metodologia de transformação por processos

- a. Discussão das boas práticas metodológicas apresentadas no workshop de que se aplicariam à realidade da Unimed Vitória;
- b. Apoio à Revisão da metodologia de transformação por processos adotada pela cooperativa;
- c. Avaliação das ferramentas adotadas para suportar a execução da metodologia de transformação por processos;
- d. Realização de exemplos de aplicação das ferramentas incorporadas à metodologia;
- e. Construção da identidade organizacional do Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ) e do catálogo de serviços TO BE.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA


- Daniel Barroso Barros
- Perseu Frazão de Menezes
- André Pressendo Mendes

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS (EXEMPLOS)

- Este projeto foi desenvolvido com base nas práticas definidas no CBOK e PMBOK.



Luiz Fernando Dutra de Freitas

Luiz Fernando D. de Freitas
Superintendente de Governança,
Riscos, Compliance e Processos
Unimed | 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh
Endereço: Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, em Brasília, Distrito Federal
CNPJ: 15.126.437/0001-43

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Paula Branco de Mello
Telefone: (61) 3255-8700/9944-0033
E-mail: paula.mello@ebserh.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08/670.505/0001-75
Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651,29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento e capacitação.

Duração: Dezembro de 2014 a Novembro de 2015.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia.

1.1 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;

- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão;
- d. Definição da Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas.

Etapa 2: Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;
- d. Identificação das responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- e. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica; e
- f. Mapa estratégico homologado junto à liderança do órgão.

2.2 Elaboração e definição de indicadores

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;
- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a definição dos indicadores.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de Nove Unidades (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de cada Unidade construído, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição da Unidade para cada Objetivo Estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento e operacionais (KPIs³); e iii) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;

- b. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis estratégicos das unidades;
- c. Definição dos objetivos estratégicos de cada Unidade, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC); e
- d. Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos.

Unidades que tiveram Painel de Contribuição Elaborado: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Diretoria de Controladoria e Finanças, Diretoria de Atenção à Saúde, Diretoria de Administração e Infraestrutura, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Ensino e Pesquisa.

Etapa 4: Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes e fotografias de registro dos eventos.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Marcus Moreira
- Alexandre Curley

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

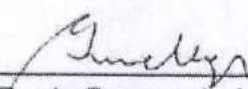
1900 horas

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balanced Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

Brasília, 11 de dezembro de 2015



Paula Branco de Mello
Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que os serviços abaixo descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

CNPJ: 15.126.437/0001-43

Endereço: Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 2º pavimento. Cep: 70.308-200 - Brasília/DF

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia 651, Sala 2903 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20030-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Estruturação e apoio à implementação do Escritório de Processos na forma de suporte metodológico aos projetos de transformação.

Duração Total dos Serviços: março de 2014 à dezembro de 2014 (10 meses)

Esforço Estimado: 1600 horas.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Thyago Gatto
- Pedro Lemos
- Davi Almeida
- Lucas Sales
- Daiane Gressler
- Marcus Moreira
- Marcos Simeão
- Georges Miranda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF

CNPJ: 03.112.386/0001-11

DADOS DO CONTATO DA ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Lino de Brito

Telefone: (61) 9242-2950

E-mail: rodrigo.brito@anvisa.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objetivo a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia

1.1 Análise do Ambiente Interno

- a. Descrição das atividades executadas, tipo (reunião, entrevistas, oficina, dentre outros), participantes, tempo de duração, e responsáveis por executar e validar cada atividade;
- b. Análise do ambiente (interno e externo) que o órgão se encontra inserido;
- c. Definição e análise de impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- d. Mapa contendo a identificação dos principais interesses atendidos pelo órgão e dos principais macroprocessos responsáveis por meio dos quais esses interesses são atendidos;
- e. Avaliação qualitativa dos interesses mapeados;
- f. Informações e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- g. Matriz SWOT construída com participação efetiva das principais lideranças do órgão.

1.2 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão (PPA, planos específicos, planejamento e mapas estratégicos)
- d. Definição de Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas;
- e. Plano de comunicação da Missão e Visão.

Etapa 2: Formulação e Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC)
- c. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica;
- d. Mapa estratégico homologado junto à diretoria do órgão.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EM ANDAMENTO

2.2 Elaboração e definição de indicadores e metas

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;

- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Plano de Comunicação da Estratégia elaborado e implementado, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que contemple ações de divulgação dos indicadores e metas definidas.

2.3 Definição e composição da Carteira de Projetos Estratégicos

- a. Descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização, as quais deverão contar com a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) e elementos do Project Management Institute (PMI);
- b. Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- c. Definição da Carteira de Projetos do órgão;
- d. Informações de cada projeto, tais como: nome, escopo, objetivo estratégico relacionado, graus de impacto na estratégia, prazo necessário e, quando possível, estimativa de recursos necessários;
- e. Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- f. Macro-Plano de projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo registro dos projetos que serão conduzidos e respectivos prazos de execução;
- g. Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projetos.

Etapa 4. Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes, fotografias de registro dos eventos.

4.2 Desenho do processo de monitoramento da estratégia

- a. Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- b. Descrição das atividades realizadas para a definição e validação, junto à liderança do órgão, do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.4 Detalhamento dos projetos

- a. Planejamento e detalhamento dos projetos, que deverá utilizar referências do Project Management Institute (PMI) e apresentar, no mínimo: Termo de Abertura de Projeto (TAP), para projetos ainda não iniciados, Estrutura Analítica de Projeto (EAP), matriz de

responsabilidades, estratégia de execução, cronograma de entregas, respectivos responsáveis e recursos necessários;

- b. Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo a sistemática de acompanhamento de cada projeto, periodicidade das atividades de monitoramento, indicadores de desempenho e responsáveis pela respectiva coleta.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de uma Unidade (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de nove áreas da Anvisa, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição das áreas por objetivo estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento operacionais; iii) metas; iv) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;
- b. Definição dos objetivos de contribuição de cada área, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis de contribuição das áreas;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flecha
- Isabella Vallejo
- Renato Peixoto
- Carolina Prado

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

3.426 horas

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balancê Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Matriz SWOT
- Análise PEST
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

DURAÇÃO ESTIMADA DO PROJETO

8 meses

Brasília, 09 de dezembro de 2015



Rodrigo Lino de Brito

Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento da ANVISA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF

CNPJ: 03.112.386/0001-11

DADOS DO CONTATO DA ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Lino de Brito

Telefone: (61) 9242-2950

E-mail: rodrigo.brito@anvisa.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objetivo a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia

1.1 Análise do Ambiente Interno

- a. Descrição das atividades executadas, tipo (reunião, entrevistas, oficina, dentre outros), participantes, tempo de duração, e responsáveis por executar e validar cada atividade;
- b. Análise do ambiente (interno e externo) que o órgão se encontra inserido;
- c. Definição e análise de impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- d. Mapa contendo a identificação dos principais interesses atendidos pelo órgão e dos principais macroprocessos responsáveis por meio dos quais esses interesses são atendidos;
- e. Avaliação qualitativa dos interesses mapeados;
- f. Informações e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- g. Matriz SWOT construída com participação efetiva das principais lideranças do órgão.

1.2 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão (PPA, planos específicos, planejamento e mapas estratégicos)
- d. Definição de Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas;
- e. Plano de comunicação da Missão e Visão.

Etapa 2: Formulação e Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC)
- c. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica;
- d. Mapa estratégico homologado junto à diretoria do órgão.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EM ANDAMENTO

2.2 Elaboração e definição de indicadores e metas

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;

- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Plano de Comunicação da Estratégia elaborado e implementado, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que contemple ações de divulgação dos indicadores e metas definidas.

2.3 Definição e composição da Carteira de Projetos Estratégicos

- a. Descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização, as quais deverão contar com a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) e elementos do Project Management Institute (PMI);
- b. Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- c. Definição da Carteira de Projetos do órgão;
- d. Informações de cada projeto, tais como: nome, escopo, objetivo estratégico relacionado, graus de impacto na estratégia, prazo necessário e, quando possível, estimativa de recursos necessários;
- e. Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- f. Macro-Plano de projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo registro dos projetos que serão conduzidos e respectivos prazos de execução;
- g. Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projetos.

Etapa 4. Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes, fotografias de registro dos eventos.

4.2 Desenho do processo de monitoramento da estratégia

- a. Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- b. Descrição das atividades realizadas para a definição e validação, junto à liderança do órgão, do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.4 Detalhamento dos projetos

- a. Planejamento e detalhamento dos projetos, que deverá utilizar referências do Project Management Institute (PMI) e apresentar, no mínimo: Termo de Abertura de Projeto (TAP), para projetos ainda não iniciados, Estrutura Analítica de Projeto (EAP), matriz de

responsabilidades, estratégia de execução, cronograma de entregas, respectivos responsáveis e recursos necessários;

- b. Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo a sistemática de acompanhamento de cada projeto, periodicidade das atividades de monitoramento, indicadores de desempenho e responsáveis pela respectiva coleta.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de uma Unidade (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de nove áreas da Anvisa, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição das áreas por objetivo estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento operacionais; iii) metas; iv) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;
- b. Definição dos objetivos de contribuição de cada área, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis de contribuição das áreas;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flecha
- Isabella Vallejo
- Renato Peixoto
- Carolina Prado

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

3.426 horas

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balanced Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Matriz SWOT
- Análise PEST
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

DURAÇÃO ESTIMADA DO PROJETO

8 meses

Brasília, 09 de dezembro de 2015



Rodrigo Lino de Brito

Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento da ANVISA



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

27.592.025/0001-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.JBDU.29NJ.XFK1.W3WR.X16L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Fwd: Proposta ao Edital Termo de Referência

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

25 de março de 2020 16:57

Para: eliabe araujo <eliabe.araujo@igh.org.br>, diego vilela <diego.vilela@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **CLEIDER ANTONIO DA FONSECA** <cleider.iel@sistemafieg.org.br>

Date: qua, 25 de mar de 2020 15:54

Subject: Proposta ao Edital Termo de Referência

To: suprimentos3.erg@igh.org.br <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: ALANA BENFICA VALADAO <alanabenfica.iel@sistemafieg.org.br>

Prezado Senhor (Suprimentos/Compras)

Segue anexo, a nossa proposta de habilitação e valores, no intuito de atender a todas as exigências previstas no Edital e Termo de referência, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de:

- Treinamento e comunicação em Compliance,
- Implantação de modelo de gestão por competências,
- Instituição de plano de desenvolvimento de gestores.

Desde já nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Embora não esteja previsto no Edital/Termo de referência, mas podemos a qualquer momento assim que solicitado, fazer uma apresentação on-line da proposta visando sanar qualquer dúvidas existentes, quanto a realização e execução dos serviços previstos na presente proposta.

Nos colocamos também ao dispor para eventuais negociações, que se fizerem necessários no sentido de adequar a ajustar a proposta à necessidade do processo.

Atenciosamente,

Cleider Antônio da Fonseca

Coordenador de Mercado/Público

cleider.iel@sistemafieg.org.br

Fone (62)3257-6511 e 9 9814-8595

4 anexos



Outlook-f4kvf5sy.png
23K

Outlook-f4kvf5sy.png
23K



Outlook-f4kvf5sy.png
23K

Outlook-f4kvf5sy.png
23K



HABILITAÇÃO.pdf
9722K



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

Licitante: INSTITUTO EUVALDO LODI

CNPJ: 01.647.296/0001-08

End.: Avenida Araguaia, Edifício Albano Franco, n. 1544, Bairro Leste Vila Nova, na cidade/estado de Goiânia/Goiás, CEP: 74.645-070

Fone: (62) 3257-6511

Responsável Técnico: Sandra Márcia da Silva

Responsável Comercial: Cleider Antônio da Fonseca

PROPOSTA DE PREÇO

1. APRESENTAÇÃO IEL/GO

A competitividade tem exigido das organizações contínuo aperfeiçoamento da gestão. Neste cenário, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, instituição do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás, representado pela área de **Consultoria em Gestão Empresarial - CGE**, contribui efetivamente para que as organizações estejam aptas para corresponder às necessidades mercadológicas identificadas.

O nosso processo de consultoria em gestão oferece soluções personalizadas conforme a necessidade e perfil dos clientes, procurando gerar valor e resultados aos mesmos e aos seus clientes finais.

O principal diferencial do IEL/GO é sua capacidade de conectar-se às diversas tendências do meio empresarial por estar inserido no ambiente do Sistema Indústria e estar atento às demandas de aplicabilidade das diversas ferramentas gerenciais requeridas pelos gestores atuantes no mundo competitivo nacional e internacional.

Com a missão de promover o desenvolvimento das empresas e das pessoas por meio da interação com os centros de conhecimento o IEL/GO - CGE apresenta-se como o ponto de convergência da comunidade empresarial para troca de experiências, atualização profissional e geração de negócios. Para atingir este objetivo, produz e divulga informação e conhecimento relevante para profissionais que atuam como líderes empresariais, colaboradores, usuários e entusiastas de soluções utilizando a gestão empresarial como cenário.



2. OBJETIVO

Treinamento e Comunicação em Compliance, Consultoria para Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para:

- Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI.
- Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMN SL.
- Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA.

3. METODOLOGIA / DESENVOLVIMENTO

PRODUTO I – Treinamento e Comunicação em Compliance

- 1.1 Reunião para Alinhamento sobre os Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.2 *Pipeline* de Comunicação e Treinamento Intensivo para aproximadamente 67 (sessenta e sete) turmas para aplicação dos Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.3 *Workshop* específico de Comunicação e Treinamento Intensivo para 02 (duas) turmas para aplicação dos Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade e com foco abrangente na relação direta com terceiros (Fornecedores e Prestadores de Serviços), promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.4 Aplicabilidade: Metodologia Expositiva com a co-participação dos treinandos a partir de atividades práticas para internalização dos conceitos.

PRODUTO II – Elaboração e Implementação do Modelo de Gestão por Competências.

- 2.1 Realização de Diagnóstico: Identificação/Alinhamento das Competências Organizacionais Essenciais a partir dos Indicadores Corporativos: Visão, Missão, Valores, Estratégias e Políticas para Mapeamento de Competências dos Cargos e Funções (levantamento de possíveis *Gaps*) seguindo a metodologia proposta por KATZ, R. Harvard Business Press, 1974 com abordagem para:
 - Definição de metas.
 - Análise dos processos e da estrutura.



- Mapeamento das competências.
 - Avaliação das Competências.
 - Identificação de gaps, que são as lacunas existentes entre o nível de competências atual e o nível desejado.
- 2.2 Realizar *Pipelines* de Sensibilização e Divulgação do projeto para os profissionais indicados.
 - 2.3 Acompanhar a Implantação da ferramenta informatizada de avaliação (por parte da contratante).
 - 2.4 Treinar as Equipes designadas para utilização da Ferramenta Informatizada.
 - 2.5 Apoiar a primeira Rodada de Avaliação e *Feedback* e Consolidar os Resultados.
 - 2.6 Apoiar na Construção do Plano de Desenvolvimento Individual.

Assegurando que a organização possa identificar e mapear as necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, bem como possa planejar e realizar programas de capacitação e de desenvolvimento, conforme as necessidades identificadas e ainda possa avaliar o desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização e específicas para cada função exercida e promover e desenvolver cultura de aprendizagem em equipe, compartilhamento de informações, inovações e melhores práticas com foco em:

- ✓ Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos.
- ✓ Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás.
- ✓ Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las.
- ✓ Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

PRODUTO III – Instituição/Aplicação de Plano de Desenvolvimento de Gestores

- 3.1 Alinhar junto com ao RH/Diretoria quais as competências essenciais necessárias para o exercício da Liderança (gestores) a partir da análise das entregas previstas (metas) organizacionais.
- 3.2 Desenhar/Estabelecer o Plano de Desenvolvimento de Gestores a partir das Competências essenciais estabelecidas com foco no alcance dos objetivos.



- 3.3 Capacitar os gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores e para atuar na identificação e mapeamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, e ainda para atuarem de maneira adequada na avaliação do desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização.
- 3.4 Fortalecer a atitude da liderança no processo de disseminação e consolidação das competências institucionais.
- 3.5 Promover a autonomia e confiança dos gestores no que concerne ao gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de seus colaboradores.
- 3.6 Aplicabilidade: Metodologias Ágeis (Game Estruturado) e Metodologia Expositiva com a co-participação dos treinandos a partir de atividades práticas para internalização dos conceitos.

4. CRONOGRAMA

PRODUTO	PERÍODO
I – Treinamento e Comunicação em Compliance.	Mês 1, Mês 2 e Mês 3
II – Elaboração e Implementação do Modelo de Gestão por Competências.	Mês 1 a Mês 7.
III - Instituição/Aplicação do Plano de Desenvolvimento de Gestores.	Mês 1 a Mês 9

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Para a execução do serviço e alcance dos resultados esperados, foram consideradas as seguintes premissas básicas:

- ✓ **Por parte do IGH**
 - Implantar ações necessárias para viabilizar a disponibilidade dos colaboradores nos treinamentos;
 - Designar um colaborador com perfil específico, com autoridade e responsabilidade para gerenciar operacionalmente e fazer a interface com o IEL agendando as atividades previstas para acompanhamento da condução dos trabalhos e para interface com o IEL/GO.

Este colaborador terá, dentre as suas atribuições, que se responsabilizar pela divulgação aos demais participantes das decisões tomadas em conjunto com a consultoria e disseminação de cronograma de treinamentos junto aos colaboradores;

- Convocar os participantes para os treinamentos.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

✓ **Por parte do IEL**

- * Elaborar e disponibilizar material didático *on line*, que será enviado com antecedência aos participantes;
- * Realizar os treinamentos;
- * Providenciar local para realização dos treinamentos e equipamentos de multimídia.

6. COMUNICAÇÃO

O IEL/GO designará um Gerente de Projeto que será o responsável pelo gerenciamento da execução do projeto junto ao Coordenador, criando assim, um canal de comunicação quando o cliente precisar esclarecer uma dúvida ou resolver um problema junto à equipe do IEL, onde as mesmas serão analisadas e resolvidas, sanando assim as situações adversas que por virtude possam ocorrer.

7. VALOR DO PROJETO / FORMA PAGAMENTO

R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)

Forma de pagamento:

Em 09 parcelas de R\$ 41.000,00, a serem pagas por meio de boleto bancário com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir do início dos serviços.

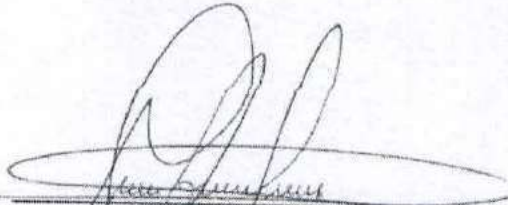
8. DATA LIMITE PARA ENTREGA DO SERVIÇO

Em 09 (nove) meses a partir do início dos serviços.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua elaboração.

Goiânia, 25 de Março de 2020.



Cléider Antônio da Fonseca
Gerente Comercial IEL/GO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IEL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL EM ÂMBITO NACIONAL

Criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 29 de janeiro de 1969, o IEL é uma entidade civil, privada, de utilidade pública, sem fins lucrativos e iniciou suas atividades com uma proposta avançada para a época: aproximar os estudantes das linhas de montagem por meio de estágios supervisionados.

Nos anos 1990, quando o Brasil abriu as portas para a concorrência externa, a defasagem tecnológica da indústria brasileira ficou visível. Neste momento, o IEL começou a diversificar suas atividades. A partir daí, experiências internacionais levaram o Instituto a ser procurado por empresários que buscam o aperfeiçoamento da gestão de seus negócios, da inovação tecnológica e da modernização das práticas empresariais.

Hoje, o Instituto atua nos 26 estados e no Distrito Federal. A partir da estrutura nacional do Sistema Indústria, o IEL estimula a autonomia de suas 101 unidades operacionais, que executam os projetos e desenvolvem novos negócios. Mais de 1,5 milhões de estudantes realizaram seu estágio por meio do IEL.

Aperfeiçoamento da gestão, capacitação empresarial e estágio, além de consultorias para empresas de todos os portes, esse é o trabalho do IEL, contribuindo para a geração de novos negócios, para a inovação e consequente aumento da competitividade da indústria em diversos segmentos.

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL GOIÁS

Em Goiás foi criado no dia 10 de março de 1970, no âmbito do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás e um dos seus primeiros projetos, o Programa de Estágio foi implantado no ano de 1971. Criou-se o escritório do IEL em Anápolis, em 1982, e posteriormente representações em outros municípios do interior.

Em 1991, o IEL passou a integrar a Rede de Núcleos de Informação Tecnológica do PADCT/CNPq/MCT. Através do Núcleo de Informação Tecnológica para o setor da Construção Civil - NIT, o IEL projetou-se nacionalmente, realizando pesquisas tecnológicas, criando bases de dados, acervo técnico, parcerias com entidades de fomento e publicações técnicas.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Preocupado em contribuir para o desenvolvimento empresarial, promoveu uma série de encontros com executivos das maiores empresas goianas para discussão de assuntos estratégicos para o desenvolvimento da economia do Estado. Atuando na vanguarda, fomentou a cultura da qualidade em Goiás, liderando o lançamento do Programa Goiano de Qualidade e Produtividade - PGQP, e a criação da Associação Goiana de Recursos Humanos - AGRH.

Ao longo dos anos, o IEL-GO cresceu não somente quanto aos serviços prestados, mas também quanto aos seus recursos humanos. Atualmente, o Instituto conta aproximadamente 100 colaboradores (entre funcionários e estagiários), além de vários profissionais terceirizados.

Em 1996, o IEL-GO fez o seu primeiro planejamento estratégico, estruturação administrativa e nas áreas de atuação, reorganização do espaço físico, implantação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo as normas da serie NBR ISO 9000, conquistando um Certificado Internacional de Qualidade, segundo a Norma NBR ISO 9001:2000 e sua autossuficiência financeira.

O IEL-GO atua fortemente no programa de estágio, consultoria em gestão empresarial, desenvolvimento de fornecedores, realiza pesquisas e promove cursos na área de gestão.

As ações do IEL-GO podem ser realizadas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, devem privilegiar a articulação interinstitucional e a formação de parcerias na realização dos seus trabalhos, visando a expansão das atividades e a maximização dos resultados.

Hoje, o IEL conta com 5 (cinco) escritórios no interior do estado: Itumbiara, Rio Verde, Luziânia, Anápolis, Catalão e 1 (um) em Goiânia.

No atendimento ao cliente, o IEL-GO está organizado da seguinte forma: Superintendência, que empreende as atividades de nível executivo, supervisionando os serviços internos e Áreas de Atuação: Programa de Estágio, Consultoria em Gestão Empresarial, Consultoria em Gestão da Inovação, Consultoria em Gestão de Pessoas, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, Estudos e Pesquisas, Educação Executiva e Programa Jovem Aprendiz.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

A ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

A competitividade tem exigido das empresas contínuo aperfeiçoamento da gestão e produção. Neste cenário, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, instituição do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás, representado pela área de Consultoria em Gestão Empresarial – CGE contribui efetivamente para que as organizações estejam aptas para corresponder as necessidades mercadológicas identificadas.

Criada em 1999 a Área de Consultoria, inicia suas atividades firmando parceria com o CTE – Centro Tecnológico de Engenharia, para implantação de Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ em empresas do Setor da Construção Civil.

Hoje, com 21 anos de atuação, são mais de 600 empresas preparadas na área de gestão.

O nosso processo de consultoria em gestão oferece soluções personalizadas conforme a necessidade e perfil dos clientes, procurando gerar valor e resultados para o cliente e para os seus clientes finais.

A consultoria do IEL/GO – CGE pode ser realizada individualmente ou em grupo, (incluindo cursos, seminários, palestras, visitas técnicas e de acompanhamento e auditorias internas) com o objetivo de orientar as organizações na implantação de Sistema/ Programa de Gestão, segundo requisitos ou normas específicas, preparando as organizações de vários segmentos para uma atuação competitiva no mercado.

Neste contexto, o IEL/GO – CGE oferece os seguintes produtos aos seus clientes:

- SGI — Sistema de Gestão Integrada, envolvendo a gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional
- Sistema de Gestão Ambiental (NBR ISO 14001)
- Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001)
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (NBR ISSO 45001)
- Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratórios (NBR ISO 17025)
- Sistema de Gestão de Compliance (NBR ISO 19600)
- Gestão da Inovação
- Sistema de Gestão por Processos e Indicadores
- Auditorias internas em Sistemas de Gestão
- Gestão de Pessoas (Mapeamento de Competências, Plano de Cargos e Salários, Pesquisa Salarial, Clima Organizacional dentre outros).



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Conta com profissionais capacitados e especialistas nos temas definidos e possui plataforma customizada para gestão, operação e acompanhamento dos projetos aplicados com diversas funcionalidades como: conteúdo, agenda de atividades, fóruns, chats, indicadores etc (atuação em rede).

ALGUMAS EMPRESAS ATENDIDAS

✓ Normas de Gestão (Qualidade, Saúde e Segurança, Ambiental, Compliance)

ONA – Organização Nacional de Acreditação
CNS – Confederação Nacional da Saúde
CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
IPASGO – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
Secretaria de Saúde do Município de Goiânia
Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico
Uniodonto Goiânia
Conselho Regional de Medicina - CREMEGO
A Camargo & Cia Ltda.
Açofergo Tubos e Perfilados S/A
AGANP - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos
AGETUR – Agência Goiana de Turismo
Arquivo Off
Autotrac
Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
Bioxi Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Câmara dos Dirigentes Lojista de Itumbiara - CDL
CCG – Centro de Convenções de Goiânia
CEL Engenharia Ltda
Celso e Nieda Advogados Associados
Centro Sul Representações Ltda.
CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
Cimel Indústria Mecânica Ltda.
Clínica Radiológica de Anápolis
Comando de Apoio Logístico da Polícia Militar
COMIGO – Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Sudoeste Goiano
Companhia Metalgraphica Paulista
Condomínio Jardins Florença
Conselho Federal da OAB
Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – CRMTC
Construtora Central do Brasil Ltda.
Cosmefar Indústria e Comércio de Produtos Químicos
CREA/GO – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Cria Pecuária Técnica LTDA



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Data Traffic S/A
Elka Indústria de Conexões Hidráulicas Ltda.
Elo Laboratório de Reparos
Empresa de Conservação e Limpeza DALU Ltda.
Engeserve Engenharia e Serviços Ltda
Euro América Construtora Ltda.
Federal Imóveis Ltda.
Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Guardiã Administração e Serviços
Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Hidrodinâmica Comercial Técnica Ltda.
HP Transportes Ltda.
Impercia Atacadista Ltda.
Instituto Casa Brasil de Cultura
Integral - Produbon Nutrição Animal Ltda.
Ipiranga Indústria e Comércio de Materiais Recicláveis Ltda.
Jaepel Papeis e Embalagens S.A (Em implantação)
JBM Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.
JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás
Lajes Santa Inês Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
LANAGRO/MG
Leonardo Rizzo Participações Imobiliárias Ltda.
Liberté Veículos Ltda.
Locagyn
Luziania Bisco de Camargo JB Postes
Metalúrgica 2 Irmãos Ltda.
Nilo Ferreira Macedo e Advogados Associados S/A
Nova Indústria
Nova Rocha Indústria de Tintas Ltda. – Leinertex
OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
Oxxen Tecnologia em Rastreamento
Pastarosa Serviços Ltda.
Pelá, Batista e Meirelles Advogados SS.
Perfinasa – Perfilados e Ferro Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Plastform Ind e Com Ltda
Provenda Imobiliária Ltda.
Quick manutenção de Aeronaves Ltda.
Reciclar Reciclagem de Materiais Ltda.
Rei Empreendimentos Ltda.
Remmack Films Industria e Comercio Ltda
SAE – Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – GO
Santa Tereza – Formas, Andaimos e Escoramentos Ltda.
Seconci
SEE – Secretaria de Estado da Educação
SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Senai Catalão



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

SENAI Rondônia
SESI-DF / CPA – Central de Produção de Alimentos
SIC – Secretaria da Indústria e Comércio / FUNMINERAL
SIFAEAG – Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do Estado de Goiás
Silva Lima e Caetano Advogados Associados
SINAT - Sindicato de Comércio Atacadista no Estado de Goiás
Sinduscon/GO – Sindicato da Indústria da Construção Civil – Goiás
Sistema FIEAC (FIEAC / SESI / SENAI / IEL) – Sistema Federação das Indústrias do Estado do Acre
Tec Diesel Serviços e Auto Peças Ltda.
Toalheiros Anhanguera Ltda.
Toctao Engenharia Ltda.
Transportadora Tropical Ltda.
Trelças Centro Oeste Ltda.
Tropical Imóveis Ltda.
Voar Aviação Ltda.
W Palmerston Administradora Ltda.

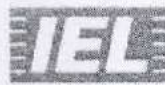
✓ **Gestão Por Processos - (Consultoria, Cursos E Auditoria)**

- AGEHAB – Agência Goiana de Habitação
- AMPLA – Assessoria Corporativa
- APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – GO
- ASA Alimentos
- CGM Digital Eletrônica Ltda
- CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
- CIEB Engenharia
- Contabilidade Ramos
- Duro Plásticos Ltda.
- Federação das Indústrias do Estado de Goiás
- Fortioli – Assessoria Empresarial
- Integral Contabilidade Ltda. ME
- IPASGO
- JLC Baiocchi Alimentos Ltda/ Vovó Nice
- Laboratório Médico Oswaldo Cruz Ltda.
- LDE Contabilidade de Administração de Condomínios Ltda - ME/Contart
- Leart Livraria e Distribuidora e Editora Ltda – EPP
- Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO
- OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
- Orlac Visão Soluções Ópticos Ltda.
- Orlan Distribuidora de Produtos Ópticos Ltda
- Orlex Óptica
- Ótica Veja
- Óticas Fama
- PWA Engenharia Ltda – ME
- Quick Aviação



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Real Soluções Serviços Ltda/ Real Jurídica
 - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
 - Secretaria de Saúde de Goiânia
 - SM – Produtos Ópticos LTDA-ME/ Óticas Fernando
 - Telgo Telecomunicações Goiás Ltda
 - Uniodonto Goiânia
-
- ✓ **Gestão De Pessoas**
- Conselho Regional de Odontologia de Goiás – CRO
 - Conselho Regional de Medicina – CREMEGO
 - Conselho Regional de Administração
 - OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
 - OABPREV
 - ADÃO Imóveis
 -
 - APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – GO
 - Toctao Engenharia Ltda.
 - Conselho Federal da OAB
-
- ✓ **Programa 5S (Implantação E Cursos)**
- Perfinasa – Perfilados e Ferro Nossa Senhora Aparecida Ltda.
 - Usina Alvorada
 - Bioxi Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 - Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – CRMTC
 - Jaepel Papeis e Embalagens S.A (Em implantação)
 - Votorantim Metais
-
- ✓ **Implantação De Siac (PBQP-H)**
- Alair Rb Engenharia e Construções Ltda.
 - Allicerce Incorporadora Ltda.
 - AMCC Engenharia e Comércio Ltda.
 - Âncora Engenharia Ltda.
 - Arcel Engenharia Ltda.
 - Auge Engenharia Ltda.
 - Barc Construções e Comercio Ltda.
 - Block Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Bloco Engenharia Ltda.
- Bretones Carvalho Arquitetura, Construtora e Incorporadora Ltda.
- Capital Assessoria e Empreendimentos Ltda.
- Casel Serviços de Eletricidade Ltda.
- CCB Construtora Ltda.
- Central Engenharia Ltda.
- City Construtora e Engenharia Ltda.
- Conenge – Construções e Engenharia Ltda.
- Consciente Construtora e Incorporadora Ltda.
- Construmil Construtora Ltda.
- Construsan Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- Construtermas Imobiliária, Incorporadora e Construtora Ltda.
- Construtora Atlanta Ltda.
- Construtora Centro Leste Ltda. – CCL
- Construtora e Incorporadora Campos Ltda.
- Construtora Hâbil Ltda.
- Construtora Jade Ltda. – EPP
- Construtora Milão Ltda.
- Construtora Moreira Ortence Ltda.
- Construtora Regional Ltda.
- Construtora Surya Ltda.
- Continental Construtora e Incorporadora Ltda.
- Dinâmica Engenharia Ltda.
- Direcional Engenharia Ltda.
- Eletroenge Engenharia e Construções Ltda.
- Emisa Engenharia e Comércio Ltda.
- Enec – Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda.
- Engel Engenharia e Construções Ltda.
- Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda. - Epasa
- Engil - Engenharia e Indústria Ltda.
- EPCON Engenharia Planejamento e Construção Ltda.
- F.B. Construtora Ltda.
- Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
- GM Engenharia Construções e Comércio Ltda.
- GPL Engenharia Ltda.
- Guava Manutenção e Serviços Ltda.
- Gyncasa Engenharia e Construções Ltda.
- Harsil Construções Ltda.
- Hot Line Construções Elétricas Ltda.
- HSI Incorporadora Ltda.
- Impact Construções e Demolições Ltda.
- Incorporadora Borges Landeiro Ltda.
- Infracon – Infra-estrutura Engenharia e Construções Ltda.
- Later Engenharia Ltda.
- Liderança Engenharia e Construções Ltda.
- Loctec Engenharia Ltda.



- Lugasa Empreendimentos Imobiliários Turismo e Hospedagem Ltda.
- MA Construções e Participações Ltda.
- Máximo Consultoria Imobiliária
- MCA Engenharia Ltda.
- MCR- Construtora e Incorporadora Ltda.
- Metro Engenharia e Construções Ltda.
- MSI Construtora e Incorporadora Ltda.
- Novo Horizonte Construtora Ltda.
- Pavienge Engenharia Ltda.
- PB – Construções e Comércio Ltda.
- Percon Construtora e Incorporadora Ltda.
- Perez Peixoto Construtora
- Projeto Mares Construtora e Incorporadora Ltda.
- Promede Agrimensura e Engenharia Ltda.
- Prumus Construções e Empreendimentos Ltda.
- Refer Engenharia e Comércio Ltda.
- Rei Empreendimentos Ltda.
- Rodrigues da Cunha Incorporadora e Construtora Ltda.
- RS Engenharia Ltda.
- Serca Construtora Ltda.
- Seta Construtora Ltda.
- Solobase Engenharia de Solos e Construções Ltda.
- Soma Engenharia Civil Ltda.
- Sotelgo Construções Elétricas e Civil Ltda.
- Sousa Andrade Const. e Incorporadora Ltda.
- Staka Construtora Ltda.
- TCI – Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda.
- Termoeste S/A Construções e Instalações
- Toctao Engenharia Ltda.
- Triady Construtora e Incorporadora Ltda.
- Unienge Construtora e Incorporadora Ltda.
- Valenge Construtora e Incorporadora Ltda.
- Vega Construtora Ltda.
- Vertical Green do Brasil Ltda.
- Vitória Construtora e Incorporadora Ltda.
- Vortex Engenharia Soluções Sistemas e Meio Ambiente Ltda.
- Z Gontijo Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME



✓ **Implantação De Sistema Da Qualidade, Segundo Os Requisitos Da NBR ISO 17025 -
(Consultoria, Cursos E Auditoria)**

- Agrícola Wehrmann
- Agrocria
- Agrodefesa
- Carlos Campos
- COMIGO – Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Sudoeste Goiano.
- Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste
- Cooperfrigu – Cooperativa dos Produtores de Carnes e Derivas de Gurupi
- Laboratório da planta de Mineradora Anglo American Niquel Brasil Ltda.
- Laboratório da planta de Mineradora Serra Grande (Crixás/GO)
- Laboratório de Cerâmica – Superintendência de Geologia e Mineração
- Laboratório de Sementes de Goiás
- Laboratório de Sementes Lagoa Grande
- Laboratório do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal
- Laboratório do Ministério da Agricultura
- LANAGRO/MG
- Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais Ltda.
- SABIN BIOTEC Biotecnologia Ltda.
- SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A
- Sementes Anhanguera Ltda.

✓ **Planejamento Estratégico (Consultoria E Cursos)**

- AGETUR
- Câmara dos Dirigentes Lojista de Itumbiara - CDL
- CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
- Conselho Federal da OAB
- Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- LANAGRO/MG
- Nilo Ferreira Macedo e Advogados Associados S/A
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SINAT - Sindicato de Comércio Atacadista no Estado de Goiás



A ÁREA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL

A Área de educação do IEL -GO, foi criada em 1999 com o objetivo de formar profissionais e dar suporte às ações da Área de Consultoria em Sistemas de Gestão da Qualidade.

Consolidou as atividades com o curso Formação de Auditores Líderes segundo os requisitos das NBR ISO 9001.

Já capacitou mais de 7.000 pessoas em temas de gestão.

Nas modalidades presencial e à distância, de curta, média e longa duração, nossos cursos são realizados em turmas abertas e in company (desenvolvidos sob medida para empresas, de acordo com seus valores, sua estrutura e suas demandas. São construídos sempre em conjunto com o cliente, com ampla variedade de métodos, conteúdos e níveis de complexidade).

Estrutura:

✓ Pós-Graduação

- Liderança para Transformação Digital e Indústria 4.0
- Liderança para Inovação
- Gestão da Mudança
- Gestão Industrial
- Estruturação de Projetos Compliance
- Gerenciamento de Processos de Negócios
- Gestão Empresarial
- Gestão Estratégica em RH e Talentos
- Desenvolvimento Gerencial com Práticas Integradas
- Planejamento e Gestão Estratégica
- Economia e Negócios

✓ Educação Executiva

- Cyber Defesa e Segurança Digital
- Compliance e Eficiência Empresarial
- Gestão da Mudança e Transformação Digital
- Governança Corporativa



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Liderança
- Programas Internacionais

✓ **Educação Empresarial - Áreas de Atuação**

- Criatividade e Inovação
- Liderança, Pessoas e Equipes
- Gestão Estratégica
- Compliance
- Governança
- Gestão Empresarial
- Marketing e Vendas
- Gestão por Processos Lean Office
- Gestão de Projetos
- Outros temas em Gestão


Cleider Antônio da Fonseca
Coordenador de Mercado Público



ANEXO 2 – ALGUNS CURSOS REALIZADOS

- Noções de Compliance e a Lei Anticorrupção Brasileira
- Compliance e Antissuborno
- Compliance e Integridade Corporativa
- Compliance Eficiência Empresarial
- Interpretação e Implantação de Sistemas de Gestão de Compliance conforme a ISO 19600:2014
- Formação de Auditores do SGQ, para Acreditação de Instituições de Saúde - ONA
- Análise Crítica da Alta Direção
- Introdução ao Sistema Brasileiro de Acreditação - ONA
- 5S Otimização de Qualidade e Processos
- Análise de Causa Raiz para Solução de Problemas
- Análise de Certificado de Calibração
- Análise de Risco Aplicada à Gestão da Qualidade
- Análise de Risco baseada na NBR ISO 31000:2018
- APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
- Atualização da ABNT NBR ISO 9001:2015
- Auditoria Interna da NBR ISO 9001:2015
- Boas Práticas Laboratoriais - BPL
- Cadastro de Materiais para Compras e Estoques
- Como estruturar e conduzir reuniões produtivas e eficazes
- Como transformar o SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente em uma poderosa ferramenta de Negócios
- Comunicação Eficaz e Oratória Contemporânea
- Criatividade e Inovação
- E-commerce na Prática
- Eneagrama na Empresa
- E-Social na Prática
- Especialização Transformação Digital
- Estatística Básica
- Estimativa de Incerteza de Medição para Laboratórios de Ensaios e Calibração
- Estratégias de Mídias Digitais
- Excelência no Atendimento, um diferencial competitivo para o seu negócio
- Ferramentas da Qualidade para Tratamento de Não Conformidades



- Formação de Auditor Interno da NBR ISO 9001:2015
- Formação de Auditores Líderes da Qualidade
- Gestão de Indicadores de Desempenho
- Gestão de Projetos Ágeis
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- Gestão e Liderança
- Gestão Integrada de Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance, baseados nas normas ISO 37001:2015 e 19600:2014
- Governança Corporativa
- Integrado de Atualização da NBR ISO 9001:2015 e Siac/PBQP-H com Auditoria Interna
- Inteligência Competitiva de Mercado
- Interpretação da NBR ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007
- Interpretação da NBR ISO 17025
- Interpretação da NBR ISO 9001:2015
- Interpretação do PBQP-H Segundo os Requisitos do Siac
- Interpretação e Auditoria da ISO 45001:2018
- Interpretação e Auditoria Interna Conforme RDC 16
- Interpretação e Auditoria Interna da NBR ISO 9001:2015
- Interpretação e Auditoria Interna da NBR ISO/IEC 17025:2005
- Interpretação e Auditoria Interna da OHSAS 18001:2007
- Interpretação e Auditoria Interna da Qualidade NBR ISO 9001:2015
- Interpretação e Auditoria Interna em Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Armazenamento Conforme RDC 16
- Interpretação e Auditoria Interna NBR ISO 9001:2015, 14001:2015 e 19011:2012
- Interpretação NBR ISO 14001:2015
- Interpretação NBR ISO 9001:2015
- Introdução ao BPM
- Liderança Aplicada a Implantação do SGQ
- Liderança Positiva
- Mapeamento de Processos
- Marketing Digital
- Marketing Pessoal, Imagem Pessoal e Etiqueta Profissional
- MBA em Gestão Industrial
- Metrologia e Calibração de Equipamentos no Laboratório



Instituto Eivaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Modelagem da Verdade com Notação BPMN
- Modelagem de Negócios com Business Model Canvas
- Modelagem de Processos com BPM no Bizagi
- Os subtipos do Eneagrama - Módulo II
- Palestra de Sensibilização do Planejamento Estratégico
- Palestra Empreendedorismo e Inovação
- Palestra Introdução ao Indicadores de Desempenho
- Palestra Sensibilização sobre Qualidade
- Planejamento de Marketing Digital
- Planejamento Estratégico com BSC e Indicadores de Desempenho
- Planejamento Orçamentário
- Reforma Trabalhista na Prática para Gestores e Empresários
- Sistema de Gestão Antissuborno – ISO 37001:2016
- Técnicas para Falar em Público
- Transformação Digital com Design Sprint
- Tratamento de Não Conformidade
- Tratamento de Reclamações de Clientes Conforme a NBR ISO 10002:2005
- Validação de Métodos
- Whorkshop Oratória e Estilo para Gestores


Cleider Antônio da Fonseca
Coordenador de Mercado/ Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.647.296/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1970
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO EUVALDO LODI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 1544	COMPLEMENTO EDIF ALBANO FRANCO
CEP 74.645-070	BAIRRO/DISTRITO LESTE VILA NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO lilia@sistemafleg.org.br		TELEFONE (62) 3219-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 15:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

*** abril de 2014 ***

A Assembleia Geral do Instituto Eivaldo Lodi (IEL/GO), representado por seus membros instituidores, de acordo com o item IV, artigo 7º, do Estatuto Social, resolve aprovar sua quarta alteração nos termos abaixo descritos:

TITULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Instituto Eivaldo Lodi, criado por ato da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Departamento Regional do Serviço Social da Indústria e Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, doravante denominados, respectivamente, IEL/GO, FIEG, SESI/GO e SENAI/GO, é uma associação de natureza privada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Avenida Araguaia nº 1544, Edifício Albano Franco, Setor, Leste Vila Nova, podendo dispor de representações nos municípios goianos, sendo regido por este ESTATUTO.

Artigo 2º - O IEL/GO destina-se a contribuir para o desenvolvimento econômico e social das empresas brasileiras, com ênfase nos segmentos industriais, realizando ações de:

- I. interação das empresas com os centros de conhecimento, contribuindo para o aumento da competitividade e o desenvolvimento econômico e social;
- II. contribuir para a modernização, o fortalecimento da livre iniciativa, o aprimoramento da gestão e capacitação empresarial e difusão do empreendedorismo;
- III. estudos e pesquisas, reunindo e organizando informações e conhecimentos estratégicos para os sistemas produtivos;
- IV. atuar em sintonia com a Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e todo o sistema confederativo nacional da indústria, no empreendimento de ações de cooperação e de intercâmbio voltadas ao interesse da indústria;
- V. a prestação de serviços técnicos, no intercâmbio com organismos diversos, a edição de publicações técnicas, a difusão de informação e incentivo ao uso de tecnologias;
- VI. a contribuição às manifestações artísticas, culturais, desportivas e da cidadania;
- VII. a promoção de cursos, seminários, estágios, bolsas educacionais e outras modalidades específicas para o desenvolvimento de competências organizacionais e/ou profissionais;
- VIII. assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - o prazo de duração do Instituto será indeterminado.

Parágrafo Segundo - As ações do IEL/GO podem ser realizadas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, devendo privilegiar a articulação interinstitucional e a formação de parcerias na realização de seus trabalhos, visando à expansão das atividades e à maximização dos resultados.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHPLZ
OAB/GO 3.360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTÍFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913147.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTÍFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 22 de Janeiro de 2010
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491311
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA022350



Parágrafo Terceiro - A realização de tarefas ou programas em colaboração ou com a participação de entidades que tenham personalidade jurídica própria, far-se-á sempre sob forma instrumentos jurídicos em que sejam assegurados os objetivos do presente artigo.

TÍTULO II - DA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA IEL

Artigo 3º - O IEL/GO é parte integrante do Sistema IEL, o qual é composto por uma unidade de âmbito nacional, sediada em Brasília - DF e uma em cada Estado da Federação.

Parágrafo Único - O IEL/GO é autônomo na administração dos seus serviços, gestão dos recursos próprios, regime de trabalho e nas relações empregatícias

TÍTULO III - DO QUADRO SOCIAL

Artigo 4º - O IEL/GO compõe-se de três classes de associados, assim discriminados:

- I. INSTITUIDORES: FIEG, Sesi/GO e SENAI/GO, que na condição de entidades fundadoras, contribuirão com dotações orçamentárias ou outras modalidades pecuniárias a que se comprometerem, para o seu funcionamento.
- II. COOPERADORES: outros órgãos do Sistema, inclusive o IEL/Nacional e outras instituições como escolas e empresas públicas ou privadas, que participarem das atividades do IEL/GO.
- III. CONTRIBUÍNTES: empresas, escolas, pessoas físicas, órgãos públicos e entidades diversas, que subvencionarem com doações, contribuições, auxílios, apoio técnico, ressarcimento pelos serviços prestados, inclusive financiamento de estudos, planos, projetos e programas, dentro dos objetivos do IEL/GO e de interesse comum.

Parágrafo Primeiro - Os Associados Instituidores, na qualidade de membros natos, gozam de privilégios em relação aos demais em caso de dissolução do IEL/GO.

Parágrafo Segundo - A qualidade de associado é intransmissível, contudo poderá este se desligar do quadro social a qualquer momento, mediante simples requerimento à Direção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, revertendo suas quotas ou fração ideal de patrimônio, se os tiver, ao patrimônio da Instituição.

Parágrafo Terceiro - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Quarto - A admissão de associados em qualquer das categorias, dependerá do voto concorde de dois terços presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 5º - Só será admissível exclusão de associado nos seguintes casos:

- I. três faltas consecutivas em reuniões dos Conselhos;
- II. o associado, cujo conduta evidenciar desídia em suas funções, ou mediante comportamento antiético comprometer o bom nome da instituição;
- III. demonstrar incompatibilidade com os princípios que norteiam o Instituto;
- IV. motivo grave que impeça a participação do associado no quadro social.

Parágrafo Primeiro - Ao associado, contra quem for instaurado processo administrativo, é assegurada ampla defesa, e da decisão do órgão que decretar a exclusão de associado caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso à Assembleia Geral; porém da decisão desta não caberá qualquer espécie de recurso.

TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO ALVES MAHUFUZ
OAB/GO 3360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO: Selo Digital nº 02041705181128094913148.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tiagjus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Not. em Goiás

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491312
["http://extrajudicial.tiagjus.br/selo"](http://extrajudicial.tiagjus.br/selo)

RA022251



REC-22/05/18 Prot.: 113246

Parágrafo Segundo - O associado ou não, que no exercício de administração de qualquer órgão do IEL/GO, incorrer em qualquer das condutas enumeradas nos itens II, III e IV, deste artigo, sujeitar-se-á a processo administrativo na forma disposta no parágrafo anterior.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - O IEL/GO é administrado por uma ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL e DIRETOR

CAPÍTULO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da associação, sendo constituída por representantes da FIEG, SESI e SENAI, órgãos instituidores, conforme descritos no artigo 4º, inciso I.

Parágrafo Primeiro - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. eleger os membros do Conselho Fiscal
- II. eleger os membros do Conselho Consultivo;
- III. destituir os administradores;
- IV. aprovar as possíveis alterações do estatuto;
- V. aprovar o orçamento e as prestações contas;
- VI. aprovar a alienação de bens imóveis do Instituto;
- VII. determinar a abertura de processo administrativo para exclusão de sócio, decidir em primeira e em segunda instância o(s) recurso(s), se impetrado(s);
- VIII. eleger e empossar o Diretor;
- IX. decidir sobre os casos omissos e a interpretação deste Estatuto

Parágrafo Segundo - A Assembleia se reunirá ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, quantas vezes se fizer necessário.

Parágrafo Terceiro - A convocação da Assembleia Geral se dará por ato do Presidente do Conselho Consultivo, ou por requerimento de um quinto (1/5) dos associados, mediante carta enviada com antecedência de sete dias, contra recibo.

Parágrafo Quarto - Para as deliberações a que se referem os itens I, II, III, IV, e V do Parágrafo Primeiro é exigido o voto concorde de dois terços da Assembleia, especialmente convocada para esse fim, instalada em 1ª convocação com maioria absoluta dos associados, e em 2ª convocação com qualquer número. Para a deliberação dos itens VI, VII, VIII e IX, a Assembleia instalar-se-á em 1ª convocação com maioria simples dos associados e em 2ª convocação com qualquer número, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem o quorum ora estipulado.

Parágrafo Quinto - Para cumprimento do que trata o item VII do Parágrafo Primeiro, deste artigo, a Assembleia Geral, por provocação do Presidente do Conselho Consultivo, indicará uma Comissão constituída de 3 membros do Conselho Consultivo para processar a exclusão do associado.

Parágrafo Sexto - As Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-ão sempre em primeira convocação e, se necessário, após 30 (trinta) minutos em 2ª convocação, com maioria simples de associados, porém, para aprovação de matérias, obedecer-se-á ao disposto no parágrafo quarto deste artigo.

TELLMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.380

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913149.
Certifique e Autenticidade de esta no site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 22 de Janeiro de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491313
["http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

AA027251



EAB 22/05/14 Prof.: 115326

CAPÍTULO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 8º - O Conselho Consultivo é eleito pela Assembleia Geral; além de suas funções institucionais atua também como órgão técnico superior da entidade, incumbindo-lhe:

- I. avaliar periodicamente os planos de trabalhos e resultados obtidos;
- II. opinar sobre os assuntos submetidos à sua apreciação pela Direção ou membro do Conselho;
- III. convocar a Assembleia Geral.

Artigo 9º - O Conselho Consultivo é composto por 9 (nove) membros: 3 (três) representantes da INDÚSTRIA, sendo um deles o próprio Presidente da FIEG, 3 (três) de INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e 3 (três) de ÓRGÃOS AFINS com o IEL/GO, nestes estando incluídos o SESI/GO, o SENAI/GO (membros instituidores) e o SEBRAE.

Artigo 10º - Os membros do Conselho, exceto os Instituidores, terão mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos por quantas vezes forem eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Consultivo e será necessária a presença de no mínimo dois representantes como Instituidores e um representante de cada um dos segmentos para decisão do Conselho, exceto o estabelecido no artigo 7º, Parágrafo Quarto.

Artigo 12º - A Presidência do Conselho Consultivo será exercida pelo Presidente da FIEG e nos seus impedimentos por quem ele delegar.

Artigo 13º - A substituição de membros far-se-á por indicação do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral, procedendo-se a respectiva alteração.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14º - O Conselho Fiscal é o órgão incumbido de acompanhar a execução financeira e orçamentária do Instituto, sob a responsabilidade do Diretor, emitindo parecer sobre balancetes, balanços e contas de cada exercício.

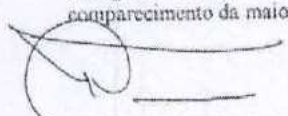
Parágrafo Primeiro - Compete, também, ao Conselho Fiscal opinar sobre os negócios patrimoniais da entidade.

Artigo 15º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) industriais convidados e indicados bianualmente, pelos instituidores, cabendo ao mais idoso dirigir as reuniões e assinar as correspondências.

Parágrafo Primeiro - Serão escolhidos suplentes em igual número, nas mesmas condições, para substituir os titulares, nos respectivos impedimentos ou vacância de cargos.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal elaborará seu Regimento Interno para disciplinar seu funcionamento, atribuições, quorum, e demais matérias de sua alçada, que entrará em vigor depois de aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal se instalará e tomará deliberações somente com o comparecimento da maioria de seus membros.


TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
DABIGO 3.362

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 07 de Junho de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913150
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ,

Goiânia, 22 de Janeiro de 2017.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772001210282609491314

"<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

AA02295



PROT. 22/05/16 Prot. 115266

Artigo 16º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, exercerão suas funções sem direito à remuneração e suas atividades serão consideradas como serviços relevantes prestados à indústria e à sociedade.

CAPÍTULO IV - DA DIREÇÃO

Artigo 17º - O Diretor do IEL/GO será eleito pela Assembleia Geral, devendo administrar a entidade visando a consecução de seus objetivos, dentro dos planos e diretrizes traçadas, representando a entidade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e instituições privadas, podendo, para esse fim, constituir procuradores, mandatários ou prepostos

Parágrafo Único - Compete ao Diretor:

- I. indicar o Superintendente do Instituto, para realizar as tarefas de nível executivo;
- II. assinar, juntamente com o Superintendente, os documentos contábeis e financeiros;
- III. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- IV. submeter anualmente ao Conselho Consultivo o programa de trabalho do Instituto para o exercício seguinte;
- V. submeter as contas de gestão financeira de cada exercício e o Relatório Anual de Atividades, elaborado pelo Superintendente, à apreciação e deliberação da Assembleia Geral;
- VI. praticar atos *ad referendum* do Conselho Consultivo, sempre que a urgência e o interesse da entidade o exigir.

Artigo 18º - O Diretor exerce as suas funções em caráter honorífico, as quais são consideradas serviços relevantes prestados à sociedade, sem prazo determinado de gestão e sem remuneração de qualquer espécie.

CAPÍTULO V - DA SUPERINTENDÊNCIA

Artigo 19º - O IEL/GO é administrado pelo Superintendente, designado pelo Diretor, demissível *ad nutum*, sujeito à legislação trabalhista, para auxiliá-lo e coordenar a gestão técnico-administrativa do Instituto, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. empreender todas as tarefas de nível executivo, supervisionando os serviços internos que lhe ficam diretamente subordinados, de acordo com as recomendações e sugestões do Conselho Consultivo;
- II. responsabilizar-se pelos planos e resultados de trabalhos da instituição, pelas contas de gestão financeira de cada exercício e relatório anual das atividades, para apreciação da Assembleia Geral;
- III. movimentar os recursos financeiros - abertura de contas, investimentos, empréstimos e aplicações em instituições financeiras, mediante assinatura conjunta com o Diretor;
- V. assinar portarias para aumento salarial, contratação, promoção e demissão de pessoal e outros assuntos ligados à estrutura organizacional;
- VI. determinar a admissão, promoção e dispensa de empregados, bem como lhes conceder licenças e aplicar-lhes penas disciplinares, na forma da legislação em vigor;
- VII. determinar o pagamento de despesas e contas, regularmente processadas, inclusive subvenções e bolsas de estudo;
- VIII. aprovar a celebração de convênios;
- VIII. elaborar, anualmente, os orçamentos gerais de receita e despesa e submetê-los, à análise e aprovação da Assembleia Geral por intermédio do Diretor;
- IX. desincumbir-se das demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.360

BRASIL 22/05/14 Prot. 11132/14

5

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSÓN FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913151.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4ª Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ

Goiânia, 22 de Janeiro de 2017

ROBSÓN FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772051210282809491315

"<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>"

AA021254



TITULO V - DO PATRIMÔNIO

Artigo 20º - O patrimônio do IEL/GO é constituído de todos os seus bens, rendas, direitos, e serviços devidamente escriturados para os fins de direito.

Parágrafo Único - Constituem recursos patrimoniais

- a. as subvenções ou contribuições de entidades fundadoras, cooperadoras ou contribuintes;
- b. contribuições, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive os oriundos de estabelecimento de ensino;
- c. ressarcimentos decorrentes de serviços prestados;
- d. contribuições resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;
- e. valores adquiridos, bens, juros de títulos, depósitos, mutações patrimoniais, donativos e legados;
- f. receitas oriundas de pesquisas, planejamentos, estudos, cursos, seminários, eventos ou atividades similares e outros serviços.

TITULO VI - DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 21º - Constituem direitos dos associados:

- I - votar e ser votado, inclusive candidatar-se a cargo na estrutura da entidade;
- II - participar do Conselho Consultivo;
- III - participar de todos os eventos públicos patrocinados pelo IEL/GO;
- IV - fiscalizar todos os atos da administração, na forma prevista no Estatuto;
- V - retirar-se da Associação na forma prevista nesse Estatuto;

Artigo 22º - Constituem deveres dos associados:

- I - participar das Assembleias e reuniões, independentemente de convocação;
- II - colaborar para o crescimento da instituição e das atividades do Instituto;
- III - atender às convocações da Direção;
- IV - zelar pelo bom nome da entidade e fiel cumprimento das disposições legais e estatutárias relativas ao bom funcionamento do Instituto.

Parágrafo Único - O IEL/GO não fará distribuição de lucros, dividendos ou bonificações a Diretores e/ou Associados.

TITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º - Os dirigentes do IEL/GO, são solidariamente, porém não subsidiariamente, responsáveis administrativa, civil e criminalmente pelas malversações que porventura cometerem, ressalvando-se que não responderão por irregularidades motivadas por força maior, casos fortuito, ou outros fatores para os quais não concorrerem e de cujos efeitos não se beneficiarem.

Parágrafo Único - Os demais membros do IEL/GO que não ocuparem cargos de direção não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, que não tenham dado causa.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MARFIZ
OAB/GO 3.360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE, Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
Confirme a Autenticidade do ato no site: <http://extra.judicial.tgo.jus.br/selo>



Artigo 24º - o IEL/GO somente poderá ser dissolvido, afóra os casos legais, por deliberação da Assembleia Geral, proferida em duas reuniões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de um mês entre uma e outra.

Parágrafo Primeiro - A dissolução somente poderá ser efetivada após o atendimento dos compromissos assumidos com terceiros e saldadas as dividas pendentes.

Parágrafo Segundo - No caso de dissolução, o patrimônio do IEL/GO será revertido em favor da FIEG, SESI/GO e SENAI/GO.

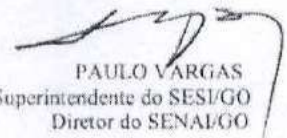
Artigo 25º - Este Estatuto somente poderá ser alterado por decisão da Assembleia Geral, na conformidade do art. 7º, § 1º, inciso IV.

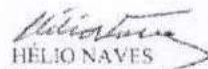
Artigo 26º - O IEL/GO, para os fins de direito, inscreverá no Registro Civil competente os seus atos constitutivos, inclusive qualquer reforma estatutária ou o ato de sua dissolução

Esta alteração entra em vigor na presente data.

Goiania, 23 de abril de 2014.


PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da FIEG


PAULO VARGAS
Superintendente do SESI/GO
Diretor do SENAI/GO


HELIO NAVES
Diretor do IEL/GO

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE OGIÂNIA-GOIAS

Rua Marquês de Pombal Centro
Rua E, nº 120, Centro, Goiânia CEP 74111-900, Fax: (62) 3229-1811, Goiânia, Goiás - www.tabela.org.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob
microfilme nº 1151268. Averbado à margem do registro nº
20052, Dou Fe.

Selo digital: 01961105192319111000212, consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Goiania, 22 de maio de 2014.

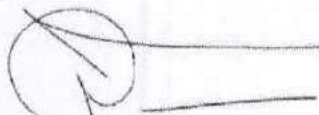
Smol.: 40,70 Fundass: 0,00 Desp: 0,00
Taxa Judiciaria 12,00 Total: 52,70 oficial

Responsável pelo Selo: Helio Naves
Rua Marquês de Pombal Centro, 120 - Goiânia - GO
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

Distrito de 1º e 2º Tabelionatos: Helio Naves
Tabela Naves Ramos - Escritorente

Distrito de Selo Digital: Helio Naves
Tabela Naves Ramos - Escritorente

ESB 22/05/14 Prot.: 115324


TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.369

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FE. Goiânia, 07 de Junho de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913153.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de OGIÂNIA-GOIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiania, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00722001210282609491317
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AA022254



18ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IEL/GO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze (1º/2/2011), às quatorze horas e nove minutos (14h09min), no décimo primeiro andar do Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, reuniram-se os senhores Pedro Alves de Oliveira - Presidente da FIEG (Federação das Indústrias do Estado de Goiás) -, Paulo Vargas - Diretor Regional do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Departamento Regional de Goiás) e Superintendente do SESI (Serviço Social da Indústria / Departamento Regional de Goiás) -, sendo estes na qualidade de membros instituidores do IEL/GO e constituintes da sua Assembleia Geral, e ainda, Daniel Viana - Diretor do IEL/GO - e o Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira. O Sr. Pedro Alves de Oliveira presidiu esta reunião, observado o disposto no Estatuto Social do IEL/GO, que, dando início às atividades, saudou a todos, desejando-lhes boas-vindas. O Sr. **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, ratificou a todos que, em virtude da posse da nova Diretoria da FIEG, ocorrida em 29/10/2010, solenidade em que ele tomou posse como Presidente da FIEG, ele revestiu-se, por força do Estatuto do IEL/GO, a partir daquela data, como membro instituidor da Assembleia Geral do IEL/GO, na qualidade de presidente, e consequentemente presidente do Conselho Consultivo do IEL/GO, conforme os artigos 7º e 9º, do referido Estatuto. Dando sequência aos trabalhos, a Assembleia Geral aprovou o desligamento do quadro de empregados do IEL/GO o senhor Paulo Galeno Paranhos, a partir do dia 1º/2/2011. Em seguida, passou a palavra para o Diretor do IEL/GO, senhor Daniel Viana que, em cumprimento ao disposto no artigo 17, parágrafo único, inciso I, do Estatuto Social do IEL/GO, procedeu à indicação e posse do senhor **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA** no cargo de Superintendente do IEL/GO a partir do dia 1º/2/2011, sendo a referida indicação ratificada pela Assembleia Geral neste ato. O senhor Pedro Alves de Oliveira franqueou a palavra para os demais participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35min. Eu, Raquel Divina Rosa Almeida, redigi a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Goiânia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze (1º/2/2011).

INSTITUIDOR	 PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da FIEG e da Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Diretor Regional do SENAI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Superintendente do SESI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)
	 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente do IEL/GO	 DANIEL VIANA Diretor do IEL/GO	

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GO
 Rua E, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1300, Fax (62) 3281-5887, Goiânia, Goiás - www.tpfdf.com.br
 Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 1014385. Averbado à margem do registro nº 1114. Selo de autenticidade: 0301C427024. Dou fe
 Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.
 Emolumentos... 27,00 Despesas... 0,00
 Taxa Judiciária 9,18 Total 36,18
 Cálculo Seguros e Custas
 Cálculo Seguros e Custas

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.360

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 AUTENTICAÇÃO
 17-FEV-2011
 TABELIONATO DE NOTAS
 0307B527338

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fe
 Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 007720012102B2809494539
 http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 AUTENTICAÇÃO
 0301C427024 GO
 0307B527338
 CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU FE PARA OS SEUS INTERESSES QUE ESTA
 COPIA CORRESPONDE COM A ORIGINAL AUTENTICAÇÃO QUE ME FOI APRESENTADA
 03 MAI 2012
 TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 0307E645663
 Daniel Rodrigues de Sousa
 Escrivente

Ata 17/02/11 Prot.: 101435

19ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IEL/GO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (9/2/2011), às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no décimo primeiro andar do Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, reuniram-se os senhores Pedro Alves de Oliveira - Presidente da FIEG (Federação das Indústrias do Estado de Goiás) -, Paulo Vargas - Diretor Regional do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Departamento Regional de Goiás) e Superintendente do SESI (Serviço Social da Indústria / Departamento Regional de Goiás) -, sendo estes na qualidade de membros instituidores do IEL/GO e constituintes da sua Assembleia Geral, e ainda, Daniel Viana - Diretor do IEL/GO -, Humberto Rodrigues de Oliveira - Superintendente do IEL/GO - e o Sr. Hélio Naves. O Sr. Pedro Alves de Oliveira presidiu esta reunião, observado o disposto no Estatuto Social do IEL/GO, que, dando início às atividades, saudou a todos, desejando-lhes boas-vindas. A Assembleia Geral, por seus membros constituintes, nos termos dos artigos 4º e 7º do seu Estatuto Social, aprovou o pedido de renúncia do Sr. Daniel Viana do cargo de Diretor do IEL/GO, e do Sr. Hélio Naves do cargo de Presidente-membro do Conselho Fiscal do IEL/GO, ambos a partir de 9/2/2011. Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafo primeiro, inciso VIII, do Estatuto Social, a Assembleia Geral elegeu e empossou o senhor **HÉLIO NAVES** no cargo de Diretor do IEL/GO, a partir do dia 9/2/2011. Todos se manifestaram favoráveis às renúncias e à indicação e posse do novo diretor. Em seguida, o senhor Pedro Alves de Oliveira passou a palavra ao já empossado Diretor do IEL/GO, Sr. Hélio Naves, que ratificou a indicação do nome do Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira para continuar exercendo o cargo de Superintendente do IEL/GO, designado pelo Diretor antecessor, conforme 18ª Ata da Assembleia Geral do IEL/GO, de 1º/2/2011. O senhor Pedro Alves de Oliveira franqueou a palavra para os demais participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h50min. Eu, Raquel Divina Rosa Almeida, redigi a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Goiânia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (9/2/2011).

<p>INSTITUIDOR</p> <p><i>[Assinatura]</i> PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da FIEG e da Assembleia Geral (membro instituidor)</p>	<p><i>[Assinatura]</i> PAULO VARGAS Diretor Regional do SENAI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)</p>	<p><i>[Assinatura]</i> PAULO VARGAS Superintendente de SESI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)</p>
<p><i>[Assinatura]</i> HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente do IEL/GO</p>	<p><i>[Assinatura]</i> HÉLIO NAVES Diretor do IEL/GO</p>	<p><i>[Assinatura]</i> DANIEL VIANA Ex-Diretor do IEL/GO</p>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUAS - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030-445 - FONE: 62 3233-1614

Reconhecido por tabelião as assinaturas de **DANIEL VIANA** e **PAULO VARGAS**
 em 09/02/2011, às 18h15min, no 11º andar do Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, Goiânia-GO. Selo Digital nº 00772001210282809491349

[Assinatura]
TELMAR DA CONSOLAÇÃO ALVES MANTOVANI
 OAB/GO 3.390

03088502675

7º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE RESOLUÇÕES JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 Rua: Augusto de Paiva Castro
 Bloco nº 130 - Centro, Goiânia - CEP: 74030-100 - Fone: (61) 3233-1614
 Protocolizado e registrado em PROTOCOLOS JUDICIAIS sob microfilme nº 1014154. Averbado à margem do registro nº 1114. Selo de Autenticidade: 0301C427025. Dou Fe.
 Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Emplacamentos: 27,00 Despesas: 0,00
 Taxa Judiciária: 9,12 Total: 36,12

0301C427025

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE. Goiânia, 06 de Agosto de 2014. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS II**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041404280714026012635. Confira a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
 Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00772001210282809491349
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA022328



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1418832/2.A VIA

26/DEZ/2000

HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EURIPEDS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ROSE MARIA DE OLIVEIRA

CUMARI-GO

08/AGO/1964

NATURALIDADE

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

CAS. 18931 FLS. 131 L. B9
GOIANIA-GO-2-ZONA EM 18/02/1990

370162611-15

28030632

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Humberto Rodrigues de Oliveira

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1964 Nº INSCRIÇÃO 20.864.010/15 ZONA 2 SEÇÃO 242

MUNICÍPIO/UF GOIANIA - GO DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiania, 29 de Maio de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041905160849094910909
"http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo"

AAA263334

CIC

NASCIMENTO 08.08.64

INSCRIÇÃO NO CPF 370 162 511 15

CONTRIBUINTE HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1964 Nº INSCRIÇÃO 20.864.010/15 ZONA 2 SEÇÃO 242

MUNICÍPIO/UF GOIANIA - GO DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiania, 29 de Maio de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041905160849094910909
"http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo"

AAA263334

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiania, 22 de Janeiro de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491344
"http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo"

AA022323



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 10754/2.A VIA DATA DE EXPECIÇÃO: 16/JAN/1995

NOME: HELIO NAVES

FILIAÇÃO: JONAS NAVES
ELMIRA DE OLIVEIRA FERNANDES

MUNICÍPIO: MONTE CARMELO-MG DATA DO NASCIMENTO: 30. SET. 1926

CPF: 002749171-4

ASSINATURA: [Signature]

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Janeiro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
Selo Digital nº 02041711201040094933641
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

11A2Z5087

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 26 de Setembro de 2017.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
Selo Digital nº 02041705181126094913116
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017.

AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913116.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2775-P

FOLHA 085

PROTOCOLO 00689218

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO
em favor
CLEIDER ANTONIO DA FONSECA
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25/05/2017), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO**, com sede e foro à Avenida Araguaia, número 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.647.296/0001-08, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **HELIO NAVES**, brasileiro, viúvo, economista, portador da Cédula de Identidade nº 10754 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 002.749.171-49, residente e domiciliado na Rua 20, número 220, Centro, nesta Capital; a quem reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CLEIDER ANTONIO DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.113.902 SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 277.196.001-00, com endereço comercial na Avenida Araguaia, número 1400, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes: para fim especial de participação em pregões, licitações e concorrências públicas e particulares, convites, decidir sobre as fases do processo eletrônico, apresentar propostas, ofertar lances de preços, interpor e desistir de recursos administrativos, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento, seja em virtude de licitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO** podendo substabelecer. - E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 40,32; Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: 2,02, Penais: 1,61, FUNESP: 3,23, FUNEMP: 1,21, FUNCOMP: 1,21, FUNPROGE: 0,81, FUNDEPEG: 0,81, ADV DATIVOS: 0,81, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087703821, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 11:10

INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO

HELIO NAVES

Representante

Ana Carolina Violatti Martins

Escrevente

Carolina Lima Marques Campair
Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia reproduzida foi do original.
Doutor FE
Goiânia, 31 de Julho de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041506111031094931653

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Registro CRA-GO Nº 01841	Data do Registro 7/1/1992	1ª F.VIA
Nome CLEIDER ANTÔNIO DA FONSECA		
Assinatura do Portador 		

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade OUVIDOR-GO	Data de Nascimento 18/12/1962
RG 13.302	Órgão Expedidor SSP-GO	Expedição do RG 21/10/1978
CPF 277.199.061-00		
Filiação ALFAR ANTÔNIO DA FONSECA ALBERINDA RIBEIRO DA FONSECA		
Diplomado por CENTRO DE ENSINO SUP. DE CATALÃO		Registro MEC Nº 10512

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma do inciso "A" do Art. 3º da Lei 4.759 de 09/09/1966.


ADM. SAMUEL ALBERINOX
Presidente CRAJGO

GOIÂNIA-GO, 26/2/2016
Local e Data de Expedição

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491295
["http://extrajudicial.tgojus.br/selo"](http://extrajudicial.tgojus.br/selo)

AA021274



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 29 de Maio de 2016

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041905160849094910914
["http://extrajudicial.tgojus.br/selo"](http://extrajudicial.tgojus.br/selo)

AAA263339



Orientação Tributária - Perguntas e Respostas

Pergunta - 593

Visitas

Como uma empresa prestadora de serviços (tributada pelo ISSQN) pode provar que não é contribuinte do ICMS e portanto não obrigada a inscrição estadual?

Qualquer empresa, prestadora de serviço ou não, que não se enquadra nas situações previstas no art. 10 da Instrução Normativa 948/2009-OSF/09 não está obrigada ao cadastro. Assim, quando requerida, basta a apresentação do comprovante de inscrição no CNPJ, considerando que a atividade exercida não se enquadra nas situações previstas no art. 10 da referida instrução.

Links Recomendados

Procurador José Romero - Fone: 3511 - Rua Santa Vitorina - 02 - CEP: 74353-900/094-02/0289-0283

SEFAZ/GO - Rua dos Cavaleiros, 100 - Fone: 3511-0200 - CEP: 74300-000

Site: sefaz.go.gov.br em 21/01/2019 às 11:32 hrs.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0808784
C.N.P.J. / C.P.F.	01.647.296/0001-08
Razão Social	INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
Natureza Jurídica	OUTROS
Data de Abertura	10/03/1970
Data Deferimento da Inscrição	12/06/1991
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	IMUN ISS

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
CNPJ: 01.647.296/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:24 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **ACA0.76DB.8049.2BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24199739

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

01.647.296/0001-0

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.683.155.349

EMITIDA VIA INTERNE

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2020

HORA: 12:20:40:3

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.122.289-5

Prazo de Validade: até 11/04/2020

CNPJ: 01.647.296/0001-08

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.647.296/0001-08
Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI GOIAS
Endereço: AV ARAGUAJA 1544 EDIF ALBANO FRANCO / LESTE VILA NOVA / GOIANIA / GO /
74645-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030802173420903029

Informação obtida em 20/03/2020 12:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.647.296/0001-08

Certidão nº: 6993355/2020

Expedição: 20/03/2020, às 12:22:52

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Esta Certidão tem o valor integral e só é válida quanto ao nome COMARCA de GOIÂNIA do(a) Certificado(a)

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, após e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

requerente : INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 01.647.296/0001-08
domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fê.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Recibo.....: 23/03/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205307817



40000202053078173248

AUTENTICAÇÃO/HASH : 2F4D58E32B3B5C7D1D7187C784A59575 Solicitante:6101
Certificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	01.647.296/0001-08
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	31541267168	MARCIO ANTONIO REZENDE.31541267168	128749295362053083 5	28/05/2018 a 18/05/2021	Não
SUPERINTENDENTE	01647296000108	INSTITUTO EUVALDO LODI GOIAS:01647296000108	657613034002964685 188380058195133139 06	31/05/2017 a 30/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4
.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2019 às 16:14:18

79.6C.44.62.E7.4A.65.A3
5A.31.7A.46.89.96.71.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 8.556/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 NIRE:
 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem: 48
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Município: GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/1970
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 69006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Número de ordem: 48
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 69006
 Data de início: 01/01/2018
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	INSTITUTO ELVALDO LODI - IEL GOIAS		
CNPJ:	01.847.295/0001-08	Nire:	SP
Período de Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Diário Geral		
Identificação do arquivo (.xml):	FAFF76770CAF80EA8FA180B4928F3120D74FD4C0		

Consulta Realizada em: 23/05/2019 13:27:23

Resultado da Verificação:

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

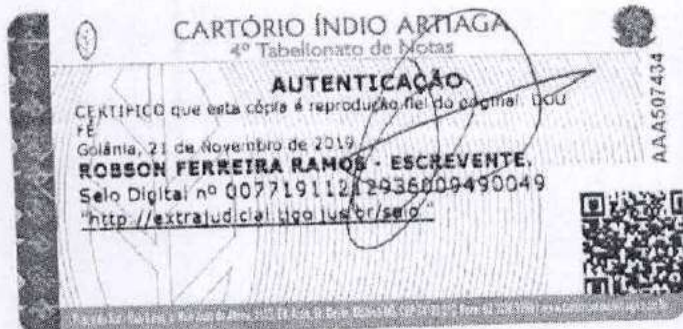
Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.5

Página 1 de 1





ALVARÉ (R\$ 01)	31/12/2009	Passivo *	31/12/2010
1 ATIVO	21.840.742,44 D	2 PASSIVO	21.840.742,44 C
11 ATIVO CIRCULANTE	8.811.197,51 D	21 BANCOS CIRCULANTE	875.439,56 C
1101 DEPOSITOS	862.374,59 D	2101 DEPOSITOS A PAGAR	875.439,56 C
110101 SALDOS	744,59 D	210101 CONTAS A PAGAR	0,00 C
110102 SALDOS COMTA MOVIMENTO	145.427,37 D	210102 FUNDOS	150.325,04 C
110103 SALDOS COMTA CORRENTE E ALIQUOTAS	116.051,59 D	210103 IMPORTOS TAXAS E CONT. A RECEBER	21.125,45 C
110104 SALDOS EM TRANSITO	0,00	210104 SALDOS E ENCARGOS A PAGAR	144.214,51 C
110105 SALDO FINANCIADO (L.I.) - PRECATOR	0,00	210105 PROVISÕES	74.090,98 C
1102 RECEBÍVEIS DE QUANTO E LONGO PRAZO	5.248.210,18 D	210106 ATIVO DE DEP. EM GARANTIA	0,00
110201 FUNDOS E VALORES REALIZADOS	5.149.214,35 D	210107 REAJUSTAMENTO COMTA MOVIMENTO	0,00
110202 CREDITOS A RECEBER	149.124,43 D	210108 CONTRATO - APRESENTAÇÃO DEFEITA	0,00
110203 CLIENTES	0,00	210109 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
110204 (-) PROVISÃO PV CREDITO DUVIDOSA	0,00	210110 SISTEMA FIDUCIARIA C/ MOVIMENTO	0,00
110205 AJUSTAMENTOS A EMPREGADOS	11.424,44 D	210111 COMPENSA E AVANÇOS	0,00
110206 AJUSTAMENTOS CONTABILIZADOS	0,00	210112 COMTA CORRENTE PASSIVA	271.436,44 C
110207 AJUSTAMENTOS SOBRE CONTRATOS	0,00	210113 BANCOS A PAGAR	0,00
110208 DEBITAMENTO COMTA MOVIMENTO	1.321,60 D	210114 OUTRAS OBRIGACOES	30.116,87 D
110209 VALORES EM COBRANCA	0,00	22 NÃO CIRCULANTE	0,00
1103 RECEITAS E RECEBOS	154.420,71 D	2201 PREVEZ A LONGO PRAZO	0,00
110301 EMPRESTIMOS E FINAN. JURISDICIONAIS	0,00	220101 EMP. E FINANCIAMENTOS JURISDICIONAIS	0,00
110302 SISTEMA FIDUCIARIA COMTA MOVIMENTO	0,00	220102 OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
110303 CONTRATO - APRESENTAÇÃO DEFEITA	0,00	220103 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
110304 CONTRATO E BANCOS	0,00	22 INTRINSECOS LIQUIDOS	0,00
110305 CONTRATO SUPLENTE ATIVA	3,60 D	220104 CONTRATO LIQUIDO AJUSTADO	0.229.287,07 C
110306 DEBITOS EM GARANTIA	0,00	220105 SUBVENÇÃO ADMINISTRATIVA	0.137.611,75 C
110307 SALDOS A RECEBER	19.146,76 D	220106 SALDO DO EXERCICIO	0.813.842,56 C
110308 INVENTOS A RECEBER	0,00	2301 RESERVAS	241.759,19 C
110309 ESTOQUES	0,00	230101 RESERVA DE PERTELECAO DO ATIVO	49.459,32 C
1104 ESTOQUES DE MAT. E PRODUTOS	0,00	230102 RESERVA DE PERTELECAO DO ATIVO	17.455,82 C
1105 VALORES A RECEBER	114.409,52 D	230103 OBRIGACOES ATIVAS DIVERAS	19.744.019,87 C
110501 SALDOS A RECEBER	114.409,52 D	230104 SALDO EM COBRANCA	19.744.019,87 C
110502 DESPESAS ANTICIPADAS	342,00 D	240101 SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00
110503 DESPESAS ANTICIPADAS	342,00 D	240102 SALDOS ATIVAS DIVERAS	14.748.019,87 C
12 NÃO CIRCULANTE	1.407.227,64 D	240103 CANCELAMENTO DE BENS	0,00
1201 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	70.222,23 D		0,00
120101 CLIENTES	0,00		
120102 DEPOSITOS E EMP. COMPROMISSOS	1,40		
120103 DEPOSITOS PARA RECEBIMOS JUDICIAIS	70.222,23 D		
120104 RECEITAS A RECEBER	0,00		
120105 EMPRESTIMOS E FINAN. JURISDICIONAIS	0,00		
120106 COMPENSAÇÕES JUDICIAIS E OUTRAS	0,00		
120107 OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00		
1202 INVESTIMENTOS	1,00		
120201 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	0,00		
120202 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	0,00		
1203 IMOBILIZADO	1.396.005,41 D		
120301 BENS IMOVEIS	1.405.819,41 D		
120302 BENS MOVEIS	1.018.769,20 D		
120303 (-) DEPRECIACAO E AJUST. ACUMULADA	1.422.513,69 C		
120304 IMOBILIZACAO EM ANDAMENTO	0,00		
1204 INTANGIVEIS	0,00		
120401 MARCAS E PATENTES	0,00		
120402 DIREITOS AUTORAIS	0,00		
120403 DIREITOS USO LINHAS TELEFONICAS	0,00		
120404 DIREITOS DE VOTACAO	0,00		
120405 DIREITOS DE EXERCICIO	0,00		
120406 (-) AJUST. DE BENS INTANGIVEIS	0,00		
1205 DIFERIDOS	0,00		
120501 DIFERIDA DE OPERACOES	0,00		
120502 (-) AJUSTAMENTO ACUMULADA	0,00		
16 ATIVO CONSOLIDADO	21.749.019,87 D		
1601 COMPENSAÇÃO ATIVA DIVERAS	21.748.019,87 D		
160101 BENS EM COBRANCA	0,00		
160102 SERVIÇOS CONTRATADOS	14.748.019,87 D		
160104 CANCELAMENTO DE BENS	0,00		
160105 DEPOSITO DE FISC. - NÃO RESTANTE	0,00		
160106 DEPOSITO DE FISC. - NÃO RESTANTE	0,00		
	0,00		

Marcio Antonio Rezende
 Gerente Contábil do Sistema FISC
 CRC/GO 01.0966

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE
 Goiânia, 21 de Novembro de 2010.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00771912: 3936089490048
<http://extrajudicial.go.gov.br/selo>

AAA607433

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE
 Goiânia, 29 de Novembro de 2010

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771905160849094910853
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AAA263279

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.298/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 19.818.902,49	R\$ 24.865.745,44
11 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.421.357,36	R\$ 6.511.497,91
1101 DISPONÍVEL		R\$ 757.897,79	R\$ 562.378,50
110101 CAIXAS		R\$ 962,55	R\$ 824,85
110102 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 756.126,24	R\$ 745.422,57
(-) 110103 BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACÓRDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1102 APLICAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO		R\$ 5.107.540,77	R\$ 5.240.214,30
110201 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 5.107.540,77	R\$ 5.240.214,30
1103 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 10.112.830,41	R\$ 185.113,45
110301 CLIENTES		R\$ 9.777.168,00	R\$ (0,00)
110302 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 98.745,01	R\$ 11.424,44
(-) 110304 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110305 DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.693,78	R\$ 1.321,00
(-) 110307 VALORES EM COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110308 RECEITAS A RECEBER		R\$ 220.126,50	R\$ 156.820,71
(-) 110310 CONTAS CORRENTES ATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110318 DEPOSITOS EM GARANTIA		R\$ 16.917,00	R\$ 17.948,70
1105 VALORES A APROPRIAR		R\$ 144.080,41	R\$ 114.939,52
110501 VALORES A APROPRIAR		R\$ 144.080,41	R\$ 114.939,52
(-) 1106 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ 562,00
(-) 110601 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ 562,00
12 NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.697.146,07	R\$ 3.657.227,68
1201 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 70.897,87	R\$ 70.222,23
120103 DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		R\$ 70.897,87	R\$ 70.222,23
(-) 120199 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1203 IMOBILIZADO		R\$ 3.626.897,56	R\$ 3.637.005,43
120301 BENS MOVEIS		R\$ 3.306.419,41	R\$ 3.205.819,41
120302 BENS MOVEIS		R\$ 1.525.050,00	R\$ 1.810.798,70
(-) 120304 (-) DEPRECIACAO E AMORT ACUMULADA		R\$ (1.205.001,85)	R\$ (1.382.613,68)
1204 INTANGÍVEL		R\$ 580,64	R\$ (0,00)
120403 DIREITOS USO LINHAS TELEFONICAS		R\$ 580,64	R\$ (0,00)
(-) 15 ATIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
(-) 1601 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
(-) 160102 SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
2 PASSIVO		R\$ 19.818.902,49	R\$ 24.865.745,44
21 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.820.986,57	R\$ 870.458,50
2101 OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 10.820.986,57	R\$ 870.458,50
210102 FORNECEDORES		R\$ 9.653.630,68	R\$ 156.935,05
210103 IMPOSTOS, TAXAS E CONT. A RECOLHER		R\$ 18.521,00	R\$ 21.928,49
210104 SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 274.432,27	R\$ 368.014,81
210108 PROVISÕES		R\$ 100.509,15	R\$ 74.090,00
210110 SISTEMA INDUSTRIA/C/ MOVIMENTO		R\$ 17.364,76	R\$ 0,00
210112 CONTAS CORRENTES PASSIVAS		R\$ 440.882,16	R\$ 21.478,47
210114 OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.680,57	R\$ 26.914,97
23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.997.915,86	R\$ 9.230.267,07
2301 PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO		R\$ 8.950.861,56	R\$ 9.195.611,75
230101 SUPERÁVIT ACUMULADO		R\$ 8.950.861,56	R\$ 8.953.961,56
230102 SALDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 241.750,19
2302 RESERVAS		R\$ 43.655,22	R\$ 43.655,22
230201 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO		R\$ 43.655,22	R\$ 43.655,22
26 PASSIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87
2601 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87
260102 SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C AF B0 EA 8F A1.8B.B4 92 8F 31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 PE
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212936009490047
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 PE
 Goiânia, 20 de Maio de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041905160849094910852
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



AAA263278

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 241.750,19
RECEITA OPERACIONAIS		R\$ 15.292.034,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCÕES		R\$ 1.498.683,47
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 351.181,68
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 8.203.529,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.782.029,51
CONVENIOS		R\$ 5.368.960,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS		R\$ 88.749,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.050.283,87)
(-) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (10.824.290,24)
(-) OCUPAÇÕES E UTILIDADES		R\$ (210.788,81)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO E DE DIST GRATUITA		R\$ (627.495,42)
(-) TRANSPORTES E VIAGENS		R\$ (184.273,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO		R\$ (2.906.451,39)
(-) DESP FINANCEIRAS IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES		R\$ (230.062,11)
(-) DESPESAS DE CAPITAL		R\$ (88.749,70)
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		R\$ (178.192,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten Signature]
 Cartório Índio Artiaga
 4º Tabelionato de Notas
 Sistema Público de Escrituração Digital
 CNPJ: 01.0366

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2018.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212938009490046
 "http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo"

AAA507431

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 29 de Maio de 2018.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041905160849094910851
 "http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo"

AAA263277



INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL

Análise Horizontal

	Saldo em 31/12/14	Saldo em 31/12/15	Saldo em 31/12/16	Saldo em 31/12/17	Saldo em 31/12/18	% 2015 2014	% 2016 2015	% 2017 2016	% 2018 2017
1 ATIVO	9.640.272,76	10.920.254,33	15.172.769,04	19.878.603,45	24.866.745,44	103%	109%	131%	125%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	6.188.351,27	7.035.848,37	11.426.006,44	16.121.367,38	6.511.437,91	106%	107%	107%	86%
1.1.01 DISPONÍVEL	953.455,75	1.178.961,67	785.958,72	757.687,79	862.378,59	90%	65%	113%	114%
1.1.01.01 CAIXAS	490,12	787,08	932,67	982,85	924,63	185%	188%	93%	94%
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	952.963,63	1.178.037,97	771.588,29	756.125,24	745.422,37	124%	150%	120%	119%
1.1.01.03 BANCOS C/ CONV E ACORDOS	0,00	136,62	13.457,82	0,00	116.031,59	-	1761%	-	-
1.1.01.05 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.02 APLIC DE CURTO E LONGO PRAZO	3.500.000,00	4.306.060,00	6.380.835,77	6.107.540,77	6.348.214,35	180%	175%	104%	105%
1.1.03 CRÉDITOS A RECEBER	1.651.739,85	1.491.260,40	5.189.810,15	10.112.639,41	185.113,45	90%	246%	18%	18%
1.1.03.01 CLIENTES	1.439.203,26	1.094.167,23	4.813.045,50	9.777.168,06	0,00	74%	322%	112%	10%
1.1.03.02 (-) PROV P/ PERDAS REG. CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.03.03 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.284,72	74.355,25	91.194,28	96.745,01	11.424,44	103%	23%	6%	10%
1.1.03.04 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.03.06 DEPARTAMENTOS CONTA MOVIMENT	3.578,50	100,00	0,00	1.683,76	1.321,60	307%	-	-	22%
1.1.03.07 VALORES EM COBRANÇA	0,00	1.171,72	5.195,06	0,00	0,00	-	343%	-	-
1.1.03.08 RECEITAS A RECEBER	93.305,82	297.933,92	468.858,31	320.125,56	154.820,71	215%	154%	103%	30%
1.1.03.10 SISTEMA IND CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.03.11 CONVÊNIO - ARREC DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.03.12 CONVÊNIO E ACORDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.03.13 CONTAS-CORRENTE ATIVAS	238,34	66,10	0,00	0,00	0,00	71%	-	-	-
1.1.03.15 DEPOSITOS EM GARANTIA	5.964,91	23.394,18	16.917,00	16.917,00	17.546,70	292%	28%	10%	4%
1.1.03.17 IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1104 ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.04.01 ESTOQUES DE MAT E PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.1.05 VALORES A APROPRIAR	83.155,67	60.566,30	89.398,60	144.069,41	114.839,52	137%	15%	100%	79%
1.1.05.01 VALORES A APROPRIAR	83.155,67	60.566,30	89.398,60	144.069,41	114.839,52	137%	15%	100%	79%
1.1.06 DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	-	-	-	-
1.1.06.01 DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	-	-	-	-
1.2 NÃO CIRCULANTE	3.451.921,49	3.883.405,96	3.746.762,60	3.697.146,07	3.607.327,66	104%	104%	103%	103%
1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.448,44	165.291,48	105.291,48	70.697,87	70.222,23	102%	102%	103%	101%
1.2.01.01 CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
1.2.01.03 DEP PARA RECURSOS JUDICIAIS	110.448,44	165.291,48	105.291,48	70.697,87	70.222,23	102%	102%	103%	101%
1.2.03 IMOBILIZADO	3.340.892,41	3.777.633,84	3.640.896,48	3.625.867,66	3.537.095,43	106%	104%	103%	102%
1.2.03.01 BENS IMOVEIS	3.010.529,33	3.167.993,01	3.167.093,01	3.305.619,41	3.305.619,41	107%	107%	107%	107%
1.2.03.02 BENS MOVEIS	1.164.933,08	1.474.904,20	1.481.870,24	1.525.050,00	1.813.799,70	156%	156%	156%	156%
1.2.03.04 (-) DEP E AMORT. ACUMULADA	-834.570,00	-864.463,37	-1.007.872,77	-1.205.001,85	-1.382.613,88	156%	156%	156%	156%
1.2.04 INTANGÍVEL	580,64	580,64	580,64	580,64	0,00	0%	0%	0%	0%
1.2.04.02 DIR DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	580,64	580,64	580,64	580,64	0,00	0%	0%	0%	0%
1.6 ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	-	-	-	-
1.6.01 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	-	-	-	-
1.6.01.02 SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	-	-	-	-

[Assinatura]
 INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS
 Rua: Cruzada do Sistema FREG
 CAC/GO 010965

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212936009490045
["http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

AAA507430

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 29 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 0041905160849094910850
["http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

AAA263276

		INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL					Análise Horizontal			
		Saldo em 31/12/14	Saldo em 31/12/15	Saldo em 31/12/16	Saldo em 31/12/17	Saldo em 31/12/18	% 2015 2014	%2016 2015	%2017 2016	%2018 2017
2	PASSIVO	9.640.272,76	10.520.264,33	16.172.769,04	19.818.803,45	24.856.745,44	131%	201%	81%	26%
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.151.167,67	1.604.519,01	5.718.907,48	10.820.986,57	879.458,50	40%	266%	674%	-52%
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.151.167,67	1.604.519,01	5.718.907,48	10.820.986,57	879.458,50	40%	266%	674%	-52%
2.1.01.01	CONTAS A PAGAR									
2.1.01.02	FORNECEDORES	1.668.137,71	1.225.806,43	4.789.009,83	8.953.800,69	156.935,06	28%	201%	712%	66%
2.1.01.03	IMP. TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	19.128,21	19.422,29	18.273,33	19.531,00	21.925,43	2%	1%	1%	10%
2.1.01.04	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	123.360,48	133.852,03	202.679,01	274.432,27	368.514,51	0%	51%	700%	34%
2.1.01.05	PROVISÕES	212.847,29	74.639,01	195.778,78	102.509,15	74.093,08	65%	102%	37%	63%
2.1.01.06	RET DE DEPOSITOS EM GARANTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.07	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.08	CONVÊNIO - ARRECADADO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.10	SISTEMA IND - CONTA MOVIMENTO	45.050,81	36.077,91	19.631,19	17.364,75	0,00	20%	48%	82%	
2.1.01.11	CONVÊNIO E ACORDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.12	CONTAS-CORRENTES PASSIVAS	64.835,37	104.119,87	481.679,87	440.852,15	221.478,47	23%	381%	323%	80%
2.1.01.13	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.14	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10.801,77	11.855,49	12.656,57	38.514,97		10%	10%	188%
2.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.489.115,09	9.315.735,32	9.463.861,56	8.997.616,88	9.239.267,07	24%	1%	43%	3%
2.3.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	7.076.264,36	8.902.904,59	9.041.030,83	8.983.861,86	9.196.011,75	26%	2%	1%	3%
2.3.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	9.187.283,60	7.076.264,36	8.902.904,59	8.953.861,56	8.953.861,56	37%	26%	27%	1%
2.3.01.02	SALDO DO EXERCÍCIO	1.009.000,76	1.826.640,23	138.126,24	0,00	241.750,19	4%	0%		
2.3.02	RESERVAS	412.830,73	412.830,73	412.830,73	43.656,32	43.656,32	0%	0%	89%	0%
2.3.02.02	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	412.830,73	412.830,73	412.830,73	43.656,32	43.656,32	0%	0%	89%	0%
2.6	PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				
2.6.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				
2.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				

[Assinatura]
 Juízo do Juízo Recende
 Juízo do Sistema REG
 Juízo 010966

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00771911212986009490044
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>

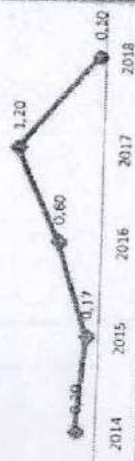
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 29 de Maio de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 041905160849094910849
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>

ÍNDICES DE ESTRUTURA FINANCEIRA

Capital de Terceiros/Próprio (GC-EL) / PVP
 Composição do Endividamento (PCRC+EL) / PVP
 Endividamento Geral (PC+EL) / PAT
 Imobilização do Capital Próprio (APPL) / PVP

	2014	2015	2016	2017	2018	TENDÊNCIA
Capital de Terceiros/Próprio	0,29	0,17	0,60	1,20	0,10	Decrescente
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Estável
Endividamento Geral	0,22	0,15	0,38	0,55	0,04	Decrescente
Imobilização do Capital Próprio	0,45	0,41	0,39	0,40	0,38	Estável

Capital de Terceiros/Próprio



Composição do Endividamento



Endividamento Geral



Imobilização do Capital Próprio

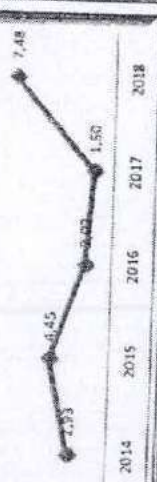


ÍNDICES DE SOLVÊNCIAS

Liquidez Geral (LGC) / PVP
 Liquidez Corrente (LCC) / PVP
 Liquidez Seca (LSC) / PVP

	2014	2015	2016	2017	2018	TENDÊNCIA
Liquidez Geral	2,93	4,45	2,02	1,50	7,48	Estável
Liquidez Corrente	2,88	4,39	2,00	1,49	7,40	Estável
Liquidez Seca	2,84	4,35	1,99	1,48	7,27	Estável

Liquidez Geral



Liquidez Corrente



Liquidez Seca



[Handwritten signature]
 Roberto Artur de Azevedo
 Responsável Técnico do Sistema FIES
 CRC/GO. 037955

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00771911212936099400043
<http://extrajud.cjb.tigo.us.br/selo/>

AAA507428

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 Goiânia, 20 de Maio de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 0020413003160849094910848
<http://extrajud.cjb.tigo.us.br/selo/>

AAA263274



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA

Um **NOVO** tempo
Sempre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria em **GESTÃO POR PROCESSOS**, com as seguintes atividades principais:

- ✓ Identificação e definição dos processos da Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira e Secretaria Geral a serem mapeados;
- ✓ Capacitação em Gestão por Processos;
- ✓ Modelagem, análise e desenho dos processos, utilizando a ferramenta Bizagi;
- ✓ Detalhamento das atividades dos processos em procedimentos operacionais;
- ✓ Definição de indicadores de desempenho;
- ✓ Auditoria interna em processos.

Informamos que contamos com 650 colaboradores no nosso quadro de pessoal e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional.

Os trabalhos foram conduzidos pelos profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Margareth Mariano de Castro Oliveira	Gerente do Projeto e Consultoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Janeiro/2015.

Goiânia, 06 de Abril de 2015.

Associação Educativa Evangélica
Diretor Administrativo
Lúcio Carlos B. Boggian

UniEVANGÉLICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

"...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres." (Sl 126:3)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia e reprodução foi do original DOU FE
Goiânia, 31 de Julho de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Belo Digital nº 02041706291105094900920
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/belo>

AA035 103





ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO – AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO** prestou serviços de consultoria em: Planejamento Estratégico e Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da NBR ISO 9001:2000, Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, através de:

- Cursos: "Interpretação dos Requisitos da Norma NBR ISO 9001:2000", "Análise e Melhoria de Processos e Indicadores de Desempenho e Qualidade", "Formação de Auditores Internos";
- Workshop para definição do Planejamento Estratégico;
- Orientações para realização da Auto Avaliação e elaboração do Relatório de Gestão para participar na avaliação no âmbito do Programa Qualidade de Goiás – PQG;
- Reuniões Técnicas com a Equipe da Qualidade (Presidência, Diretores, Representante da Direção, Gerente da Qualidade e Comitê da Qualidade), envolvendo as atividades: estabelecimento da gestão estratégica, mapa estratégico, indicadores estratégicos, gestão por processos e estabelecimento de indicadores de desempenho (táticos e operacionais); padronização e sistema de controle de documentos; elaboração / implementação do manual da qualidade e demais procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria; revisão de indicadores.
- Auditoria Interna.

Os trabalhos foram conduzidos pelos profissionais do IEL:

Profissional	Atividades desenvolvidas
Angélica Almeida de Sant'Ana	Gerente do Projeto, Consultoria e Instrutoria
Ana Clara Schreiber	Instrutoria e Auditoria Interna
Alessandra Érika Costa	Auditoria Interna

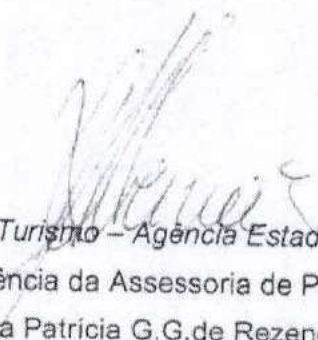


ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO – AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

Vera Lúcia Elias de Oliveira	Instrutoria
Rubens Monteiro Berredo	Instrutoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, iniciando em agosto/2005 e encerrando em setembro/2007, perfazendo um total aproximado 500 horas de consultoria.

Goiânia, 30 de julho de 2010.


Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo
Gerência da Assessoria de Planejamento
Karla Patrícia G.G. de Rezende Albernaz



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

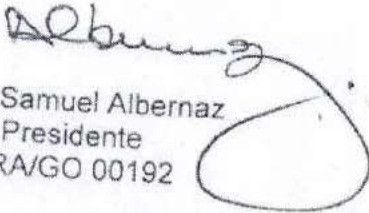
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - GO prestou serviços para elaboração do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, com as seguintes atividades principais:

- ✓ Levantamento dos cargos existentes para descrição, atribuições e responsabilidades;
- ✓ Elaboração do Manual de Cargos e Funções;
- ✓ Elaboração do Manual de Avaliação dos Cargos e condução de reuniões junto ao Comitê de Avaliação dos Cargos para avaliação dos cargos;
- ✓ Realização de pesquisa salarial, para definição das faixas salariais e tabela salarial;
- ✓ Enquadramento dos cargos;
- ✓ Definição da política salarial.

Informamos que contamos com 12 (doze) colaboradores no nosso quadro de pessoal e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional. Os serviços foram prestados pelas consultoras Margareth Mariano de Castro Oliveira, Vilma Aparecida Domingos, Taisa Pereira Nascimento e Sandra Márcia Silva. Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Outubro /2013 a Fevereiro/2014.

Goiânia, 05 de outubro de 2014.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 00192

Rua 1.137, Nº 229, Setor Marista - CEP 74180-160 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-4769 - Fax: (62) 3230-4731 - E-mail: crago@crago.org.br - Site: www.crago.org.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia e reprodução fiel do original DOU FE.
Goiânia, 31 de Julho de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 0204170629110509490917
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA035100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implantação de **GESTÃO POR PROCESSOS** na estrutura da Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Diretoria Acadêmica do Hospital e Maternidade Dona Íris - HMDI, instituição que é administrada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, por meio das seguintes atividades:

- ✓ Workshop sobre Gestão por Processos;
- ✓ Reuniões técnicas e de acompanhamento, envolvendo as atividades diagnóstico organizacional, mapeamento de processos, tratamentos dos pontos críticos dos processos, estabelecimento dos indicadores de desempenho; padronização e sistema de controle de documentos; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria;
- ✓ Auditoria interna em processos;
- ✓ Avaliação dos resultados da auditoria interna, bem como a definição de ações para tratamento de não conformidades, observações e oportunidades de melhoria.

Informamos que a FUNDAHC conta atualmente com 529 colaboradores no quadro de pessoal do HMDI e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional da instituição.

Os trabalhos no HMDI foram conduzidos pelos seguintes profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Angélica Almeida de Santana	Gerente do Projeto e Consultoria
Bartíria Gomes Rocha	Auditoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria
Alessandra Érika Costa	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Dezembro/2014.

Goiânia, 06 de Março de 2015.


 José Antonio de Moraes
 Diretor Executivo da FUNDAHC

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FE.
 Goiânia, 31 de Julho de 2017
 LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Belo Digital nº 02041708291105094900819
 http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

444035102





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implementação de Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da NBR ISO / IEC 17025:2005 para o LANAGRO-GO - LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO GOIÁS, através de:

- Consultoria ao atendimento à NBR ISO/IEC 17025:2005 (Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração) para: Desenvolvimento e Implementação dos documentos padronizados, acompanhamento dos processos e atividades padronizadas.
- Treinamentos *in company* para os colaboradores em:
 - Interpretação da NBR ISO/ IEC 17025:2005
 - Interpretação de Certificados e Periodicidade da Calibração
 - Noções de Estatísticas e Cálculo de Incerteza nas Medições
 - Validação de Métodos Analíticos
 - Tratamento de Resíduos de Laboratório
 - Formação de Avaliadores Internos de Laboratório
- Auditorias internas para atestar o atendimento aos requisitos normativos junto aos 11 laboratórios que compõem o LANAGRO-GO.

Os trabalhos foram conduzidos pelos seguintes profissionais:

Profissional	Atividade desenvolvida
Adelaide C. O. Rebouças	Auditoria interna
Angélica Almeida de Sant'ana	Auditora interna
Cassiano Pacheco da Silva	Consultoria e Auditoria Interna

Robson

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.
Selo Digital nº02041208161709028000925.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

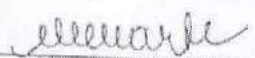
AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041303121534026061287.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



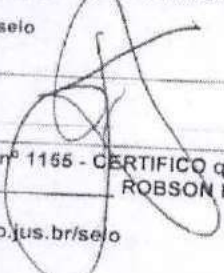
Cristiane Martins A. Silva	Consultoria
Cristiane Martins A. Silva	Instrutora do curso de Interpretação da NBR ISO/ IEC 17025:2005
Daniel Jornada	Instrutor no curso de Noções de Estatísticas e Cálculo de Incerteza nas Medições
Joilson José Inácio	Instrutor do curso de Interpretação de Certificados e Periodicidade da Calibração
Leulair César S. Mendes	Instrutora no curso de Formação de Avaliadores Internos de Laboratório
Orlene Silva da Costa	Instrutora no curso de Tratamento de Resíduos de Laboratório
Patrícia Vieira Calderan	Auditora especialista
Scheilla Vitorino C. de Souza	Instrutora no curso de Validação de Métodos Analíticos
Sérgio Botelho de Oliveira	Instrutor no curso de Tratamento de Resíduos de Laboratório
Thaissa Machado Elias	Auditora especialista

A prestação de serviços teve início em janeiro de 2008 e encerramento em dezembro de 2008.

Goiânia, 25 de setembro de 2009.


Cléia Ferreira Duarte
Coordenadora do Lanagro-GO

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012.  ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.
Selo Digital nº02041208161709026000926.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013.  ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041303121534026061290.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
 LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, com sede na Avenida Araguaia, Edifício Albano Franco, n. 1544, Bairro Leste Vila Nova, na cidade/estado de Goiânia/Goiás, CEP: 74.645-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.647.296/0001-08, prestou serviços de identificação, priorização, mapeamento, melhoria, documentação e implantação de processos organizacionais, visando à implementação dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - "Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração" dos laboratórios da LANAGRO/MG, por força do contrato n.º 015/2008, no período de 13/08/2008 a 13/08/2009.

Informamos que contamos com 325 colaboradores no nosso quadro de pessoal e 37 unidades administrativas, 18 unidades de apoio laboratorial e 22 laboratórios na estrutura organizacional.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro de desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condição do serviço ora referido.

Goiânia, 23 de novembro de 2009.

[Assinatura]

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG
RICARDO A. PINTO NASCIMENTO
 Coordenador Geral - LANAGRO/MG

Pág. 1 de 1

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Caixas Postais 35 e 50 Cep 74000-000 - BRASIL
 Tel. (5531) 3600-9600/9642 fax (5531) 3600-9600
 lanagro-mg@sa.gov.br

RENOVAÇÃO DE NOTAS
ANTENÇÃO
 05 FEV. 2010
 Robson Ferreira Ramos
 Valquiria Morais de Jesus
 Escreventes

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, n.º 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012. **ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.**
 Selo Digital nº02041208161709026000931.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, n.º 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041303121534026061282.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implantação de **GESTÃO POR PROCESSOS** na estrutura da Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Diretoria Acadêmica do Hospital e Maternidade Dona Íris - HMDI, instituição que é administrada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, por meio das seguintes atividades:

- ✓ Workshop sobre Gestão por Processos;
- ✓ Reuniões técnicas e de acompanhamento, envolvendo as atividades: diagnóstico organizacional, mapeamento de processos, tratamentos dos pontos críticos dos processos, estabelecimento dos indicadores de desempenho; padronização e sistema de controle de documentos; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria;
- ✓ Auditoria interna em processos;
- ✓ Avaliação dos resultados da auditoria interna, bem como a definição de ações para tratamento de não conformidades, observações e oportunidades de melhoria.


Informamos que a FUNDAHC conta atualmente com 529 colaboradores no quadro de pessoal do HMDI e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional da instituição.

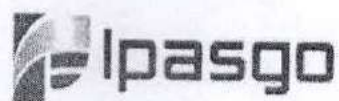
Os trabalhos no HMDI foram conduzidos pelos seguintes profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Angélica Almeida de Santana	Gerente do Projeto e Consultoria
Bartéria Gomes Rocha	Auditoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria
Alessandra Érika Costa	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Dezembro/2014.

Goiânia, 06 de Março de 2015.


José Antonio de Moraes
Diretor Executivo da FUNDAHC



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atesto que a empresa IEL/GO – Instituto Euvaldo Lodi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.647.296/0001-08, presta serviços de Consultoria e Instrutoria para minha empresa **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, CNPJ 01.246.693/0001-60 no período de setembro de 2019 até setembro de 2020, atendendo de forma plena ao objeto contratado, efetuando os seguintes serviços:

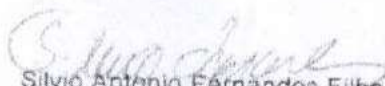
Serviço: Consultoria para Implantação de Sistema de Conformidade segundo os requisitos da ISO 19600:2014
Carga horária: 288 horas

Serviço: Curso de Interpretação das diretrizes da norma ISO 19600:2014
Carga horária: 12 horas

Serviço: Curso de Prevenção, Integridade e Compliance na Saúde
Carga horária: 24 horas

Os serviços foram executados de forma satisfatória.

Goiânia, 20 de março de 2020


Silvio Antonio Fernandes Filho
Presidente do IPASGO
Fone: (62) 3238-2662

Anexo I

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TREINAMENTO COMPLIANCE

➡ Participantes do Treinamento	2.000
➡ Estimativa de Pessoas por Turma	30
➡ Total de Turmas (67 geral e 02 Liderança)	69
➡ Quantidade de Horas Definida por Treinamento	4
➡ Total de Horas do Treinamento	276
➡ Estimativa de Conclusão do Curso (meses)	3
➡ Custo Unitário por Turma	R\$ 1.589,33

ITENS	CUSTOS TREINAMENTO	Hora	%	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Hora Aula Treinamento	276	58%	R\$ 230,00	R\$ 63.480,00
1.2	Custo de Elaboração/Revisão do Material a ser apresentado para cada nível hierárquico	80	10%	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
1.3	Custo de Supervisão e Acompanhamento do Treinamento	120	17%	R\$ 158,67	R\$ 19.040,00
1.4	Outros Custos Operacionais e Administrativos	276	1%	R\$ 5,94	R\$ 1.640,00
	SUBTOTAL CUSTOS		87%		R\$ 95.360,00
1.6	Impostos (15%)	276	13%	R\$ 51,83	R\$ 14.304,00
	TOTAL CUSTOS		100%		R\$ 109.664,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTURA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1601934676

NOME: THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA

DOC. IDENTIDADE / CÉBIL. EMISSOR / UF: 1186103 PM GO

CPF: 006.771.071-96 DATA NASCIMENTO: 18/02/1986

PRONOME: OSMAR ALVES SANTANA
 APARECIDA FRANCISCA ALVES

FORMACÃO: ACC AT: AB

Nº REGISTRO: 03304644324 VALIDADEZ: 06/06/2023 Nº HABILITACÃO: 14/06/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thiago Francisco Alves Santana*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 11/06/2018

RUA: M-1208, FUNDOS DO BARRIO - PRÉDIO DE OFICINAS 2444 6860193
 ASSINATURA DO EMISSOR: GO129811939

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1601934676

GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-02064210-2

NOME
THIAGO FRANCISCO ALVES
SANTANA

FILIAÇÃO
OSMAR ALVES SANTANA

APARECIDA FRANCISCA ALVES



Thiago Santana

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
18/02/1866	BRASILEIRA	GOIANIA-GO
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
05/03/2010	038.771.071-26	11891-03 PM-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PLOMIONADO)	
ACHARRE EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	FACULDADE MONTES BELGOS	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.293/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/76.



DATA DE EXPEDIÇÃO
10/07/2017

Edson Brito dos Santos
PRESIDENTE DO CAC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO – ISENÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL

A **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, portadora do CNPJ 19.863.213/0001-75, sediada na Rua 138, Qd. 52, Lt.05 Nº 165, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.170-140, por intermédio de seu representante legal Thiago Francisco Alves Santana, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, DECLARA, para quaisquer efeitos, que é considerada **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS/GO**, nem sujeita à inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e conseqüentemente, dispensada das obrigações fiscais, por não realizar operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, não está obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS/GO., conforme legislação vigente.

CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ 19.863.213/0001-75



Rua 138, nº 165, St. Marista, Goiânia-GO
62 **3095-7197** | www.crivu.com.br



AUDITORIA



CONSULTORIA



COMPLIANCE



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AVISO PUBLICO EIRELI

19.863.213/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HRM1.D7G3.56XF.B57Q.HRRG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº 14.692.450/0001-05 estabelecida na AV.C-255 N°270 Qd.588 LT.04/08 sala 807 Edif. empresarial Sebba empresarial Estado de GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador / Diretor, Marcelo Gomes Baião, brasileiro, casado, inscrito CPF sob o nº 623.716.901-63, documento de identidade profissional nº GO – 015909/0-9 CRC-GO, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Qd. 46 Lt. 09, Casa 01, Parque Anhanguera, CEP 74.340-025, Goiânia Goiás, vem **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º CNPJ: 19.863.213/0001-75, com sede na Rua 138, nº 165, Qd. 52, Lt. 05, Sala 02 – Setor Marista – Goiânia – GO, CEP: 74.170-140, representado por seu Diretor, Sr. Thiago Francisco Alves Santana, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 1086103 PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, em vista dos serviços prestados à empresa, consoante descritos abaixo:

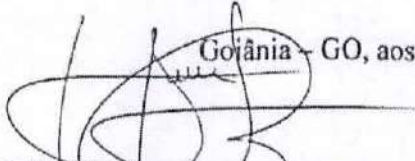
- Análise da estrutura governamental da empresa e proposição e mudanças buscando melhor controle, índice elevado de governança e desburocratização para ganho de eficiência da empresa no mercado;
- Análise de *Risk Assessment* para identificar os riscos existentes quanto à integridade da empresa do ponto de vista de fraude e corrupção, trazendo medidas possíveis para mitigação da probabilidade e impacto dos riscos de *compliance*;
- Auxílio na estruturação das normas da empresa no tocante às políticas de fraude e corrupção, tais como: assessoria na elaboração do código de conduta, política de compras e fornecedores, política de brindes e hospitalidades, trato com autoridades públicas, relação entre funcionários, entre outras políticas internas;
- Realização de treinamento de funcionários, em Goiânia-GO e em São Luís-MA, a respeito das políticas implementadas buscando a disseminação do programa de integridade da empresa e o cultivo da conduta ética esperada dos colaboradores;
- Realização de treinamento sobre a estrutura de governança da empresa e as mudanças realizadas para melhorar a eficiência e atender aos parâmetros das boas práticas na gestão;
- Sendo prestados serviços nas áreas de assessoramento de implantação e disseminação do programa de *compliance* e plano de integridade, avaliação de riscos, consultoria em governança corporativa.

Não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho certificamos que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente com suas



obrigações, entregando os serviços objeto do contrato com a qualidade desejada por esta Contratante.

Goânia - GO, aos 03 de fevereiro de 2020



Marcelo Gomes Balão
Sócio Administrador
CD Assessoria Municipal

Fwd: [EloGroup e Loiola Advocacia] Proposta Técnica e Financeira

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

25 de março de 2020 17:41

Para: eliabe araujo <eliabe.araujo@igh.org.br>, diego vilela <diego.vilela@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ilanna Fortes** <ilanna.fortes@elogroup.com.br>

Date: qua, 25 de mar de 2020 17:40

Subject: [EloGroup e Loiola Advocacia] Proposta Técnica e Financeira

To: <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: <antonio@loiola.com.br>, Davi Almeida <davi.almeida@elogroup.com.br>, Rafael Freire <rafael.freire@elogroup.com.br>, Gabriela Serra <gabriela.serra@elogroup.com.br>

Prezados,

Em resposta ao Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços de **Nº 20200603S001IGH-GO**, a EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica apresentam a sua **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA** para prestação de serviços de consultoria.

Em virtude da limitação do envio de arquivos por e-mail, dividiremos a mensagem em três, sendo esta primeira reservada à proposta Técnica e Financeira. Os anexos com a documentação de habilitação e atestados seguirão nas próximas mensagens.

Aguardamos a confirmação do recebimento deste conteúdo.

Obrigada!

Atenciosamente,

--
elogroup

Ilanna Fortes | +55(81) 99601-7281

ilanna.fortes@elogroup.com.br

www.elogroup.com.br



[EloGroup e Loiola Advocacia] PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL.pdf

6320K

MARÇO 2020

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Treinamento e comunicação em *Compliance*, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores Proposta técnica e comercial de prestação de serviços de consultoria para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA **01**

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA **02**

ABORDAGEM METODOLÓGICA **03**

PLANO DE TRABALHO **04**

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA **05**

CRONOGRAMA **06**

PROPOSTA FINANCEIRA **07**

ANEXO I – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - ELOGROUP

ANEXO II – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – LOIOLA ADVOCACIA

ANEXO III – ATESTADOS DE
CAPACIDADE TÉCNICA – LOIOLA
ADVOCACIA

ANEXO IV – ATESTADOS DE
CAPACIDADE TÉCNICA – ELOGROUP

Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

Prezados,

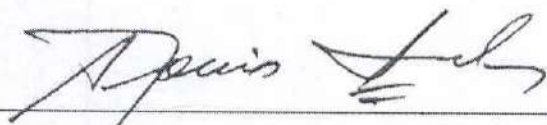
Em resposta ao Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços de Nº 20200603S001IGH-GO, a EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica apresentam a sua **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA** para prestação de serviços de consultoria especializada para Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada.

Nossa atuação é caracterizada pelo forte enfoque na transferência de conhecimento e formação de capacidades nas organizações, garantindo-lhes a perenidade dos ganhos obtidos e autonomia para a execução de futuros projetos similares.

Temos uma ampla visão sobre os processos e estruturas do fisco e acreditamos que esse diferencial pode trazer maior velocidade e qualidade ao trabalho pretendido.


Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objetivo proposto e ficamos à disposição para os esclarecimentos julgados oportunos.

Atenciosamente,



ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

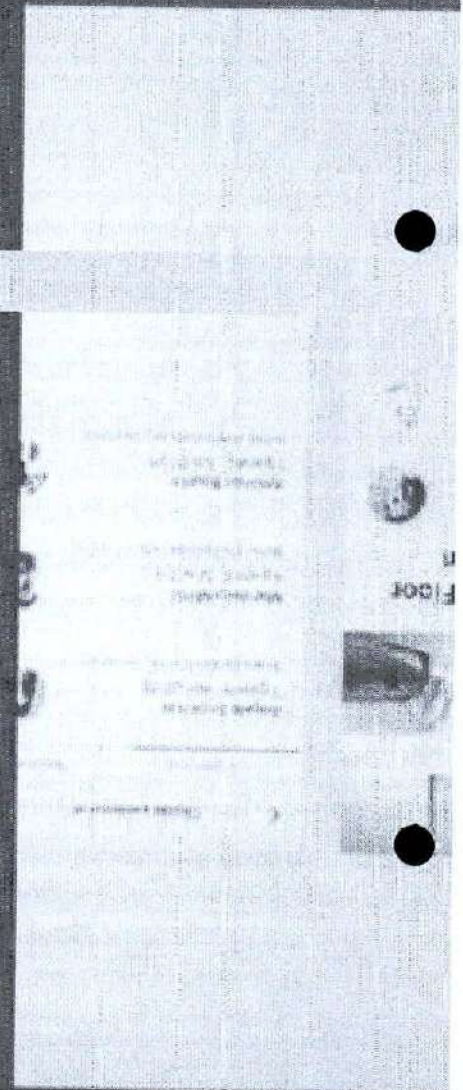
Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília – DF, 71741-710
antonio@loiola.com.br
(61) 98114-8226



DAVI MONTERIO DE ALMEIDA

EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400
davi.almeida@elogroup.com.br
(21) 98106-2391

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ELOGROUP



A EloGroup

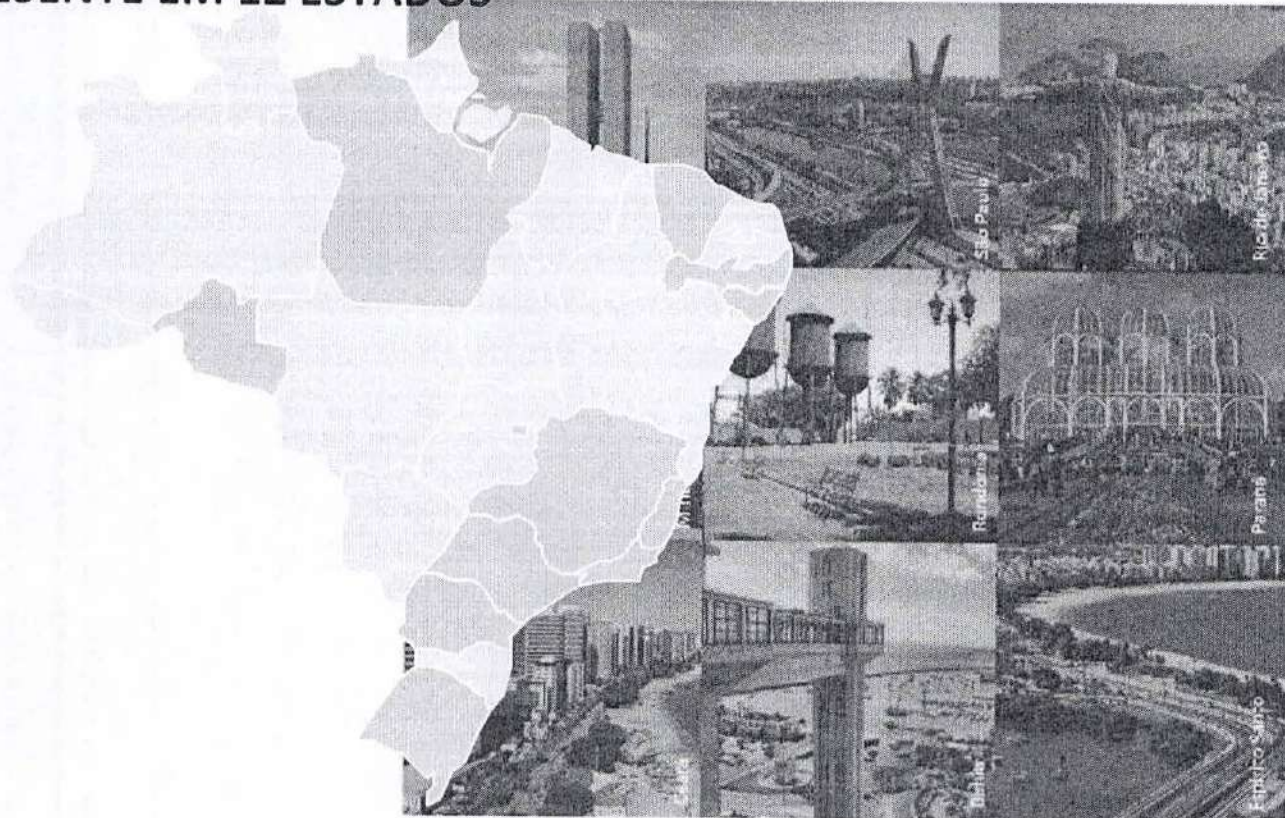
Desde a sua fundação, em janeiro de 2007, a EloGroup atua na transformação das organizações em que trabalha, auxiliando-as a obter resultados de excelência e crescer de maneira sustentável. Trabalhamos em parceria com nossos clientes para criar soluções de alto impacto para seus problemas de gestão, ajudando-os a conquistar seus objetivos e metas.

A EloGroup se caracteriza por uma entrega completa de serviços, partindo da concepção das soluções até a sua implementação. Dessa forma, apoiamos a tomada de decisão e somos parceiras dos

clientes na conversão dessa decisão em ações concretas. Essa atuação é possibilitada por uma combinação de serviços de consultoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas e *venturing*, permitindo a tradução das visões de nossos clientes em resultados no dia a dia da organização.

Nossa missão é apoiar nossos clientes nas transformações organizacionais necessárias para superar os seus desafios de gestão, através de um time comprometido e competente em combinar diferentes metodologias, da concepção a execução.

PRESENTE EM 12 ESTADOS



+ 300 CONSULTORES

engenheiros, economistas, administradores, desenvolvedores, designers, cientistas de dados, servidores públicos e outros, trabalhando juntos para melhorar os serviços públicos.

A EloGroup

Nossos Diferenciais

Na EloGroup acreditamos em um modelo diferente de gerar resultados para nossos clientes. Aqui nós:

- **Compartilhamos desafios:** Nos comprometemos com os desafios de nossos clientes e entregamos o que for preciso para superá-los. Nosso foco é a resolução de problemas, não a geração de relatórios.
- **Soluções customizadas:** Construimos soluções que combinam melhores práticas do mercado e da academia com inovações customizadas para a realidade de cada cliente. Não acreditamos em soluções de prateleira.
- **Integração ponta a ponta:** por termos uma atuação em consultoria, educação, tecnologia e *venturing*, conseguimos atuar na resolução de problemas de forma integrada, desde a concepção da melhor solução até a sua efetiva implantação, gerando um maior retorno sobre o investimento em nossos projetos.
- **Pessoas diferenciadas:** Time de consultores diverso, oriundos das principais instituições acadêmicas do país, com números expressivos de mestres, pós-graduados e profissionais certificados.
- **Expertise internacional:** contamos com uma rede exclusiva de *international partners*, que nos permite trazer o que há de melhor em termos de conhecimento em gestão no mundo para os nossos projetos

Nossos Valores

Para entregarmos uma proposta de valor diferenciada para nossos clientes, firmamos nossa atuação em um conjunto de valores. Esses valores refletem a nossa essência e transparecem no nosso pensar e no nosso agir cotidiano:

- **Paixão pelo trabalho:** Estamos aqui por paixão pelo que fazemos. Não enxergamos no trabalho uma obrigação ou apenas uma fonte de renda.

Trabalhamos no que gostamos, junto de pessoas de quem gostamos.

Desafios são o nosso combustível: Cultivamos diariamente uma prepotência saudável. Somos prepotentes o bastante para encarar desafios que as pessoas normais não enfrentariam, mas saudáveis o suficiente para trabalhar duro para vencê-los.

- **Somos todos responsáveis por ter um time vencedor:** Todo mundo quer jogar em time que está ganhando. Pessoas boas atraem pessoas boas, que atraem desafios, que atraem mais pessoas boas. A competência de cada um contribui diretamente para que a empresa seja um ímã de talentos e cresça de forma sustentável.
- **O que nos torna diferente é a nossa capacidade de aprender:** Somos diferenciados pois aprendemos mais rápido que os demais. Cada um aqui busca incansavelmente melhorar seu processo de aprendizado.
- **Somos inquietos na busca pela melhoria:** Cultivamos uma inadequação positiva. Sempre nos sentimos inadequados em relação ao que o futuro reserva para nós. Se não temos a todo tempo algo que estamos tentando melhorar, algo está errado.
- **Atitude de dono:** Atitude de dono é uma postura fundamental para todos na empresa. Cada um de nós representa a empresa perante a nossos clientes, e dessa forma assumimos os resultados pessoalmente.
- **Temos o compromisso em transformar as organizações em que atuamos:** queremos transformar as organizações com que atuamos. Não nos importamos em entregar mais do que o combinado se isso for necessário.
- **Antiguidade não é posto:** Somos uma empresa jovem e aqui as pessoas ganham responsabilidades e crescem na empresa com base na meritocracia.

PRINCIPAIS CLIENTES

NOSSOS CLIENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Receita Federal
 BANCO CENTRAL DO BRASIL
 CVM
 SPE
 CARF
 PGFN
 SUSEP
 INEP
 SAIN
 SERPRO
 CRSFN
 PREVIC
 DATAPREV
 COAF
 SEFIN
 CAPES
 RNP
 Cebraspe
 ENAP
 UNISC
 Embrapa
 IPHAN
 CODEVASF
 ANAC
 ApexBrasil
 CNJ
 TCU
 TST
 TRT
 TRF
 TRE BA
 TRE PB
 TRE PI
 TRE GO
 TRE MG
 TRE RJ
 SEBRAE
 CNI
 CNC
 Senac
 FIESC
 FIRJAN
 TEL
 Governo ES
 Governo RO
 Governo RN
 Governo AC
 Governo CE
 Governo AI
 Governo DF

NOSSOS CLIENTES NO MERCADO PRIVADO

FINANCEIRO	INDÚSTRIA	ENERGIA, ÓLEO E GAS	VAREJO	SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO	OUTROS
CARTÕES E MEIOS DE PAGAMENTO	ENTERTENIMENTO E CULTURA	TELECOMUNICAÇÕES	ENGENHARIA	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	

PRINCIPAIS CLIENTES

NOSSOS CLIENTES NO MERCADO DE SAÚDE



NOSSOS SERVIÇOS



INOVAÇÃO

- Modelo de Gestão da Inovação
- Estratégia de Crescimento
- Innovation as a Service (Lab)
- Assessment de Barreiras à Inovação
- Technology Roadmapping
- Inovação Aberta
- Modelagem e Implantação de Novos Negócios
- Captação de Recursos e Incentivos Fiscais



ESTRATÉGIA & ORGANIZAÇÕES

- Planejamento Estratégico
- M&A
- New Business Development
- Design Organizacional
- Dimensionamento de Pessoal
- Centros de Serviços Compartilhados (CSC)



TECNOLOGIA

- Robotic Process Automation
- RPA CoE
- Robot Outsourcing
- Hybrid Integration Platform
- Automação de Processos (BPMS)
- Internet of Things (IoT)
- Desenvolvimento de Soluções



CORPORATE VENTURE

- Estratégia de Relacionamento com Startups
- Programas de Aceleração
- Hackaton
- New Ventures Development
- Screening de Startups
- Fundo de Corporate Venture Capital



PROCESSOS & OPERAÇÕES

- Transformação de Processos (BPT)
- Escritório de Processos
- Gestão da Rotina
- Gestão da Mudança
- Implantação de Sistemas
- Otimização da Cadeia de Suprimentos
- Otimização de Despesas
- Gestão de Riscos e Compliance



ANALYTICS

- Data Driven Company Transformation
- End-to-end Analytics
- Advanced Analytics, Machine Learning & AI
- BI & Data Visualization
- Estruturação de BD/DW, Data Lake
- Analytics CoE
- Produtos de Inteligência



GENTE & GESTÃO

- Modelo de Gestão
- Indicadores de Desempenho
- Desdobramento de Métricas
- Programas de Meritocracia
- Gestão de Competências



DIGITAL

- Estratégia de Transformação Digital
- Digital Assessment
- Jornada e Customer Experience
- Design de Serviços
- Design de Experiências
- Design Thinking

NOSSA EXPERIÊNCIA EM SAÚDE

FEDERAL

ESTADUAL

MUNICIPAL

REGULAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

PREVENÇÃO E MONITORAMENTO

- Mais de 45 mil vidas monitoradas por meio de linhas de cuidado inteligentes com apoio de tecnologia, educação em saúde e profissionais especializados.

REGULAMENTAÇÃO

Definição do novo modelo de regulamentação da ANVISA
Foco no atendimento das necessidades de prevenção das doenças e promoção da saúde da população; e no provimento de ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável do mercado regulado.

REDESENHO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redesenho do modelo de financiamento de investimentos em saúde (FNS) e abastecimento do SUS

Implantação de Linhas de Cuidado

Revisão das estruturas do sistema em 4 estados brasileiros

- Redesenho da RAS – AL e MT
- Revisão de estrutura – ES
- Dimensionamento e planejamento da força de trabalho com foco em produtividade – CE e AL

REGULARIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Conclusão da análise de 11.163 das 13.218 petições do passivo de registro e pós-registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, representando uma redução de 84%.

GESTÃO DE UNIDADES

Reestruturação de 40 Hospitais Universitários Federais

Sustentabilidade, Ambulatório; Centro Cirúrgico; Internação; Serviços de apoio à assistência (Hotelaria Hospitalar, Engenharia Clínica, etc.); Gestão da Farmácia e Estoque; entre outros

Reestruturação do ambulatório do Hospital de Base do DF

Foco na melhoria da prestação de serviços com aumento de produtividade e de receita para o maior hospital do DF com 57 especialidades ambulatoriais

Reestruturação de Unidades de Saúde em nível municipal

- 30 UPAs
- 10 hospitais
- 100 unidades básicas ou secundárias

FISCALIZAÇÃO

Reestruturação das unidades de Portos Aeroportos e Fronteiras da Anvisa, com redução de 104 para 50 postos contribuindo para a economia de R\$ 58 milhões.

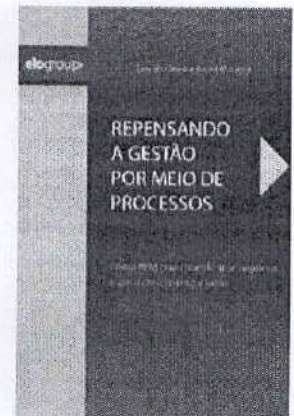
NOSSA EXPERIÊNCIA EM SAÚDE

● Nossa experiência em saúde nos permite adotar uma abordagem específica e integrada. Trazemos todos os conhecimentos temáticos sobre gestão de pessoas em uma abordagem totalmente adaptada à realidade do setor de saúde. Os profissionais alocados para o desenvolvimento do trabalho tem amplo conhecimento não somente a respeito do conteúdo abordado, mas também sobre o mercado em questão.

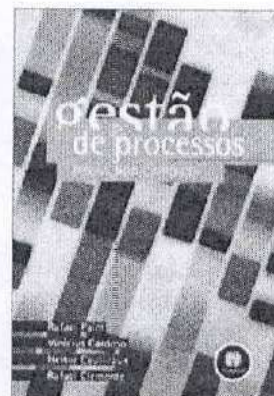
● Esse aspecto é relevante para aproximar o que está sendo dito e construído à realidade dos colaboradores, além de casar os produtos com as principais exigências de entidades reguladoras e boas práticas do mercado em questão.

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

A EloGroup é amplamente reconhecida no Brasil pelo conhecimento gerado e disseminado no que tange a disciplina de gestão por processos.



Outras as Publicações:



PRO E INOVAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



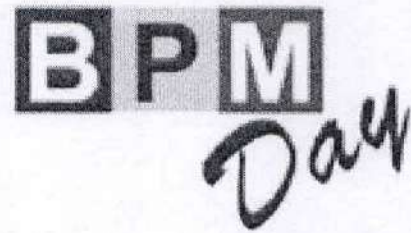
54 Edição
Prática de Referência em Gerenciamento de Processos de Negócio

4ª Edição
Uma abordagem textual Estremada

3ª Edição
O sucesso local

2ª Edição
Entrevista com Jan van Bröeke

PRINCIPAIS EVENTOS



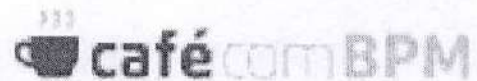
25 edições - Mais de 5.000 participantes



1 edição – 200 participantes



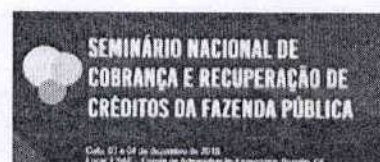
1 edição – 200 participantes



4 edições – Mais de 3.000 participantes



6 edições – Mais de 2.000 participantes



1 edição – 200 participantes

Parcerias e Associações internacionais Relevantes (1/2):



DECLARAÇÃO STATEMENT

Declaramos aqui os serviços que a **BOEHRER DESINNOVAMENTO E CONSULTORIA LTDA** e a **COMUNIDADE LTDA** e sua Prática de Negócios Especializada (uma entidade sob o **Association of Business Process Management Professionals - ABPMP**) e a partir de presente data, mantendo capacidade e prover conhecimentos em Gestão por Processos de acordo com as práticas e competências definidas no **ABPMP BPM CODEX**, a qual possui o reconhecimento de Padrões de Negócio - **Corpo Governante de Certificação**, através de sua entidade internacionalmente por esta Associação Profissional.

We hereby declare that **BOEHRER DESINNOVAMENTO E CONSULTORIA LTDA** is a Certified Training Provider by the Association of Business Process Management Professionals (ABPMP) and through ABPMP we have been able to bring our in-house professional training on Business Process Management aligned with the best practices and concepts of the **ABPMP BPM CODEX** - the Business Process Management Certified Body of Knowledge internationally recognized by this professional association.


São Paulo, 08 de Novembro de 2012 | São Paulo, Novembro 08, 2012

Roger Burfion
Diretor de Serviços e Associações - ABPMP Internacional
Director of International Services - ABPMP International


ABPMP

Roger Burfion & Paul Harmon




Seminário Internacional 2015

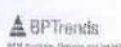





Seminário Internacional 2012






Transcrição e Publicação de Arquivos

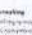





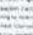



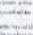
Networks    



Networks    

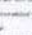
Networks    

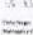


Networks    

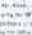
Networks    

Networks    

Networks    

Networks    

Networks    

Networks    

Parcerias e Associações internacionais Relevantantes (1/2):

QUT, 994, 108 Margaret Street, Brisbane QLD 4000
To whom it may concern



Faculty of Science and Technology
Queensland University of Technology

Prof. Michael Rosemann, PhD

1 June 2011

Letter of Recommendation for ELO Group

I had my first interactions with ELO Group in 2008 and since then I have been highly impressed with the capabilities, creativity, motivation and maturity of the fast growing organization. Over the last three years, we have collaborated in a number of areas including:

- I invited ELO Group as one of the very few BPM vendors to author a book chapter for my Handbook on Business Process Management (Springer Publisher, 2010, 2 volumes). Our ability was to only publish outstanding, advanced and inspiring case studies in the core domain of BPM. The submission by ELO Group on "BPM Center of Excellence" was the most interesting. Springer Publisher, in collaboration with ELO Group, Many readers have since the publication positively commented regarding this book chapter.
- I have commissioned ELO Group to manage the translation of selected chapters of this Handbook into Portuguese.
- My most recent book on "Cases Studies in Business Process Management" (Springer Publisher, 2011) will include another contribution of ELO Group with the article "Implementing the processes of process management at the Brazilian Federal Police".
- We jointly conducted the 1st International Seminar of Business Process Management (BPM) that took place in Rio de Janeiro, São Paulo and Brasília, with an audience of almost 200 professionals.
- This success motivated us to run the 2nd International Seminar of BPM that took place in Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília and Curitiba with an audience exceeding more than 300 attendees.
- Our 3rd International Seminar of BPM will take place in Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte and Recife and we hope to have 400 people during the last ten years I've visited more than 30 countries and interacted with a high number of providers of BPM services. This opportunity to globally benchmark ELO

Queensland University of Technology, Faculty of Science and Technology, is located at 994 Margaret Street, Brisbane QLD 4000. Phone: +61 (0) 75526297 Fax: +61 (0) 75526298 email: info@qut.edu.au

LICENSE AGREEMENT

This LICENSE AGREEMENT (this "Agreement") is made effective as of October 1st, 2010, by and between American Productivity & Quality Center (APQC), a Delaware non-profit corporation ("Licensor"), and ELO Group (see Description of a Confidential TDA (ELO Group, a Brazilian Management Consulting Firm ("Licensee")), with reference to the following recitals:

- Licensor is the owner of the mark identified on Schedule A, the "Intellectual Property".
- Licensor wishes to use the Intellectual Property in connection with the promotion, marketing and distribution, reprinted, made, co-branding, agreement, between Licensor and Licensee ("Service"), in the context described on Schedule B, and
- The Intellectual Property constitutes valuable rights owned by the Licensee;

NOW, THEREFORE, in consideration of the mutual covenants of this Agreement, the parties agree as follows:

1. GRANT OF LICENSE


Licensor grants to Licensee, subject to the terms and conditions of this Agreement, the irrevocable right to translate into any language and "re-brand" the Process Classification Framework, Licensee's Intellectual Property in what accordance with the terms of use described in Schedule B. Any such translation shall belong to Licensee and Licensee shall submit any proposed translation to Licensor for its approval, which approval Licensee is free to withhold at its discretion. This Agreement, and the rights created herein, shall be non-transferable. Licensee agrees not to assign, sub-lease or otherwise convey, other than as is contemplated as part of this agreement.

AMERICAN FOR PRODUCTIVITY & QUALITY CONTROL

Group's capabilities allows me to unconditionally recommend ELO Group's services to any organization seeking tested, innovative and tailored BPM solutions. I regard ELO Group as a leading provider of BPM expertise in South America and comparable to vendors of similar size in other parts of the world.

Most recently, we jointly explored the area of "Value Driven BPM", that is based on the paradigm of defining proper values (outcomes) for a BPM initiative, and to tailor the BPM approach accordingly. It is important by the identification of value creation opportunities and executed through transformation projects and day-to-day continuous improvement to achieve the defined value. The adoption of BPM as an effective transformation capability enhances the value of the processes, mobilizing and inspiring employees to promote improvements and innovation. ELO Group is globally a thought leader in the fast emerging area of value-based BPM.

Best regards,


Prof. Michael Rosemann, PhD

Faculty of Science and Technology
Queensland University of Technology
994 Margaret Street
Brisbane QLD 4000
Australia
Phone: +61 (0) 75526297
Fax: +61 (0) 75526298
Email: info@qut.edu.au

Background

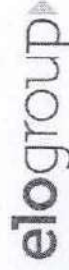
Dr. Michael Rosemann is Professor and Head of the Information Systems Discipline at Queensland University of Technology, Brisbane, Australia. His Discipline received the highest ranking in its area of research groups in the world.

Dr. Rosemann is the author of seven books, more than 170 refereed papers, editorial board members of ten journals and a number of book chapters. He is also the co-author of the Handbook of Business Process Management, in the most comprehensive and authoritative global BPM. His book "Process Management" has been translated into German, Russian, and Mandarin. His most popular case studies have been among other book projects at Marquette, US Army, the Brazilian Federal Military Police, Rio de Janeiro and will be published in 2011.

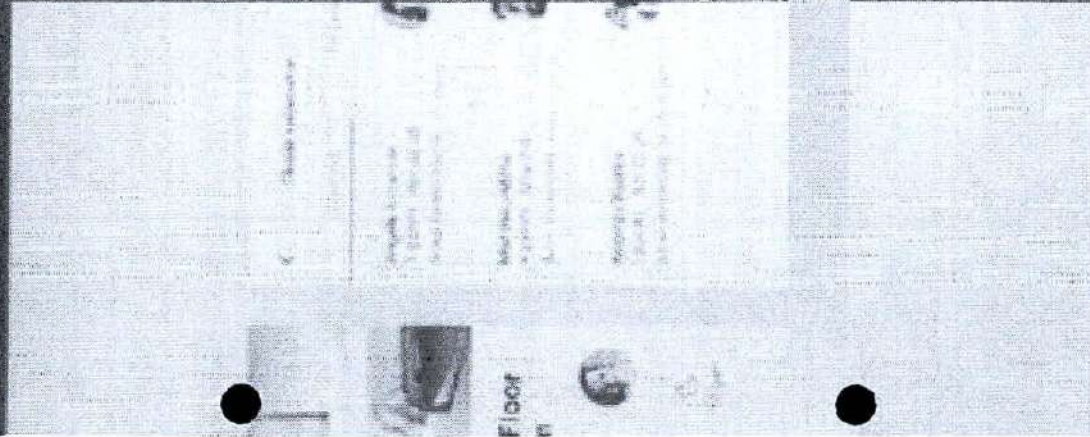
Dr. Rosemann was the co-ordinator of the best PhD thesis in Information Systems in Management outside Europe (2007) and keynote speaker at the event in 2009. He is currently the Chair of the Australian BPM Roundtable, one of the largest BPM Communities of Practice in the world. He co-edited the Australian ProcessDays conference from 2007 and maintains an annual BPM newsletter in collaboration with ELO Group since 2006.

Dr. Rosemann has been visiting from leading centers such as Accenture, Boston, Boston Airport, INSPER, Rio de Janeiro, Queensland University of Technology, Singapore, and other leading organizations from diverse industries including: Auto, Banking, Insurance, and other leading sectors. He has been instrumental in the design of QUT's Masters in Business Process Management in February 2010. Dr. Rosemann was appointed as a Visiting Professor at Vilnius Institute, Durburgas, Lithuania.

PARCERIA QUEENSLAND UNIVERSITY OF TECHNOLOGY



ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LOIOLA ADVOCACIA



A LOIOLA ADVOCACIA

A Loiola Advocacia atua predominantemente nas áreas do Direito Público e Regulatório, bem como em Governança, Risco e Compliance – GRC, atividades que a equipe de especialistas acumula vasta experiência profissional e acadêmica, o que propicia a adoção de soluções criativas com interdisciplinaridade tanto na seara consultiva, preventiva e contenciosa.

Nossos sócios participaram de políticas públicas seja na elaboração da Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei nº 9.613/1998, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei-Complementar nº 101/2000, bem como no projeto piloto de Avaliação de Integridade nas empresas estatais, implementado pela Controladoria-Geral da União/CGU nos termos da Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013.

A experiência adquirida pela atuação no setor público na gestão de processos complexos e sofisticados com relevância nacional, aliada ao conhecimento técnico e acadêmico, assegura o desempenho em investigações corporativas internas, auditorias de Compliance, Due Diligence, desenvolvimento e implementação ou aprimoramento de programas de Compliance e Integridade em observância aos padrões normativos, nacionais e internacionais (FCPA, UK Bribery Act e Sapiens II), para dar suporte aos nossos clientes de como atuar de maneira segura, com governança e em prevenir, detectar e reagir às ações indesejadas e atividades ilícitas no meio corporativo.

A LOIOLA ADVOCACIA

Assessoramos e aconselhamos clientes em processos sancionatórios por crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, contra a ordem tributária, antitruste, antissuborno e/ou anticorrupção.

Possuímos expertise e atuamos em:

- Programas de Compliance e de Integridade;
- Auditorias de Compliance;
- Elaboração de códigos de ética e de conduta, bem como em políticas corporativas;
- Due Diligence;
- Governança Corporativa;
- Processos Sancionadores;
- Anticorrupção e Fraudes;
- Antissuborno e Lavagem de Dinheiro;
- Investigações Corporativas Internas e Criminais;
- Prevenção e Gestão de Crise;
- Avaliação, Mapeamento e Gerenciamento de Riscos;
- Modelagem Organizacional e Normativa;
- Comunicação Interna; e
- Canal de Denúncias e Tratamento de Denúncias.

A LOIOLA ADVOCACIA

Face às competências e experiências na atuação na área de GRC/Governança, Risco e Compliance, propiciamos aos nossos clientes Capacitação e Treinamento com linguagem, conteúdo e escopo customizáveis, com conscientização, palestras, cursos e eventos variados conforme a necessidade peculiar de cada organização.

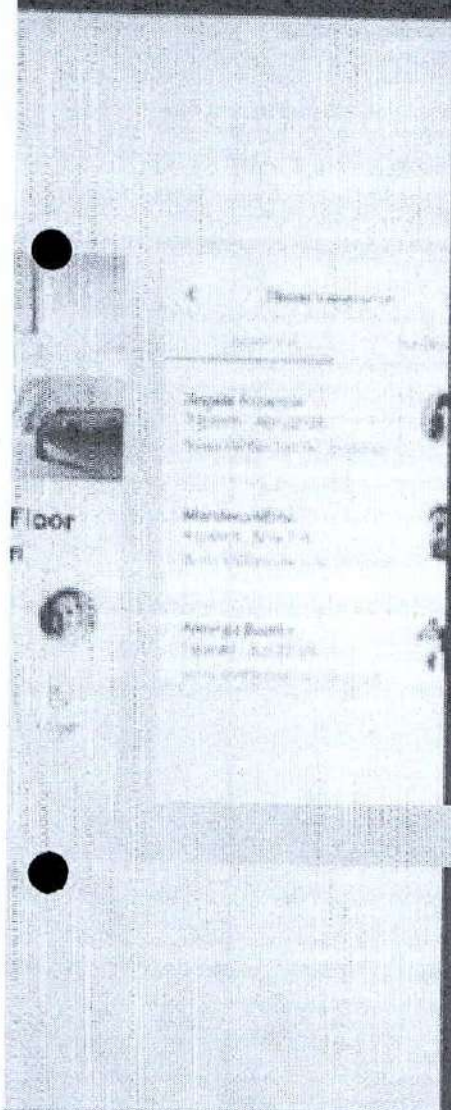
A metodologia para a capacitação e treinamento no Instituto de Gestão e Humanização – IGH será a exposição e discussão do conteúdo abordando as legislações internacionais e brasileira (federal, estaduais e municipais), nas normas específicas com ferramentas de Compliance e de gestão, especialmente na área da saúde.

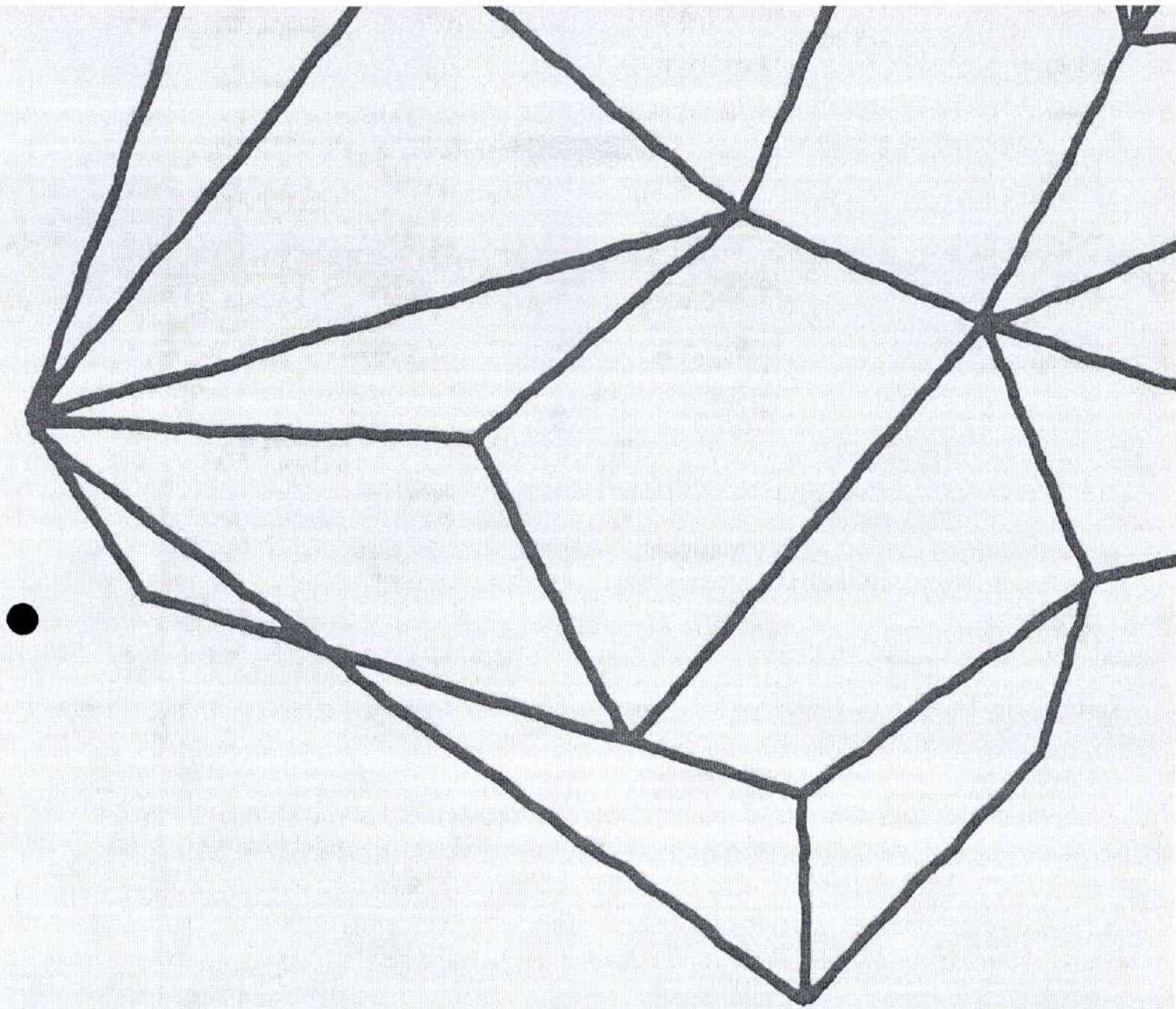
O aprendizado será consolidado mediante estudo de casos práticos e reais sobre a cultura do Compliance, canais de denúncia, medidas disciplinares e a conscientização interna.

Será apresentado material didático com a legislação e normativos pertinente ao tema do Compliance e integridade na área da saúde, bem como em consonância ao Manual de ética e conduta do IGH.

A capacitação e treinamento será liderado pelo advogado Antonio Alfredo Ventura de Loiola que seu currículo pode ser acessado na plataforma Lattes do CNPQ <https://lattes.cnpq.br/9536756134127580> .

ABORDAGEM METODOLÓGICA





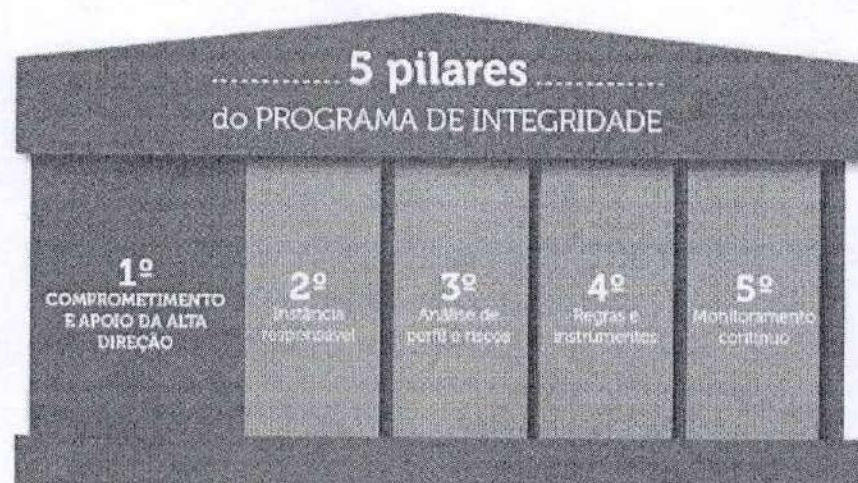
1. Treinamento e comunicação em *Compliance*

Compliance

O Decreto nº 8.420/2015 definiu no seu art. 41 o que é Programa de Integridade:

“Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

Neste sentido conforme proposto pela Controladoria Geral da União o programa de integridade perpassa 5 pilares, são eles:



Atenção: Não há fórmula pronta!

Cada Programa de Integridade deve ser construído para atender às necessidades da empresa, observando suas características e riscos da área de negócio.

Compliance

#1 COMPREENDENDO A RELEVÂNCIA DA GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

- Conceitos e aspectos fundamentais;
- Estudo da estrutura do risco operacional;
- A estrutura da gestão de riscos e as responsabilidades;
- O processo de gestão de riscos;
- Os instrumentos e a tecnologia aplicável à gestão de riscos;
- A comunicação e o report em gestão de riscos;
- o desenvolvimento de uma cultura e a capacitação em gestão riscos;
- Por que implementar um programa de compliance e um sistema de gestão de compliance;
- Relação entre governança corporativa, riscos e compliance;
- Os elementos fundamentais de um programa de compliance;
- Código de Conduta e Ética e Comitê de Compliance.

Compliance

#1 COMPREENDENDO A RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- A visão integrada de governança, riscos e compliance (G+R+C);
- Conceitos iniciais.

#2 COMPREENDENDO A RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- Entendimento da operação da organização;
- Resultados da avaliação do ciclo de gestão de riscos anterior;
- Priorização de processos;
- Dinâmica para entendimento dos fatores de contexto.

#3 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

- Entendimento do processo priorizado - diagrama de escopo;
- Prospecção inicial de eventos e fatores de risco;
- Dinâmica para identificar riscos.

#4 ANÁLISE DO RISCO

- Identificação de causas, consequências e controles existentes – visão sistêmica de riscos;
- Modelo da “bow tie”;
- Quantificação do risco por meio de impacto e frequência – escalas;
- Dinâmica de análise de riscos.

Compliance

#5 AVALIAÇÃO DO RISCO

- Avaliação do risco – o essencial;
- Priorização de riscos;
- Dinâmica de Avaliação.

#6 TRATAMENTO DO RISCO

- Abordagens clássicas de evitar, reduzir, transferir e aceitar;
- Verificar lacunas de controles, eficácia e eficiência dos controles existentes e ideação de novos controles;
- Planos de ação;
- Dinâmica de tratamento .

#7 MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

- Fluxo do trabalho do monitoramento;
- Utilizando os KRI;
- Registro e investigação de ocorrências e perdas;
- Indicadores de acompanhamento de implantação das ações de controles.

Compliance

#8 GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO DE RISCOS

- Abordagem das Três linhas;
- O rito de revisão da estratégia de risco, prestação de contas para stakeholders.

#9 RETROSPECTIVA GESTÃO DE RISCOS

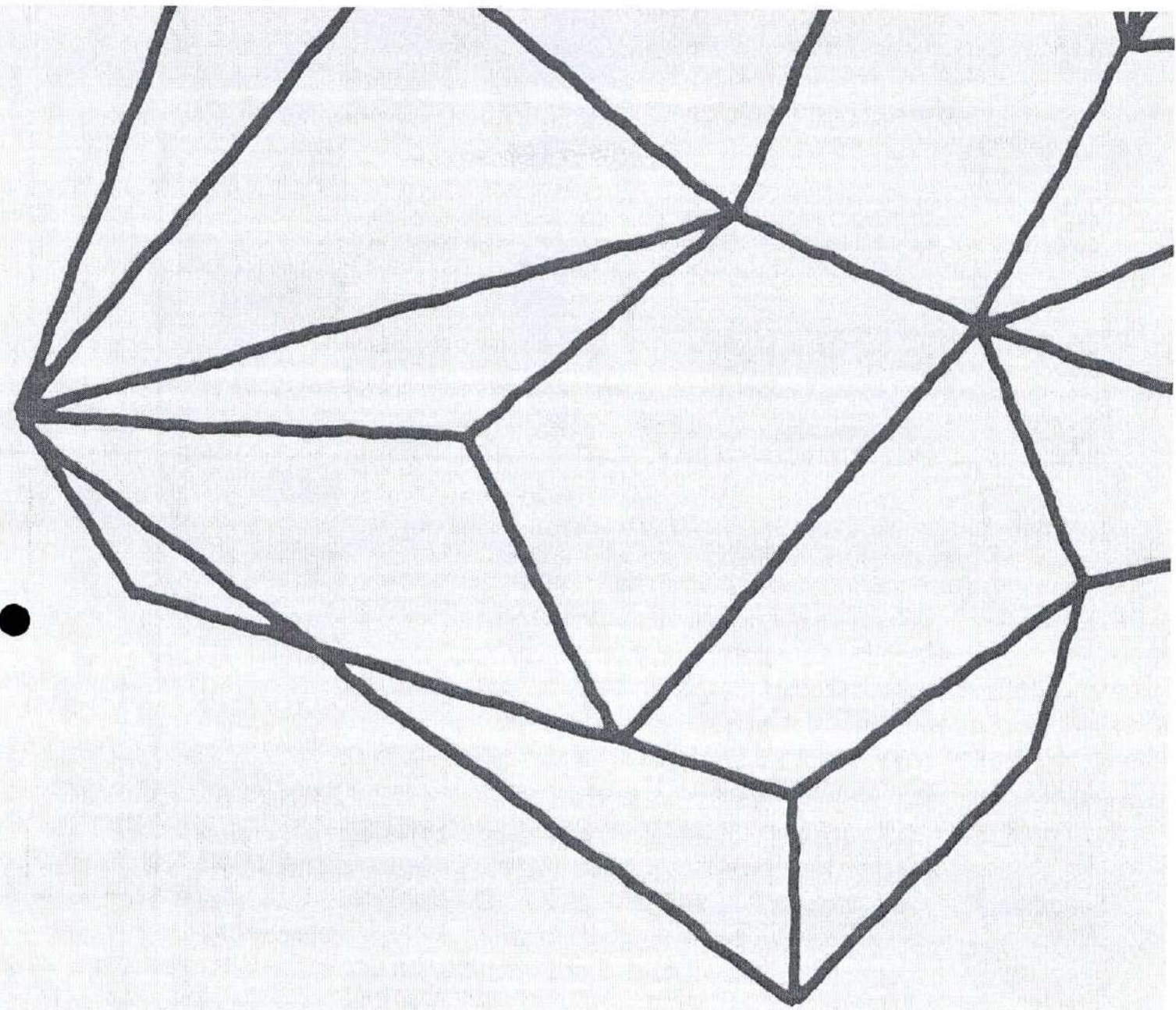
- Ideias força com feedback dos participantes;
- 10 passos para pensar riscos de maneira estruturada em sua organização.

#10 INTRODUÇÃO À GESTÃO DE SISTEMAS DE COMPLIANCE

- Conceitos e fundamentos – ISO 19600.

#11 ELEMENTOS IMPORTANTES NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COMPLIANCE

- Papel da alta administração e posicionamento da função compliance;
- Política, normas internas e código de conduta/ética;
- Identificando e gerenciando os riscos de compliance;
- Desenvolvendo a cultura de compliance;
- Monitorando o cumprimento e a aderência às normas e regulamentos – auditorias, KRI e controle de exceções;
- *Due diligence* e canal de recepção e tratamento de denúncias.



●

2. Implantação de Modelo de Gestão por Competências

●

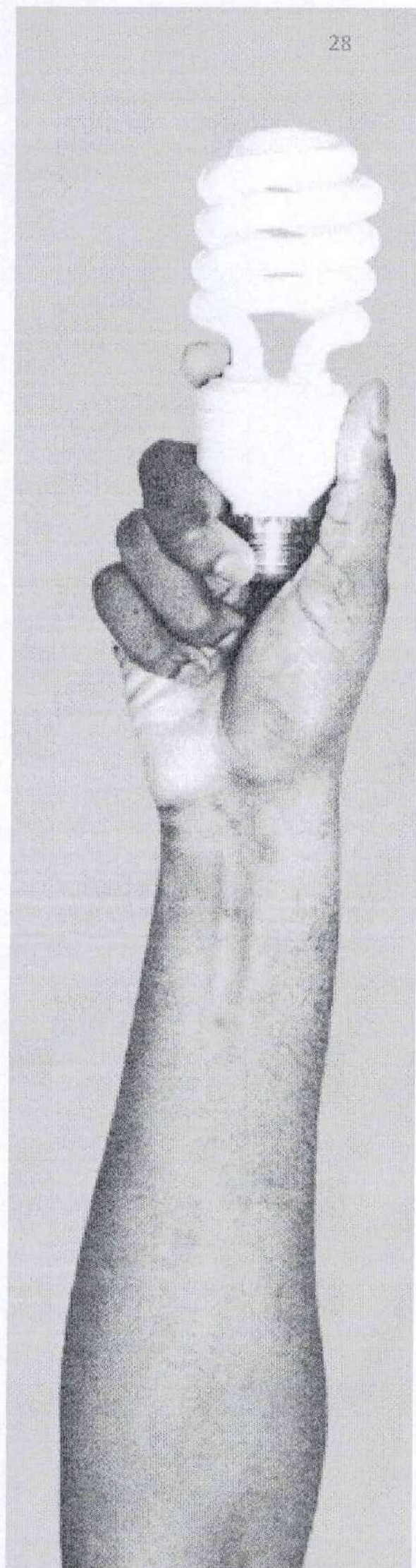
3. Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores

NOSSA ABORDAGEM INTEGRADA

Nós acreditamos e defendemos que a implantação de um modelo efetivo de gestão por competências não pode seguir dissociado do plano de desenvolvimento, visto que este último constitui o principal produto da gestão por competências. É a partir do plano de desenvolvimento que os colaboradores (empregados e servidores) são preparados para realizar as entregas pactuadas na estratégia da organização. É onde tudo se conecta.

Entendemos que definir competência simplesmente por definir e realizar uma avaliação pautada nelas não gera impacto, mudança ou melhoria na realidade de trabalho dos colaboradores. Esse é um dos principais aprendizados obtidos ao longo dos anos e das tentativas na implantação do modelo.

Por essa razão, na abordagem metodológica desta proposta técnica, os dois conteúdos serão trabalhados de forma coesa e sequencial, motivo pelo qual nem sequer os dividimos em capítulos distintos.



A Gestão por Competências

O planejamento estratégico de instituição comunica o seu propósito e a visão de “onde queremos chegar”. Isso é feito a partir da definição da missão, visão e dos objetivos organizacionais. Entretanto, para que a estratégia seja executada, precisa ser desdobrada até dar clareza para os colaboradores de quais as entregas e iniciativas os farão alcançar os resultados estabelecidos. A essa definição e à forma como isso é monitorado é dado o nome de Gestão do Desempenho.

Se a gestão do desempenho é a forma de medir os resultados para a viabilização das estratégias corporativas, a **gestão do desenvolvimento** aparece como um segundo conceito fundamental para a gestão estratégica, pois é o que habilita os empregados a estarem preparados para os desafios organizacionais. Dentro da temática de gestão do desenvolvimento, a abordagem proposta é a da gestão por competências.

As primeiras discussões sobre a temática de Gestão por Competências apareceram ainda na década de 70, com as contribuições de psicólogos e administradores americanos, consolidando-se mais fortemente após a publicação do artigo “*Testing for Competence rather than Intelligence*” em 1973, por McClelland. O autor é considerado um dos percussores mais relevantes no assunto.

As publicações sobre o tema ganharam corpo a partir da década de 90, com o artigo de Prahalad e Hamel, o “*The core competence of the corporation* (A competência essencial da organização)”.

No Brasil, os teóricos envolveram-se com o debate a partir do final da década de 90 e diversas empresas privadas iniciaram a adequação dos seus processos de recursos humanos para uma gestão baseada em competências, de modo a conectar todos os subsistemas voltados a pessoas com a máxima de comunicar as necessidades e desenvolver capacidades de forma intimamente relacionada com a estratégia das organizações.

O modelo de gestão por competências passou a ser a regra e o centro das melhores práticas em Gestão de Pessoas nas empresas privadas, mas ao longo dos anos foram registrados muitos aprendizados com a implantação do método, isto porque logo se percebeu que implantar o modelo em sua totalidade dependia de um esforço conjunto da empresa toda – e não somente da área de Gestão de Pessoas, além do modelo todo ser robusto: o mapeamento, avaliação e desenvolvimento é um processo que demanda muitos meses de trabalho dedicado, muitas vezes executado por uma consultoria que, ao sair, não possibilita que o modelo se perpetue pela impossibilidade de gestão de algo tão grande.

A Gestão por Competências em sua plenitude envolve, antes de qualquer coisa, o forte patrocínio da alta administração, uma área de Gestão de Pessoas alinhada com a estratégia da organização e inserida no centro das mudanças da empresa, gestores dispostos a atuarem como verdadeiros mentores de suas equipes e um aparato tecnológico que permita gerenciar as competências definidas, as trilhas de carreira, a avaliação e o desenvolvimento de gaps.

A Gestão do desenvolvimento

Seguindo a análise dos fatores preponderantes para o insucesso das aplicações dos modelos de gestão por competências, está a finalidade da implantação. Historicamente, o modelo vem sendo adotado para justificar decisões associadas à remuneração, tais como promoção, progressão, bonificação de equipes e até mesmo de desligamento/descomissionamento quando aplicável.

Quando o modelo de gestão por competências tem por finalidade aspectos que resultam em prejuízos ou ganhos financeiros, a tendência é a obtenção de um resultado menos fidedigno à realidade, pois nota-se uma tendência à complacência exagerada, especialmente de pares e subordinados – esse segundo grupo também por temer retaliações.

As últimas aplicações do modelo têm mostrado maior sucesso quando a finalidade é claramente o desenvolvimento dos envolvidos. Dessa forma, o avaliador sente-se

mais à vontade para realizar avaliações mais condizentes com a realidade, com a certeza de que aquilo não trará impacto negativo para o avaliado, somente servirá como direcionador para o seu plano de desenvolvimento. Com esse ajuste, o modelo de gestão por competências passa a ter uma conexão direta com a estratégia da organização, de modo que consegue combinar os direcionamentos do negócio com as lacunas de desenvolvimento gerais e individuais da organização.

Outro fator importante para o sucesso do modelo é adotar abordagens de aprendizagem não tradicionais, adotando um formato que combine sala de aula, com interações com outros colegas e aprendizado diretamente na rotina de trabalho – Como já citamos anteriormente, a abordagem que ficou conhecida como 70-20-10 (70% do aprendizado sendo diretamente na rotina de trabalho, 20% de aprendizado com outros e 10% de aprendizado em sala de aula), exemplificada a seguir:

APLICAÇÃO PRÁTICA (70% do tempo):

- Participar em trabalhos interdepartamentais;
- Conduzir reuniões com sua equipe;
- Participar de projetos desafiadores;
- Executar um piloto de melhoria na área.

APRENDIZADO COM OUTROS (20% do tempo)

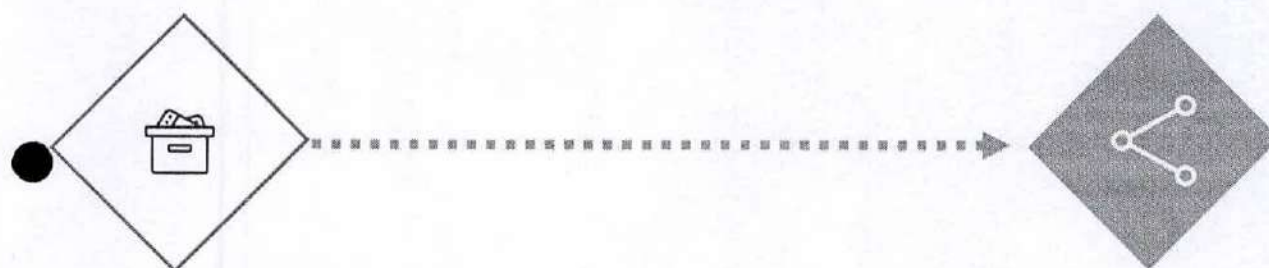
- Dar/repassar treinamentos para outras pessoas;
- Realizar/receber mentoria;
- Acompanhar um colaborador mais experiente na execução do trabalho.

APRENDIZAGEM FORMAL OU AUTO ESTUDO (10% do tempo):

- e-learning;
- Livros, podcasts, artigos, filmes;
- Cursos formais (sala de aula).

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



DEPÓSITO DE CONHECIMENTO

- Já está provado que um adulto só consegue aprender 20% do que é ensinado em palestras e consegue manter a atenção por no máximo 50 minutos.
- O principal fator para a aprendizagem é a motivação, o senso de propósito, mas cursos tradicionais muitas vezes não conversam com o dia-a-dia do aprendiz.

APRENDIZAGEM INTEGRADA 70-20-10 e aprendizagem baseada em problemas - ABP

- Os desafios e as pessoas estão conectados — o conhecimento não pode ser diferente.
- Diferentes campos do conhecimento orquestrados em apresentações teóricas e exercícios práticos para maior aprendizagem e utilização na prática.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA

NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



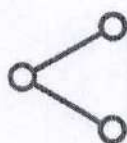
Desenvolvimento em foco

Foco total nos profissionais que genuinamente queiram destravar o seu potencial e se desenvolver enquanto profissional. Não existe punição, não está atrelado à remuneração. O objetivo comum deve ser o desenvolvimento.



Trabalhar o pensar, o sentir e o agir

O aprendizado deve ser desenhado a partir de processo integrado que dialoga com crenças, emoções e ação para uma efetiva adoção de novos comportamentos.



Construir um espaço de confiança

Estabelecer um lugar onde os líderes possam ser mais honestos e falar sobre seus desafios, dificuldades, fragilidades, etc. com menor receio de serem julgados.



Construir uma identidade de grupo

Estreitar as relações de confiança e empatia entre os participantes, gerando um maior sentimento de grupo.






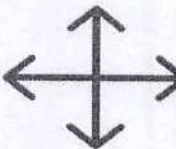

Competências prioritárias

Priorização das competências que são estratégicas para o negócio e possuem as maiores lacunas no diagnóstico.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA

NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER

-  **Mensurar e avaliar o impacto do programa**
Definir métricas claras, instrumentos acessíveis e grupos de controle para verificar as mudanças decorrentes do programa.
-  **Jornada de Aprendizagem**
O aprendizado deve ser uma jornada com diversos marcos e não um momento isolado.
-  **Resolução de caso**
Gerar debates e reflexões sobre situações conectadas ao mundo real para tornar o aprendizado mais aplicável.
-  **Abordagem Iterativa para Entrega de Projeto**
Definição de projeto a ser realizado, com entregas parciais ao longo programa e apresentação em evento final.
-  **Pílulas de conhecimento e grupos de debate**
Pequenos conteúdos compartilhados (artigos, e-books, vídeos, filmes, livros) e discussão em grupos pré-agendados.

A Gestão do desenvolvimento

ABORDAGEM PEDAGÓGICA
NOVAS FORMAS DE ENSINAR E APRENDER



FEEDBACK CONSTANTE

Ações coletivas

Jornadas de aprendizagem pensadas de forma coletiva, considerando os maiores gaps identificados no diagnóstico.

Ações individuais

Ações individuais pensadas a partir do diagnóstico individual e da visão de futuro de cada um. As ações individuais são compromissos estabelecidos pela própria liderança e sua chefia.

MONITORAMENTO
E APOIO DA LIDERANÇA

INÍCIO E ACOMPANHAMENTO DOS RITOS PELA GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão do desenvolvimento

- O ciclo da gestão do desenvolvimento é a composição de 03 grandes partes: 1) Realização de diagnóstico de competências e definição do escopo do programa de desenvolvimento a partir das competências com maiores lacunas na organização; 2) realização dos feedbacks a respeito das lacunas de competências individuais e elaboração dos planos de desenvolvimento; 3) realização das formações e acompanhamento da execução do programa de desenvolvimento da organização e dos planos de desenvolvimento individuais.



A Gestão do desenvolvimento



1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

- 1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).
- 1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências.
- 1.3 Construção do Programa de Desenvolvimento corporativo.

2. Feedbacks e Planos Individuais

- 2.1 Divulgação do resultado geral da avaliação e do programa de desenvolvimento corporativo.
- 2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.
- 2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

3. Formação & Acompanhamento

- 3.1 Formação de lideranças.

A Gestão do desenvolvimento



1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Revisão, com periodicidade anual, das competências comportamentais prioritárias, a partir das diretrizes definidas pela alta liderança. Definição dos comportamentos observáveis que servirão como base para a avaliação.

ATIVIDADES

- Definição em conjunto com o Instituto de Gestão e Humanização – IGH e com a alta liderança dos hospitais de quais competências prioritárias serão avaliadas.
- Desdobramento das competências priorizadas em comportamentos observáveis.
- Validação dos comportamentos observáveis com a alta administração (IGH e hospitais).

DICAS

- Para manter o foco, é recomendável priorizar 5 a 7 competências comportamentais para cada ciclo anual, cada qual descrita através de 01 ou 02 comportamentos observáveis.
- Os comportamentos selecionados devem ser descritos em termos concretos, de forma que seja facilmente observar se o avaliado demonstra ou não demonstra o comportamento analisado.

A Gestão do desenvolvimento



EXEMPLO

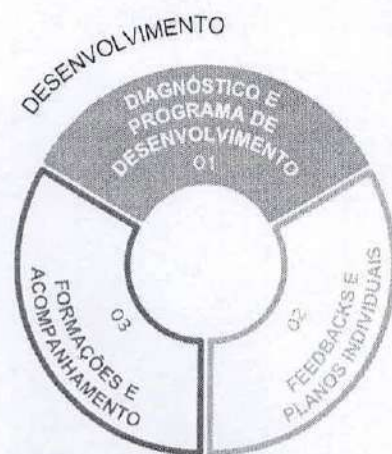
1.1 Priorização de competências para a avaliação e detalhamento de comportamentos observáveis (indicadores de comportamento).

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

COMPORTAMENTO OBSERVÁVEL GESTÃO DE EQUIPES

- Busca conhecer as competências individuais dos membros da equipe e aloca as pessoas nas funções considerando suas habilidades
- Conduz estratégias de desenvolvimento da equipe para as entregas chaves e cumprimento do planejamento
- Dissemina conhecimento e orienta a equipe, provendo regularmente feedbacks que permitem melhorar o trabalho nos planos coletivo e individual

A Gestão do desenvolvimento



1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Definição dos parâmetros para a avaliação (ex.: régua de avaliação, árvore de avaliação) e avaliação das competências priorizadas, através de aplicação de questionário.

ATIVIDADES

- Validação dos critérios da avaliação com a alta administração (IGH e alta liderança dos hospitais)
- Preparação do questionário com base nas competências e comportamentos priorizados
- Definição do período de avaliação
- Envio do link de avaliação por e-mail, com orientações para o preenchimento
- Acompanhamento e suporte ao preenchimento dos questionários e, caso necessário, envio de lembretes para o preenchimento antes do fim do prazo estabelecido
- Geração dos relatórios gerais e individuais de competências com base nas respostas aos questionários

DICAS

- O sucesso desta etapa exige orientações e preparo dos avaliados e avaliadores, reforçando o sentido e propósito genuíno da avaliação (foco no desenvolvimento dos avaliados).
- A comunicação é o fator mais importante para o sucesso da aplicação da avaliação.
- O uso de uma ferramenta de fácil manuseio, com adaptação mobile e amigável ao usuário é um diferencial importante.
- A visualização do progresso do preenchimento da avaliação por dashboards contribui para o monitoramento e cobrança tempestiva.

A Gestão do desenvolvimento

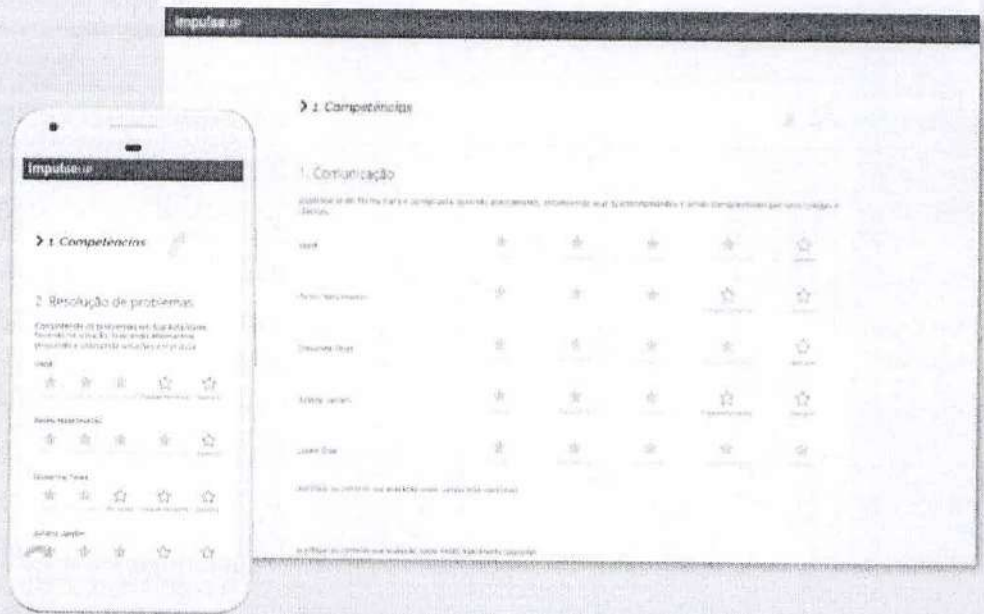


EXEMPLO

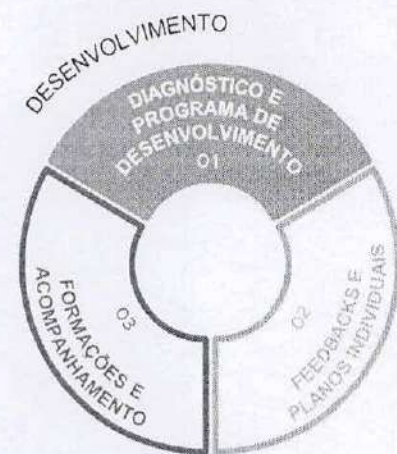
1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

- 1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

QUESTIONÁRIO E DASHBOARD



A Gestão do desenvolvimento

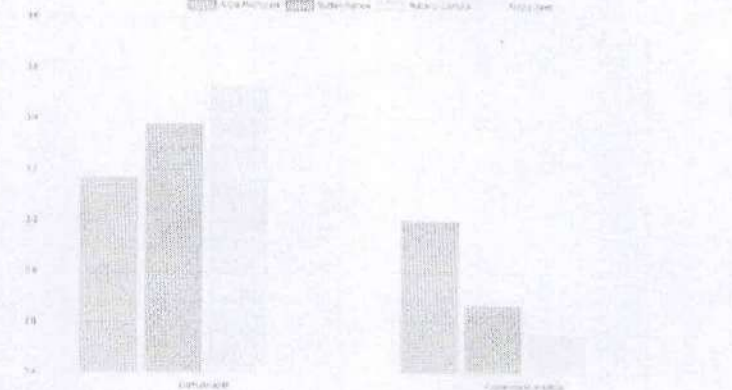
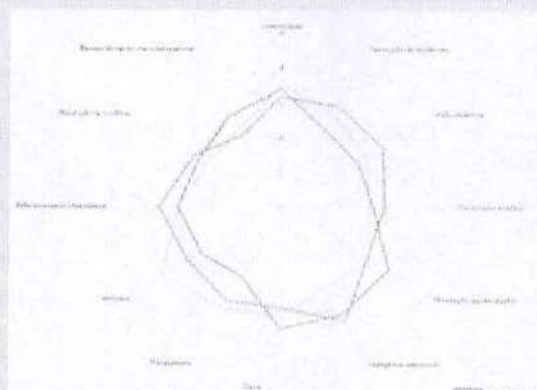


EXEMPLO

1.2 Definição dos parâmetros da avaliação, formatação do formulário e realização da avaliação de Competências

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

RELATÓRIOS



Competências

Comunicação

Avaliados	Atualização	Gestão	Participação final
Juliana Rezende	4.0	5.0	4.5
Leandro Silva	3.0	2.0	2.5
Rafael Almeida	2.0	1.0	1.5

Resolução de problemas

Avaliados	Atualização	Gestão	Participação final
Juliana Rezende	5.0	3.0	4.0
Leandro Silva	3.0	4.0	3.5
Rafael Almeida	2.0	2.0	2.0

A Gestão do desenvolvimento



1.3 Construção do Programa de Desenvolvimento corporativo

1. Diagnóstico & Programa de Desenvolvimento

O QUE É?

Construção, pela área de gestão de pessoas, das jornadas de aprendizagem para desenvolvimento das competências com maiores lacunas, de acordo com o relatório geral de avaliação

ATIVIDADES

- Seleção das competências a serem desenvolvidas com base no relatório de avaliação.
- Levantamento da oferta de capacitação e conteúdo disponível nas competências priorizadas.
- Construção da jornada.
- Contratações e parcerias para execução da jornada.

DICAS

- Identificar ações de desenvolvimento de competências ofertadas gratuitamente por instituições públicas ou privadas
- Identificar ações de desenvolvimento de competências comportamentais que possam ser realizadas através de parcerias com atores e instituições externos à organização, como sistema S e entidades do terceiro setor, sem ônus financeiro para a organização.
- Identificação de competências a serem desenvolvidas com maior potencial de engajamento pelos colaboradores (ex.: competências cuja autoavaliação foi mais negativa tendem a obter maior engajamento na formação.
- Adotar abordagem 70-20-10 para a execução das jornadas e aprendizagem baseada em problema (ABP).

A Gestão do desenvolvimento



2.1 Divulgação do resultado geral da avaliação e do programa de desenvolvimento corporativo.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Divulgação do relatório geral de avaliação e as jornadas de aprendizagem construídas para o programa de desenvolvimento corporativo.

ATIVIDADES

- Definição dos canais e formato de divulgação do relatório geral da avaliação.
- Agendamento da data para divulgação.
- Realização da divulgação.

DICAS

- Esse é um momento crítico para orientação a respeito do espírito de leitura e interpretação dos resultados da avaliação, permitindo evitar frustração e desânimo por parte dos avaliados, e chamando a atenção dos avaliadores para os pontos sensíveis da condução do *feedback*.

A Gestão do desenvolvimento



2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Análise e decisões sobre incentivos e trajetória de cada gestor com base no desempenho e competências aferidas no período.

ATIVIDADES

- Análise e decisões a respeito do avaliado a partir de matriz de desempenho e desenvolvimento (ex.: matriz 9box).
- Levantamento das oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento possíveis.

DICAS

- Para os colaboradores com melhor desempenho e maior domínio de competências, há o desafio de pensar no próximo passo e de ajudar a lidar com as frustrações que possam existir com a organização.
- Para os colaboradores com menor nível de desempenho e demonstração de competências, é necessário uma reflexão aprofundada sobre perfil e oportunidades, de forma a se certificar, antes de qualquer decisão de desligamento: 1) de que todas as ações foram tomadas para que o colaborador tenha a oportunidade de se desenvolver no cargo, ou; 2) de que foram analisadas todas as oportunidades de adequação da atuação do colaborador em funções alternativas, de acordo com seu perfil.
- Para os colaboradores aderentes ao propósito e valores, porém com dificuldade de garantir ciclos sustentados de entrega, o foco deve ser em oportunidades de desenvolvimento técnico e gerencial.
- Para os colaboradores com grande capacidade de entrega mas que não demonstram propósito ou aderência aos valores da organização, o foco deve ser em ações de integração e de desenvolvimento de competências.

A Gestão do desenvolvimento



EXEMPLO

MATRIX 9BOX

2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais



A Gestão do desenvolvimento



2.2 Preparação das reuniões de feedback e decisões sobre trajetórias e incentivos.

2. Feedbacks e Planos Individuais

EXEMPLO

MATRIX 4BOX

DESEMPENHO	<p>ALTA PERFORMANCE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conexão com gestores que apresentem bons resultados de desempenho; 2. Identificação de áreas nas quais há mais competências e habilidades para serem desenvolvidas e aproveitadas; 3. Identificação de áreas nas quais há mais competências e habilidades para serem desenvolvidas e aproveitadas; 4. Elaboração de planos de desenvolvimento individuais para cada gestor; 5. Elaboração de planos de desenvolvimento individuais para cada gestor. 	<p>TALENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adesão ao Banco de Talentos da SEMAS; 2. Publicações nas Redes Sociais da SEMAS; 3. Recebimento de mentoria; 4. Financiamento para participação curso, evento, visita internacional ou coaching profissional; 5. Representação da Secretaria em fóruns e eventos externos; 6. Premiação Anual de Líderes.
	<p>BAIXA PERFORMANCE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conexão com gestores que apresentem bons resultados de desempenho; 2. Formação nichada nas competências complementares com maiores gaps identificados; 3. Plano de intervenção trimestral com tutoria; 4. Plano de intervenção trimestral com tutoria (em caso de reincidência) Desempenho/monitor para outra área. 	<p>COMPROMETIDO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conexão com gestores que apresentem bons resultados de desempenho; 2. Tutoria; 3. Cursos para conduzir cursos e palestras sobre competências que se destaca.

DESENVOLVIMENTO

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

O QUE É?

Reuniões individuais entre cada gestor e sua liderança para transmissão do *feedback* acerca de competências e desempenho, e para elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual.

ATIVIDADES

- Agendamento prévio de todas as reuniões.
- Leitura e análise dos relatórios individuais de avaliação.
- Seleção dos exemplos fatuais que permitem ilustrar os pontos de destaque do relatório.
- Seleção das ações de desenvolvimento aplicáveis
- Condução da reunião, incluindo as seguintes etapas:
 - Quebra-gelo/*rapport*
 - Trailer: prévia de qual será a principal mensagem do feedback, evitando que o avaliado seja pego de surpresa
 - Coleta de percepção: momento em que o avaliado sobre sua autoavaliação e avaliação do líder
 - Elogios
 - Críticas construtivas
- Encorajamento: exemplos já ocorridos de melhoria, percepção dos ganhos que as melhorias almejadas podem trazer.
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual.
- Encerramento: resumo das principais mensagens, checagem do entendimento e agradecimento.

DICAS

- Não é recomendado entregar o relatório da avaliação diretamente ao avaliado. O papel do líder nesse processo é amortecer as informações e tirar o melhor daquilo com o foco genuíno no desenvolvimento do avaliado.

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

DICAS

- O local deve ser pensado de forma a evitar interrupções ao longo da reunião, de preferência em ambientes reservados (sem paredes ou portas de vidro) e com um aviso na porta solicitando a não interrupção
- A reunião deve ser agendada com antecedência (mínimo 3 dias antes).
- A etapa de quebra-gelo também cumpre o papel de verificar se não há nenhuma situação que possa estar causando um abalo emocional grave no avaliado.
- O avaliador deve praticar a escuta ativa, focando no que está sendo dito sem deixar-se levar por distrações externas.
- O avaliador deve fazer anotações, mostrando que acolhe e que levará em conta as observações do avaliado.

A Gestão do desenvolvimento




2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

EXEMPLO

MODELO DE PDI




VISÃO DE FUTURO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

Nome: _____ Sobrenome: _____

1. Visão de Futuro: Qual é o seu objetivo principal para os próximos 12 meses? Como pretende alcançar esse objetivo? (descreva o plano de ação)

2. Avaliação de Recursos: Quais recursos pessoais, profissionais e sociais você possui para alcançar esse objetivo? Como pretende utilizá-los?



REALIDADE


PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

3. Realidade: Qual é a sua situação atual? (descreva a situação atual em relação ao objetivo)

4. Barreiras: Quais são as principais barreiras que impedem a realização do objetivo? Como pretende superá-las?

5. Apoio: Quem são as pessoas que podem ajudar na realização do objetivo? Como pretende envolvê-las?

6. Avaliação de Riscos: Quais são os principais riscos que podem impedir a realização do objetivo? Como pretende evitá-los?



COMPROMETIMENTO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

7. Comprometimento: Como pretende manter o compromisso com o objetivo? (descreva as estratégias de comprometimento)

8. Acompanhamento: Como pretende acompanhar o progresso do objetivo? (descreva as estratégias de acompanhamento)

9. Avaliação de Resultados: Como pretende avaliar os resultados alcançados? (descreva as estratégias de avaliação)

A Gestão do desenvolvimento



2.3 Reuniões de Feedback e Elaboração dos PDI.

2. Feedbacks e Planos Individuais

EXEMPLO

GUIA PARA O FEEDBACK

GUIA DE REUNIÕES DE FEEDBACK

GUIA PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO

GUIA PARA A REALIZAÇÃO DE FEEDBACK

A Gestão do desenvolvimento



3.1. Formação de lideranças.

3. Formações & Acompanhamento

O QUE É?

Formação das lideranças nas competências comportamentais definidas e acompanhamento periódico dos PDIs.

ATIVIDADES

- a. Levantamento prévio de conteúdos
- b. Seleção das competências prioritárias de acordo com atualização de competências para o cargo
- c. Levantamento das principais metas e diretrizes que se aplicam ao cargo
- d. Construção da agenda
- e. Construção dos suportes e atividades para transmissão dos conteúdos selecionados (apresentações, capacitações e dinâmicas)
- f. Exemplos de apresentação: 1) diretrizes, metas e sistema de acompanhamento; 2) principais processos de trabalho; 3) depoimentos de pares
- g. Exemplos de capacitação: 1) gestão do desempenho; 2) gestão de equipes
- h. Exemplos de dinâmica: 1) autodiagnóstico de competências; 2) discussão dos principais problemas e iniciativas críticas no âmbito do cargo
- i. Preparação do local e logística
- j. Execução das atividades previstas
- k. Preenchimento de avaliação de reação pelos participantes
- l. Consolidação das informações constantes nas avaliações de reação e reunião de feedback e aprendizagens do time responsável pela organização do acolhimento
- m. Realização de reuniões de acompanhamento do PDI das lideranças com os liderados, buscando verificar o andamento das atividades e corrigir rumos.

A Gestão do desenvolvimento



3.1. Formação de lideranças.

3. Formações & Acompanhamento

DICAS

- O tom do momento deve ser também o de criação de vínculos, para que as lideranças estabeleçam um ambiente de segurança psicológica para trocas/compartilhamento de experiências.
- A abordagem pedagógica deve combinar conteúdos multidisciplinares e multicanais, pautados na aprendizagem 70-20-10.
- É desejável a realização de um segundo encontro após cerca de um mês para feedback sobre os pontos discutidos com base na experiência inicial, visando acompanhar e apoiar os gestores em sua atuação de forma mais efetiva e sistemática.




A Organização Nacional de Acreditação estabelece como um de seus critérios para a certificação a **subseção 1.4 Gestão de Pessoas**, que traduz os padrões para *como é feita a organização das atividades relativas ao planejamento de recursos humanos, condições de trabalho, saúde, segurança e desenvolvimento de pessoas*, de forma alinhada aos objetivos da organização.

Em seus requisitos de nível 1 (requisitos mínimos) desta subseção, a ONA estabelece como necessário a **identificação e o mapeamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento** considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras; o planejamento e a realização de **programas de capacitação e de desenvolvimento** conforme necessidades identificadas; trata sobre a **aprendizagem em equipe** e também aponta a necessidade de **capacitar as lideranças**.

Considerando os requisitos de nível 2, a ONA traz a importância da organização estabelecer um **processo de acompanhamento e avaliação do desempenho das pessoas por meio de instrumento objetivo**, alinhado com as competências essenciais da organização e a necessidade de **definir planos de capacitação e desenvolvimento de pessoas** conforme lacunas identificadas.

Diante do exposto, nota-se que o escopo definido está em linha com as boas práticas sugeridas pela Organização Nacional de Acreditação.

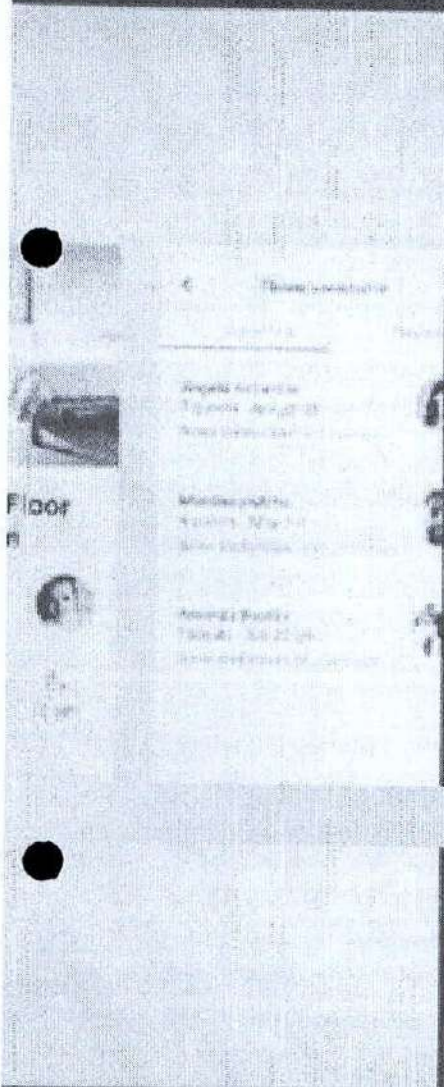
Requisitos de gestão de pessoas estabelecidos pela ONA contemplados nessa proposta de trabalho:

1. Avaliação de desempenho por meio de instrumento objetivo

2. Identificação e mapeamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento + planos de desenvolvimento individual

3. Programa de capacitação de lideranças

PLANO DE TRABALHO



CONSTRUÇÃO & CAPACITAÇÃO

A abordagem metodológica apresentada a seguir é essencialmente pautada na lógica de capacitação e repasse de conhecimento, mas considerando um conteúdo personalizado, construído especificamente para o IGH e os hospitais envolvidos.

Isso significa que os treinamentos que serão realizados ao longo do projeto terão o propósito maior de construir práticas para o IGH e hospitais envolvidos. Não é uma capacitação por si só, mas a construção, orientação e implantação dos normativos de *compliance* e do sistema de gestão por competências, focando especificamente nos processos de avaliação por competências, feedback, plano de desenvolvimento individual e um programa de desenvolvimento das lideranças.

Serão discutidas as diretrizes para o funcionamento desses processos com a alta administração do IGH e dos hospitais envolvidos, para só então ser ministrada a capacitação para os demais colaboradores, com o intuito de sensibilizar e indicar como esses processos irão se estabelecer dentro das organizações.



CAPACITAÇÕES

Usualmente as empresas contratam serviços de melhoria de gestão com duas abordagens distintas:

No primeiro caso, trata-se de um projeto de consultoria em que um prestador de serviço é contratado para resolver os problemas da organização. Nesta linha, uma organização externa é legitimada como o “agente da mudança” que irá realizar um diagnóstico profundo e conduzir a organização em uma trajetória de transformação e aumento de desempenho.

Contudo, em muitos casos observa-se que o afastamento deste “agente de mudança” contratado implica na interrupção e muitas vezes até mesmo retrocesso da transformação proposta. Ou seja, o colaborador responsável pelo processo não internalizou efetivamente o processo de mudança organizacional e não se sentiu dono ou criador da transformação proposta pela empresa externa.

No segundo caso, trata-se de um treinamento. Nesta linha, uma empresa externa é contratada para capacitar um conjunto de profissionais da organização em uma disciplina de conhecimento/metodologia de gestão. Neste caso, o que muitas vezes ocorre é que o colaborador não consegue acumular conhecimento e motivação suficiente para efetivamente internalizar aquela prática de gestão aprendida no dia a dia da organização quando se depara com as complexidades e resistências encontradas no “mundo real” que tange a pessoas, sistemas, estrutura organizacional,

poder, conflitos de interesse, visão de futuro pouco definida, etc.

O programa de consultoria e treinamento da EloGroup muda significativamente este contexto propondo uma abordagem inovadora de transferência de conhecimento focada em dotar os colaboradores dos conceitos, ferramentas, motivação e, principalmente, dos mecanismos necessários para liderar mudanças estruturantes na organização.

Assim, muito mais do que ensinar um método ou disciplina, o programa de formação proposto é focado em transformar os próprios colaboradores em agentes da mudança e preparar a organização para receber sua atuação.

Nossa abordagem é inspirada no método de aprendizado 70/20/10 criado pelo Centro de Liderança Criativa (CCL na sigla em inglês), um dos mais renomados institutos globais de educação executiva. Este método preconiza que a forma mais efetiva de desenvolvimento de uma habilidade ou comportamento se dá através da prática em situações reais. Dessa forma, na fórmula 70/20/10, o aspecto mais importante do processo de aprendizado deve ocorrer através de experiências reais vivenciadas pelo indivíduo, que devem abarcar cerca de 70% do tempo. Momentos de trocas de experiências e feedbacks, por sua vez, devem representar 20%. Finalmente, o treinamento teórico formal, ocupa 10% do tempo.

PROSPECCÃO DE TALENTOS



FORMAÇÃO CONCEITUAL



APLICAÇÃO PRÁTICA



TROCA DE EXPERIÊNCIAS



70%

do aprendizado se dá por EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS

- As atividades devem ser selecionadas e monitoradas de acordo com o que o profissional precisa desenvolver

20%

do aprendizado se dá POR EXEMPLO DOS PARES E SUBORDINADOS

- O segundo aspecto está relacionado com a troca de experiências: aprendizagem por observação, feedback do Gestor, outros feedbacks e acompanhamento e gestão de desempenho

10%

do aprendizado se dá por EXPOSIÇÃO TEÓRICA EM SALA DE AULA

- O terceiro aspecto está relacionado com educação formal: Programas formais oferecidos pela organização: cursos, palestras, eventos, reuniões informativas sobre normas e procedimentos.

Abordagem de capacitação

Desta forma, a abordagem de trabalho proposta combina de forma exclusiva as seguintes iniciativas com foco em transformação da gestão:

- **Aulas baseadas em exercícios práticos.** Acreditamos que as pessoas realmente aprendem apenas quando são desafiadas a refletir sobre como utilizar um determinado arcabouço conceitual para resolver os seus problemas do dia a dia. Desta forma, as principais mensagens a serem transferidas são pautadas em problemas, situações ou desafios (contextualizados ou não para o dia a dia da justiça) que obriguem os alunos a utilizar o conteúdo teórico aprendido.
- **Combinação de aulas presenciais com disponibilização de conteúdos de educação a distancia.** Muitas vezes, o conteúdo apresentado em sala pode ser percebido enquanto claro e inequívoco. Contudo, passados alguns dias começam a surgir dúvidas sobre o que realmente era aquele conceito. Neste sentido, nossos cursos disponibilizam aos alunos, ou uma gravação oficial do treinamento realizado, ou um conteúdo de EAD desenvolvido especificamente para este fim: **Se necessário, a abordagem presencial pode ser totalmente adaptada para a abordagem remota.**
- **Combinação de aulas presenciais com educação continuada.** Costumamos associar as aulas realizadas com algum trabalho *in loco* que obrigue os alunos a efetivamente aplicar os conceitos identificados em seu dia a dia de trabalho. Neste caso, prevemos alguns pontos de encontro periódico para validar como o conteúdo apresentado está sendo aplicado na prática e, principalmente, quais os produtos e resultados estão sendo gerados; **Se necessário, a abordagem presencial pode ser totalmente adaptada para a abordagem remota.**
- **Quantificação do resultado gerado.** Toda iniciativa de gestão tem que comprovar que se justificou e isto não pode ser diferente com relação ao presente programa de formação. Os resultados obtidos com cada projeto realizado são mensurados e comparados com os custos incorridos ao longo de todo o programa.

Entre os projetos de treinamento e capacitação já realizados pela EloGroup, destacam-se os mais de 40 atestados de inexigibilidade técnica obtidos ao longo dos últimos anos. Essas contratações por inexigibilidade atestam a excelência da EloGroup na transferência de conhecimento, empresa com notório saber reconhecido pela gestão pública.

O corpo de docentes da ELOGROUP é

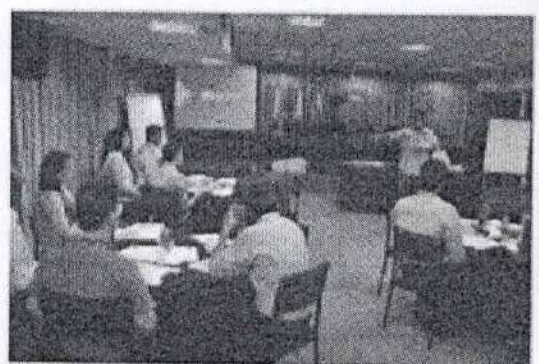
cuidadosamente formado por profissionais com passagens pelas principais escolas de gestão do país e dotados de longa experiência na realização de projetos e treinamentos em múltiplos tipos de organização.

A essa competência dos professores soma-se a grande expertise da EloGroup na realização de projetos de gestão, multidisciplinares passando por planejamento estratégico, estrutura organizacional, gestão de processos, gestão de indicadores, gestão de competências, dimensionamento, inovação de serviços, gestão matricial de despesas e desenvolvimento de software.

Finalmente, ressaltamos que todo projeto de consultoria a EloGroup possui um objetivo primordial de desenvolver uma nova competência na organização. Ou seja, não adianta entregar fluxos de processo redesenhados, listas de indicadores ou planos de ação, se a organização não absorver a competência de gerir.

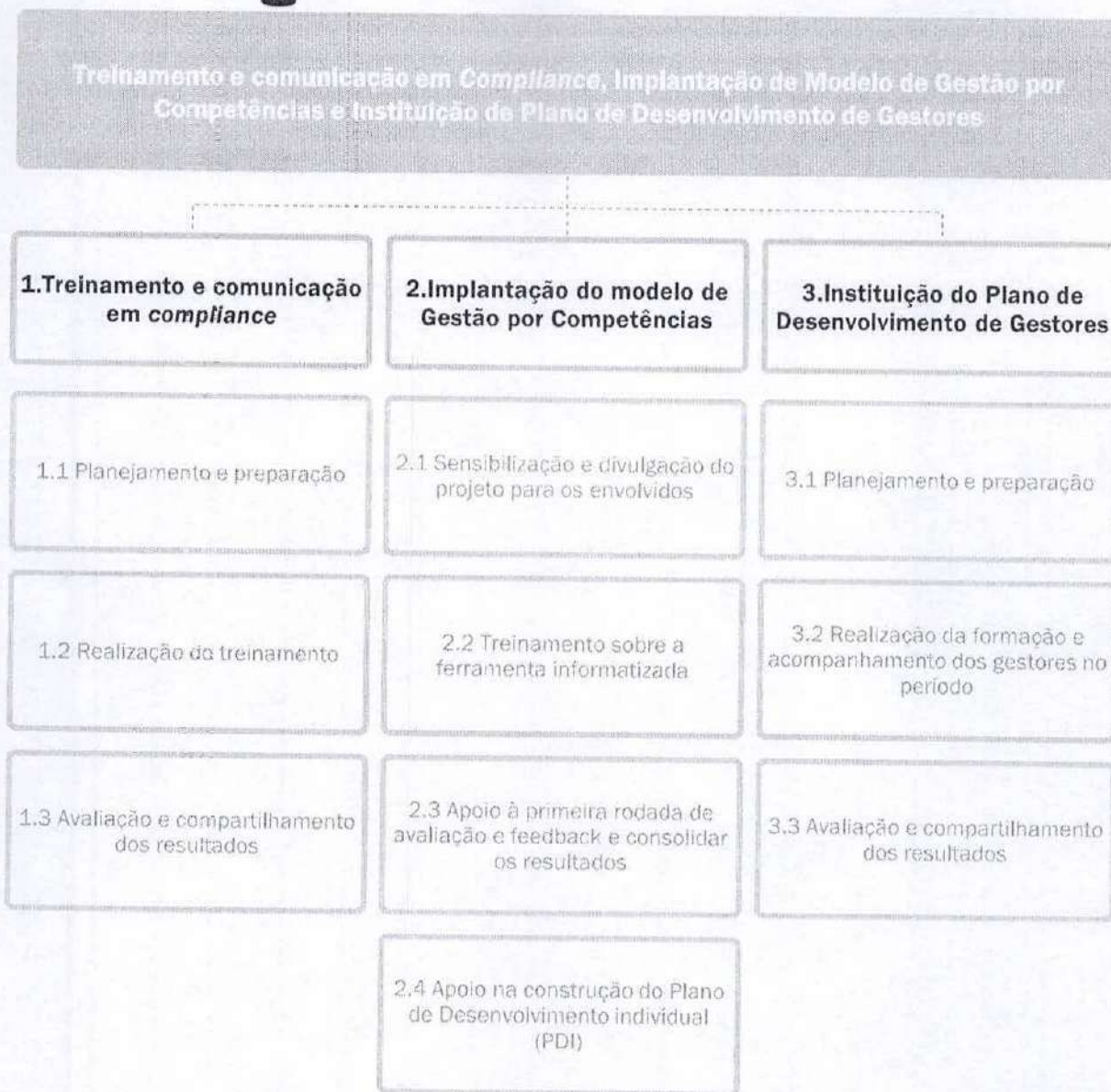
Em todos os nossos programas sobressai nosso foco em transformar o próprio colaborador e em dotá-los de motivação, conceitos e ferramentas necessários para efetivamente realizar grandes transformações organizacionais estruturantes.

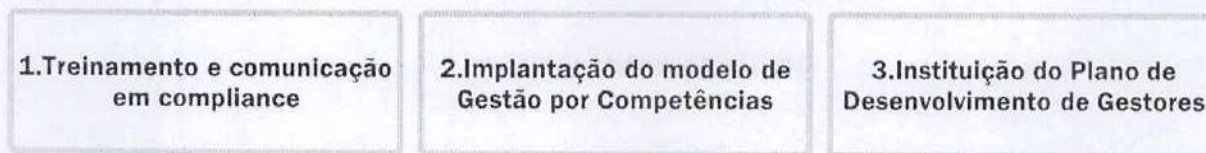
Em linhas gerais acreditamos que um bom projeto de consultoria não consegue mudar os processos de uma organização. Um bom projeto de consultoria muda as pessoas e estas pessoas que mudam sua forma de trabalhar.



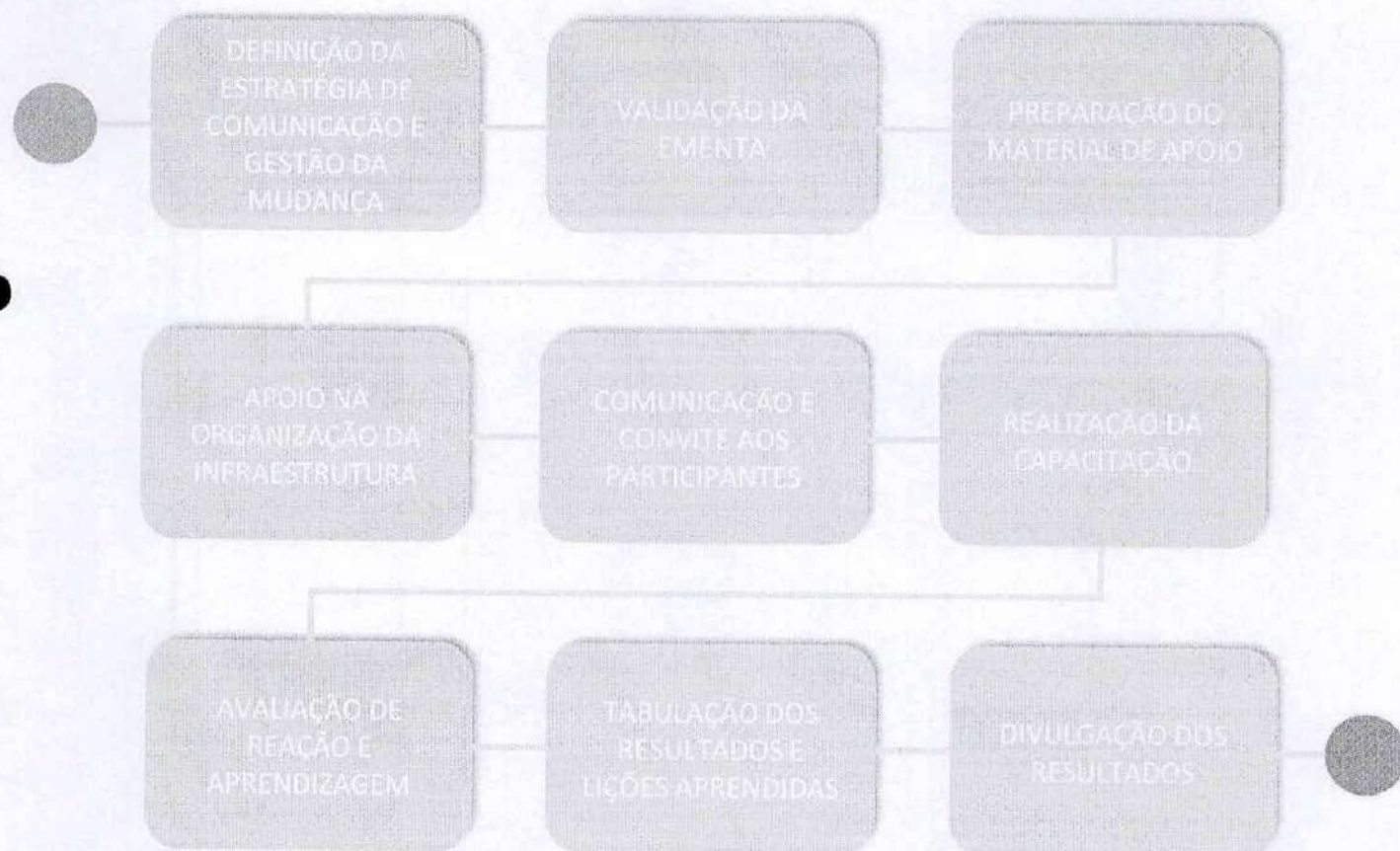
Eap

Estrutura Analítica do projeto





Cada uma dessas etapas seguirá uma lógica semelhante de trabalho, que envolverá os passos a seguir:



- A etapa 2 envolverá também a definição de critérios para a avaliação (árvore de avaliadores, periodicidade, régua de avaliação, conteúdo do relatório a ser disponibilizado), o monitoramento e cobrança do preenchimento das avaliações e o monitoramento e cobrança do preenchimento dos PDIs. A consultoria irá fornecer o apoio também com os templates padrão dos formulários de PDI e na formatação dos relatório da avaliação.

A avaliação e os PDIs serão feitos para os 2000 profissionais, entre servidores e celetistas. A etapa de formação em feedback e na elaboração dos PDIs será feita em turmas restritas para as lideranças.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

1.1 Planejamento e preparação

I. Alinhamento da ementa da capacitação

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

1.2 Realização do treinamento

- I. Realização do treinamento conforme ementa aprovada.

1.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados

I. Avaliação de reação

1. Elaboração do questionário de avaliação de reação.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de reação.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de reação após conclusão das aulas.

II. Avaliação de aprendizagem

1. Elaboração do questionário de avaliação de aprendizagem.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de aprendizagem.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de aprendizagem após conclusão das aulas.

III. Tabulação, análise e compartilhamento dos resultados.

1. Elaboração do relatório de análise da capacitação com os resultados da avaliação e frequência dos alunos.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

2.1 Sensibilização e divulgação do projeto para os envolvidos

I. Elaboração da estratégia de comunicação e gestão da mudança

1. Alinhamento e construção dos pilares da estratégia de comunicação e gestão da mudança do projeto.
2. Elaboração de sugestão de identidade visual e nome da pesquisa.
3. Construção do plano de ação para comunicação e redução de possíveis resistências.
4. Validação da estratégia e abordagens com a alta liderança do IGH e dos hospitais.

II. Realização de evento de sensibilização

1. Alinhamento das mensagens do evento de sensibilização, em linha com a estratégia de comunicação e de gestão da mudança definida.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a sensibilização conforme infraestrutura definida.
4. Impressão/aquisição de materiais suporte para a sensibilização (Ex.: materiais gráficos, brindes, etc.).
5. Realização da sensibilização.

2.2 Treinamento sobre a ferramenta informatizada

1. Teste e entendimento sobre a ferramenta adotada.
2. Construção de material de apoio para os usuários da ferramenta.
3. Planejamento e preparação dos treinamentos (definição das turmas, definição da infraestrutura necessária, envio de convites).

4. Mobilização e divulgação de central de suporte para dúvidas e sugestões.
5. Realização do treinamento.

2.3 Apoio à primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados

I. Alinhamento da ementa da capacitação sobre avaliação e feedback

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

IV. Lançamento da avaliação

1. Lançamento da avaliação conforme estratégia de comunicação definida.
2. Fortalecimento do canal de suporte à dúvidas.
3. Realização de plantão para suporte aos avaliadores.

V. Monitoramento do status da avaliação

1. Monitoramento tempestivo do preenchimento da avaliação.
2. Divulgação diária dos resultados.
3. Realização de medidas previamente definidas para aumentar a adesão.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

2.4

Apoio na construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI)

I. Alinhamento da ementa da capacitação sobre elaboração de programas de desenvolvimento individual

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

IV. Abertura do período de construção dos PDIs

1. Lançamento do período de construção dos PDIs conforme estratégia de comunicação definida.
2. Fortalecimento do canal de suporte à dúvidas.
3. Realização de plantão para suporte aos líderes responsáveis pela construção do material.

V. Monitoramento do status das construções

1. Monitoramento tempestivo da construção dos PDIs.
2. Divulgação diária dos resultados.
3. Realização de medidas previamente definidas para aumentar a adesão.

1. Treinamento e comunicação em compliance

2. Implantação do modelo de Gestão por Competências

3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores

3.1 Planejamento e preparação

I. Alinhamento da ementa da capacitação

1. Apresentação da ementa programada para a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos;
2. Realização dos ajustes necessários e validação do conteúdo.

II. Preparação do material de apoio

1. Elaboração do material suporte para a realização da capacitação.
2. Validação do material de apoio.
3. Configuração das salas virtuais para o acesso ao conteúdo da capacitação.

III. Apoio na organização da infraestrutura para a realização da capacitação

1. Apoio na formação das turmas e elaboração dos convites para a capacitação.
2. Definição da infraestrutura necessária para a realização da capacitação (Ex.: presencial ou remota? Qual local ou ferramenta virtual? Materiais necessários, etc.)
3. Envio dos convites para a capacitação conforme infraestrutura definida

3.2 Realização das capacitações

- I. Realização das capacitações conforme ementa e cronograma aprovados.

3.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados

I. Avaliação de reação

1. Elaboração do questionário de avaliação de reação.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de reação.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de reação após conclusão das aulas.

II. Avaliação de aprendizagem

1. Elaboração do questionário de avaliação de aprendizagem.
2. Definição da ferramenta para aplicação do questionário.
3. Aplicação de piloto de questionário de aprendizagem.
4. Realização dos ajustes necessários.
5. Validação do conteúdo do questionário com a alta liderança do IGH e hospitais envolvidos.
6. Aplicação da avaliação de aprendizagem após conclusão das aulas.

III. Tabulação, análise e compartilhamento dos resultados.

1. Elaboração do relatório de análise da capacitação com os resultados da avaliação e frequência dos alunos.

Turmas

Previsão de turmas de capacitação

1. Treinamento e comunicação em Compliance

MÊS	ENCONTROS DIURNOS	ENCONTROS NOTURNOS
1	18	6
2	16	6
3	17	6

2. Modelo de gestão por competências

MÊS	ENCONTROS DIURNOS	ENCONTROS NOTURNOS
1	16	6
2	16	6
3	17	6
4	10	3
5*		6
6*		6

* Encontros para trabalhar as etapas IV e V, especificamente com os gestores. O encontro pode ser noturno ou diurno, a depender da disponibilidade.

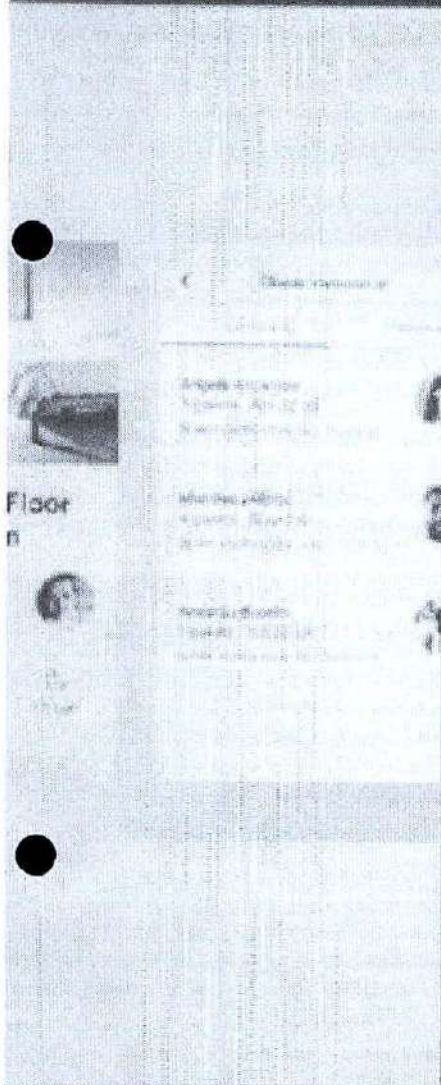
Turmas

Previsão de turmas de capacitação

3. Plano de desenvolvimento de gestores

MÊS	ENCONTROS DIURNOS
1	2
2	2
3	2
4	2
5	2
6	2

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA



A equipe apresentada é uma referência. Outros profissionais poderão atuar em diferentes momentos do projeto, de qualificação igual ou superior aos perfis listados a seguir:

Nome	Empresa	Cargo	Atividade Atribuída
Davi Monteiro de Almeida	EloGroup	Coordenador de Projetos	Possui experiência superior a 15 anos em consultoria estratégica. Responsável pela análise de melhorias em relação aos métodos de gestão. A participação será prioritariamente de assessoria ao time do projeto e presencialmente de acordo com a necessidade do projeto.
Isabella Vallejo	EloGroup	Consultor Metodológico	Atua em discussões de gestão (processos, estratégia, dimensionamento, entre outros) há 12 anos, redesenho de serviços desde 2010 e em gestão de saúde desde 2014; Possui experiência para projetos voltados para sustentabilidade, eficiência, abastecimento, gestão hospitalar, investimentos em saúde, dimensionamento e gestão de redes de saúde; Já atuou em discussões de saúde em nível municipal, estadual e federal, além de mais participar de projetos em mais de 40 hospitais públicos.
Rafael Freire	EloGroup	Consultor Metodológico	10 anos de experiência profissional na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de transformação de processos, redesenho de estrutura organizacional, gerenciamento de riscos, dimensionamento de quadro de pessoal, planejamento estratégico, dentre outros em diversos setores (fazenda, educação, saúde, planejamento e gestão).
Antônio Loiola	Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica	Instrutor de Gestão de Riscos e Compliance	Advogado com especialização em Direito Administrativo e pós-graduando em Concessões e Parcerias com a Administração Pública, ambas pelo Instituto Brasiliense de Direito Público/IDP. Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Compliance e membro da Comissão de Combate à Corrupção da OAB/DF, bem como Professor da Escola Superior da Advocacia ESA/DF. Desde 1999 atua nas áreas de controle interno, auditoria e governança corporativa, e com Programas de Compliance e de Integridade.
Ilanna Fortes	Elogroup	Instrutor de Gestão por Competências e Plano de desenvolvimento de gestores	Possui mais de 10 anos de experiência em projetos de consultoria, sendo 6 anos em projetos de recursos humanos, com atuação específica no desenho e aplicação de avaliação de desempenho por competências, ministrando treinamentos a respeito de feedbacks e construção de PDI e desenho de programa de desenvolvimento de liderança.

DAVI MONTEIRO

- Sócio-diretor da EloGroup.
- Instrutor do curso de formação de gestão de processo, projetos e riscos.
- Mestrado em Administração (Estratégia), COPPEAD, Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Graduação em Engenharia da Produção, Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
- Possui mais de 15 anos de experiência liderando projetos. Responsável técnico por diversos projetos realizados na Administração Pública.

Projetos de Referência:

- Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações;
- Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça;
- Planejamento Estratégico da ANVISA;
- Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura;
- Elaboração do Plano Diretor do Cebraspe;
- Reestruturação Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho no Cebraspe;
- Planejamento Estratégico da Ebserh;
- Gestão de Processo da Ebserh;
- Elaboração de Cenários Prospectivos da RNP sobre o tema Segurança da Informação, com levantamento de Diretrizes para elaboração do Plano Estratégico;
- Desenvolvimento da Estratégia do Cespe, levando em consideração o contexto de mudança para uma Organização Social, com desdobramento em Iniciativas Estratégicas, nova Estrutura Organizacional e remodelagem de um Processo Crítico de Negócio.
- Transformação por Processos na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, abrangendo todos os processos da Sede, assim como frentes de trabalho nas filias (Hospitais Universitários Federais) e estruturação de Linhas de Cuidado em Hospitais Universitários Federais;
- Diagnóstico e fortalecimento dos Judiciários Estaduais (com apoio do Conselho Nacional de Justiça) por meio do levantamento e apoio à implantação de boas práticas nos processos decisórios de alocação de recursos.
- Definição dos Princípios Organizacionais e o seu desdobramento para o comportamento diário da Biosev.

DAVI MONTEIRO

- Estruturação da Plataforma e do Conteúdo de Ensino à Distância para o curso de Empreendedorismo para a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
- Diagnóstico do Estaleiro Ilha AS. Estruturação do Escritório de Gestão de Empreendimentos. Revisão dos processos das áreas de Planejamento, Engenharia e Suprimentos.
- Revisão do modelo de efetividade das ações de merchandising da Coca-Cola. Revisão dos processos e definição dos requisitos do novo sistema de gestão de merchandising “Canal Coca-Cola”.
- Revisão dos processos e estruturação da gestão dos projetos da Diretoria de Engenharia da LLX.
- Estruturação da área de Riscos Financeiros do Grupo EBX, com modelagem de processos.
- Definição da estratégia e modelagem dos processos da Diretoria de Sustentabilidade do Grupo EBX.
- Definição da estratégia e estrutura da Diretoria de Implantação do Grupo EBX.
- Dimensionamento das áreas corporativas da Vale (TI, Serviços Jurídicos, Total Rewards & Mobility).
- Elaboração de cenários prospectivos para o CENPES/Petrobras.
- Elaboração de cenários prospectivos e planejamento estratégico para o setor petroquímico e de fertilizantes para a Petrobras.
- Avaliação e recomendações para a melhoria da gestão tecnológica para a Quattor (antiga Suzano Petroquímica).
- Análise prospectiva para o suprimento de matérias-primas do setor petroquímico para a Quattor (antiga Suzano Petroquímica).
- Elaboração do Plano Estratégico 2007-2010 para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Focalização dos cenários do Abastecimento em Logística e priorização da carteira de projetos estratégicos para a área de Logística da Petrobras.
- Identificação e priorização da carteira de projetos para o Governo do Espírito Santo.
- Focalização dos Cenários Corporativos para a área Abastecimento da Petrobras.
- Elaboração de cenários prospectivos para o Governo de Minas Gerais.
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo “PMDI 2023” para o Governo de Minas Gerais.
- Elaboração dos Cenários Prospectivos 2025 para o Governo do Espírito Santo.

DAVI MONTEIRO

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo “Espírito Santo 2025” para o Governo do Espírito Santo.
- Elaboração do planejamento estratégico do Selo Procel.

ISABELLA VALLEJO

- Administradora pela Universidade de Brasília (UnB);
- MBA em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo (USP);
- Certified Business Process Professional (CBPP) pela ABPMP;
- Gerente responsável por projetos de transformação em saúde;
- Atua em discussões de gestão (processos, estratégia, dimensionamento, entre outros) há 12 anos, redesenho de serviços desde 2010 e em gestão de saúde desde 2014;
- Experiência para projetos voltados para sustentabilidade, eficiência, abastecimento, gestão hospitalar, investimentos em saúde, dimensionamento e gestão de redes de saúde;
- Já atuou em discussões de saúde em nível municipal, estadual e federal, além de mais participar de projetos em mais de 40 hospitais públicos;
- Membro da Rede de Talentos da Saúde da Fundação Lemann desde 2017;
- Clientes de referência: Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Hospital de Base, Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, entre outros.

Projetos de Referência:

- 10/2018 – 12/2018 - Gestora no projeto de Reestruturação da Rede de Atenção à Saúde de Alagoas e Dimensionamento da Força de Trabalho, Maceió/AL;
- 05/2018 – 06/2018 - Gestora no projeto de Construção do Relatório de Gestão da Rede SARAH, Brasília/DF;
- 02/2016 – 02/2019 - Gestora nos projetos de Transformação de Processos da Rede Ebserh, Brasília/DF;
- Principais projetos desenvolvidos: Sustentabilidade hospitalar; Estruturação e implantação de linhas de cuidado; Desenvolvimento do Modelo de Gestão da Rede Ebserh (etapas 1 e 2); Desenvolvimento e Implantação dos Modelos de Referência de Hotelaria Hospitalar, Engenharia Clínica, Manutenção Predial e Patrimônio; Reestruturação e operação assistida do Rehuf; Implantação do SEI; Estruturação do modelo de compras centralizadas e distribuição; Revisão do Modelo de Gestão de Processos, entre outros.
- 12/2014 a 07/2016 - Gestora no projeto de Transformação de Processos de Compras para o SUS, Gestão do Portfólio de Soluções de TI e Transferência de Recursos de Investimentos no Ministério da Saúde (MS), Brasília/DF;
- 02/2016 a 07/2016 - Gestora do projeto de Reestruturação do Escritório de Processos do Ministério da Saúde (MS), Brasília/DF.
- Consultora no projeto de Planejamento Estratégico da Secretaria da Receita Federal (RFB), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Contratações Públicas no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos do SISUTEC no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Desdobramento da Estratégia no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;

ISABELLA VALLEJO

Projetos de Referência:

- Consultora no projeto de Transformação do Plano de Ações Articuladas Públicas no Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Contratações Públicas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Gestão das Representações na Confederação Nacional do Comércio de Bens (CNC), Serviços e Turismo, Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação e Automação de Processos de Contratações Públicas no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos de Vendas na BRB Seguros, Brasília/DF;
- Consultora no projeto de Transformação de Processos do ENEM no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Brasília/DF.

RAFAEL FREIRE

- Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília - UnB.

Projetos de Referência:

- 2019/2020 – Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal – gestor responsável pela condução dos projetos institucionais, são eles: melhoria da dos processos da internação; melhoria dos processos pronto socorro do Hospital de Base e do Hospital Regional de Santa Maria; estudo de capacidade instalada, entre outros;
- 2019/2020 – Ministério da Saúde – gestor responsável pelo projeto de transformação dos processos de fomento a pesquisa, contratação direta, PPSUS, PROADI, PRONON e PRONAS;
- 2019 – Secretaria de Fazenda do Estado de Rondônia – gestor responsável pela estruturação do Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Rondônia, com a definição de batalhas e resultados-chaves para 2060;
- 2019 – Secretaria de Economia do Distrito Federal – gestor responsável pela estruturação do Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal, com a definição de batalhas e resultados-chaves para 2060, levando em consideração as tendências de futuro e os ODS;
- 2018 – Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – gestor responsável pela condução do projeto de reforma administrativa do Estado. Ao final do projeto foram elaborados os organogramas de toda administração direta e da maior parte dos órgãos da administração indireta;
- 2018 – Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas – gestor responsável pela estruturação do modelo de remuneração variável da Secretaria do Estado de Alagoas;
- 2017/2018 – Ministério da Fazenda – Consultor em Gestão de Processos e Planejamento Estratégico do objeto prestação de serviço de consultoria para assessorar a operacionalização do Modelo de Gestão Integrada com foco em Resultado, especificamente com relação às temáticas de “Planejamento Estratégico Institucional” e “Gestão de Processos”.
- 2016 – Secretaria do Tesouro Nacional – gestor do projeto de redesenho do modelo de negócio (valor, estrutura, processos, regras de negócio entre outros) do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). E gestor do projeto de redesenho dos processos de empenho, pagamento e liquidação das transferências constitucionais para Estados e Municípios.
- 2016 – Secretaria do Tesouro Nacional – gestor do projeto de redesenho do processo de concessão de garantia da União para operações de crédito externo de Estados e Municípios.
- 2015/2016 – Receita Federal – Consultor especialista do projeto formulação da estratégia da RFB para o período 2016-2019.
- 2014/2015 – Ministério da Fazenda – Consultor especialista do projeto de construção do modelo de gestão integrada com foco em resultados do Ministério da Fazenda, incluindo a execução do 3º e 4º ciclo de planejamento estratégico, implantação da sala de situação da gestão, integração das informações riscos, orçamento, pessoas e custos e o suporte ao monitoramento, avaliação e revisão da estratégia.
- 2013/2014 – CNC – Consultor do projeto de reestruturação do processo de relacionamento institucional com o Legislativo, incluindo a prototipação do sistema de monitoramento parlamentar.

RAFAEL FREIRE

- Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília - UnB.

Projetos de Referência:

- 2013/2015 – MEC – Consultor do projeto de apoio à gestão e melhoria de processos de negócios do Ministério da Educação, envolvendo atividades de planejamento e estratégia, análise de processos de negócio, desenho e modelagem de processos de negócio, implementação, monitoramento, controle e refinamento dos processos, viabilizando o aumento de resultados e alcance de objetivos estratégicos do Ministério da Educação. Brasília/DF.
- 2013 – TRT10 – Consultor do projeto de desdobramento do planejamento estratégico do Tribunal

ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

- 2010 - Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal
- 2014 – Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
- 2018 - Pós-graduação em Concessões e Parcerias com a Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público
- 2018 – Governança Corporativa e Compliance pela Insper
- 2019 - Secretário-Geral Adjunto – Comissão de Compliance da OAB/DF

Histórico profissional:

- 2017 – até o momento - Sócio da Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
 - A Loiola Advocacia acumula vasta experiência profissional em Direito Público e Regulatório, bem como em Governança, Risco e Compliance – GRC, o que propicia a adoção de soluções criativas com interdisciplinariedade tanto na seara consultiva, preventiva e contenciosa.

Com larga experiência em disputas judiciais de diferentes naturezas, assessoria preventiva e em governança corporativa, atuamos com um amplo leque de serviços perante as justiças comum, federal e a Tribunais Superiores, em órgãos do Executivo e Legislativo Federal, com representação e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas da União, Agências Reguladoras e Órgãos de concorrência e regulação, oferecendo, ainda, atuação como parceiros e correspondentes perante as cortes superiores em Brasília

- 2012 – 2017 Auditor interno da Empresa de Planejamento e Logística S A
 - responsável adjunto da Auditoria Interna da estatal EPL S/A, participação das reuniões e assessorando os Conselhos de Administração/CONSAD e Fiscal/CONFIS

Planejamento e coordenação das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas na Auditoria Interna da EPL, desde o Programa Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT, da proposição de certificados de auditoria sobre prestações de contas anuais e relatórios de gestão, passando pela governança e controles internos daquela Empresa Pública.

Gerenciamento, coordenação e execução de auditorias internas e acompanhamento da gestão da Empresa, relatando o desempenho e a eficácia das áreas financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, avaliando o aperfeiçoamento das ações gerenciais, propondo medidas que visem a eficiência, eficácia, regularidade normativa, ética, legal e de Programa de Integridade/Compliance.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle – CGU e TCU – nas áreas de transporte, logística, de gestão, finanças e orçamento

ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

- 2009 - 2012 Auditor interno do Instituto Chico Mendes de Conservações da Biodiversidade
 - Prestador de serviços lotado no ICMBio.

Execução de auditorias internas na área administrativa, financeira, orçamentária e finalística do Instituto, visando comprovar a legalidade dos atos, examinando os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle - CGU e TCU, elaborando respostas e monitorando os acórdãos.

Assessoramento nas ações de Corregedoria encampadas pela Auditoria Interna do ICMBio

- 2004 – 2009 - Auditor interno da Agência Nacional de Telecomunicações
 - Execução de auditorias internas na área administrativa, financeira e orçamentária da Agência.

Acompanhamento dos trabalhos regulatórios e dos leilões de concessões, em especial o de frequência de 3G ocorrido no de 2007.

Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle - CGU e TCU, elaborando respostas e monitorando os acórdãos.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

- SHRM Certified Professional (SHRM-CP®) pela Society of Human Resources Management – julho/2019
- MBA em Data Analytics e Big Data pela Fundação Getúlio Vargas – junho/2019 – junho/2021 (em andamento)
- MBA em Gestão Estratégica de pessoas pela Universidade Federal de Pernambuco – janeiro/2016
- Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Pernambuco – dezembro/2013.
- 10 anos de experiência profissional na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de projetos de transformação de processos, planejamento estratégico, gestão de pessoas, redesenho de estrutura organizacional, gerenciamento de riscos, dentre outros.

Projetos de Referência:

- Gestão do desempenho e desenvolvimento das lideranças (mapeamento de competências, avaliação por competências, feedback, elaboração de PDI e Programa de desenvolvimento das lideranças) – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco e Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;
- Modernização dos instrumentos de gestão de pessoas da prefeitura de Maués (Plano de Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho, Modelo de Treinamento e Desenvolvimento);
- Definição e implantação do modelo de gestão por competências e melhoria dos processos da Coordenação Geral de Pessoas da Escola Nacional de Administração pública – ENAP;
- Reestruturação dos processos de recursos humanos - Sistema FIEC CE, contemplando: implantação do modelo de gestão por competências, redesenho e implantação de avaliação de desempenho por competências e por resultados e criação do modelo de remuneração variável;
- Banco da Amazônia - Reestruturação da área de Gestão de pessoas, contemplando os seguintes subprojetos: Pesquisa de clima organizacional; reestruturação organizacional; dimensionamento de quadro de pessoal; mapeamento de processos da área de gestão de pessoas; definição de normas e políticas para a área de gestão de pessoas; levantamento de requisitos sistêmicos para escolha de sistema integrado de gestão para a área de Gestão de Pessoas; mapeamento de competências organizacionais, comportamentais e técnicas; pesquisa de remuneração e benefícios; construção da estrutura de cargos, funções e carreira; definição de critérios de movimentação interna e promoção; construção de tabela salarial; definição de plano de sucessão; desenvolvimento de programa de T&D; Modelo de avaliação de desempenho por competências; modelo de avaliação de desempenho por resultado e distribuição de PLR; plano de ação para implantação dos subprojetos listados.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AL – Planejamento Estratégico de RH.
- Nacional Empreendimentos - Mapeamento de Processos de Legalização de Obras, Contas a Receber, Comercial, Recursos Humanos, Suprimentos e Contas a Pagar.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

Projetos de Referência:

- Moura Dubeux S/A - Mapeamento de Processos e Dimensionamento de Quadro de Pessoal dos processos de Legalização de Obras, Contas a Receber, Comercial e Tecnologia da Informação.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PE –PMO para implantação do plano de ação do planejamento estratégico de RH.
- Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA (Área Jurídica)– Mapeamento de Processos, Dimensionamento de Quadro de Pessoal e Reestruturação Organizacional.
- Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Reestruturação organizacional.
- Serviço Social da Indústria - SESI/PE – Diagnóstico (estratégia, operações, recursos humanos, estrutura organizacional e TI) e Reestruturação organizacional.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PE – Planejamento Estratégico de RH
- A geradora – Pesquisa de Clima Organizacional
- Instituto Nokia de Tecnologia –Mapeamento de Processos, análise da maturidade de RH, elaboração de matriz de riscos e controles e seleção de sistema integrado de gestão.
- Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF – Pesquisa de Clima Organizacional.

RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS

- Engenheiro de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais – dezembro/2017
- 4 anos de experiência em pesquisas acadêmicas com foco em gestão da inovação, desenvolvimento de competências, aprendizagem organizacional e organização do trabalho focado a inovação tecnológica.
- 2 anos de experiência na área de consultoria empresarial, com foco em projetos de gestão da inovação, transformação de processos, design de estrutura organizacional, apoio a implantação e gestão de pessoas.

Projetos de Referência:

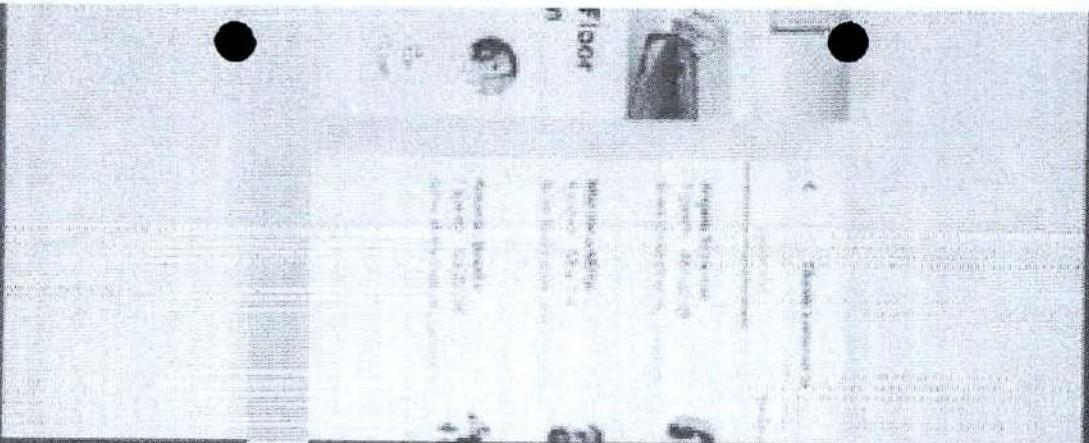
- Projeto de pesquisa analisando desenvolvimento de competências e aprendizagem organizacional para inovação em uma subsidiária do setor automobilístico brasileiro
- Organização de fóruns temáticos para executivos de empresas brasileiras na Fundação Dom Cabral abordando os seguintes temas: estruturação de equipes de inovação, desenvolvimento de mindset para a inovação e gestão de conhecimento para a inovação
- Análise e proposição de uma estrutura organizacional para fomentar a inovação em uma empresa em transição de consultoria ambiental para uma empresa de tecnologia
- Desenho de uma estrutura para um modelo de gestão da inovação integrado para uma das maiores empresas de telecomunicações no Brasil
- Apoio a implantação da nova estrutura de gestão da inovação para uma empresa de telecomunicações, apoiando o desenvolvimento do novo modelo de gestão de pessoas nas seguintes temáticas:
 - Desenho dos cargos
 - Transformação dos processos no que tange: gestão da estrutura organizacional, recrutamento e seleção, movimentação, treinamento e desenvolvimento
 - Adaptação de políticas de movimentação e contratação
 - Desenvolvimento de um modelo de avaliação de desempenho
 - Criação, implantação e condução de um novo modelo de recrutamento e seleção com base em employer branding
 - Estruturação da ambientação e integração dos primeiros contratados para a nova estrutura
 - Análise da experiência do novo empregado ao longo de todo o processo seletivo e período de ambientação e integração
- Redesenho de estrutura organizacional do departamento comercial em uma programadora de televisão brasileira, propondo uma estrutura ágil e integrada
- Redesenho de todo o processo de onboarding em uma fintech brasileira em alto crescimento com objetivo de acelerar a geração de valor dos novos colaboradores

CRONOGRAMA



Cronograma detalhado	2020								
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0. Planejamento do projeto	[Gantt bar spanning from start of April to end of April]								
0.1 Analisar documentação	[Gantt bar spanning from start of April to mid-April]								
0.2 Elaborar planejamento detalhado do projeto	[Gantt bar spanning from mid-April to end of April]								
0.3 Realizar reunião de Kick-off	[Gantt bar spanning from end of April to start of May]								
1. Treinamento e comunicação em compliance	[Gantt bar spanning from start of April to end of July]								
1.1 Planejamento e preparação	[Gantt bar spanning from start of April to mid-April]								
1.2 Realização do treinamento	[Gantt bar spanning from mid-April to end of June]								
1.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados	[Gantt bar spanning from end of June to start of July]								
2. Implantação do modelo de Gestão por Competências	[Gantt bar spanning from start of April to end of October]								
2.1 Sensibilização e divulgação do projeto para os envolvidos	[Gantt bar spanning from start of April to end of July]								
2.2 Treinamento sobre a ferramenta informatizada	[Gantt bar spanning from start of July to end of August]								
2.3 Apoio à primeira rodada de avaliação e feedback e consolidar os resultados	[Gantt bar spanning from start of August to end of September]								
2.4 Apoio na construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI)	[Gantt bar spanning from start of October to end of November]								
3. Instituição do Plano de Desenvolvimento de Gestores	[Gantt bar spanning from start of April to end of December]								
3.1 Planejamento e preparação	[Gantt bar spanning from start of April to end of April]								
3.2 Realização da formação e acompanhamento dos gestores no período	[Gantt bar spanning from start of May to end of December, with monthly markers]								
3.3 Avaliação e compartilhamento dos resultados	[Gantt bar spanning from start of December to end of December]								

PROPOSTA FINANCEIRA



Handwritten scribbles or marks on the dark background.

Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

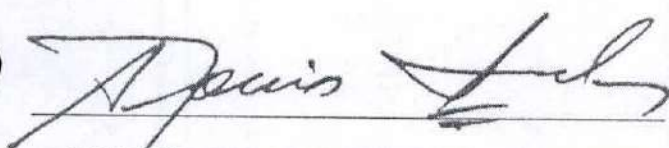
Prezados,

Agradecemos a oportunidade de apresentação de nossa proposta técnica para execução do projeto de Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o Instituto de Gestão e Humanização – IGH. A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0001-75 e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.592.025/0001-88 são empresas com ampla experiência no objeto a ser contratado.

O investimento previsto para a execução desse projeto é de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objeto proposto e ficamos à disposição para o esclarecimentos julgados oportunos.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**

Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília - DF, 71741-710

antonio@loiola.com.br

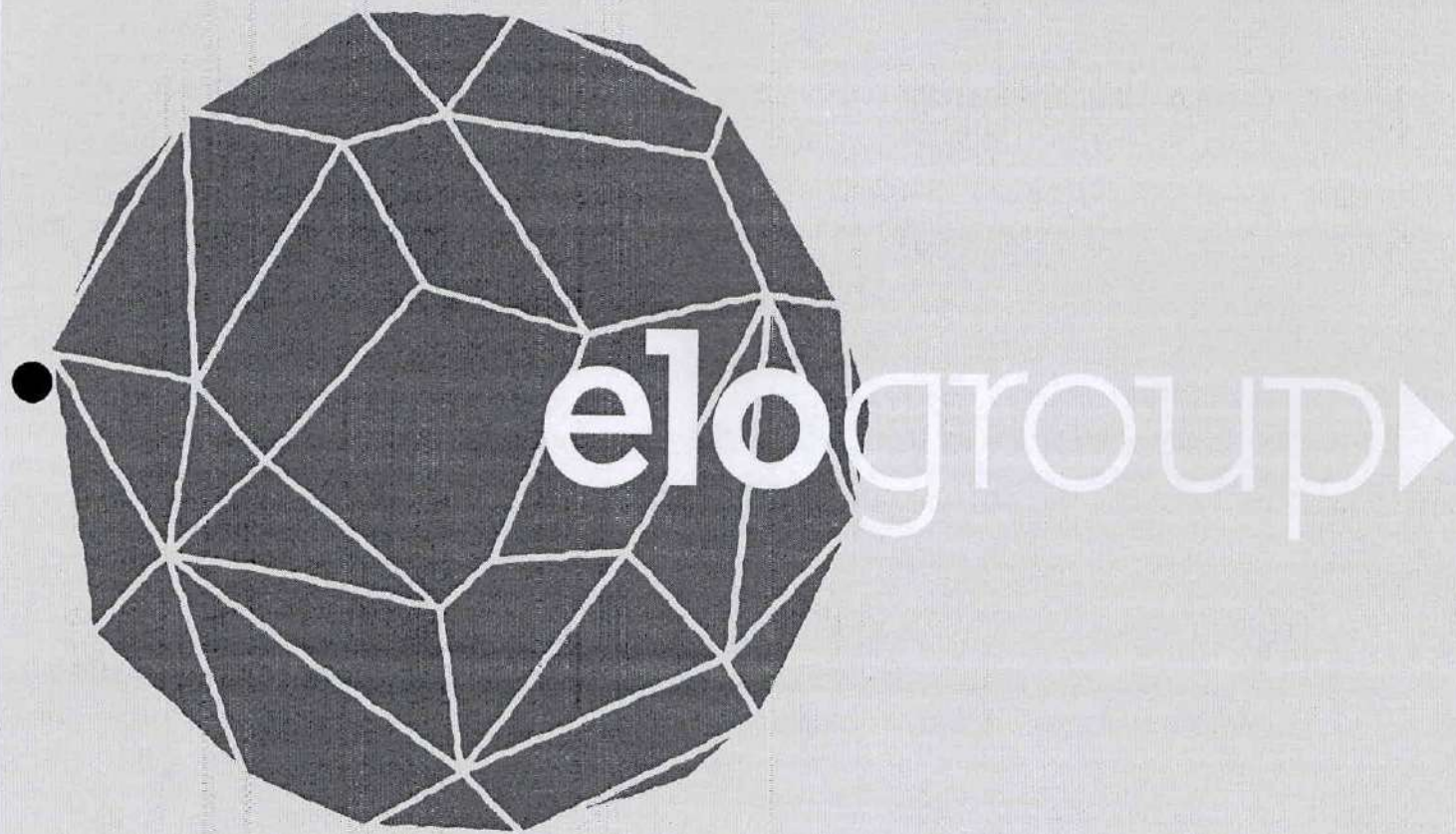
(61) 98114-8226.

**DAVI MONTERIO DE ALMEIDA**

EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400

davi.almeida@elogroup.com.br

(21) 98106-2391



LOIOLA

Advocacia e Consultoria Jurídica

PROPOSTA FINANCEIRA



Goiânia, 25 de março de 2020

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH,
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026.
Setor de Compras

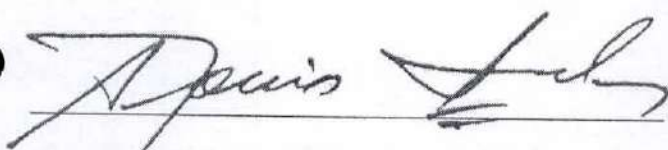
Prezados,

Agradecemos a oportunidade de apresentação de nossa proposta técnica para execução do projeto de Treinamento e comunicação em Compliance, Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para o Instituto de Gestão e Humanização – IGH. A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0001-75 e a Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.592.025/0001-88 são empresas com ampla experiência no objeto a ser contratado.

O investimento previsto para a execução desse projeto é de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a serem pagos em 03 parcelas iguais, de acordo com a conclusão de cada produto.

Esperamos atender às suas expectativas em relação ao objeto proposto e ficamos à disposição para o esclarecimentos julgados oportunos.

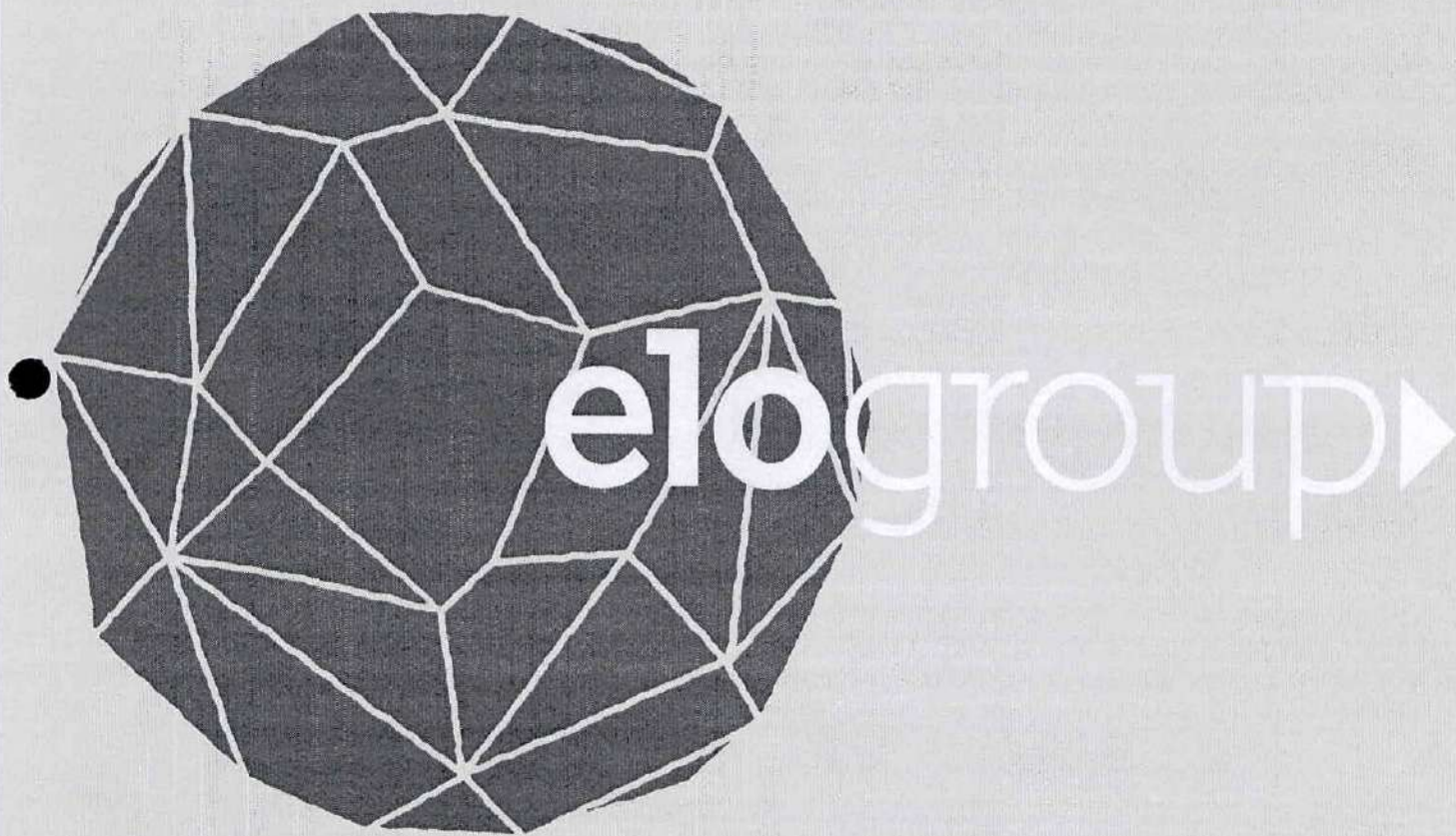
Atenciosamente,

**ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**

Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica
SMPW Quadra 17 Conj. 10 Lote 8 casa F
Park Way Brasília - DF, 71741-710
antonio@loiola.com.br
(61) 98114-8226.

**DAVI MONTERIO DE ALMEIDA**

EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 607,
Ed. Centro Clinico Brasilia Medical Center,
Bloco A, Sala 311, 607, Brasília - DF, 70297-400
davi.almeida@elogroup.com.br
(21) 98106-2391



LOIOLA

Advocacia e Consultoria Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.592.025/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
NOME EMPRESARIAL LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO ST SMPW QUADRA 17 CONJUNTO 10	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 08 CASA F
CEP 71.741-710	BAIRRO/DISTRITO PARK WAY	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.LOIOLA@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8114-8226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **22:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ: 27.592.025/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:38:13 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **7FCD.6E20.2D54.4F4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24217210

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

27.592.025/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.532.355.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MARCO DE 2020

HORA: 22:13:38:4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.592.025/0001-88

Razão Social: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

Endereço: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA / PARK WAY /
BRASILIA / DF / 71741-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030703234393343509

Informação obtida em 24/03/2020 22:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.142.337-8**

Prazo de Validade: até 23/04/2020

CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ANEXO 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ELOGROUP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certidão nº: 7178202/2020

Expedição: 24/03/2020, às 22:35:55

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.592.025/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 1201726

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 27.592.025/0001-88

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 24/04/2020

Emitido em Quarta-feira 25 de Março às 12:53:11

Código de validação: 127411201726



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2020 22:33:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**
CNPJ: **27.592.025/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.670.505/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2007
NOME EMPRESARIAL ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.11-5-00 - Edição de livros 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA QUITANDA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 20.011-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ELOGROUP.COM.BR		TELEFONE (21) 3174-8300/ (21) 3174-8333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75

NIRE nº 33.2.0793142-6

18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 04/07/1994, Consultor, nascido em domiciliado à Rua Euler, 84, Padre Eustaquio, Belo Horizonte, MG, CEP 30720-160, número da Carteira de Identidade 15301670 SSP MG e CPF 124.885.766-62.

ADRIANA MOTA GONÇALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 25/04/1984, Engenheira, domiciliada à Rua Araticum 1245 casa 01, Jacarépagua, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22753-501, número da Carteira de Identidade 011796179-7 DETRAN-RJ e CPF 106.404.147-70.

ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 15/10/1994, Engenheiro, domiciliado à SMDB Conjunto 29 Lote 6 Casa B, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-290, número da Carteira de Identidade 299301-8 SSP -DF e CPF 046.236.581-63.

ALESSANDRA SAYURI TAKARA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Nascida em 31/10/1991, Engenheira Química, domiciliada à Rua Carlos Sampaio, 117, ap 93, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01333-020, número da Carteira de Identidade 49613499-I SSP SP e CPF 353.072.838-14.

ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 15/10/1965, Contador, domiciliado à SQN 307 Bloco E Apt. 206, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70746-050, número da Carteira de Identidade 434867 MD e CPF 062.996.648-60.

ALVARO PÁDUA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/10/1995, Engenheiro Mecatrônico, domiciliado à Rua Eduardo Azzuz, 1380, Jardim do Eden, Franca, SP, CEP 14402-121, número da Carteira de Identidade 45357048-3 SSP SP e CPF 418.941.638-00.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'ADRIANA', 'ADRIANO', 'ALESSANDRA', 'ALEXANDRE', and 'ALVARO']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Bartom', 'F', 'OWF', 'MYP.', 'AS', 'PB', 'Tairil', 'Júlia P.', 'Ma', 'R']

ANA PAULA JAEGER, Brasileira, Solteira, nascida em 10/02/1991, Administradora, domiciliada à SQN 104, Bloco D, Apto 608, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70733-040, número da Carteira de Identidade 484193-7 SSP/SC e CPF 077.067.839-44.

ANDRÉ ALVES VIGGIANO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/12/1991, Administrador, domiciliado à Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes 156, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG, CEP 31170-070, número da Carteira de Identidade 1246821-3 SSP/MG e CPF 064.265.546-42.

ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/09/1990, Consultor, domiciliado à Rua Espfrito Santo, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-031, número da Carteira de Identidade MG-15702598 SSP/MG e CPF 071.287.566-20.

ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/03/1989, Consultor, domiciliado à SQN 410 Bloco N apartamento 313, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70865-140, número da Carteira de Identidade 2351876 SSP/DF e CPF 012.873.551-10.

ANDRÉ LUIS GANDELMAN GUERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/03/1991, Consultor, domiciliado Av. Vice Presidente José Alencar, Bara da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 24230-252, número da Carteira de Identidade 22105752-4 DETRAN e CPF 123.747.107-93.

ANDRÉ PRESSENDO MENDES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/08/1991, Consultor, domiciliado à Avenida Atlântica, 1230, apto 501, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22021-000, número da Carteira de Identidade 10.163.021-8 SSP e CPF 079.387.329-07.

ANDRÉ REGO MACIEIRA, Brasileiro, Casado, nascido em 16/06/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Domingos Ferreira, 147, ap 701, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22050-011, número da Carteira de Identidade 012655008-6 DIC/RJ e CPF 053.662.027-01.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like 'DMS', 'Barbara', 'F. S.', 'MMP.', 'EWS', 'Jovani', 'Okta H.', 'Bianca', 'Tassie', 'Lom', 'Kurt', 'seam', 'Rin'.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like 'Fato', 'A. board', 'K', 'Rin'.

BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA, Brasileira, Solteira, nascida em 17/02/1989, Engenheira de Produção, domiciliada à Rua São Romão, 505, ap 101, Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-120, número da Carteira de Identidade 14925835 SSP MG e CPF 082.876.536-73.

BERNARDO CASTELLINI BICHUCHER, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/07/1994, Engenheiro, domiciliado à Rua Francisco Leitão, 614, ap62, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05414020, número da Carteira de Identidade 2004010208589 SSP-CE e CPF 32823426833.

BRUNA ROSSO BEZ FONTANA, Brasileira, Solteira, nascida em 30/05/1991, Engenheira, domiciliada à Rua Treze de Maio, 1566, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01327-002, número da Carteira de Identidade 5167690 SSP-SC e CPF 079.493.359-98.

BRUNO LASCALLA POPIN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/01/1990, Engenheiro de Produção Mecânica, domiciliado à Alameda Joaquim Eugêncio de Lima, 1213, ap 82, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01403-003, número da Carteira de Identidade 46228588-1 SSP-SP e CPF 377.648.188-95.

CAIO MOURA MACHADO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/05/1995, Consultor, domiciliado à Rua Governador Rubim 210, Viana Sede, Viana, ES, CEP 29130148, número da Carteira de Identidade 3.360.060 SPTC e CPF 145.546.107-56.

CAIO SILVEIRA JORDÃO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/10/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Gomes Carneiro 141/503, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22071-110, número da Carteira de Identidade 21269789-0 DETRAN-RJ e CPF 128.517.067-99.

CAMILA MELO DE CARVALHO, Brasileira, Solteira, nascida em 06/10/1993, Administradora, domiciliada à QE17, conjunto M, casa 48, Guará 2, Brasília, DF, CEP 71050-132, número da Carteira de Identidade 3076732 SSP DF e CPF 047.086.741-80.

CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO, Brasileiro, Solteiro, nascida em 11/07/1989, Engenheiro, domiciliado à Rua da Bahia 1192, apto 502, Centro, Belo

PM
DMV56
Bartom
A 30
João
BWA
Te
PB
Tou
km
de
3
Bich

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Foto", "board", "K", "m", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

Horizonte, MG, CEP 30160-001, número da Carteira de Identidade 12198731 SSP e CPF 091.180.706-39.

CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO, Brasileira, Solteira, nascida em 21/04/1994, Engenheira, domiciliada à SQS 204 Bloco J apt 308, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70234-100, número da Carteira de Identidade 2780510 SSP e CPF 046.594.921-50.

CAROLLINA APARECIDA GUTIÉRREZ BRAGA DA CUNHA, Brasileira, Casada, nascida em 28/04/1992, Engenheira, domiciliado à Rua Tenente Vitório, 185, apto 202, Santa Tereza, Belo Horizonte, MG CEP 31010-280, número da Carteira de Identidade MG 16.166.748 SSP e CPF 099.776.746-47.

CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/04/1995, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Piauí, 1435/1101, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-321, número da Carteira de Identidade 16036982 SSP/MG e CPF 128.838.716-47.

DAIANE GRESSLER DE BRUM, Brasileira, Solteira, nascida em 13/12/1989, Administradora, domiciliada à SQSW 304 Bloco K Apto 308, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70673-411, número da Carteira de Identidade 2.669.613 SSP-DF e CPF 021.451.141-30.

DANIEL KARRER DA CRUZ, Brasileiro, Casado, nascido em 11/08/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua 5 de Julho 108 apto 201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22051-030, número da Carteira de Identidade 117959742 IFP/RJ e CPF 097.267.627-90.

DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 27/04/1984, Administrador, domiciliado à Rua Cinco de Julho, 344/803, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24220-110, número da Carteira de Identidade 20061037-6 DIC/RJ e CPF 099.187.227-46.

DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA, Brasileira, Solteira, nascida em 22/11/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Peixoto Gomide, 700, Jardim Paulista, São Paulo, SP,

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like 'P', 'M', 'L', 'J', 'S', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'K', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'P', 'M', 'L', 'J', 'S', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'K', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.



CEP 01409-000, número da Carteira de Identidade 455118036 SSP-SP e CPF 354.005.418-95.

DIOGO DE LACERDA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/03/1993, Economista, domiciliado à Rua Leopoldina, 120, Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-230, número da Carteira de Identidade 15386289 SSP/MG e CPF 090.777.426-11.

EDUARDO RANGEL BRAGA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 25/01/1990, Consultor, domiciliado Rua Aluysio Soriano Aderaldo 151, Coco, Fortaleza, CE, CEP 1448-969, número da Carteira de Identidade 2005002000123 SSP/CE e CPF 043.393.853-60, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

ELIZABETH WILTGEN MANCEBO, Brasileira, Solteira, nascida em 11/03/1988, Consultora, domiciliada à Rua Paula Freitas, 83/802, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22040-010 número da Carteira de Identidade 208512640 DETRAN e CPF 123.023.297-40, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

EMMANUELLE HARDT PIRES, Brasileira, Solteira, nascida em 04/02/1991, Consultora, domiciliada à Avenida Yara 281, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 60281-100, número da Carteira de Identidade 479064325 SSP/SP e CPF 396.342.068-59, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'R', 'W', 'A', 'S', 'T', 'P', 'M', 'D', 'L', 'E', 'B', 'M', 'H', 'P', 'A', 'F', 'K', 'M', 'J', 'C', 'M', 'R']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'PMS', 'DMS', 'CPC', 'Bentana', 'F', 'M.P.', 'Tosini', 'PB', 'AS', 'R', 'B', 'A', 'B', 'P', 'B', 'M', 'P', 'R', 'Y', 'S', 'R', 'R', 'R']



ESTHER ZHI HONG ZHENG, Brasileira, Casada, nascida em 20/05/1990, Engenheira, domiciliada à R. João Pais, 185, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP 04603-039, número da Carteira de Identidade 271557503 SSP e CPF 407.075.518-70, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/08/1990, Administrador, domiciliado à SQS 413 Bloco A apto. 205, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70296-010, número da Carteira de Identidade 5184941 SSP-GO e CPF 035.916.481-16.

FLAVIO ANDRE KAMINISHI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro, domiciliado à Alameda Santos, 663 AP 111, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01419-001, número da Carteira de Identidade 6904148 SSP e CPF 383.930.308-70.

FLAVIO ONO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 28/01/1993, Consultor, domiciliado Rua Fradique Coutinho, 795, Apto 92, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 1448-969 número da Carteira de Identidade 422287131 SSP e CPF 411.833.918-89.

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 06/12/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Timóteo da Costa, 600 - Apto 102 - Bloco 1, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450130, número da Carteira de Identidade 126408590 IFP RJ e CPF 097.449.157-81.

GABRIELA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, Brasileira, Solteira, nascida em 11/05/1992, Consultora, domiciliada à SHIN QI 14 Conjunto 3 Casa I, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71530-030, número da Carteira de Identidade 2915997 SSP/DF e CPF 036.470.121-81, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'R', 'M', 'T6', 'P', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'F', 'CPC', 'Bontona', 'J.M.P.', 'Touza', 'Joaquim', 'S', 'P', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GABRIELA MOZAS ALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 26/05/1994, Consultora, domiciliada à Rua Heloisa Penteado, 436, Vila Esperança, São Paulo, SP, CEP 36490-100, número da Carteira de Identidade 412962561 SSP /DF e CPF 418.966.498-74, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GABRIELLE GUIMARÃES DE SOUZA LIMA, Brasileira, Solteira, nascida em 21/07/1990, Consultora, domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 415, Apto 801, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-005, número da Carteira de Identidade 22106511-3 DETRAN/RJ e CPF 138.188.547-00, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/01/1992. Engenheiro, domiciliado à SMPW Qd.28 Cj.03 Lt.01 Casa - C, Park Way, Brasília, DF, CEP 71745-803, número da Carteira de Identidade 2858334 SSP-DF e CPF 036.411.571-88.

GUILHERME VELOSO MORENO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/07/1991, Consultor, domiciliado à Rua José Bonifácio, Nº 45, APT 904, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-230, número da Carteira de Identidade 16516093 PC e CPF 098.786.786-52, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/05/1990, Consultor, domiciliado à Rua Prof. Fitzgerald 139/302, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90470-160, número da Carteira de Identidade 9055681523 SSP e CPF 025.064.260-35.

GUSTAVO LARA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 22/11/1994, Economista, domiciliada à Rua Castelo de Tordesilhas, 419, Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP 31330-230, número da Carteira de Identidade 15851910 SSP/MG e CPF 107.271.646-19.

GUSTAVO VALVERDE REZENDE, Brasileiro, Solteiro, nascido em 26/10/1989, Administrador, domiciliado à SQN 104, Bloco H, Apartamento 108, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70733-080, número da Carteira de Identidade 12.965.044 SSP-MG e CPF 098.996.086-29.

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES, Brasileira, Casada, nascida em 17/09/1990, Consultora, domiciliada à SQN116, BL E, ap 410, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70773-050, número da Carteira de Identidade 8216850 SDS-PE e CPF 070.558.154-36.

ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO, Brasileira, Casada, nascida em 20/08/1991, Administradora, domiciliada Rua Babaçu, Lote 03, Cond. Art Life Design, Apto. 1118, Águas Claras Sul, Brasília, DF, CEP 71928-000, número da Carteira de Identidade 2923051 SSP-DF e CPF 047.108.039-00.

ISABELLA MATTOS PASQUALETTE MARTINS, Brasileira, Solteira, nascida em 17/08/1994, Consultora, domiciliada À Avenida das Acácias, 540, Bloco 2, Apartamento 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22776-000, número da Carteira de Identidade 256374307 DETRAN e CPF 154.566.707-12, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ISADORA CIDADE MARIANO, Brasileira, Solteira, nascida em 01/09/1988, Engenheira, domiciliada à Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 354 casa 1, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05415-020, número da Carteira de Identidade 1093276002 SJS-RS e CPF 016.633.510-07.

IVAN PATELLI JULIANI BOSCARIOL, Brasileiro, Casado, nascido em 19/10/1988, Consultor, domiciliado à SHIN CA 10 Lotes 1 a 4 Bloco A Apto 102, apartamento 103, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71503-510, número da Carteira de Identidade 43484118 SSP-SP e CPF 338.136.298-48, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

JAMILLE PINTO SOUSA ARAÚJO, Brasileira, Solteira, nascida em 12/06/1995, Engenheira de Produção, domiciliada à Rua Professor Francisco Gonçalves, 1.104, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60135-430, número da Carteira de Identidade 200800912247-4 SSP-CE e CPF 055.980.153-07, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

JOANNA GUSSEN CARNEIRO, Brasileira, Solteira, nascida em 30/10/1990, Engenheira, domiciliada à Rua Bolivar, 54 apt 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22061-020, número da Carteira de Identidade 208584185 DETRAN-RJ e CPF 137.579.537-62.

JOÃO GABRIEL ALVES DOMINGOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/05/1985, Consultor, domiciliado à Rua Thomas Jefferson, 770, Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32215-290, número da Carteira de Identidade 1279492-6 SSP/MG e CPF 067.758.076.27.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'RW', 'M', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAAA', 'BBBB', 'CCCC', 'DDDD', 'EEEE', 'FFFF', 'GGGG', 'HHHH', 'IIII', 'JJJJ', 'KKKK', 'LLLL', 'MMMM', 'NNNN', 'OOOO', 'PPPP', 'QQQQ', 'RRRR', 'SSSS', 'TTTT', 'UUUU', 'VVVV', 'WWWW', 'XXXX', 'YYYY', 'ZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'DMS', 'DMVS', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAAA', 'BBBB', 'CCCC', 'DDDD', 'EEEE', 'FFFF', 'GGGG', 'HHHH', 'IIII', 'JJJJ', 'KKKK', 'LLLL', 'MMMM', 'NNNN', 'OOOO', 'PPPP', 'QQQQ', 'RRRR', 'SSSS', 'TTTT', 'UUUU', 'VVVV', 'WWWW', 'XXXX', 'YYYY', 'ZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ']

JOÃO RICARDO NASSEH, Brasileiro, Solteiro, nascido 03/12/1996, Engenheiro, domiciliado à Rua John Kennedy, 355, ap. 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22620-260, número da Carteira de Identidade 0635244093-8 DETRAN RJ e CPF 128.448.417-32.

LAIS HABIB VIEIRA MENDES, Brasileira, Solteira, nascida em 17/12/1993, Economista, domiciliada à SQS203, BL A, Ap 402, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70233-010, número da Carteira de Identidade 2825590 SSP DF e CPF 036.548.041-01.

LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS, Brasileiro, Casado, nascido em 18/03/1982, Engenheiro, domiciliado à Av. Antonio Frederico Ozanan, 9100, casa 109 - Jundiaí, SP, CEP 13.214-206; número da Carteira de Identidade 116665480 IFP/RJ e CPF 088.884.387-93, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LEONARDO DE SOUZA PERROTTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/06/1991, Administrador, domiciliado à Avenida Bartolomeu Mitre, 350, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-002, número da carteira de identidade nº 264870460 SSP e CPF 137.365.877-08, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LETICIA BORLINI RIZZO, Brasileira, Solteira, nascida em 28/03/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Sergipe, 12, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-170, número da Carteira de Identidade MG-19637448 SSP-MG e CPF 129.873.417-76, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LORENZA ARÊAS NEVES, Brasileira, Solteira, nascida em 22/11/1987, Consultora, domiciliada À Rua Lauro Muller, 36 - Apto.803, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-160, número da Carteira de Identidade 116613654 DETRAN e CPF 121.552.147-23, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

LUANA RAMOS RIBEIRO, Brasileira, Solteira, nascida em 08/08/1994, Engenheira de Produção, domiciliada à SMDB, conjunto 27, Lote 9, casa D, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-270, número da Carteira de Identidade 2838507 SSP DF e CPF 051.794.771-40.

LUCAS MATTOS DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/04/1991, Consultor, domiciliado à Rua Minas Novas, 234, apartamento 402, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-090, número da Carteira de Identidade 13014442 PC-MG e CPF 073.196.376-85.

LUCAS SANTOS SALES, Brasileiro, Casado, nascido em 21/04/1985, Economista, domiciliado à Rua Henrique Gorceix, 1243, apto 8, Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, CEP 30720-360, número da Carteira de Identidade 11748087 SSP-MG e CPF 014.745.466-25.

LUIS PAULO SENRA HUBER, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/05/1986, Administrador, domiciliado à Rua Amaral 33/1001, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20510-080, número da Carteira de Identidade 20901003-2 DETRAN RJ e CPF 114.017.507-61.

LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA, Brasileira, Solteira, nascida em 26/04/1994, Administradora, domiciliada à SQS111, BL C, Ap 503, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70374-030, número da Carteira de Identidade 2749247 SSP DF e CPF 044.188.251-00.

[Handwritten signatures and initials covering the bottom of the page, including names like 'Fapo', 'Kp', 'M J', 'R', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAAA', 'BBBB', 'CCCC', 'DDDD', 'EEEE', 'FFFF', 'GGGG', 'HHHH', 'IIII', 'JJJJ', 'KKKK', 'LLLL', 'MMMM', 'NNNN', 'OOOO', 'PPPP', 'QQQQ', 'RRRR', 'SSSS', 'TTTT', 'UUUU', 'VVVV', 'WWWW', 'XXXX', 'YYYY', 'ZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ']

LUIZ GUILHERME MERCURIO DE SOUZA MELO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 05/11/1990, Consultor, domiciliado à Rua Francisco Alves Dos Anjos, 737, PARQUE Santana, Mogi Das Cruzes, SP, CEP 08730-640, número da Carteira de Identidade 43092085-4 SSP/SP e CPF 396.870.528-99, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARCELLA BORASQUE DE PAULA, Brasileira, Solteira, nascida em 21/08/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Visconde de Nacar, 1510, Centro, Curitiba, PR, CEP 80410-201, número da Carteira de Identidade 491308735 SSP e CPF 41024659879.

MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/02/1995, Economista, domiciliado à SQS 404 Bloco F apto. 101, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70238-060, número da Carteira de Identidade 2989743 SSP-DF e CPF 050.898.211-19.

MARCELO ELIAS OKA DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 09/03/1995, Engenheiro, domiciliado à Rua Coronel Linhares, 2400 ap 1301, bloco Anna Cristina, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60170-241, número da Carteira de Identidade 2005009061586 SSP-CE e CPF 063.041.163-81.

MARCUS CASA NOVA NOGUEIRA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/04/1994, Engenheiro Aeronáutico, domiciliado à Rua Arlindo Veiga dos Santos, 25, ap 31, Bloco A, Jardim Promissão, São Paulo, SP, CEP 04753-130, número da Carteira de Identidade 3627790-0 SSP-SP e CPF 040.836.421-14, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIA MARIANA MELLO CALDAS, Brasileira, Solteira, nascida em 23/05/1991, Consultora, domiciliada à Rua Jardim Botânico, 742, Bloco 2, Apt 506, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-000, número da Carteira de Identidade

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Luis', 'Marcella', 'Marcello', 'Marcelo', 'Marcus', 'Maria Mariana']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Rodrigo Mendes Duarte', 'Luis', 'Marcella', 'Marcello', 'Marcelo', 'Marcus', 'Maria Mariana']



264035213 DETRAN e CPF 126.818.677-54, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIANA DE ABREU SOUZA, Brasileira, Solteira, nascida em 13/02/1991, Consultora, domiciliada à Rua Ribeiro Guimarães, número 220 - apartamento 404, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20511-070, número da Carteira de Identidade 213743859 DETRAN e CPF 043.577.579-08, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARIANA DE MENDONÇA MOLLES MAZZINI PERPÉTUO, Brasileira, Solteira, nascida em 03/01/1995, Engenheira, domiciliada à Rua Gustavo Sampaio, 710, apto 1402, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 211176029 DETRAN RJ e CPF 117.373.257-80.

MARIANNE CARDOSO ROSAL, Brasileira, Solteira, nascida em 06/06/1990, Administradora, domiciliada à Av. Piraporinha, 570, bloco Red, apto 54, Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09891-001, número da Carteira de Identidade 47905737-0 SSP-SP e CPF 529.277.682-34, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MARINA DE SÁ MELO, Brasileira, Solteira, nascida em 08/01/1995, Administradora, domiciliada à Rua Azevedo Junior, 43, Minas Brasil, Belo Horizonte, MG, CEP 30730-190, número da Carteira de Identidade 15607978 PCC MG e CPF 015.210.496-88.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MARTIM ANCONA DE FARIA BUENO DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 26/11/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Peixoto Gomide, 1561, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01403-009, número da Carteira de Identidade 390815020 SSP e CPF 386.436.558-99.

MATHEUS BARROS MACEDO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/10/1991, Consultor, domiciliado à Rua São Joaquim, 1607 - Ap 112, Vila Monteiro, São Carlos, SP, CEP 13560-300, número da Carteira de Identidade MG - 11.971.104 PCMG e CPF 065.877.596-02, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

MATHEUS SOARES FERES VELOSO DE MELLO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/09/1992, Engenheiro, domiciliado à Alameda Jau, 409/801, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, número da Carteira de Identidade 13.517.066 SSP e CPF 106.246.386-26.

MAURICIO ISAC CARDOSO, Brasileiro, Casado, nascido em 17/11/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Min. Eduardo Ellery Barreira, 29 - 504/B, Guararapes, Fortaleza, CE, CEP 60810-010, número da Carteira de Identidade 93164865 SSP-PR e CPF 063.018.029-69.

MURILO DINIZ ROCHA FILHO, Brasileiro, Solteiro, nascida em 05/11/1992, Economista, domiciliado à Sqs 211 bloco E apto 602, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70274-050, número da Carteira de Identidade 2664995 SSP-DF e CPF 037.104.181-35.

NAONE MANUEL GARCIA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 09/05/1986, Administrador, domiciliado à Rua Maria Eleonora Pereira, 1101, ap 201, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29060-180, número da Carteira de Identidade 435212953 SSP-ES e CPF 228.219.828-01.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NURIA ROJO PEREZ, Brasileira, Solteira, nascida em 14/09/1991, Administradora, domiciliada à Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, 945, ap 501, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG, CEP 31170-210, número da Carteira de Identidade 1771474-1 SSP MG e CPF 112.072.146-63.

PABLO CERRI, Brasileiro, Casado, nascido em 11/03/1993, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua 6 JN, 941, Jardim Novo I, Rio Claro, SP, CEP 13502-600, número da Carteira de Identidade 49066172-5 SSP-SP e CPF 515.844.468-38.

PAULA COMARELLA NOGUEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 13/03/1992, Engenheira, domiciliada à Rua Prof. Antonio Felipe da Rocha, 271, Cambinhas, Niterói, RJ, CEP 24358-711, número da Carteira de Identidade 215217548 DETRAN-RJ e CPF 143.707.557-60, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

PAULO ARTHUR MAURO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/02/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Assis Brasil, 111, Ap 802, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22030-010, número da Carteira de Identidade 21.013.778-2 DETRAN RJ e CPF 124.294.637-33.

PAULO DAMASIO WERNECK, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/03/1985, Consultor, domiciliado à Rua Gurindiba, 174, apto 302, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20530-580, número da Carteira de Identidade 20257908-2 DETRAN/RJ e CPF 111.107.047-47.

PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/10/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Venancio Veloso 421, apartamento 301, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790420, número da Carteira de Identidade 270397565 DETRAN RJ e CPF 147.420.787-13.

PEDRO DA CUNHA BRANDÃO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/06/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua General Glicério, 15 apto. 802, Laranjeiras, Rio de

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Paulo Henrique, Paulo Arthur, Paulo Damasio, Paulo Comarella, and Pedro da Cunha.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Paulo Henrique, Paulo Arthur, Paulo Damasio, Paulo Comarella, and Pedro da Cunha.]

Janeiro, RJ, CEP 22245-120, número da Carteira de Identidade 22230448-7 DETRAN e CPF 124.107.497-63.

PEDRO FAEZ BRIDI, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/02/1993, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Leôncio Carvalho, 166, ap 65, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04003-010, número da Carteira de Identidade 48993944-2 SSP SP e CPF 326.295.438-11.

PEDRO HENRIQUE BRASILEIRO DO VALE, Brasileiro, Casado, nascido em 12/09/1990, Consultor, domiciliado à SQN 104 BLOCO I ap 508, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70733-090, número da Carteira de Identidade 2571533 SSP-DF e CPF 035.836.901-09, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

PEDRO HENRIQUE LEITE DE MENEZES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/02/1988, Engenheiro, domiciliado à Avenida Bartolomeu Mitre 980, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-000, número da Carteira de Identidade 20.261.497-0 DETRAN e CPF 123.378.297-58.

PEDRO VICTORELLI DIAS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/02/1993, Consultor, domiciliado à Rua Dos Alfeneiros, 140, Residencial Vila Verde, Campinas, SP, CEP 13091-623, número da Carteira de Identidade 374687110 SSP e CPF 408.684.698-58, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

PERSEU FRAZÃO DE MENEZES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 02/06/1990, Administrador, domiciliado à Rua Francisco Eugênio Mussiello, 1090, 401, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29060-290, número da Carteira de Identidade 3079549 SPT-ES e CPF 116.613.127-05.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 06-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00093838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/05/1991, Administrador, domiciliado à SHIGS 706 Bloco G Casa 41, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70350-757, número da Carteira de Identidade 2.669.753 SSP-DF e CPF 032.872.451-39.

RAFAEL CHAGAS VITALINO, Brasileiro, Casado, nascido em 30/11/1987, Engenheiro de Produção, domiciliado à Alameda dos Anapurus, 71, Indianópolis, SP, CEP 04087-000, número da Carteira de Identidade 21017338-1 DETRAN e CPF 058.634.397-00.

RAFAEL FABRINO GOMES SILVA, Brasileiro, Casado, nascido em 12/04/1986, Engenheiro, domiciliado à Avenida Rainha Elisabeth da Belgica 122, apto 402, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22051-032, número da Carteira de Identidade 2372450 SSP DF e CPF 017.779.241-89.

RAFAEL GOMES CLEMENTE, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1980, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.321.187-16, portador da carteira de identidade n.º 12055172-6, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Guimarães Natal, nº 19, sala 201, Copacabana, CEP 22.011-090.

RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA, Brasileiro, Casado, nascido em 19/03/1985, Administrador, domiciliado à Tv Teodomiro Pereira 300, B01, AP706, Freguesia, Rio de Janeiro, RJ, CEP 2275035-0, número da Carteira de Identidade 26841074-4 SSP-SP e CPF 073.506.726-08.

RAFAEL PIQUEIRA ANDRADE FIUZA DE MELLO, Brasileiro, Casado, nascido em 30/05/1991, Consultor, domiciliado à Rua Dr. Albuquerque Lins, 528, Apt 102, Santa Cecília, SP, CEP 339968, número da Carteira de Identidade 6611024 PC/PA e CPF - 012.785.242-58.

RAIANE SAMANTHA SAMPAIO, Brasileira, Solteira, nascida em 26/12/1987, Engenheira, domiciliada à Rua Hernan Centurion, 470 Apto 1103, Jardins, Aracaju, SE,

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like 'Tarcia', 'DMVS', 'Bantona', 'Lima', 'Ok', 'Tara', 'Lima', 'BMC', 'Lam', 'Ma 17', 'MF', 'ASP', and various initials.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like 'de', 'JW', 'T6', 'EAS', 'Ed', 'Thao', 'A', 'Faps', 'A.', 'Lima', 'K', 'M', 'Judei?', 'Ma 17', 'MF', 'ASP', and various initials.

88080-145, número da Carteira de Identidade 4.857.826 SSP/SC e CPF 062.655.549-30, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/04/1991, Engenheiro, domiciliado à Rua Aveiro, 75, Apartamento 101, São Francisco, Belo Horizonte, MG, CEP 31255-060, número da Carteira de Identidade MG-16.027.689 PCMG e CPF 092.749.886-30.

THOMAS PEREIRA KLEN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/05/1994, Engenheiro Sanitário e Ambiental, domiciliado à Rua Itapeva, 220, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01332-000, número da Carteira de Identidade 6145813 IGP e CPF 043.577.579-08.

VICTOR CATEIN SOBREIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 27/07/1987, Engenheiro, domiciliado à Rua Ministro Luiz Galotti, 310, Anil, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22750045, número da Carteira de Identidade 200088177 DIC-RJ e CPF 113.707.757-33, neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO MENDES DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade Nº 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

Na qualidade de sócios quotistas representantes da totalidade do Capital Social da **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. ("Sociedade")**, sociedade limitada brasileira, com sede e foro na Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, CEP 20.011-, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.2.0793142-6, e suas alterações posteriores;

E, ainda, neste ato ingressando na Sociedade:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 21/123



ALEXANDRE FURIGO GONCALVES, Brasileiro, Casado, nascido em 14/10/1973, Engenheiro, domiciliado à Rua Madre Paulina, 191, casa 4, Parque dos Príncipes, São Paulo, SP, CEP 05396-300, número da Carteira de Identidade SSP 55.575.167-3 SSP-SP e CPF 259404838-01.

ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES, Brasileiro, Solteiro, nascido 04/05/1995, em Administrador, domiciliado à Rua Doutor Renato Paes de Barros, 319, ap 131, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-000, número da Carteira de Identidade 37724208-1 SSP-SP e CPF 458.006.658-85.

ANDRE LEMOS PECEGO Brasileiro, Solteiro, nascido em 11/12/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Avenida Ataúlfo de Paiva, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-034, número da Carteira de Identidade 24597189-0 DETRAN-RJ e CPF 153.137.827-70.

ANDRE WAGNER FRANCA Brasileiro, Casado, nascido em 24/09/1992, Cientista da Computação, domiciliado à SHCES Quadra 505 Bloco B, 306, Cruzeiro Novo, Brasília, DF, número da Carteira de Identidade 2734229 SSP-DF e CPF 036.366.601-01.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS Brasileiro, Solteira, nascida em 06/02/1987, Engenheira, domiciliado à Rua Dona Mariana, 53 Apt. 1401, Botafogo, Rio de Janeiro RJ, CEP 22280-020, número da Carteira de Identidade SSP 215609884 DETRAN/RJ e CPF 161.109.317-13.

ARTHUR MUNDIM RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Ouro Fino, 94, ap 402, Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-110, número da Carteira de Identidade MG-16.461.649 SSP-MG e CPF 096.714.536-86.

BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/12/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Califórnia, 93, ap 1402, Sion, Belo Horizonte, MG, CEP 30315-500, número da Carteira de Identidade MG 15298296 SSP-MG e CPF 015.968.336-02.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'FA', 'cl', 'W', 'M', 'A', 'S', 'D', 'R', 'P', 'L', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'DMS', 'F', 'D', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P', 'M', 'A', 'L', 'S', 'P']



FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, Brasileiro, Divorciado, nascido em 31/10/1987, Administrador, domiciliado à Rua Real Grandeza, 490, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22281-032, número da Carteira de Identidade 134185750 DETRAN-RJ e CPF 119.238.037-19.

FELIPE FORNAZIERE, Brasileiro, Casado, nascido 11/12/1987, Profissão, domiciliado à Rua Justino Paixão, 317, ap 101A, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul, SP, CEP 95807-800, número da Carteira de Identidade 273224347 SSP e CPF 352.495.868-05.

FERNANDA ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 17/06/1992, Consultora, domiciliado à Rua Gustavo Sampaio, 650, ap 1201, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 14286287 SSP-MG e CPF 070.269.286-78.

FERNANDA SILVA MATHIAS, Brasileira, Casada, nascida em 27/08/1988, Consultora, domiciliada à Rua Doutor Padriilha, 350, ap 204, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20770-006, número da Carteira de Identidade 223568254 SSP e CPF 132.545.367-62

FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 14/01/1991, Administrador, domiciliado à Alameda dos Aicás, 392, Indianapolis, São Paulo, SP, CEP 04086-001, número da Carteira de Identidade 256178971 DETRAN e CPF 144.939.917-71.

GABRIELA VIEIRA ALVES, Brasileira, Solteira, nascida em 07/04/1995, Consultora, domiciliado à Rua SQS 108 bloco G, ap 201, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70347-070, número da Carteira de Identidade 2918724 SSP-DF e CPF 035.804.041-80.

HELOISA SIMOES TOMAZ, Brasileira, Solteira, nascido em 13/08/1994, Engenheira, domiciliada à Rua Rua Carlos Sampaio, 210, ap 72, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01333-020, número da Carteira de Identidade MG-13.199.842 SSP-MG e CPF 084.312.576-44.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'FERNANDA', 'FRANCISCO', 'GABRIELA', and 'HELOISA']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'FELIPE', 'FRANCISCO', 'GABRIELA', and 'HELOISA']



JOÃO MANOEL CHAGAS SILVA, Brasileiro, Casado, nascido em 29/05/1983, Engenheiro, domiciliado à Rua São Salvador, 51, ap 51, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-130, número da Carteira de Identidade 115162612 SSP e CPF 092.671.887-80.

JOÃO PAULO AMATO E ANTUNES, Brasileiro, Solteiro, nascido em 25/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Doutor Paulo Vieira, 383, ap 203, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01257-000, número da Carteira de Identidade 52613558x SSP e CPF 430.206.148-05.

JULIA THOMAS CUELLAR, Brasileira, Solteira, nascido em 29/06/1993, Engenheira, domiciliado à Avenida Rouxinol, 837, ap 183ª, Indianapolis, São Paulo, SP, CEP 04516-001, número da Carteira de Identidade 5077396934 SSP-CS e CPF 841.957.700-68

JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/07/1995, Engenheiro, domiciliado à Rua José Antônio Coelho, 220, ap 111, Vila Miranda, São Paulo, SP, CEP 04011-060, número da Carteira de Identidade 4862110 SSP-GO e CPF 033.480.061-71

LARA BARREIRA FERREIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 29/03/1993, Engenheira, domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves, 1300, ap 1402, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60135-430, número da Carteira de Identidade 2008009116156 SSP-CE e CPF 048.660.313-01.

LEONARDO ROCHA MATOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/06/1989, Engenheiro, domiciliado à SGAN 912, Módulo D, Bloco G, Ap 207, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70790-124, número da Carteira de Identidade MG-17345428 SSP-MG e CPF 097.751.906-65.

LIVIA MARIA GONÇALVES FRANCA, Brasileira, Solteira, nascida em 03/04/1993, Engenheira, domiciliado à Rua Marcílio dias, 231, ap 202, Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG, CEP 30421-023, número da Carteira de Identidade MG16634683 SSP e CPF 104.018.076-06.



LORENA GARCIA CARNEIRO, brasileira, solteira, nascida em 21/04/1995, Engenheira, domiciliada à QNG 25, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72130-250, número da Carteira de Identidade 3146228 SSP/DF e CPF 048.110.711-82.

Handwritten notes and signatures: *RM*, *MS*, *DMVS*, *A*, *MS*

LUCAS CIABOTTI TAVORA, brasileiro, casado, nascido em 22/01/1987, Administrador, domiciliado à SQS 111 Bloco B, 111, apto 64, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70374-020, número da Carteira de Identidade 540519789 SSP/SP e CPF 073.091.956-04

Handwritten notes and signatures: *CPC*, *Batman*, *R*

LUCAS FERNANDES LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1995, Administrador, domiciliado à Rua Pinheiro Machado, 22, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-090, número da Carteira de Identidade 285783585 DETRAN/RJ e CPF 157.445.847-73

Handwritten notes and signatures: *MS*, *MS*, *MS*, *MS*

LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE ALMEIDA MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, 1297, 203, Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-084, número da Carteira de Identidade MG-18.264.411 SSP/MG e CPF 110.302.696-88

Handwritten notes and signatures: *MS*, *MS*, *MS*

LUISA BARRETO LEAL, brasileiro, solteiro, nascida em 01/10/1992, Engenheira, domiciliada à Rua Gonçalves Dias, 2525, 702 Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30330-010, número da Carteira de Identidade Mg 15119723 PC/MG e CPF 107.310.396-02

Handwritten notes and signatures: *MS*, *MS*, *MS*

LUISA JULIÃO BONFÁ, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1995, Administradora, domiciliada à Rua SMPW Quadra 14 Conjunto 5 Lote 5 Casa B, Park Way, Brasília, DF, CEP 71741-405, número da Carteira de Identidade 2676421 SSP/DF e CPF 045.533.871-07

Handwritten notes and signatures: *MS*, *MS*, *MS*

LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 16/04/1984, Engenheira, domiciliada Rua Gustavo Sampaio, 710, apto 702, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-010, número da Carteira de Identidade 010801430-9 DIC/RJ e CPF 104.096.217-30

Handwritten notes and signatures: *MS*, *MS*, *MS*

Vertical column of handwritten notes and signatures on the left side of the page.

Large area of handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

MARCOS PAULO NAVARINI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1996, Engenheiro, domiciliado à Rua Fernando Nogueira de Sousa, 137, apto 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22620-380, número da Carteira de Identidade 20.956.810-4 SECC/RJ e CPF 134.469.627-94

MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA, brasileira, solteira, nascida em 08/11/1993, Engenheira, domiciliada à Rodovia João Paulo, João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88030-300, número da Carteira de Identidade 4900462 SSP/SP e CPF 063.701.999-74

MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1993, Engenheira, domiciliada à Rua Rodolfo Dantas, apto 1008, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22020-040, número da Carteira de Identidade 239871601 DETRAN e CPF 142.190.897-21

MARILA FONTENELLE SILY DE ASSIS, brasileira, solteira, nascida em 08/03/1996, Administradora, domiciliado à Av. Rui Barbosa 80/1202, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-020, número da Carteira de Identidade 29578361-7 DETRAN/RJ e CPF 127.277.027-36

MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1995, Cientista da Computação, domiciliado à SQN 104 Bloco I, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70733-090, número da Carteira de Identidade 5970125 SSP/GO e CPF 049.580.521-19

MATHEUS SOLDI HARDT, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/07/1986, Cientista de dados, domiciliado à Quadra SQS 103, Bloco F SN, Asa Sul, CEP 70342-060, número da Carteira de Identidade 34145626 SSP-SP e CPF 345.828.768-03.

NADIA ANDRADE ARMELIN, brasileira, casada, nascida em 12/12/1980, Engenheira, domiciliada à Av. Portugal 572 Apt 401, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22291-050, número da Carteira de Identidade 4403740 DGPC-GO e CPF 710.218.501-44.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
Handwritten initials and signatures, including "Thiop" and "A X".

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Handwritten initials and signatures, including "RMS", "DMVS", "CPC", "Bndura", "MAY. 15/3", "E Okar", "Tosile", "Ma", "25", "Kau", "Ves", "Pich".



OLAVO PONTES SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1997, Consultor, domiciliado à CLN 409, Bloco D, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70857-540, número da Carteira de Identidade 2686795-8 SSP/AM e CPF 018.383.882-30

PAULA MIRANDA BRASIL, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1994, Engenheira, domiciliada à Rua São Carlos do Pinhal, apto 31, Bela Vista, Belo Horizonte, MG, CEP 01333-00, número da Carteira de Identidade MG-12.937.078 SSP/MG e CPF 087.900.656-03

PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1992, Engenheiro, domiciliado à Rua Paraisópolis, 281, Apto 303, Santa Teresa, Belo Horizonte, MG, CEP 31010-475, número da Carteira de Identidade MG14830023 SSP e CPF 121.218.736-94

PRISCILLA GOMES BORGES, brasileira, casada, nascida em 13/09/1990, Engenheira, domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, Meireles, apto 803, Fortaleza, CE, CEP 60125-120, número da Carteira de Identidade 3351282 SSP/PB e CPF 076.061.744-90, , neste ato representado por seu bastante procurador, **RODRIGO**

MENDES DUARTE, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 03/02/1991, engenheiro, Inscrito No Cpf/Mf 138.275.687-90, Carteira De Identidade N° 20735978-7, Emitida Pelo Detran/Rj, Domiciliado e Residente na Rua Aripua, 52, Ricardo de Albuquerque, Rj, Cep 21620-070.

RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL, Brasileiro, Casado, nascido em 25/03/1988, Engenheiro, domiciliado à Rua Ramiro Magalhães, 470, Casa 1, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20730-460, número da Carteira de Identidade 22.233.623-2 DETRAN_RJ e CPF 124.749.277-00.

RENATO DE ABREU ORLANDI, BRASILEIRO, CASADO , nascido em 05/12/1980, analista de sistemas, domiciliado à rua curral del rei n 493 apto 304 bl 02, padre eustáquio, belo horizonte, mg, cep 30720-220, número da carteira de identidade mg 11 380414 e cpf 058.084.576-10.

[Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like 'Pedro', 'Priscilla', 'Rafael', and 'Renato']

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Olavo', 'Paula', 'Pedro', 'Priscilla', 'Rafael', and 'Renato']



SIMONE SANTOS FRAGA, brasileira, casada, nascida em 06/10/1972, Profissão, domiciliada à Rua Álvaro Rodrigues, 304, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04582-000, número da Carteira de Identidade 053452173 IFP/RJ e CPF 035.559.457-93

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI, brasileira, solteira, nascido em 03/04/1975, Administradora, domiciliada à Rua Timóteo da Costa, 305/2, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-130, número da Carteira de Identidade 7233243 SSP/MG e CPF 975.073.186-72

TARIK LUIS MAIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1993, Engenheiro, domiciliado à Rua Pires da Mota, Aclimação, São Paulo, SP, CEP 01529-001, número da Carteira de Identidade 41546030X SSP e CPF 419.093.258-21

THAYANE MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascido em 21/03/1988, Administradora, domiciliada à Rua Conselheiro Lafaiete, 68, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP -22081020, número da Carteira de Identidade 21535027-3 DETRAN/RJ e CPF 137.615.177-42

THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1994, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Visconde de Itauna 257, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-140, número da Carteira de Identidade 267174563 DETRAN e CPF 154.462.897-81

VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1990, Administrador, domiciliado à Rua Rua General Severiano, 12, 1002, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-040, número da Carteira de Identidade 21813944-2 DIC/RJ e CPF 138.419.907-11

VINICIUS AZEVEDO PEREIRA, Brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1986, Administrador, domiciliado à Rua Décio Vilares, 157, ao 102, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22041-040, número da Carteira de Identidade 209802107 DETRAN-RJ e CPF 106.889.707-45.

VINICIUS CHAGAS BRASIL, brasileiro, solteiro, nascido em 15/06/1990, Engenheiro de Produção, domiciliado à Rua Joaquim Antunes, 996, Ap 53, Pinheiros,

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like DMS, F, APC, Bontona, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like TH, Y. P., TO, and others.]

São Paulo, SP, CEP 05415-001, número da Carteira de Identidade MG-14.237.543
SSP/MF e CPF 080.363.256-83

Resolvem aprovar, por unanimidade, por parte de todos os sócios quotistas presentes,
as seguintes deliberações:

A.) CESSÃO DE QUOTAS:

Com a anuência unânime de todos os sócios quotistas presentes e renúncia por todos de
eventuais direitos de preferência que pudessem deter a respeito das respectivas cessões,
foram realizadas as seguintes operações:

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada,
neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Ademir Ribeiro de Sousa Junior**, já
anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,
conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais
reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Adriana Mota Gonçalves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se
da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e
Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **1.375 (mil
trezentas e setenta e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum
real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se,
assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem,
umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada,
neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Adriano Figueiredo de Oliveira
Gomes**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor
nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à
cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para
nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like FW, AA, YS, TO, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like PH, F, and others.]



A quotista **Alessandra Sayuri Takara Ferreira**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **395 (trezentos e noventa e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Alexandre Furigo Goncalves**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **1.500 (mil e quinhentas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Alexandre Sawaya Alves Guimaraes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **395 (trezentos e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Alvaro Padua de Oliveira**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Ana Paula de Oliveira Santos**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

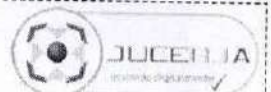
NIRE: 332.0793142-5 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data de protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 31/123



R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Andre Wagner Franca**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **314 (trezentas e quatorze)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Anna Carolina dos Santos Barros**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **441 (quatrocentas e quarenta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Antonia Tourinho Rocha**, já anteriormente qualificada, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Arnaldo Aragão Antunes Pereira Filho**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Arthur Mundim Rodrigues**, já anteriormente

qualificado, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Barbara Viana Machado Feitosa**, já anteriormente qualificada, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Bernardo Castellini Bichucher**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 422 (quatrocentas e vinte e duas) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bernardo Cunha de Oliveira Fernandes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 449 (quatrocentas e quarenta e nove) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Breno de Almeida Luchesi**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including initials like 'cl', 'P', 'W', 'R', 'H', 'A', 'F', 'S', 'T', 'L', 'B', 'C', 'D', 'E', 'G', 'I', 'J', 'K', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'PMS', 'P', 'DMVS', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bruno da Veiga Cabral**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **1.125 (mil cento e vinte cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Bruno de Oliveira Moraes**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **750 (setecentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Caio Moura Machado Santos**, já anteriormente qualificado, **54 (cinquenta e quatro)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Caio Silveira Jordão**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Camila Melo de Carvalho**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'Luis', 'Thirop', and various initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Bruno', 'Caio', 'Camila', and various initials.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Clovis Marinheiro Rolim Filho**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Daniel Brasil Caldeira Brant**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Debora Mayumi Viol Sakoda**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Diogo de Lacerda Santos**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Diogo Vieira de Castro Couto da Silva**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **875 (oitocentas e setenta e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Daniel, Debora, Diogo, and various initials.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Clovis, Daniel, Debora, Diogo, and various initials.]



cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Eduardo Rangel Braga**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Elisa Mussumeci Calazans**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **532 (quinhentas e trinta e duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Elizabeth Wiltgen Mancebo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **750 (setecentas e cinquenta)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Emmanuelle Hardt Pires**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



A quotista **Esther Zhi Hong Zheng**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Fabio Bozolla Serpa**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **750 (setecentas e cinquenta)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Felipe da Silva Siqueira**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **441 (quatrocentas e quarenta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Felipe Fornaziere**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, **875 (oitocentas e setenta e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Fernanda Almeida Fernandes de Oliveira**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'JG', 'R', 'PMS', 'Thoop', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DAS', 'PRL', 'DMS', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100']

este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Fernanda Silva Mathias**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 412 (quatrocentas e doze) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Filipe Guedes de Oliveira Almeida**, já anteriormente qualificado, 49 (quarenta e nove) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Flavio Andre Kaminishi**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Flavio Ono do Nascimento**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 536 (quinhentas e trinta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Francisco de Almeida Rocha Alves**, já

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Filipe', 'Flavio', and 'Francisco']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Fernanda', 'Filipe', 'Flavio', and 'Francisco']



anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 536 (quinhentas e trinta e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Gabriela Cabral de Araujo da Trindade**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 646 (seiscentas e quarenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Gabriela Mozas Alves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 567 (quinhentos e sessenta e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Gabriela Vieira Alves**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Gabrielle Guimaraes de Souza Lima**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 567 (quinhentos e sessenta e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim,

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thirop' and various initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Riv', 'DMS', 'PB', 'Dka', 'Tanie', 'Bm', 'JUCERJA'.



cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Guilherme Veloso Moreno**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Gustavo Covolan Bozzetti**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Gustavo Lara Ferreira**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte e sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Gustavo Valverde Rezende**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 597 (quinhentas e noventa e sete) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Heloisa Simoes Tomaz**, já anteriormente

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Guilherme', 'Gustavo', and 'Heloisa']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Gustavo', 'Heloisa', and 'Guilherme']



qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Ilanna Renata de Souza Fortes**, já anteriormente qualificada, 31 (trinta e uma) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Irwin Eches Ronacher Souza**, já anteriormente qualificado, 54 (cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Isabela Alves Correia**, já anteriormente qualificada, 32 (trinta e duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Isabella Mattos Pasqualette Martins**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Isadora Cidade Mariano**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Ivan Patelli Juliani Boscarol**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Izabella Alcanfor Gontijo**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Jaime Beer Frenkel**, já anteriormente qualificado, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Jamille Pinto Sousa Araujo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, Fafé, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like RAS, DMV, and others.]

assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Jhennyson Robert Ribeiro dos Santos**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Joanna Gussen Carneiro**, já anteriormente qualificada, 153 (cento e cinquenta e três) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **João Antonio de Santa Ritta e Rondina**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **João Gabriel Alves Domingos**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **João Manoel Chagas Silva**, já anteriormente qualificado, ora ingressando na Sociedade, 718 (setecentas e dezoito) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 45/123



conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lara Barreira Ferreira**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Lays Abreu Lobato**, já anteriormente qualificada, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Leandro dos Santos de Jesus**, já anteriormente qualificado, **280 (duzentas e oitenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Leonardo de Souza Perrotta**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Leonardo Rocha Matos**, já anteriormente

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Lara', 'Lays', 'Leandro', and 'Leonardo'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lara', 'Lays', 'Leandro', and 'Leonardo'.



qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Leonardo Silveira Haag**, já anteriormente qualificado, 125 (cento e vinte cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Leticia Borlini Rizzo**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 646 (seiscentas e quarenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Livia Maria Gonçalves Franca**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lorena Garcia Carneiro**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Leticia', 'Livia', and 'Lorena']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Leonardo', 'Leticia', 'Livia', and 'Lorena']



A quotista **Lorenza Arêas Neves**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Luana Ramos Ribeiro**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Ciabotti Tavora**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **750 (setecentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Fernandes Lima**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Lima Ribeiro**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Lorenza', 'Luana', 'Lucas', and 'Lucas Lima']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lorenza', 'Luana', 'Lucas', and 'Lucas Lima']



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Mattos de Souza**, já anteriormente qualificado, **49 (quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Lucas Rodrigues da Silva**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Lucas Rodrigues Ligeiro de Almeida Melo**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luisa Barreto Leal**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Luisa Cavalcante de Azevedo da Silva**, já anteriormente qualificada, **506 (quinhentas e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like "Lucas", "Luisa", and "Sociedade".

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like "Luisa", "Lucas", and "Sociedade".



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luisa Juliao Bonfa**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

O quotista **Luiz Guilherme Mercurio de Souza Melo**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Luiza de Castro Ferreira da Silva**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 875 (oitocentas e setenta e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Marcella Borasque de Paula**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Marcello Ponce Leonis Fonseca**, já anteriormente qualificado, 31 (trinta e uma) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à

cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Marcelo Elias Oka de Lima**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Marcos Paulo Navarini**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 147 (cento e quarenta e sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Marcus Casanova Nogueira Junior**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Maria Mariana Mello Caldas**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 449 (quatrocentas e quarenta e nove) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Maria Victoria Lins Lange Rosa**, já anteriormente

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Marcelo, Marcos, Maria Mariana, and Maria Victoria.]

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Marcos Paulo Navarini, Marcus Casanova, Maria Mariana, and Maria Victoria.]

qualificada, ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista Mariana de Abreu Souza, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 750 (setecentas e cinquenta) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a Mariana de Oliveira Vale Coutinho, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Mariana Giorgi Mariano, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista Mariana Tasso de Sousa Martins, já anteriormente qualificado, 54 (cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 53/128



A quotista **Marianne Cardoso Rosal**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 506 (quinhentas e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Marila Fontenelle Sily de Assis**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 395 (trezentas e noventa e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Marina de Sa Melo**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Marina Oliveira Belarmino de Almeida**, já anteriormente qualificada, 104 (cento e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Martin Ancona de Faria Bueno de Aguiar**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Marianne', 'Marila', 'Marina', and 'Martin']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Marianne', 'Marila', 'Marina', and 'Martin']

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 08-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003835221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



O quotista **Matheus Barros Macedo**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Matheus Carvalho da Silva**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Matheus Enrique Martins Jacunda**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **314 (trezentas e quatorze)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Matheus Soares Feres Veloso de Mello**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **476 (quatrocentas e setenta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Matheus Soldi Hardt**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **532 (quinhentas e trinta e duas)** quotas de sua

[Handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page, including names like Thiago, Fato, and others.]

titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Murilo Diniz Rocha Filho**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações-Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Nadia Andrade Armelin**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **868 (oitocentas e sessenta e oito)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Natalia Veroneze Alves Santos de Melo**, já anteriormente qualificada, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Nicholas Augusto Ribeiro**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Inuvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Nuria Rojo Perez**, já anteriormente qualificada, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'APM', and 'Lead'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'RPM', 'DMS', 'EPC', 'Bastian', 'PB', 'Fome', 'Hb', 'Ok', 'Fidi', 'BMT', 'Touze', 'M', 'N', 'Judi P.', 'MF 54', 'Ma', 'Ribeira', 'Ribeira'.

real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Olavo Pontes Santana**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **395 (trezentas e noventa e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Otávio Martin Vianna**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pablo Cerri**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Paula Comarella Nogueira**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **536 (quinhentas e trinta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Paula Miranda Brasil**, já anteriormente qualificada,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Trigo, Jato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Olavo Pontes Santana, Otávio Martin Vianna, Pablo Cerri, Paula Comarella Nogueira, and Paula Miranda Brasil.]



ora ingressando na Sociedade, 422 (quatrocentas e vinte duas) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Paulo Henrique Yoshida de Souza**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro da Cunha Brandão**, já anteriormente qualificado, 49 (quarenta e nove) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Faez Bridi**, já anteriormente qualificado, 54 (cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Pedro Henrique Brasileiro do Vale**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like 'Thiago', 'Fato', and 'Louch'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'RN', 'MVS', 'CPC', 'PB', 'Hb', 'Ter', 'Ok', 'As', 'Fredi', 'Luna', 'EWA', 'Toni', 'Vale', 'Bm', 'E', 'M', 'Lm', 'P', 'M', '56', 'Ma', 'JP', 'Kih'.



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Henrique Menezes**, já anteriormente qualificado, **31 (trinta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Pedro Roberto Lemos Cortez**, já anteriormente qualificado, **229 (duzentas e vinte nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Pedro Soares Costa Arruda Fernandes**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Pedro Victorelli Dias**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Perseu Frazão de Menezes**, já anteriormente qualificado, **72 (setenta e duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Pedro Henrique Menezes', 'Pedro Roberto Lemos Cortez', 'Pedro Soares Costa Arruda Fernandes', and 'Pedro Victorelli Dias']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Pedro Henrique Menezes', 'Pedro Roberto Lemos Cortez', 'Pedro Soares Costa Arruda Fernandes', and 'Pedro Victorelli Dias']



cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Priscilla Gomes Borges**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, 476 (quatrocentas e setenta e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rafael Brasileiro Miranda**, já anteriormente qualificado, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Rafael de Vazquez Cabral**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 506 (quinhentas e seis) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rafael Pereira de Araujo Pedrosa**, já anteriormente qualificado, 250 (duzentas e cinquenta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Rafael', 'Priscilla', 'Rafael de Vazquez Cabral', 'Rafael Pereira de Araujo Pedrosa', and 'Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello'.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Priscilla', 'Rafael', 'Rafael de Vazquez Cabral', 'Rafael Pereira de Araujo Pedrosa', and 'Rafael Piqueira Andrade Fiuza de Mello'.]



422 (quatrocentas e vinte duas) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, à sócia quotista **Rafaela Leão Osório**, já anteriormente qualificada, 30 (trinta) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Raiane Samantha Sampaio**, já anteriormente qualificada, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas 718 (setecentas e dezoito) quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Raul Gustavo Fernandes Messias**, já anteriormente qualificado, 27 (vinte sete) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Renato de Abreu Orlandi**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, 875 (oitocentas e setenta e cinco) quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Cl", "RTO", "Thiago", "Fato", and "US".

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Raf", "DMS", "CRC", "MSA", "MSP", "PB", "Oka", "PB", "Touki", "L. M.", "glanna", "VCS", "Rnh".

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Renato Guerra Rotelli**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Rodrigo de Moura Lacerda Aguera**, já anteriormente qualificado, **57 (cinquenta e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Samuel Gomes e Ayres**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Simone Santos Fraga**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **875 (oitocentas e setenta e cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Sônia Marília Teixeira Facirolli**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **1.761 (mil setecentas e sessenta e uma)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thiago', 'Jafé', and 'K']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Renato', 'Rodrigo', 'Samuel', 'Simone', and 'Sônia']



A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Tarik Luis Maia da Silva**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **422 (quatrocentas e vinte duas)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Thayane Marques de Souza**, já anteriormente qualificada, ora ingressando na Sociedade, **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, umas das outras, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thiago Amaral Fukamati**, já anteriormente qualificado, **125 (cento e vinte cinco)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Thiago Back Neves**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **536 (quinhentas e trinta e seis)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thiago Esteves Correa**, já anteriormente qualificado, **30 (trinta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,

conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Thomas Pereira Klen**, já anteriormente qualificado, **54 (cinquenta e quatro)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Thomaz Oswaldo Cruz Penido Guerra**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **449 (quatrocentas e quarenta e nove)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vicente Rocha Conde Aljan Lotufo**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **506 (quinhentas e seis)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

O quotista **Victor Catein Sobreira**, já anteriormente qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede de forma onerosa, à quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, a totalidade de suas **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas na Sociedade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pela cessionária ao cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionária e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'Thomaz', and 'Klen'.

Extensive handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DMS', 'CPC', 'Klen', 'Vicente', and 'Victor'.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Victor Hemerly Moreira Vieira Torres**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vinicius Azevedo Pereira**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **597 (quinhentas e noventa e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, a **Vinicius Chagas Brasil**, já anteriormente qualificado, que ora ingressa na Sociedade, **567 (quinhentas e sessenta e sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Vinicius dos Santos Ribeiro**, já anteriormente qualificado, **250 (duzentas e cinquenta)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente, conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

A quotista **Innvent Consultoria e Participações Ltda.**, já anteriormente qualificada, neste ato cede de forma onerosa, ao sócio quotista **Vitor Augusto Fortunato Andrade**, já anteriormente qualificado, **27 (vinte sete)** quotas de sua titularidade, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, valor este nesta data pago pelo cessionário à cedente,

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'FAP' and 'Thiago'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'DAMIEN', 'CROC', 'msj', 'D', 'FAP', 'Ok', 'Touk', 'FAP', 'M', 'A', 'Thi'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

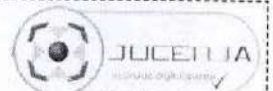
Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98320C4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



conferindo-se, assim, cedente, cessionário e Sociedade, total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Como resultado das transferências de quotas descritas nos itens anteriores, a Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade é alterada, de forma a passar a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	476	476,00	0,19%
ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES	506	506,00	0,20%
ALEXANDRE FURIGO GONCALVES	1.500	1500,00	0,60%
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES	395	395,00	0,16%
ALEXANDRE VELLOSO GUIMARAES	875	875,00	0,35%
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA	449	449,00	0,18%
ANA LUIZA ANDRADE NOVO	476	476,00	0,19%
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	506	506,00	0,20%
ANA PAULA JAEGER	536	536,00	0,21%
ANDRE ALVES VIGGIANO	597	597,00	0,24%
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	646	646,00	0,26%
ANDRE LEMOS PECEGO	422	422,00	0,17%
ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA	750	750,00	0,30%
ANDRE PRESSED MENDES	506	506,00	0,20%
ANDRE REGO MACIEIRA	1.800	1800,00	0,72%
ANDRE WAGNER FRANCA	314	314,00	0,13%
ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS	441	441,00	0,18%
ANTONIA TOURINHO ROCHA	567	567,00	0,23%

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Fato', 'A', 'K', and various initials.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'RM', 'DIMEA', 'CPC', 'MSP. B...', 'Acute', 'Touil', '64', and 'Dinh'.

ARNALDO ARAGÃO ANTUNES PEREIRA FILHO	567	567,00	0,23%
ARTHUR MUNDIM RODRIGUES	422	422,00	0,17%
BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA	536	536,00	0,21%
BERNARDO CRAVEIRO BEZERRA	750	750,00	0,30%
BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES	449	449,00	0,18%
BRENO DE ALMEIDA LUCHESI	422	422,00	0,17%
BRUNA ROSSO BEZ FONTANA	750	750,00	0,30%
BRUNO DA VEIGA CABRAL	1.125	1125,00	0,45%
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	750	750,00	0,30%
BRUNO LASCALLA POPIN	506	506,00	0,20%
CAIO MENEZES THIERS	449	449,00	0,18%
CAIO MOURA MACHADO SANTOS	449	449,00	0,18%
CAIO SILVEIRA JORDAO	449	449,00	0,18%
CAMILA MELO DE CARVALHO	422	422,00	0,17%
CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO	750	750,00	0,30%
CARLOS EDUARDO GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO	449	449,00	0,18%
CAROLLINA APARECIDA G. B. DA CUNHA	597	597,00	0,24%
CASSIO VASCONCELOS SOARES MENEZES	476	476,00	0,19%
CASSIUS MARCELLUS DO C. FIGUEIREDO	536	536,00	0,21%
CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO	422	422,00	0,17%
DAJANE GRESSLER DE BRUM	750	750,00	0,30%
DANIEL BARROSO BARROS	1375	1375,00	0,55%
DANIEL BRASIL CALDEIRA BRANT	567	567,00	0,23%
DANIEL KARRER DA CRUZ	1800	1800,00	0,72%
DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA	1500	1500,00	0,60%
DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA	506	506,00	0,20%
DIOGO DE LACERDA SANTOS	476	476,00	0,19%
DIOGO VIEIRA DE CASTRO COUTO DA SILVA	875	875,00	0,35%
ELISA MUSSUMECI CALAZANS	532	532,00	0,21%

Handwritten notes and signatures on the left side of the table, including names like 'Thiago', 'Fate', and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the table, including names like 'MSH', 'OK', 'PB', 'Touk', 'Vani', '65', and many other initials.

FABIO BOZOLLA SERPA	750	750,00	0,30%
FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	441	441,00	0,18%
FELIPE FORNAZIERE	875	875,00	0,35%
FERNANDA ALMEIDA F. DE OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
FERNANDA SILVA MATHIAS	412	412,00	0,16%
FILIFE GUEDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	646	646,00	0,26%
FILIFE GUIMARAES GOMES DA CUNHA	718	718,00	0,29%
FLAVIO ANDRE KAMINISHI	597	597,00	0,24%
FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES	536	536,00	0,21%
GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES	1625	1625,00	0,65%
GABRIELA ARMSTRONG BARRETO GONÇALVES	875	875,00	0,35%
GABRIELA VIEIRA ALVES	395	395,00	0,16%
GUILHERME BOGOSSIAN S. DE A. SINDEAUX	449	449,00	0,18%
GUILHERME FERREIRA SOARES	875	875,00	0,35%
GUILHERME LOPES FURLAN	449	449,00	0,18%
GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA	536	536,00	0,21%
GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI	536	536,00	0,21%
GUSTAVO LARA FERREIRA	476	476,00	0,19%
HELOISA SIMOES TOMAZ	422	422,00	0,17%
ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES	567	567,00	0,23%
INNVENT CONSULTORIA E PART. LTDA.	132941	132941,00	53,18%
IRWIN ECHES RONACHER SOUZA	476	476,00	0,19%
ISABELA ALVES CORREIA	750	750,00	0,30%
ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO	875	875,00	0,35%
ISADORA CIDADE MARIANO	597	597,00	0,24%
IZABELLA ALCANFOR GONTIJO	422	422,00	0,17%
JAIME BEER FRENKEL	1375	1375,00	0,55%
JHENNYSON ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
JOANNA GUSSEN CARNEIRO	750	750,00	0,30%
JOAO ANTONIO DE SANTA RITTA E RONDINA	476	476,00	0,19%

Handwritten notes on the left side of the table, including initials and names such as 'Thiago', 'Fato', and 'Rondina'.

Extensive handwritten notes on the right side of the table, including names like 'DAS', 'DMS', 'A', 'Muel.', 'Ok', 'SWE-TE', 'Touk', 'm', 'hi', 'm', 'A', 'Th', 'L', and various initials and symbols.

JOAO GABRIEL ALVES DOMINGOS	506	506,00	0,20%
JOAO MANOEL CHAGAS SILVA	718	718,00	0,29%
JOAO PAULO AMATO E ANTUNES	422	422,00	0,17%
JOAO RICARDO NASSEH	147	147,00	0,06%
JULIA THOMAS CUELLAR	506	506,00	0,20%
JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA	395	395,00	0,16%
LAIRA BRITO OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
LAIS HABIB VIEIRA MENDES	449	449,00	0,18%
LARA BARREIRA FERREIRA	449	449,00	0,18%
LAYS ABREU LOBATO	1375	1375,00	0,55%
LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS	1800	1800,00	0,72%
LEONARDO ROCHA MATOS	422	422,00	0,17%
LEONARDO SILVEIRA HAAG	875	875,00	0,35%
LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA	422	422,00	0,17%
LORENA GARCIA CARNEIRO	395	395,00	0,16%
LUANA RAMOS RIBEIRO	422	422,00	0,17%
LUCAS CIABOTTI TAVORA	750	750,00	0,30%
LUCAS FERNANDES LIMA	395	395,00	0,16%
LUCAS LIMA RIBEIRO	476	476,00	0,19%
LUCAS MATTOS DE SOUZA	646	646,00	0,26%
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	422	422,00	0,17%
LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE A. MELO	422	422,00	0,17%
LUCAS SANTOS SALES	875	875,00	0,35%
LUIS PAULO SENRA HUBER	875	875,00	0,35%
LUIS PEDRO TAKADA	1375	1375,00	0,55%
LUISA BARRETO LEAL	476	476,00	0,19%
LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA	506	506,00	0,20%
LUISA JULIAO BONFA	422	422,00	0,17%
LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	20	20,00	0,01%
LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA	875	875,00	0,35%
MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA	567	567,00	0,23%
MARCELO ELIAS OKA DE LIMA	476	476,00	0,19%

Handwritten signatures and initials on the left side of the table, including names like 'Thiago', 'Fato', and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the table, including names like 'RND', 'DMV', 'MVC', 'Bontan', 'PB', 'BWF', 'LBP', 'Tarcis', 'Dhoni', 'Ves', 'A', 'P', 'L', 'm', 'K', 'X', 'NY', 'RPAIC', 'Ang', 'Jude', '67', 'Man', 'Ves', 'A', 'P', 'L'.



MARCOS PAULO NAVARINI	147	147,00	0,06%
MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA	422	422,00	0,17%
MARIANA DE MENDONCA M. M. PERPETUO	422	422,00	0,17%
MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO	395	395,00	0,16%
MARIANA GIORGI MARIANO	536	536,00	0,21%
MARIANA TASSO DE SOUSA MARTINS	476	476,00	0,19%
MARILA FONTENELLE SILEY DE ASSIS	395	395,00	0,16%
MARINA DE SA MELO	449	449,00	0,18%
MARINA OLIVEIRA BELARMINO DE ALMEIDA	750	750,00	0,30%
MARTIM ANCONA DE FARIA B. DE AGUIAR	506	506,00	0,20%
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	536	536,00	0,21%
MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA	314	314,00	0,13%
MATHEUS SOLDI HARDT	532	532,00	0,21%
MAURICIO ISAC CARDOSO	718	718,00	0,29%
MURILO DINIZ ROCHA FILHO	536	536,00	0,21%
NADIA ANDRADE ARMELIN	868	868,00	0,35%
NAONE MANUEL GARCIA	449	449,00	0,18%
NATALIA VERONEZE ALVES SANTOS DE MELO	449	449,00	0,18%
NICHOLAS AUGUSTO RIBEIRO	506	506,00	0,20%
NILTON LUIZ ANTONIALI JÚNIOR	536	536,00	0,21%
NURIA ROJO PEREZ	506	506,00	0,20%
OLA VO PONTES SANTANA	395	395,00	0,16%
OTÁVIO MARTIN VIANNA	536	536,00	0,21%
PABLO CERRI	536	536,00	0,21%
PAULA MIRANDA BRASIL	422	422,00	0,17%
PAULO ARTHUR MAURO	875	875,00	0,35%
PAULO DAMASIO WERNECK	567	567,00	0,23%
PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA	422	422,00	0,17%
PEDRO DA CUNHA BRANDÃO	646	646,00	0,26%
PEDRO FAEZ BRIDI	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	476	476,00	0,19%

Handwritten notes on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and various initials and symbols.

Extensive handwritten notes on the right side of the page, including names like DMS, DMSV, and various initials and symbols.

Handwritten notes at the bottom of the page, including names like Pe, K, and various initials and symbols.

PEDRO HENRIQUE MENEZES	567	567,00	0,23%
PEDRO ROBERTO LEMOS CORTEZ	875	875,00	0,35%
PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES	422	422,00	0,17%
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES	718	718,00	0,29%
PRISCILLA GOMES BORGES	476	476,00	0,19%
RAFAEL BRASILEIRO MIRANDA	506	506,00	0,20%
RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE	750	750,00	0,30%
RAFAEL CHAGAS VITALINO	750	750,00	0,30%
RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL	506	506,00	0,20%
RAFAEL FABRINO GOMES SILVA	597	597,00	0,24%
RAFAEL GOMES CLEMENTE	1800	1800,00	0,72%
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA	1375	1375,00	0,55%
RAFAELA LEAO OSORIO	597	597,00	0,24%
RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES	750	750,00	0,30%
RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS	449	449,00	0,18%
RENATO DE ABREU ORLANDI	875	875,00	0,35%
RENATO GUERRA ROTELLI	506	506,00	0,20%
RICARDO AVILA GUTERRES PINHEIRO LEITE	1125	1125,00	0,45%
RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO	597	597,00	0,24%
RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO BARBOSA BASSANI	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO DE MOURA LACERDA AGUERA	506	506,00	0,20%
RODRIGO MENDES DUARTE	718	718,00	0,29%
SAMUEL GOMES E AYRES	536	536,00	0,21%
SIMONE SANTOS FRAGA	875	875,00	0,35%
SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI	1761	1761,00	0,70%
TARIK LUIS MAIA DA SILVA	422	422,00	0,17%
THAYANE MARQUES DE SOUZA	597	597,00	0,24%
THIAGO AMARAL FUKAMATI	1500	1500,00	0,60%
THIAGO ESTEVES CORREA	506	506,00	0,20%
THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA	750	750,00	0,30%

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and others.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like RAO, DAVS, and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like RAO, DAVS, and others.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-5 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BFS2101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



THOMAS PEREIRA KLEN	449	449,00	0,18%
THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA	449	449,00	0,18%
VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO	506	506,00	0,20%
VICTOR HEMERLY MOREIRA VIEIRA TORRES	476	476,00	0,19%
VINICIUS AZEVEDO PEREIRA	597	597,00	0,24%
VINICIUS CHAGAS BRASIL	567	567,00	0,23%
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	1125	1125,00	0,45%
VÍTOR AUGUSTO FORTUNATO ANDRADE	449	449,00	0,18%

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios-quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002."

B.) SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR:

Fazendo uso da oportunidade, a sócia administradora, **Adriana Mota Gonçalves**, já anteriormente qualificada, apresentou aos demais sócios presentes seu pedido de saída e destituição do cargo, o qual foi unanimemente aceito. Como resultado, a referida sócia administradora confere à Sociedade e a todos os seus sócios e recebe desses total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Fazendo uso da oportunidade, o sócio administrador, **Daniel Karrer da Cruz**, já anteriormente qualificado, apresentou aos demais sócios presentes seu pedido de saída e destituição do cargo, o qual foi unanimemente aceito. Como resultado, o referido sócio administrador confere à Sociedade e a todos os seus sócios e recebe desses total quitação, para nada mais reclamarem, uns dos outros, seja a que título for.

Ato contínuo, os sócios quotistas presentes, por unanimidade, elegeram para o cargo de sócios administradores, em conjunto com os demais sócios administradores atuais da Sociedade (todos os quais mantidos no cargo, exceto pela renunciante) o(a)



sócio(a) quotista Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães e o(a) sócio(a) quotista Sonia Marília Teixeira Facioli, já anteriormente qualificado.

Os administradores ora eleitos declaram que aceitam sua eleição e imediata posse, e declaram, ainda, para fins da lei, que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Como resultado dessa medida, o *caput* da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade é alterada, de forma a passar a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEXTA

A gerência e a administração da Sociedade caberá aos seguintes sócios-quotistas: (i) Andre Rego Macieira; (ii) Rafael Gomes Clemente; (iii) Davi Monteiro de Almeida; (iv) Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães; (v) Sonia Marília Teixeira Facioli; e (vi) Thiago Amaral Fukamati, todos anteriormente qualificados, designados como "Diretores". Observado o disposto neste contrato, caberão aos Diretores o uso da denominação social e todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, dentre eles:

(a) a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros."

C.) REPRESENTAÇÃO LEGAL PARA OPERAÇÕES BANCÁRIAS:

Os sócios presentes decidiram por unicidade alterar a forma de representação legal para realização de operações bancárias para que a assinatura de cheques, ordens de pagamento ou movimentação financeiras realizadas pela Sociedade sejam assinadas conjuntamente por 2(dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador ou 2 (dois) Procuradores.

Como resultado dessa medida, o parágrafo segundo da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"PARÁGRAFO SEGUNDO:

Observado o disposto neste Contrato Social, todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por um Diretor; ou (b) por 02 (dois) procuradores constituído nos termos do Parágrafo Sexto desta cláusula. Sendo certo que, a assinatura de cheques, ordens de pagamento ou movimentação financeiras realizadas pela Sociedade deverão ser assinadas conjuntamente por 2(dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador ou 2 (dois) Procuradores."

D.) REPRESENTAÇÃO LEGAL PARA PROCURAÇÃO:

Os sócios presentes decidiram por unanimidade que as procurações deverão ser assinadas obrigatoriamente por 2 (dois) Diretores conjuntamente.

Como resultado dessa medida, o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"PARÁGRAFO SEXTO

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por no mínimo 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a 01 (um) ano. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos."

Por fim, resolvem os sócios quotistas da Sociedade, por unanimidade, por reformular o contrato social da Sociedade, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte nova redação:

[Handwritten signatures and initials covering the page, including names like Thiago, Fala, and various initials.]

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75

NIRE nº 33.2.0793142-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é empresária e tem a denominação de "Elogroup-Desenvolvimento e Consultoria Ltda." e rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais normas legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, CEP 20.011-030, e filiais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.503, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01.401-002 e também na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCRN 702/703, bloco h, entrada 49, sala 101, CEP 70720-680, podendo abrir e manter outras filiais, escritórios, representações ou outro estabelecimento em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios-quotistas que representem ¼ (três quartos) do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

I-A Matriz terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

(iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

II -A Filial de São Paulo terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

II -A Filial de Brasília terá como objetivo: (i) o desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador que permitam a realização de customizações; (ii) a consultoria e assessoria em tecnologia da informação e gestão empresarial; (iii) a participação em outras empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (iv) treinamento profissional, técnico e científico; (v) promoção de eventos ligados ao seu ramo de atuação; (vi) Editora de livros; (vii) Venda de livros; e (viii) a assessoria e consultoria de qualquer natureza.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Thiago', 'Fale', and 'A. P.']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Rus', 'DIVISA', 'CRE', 'F', 'B', 'S', 'Ok', 'BWA', 'Tosca', 'J. An', 'J. P.', '75', 'Rau', 'Voz', 'P. / A']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A. P.', 'K. M.', 'm', 'A', 'J. P.', '75', 'Rau', 'Voz', 'P. / A']



ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	476	476,00	0,19%
ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES	506	506,00	0,20%
ALEXANDRE FURIGO GONCALVES	1.500	1500,00	0,60%
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES	395	395,00	0,16%
ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES	875	875,00	0,35%
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA	449	449,00	0,18%
ANA LUIZA ANDRADE NOVO	476	476,00	0,19%
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	506	506,00	0,20%
ANA PAULA JAEGER	536	536,00	0,21%
ANDRE ALVES VIGGIANO	597	597,00	0,24%
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	646	646,00	0,26%
ANDRE LEMOS PECEGO	422	422,00	0,17%
ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA	750	750,00	0,30%
ANDRE PRESSENDO MENDES	506	506,00	0,20%
ANDRE REGO MACIEIRA	1.800	1800,00	0,72%
ANDRE WAGNER FRANCA	314	314,00	0,13%
ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS	441	441,00	0,18%
ANTONIA TOURINHO ROCHA	567	567,00	0,23%
ARNALDO ARAGÃO ANTUNES PEREIRA FILHO	567	567,00	0,23%
ARTHUR MUNDIM RODRIGUES	422	422,00	0,17%
BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA	536	536,00	0,21%
BERNARDO CRAVEIRO BEZERRA	750	750,00	0,30%
BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES	449	449,00	0,18%
BRENO DE ALMEIDA LUCHESI	422	422,00	0,17%
BRUNA ROSSO BEZ FONTANA	750	750,00	0,30%
BRUNO DA VEIGA CABRAL	1.125	1125,00	0,45%
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	750	750,00	0,30%
BRUNO LASCALLA POPIN	506	506,00	0,20%
CAIO MENEZES THIERS	449	449,00	0,18%
CAIO MOURA MACHADO SANTOS	449	449,00	0,18%

Handwritten notes and signatures on the left side of the table, including names like Thiago, Fapo, and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the table, including names like DMS, ANTONIA, and various initials.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GUILHERME BOGOSSIAN S. DE A. SINDEAUX	449	449,00	0,18%
GUILHERME FERREIRA SOARES	875	875,00	0,35%
GUILHERME LOPES FURLAN	449	449,00	0,18%
GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA	536	536,00	0,21%
GUSTAVO COVOLAN BOZZETTI	536	536,00	0,21%
GUSTAVO LARA FERREIRA	476	476,00	0,19%
HELOISA SIMOES TOMAZ	422	422,00	0,17%
ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES	567	567,00	0,23%
INNVENT CONSULTORIA E PART. LTDA.	132941	132941,00	53,18%
IRWIN ECHES RONACHER SOUZA	476	476,00	0,19%
ISABELA ALVES CORREIA	750	750,00	0,30%
ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO	875	875,00	0,35%
ISADORA CIDADE MARIANO	597	597,00	0,24%
IZABELLA ALCANFOR GONTIJO	422	422,00	0,17%
JAIME BEER FRENKEL	1375	1375,00	0,55%
JHENNYSON ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	476	476,00	0,19%
JOANNA GUSSEN CARNEIRO	750	750,00	0,30%
JOAO ANTONIO DE SANTA RITTA E RONDINA	476	476,00	0,19%
JOAO GABRIEL ALVES DOMINGOS	506	506,00	0,20%
JOAO MANOEL CHAGAS SILVA	718	718,00	0,29%
JOAO PAULO AMATO E ANTUNES	422	422,00	0,17%
JOAO RICARDO NASSEH	147	147,00	0,06%
JULIA THOMAS CUELLAR	506	506,00	0,20%
JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA	395	395,00	0,16%
LAIRA BRITO OLIVEIRA	476	476,00	0,19%
LAIS HABIB VIEIRA MENDES	449	449,00	0,18%
LARA BARREIRA FERREIRA	449	449,00	0,18%
LAYS ABREU LOBATO	1375	1375,00	0,55%
LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS	1800	1800,00	0,72%
LEONARDO ROCHA MATOS	422	422,00	0,17%
LEONARDO SILVEIRA HAAG	875	875,00	0,35%
LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA	422	422,00	0,17%

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like RAS, DMV, and various initials and marks.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like Thiago and various initials and marks.

LORENA GARCIA CARNEIRO	395	395,00	0,16%
LUANA RAMOS RIBEIRO	422	422,00	0,17%
LUCAS CIABOTTI TAVORA	750	750,00	0,30%
LUCAS FERNANDES LIMA	395	395,00	0,16%
LUCAS LIMA RIBEIRO	476	476,00	0,19%
LUCAS MATTOS DE SOUZA	646	646,00	0,26%
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	422	422,00	0,17%
LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE A. MELO	422	422,00	0,17%
LUCAS SANTOS SALES	875	875,00	0,35%
LUIS PAULO SENRA HUBER	875	875,00	0,35%
LUIS PEDRO TAKADA	1375	1375,00	0,55%
LUISA BARRETO LEAL	476	476,00	0,19%
LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA	506	506,00	0,20%
LUISA JULIAO BONFA	422	422,00	0,17%
LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	20	20,00	0,01%
LUIZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA	875	875,00	0,35%
MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA	567	567,00	0,23%
MARCELO ELIAS OKA DE LIMA	476	476,00	0,19%
MARCOS PAULO NAVARINI	147	147,00	0,06%
MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA	422	422,00	0,17%
MARIANA DE MENDONÇA M. M. PERPETUO	422	422,00	0,17%
MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO	395	395,00	0,16%
MARIANA GIORGI MARIANO	536	536,00	0,21%
MARIANA TASSO DE SOUSA MARTINS	476	476,00	0,19%
MARILA FONTENELLE SILEY DE ASSIS	395	395,00	0,16%
MARINA DE SA MELO	449	449,00	0,18%
MARINA OLIVEIRA BELARMINO DE ALMEIDA	750	750,00	0,30%
MARTIM ANCONA DE FARIA B. DE AGUIAR	506	506,00	0,20%
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	536	536,00	0,21%
MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA	314	314,00	0,13%
MATHEUS SOLDI HARDT	532	532,00	0,21%

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and various initials.

Extensive handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like DAVI, DAVIS, and various initials.



MAURICIO ISAC CARDOSO	718	718,00	0,29%
MURILO DINIZ ROCHA FILHO	536	536,00	0,21%
NADIA ANDRADE ARMELIN	868	868,00	0,35%
NAONE MANUEL GARCIA	449	449,00	0,18%
NATALIA VERONEZE ALVES SANTOS DE MELO	449	449,00	0,18%
NICHOLAS AUGUSTO RIBEIRO	506	506,00	0,20%
NILTON LUIZ ANTONIALI JÚNIOR	536	536,00	0,21%
NURIA ROJO PEREZ	506	506,00	0,20%
OLAVO PONTES SANTANA	395	395,00	0,16%
OTÁVIO MARTIN VIANNA	536	536,00	0,21%
PABLO CERRI	536	536,00	0,21%
PAULA MIRANDA BRASIL	422	422,00	0,17%
PAULO ARTHUR MAURO	875	875,00	0,35%
PAULO DAMASIO WERNECK	567	567,00	0,23%
PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA	422	422,00	0,17%
PEDRO DA CUNHA BRANDÃO	646	646,00	0,26%
PEDRO FAEZ BRIDI	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	476	476,00	0,19%
PEDRO HENRIQUE MENEZES	567	567,00	0,23%
PEDRO ROBERTO LEMOS CORTEZ	875	875,00	0,35%
PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES	422	422,00	0,17%
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES	718	718,00	0,29%
PRISCILLA GOMES BORGES	476	476,00	0,19%
RAFAEL BRASILEIRO MIRANDA	506	506,00	0,20%
RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE	750	750,00	0,30%
RAFAEL CHAGAS VITALINO	750	750,00	0,30%
RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL	506	506,00	0,20%
RAFAEL FABRINO GOMES SILVA	597	597,00	0,24%
RAFAEL GOMES CLEMENTE	1800	1800,00	0,72%
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA	1375	1375,00	0,55%
RAFAELA LEAO OSORIO	597	597,00	0,24%

[Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like PAB, DAVS, and others.]

RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES	750	750,00	0,30%
RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS	449	449,00	0,18%
RENATO DE ABREU ORLANDI	875	875,00	0,35%
RENATO GUERRA ROTELLI	506	506,00	0,20%
RICARDO AVILA GUTERRES PINHEIRO LEITE	1125	1125,00	0,45%
RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO	597	597,00	0,24%
RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO BARBOSA BASSANI	1375	1375,00	0,55%
RODRIGO DE MOURA LACERDA AGUERA	506	506,00	0,20%
RODRIGO MENDES DUARTE	718	718,00	0,29%
SAMUEL GOMES E AYRES	536	536,00	0,21%
SIMONE SANTOS FRAGA	875	875,00	0,35%
SONJA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI	1761	1761,00	0,70%
TARIK LUIS MAIA DA SILVA	422	422,00	0,17%
THAYANE MARQUES DE SOUZA	597	597,00	0,24%
THIAGO AMARAL FUKAMATI	1500	1500,00	0,60%
THIAGO ESTEVES CORREA	506	506,00	0,20%
THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA	750	750,00	0,30%
THOMAS PEREIRA KLEN	449	449,00	0,18%
THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA	449	449,00	0,18%
VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO	506	506,00	0,20%
VICTOR HEMERLY MOREIRA VIEIRA TORRES	476	476,00	0,19%
VINICIUS AZEVEDO PEREIRA	597	597,00	0,24%
VINICIUS CHAGAS BRASIL	567	567,00	0,23%
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	1125	1125,00	0,45%
VÍTOR AUGUSTO FORTUNATO ANDRADE	449	449,00	0,18%

PARÁGRAFO ÚNICO

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like Thiago, Fato, and others.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like DAV, DAVIS, A, PB, and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Thiago, Fato, and others.



A responsabilidade dos sócios-quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

A quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeito de cessão e transferência.

Seção I - Direito de Preferência

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas podem ser objeto de cessão, desde que seja garantido o direito de preferência à sócia-quotista INNVENT, em igualdade de preços e condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O direito de preferência previsto nesta cláusula somente poderá ser exercido, pela INNVENT, em relação ao total das quotas do Sócio-Ofertante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A oferta acima referida deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo a INNVENT, informando o valor pretendido pelo Sócio-Ofertante para suas quotas e o pretendente à aquisição desta participação.

PARÁGRAFO QUARTO

A INNVENT recusará qualquer oferta que não preveja o pagamento das quotas da Sociedade exclusivamente em dinheiro, isto é, em caso de oferta que preveja pagamento que não em moeda corrente não serão consideradas, caso em que será vedada a

[Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including names like Tonik, Oky, and others.]



alienação das referidas quotas, ressalvada a hipótese da INNVENT anuir por escrito com o prosseguimento da oferta.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso a INNVENT não exerça seu direito de preferência, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da oferta, o Sócio-Ofertante deverá notificar os demais sócios-quotistas, que terão prazo de 10(dez) dias contados da data do recebimento, para exercer esse direito de preferência relativamente as quotas ofertadas, em igualdade de preços e condições da proposta recebida pelo Sócio-Ofertante, que sempre deverá ser em moeda corrente.

PARÁGRAFO SEXTO

Não exercido o direito de preferência, nas formas descritas nos parágrafos primeiro ao quinto acima, fica o Sócio-Ofertante liberado para vender sua participação ao terceiro interessado, nas mesmas condições firmadas na oferta a que se refere o parágrafo primeiro acima e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do termo final do prazo mencionado no parágrafo sexto, informando a conclusão da operação de venda a cada um dos Sócios-Ofertados. Após o decurso de tal prazo, sem a efetivação da alienação, o Sócio-Ofertante, caso tenha a intenção de renovar a alienação de suas quotas, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesta cláusula, concedendo novamente o direito de preferência aos demais sócios-quotistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O terceiro que vier a adquirir as quotas ofertadas deverá aderir a eventual Acordo de Quotistas firmado pelo sócio-ofertante e vigente na data da transferência das quotas da Sociedade, sendo que o não cumprimento do aqui disposto tornará a alienação ineficaz perante a Sociedade e os sócios-quotistas.

PARÁGRAFO OITAVO

Além do direito de preferência acima descrito, todos os sócios-quotistas também poderão, no prazo estipulado no parágrafo sexto acima, aderir à proposta apresentada,

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Twago, Falso, and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like DND, DANISA, F, ANE, and others.]

incluindo todas as suas quotas, no lote de quotas que estão sendo oferecidas pelo sócio-quotista cedente, de tal forma que o proponente deverá adquirir todas as quotas ofertadas, pelas mesmas condições constantes da proposta apresentada.

PARÁGRAFO NONO

Na hipótese de um dos sócios-quotistas aderir à proposta apresentada, oferecendo as suas quotas, o Sócio-Ofertante somente poderá validamente ceder as suas quotas ao proponente se a cessão contemplar, também, as quotas do que exercer tal direito.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Todas e quaisquer comunicações ou avisos entre os sócios-quotistas, em especial, para o exercício do direito de preferência e de retirada, ou mesmo, as convocações para a realização das reuniões ou assembléias de quotistas deverão ser feitas por meio de simples carta com aviso de recebimento encaminhado para o endereço do sócio-quotista descrito no preâmbulo deste contrato, ou por meio de correio eletrônico com aviso de recebimento, esclarecendo-se que os prazos somente passarão a contar do dia seguinte ao do efetivo recebimento da correspondência ou do aviso.

Seção II - Não Aplicação do Direito de Preferência

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

O Direito de Preferência, assegurado nos termos desta Cláusula, não se aplica na subscrição e/ou transferência de quotas da Sociedade detidas pela INNVENT para empregados ou colaboradores da Sociedade, aos quais tenham sido oferecidas ou venham a ser oferecidas oportunidades para aquisição de quotas de emissão da Sociedade, assim como a aquisição de quotas de qualquer sócios-quotista pela INNVENT.

Seção III - Não Oneração das Quotas

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO



Os sócios-quotistas, ou qualquer outra pessoa que venha a se tornar quotista da Sociedade na forma indicada nessa cláusula, não poderão constituir penhor, caução ou outra forma de garantia sobre as quotas de sua titularidade, nem sujeitá-las a quaisquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento de 3/4 dos sócios-quotistas.

Seção IV – Penhora

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Sem prejuízo do Direito de Preferência estabelecidos nesta Cláusula, na hipótese de as Quotas de qualquer dos sócios-quotistas serem penhoradas, arrestadas, ou forem objeto de qualquer outra constrição judicial (“Penhora”), entende-se que foi feita uma oferta para sua Alienação aos demais sócios-quotistas se a constrição das Quotas não for levantada dentro de 05 (cinco) dias. Neste caso, entende-se como preço de oferta o valor patrimonial das Quotas, conforme último balancete mensal lavrado no livro diário da Sociedade ou, na falta deste, conforme o último balanço da Sociedade, e fica a INNVENT, se interessada em exercer o direito de adquirir as Quotas, investidas de todos os poderes para, na forma e prazo do artigo 668 do Código de Processo Civil, requerer a substituição das Quotas penhoradas por dinheiro. Se o crédito garantido pela penhora das Quotas for superior ao valor patrimonial das quotas, o sócio-quotista devedor, titular das Quotas penhoradas, ficará obrigado a pagar tal diferença aos demais sócios-quotistas, na proporção do exercício do direito de preferência, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do depósito judicial do valor da penhora, sob pena de cobrança através de processo de execução fundado em título extrajudicial. Caso o crédito garantido pela penhora de quotas seja inferior ao preço das mesmas (seu valor patrimonial), consoante o disposto neste item, o saldo devedor será pago pela INNVENT ao sócio-quotista titular das quotas penhoradas, na proporção do exercício do direito de preferência, em igual prazo e sujeito(s) a mesma sanção.

Seção V – Cessão de Direito de Subscrição e/ou de Direito de Preferência

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

(Handwritten signatures and initials on the left margin)

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
 NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 9832CC4C7C1E98CC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 87/123



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
 NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 9832CC4C7C1E98CC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 88/123



Recebida a notificação referida acima, os demais sócios-quotistas poderão optar entre (i) exercer o Direito de Preferência para adquirir a totalidade (e não menos que a totalidade) das quotas pelo preço e demais condições constantes da notificação ou (ii) alienar, em conjunto com a maioria dos sócios-quotistas, a totalidade de suas Quotas para o terceiro, nas mesmas condições previstas na notificação. Em qualquer hipótese, os demais sócios-quotistas deverão informar sua opção em até 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, sendo certo que a ausência de resposta neste prazo obrigará os demais sócios-quotistas a realizar a venda conjunta nos termos desta Seção VII. Na hipótese de os demais sócios-quotistas decidirem exercer o Direito de Preferência, a aquisição das quotas pelos demais sócios-quotistas deverá ocorrer nos 60 (sessenta) dias subsequentes ao término do prazo de 10 (dez) dias referido nesta cláusula.

ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA

A gerência e a administração da Sociedade caberá aos seguintes sócios-quotistas: (i) Andre Rego Macieira; (ii) Rafael Gomes Clemente; (iii) Davi Monteiro de Almeida; (iv) Gabriel Renault Pinto de Almeida Magalhães; (v) Sonia Marília Teixeira Facioli; e (vi) Thiago Amaral Fukamati, todos anteriormente qualificados, designados como "Diretores". Observado o disposto neste contrato, caberão aos Diretores o uso da denominação social e todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, dentre eles:

(a) a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including names like 'Thiago', 'Rafael', 'Davi', 'Gabriel', 'Sonia', and 'Andre'. There are also various initials and marks scattered across the document.



As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por no mínimo 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a 01 (um) ano. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

PARÁGRAFO SÉTIMO

É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações sociais serão tomadas em assembleia pelos sócios-quotistas representando a maioria do capital social, exceto nas hipóteses de quorum de aprovação mais elevado estabelecidas em Lei ou neste contrato. Observado o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, os votos dos sócios-quotistas serão contados segundo a quantidade de quotas de cada um.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As assembleias de quotistas poderão ser convocadas por qualquer dos Diretores ou por sócios-quotistas titulares de quotas representativas de no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social. Considerar-se-á regularmente convocada a reunião a qual comparecerem todos os sócios-quotistas ou declararem por escrito, ciente do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As assembleias de quotistas serão convocadas mediante a entrega aos sócios-quotistas de documento escrito, contra recibo ou mediante correspondência com aviso de

recebimento encaminhado para o endereço do sócio-quotista descrito no preâmbulo deste contrato, ou correio eletrônico com confirmação de recebimento, com 8 (oito) dias de antecedência, ou por meio de publicação nos jornais, nos termos do art. 1152 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, devendo ser estabelecido no instrumento de convocação o dia, a hora e o local da reunião, que será preferencialmente na sede da Sociedade, assim como as matérias abrangidas pela ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A assembleia de quotistas instalar-se-á com a presença de sócios-quotistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO

A assembleia de quotistas será realizada (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (b) designar os administradores, quando for o caso, e fixar a sua remuneração; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO QUINTO

Os documentos de que trata a letra (a) do parágrafo anterior serão disponibilizados aos sócios-quotistas na reunião.

PARÁGRAFO SEXTO

As atas das assembleias de quotistas serão assinadas pelos sócios-quotistas cujas participações sejam suficientes para satisfazer o quorum de deliberação que couber, sendo lavrada sob forma de sumário dos fatos ocorridos.

PARÁGRAFO SÉTIMO

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Ticoço', 'Tato', 'Lacord', 'K', 'M', 'SU', 'Judei', '91', 'ma', 'VCSA', 'Rini', 'BWF', 'Fru', 'A', 'L', 'LB', 'Tavik', 'K', 'M', 'SU', 'Judei', '91', 'ma', 'VCSA', 'Rini']

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'BWF', 'Fru', 'A', 'L', 'LB', 'Tavik', 'K', 'M', 'SU', 'Judei', '91', 'ma', 'VCSA', 'Rini']



O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios-quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO

As matérias abaixo necessitam da aprovação de ¾ (três quartos) do capital social:

- (i) Alteração da Sede da Sociedade;
- (ii) Aprovação de investimentos anuais superiores à R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais);
- (iii) Abertura ou extinção de Filiais em outros Estados;
- (iv) obtenção pela Companhia de qualquer empréstimo, financiamento ou qualquer outro tipo de débito, seja ele garantido ou não, incluindo constituição de garantia de endividamento ou de garantia sobre os bens da sociedade, no montante total em reais equivalente a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) ao ano;
- (vi) Qualquer tipo de reorganização societária, fusão, incorporação e/ou cisão; e
- (v) Emissão de qualquer título de dívida.

PARÁGRAFO NONO

As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os sócios-quotistas, ainda que dissidentes ou ausentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer sócio-quotista poderá fazer-se representar, nas reuniões e/ou assembléias de quotistas, por procurador que seja sócio-quotista ou Diretor da Sociedade ou, ainda, advogado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Thiago, R. A., and others.]

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like AN, DIVEZ, F. K., M. A., B. B., T. A., and others.]

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ao sócio-quotista, impedido ou ao sucessor do sócio-quotista falecido, divorciado (referente a parte que eventualmente seja cedida ao ex-conjuge), falido ou insolvente será paga a quantia correspondente às respectivas quotas, conforme valor de suas cotas registrada no capital social da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os haveres apurados serão pagos ao sócio-quotista impedido ou ao sucessor do sócio-quotista falecido, falido ou insolvente, em 1 (uma) prestação, vencendo-se dentro de 90 (noventa) dias contados da data da morte, divórcio, impedimento, falência ou insolvência do sócios-quotista.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Aplica-se o disposto nesta cláusula às quotas que deixarem de ser de titularidade de sócio por conta de separação judicial ou consensual, divórcio ou término de união estável.

EXCLUSÃO DE SÓCIO-QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA

Poderá o sócio-quotista ser excluído extrajudicialmente da Sociedade, desde que, segundo deliberação de sócios-quotistas titulares de quotas representativas ¼ (três quartos) do capital social excluída a participação do sócio-quotista faltoso, tenha havido justa causa para tal exclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A deliberação sobre a exclusão de sócio-quotista deverá ser tomada em assembleia especial, convocada por meio de notificação entregue pessoalmente ao sócio-quotista faltoso, contra recibo, por correspondência com aviso de recebimento encaminhado para

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'MUS', 'MSH', 'Banco', 'Tarcis', 'Ok', 'BWA', 'Judi', 'Ten', 'Pini', 'Lm', 'ma', '94', 'Ves', 'Kih', 'P']

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'al', 'M', 'W', 'P', 'Thiago', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']



o endereço do sócio-quotista descrito no preâmbulo deste contrato, correio eletrônico, com aviso de recebimento ou, alternativamente, por meio de anúncios publicados segundo o disposto no art. 1.152, § 3º, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Uma vez deliberada a exclusão do sócio-quotista faltoso em assembléia especial, a resolução da Sociedade relativamente ao sócio-quotista excluído será formalizada por alteração do contrato social, subscrita pelos sócios-quotistas cuja assinatura seja suficiente para a satisfação do quorum mencionado no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ao sócio-quotista excluído será paga a quantia correspondente às respectivas quotas, conforme valor de suas cotas registrada no capital social da Sociedade, devendo tais haveres ser pagos dentro de 90 (noventa) dias contados da data da assembleia geral que deliberou pela exclusão do sócio.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, nos termos do art. 1065 da lei nº 10.406, de 10.01.2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive distribuir aos sócios-quotistas os resultados neles apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Os lucros distribuídos no curso do exercício social, ou adiantamento de resultado feitos pela Sociedade aos sócios-quotistas, serão deduzidos do valor total da participação dos sócios-quotistas nos lucros, destacada no balanço patrimonial do respectivo exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios-quotistas que representem três quartos do capital social, garantida a todos os sócios-quotistas sua participação proporcional, a não ser que os sócios-quotistas decidam fazê-lo de outra forma.

PARÁGRAFO QUARTO

Os sócios-quotistas poderão destinar parte ou a integralidade do saldo remanescente dos lucros líquidos à reserva para investimento e expansão, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos e reforçar o capital de giro da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO

A reserva para investimento e expansão tem por fim garantir o capital necessário para novos investimentos da Sociedade e somente poderá ser utilizada para novos investimentos, compensação de prejuízos ou aumento de capital social.

ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O acordo de quotistas, devidamente arquivado na sede da Sociedade, terá suas disposições observadas pela Sociedade e por sua administração.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'DMS', 'F. ORO', 'Bombrão', 'Torre', 'Ok', 'EWA', 'Frida', 'TR', '10', 'AS', 'SAR', 'Luz', 'Pain', 'Am', 'A', 'M', 'Z', 'Luz', '96', 'Ma', 'Ban', 'Suena', 'Ves', 'FEE', 'Rin', 'A'.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including 'A', 'R', 'Luz', 'A', 'M', 'Luz', '96', 'Ma', 'Ban', 'Suena', 'Ves', 'FEE', 'Rin', 'A'.

PARÁGRAFO ÚNICO

As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo os Diretores da Sociedade zelar pela observância desse acordo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios-quotistas ficam obrigados a não divulgar as informações técnicas e comerciais relacionadas aos equipamentos, programas de computador (software) e, de uma forma geral, às atividades da Sociedade, em conformidade com a legislação em vigor, esclarecido que todo e qualquer desenvolvimento, melhoria, evolução dos programas de computador de titularidade da Sociedade, desenvolvidos ou implementados por seus sócios, funcionários ou prepostos, serão sempre de exclusiva propriedade desta, renunciando os seus autores a qualquer direito que porventura possam alegar, futuramente.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'AN...', 'DANIS', 'AOC', 'M...', 'R...', 'Toni...', 'A. B...', 'L...', 'M...', 'R...', 'A. B...', 'L...', 'M...', 'R...'.

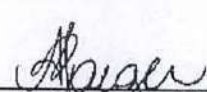
Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Fato', 'L...', 'A...', 'B...', 'C...', 'D...', 'E...', 'F...', 'G...', 'H...', 'I...', 'J...', 'K...', 'L...', 'M...', 'N...', 'O...', 'P...', 'Q...', 'R...', 'S...', 'T...', 'U...', 'V...', 'W...', 'X...', 'Y...', 'Z...'.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento na
presença de testemunhas

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.


ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES


ALEXANDRE VELLOSO GUIMARÃES


ANA PAULA JAEGER


ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO


ANDRÉ LUIS FRANCO LIRA


ANDRE WAGNER FRANCA


BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento
e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

98

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de
autenticação.

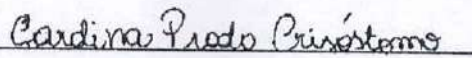
Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C53348EFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

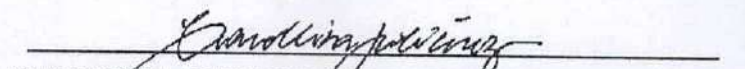
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 100/123




CAMILA MELO DE CARVALHO



CAROLINA PRADO CRISÓSTOMO


CAROLLINA APARECIDA GUTIERREZ BRAGA DA CUNHA


CLOVIS MARINHEIRO ROLIM FILHO


DAIANE GRESSLER DE BRUM


DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA


FILIPE GUIMARAES GOMES DA CUNHA


GUSTAVO VALVERDE REZENDE

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Ilanna Renata de Souza Fortes

ILANNA RENATA DE SOUZA FORTES

Isabella Carvalho Grade Vallejo

ISABELLA CARVALHO GRADE VALLEJO

Lais Habib Vieira Mendes

LAIS HABIB VIEIRA MENDES

Leonardo Rocha Matos

LEONARDO ROCHA MATOS

Lorena Garcia Carneiro

LORENA GARCIA CARNEIRO

Luana Ramos Ribeiro

LUANA RAMOS RIBEIRO

Lucas Ciabotti Tavora

LUCAS CIABOTTI TAVORA

Luisa Cavalcante A. da Silva

LUISA CAVALCANTE DE AZEVEDO DA SILVA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684673-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 102/123



Luisa Juliao Bonfa

LUIZA JULIAO BONFA

Marcello Ponce Leonis Fonseca

MARCELLO PONCE LEONIS FONSECA

Marcelo Elias Oka de Lima

MARCELO ELIAS OKA DE LIMA

Matheus Enrique Martins Jacunda

MATHEUS ENRIQUE MARTINS JACUNDA

Matheus Soldi Hardt

MATHEUS SOLDI HARDT

Muriolo Diniz Rocha Filho

MURILO DINIZ ROCHA FILHO

Olavo Pontes Santana

OLAVO PONTES SANTANA

Rafael Candido Guimarães Freire

RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE

Rafael de Vazquez Cabral

RAFAEL DE VAZQUEZ CABRAL

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Adriana Mota Gonçalves
ADRIANA MOTA GONÇALVES

Alessandra Ferreira
ALESSANDRA SAYURI TAKARA FERREIRA

Alexandre Furigo Gonçalves
ALEXANDRE FURIGO GONÇALVES

Alexandre Sawaya A. Guimarães
ALEXANDRE SAWAYA ALVES GUIMARAES

Alvaro Padua de Oliveira
ALVARO PADUA DE OLIVEIRA

André Luis Gandelman Guerra
ANDRÉ LUIS GANDELMAN GUERRA

André R. Mendes
ANDRE PRESSENDO MENDES

Bernardo Castellini Bichucher
BERNARDO CASTELLINI BICHUCHER

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

102

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO Q0003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC25F52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 104/123



Breno de Almeida Luchesi

BRENO DE ALMEIDA LUCHESE

Bruna Rosso Bez Fontana

BRUNA ROSSO BEZ FONTANA

Bruno da Veiga Cabral

BRUNO DA VEIGA CABRAL

Bruno de Oliveira Moraes

BRUNO DE OLIVEIRA MORAES

Bruno Lascalla Popin

BRUNO LASCALLA POPIN

Debora Sakoda

DEBORA MAYUMI VIOL SAKODA

Felipe Fornaziere

FELIPE FORNAZIERE

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

FLAVIO ANDRE KAMINISHI

FLAVIO ONO DO NASCIMENTO

FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA ALVES

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

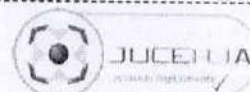
GABRIELA VIEIRA ALVES

GUILHERME SCHLAEPFER PEREIRA

HELOISA SIMOES TOMAZ

ISADORA CIDADE MARIANO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.



Joanna Gussem Carneiro

JOANNA GUSSEN CARNEIRO

João Paulo Amato e Antunes

JOAO PAULO AMATO E ANTUNES

Julia Thomas Cuellar

JULIA THOMAS CUELLAR

Juliano Boldrin de Mendonca

JULIANO BOLDRIN DE MENDONCA

Lara Barreira Ferreira

LARA BARREIRA FERREIRA

Lucas Fernandes Lima

LUCAS FERNANDES LIMA

Lucas Santos Sales

LUCAS SANTOS SALES

Marcella Borasque de Paula

MARCELLA BORASQUE DE PAULA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

MARIA VICTORIA LINS LANGE ROSA

MARTIM ANCONA DE FARIA BUENO DE AGUIAR

MATHEUS SOARES FERES VELOSO DE MELLO

MAURICIO ISAC CARDOSO


NURIA ROJO PEREZ

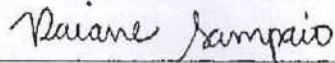
PAULA MIRANDA BRASIL

PEDRO FAEZ BRIDI

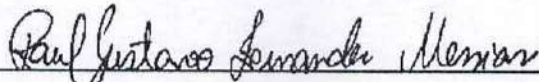
PERSEU FRAZÃO DE MENEZES

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

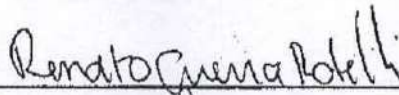

RAFAEL PIQUEIRA ANDRADE FIUZA DE MELLO



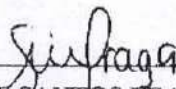
RAIANE SAMANTHA SAMPAIO



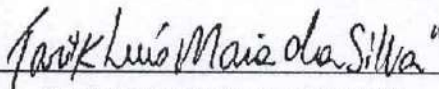
RAUL GUSTAVO FERNANDES MESSIAS



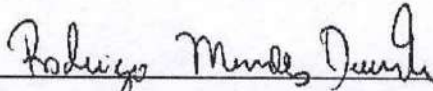
RENATO GUERRA ROTELLI



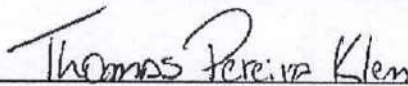
SIMONE SANTOS FRAGA



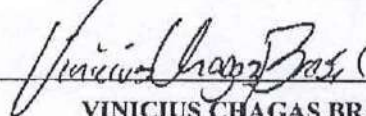
TARIK LUIS MAIA DA SILVA



THIAGO AMARAL FUKAMATI



THOMAS PEREIRA KLEN



VINICIUS CHAGAS BRASIL

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

107

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E98CC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 109/123



Ademir Ribeiro de Sousa Junior

ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR

Andre Alves Viggiano

ANDRE ALVES VIGGIANO

Arthur Mundim Rodrigues

ARTHUR MUNDIM RODRIGUES

Bernardo Cunha de Oliveira Fernandes

BERNARDO CUNHA DE OLIVEIRA FERNANDES

Carlos Eduardo Gelape Azevedo

CARLOS EDUARDO GELAPE AZEVEDO

Cesar Augusto Lage dos Santos

CESAR AUGUSTO LAGE DOS SANTOS

Diogo de Lacerda Santos

DIOGO DE LACERDA SANTOS

Fernanda Almeida F. de Oliveira

FERNANDA ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Gustavo Lara Ferreira

GUSTAVO LARA FERREIRA

Livia maria goncalves Franca

LIVIA MARIA GONCALVES FRANCA

Lucas Mattos de Souza

LUCAS MATTOS DE SOUZA

Lucas Rodrigues L de A Melo

LUCAS RODRIGUES LIGEIRO DE ALMEIDA MELO

Luisa Barreto Leal

LUISA BARRETO LEAL

Marina de Sa Melo

MARINA DE SA MELO

Pedro Soares

PEDRO SOARES COSTA ARRUDA FERNANDES

Renato de Abreu Orlandi

RENATO DE ABREU ORLANDI

Ricardo Fabrino de Moura Coutinho

RICARDO FABRINO DE MOURA COUTINHO

Thiago L M Souza

THIAGO LEITE DE MOURA E SOUZA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

109

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9b32cc4c7c1e9bcc4387d1c5334befddac99f5ec2bf52101a1ed32c8d2fdd234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 111/123



André Lemos Pecego

ANDRE LEMOS PECEGO

André Rego Macieira

ANDRE REGO MACIEIRA

Anna Carolina dos Santos Barros

ANNA CAROLINA DOS SANTOS BARROS

Caio Moura Machado Santos

CAIO MOURA MACHADO SANTOS

Caio Silveira Jordão

CAIO SILVEIRA JORDAO

Cassius Marcellus do Carmo Figueiredo

CASSIUS MARCELLUS DO CARMO FIGUEIREDO

Thayane Marques de Souza

THAYANE MARQUES DE SOUZA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

110

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 112/123



JOAO RICARDO NASSEH

LUIS PAULO SENRA HUBER

LUITZA DE CASTRO FERREIRA DA SILVA

MARCOS PAULO NAVARINI

MARIANA DE MENDONCA MOLLES MAZZINI PERPETUO

MARIANA DE OLIVEIRA VALE COUTINHO

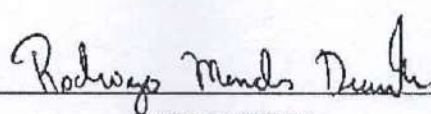
MARILA FONTENELLE SILLY DE ASSIS

NADIA ANDRADE ARMELIN

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.



NAONE MANUEL GARCIA



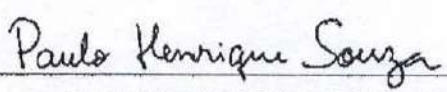
PABLO CERRI



PAULO ARTHUR MAURO



PAULO DAMASIO WERNECK



PAULO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA



PEDRO DA CUNHA BRANDÃO



PEDRO HENRIQUE MENEZES



RAFAEL CHAGAS VITALINO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

113

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCCA387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

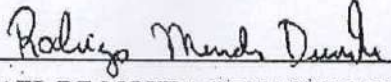
Pag. 115/123

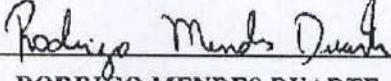



RAFAEL FABRINO GOMES SILVA


RAFAEL GOMES CLEMENTE

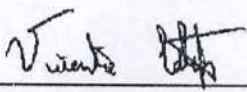

RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA


RAPHAEL DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES


RODRIGO MENDES DUARTE


SONIA MARILIA TEIXEIRA FACTIROLI


THOMAZ OSWALDO CRUZ PENIDO GUERRA


VICENTE ROCHA CONDE ALJAN LOTUFO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

114

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

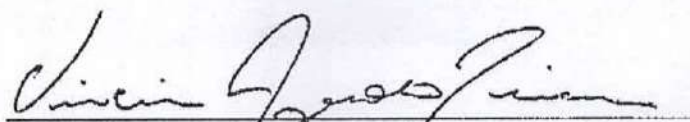
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

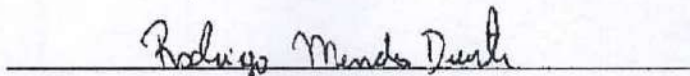
Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

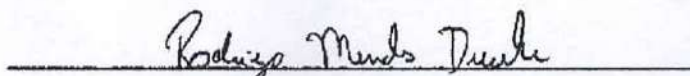
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

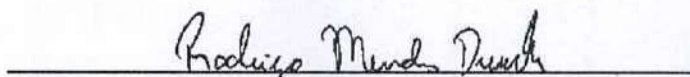
Pag. 116/123

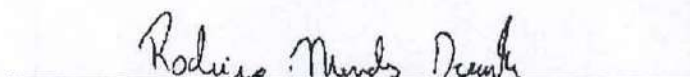


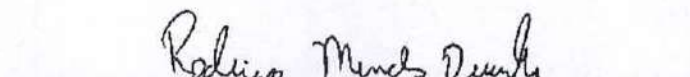

VINICIUS AZEVEDO PEREIRA

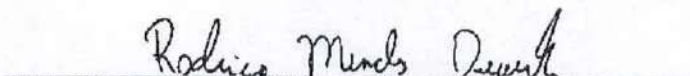

EDUARDO RANGEL BRAGA

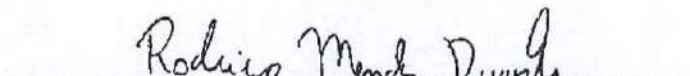

ELIZABETH WILTGEN MANCEBO


EMMANUELLE HARDT PIRES


ESTHER ZHI HONG ZHENG


GABRIELA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE


GABRIELA MOZAS ALVES


GABRIELLE GUIMARAES DE SOUZA LIMA

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

Rodrigo Mendes Duarte

GUILHERME VELOSO MORENO

Rodrigo Mendes Duarte

ISABELLA MATTOS PASQUALETTE MARTINS

Rodrigo Mendes Duarte

IVAN PATELLI JULIANI BOSCARIOL

Rodrigo Mendes Duarte

JAMILLE PINTO SOUSA ARAUJO

Rodrigo Mendes Duarte

LEONARDO DE SOUZA PERROTTA

Rodrigo Mendes Duarte

LETICIA BORLINI RIZZO

Rodrigo Mendes Duarte

LORENZA ARÊAS NEVES

Rodrigo Mendes Duarte

MARCUS CASANOVA NOGUEIRA JUNIOR

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

116

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 116/123



Rodrigo Mendes Duarte

MARIA MARIANA MELLO CALDAS

Rodrigo Mendes Duarte

MURILO DINIZ ROCHA FILHO

Rodrigo Mendes Duarte

MARIANA DE ABREU SOUZA

Rodrigo Mendes Duarte

MARIANNE CARDOSO ROSAL

Rodrigo Mendes Duarte

PAULA COMARELLA NOGUEIRA

Rodrigo Mendes Duarte

PRISCILLA GOMES BORGES

Rodrigo Mendes Duarte

VICTOR CATEIN SOBREIRA

Rodrigo Mendes Duarte

LUIZ GUILHERME MERCURIO DE SOUZA MELO

Folha de assinaturas da 18ª alteração do contrato social da Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 08.670.505/0001-75), datada de 09 de dezembro de 2019.

117

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0793142-6 Protocolo: 00-2019/684873-3 Data do protocolo: 27/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838221 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9832CC4C7C1E9BCC4387D1C5334BEFDDAC99F5EC2BF52101A1ED32C8D2FDD234

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 119/123



Rodrigo Mendes Duarte

MATHEUS BARROS MACEDO

Rodrigo Mendes Duarte

PEDRO HENRIQUE BRASILEIRO DO VALE

Rodrigo Mendes Duarte

PEDRO VICTORELLI DIAS

Rodrigo Mendes Duarte

THIAGO BACK NEVES

Rodrigo Mendes Duarte

LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS

TESTEMUNHAS:

José Felipe Júnior

NOME

José Felipe Junior

CPF:

RG: 06481825-09 IIPM/BA

RG:

CPF: 996.617.725-68

Josane Silva de Moraes

NOME:

JOSANE SILVA DE MORAES

CPF:

155 331 167-10

RG:

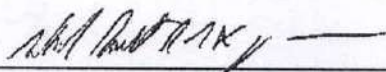
25.491 180-3

ANEXO
TERMO DE POSSE

GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Brasileiro, Casado, nascido em 06/12/1982, Engenheiro, domiciliado à Rua Timóteo da Costa, 600 - Apto 102 - Bloco 1, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450130, número da Carteira de Identidade 126408590 IFP RJ e CPF 097.449.157-81, é neste ato eleito(a) para o cargo de sócio(a) administrador(a) da Sociedade, por prazo indeterminado.

O administrador ora eleito declara que não está impedido por lei especial, tampouco está condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.



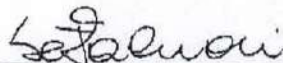
GABRIEL RENAULT PINTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

TERMO DE POSSE

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI, brasileira, solteira, nascido em 03/04/1975, Administradora, domiciliada à Rua Timóteo Da Costa, 305/2, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-130, número da Carteira de Identidade 7233243 SSP/MG e CPF 975.073.186-72, é neste ato eleito(a) para o cargo de sócio(a) administrador(a) da Sociedade, por prazo indeterminado.

O administrador ora eleito declara que não está impedido por lei especial, tampouco está condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.



SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1926191870

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.670.505/0001-75
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: RJ72855680 - 08670505000175

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ANDRE REGO MACIEIRA	CPF 053.662.027-01
LOCAL E DATA 15/01/20	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Wallace Anderson P. Carvalho</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

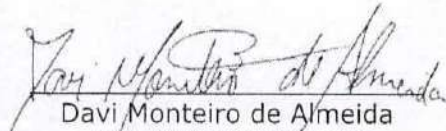
Imprimir



Declaração

Processo Seletivo nº 20200603S001IGH-GO

A EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede na Rua da Quitanda nº 60, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 200.110.30, neste ato, representada por seu sócio diretor, Davi Monteiro de Almeida, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 099.187.227-46 e RG nº 20061037-6 DIC/RJ, **declara**, para os devidos fins, que é isenta de inscrição estadual.


Davi Monteiro de Almeida
CPF 099.187.227-46

CNPJ
08.670.505/0001-75
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO
E
CONSULTORIA LTDA
RUA DA QUITANDA, 60, 3º ANDAR
CENTRO, RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20011030



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.402.468-0	19/03/2007

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	08.670.505/0001-75
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 227056 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 251119 - EDICAO 610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES 910082 - EXPOSICAO DE FIRMA COM SEDE NO MUN DO RIO DE JANEIRO
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DA QUITANDA, 60, SAL 301 CENTRO 20011-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/05/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 03/02/2020 às 16:12.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **08.670.505/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:47 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2020.
Código de controle da certidão: **45CA.465B.26CC.BCE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24215932

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.670.505/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MARCO DE 2020

HORA: 16:5:42:0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1460997-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 08.670.505/0001-75

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/03/2020 20:12

VÁLIDA ATÉ : 02/04/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **28861/2020**, que no período de **1977 até 03/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **08.670.505/0001-75** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **40C7.5211.0190.126P**

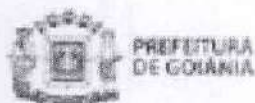
Esta certidão tem validade até **01/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **05/03/2020** às **12:38:01.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 19/03/2020 às 15:21:27.2



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.141.289-9

Prazo de Validade: até 22/04/2020

CPF/CNPJ: 8670505000175

Nome: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

GOIANIA, 24 DE MARCO DE 2020 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.141.298-8**

Prazo de Validade: até 22/04/2020

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Requerida em 06/03/2020

8072091/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902914133

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 5a9902f8-1691-4e75-ad42-5e2131f90875

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL ate QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE (04/03/2000 ate 04/03/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, qualificacao: CNPJ 08.670.505/0001-75 (conforme requerido)

Emitida em: 06/03/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,84 (FETJ) + R\$ 4,21 (FUNDPERJ) + R\$ 4,21 (FUNPERJ) + R\$ 3,36 (FUNARPEN) + R\$ 4,48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJW42723 BWT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2020341099778

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$16,84 (FUNPERJ) R\$4,21 (FUNDPERJ) R\$4,21 (FUNARPEN) R\$3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$4,48 = Total R\$118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA () 06/03/2020 CERTIFICA folha: 1 11:27:20 DJY11998

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL XX ate QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE XX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ:08.670.505/0001-75 REQUERIDA E EMITIDA EM 06/03/2020, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDJY11998 YJI Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provedimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200032399-5



Nome

RAFAEL GOMES CLEMENTE

Filiação

ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE

MARIA CELIA GOMES CLEMENTE

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

087.321.167-16

12953172-6 IFP/RJ

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

04/08/1980

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

24/09/2015

21/02/2006

Ass. Presidente

Rafael Gomes Clemente

Registro no Crea

2006100394




Título Profissional

Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional

RHG

Valer como Documento de Identidade a partir de Portaria (S2) do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
QUINCO MARAL FUKAMATI	
	SEX / SEXO / OBR / WORK / O / 4412046 229/89
	CN 333.600.398-90 20/06/1984
FUNCAO IVO HIDEKI FUKAMATI	
LENY MARIA BARNOS ANSA AL FUKAMATI	
Nº de Carteira 01125587479	Validade 02/03/2025
Nº de Registro 33/01/2004	Nº de Habilitação 33/01/2004
[Empty space for signature]	
[Signature: Ivo Hideki Fukamati]	
Expediente do Registro	
Local OSASCO, SP	Data de Emissão 02/03/2015
[Signature: Ivo Hideki Fukamati]	CN 333.600.398-90 20/06/1984
OSASCO, SP (SÃO PAULO)	

VALOR EM REAIS
 R\$ 1058033323

PROUNIC PLANIFICAR
 1058033323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

GARRIEL RENEY PINTO DE ALMEIDA MAGALHAES



CPF	1254039012782
DT. EMISSÃO	06/12/1982
DT. VALIDADE	05/11/2011
USADO	
PROTEÇÃO	
DT. VALIDADE	13/02/2001

01862162569 21/07/2011 13/02/2001

RESERVAS

X

[Signature]

RESERVA DE HABITACAO

DT. EMISSÃO	31/07/2016
DT. VALIDADE	

41428030033
9.1247675582

[Signature]

DELFAN RABELO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1334933280

RESERVA PLACIFICADA
1334933280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

SONIA MARILIA TEIXEIRA FACIROLI



DOC. IDENTIFICAD. / OUT. IDENTIF. / ID
1027233243001942

CPF
975.078.186-73

DATA NASCIMENTO
03/04/1975

PRONOME
CYRILLO FACIROLI

ESPONSA
ESPEDITA TEIXEIRA FACIROLI

TRANSCORRIDO VAL. EXP. CAT. END.
0000000000 **00000000** **0**

DT. ASSOCIAÇÃO VALIDADE DT. HABILITAÇÃO
01/07/1986185 **14/09/2016** **16/09/1997**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1336507096

PRESENCIA PLÁSTICA
1336507096

ASSINATURA


ASSINATURA DO TITULAR

CIDADE
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA DO EXAME
15/09/2016

DT. ASSOCIAÇÃO VALIDADE
01/07/1986185 **14/09/2016**

DT. HABILITAÇÃO
16/09/1997

DETRAN (RJ/RIO DE JANEIRO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1183410095

NOME
ANDRE REGO MACIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0126550086DICRJ

CNPJ
053.662.027-01

DATA NASCIMENTO
16/06/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MARTINS
MACIEIRA
DELMINA DE LOURDES
REGO MACIEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01519282862

VALIDADE
23/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2000

OBSERVAÇÕES
A

Andre Rego Macieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
25/08/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

08425066458
RJ356124477

PROIBIDO PLASTIFICAR
1183410095

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CONTRIBUICAO NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA

CEE: ESTABELECE FOMENTO / UF: RJ
 200610375E1CR2

CNP: 099.187.227-46 DATA NASCIMENTO: 27/04/1984

RELACAO: LUIZ INACIO DE ALMEIDA

ISAURA FERREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA

P. RESPOSTA: 03290752187 VALOR: 87/10/2023 P. INSCRIÇÃO: 24/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1724321354

AIX

RIO DE JANEIRO, RJ 09/10/2018

4801333274
 RJ306706646

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1724321354



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 1201708

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 08.670.505/0001-75

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

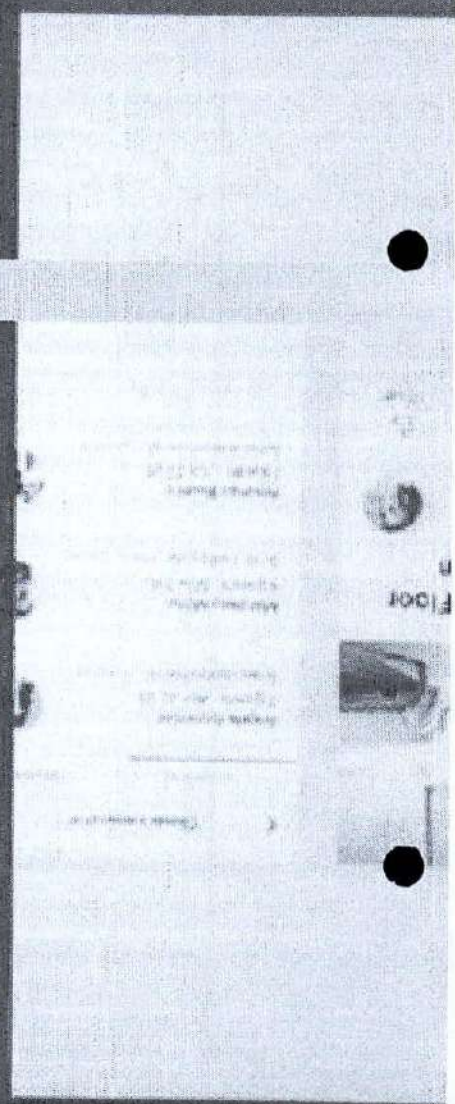
OBSERVAÇÃO:

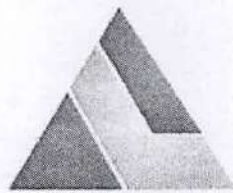
Válido até 24/04/2020

Emitido em Quarta-feira 25 de Março às 12:37:48

Código de validação: 127431201708

**ANEXO 2 –
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO LOIOLA
ADVOGADOS**





LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA



1ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, **BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, únicos sócios fundadores da **LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, sociedade de advogados pessoa jurídica de direito privado, registrada nos quadros da OAB/DF sob nº 3.708/17 – R.S., inscrita no CNPJ sob nº 27.592.025/0001-88, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar o Contrato Social e consolidá-lo** conforme as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – Retira-se da Sociedade a sócia fundadora **BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA**, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803 que neste ato cede e transfere suas cotas, aos sócios remanescentes da seguinte forma:

- a) Ao sócio fundador **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA** cede e transfere 4.900 (quatro mil novecentas) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.900,00 (quatro mil novecentos reais) do capital social; e



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



- b) Ao sócio fundador ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA cede e transfere 50 (cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$50,00 (cinquenta reais) do capital social.

Parágrafo Único: A sócia fundadora retirante dá plena, raza e total quitação aos sócios remanescentes, pela transação efetuada, e nada mais tem a reclamar da sociedade, ou dos sócios individualmente.

Cláusula Segunda – Em face da alteração acima, a Cláusula Terceira do Capítulo III – DO CAPITAL SOCIAL, fica assim redigida:

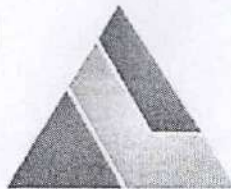
Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Valor em R\$
Manoel Lucivio de Loiola	9.800	9.800,00
Antonio Alfredo Ventura de Loiola	200	200,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Terceira – O *caput* do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, fica assim alterado e redigido:

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

Cláusula Quarta – O Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, fica assim alterado e redigido:



LOIOLA ADVOCACIA
L CONSULTORIA JURIDICA

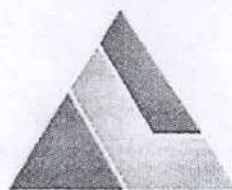


Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura dos 2 (dois) sócios:

- a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) constituição de Procurador "ad judicia", podendo haver mais de um Procurador;
- c) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.
- d) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- e) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- f) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores; e
- g) abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento.

Cláusula Quinta – As demais disposições contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor, com as devidas e eventuais renumerações de alíneas, parágrafos e/ou cláusulas.

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, partes entre si ajustadas que se tornam sócios fundadores, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

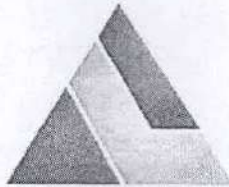
CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira – Fica constituída a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social **Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica**.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará a alteração de sua denominação social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital Federal, sito no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, telefone (61) 98114-8226, e-mail antonio.loiola@gmail.com.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser abertos escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade directa de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Valor em RS
Manoel Lucivio de Loiola	9.800	9.800,00
Antonio Alfredo Ventura de Loiola	200	200,00
Total	10.000	10.000,00

Parágrafo único: O domínio registrado na internet www.loiola.com.br passa a ser de titularidade da Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica, tendo seu valor agregado revertido a este, bem como a sua manutenção e custos mantidos por esta Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo Primeiro: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo Segundo: Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

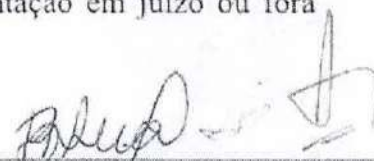
Parágrafo Terceiro: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que façam parte.

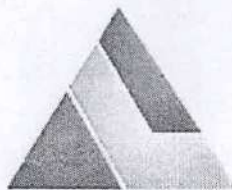
CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Quinta – A administração dos negócios sociais cabe ao Sócio Fundador ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;





LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;

c) emissão de faturas; e

d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura dos 2 (dois) sócios:

a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

b) constituição de Procurador "ad judicium", podendo haver mais de um Procurador;

c) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.

d) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;

e) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;

f) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores, e

g) abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo Terceiro: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula Sexta – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Primeiro: O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Segundo: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.

CAPÍTULO VII DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula Sétima – A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade iniciou suas atividades em 3 de abril de 2017.

Cláusula Oitava – Ocasionalmente a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, o sócio que permanecer da sociedade se compromete a regularizar a sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularem o capital social.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



Cláusula Nona – A dissolução prevista na Cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à Sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais.

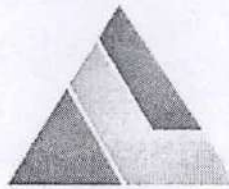
Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA



Parágrafo Segundo: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

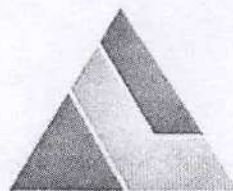
Parágrafo Terceiro: Incurrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo Quarto: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos de cada um dos sócios, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.



LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURIDICA



Cláusula Décima Segunda – A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, adotar-se-á a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

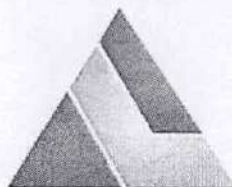
Cláusula Décima Terceira – Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício desta, compondo os resultados sociais.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos deverão ser revertidos em 25% (vinte e cinco por cento) para a Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Os honorários que cada sócio perceberá, será definido em instrumento próprio a ser estabelecido pelos sócios fundadores.

Cláusula Décima Sexta – As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

Cláusula Décima Sétima – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.



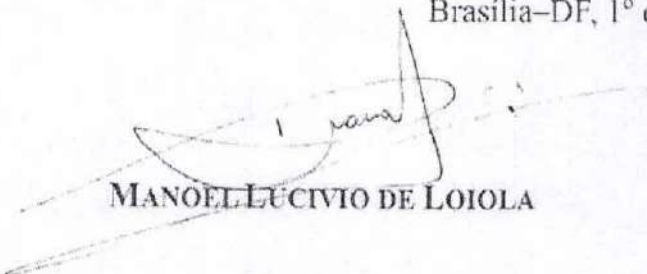
LOIOLA ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA

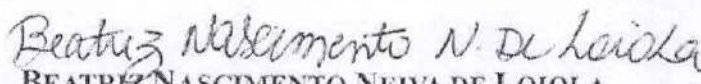


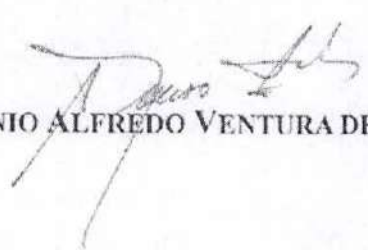
Cláusula Décima Oitava – Os sócios signatários do presente instrumento ficam intitulados como Sócio Fundador, sendo que no eventual ingresso de demais partes na presente sociedade não poderá ser utilizada tal nomenclatura.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2017.


MANOEL LUCIO DE LOIOLA


BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA


ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TESTEMUNHAS:


CIDMAURO LIMA

OAB/DF nº 1.311 CPF nº 227.014.948-34


MARIO MARCASSA NETO

OAB/MG nº 67.329 CPF nº 489.909.496-53

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que a presente Alteração Contratual foi
registrada neste Conselho, em
25/09/2017.
Brasília - DF, 25/09/2017.

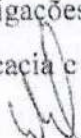
Willian Alves de Oliveira
Comissão das Sociedades Advogadas da OAB/DF

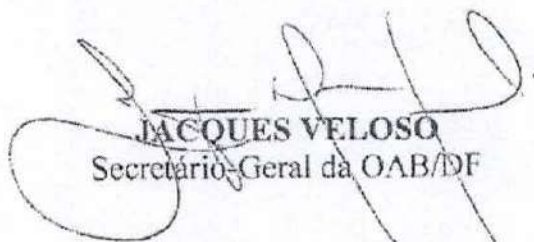


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.592.025/0001-88, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o N.º 3708/17 - R. S., desde 10/04/2017. **CERTIFICA AINDA** que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade a 1º (Primeira) Alteração Contratual Consolidada referente à retirada da sócia Beatriz Nascimento Neiva de Loiola; à cessão, transferência e quitação de quotas; à alteração da redação da Cláusula 3º do Capítulo III do Contrato Social; à alteração da redação do *caput* do Parágrafo 1º da Cláusula 5º do Capítulo V do Contrato Social; à alteração da redação do Parágrafo 2º da Cláusula 5º do Capítulo V do Contrato Social, em 25/09/2017, a qual é parte integrante desta certidão. **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Willian Alves de Oliveira*, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF





LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, Manoel Lucivio de Loiola, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, nesta Capital, CPF nº 009.340.971-00, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, Beatriz Nascimento Neiva de Loiola, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 795.537.961-68, inscrita nos quadros da OAB/DF sob nº 49.803, e Antonio Alfredo Ventura de Loiola, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699-266 nesta Capital, CPF nº 515.874.591-91, inscrito nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, partes entre si ajustadas que se tornam sócios fundadores, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira – Fica constituída a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará a alteração de sua denominação social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital Federal, sito no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741-710, telefone (61) 98114-8226, e-mail antonio.loiola@gmail.com.

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Terceiro: Poderão ser abertos escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

- a) À sócia fundadora Beatriz Nascimento Neiva de Loiola, cabem 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) do capital social;
- b) Ao sócio fundador Manoel Lucivio de Loiola, cabem 4.900 (quatro mil e novecentas) cotas, perfazendo a quantia de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) do capital social;
- c)



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

c) Ao sócio fundador Antonio Alfredo Ventura de Loiola, cabem 150 (cento e cinquenta) cotas, perfazendo a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) do capital social.

Parágrafo único: O domínio registrado na internet www.loiola.com.br passa a ser de titularidade da Loiola Advocacia e Consultoria Juridica, tendo seu valor agregado revertido a este, bem como a sua manutenção e custos mantidos por esta Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo Primeiro: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo Segundo: Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Parágrafo Terceiro: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que fazem parte.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Quinta – A administração dos negócios sociais cabe ao Sócio Fundador Antonio Alfredo Ventura de Loiola, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer Sócio-Administrador ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) emissão de faturas; e
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por, no mínimo 2 (dois) sócios, sendo um deles Sócio-Administrador:

- a) constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.

Parágrafo Terceiro: Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de 2 (dois) Sócios-Administradores, ou um Sócio-Administrador e um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) constituição de Procurador "ad judícia", podendo haver mais de um Procurador; e
- e) receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula Sexta – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Primeiro: O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Segundo: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula Sétima – A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade iniciou suas atividades em 3 de abril de 2017.

Cláusula Oitava – Ocasionalmente a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, o sócio que permanecer da sociedade se compromete a regularizar a sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titulararem o capital social.

Cláusula Nona – A dissolução prevista na Cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à Sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Segundo: Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Parágrafo Segundo: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo Quarto: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

D. H.
B. H. H.



LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos de cada um dos sócios, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.

Cláusula Décima Segunda – A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, adotar-se-á a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

Cláusula Décima Terceira – Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício desta, compondo os resultados sociais.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos deverão ser revertidos em 25% (vinte e cinco por cento) para a Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Os honorários que cada sócio perceberá, será definido em instrumento próprio a ser estabelecido pelos sócios fundadores.

Cláusula Décima Sexta – As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.



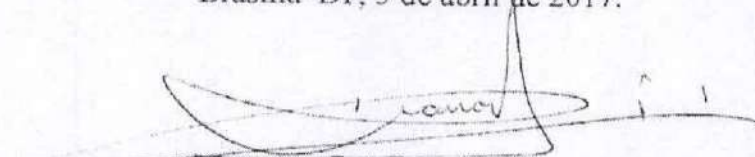
LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

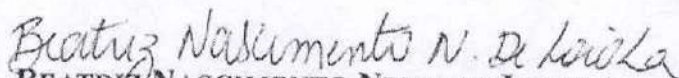
Cláusula Décima Sétima – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.


Cláusula Décima Oitava – Os sócios signatários do presente instrumento ficam intitulados como Sócio Fundador, sendo que no eventual ingresso de demais partes na presente sociedade não poderá ser utilizada tal nomenclatura.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

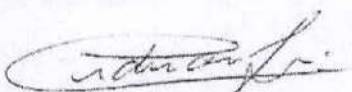
Brasília-DF, 5 de abril de 2017.



MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA


BEATRIZ NASCIMENTO NEIVA DE LOIOLA


ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TESTEMUNHAS:


CIDMAURO LIMA
OAB/DF nº 1.311 CPF nº 227.014.948-34


MARIO MARCASSA NETO
OAB/MG nº 67.329 CPF nº 489.909.496-53

SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F CEP: 71745-710 – Brasília/DF

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que o presente Contrato Social foi
registrado neste Conselho, em
10 / 04 / 2017 sob o N.º
2208/17
Brasília - DF 10 / 04 / 2017
Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/DF

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08767540

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Adriano Silva", written over a horizontal line.



185544054





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

OME
 ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

FILIAÇÃO
 MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA
 ELIANA VENTURA DE LOIOLA

NATALIDADE
 BRASÍLIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
 19/06/1970

RG
 882.443 - SSP/DF

CPF
 815.274.561-01

QUADRO DE ORDENS E TÍTULOS
 SIM

VIA
 DAP/DF/DF 44 - 10/04/2017

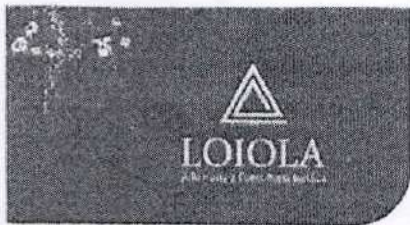
Antonio Alfredo Ventura de Loiola

BRASIL
 BRASIL

INSCRIÇÃO

50764





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, sociedade de advogados pessoa jurídica de direito privado, registrada nos quadros da OAB/DF sob nº 3.708/17 – R.S., inscrita no CNPJ sob nº 27.592.025/0001–88, neste ato representada por seus sócios **MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 009.340.971–00 e nos quadros da OAB/DF sob nº 2.162, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17 Conjunto 10 Lote 8 Casa F – Park Way, CEP 71741–710, nesta Capital, e **ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 515.874.591–91 e nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699–266 nesta Capital.

OUTORGADO: ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 515.874.591–91 e nos quadros da OAB/DF sob nº 50.764, residente e domiciliado na SHJM Quadra 6 Rua C Casa 30 – Jardins Mangueiral, CEP 71699–266 nesta Capital.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato nomeia e constitui seu procurador e a ele confere poderes para em seu nome – LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, representar e assinar isoladamente pela outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade; receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores; abertura solicitação de encerramento de contas bancárias; movimentação em geral de conta bancária (inclusive por meio aplicativo computadorizados pela rede mundial de computadores e internet em todas suas plataformas – notebook,



tablet e smartphone); efetuar transferências bancárias (entre contas BB, DOC, TED); efetuar e autorizar pagamentos de boletos em geral (convênios, débitos automáticos, DARF, GPS, IPVA e afins), e DDA; liberação de folha de pagamento; liberação de arquivos; alteração de chave "J"; solicitação e sustação/revogação ou baixa de cheque e de respectivos talonários; aplicações financeiras e investimentos; emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento, sendo que todas as questões bancárias e financeiras perante ao Banco do Brasil S/A e atreladas **exclusivamente** na Agência nº 3129-1/Gilberto Salomão e conta-corrente nº 28506-4, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da presente data.

Brasília – DF, 12 de abril de 2019.


LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

 **Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**
Av. Central, A.E. 19, Lotes M/I, Lojas Q1 e Q3 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião: Hercules Alexandre d. Costa Benício

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame de titularidade dos
direitos, a(s) firma(s) de:
[0217376] - MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA
[0297245] - ANTONIO ALFREDO VENTURA DE LOIOLA

TJDFT201901701040407MRW • TJDFT20190170104041FINZ

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 12 de Abril de 2019
128-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 9.906/94)



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00332861



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVACÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA

FILIAÇÃO
MANOEL BENICIO DE LOIOLA
ELISA BATISTA DE LOIOLA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

RG
140792 - SSP/DF

QUANTOR DE ÔRGÃOS E TÍTULOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
03/12/1947

CNPJ
009.340.971-00

VIA EXPEDIENTE
01 17/09/2008

Stefânia Viveiros

ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

2162



OP

ANEXO 3 – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - LOIOLA






ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

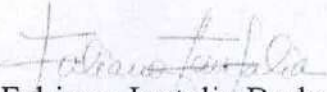
Atestado de Capacidade Técnica

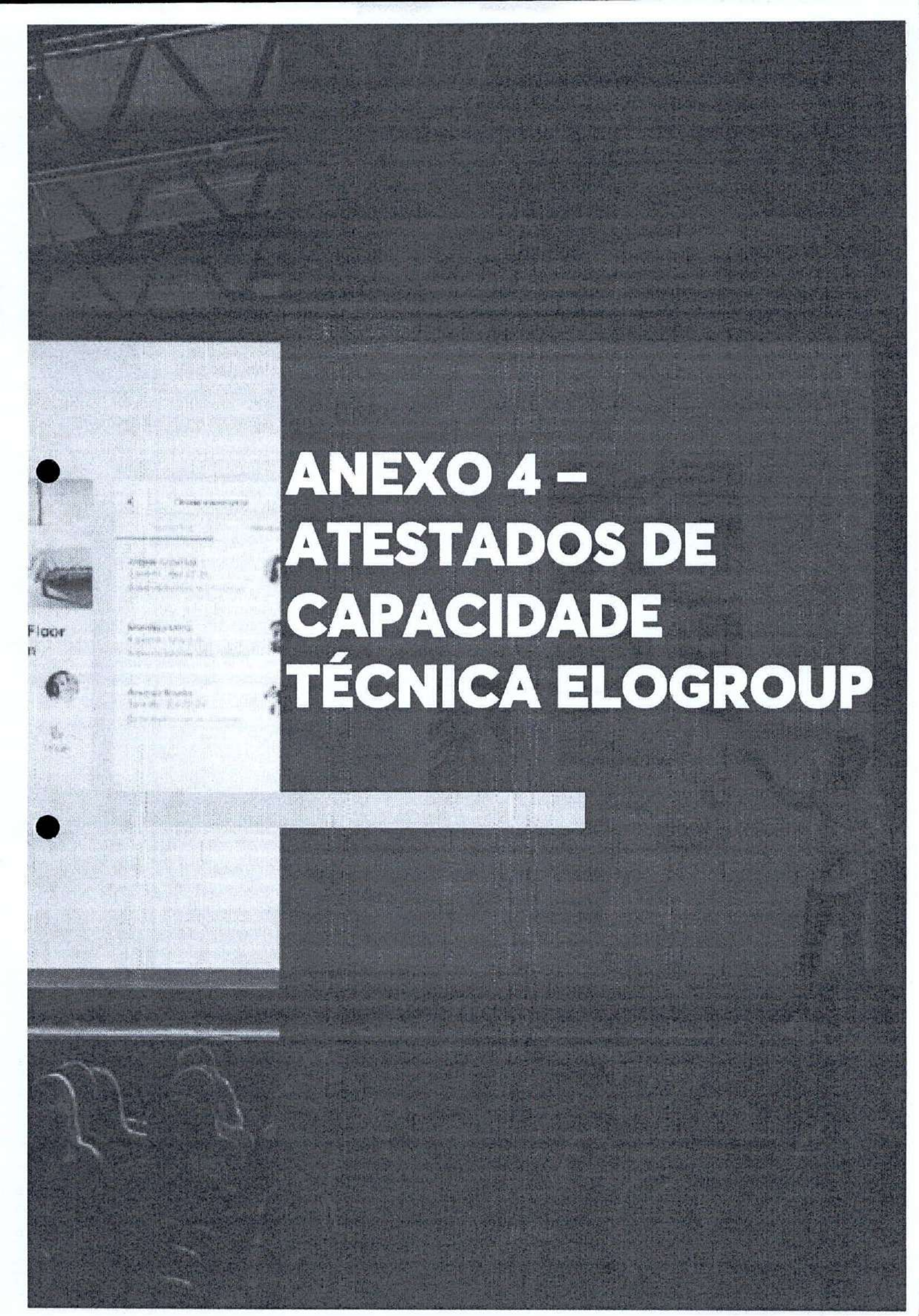
Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que, desde março de 2019, a sociedade **Loiola Advocacia e Consultoria Jurídica**, registrada na OAB/DF sob o nº 3.708 – R.S., inscrita sob o CNPJ nº 27.592.025/0001-88, sob a responsabilidade do sócio e advogado Antonio Alfredo Ventura de Loiola, presta serviços de desenvolvimento, capacitação e treinamento para aperfeiçoamento, atualização e construção do conhecimento dos membros da advocacia e sociedade em geral nas áreas de Governança, Risco, *Compliance* e Anticorrupção para a Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal – ESA/DF, situada nesta Capital.

Informamos, ainda, com base nas atividades desempenhadas e nas Pesquisas de Opinião dos discentes, que, até o presente momento, não há nada que desabone a conduta da sociedade de advogados e/ou do seu responsável.

Brasília/DF, 25 de março de 2020.


Délio Lins e Silva Júnior
Presidente da OAB/DF


Fabiano Jantalia Barbosa
Diretor-Geral ESA/DF



ANEXO 4 – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ELOGROUP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do Contrato nº 25/2018, Processo nº 04600.001612/2018-49, prestou à **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP** os serviços de melhoria de processos de negócios, através da identificação, mapeamento, modelagem, automação, suporte e manutenção de processos organizacionais em plataforma Business Process Modelling Notation (BPMN), **envolvendo o mapeamento de competências comportamentais e técnicas das áreas de meio e áreas finalísticas (educacionais/pedagógicas)**, no período de Julho de 2018 a janeiro de 2019. Na ocasião, a FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP tinha em seu quadro 513 servidores.

Principais atividades:

- Análise bibliográfica, realização de *benchmarking* em outros órgãos públicos e estruturação de relatório do método do modelo de Gestão por Competências da Enap;
- Realização de destaques no mapa estratégico da Enap;
- Mapeamento das competências comportamentais gerais e gerenciais;
- Elaboração das descrições, evidências e conhecimentos das competências comportamentais por três níveis de proficiência (funcional, proficiente e especialista);
- Estruturação e apresentação da revista de competências comportamentais para divulgação aos servidores da Enap;
- Elaboração e validação da cadeia de valor da Enap;
- Mapeamento das competências técnicas pelo desdobramento da cadeia de valor em arquitetura de processos por área da Enap;
- Estruturação das descrições e conhecimentos das competências técnicas;
- Identificação da distribuição de competências técnicas entre os servidores por área da Enap;
- Definição dos espaços ocupacionais da Enap;
- Elaboração e apresentação da revista de competências técnicas para divulgação aos servidores da Enap;
- Apoio na implementação de sistema de Gestão por Competências da Enap;
- Registro das competências comportamentais, competências técnicas e espaços ocupacionais no sistema de Gestão por Competências da Enap;

- Apoio ao período de autoavaliação de competências no sistema, realizado pelos servidores;
- Análise da capacidade organizacional da Enap e da lacuna de conhecimentos por área da escola;
- Apoio à movimentação interna da Enap;
- Apoio na elaboração do Plano Anual de Capacitação da Enap;
- Realização de atividades de gestão da mudança para viabilizar o projeto.

Produtos gerados:

- Revista de competências comportamentais gerais e gerenciais da Enap com descrições, evidências e conhecimentos por três níveis de proficiência (funcional, proficiente e especialista);
- Cadeia de Valor;
- Arquitetura de Processos;
- Revista de competências técnicas da Enap (áreas meio e pedagógicas/finalísticas) com descrições e conhecimentos;
- Mapa de conhecimentos comportamentais e técnicos da Enap por área (como subsídio às trilhas de aprendizagem);
- Mapa de espaços ocupacionais com descrição e requisitos mínimos de acesso;
- Relatório do método de Gestão por Competências, com análise bibliográfica e etapas descritas para replicação do método;
- Relatórios de capacidade organizacional e lacunas de conhecimento por área da Enap;
- Sistema implementado de Gestão por Competências.

Escopo de competências abordadas:

1. Competências comportamentais e técnicas do Gabinete;
2. Competências comportamentais e técnicas da Assessoria de Comunicação;
3. Competências comportamentais e técnicas da Procuradoria Federal;
4. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Gestão Interna;
5. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Educação Continuada;
6. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Formação Profissional e Educação;
7. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;
8. Competências comportamentais e técnicas da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento.

Metodologias utilizadas

- Metodologia Elogroup de Mapeamento de Competências;
- Business Process Management Notation - BPMN;
- Business Process Management (Cbok);

- Gestão Ágil de Projetos;
- Gestão da Mudança;
- *Design Thinking*;
- Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação.

Equipe envolvida:

- Davi Monteiro de Almeida, CPF nº 099.187.227-46
- Luís Pedro Takada, CPF nº 011.264.551-80
- Ilanna Renata de Souza Fortes, CPF nº 070.558.154-36
- Laís Fernandes Pires, CPF nº 036.243.351-89
- Gabriela Vieira Alves, CPF nº 035.804.041-80

Por fim, atestamos que a referida empresa prestou satisfatoriamente os compromissos assumidos, executou os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO

Fiscal Técnico

(Assinado eletronicamente)

ROSANA DE SOUZA RIBEIRO FREITAS

Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Souza Ribeiro Freitas, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 05/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Jesus Azevedo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 09/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0269318** e o código CRC **F9FDC8C0**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará

CPNJ: 08.691.976/0001-60

Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba

DADOS DA CONSULTORIA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.389.228/0001-75

Endereço: Rua da Quitanda, 60 – 3º andar.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaborar Planejamento da Força de Trabalho do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará

DURAÇÃO: Abril de 2017 a agosto de 2018 – 18 meses

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

- a. **PROPOSTA METODOLÓGICA GERAL**– Elaboração de documento técnico contendo a proposta metodológica para responder as seguintes perguntas: Qual é a força de trabalho atual nos órgãos e entidades por unidade administrativa? Qual é a força de trabalho ideal nos órgãos e entidades por unidade administrativa? Quais são as lacunas existentes entre a força atual x ideal e estratégias de ação para solucionar os gaps?

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – Manual contendo

- Metodologia de dimensionamento da força de trabalho
- Descrição do método matricial
- Descrição do método de custeio

- b. **EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO** - Evento de sensibilização aos envolvidos sobre a metodologia a ser aplicada

DESCRIÇÃO DO PRODUTO– Plano de Capacitação considerando

- Cronograma de capacitações
- Equipe de docentes
- Lista de presença
- Material didático dos cursos
- Conteúdo
 - 40 horas da oficina de planejamento da força de trabalho



c. **PROPOSTA METODOLÓGICA POR ÓRGÃO/ENTIDADE**- Relatório por órgão/entidade com as análises dos documentos e das entrevistas realizadas, contendo a proposta com plano de trabalho

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Análise da estrutura organizacional de cada órgão/entidade
- Elaboração do organograma real de cada órgão/entidade
- Elaboração de proposta metodológica e plano de trabalho para cada órgão/entidade
- Cálculo da Força de Trabalho Equivalente (FTE)
- Levantamento dos riscos por órgão/entidade

d. **DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A FORÇA DE TRABALHO ATUAL** - Relatório por órgão/entidade contendo o levantamento da força de trabalho atual nos órgão/entidades apontando: quantitativo por tipo de vínculo, processo de trabalho/parâmetro, perfis de competência técnica e cargo/função

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Levantamento dos macroprocessos finalísticos por órgão/entidade
- Elaboração de inventário de processos finalísticos por órgão/entidade
- Levantamento dos macroprocessos de suporte
- Identificação da força de trabalho atual por vínculo, perfil, faixa etária e sexo
- Estimativa de perda da força de trabalho no curto, médio e longo prazo
- Levantamento da participação de cedidos no órgão
- Cálculo da força de trabalho estimada por carreira

e. **DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A FORÇA DE TRABALHO IDEAL**- Documento técnico contendo a definição da força de trabalho ideal nos Órgãos/Entidades: quantitativo por tipo de vínculo, processo de trabalho/parâmetro, perfis de competência técnica e cargo/função, o confronto da força de trabalho atual x ideal, evidenciando as lacunas e os excessos e quais estratégias de ação par solucionar os gaps identificativos nos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Ceará e a definição da força de trabalho futura no médio prazo (3 a 5 anos) e longo prazo (6 a 10 anos), considerando a necessidade de novas competências e perfis ou mudanças na procura por serviços públicos do Governo do Estado do Ceará, em consonância com os planejamentos estratégicos de cada Órgão/Entidade.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Elaboração de modelos preditivos para levantamento da demanda por serviços públicas
- Realização de projeções demográficas e de aposentadoria
- Elaboração de modelos de análise de dados
- Levantamento de parâmetros de esforço por processos
- Coleta e análise de dados



f. DEFINIÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MONITORAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO – Documento técnico contendo a definição da infraestrutura (física e tecnológica), processos de trabalho, perfil técnico, quantidade de pessoas para o monitoramento e atualização do Planejamento da Força de Trabalho.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Definição da infraestrutura para monitoramento da força de trabalho
- Modelagem de base e formatação de base de dados com os parâmetros de aplicação do Planejamento da Força de Trabalho

g. PROPOSTA DE DIRETRIZES DE REPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – Documento técnico contendo proposta de diretrizes para a reposição da força de trabalho (concursos públicos, seleção interna, movimentação de pessoas, terceirização de atividades, etc) nos órgãos/entidades para o curto, médio e longo prazo.

- Elaboração de base de dados com parâmetros de reposição da força de trabalho por perfil
- Elaboração de base de dados com projeções de oferta e demanda da força de trabalho no curto, médio e longo prazo
- Definição de modelos de reposição da força de trabalho por perfil
- Projeção de impacto financeiro de novas contratações
- Elaboração do planejamento de concursos públicos para o curto, médio e longo prazo

h. DESENHO DE CARREIRAS DO SERVIÇO PÚBLICO – Documento técnico contendo o desenho de carreiras do serviço público que não sejam existentes e que tenham por fundamento a atuação transversal, executando atividades comuns entre os órgãos relacionadas às áreas de suporte e de gestão de serviços finalísticos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Modelo de processo e seleção da carreira
- Plano de carreira com detalhamento de remuneração e critérios para promoção e progressão
- Quantitativo e distribuição por órgão conforme planejamento da força de trabalho
- Modelagem de órgão/unidade de gestão da carreira
- Fluxos e procedimentos operacionais padrão de gestão da carreira
- Estimativa de impacto decorrente do compartilhamento de quadros
- Minuta de lei



i. MODELO DE REMUNERAÇÃO DE ADICIONAL DE DESEMPENHO E BONIFICAÇÃO – Documento técnico contendo o desenvolvimento de um modelo de adicional de desempenho padrão bem como modelo de bonificação financeira

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Padrão de requisitos individuais, setoriais e organizacionais para recebimento
- Formato e procedimento de cálculo
- Minuta de lei

ii. DEFINIÇÕES DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES POR CARGO COMISSIONADO – Documento técnico contendo um modelo de classificação de competências e atribuições ideais para os cargos comissionados de direção e assessoramento

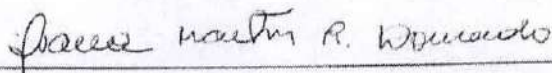
PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Definição de faixas de competências comuns para os cargos
- Criação de escala de pontuação para tradução do grau de complexidade das competências
- Indicação de padrão remuneratório de acordo com a complexidade das competências
- Desenvolvimento de ferramenta que automatize o cálculo das competências
- Classificação dos cargos atualmente existentes
- Desenvolvimento de fluxos e procedimentos operacionais padrão para classificação de competências por cargos comissionados



EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

- Emanuele Glaeser, Karimi Gorri, Gabriela Martins Durães Brandão, Gustavo Covolan Boz-zeti, Tiago Mota Barbosa, Thiago Silva, Nailza de Fátima da Silvia Bezerra, Clóvis Mari-nheiro Rolim Filho, Michel Toledo, José Henrique Nascimento, Felipe Araujo Drumond, Pedro Polenz Muller, Pedro Henrique Martins, Karen Kappaun Theobald Serra, Davi Al-meida, André Macieira, Ricardo Avila Guterres Leite, Jamille Pinto Sousa Araújo, Caio Me-nezes Thiers, Caio Vieira, Eduardo Braga, Rennan Rocha, André Luís Araújo Maciel, Gui-lherme Ferreira Soares, Luis Pedro Takada, Priscilla Gomes Borges, Luciana Valente de Brito.



Silvana Dourado

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEP
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
(85) 3101-3936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



TJDFT

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CNPJ: 00.531.954/0001-20

Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Av. Graça Aranha n. 182 - 2º andar, CEP 20030-001, Rio de Janeiro-RJ

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Objeto: Consultoria especializada em estratégia, gestão de processos e dimensionamento quantitativo de recursos humanos para execução dos processos.

Duração dos Serviços: (9 meses) Dezembro de 2013 a Setembro de 2014

Esforço Estimado: 4.000 horas

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

Serviços de estruturação da cadeia de valor do TJDFT e da metodologia de dimensionamento da força de trabalho, levantamento e priorização de melhorias e elaboração do plano de implantação das melhorias prioritizadas, incluindo o seguinte conjunto de atividades:

1. **Construção da Cadeia de Valor do TJDFT**
 - a. **Serviços Realizados:** Construção da Cadeia de Valor do TJDFT com a participação de magistrados, servidores e altos gestores do órgão, além do Escritório de Processos (SERPOT) do TJDFT e da Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas (SUGIP).
 - b. **Produtos Gerados:** Mapa da Cadeia de Valor e Lista de Processos com a indicação lógica da localização das áreas nos processos, alinhados à visão de principais produtos (conforme indicado na matriz de dimensionamento).
2. **Levantamento, priorização e preparação para implantação de melhorias**
 - a. **Serviços Realizados:** Suporte a execução de etapas de projetos de melhoria e inovação de processos compreendendo as atividades de: análise e levantamento de melhorias, priorização e elaboração de plano de implantação.
 - b. **Produtos Gerados:**
 - i. Agenda de melhorias do processo: documento único com o detalhamento das oportunidades de melhorias identificadas para o processo, bem como o registro do contexto atual no qual tal oportunidade se insere e a descrição da solução apontada pela consultoria juntamente com os envolvidos no processo e validada junto aos gestores;
 - ii. Planos de ação para implementação de melhorias prioritizadas pela Alta Gestão: detalhamento das melhorias prioritizadas em forma de tarefas menores e de execução simples, para agilizar a implementação das melhorias em pequenos passos que se complementam.
3. **Construção das Metodologias de Dimensionamento da Força de Trabalho**
 - a. **Serviços Realizados:** Realização de reuniões de customização da metodologia de dimensionamento da força de trabalho com equipe da Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas (SUGIP), responsável pelas ações de gestão estratégica de pessoas na instituição; cálculo do FTE - Força de Trabalho Efetiva) do órgão; suporte na modelagem das atividades do processo de gestão do dimensionamento da força de trabalho a ser executado pelo NUPEQ (SUGIP).
 - b. **Produtos Gerados:** Metodologia de dimensionamento das áreas administrativas e de apoio judiciário do TJDFT; ferramenta para dimensionamento, denominada Matriz de Dimensionamento, contendo gráficos auxiliares de análise; Cálculo do FTE do órgão.
4. **Serviços de Sensibilização e Capacitação**
 - a. **Serviços Realizados:** Reuniões de sensibilização e apresentação da metodologia dos Alto Gestores (Secretários). Capacitação de gestores em conceitos de gestão para



melhoria contínua e diagnóstico a partir da ferramenta de dimensionamento da força de trabalho, reuniões de apresentação de resultados.

- b. **Produtos Gerados:** Desenvolvimento de conteúdo e execução dos eventos de explicação da metodologia para um total aproximado de 150 gestores ou responsáveis indicados por eles.

5. **Diagnóstico e dimensionamento da força de trabalho:**

- a. **Serviços Realizados:** análise das informações prestadas pelas áreas e diagnóstico quantitativo e qualitativo do dimensionamento dos recursos humanos de cada área; reuniões de adequação e validação das informações registradas pelos gestores; construção do relatório final de diagnóstico da força de trabalho do TJDFT e apresentação de gaps de necessidade e disponibilidade de pessoal, bem como sugestões de melhorias ou análises por parte da Alta Administração.

b. **Produtos gerados:**

- i. 100 áreas/unidades dimensionadas;
- ii. 598 subprocessos / grupos de atividades dimensionados;
- iii. Análise da alocação de recursos área, por perfil e por processos/grupos de atividades;
- iv. Análise de volumes e esforços para a execução de um produto e por processos/grupos de atividades
- v. Análise de sazonalidade de esforços por área, perfil e processo;

6. **Coaching na execução do dimensionamento**

- a. **Serviços Realizados:** Preparação da matriz de dimensionamento de recursos humanos conforme as atribuições formais da área, processos já existentes, insumos dos Secretários e gestores; suporte na execução do levantamento e detalhamento das atividades, perfis, sazonalidades, volumes e esforços dos grupos de atividades ou processos da área, preenchendo-as na matriz de dimensionamento da força de trabalho; sensibilização em gestão da mudança e melhoria contínua dos processos; tratamento de dúvidas sobre o preenchimento da matriz de dimensionamentos pelas áreas de trabalho.

b. **Produtos Gerados:**

- i. Ferramentas e *templates* para condução de dimensionamento de força de trabalho; e
- ii. Equipe de RH capacitada em dimensionamento da força de trabalho.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| • André Rêgo Macleira | • Lucas Sales |
| • Davi Almeida | • Vinicius Bortoli |
| • Thayane Luna Magnago | • Bruna Campedelli |
| • Carlos Eduardo Gonçalves | • Pedro Henrique Azevêdo |

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de gestão por processo da ELO Group v2.0.
- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de dimensionamento da força de trabalho da EloGroup v2.0 e da versão 1.0 do modelo de alocação de recursos humanos do CNJ, de novembro de 2013.
- Este projeto foi gerenciado segundo as práticas recomendadas pelo PMBOK.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.

Luciana Varella

Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGIP)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, prestou de forma satisfatória serviços continuados de apoio à gestão e melhores de processos desta Escola, concretizando os objetivos e metas almejados pela instituição e de acordo com o objeto do contrato.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS - Área 2A - 70610-900, Brasília-DF, Brasil.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 20/2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação compreendendo serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas, em regime de fábrica de software, sem garantia de consumo mínimo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, assim discriminado:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Volume Executado
Apoio à Gestão e melhoria de Processos	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3.840

Principais atividades:

- Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados;
- Modelagem da situação atual dos processos;
- Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos;

- Definição dos indicadores para mensuração da contribuição dos processos para a estratégia;
- Análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente;
- Análise de melhorias nos processos e sistemas; Levantamento das melhorias com principal impacto na estratégia;
- Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a análise de processos;
- Apoio na execução do Plano de Implementação do Novo Processo e Gestão da Mudança.

Produtos gerados:

- Arquitetura de Processos;
- Mapa da situação atual detalhando atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, regras de negócio, decisões e pontos de controle;
- Responsáveis por executar e validar cada item;
- Relatório e apresentação da análise de processos (incluindo regras de negócio, *handoffs* e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Relatório e apresentação de análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Documento de priorização de melhorias a serem implementadas;
- Representação da situação futura do processo da ação, com Manual descritivo das atividades do processo da situação futura, e Inventário das atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (*checklists*);
- Relatório da análise de intervalo (*Gap Analysis*);
- Plano de Implementação detalhando: etapas, subetapas, responsáveis, prazos e relacionamento com as análises realizadas;
- Relatório de acompanhamento da implementação dos novos processos detalhando as melhorias e ajustes identificados;
- Relatório de desempenho do processo da ação.

Escopo de processos abordados:

1. Processos de Acompanhamento Funcional e cadastro (DIAF)
2. Processos de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP)
3. Processos de gestão e fiscalização de contratos
4. Processos de concessão de GECC
5. Processos da Especialização

Metodologias utilizadas

- Business Process Management Notation
- Business Process Management (Cbok)

- Gestão Ágil de Projetos
- Gestão da Mudança
- Design Thinking
- Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação

Equipe envolvida:

- André do Rêgo Macieira
- Davi Monteiro de Almeida
- Luís Pedro Takada
- Ilanna Renata de Souza Fortes
- Gabriela Vieira Alves

Por fim, atestamos que a referida empresa prestou satisfatoriamente os compromissos assumidos, executou os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO

Chefe da Divisão de Sistemas

(Assinado eletronicamente)

HUGO DA LUZ SILVA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Jesus Azevedo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 28/11/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241974** e o código CRC **CB61E6AE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0003-37, estabelecida no SCRN 702/703, Bloco "H", entrada 49, sala 101, Brasília-DF, CEP nº 70 720-680, prestou serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 20/2016.
2. Objeto: prestação de serviços de consultoria em dimensionamento da força de trabalho nas unidades da Secretaria do Tribunal de Contratos da União, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar realizado pela contratante e proposta comercial da Contratada.
3. Fundamento legal da contratação: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
4. Os serviços foram desenvolvidos em 4 (quatro) fases, relacionadas a seguir e detalhadas no anexo ao presente atestado.
 - a) planejamento do projeto.
 - b) matriz de dimensionamento de cada área/unidade do escopo - 110 áreas.
 - c) apostila digital do curso de dimensionamento, para até 10 servidores, e relatório *coaching* - assessoramento da equipe do TCU no dimensionamento de 10 áreas não comparáveis.
 - d) quadro de alocação de força de trabalho para unidades comparáveis - 188 áreas.
5. Data de assinatura: 03/06/2016.
6. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017.
7. Prazo de execução: até 7 (sete) meses, conforme cronograma de execução estabelecido pela contratante.
8. Valor: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

A empresa executou satisfatoriamente os referidos serviços, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília - DF, 20 de abril de 2017


MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos
CPF: 340 232 833-04
RG: 1.316.179 - SSP/DF

Processo Eletrônico nº 008.448/2017-5



**ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO
CONTRATO DE Nº 20/2016**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fase 1 – Planejamento do Projeto

Objetivo: Entender as principais estratégias do negócio, customizar metodologia, definir as restrições e o cronograma para a condução do projeto e sensibilizar envolvidos.

Produto: Planejamento do Projeto

Atividades:

- a) Solicitação de documentação para entendimento preliminar de políticas relacionadas com a gestão de pessoal, relatórios e indicadores de RH (consolidação das informações de frequência, folha de pagamento, quantitativo de pessoal, legislação de classe, dados de saúde ocupacional, histórico de demanda de trabalho, entre outras informações
- b) Realização de reuniões com as unidades técnicas para:
 - Definição de equipe de projeto, das responsabilidades e da forma de acompanhamento do trabalho a ser adotado pela contratada e contratante,
 - Elaboração do cronograma e definição das etapas do projeto, estabelecendo o sequenciamento das áreas a serem trabalhadas dentro do escopo,
 - Levantamento de stakeholders (partes interessadas) e principais riscos do projeto;
 - Definição do FTE Organizacional (Força de Trabalho Equivalente) e customização da metodologia de trabalho no contratante.

Fase 2 – Dimensionamento da Força de Trabalho – Unidades não comparáveis.

Objetivo: Identificar a força de trabalho necessária para a execução dos processos das áreas do escopo.

Produto: Matriz de dimensionamento de cada área/unidade do escopo – 110 áreas.

Atividades:

- a) Suporte na identificação de atividades das unidades: apoiar a área na identificação, detalhamento, análise e complementação de seus principais processos/atividades para validação da matriz para coleta de esforços, produtos e cargos;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

- b) Estimativa de demanda (volume) atual: registrar o volume médio mensal de demandas/volumes dos principais produtos dos processos coletados pela área dimensionada. A coleta de informações de volume pode considerar registros em sistemas, planilhas de controle, outras ferramentas disponíveis;
- c) Coleta do esforço adicional sazonal observável ou periódico da área: identificar processos e produtos com sazonalidade observável ou pré-determinada por periodicidade ou regulação;
- d) Levantamento dos cargos que estão lotados na unidade: listar a quantidade de profissionais e seus respectivos cargos: auxiliar, técnico, auditor.

Fase 3 – Coaching em dimensionamento da força de trabalho – Unidades não comparáveis.

Objetivo: Transferir, à equipe do TCU, o conhecimento na metodologia e a aplicação desta no dimensionamento da força de trabalho.

Produto: Apostila digital do curso de dimensionamento, para até 10 servidores, e relatório de coaching – assessoramento da equipe do TCU do dimensionamento de 10 áreas não comparáveis

Atividades:

- a) Treinamento de 16 horas, com até 10 servidores, em dimensionamento da força de trabalho, explicando abordagens, etapas, instrumentos de coleta, com aplicação de exercícios práticos;
- b) Preparação de equipe do TCU, com até 10 servidores, para a condução do dimensionamento da força de trabalho em 10 áreas utilizando a metodologia de custeio;
- c) Acompanhamento de equipe do TCU, com até 10 servidores, na condução do dimensionamento da força de trabalho em 10 áreas utilizando a metodologia de custeio;
- d) Elaboração de relatório de *coaching* indicando o histórico do assessoramento à equipe do TCU no dimensionamento de 10 áreas não comparáveis.

Fase 4 – Dimensionamento da Força de Trabalho – Unidades comparáveis.

Objetivo: Identificar a necessidade de força de trabalho atual necessária para a execução dos processos das áreas do escopo.

Produto: Quadro de alocação de força de trabalho para unidades comparáveis – 188 áreas.

Atividades

- a) Análise de histórico de demandas dos *clusters*, observando a tendência de evolução das demandas externas e internas;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

- b) Definição e aplicação dos parâmetros de *clusterização*, identificando os grupos de unidades semelhantes e comparáveis;
- c) Identificação do estágio de desempenho das unidades de cada grupo identificado e definição do parâmetro de dimensionamento de pessoal do grupo;
- d) Elaboração do quadro de alocação da força de trabalho com o cálculo prévio de quantitativo de pessoal de cada grupo definido;
- e) Condução de entrevistas com servidores e/ou gestores da amostra de unidades selecionadas dos *clusters*, conforme o estágio de desempenho, a fim de levantar informações qualitativas se houver necessidade;
- f) Homologação do quadro de alocação da força de trabalho de cada grupo de unidades comparáveis, com uma análise complementar a partir das informações qualitativas e quantitativas levantadas.

Brasília - DF, 20 de abril de 2017

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Diretor de Contratos

CPF: 340.232.833-04

RG: 1.316.179 - SSP/DF

Processo Eletrônico nº 008.448/2017-5

RECEBI O ORIGINAL EM 20/04/17
NOME: Pedro Henrique Vale
CPF: 035.836.903-09
ASSIN:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, com sede na SCRN 702/703, Bloco H, Entrada 49, Sala 101, Brasília/DF, CEP 70.720-680, prestou a este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, CNPJ nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal, SIG Quadra 2, Lote 6, o serviço de **Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho**, conforme descrição abaixo:

Processo Administrativo: 0007742-66-20.2016.6.07.8100

Notas de Empenho: 2016NE000660 (Contrato nº 30/2016) e 2017NE000045 (Termo Aditivo nº 01)

Período: Novembro de 2016 até julho de 2017

Objeto Contratado: Prestação de serviço de Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho

Objetivo do Trabalho: Realizar atividades que visem a elaboração de uma estrutura organizacional aderente a estratégia do Tribunal e um dimensionamento da força de trabalho que reflita as atribuições e atividades de cada um dos funcionários.

Serviços: Redesenho Organizacional; Dimensionamento da Força de Trabalho (custeio) e Dimensionamento da Força de Trabalho (matricial)

Produtos gerados: Redesenho Organizacional - Cadeia de Valor do TRE-DF; Diagrama de Escopo dos processos da Cadeia de Valor; Diagnóstico da situação atual do TRE-DF; Eixos de Coordenação; Mapeamento de Atribuições de 40 Unidades do TRE-DF; Planilha de análise e redistribuição de cargos e funções comissionadas; Proposta de nova estrutura; Redistribuição de atribuições para a nova estrutura; Mecanismos de Coordenação para a nova estrutura; o Plano de Implantação da nova estrutura e Minuta do Regimento Interno do TRE-DF.

Dimensionamento da Força de Trabalho (custeio): Relatório de cálculo da Força de Trabalho Equivalente (FTE); Planilhas de dimensionamento de 52 áreas; Apresentação de resultados de dimensionamento de 52 áreas; Planilha de consolidação de resultados de dimensionamento e Relatório final de dimensionamento.

Dimensionamento da Força de Trabalho (matricial): Planilha de Dimensionamento de 21 cartórios; Análise de produtividade atual e projeção futura de: Atendimento ao eleitor; Secretaria; Administrativo e Período Eleitoral; Relatório final de dimensionamento dos 21 cartórios; o Análise de Dimensionamento e Projeção das Eleições (Cartório ZZ)

Equipe Técnica Envolvida - 2016/17: Davi Almeida; Bernardo Craveiro; Izabela Gontijo, Pedro Brasilciro, Thiago Correa e Arthur Lessa

Atesto, ainda, de acordo com as informações prestadas pelo servidor Paulo de Tarso Costa de Sousa, Gestor do Contrato, que a citada empresa executou os serviços descritos de forma satisfatória, não havendo nada que a desabone.

Westley Nogueira Amaral

Matrícula nº. 0087

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Secretário, em 03/01/2018, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348138** e o código CRC **3B940D95**.

0007742-66.2016.6.07.8100

0348138v10

Elogroup Desenvolvimento
& Consultoria Ltda.
CNPJ: 08.870.555/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 07421906000129-001
SEPN 514 Bloco B Lote 7, Brasília-DF

DADOS DA CONTRATADA
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.670.505/0001-75
Rua Santa Luzia n. 651 - 29º andar - sala 2903, Rio de Janeiro-RJ

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Objeto: Consultoria especializada em estratégia, gestão de processos e dimensionamento quantitativo de recursos humanos e orçamento.

Duração dos Serviços: (24 meses) Abril de 2013 a Abril de 2015

Esforço Estimado: 7.000 horas

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

Contrato oriundo de doação do Banco Mundial para prestação de serviços de diagnóstico quantitativo dos 27 Tribunais de Justiça de Estados do Brasil e diagnóstico qualitativo de 10 deles, construção de modelos alocativos de recursos humanos e orçamentários para os Tribunais de Justiça de Estado do Brasil, levantamento e priorização de melhorias e elaboração do plano de implantação das melhorias priorizadas para implantação do modelo em 3 TJs, capacitação de servidores e magistrados dos 3 TJs nos modelos e acompanhamento de indicadores da implantação dos modelos, incluindo o seguinte conjunto de atividades:

1. Diagnóstico Quantitativo

- a. **Serviços Realizados:** Levantamento e análise estatística das informações quantitativas dos 27 TJs disponibilizadas pelos próprios tribunais por meio do Justiça em Números e da Resolução 102 do CNJ. Construção dos indicadores de análise do desempenho desses órgãos em relação à entrega de justiça à sociedade, custo por processo e produtividade dos magistrados em conjunto com os pesquisadores do DPJ. Condução da 1ª Oficina de Trabalho com representantes, sendo eles gestores ou magistrados, dos 27 Tribunais de Justiça para apresentação do projeto e levantamento de práticas para os modelos alocativos. Seleção de 10 Tribunais, em posição boa, média e ruim em relação aos quadrantes analíticos construídos.
- b. **Produtos Gerados:**
 - i. Diagnóstico quantitativo dos 27 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil observando as variáveis de produtividade, custo médio do processo e entrega de justiça.
 - ii. 1ª Oficina de Trabalho com os 27 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil (TJs)
 - iii. Seleção de 10 Tribunais de Justiça para etapa de análise qualitativa.

2. Diagnóstico qualitativo e construção das metodologias de alocação de recursos humanos e orçamentários

- a. **Serviços Realizados:** Realização de visitas *in loco* aos 10 Tribunais de Justiça (DF, RS, SC, MS, MT, PI, MA, SE, MG, TO) e condução de reuniões com gestores, servidores e magistrados para levantamento das boas práticas de gestão e entendimento dos fatores de posicionamento do tribunal nos quadrantes do diagnóstico quantitativo. Elaboração dos modelos alocativos de recursos humanos e orçamentários baseado nas experiências dos órgãos e outras metodologias. Condução da 2ª Oficina de Trabalho com representantes, sendo eles gestores ou magistrados, dos 10 Tribunais de Justiça visitados para apresentação e discussão sobre as minutas de modelos alocativos de recursos humanos e orçamento. Construção do Guia de Implantação dos Modelos Alocativos para os Tribunais de Justiça.
- b. **Produtos Gerados:**
 - i. Diagnóstico qualitativo de 10 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil observando as boas práticas de gestão de tribunais, de pessoas e planejamento e orçamento.
 - ii. Construção de dois modelos de alocação de recursos para TJs, sendo um deles de recursos humanos e outro de recursos orçamentários.
 - iii. Construção do Guia de Implantação dos modelos alocativos nos Tribunais.
 - iv. 2ª Oficina de Trabalho com 10 Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil (TJs)
 - v. Seleção de 3 Tribunais de Justiça para a terceira etapa do projeto.

3. Mapeamento de processos e levantamento, priorização e preparação para implantação de melhorias

- a. **Serviços Realizados:** Condução de reuniões *in loco* para o mapeamento dos processos de recursos humanos e orçamento que envolvem decisões alocativas. Levantamento e detalhamento de melhorias nos processos com foco nos modelos alocativos e conforme as

especificidades do Tribunal. Suporte à priorização de melhorias pelos gestores dos órgãos e posterior elaboração de plano de implantação dessas melhorias.

- b. **Produtos Gerados:**
- i. Fluxogramas de processo mapeado e redesenhado: contém as informações das atividades detalhadas em forma sistêmica para o atingimento dos resultados e produtos esperados do processo.
 - ii. Agenda de melhorias do processo: documento único com o detalhamento das oportunidades de melhorias identificadas para o processo, bem como o registro do contexto atual no qual tal oportunidade se insere e a descrição da solução apontada pela consultoria juntamente com os envolvidos no processo e validada junto aos gestores;
 - iii. Planos de ação para implementação de melhorias priorizadas pela Alta Gestão: detalhamento das melhorias priorizadas em forma de tarefas menores e de execução simples, para agilizar a implementação das melhorias em pequenos passos que se complementam.
4. **Serviços de Capacitação**
- a. **Serviços Realizados:** Capacitação de servidores e magistrados nos conceitos de gestão de tribunais para melhoria contínua, gestão de processos e nos modelos de alocação de recursos humanos (envolvendo a clusterização de unidades judiciais, identificação de produtividades e padrões de performance), e orçamentário (inserindo nos conceitos de elaboração do orçamento estratégico público o gerenciamento matricial de despesas e de receitas e acompanhamento estratégico do orçamento).
 - b. **Produtos Gerados:** Desenvolvimento de conteúdo e execução das capacitações dos modelos alocativos para os 3 tribunais selecionados, correspondendo a uma carga horária total de 80h e 120 servidores e magistrados indicados pelos próprios órgãos (27h e 40 alunos por Tribunal).
5. **Dimensionamento da força de trabalho na área finalística e aplicação do gerenciamento matricial de despesas nos 3 TJs e acompanhamento dos indicadores dos novos processos nos 3 TJs**
- a. **Serviços Realizados:** Levantamento e análise de informações sobre a implantação das melhorias nos processos redesenhados para implantação dos modelos de alocação de recursos humanos e orçamento. Dimensionamento das unidades judiciais (finalísticas) de primeira instância dos 3 TJs e aplicação do gerenciamento matricial de despesas para os grupos de definidos pelos tribunais.
 - b. **Produtos Gerados:** Relatório de acompanhamento dos indicadores dos processos redesenhados para implantação do modelo, dimensionamento da força de trabalho na área fim e aplicação do gerenciamento matricial de despesas nos 3 tribunais selecionados na etapa 3.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| • Pedro Barreto | • Pedro Henrique Azevêdo |
| • Davi Almeida | • Eloi Lázaro |
| • André Rêgo Macieira | • Carolina Kozłowski |
| • Thayane Luna Magnago | • José Godinho |
| • Lays de Abreu Lobato | • Thyago Gatto |

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

- Este projeto foi desenvolvido a partir do método de gestão por processo da ELO Group v2.0.
- Este projeto foi gerenciado segundo as práticas recomendadas pelo PMBOK.

Brasília/DF, 24 de abril de 2015.



Fernanda Paixão Araújo Pinto
Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Ministério da Saúde
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", em Brasília - DF
CNPJ: 00.394.445/0003-65

DADOS DOS CONTATOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Fábio Moreth Mariano
Telefone: (61) 3315-2343
E-mail: fabio.mariano@saude.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.670.505/0001-75
Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro, Rio de Janeiro.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Esta frente de trabalho tem como objetivos estruturar e institucionalizar o tratamento das iniciativas demandadas pelas áreas de negócio do Ministério da Saúde para o DATASUS e aumentar a assertividade dos projetos de TI desenvolvidos. Para atingir estes objetivos, a frente de trabalho foi dividida em quatro marcos: "Estabelecer demanda de solução de TI", "Realizar entendimento da iniciativa", "Avaliar possibilidades" e "Decidir forma de aquisição ou desenvolvimento".

De forma geral, as etapas deste projeto contemplam o entendimento da situação atual dos processos, o levantamento de melhorias, o redesenho dos processos com as melhorias priorizadas e a criação de planos de implantação para cada melhoria dos processos redesenhados voltados ao Gerenciamento de Portfólio de Soluções de TI do DATASUS.

Duração: Junho a Outubro de 2015

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Análise da situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Realizar reunião para coleta de informações para entendimento da situação atual dos processos;
- Construir mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para revisão dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para entendimento dos objetivos e resultados esperados para a estratégia a partir do mapeamento dos processos;
- Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
- Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.

b. Entregas realizadas

- Mapa da situação atual em notação BPMN detalhando de acordo com o necessário: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle;
- Relatórios com informações adicionais e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

2. Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Definir indicadores para mensurar a contribuição do processo para a estratégia do órgão;
- Analisar os indicadores existentes e respectivos históricos (quando houver);
- Propor a utilização de novos indicadores não acompanhados pela contratante, quando for o caso;
- Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações;
- Construir plano de ação para implementação e coleta de indicadores;
- Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia do órgão;
- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente;
- Identificar melhorias com grande impacto na estratégia do órgão conforme indicador definido;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas;
- Homologar a análise do alinhamento dos processos à estratégia do órgão.

b. Entregas realizadas

- Planilha de indicadores detalhando a periodicidade de acompanhamento do indicador, a forma de coleta das informações, o responsável pela coleta, a fórmula de cálculo do indicador, plano de implantação, o objetivo da mensuração alinhada à estratégia e sua meta;
- Análise de alinhamento do processo à estratégia, considerando o ambiente de negócio (cadeia de valor e/ou matriz SWOT) e as interações com o cliente, e detalhando os problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides que sintetize a análise;

- Melhorias nos processos identificadas como relevantes para o cumprimento da estratégia, assim como seu impacto para os indicadores definidos.

3. Análise de melhorias nos processos e sistemas

a. Atividades executadas

- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de handoffs, análise de regras de negócio, análise de controles de processo, análise de sistemas de informação e análise de processos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas, neste último caso, limitadas exclusivamente aos aspectos da análise de negócio;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados;
- Realizar reunião para homologação da análise qualitativa de melhorias nos processos;
- Analisar relações de precedência e relevância dentre as melhorias identificadas nas análises realizadas;
- Apresentar diagnósticos realizados e sugestão de priorização das melhorias.

b. Entregas realizadas

- Análise de processos (incluindo regras de negócio, handoffs e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;
- Análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos definidos. Deve ser acompanhado de apresentação de slides que sintetize as propostas;
- Priorização de melhorias.

4. Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos

a. Atividades em execução

- Realizar desenho da situação futura dos processos;
- Construir o mapa da situação futura dos processos;
- Construir manuais que detalhem o funcionamento da situação futura dos processos;
- Realizar reunião para revisão dos mapas e manuais que representam a situação futura dos processos;
- Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação futura dos processos;
- Apresentar diagnósticos realizados e priorização das melhorias a serem implantadas;
- Realizar análise de intervalo (Gap Analysis) com foco no ganho efetivo (tempo e capacidade), considerando equivalência de tipos de informações analisadas;
- Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
- Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.

b. Entregas em desenvolvimento

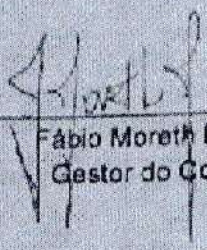
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
- Manual descritivo das atividades do processo da situação futura detalhando tarefas e regras específicas;
- Análise de Intervalo (Gap Analysis);
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Isabella Vallejo
- Gustavo Rezende

- Gustavo Guimarães
- André Macieira
- Raquel Flexa

Brasília, 16 de novembro de 2015



Fábio Moretti Mariano
Gestor do Contrato

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

CNPJ: 03.112.386/0001-11

Endereço: ST SIA/SUL TRECHO 5, AREA ESPECIAL 57 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO SUL - Brasília-DF - CEP: 71205050

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à gestão de processos organizacionais.

DURAÇÃO TOTAL: 12/08/2016 até 24/11/2017

QUANTIDADE DE USTs: 9.238

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 9

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. ESTRUTURAÇÃO DA ARQUITETURA DE PROCESSOS E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS CRÍTICOS A SEREM TRABALHADOS (S2) – Total: 744 USTs

Objetivos:

- Estruturar cadeia de valor ou arquitetura de processos da organização detalhando: os macroprocessos e suas respectivas entradas e saídas associadas; os processos de cada macroprocesso, assim como as unidades organizacionais, sistemas de informação, regulamentações internas e externas, indicadores e entradas e saídas associadas a cada processo.

Principais atividades:

- Coletar informações para estruturação da arquitetura de processos;
- Realizar reunião para descrever os macroprocessos, permitindo visualizar o fluxo de atividades, informações e produtos/serviços;
- Construir arquitetura de processos;
- Realizar reuniões com os gestores da organização para ajustes e consolidação da Cadeia de Valor;
- Aplicar método de priorização de iniciativas de processos, conforme seu

impacto na estratégia;

- Realizar reunião de homologação da arquitetura e lista de processos críticos.

Produtos gerados:

- Relatório da cadeia de valor ou arquitetura de processos da organização;
- Planilha estruturada com a consolidação das informações obtidas no levantamento da cadeia de valor;
- Registro da cadeia de valor na ferramenta informatizada de gestão de processos.

2. EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO:

Serviços:

- S1 – Planejamento da demanda
- S3 – Mapeamento da situação atual dos processos
- S4 – Análise de melhorias nos processos e sistemas
- S5 – Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
- S6 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
- S7 – Elaboração de Plano de Implementação do novo processo
- S8 – Apoio no monitoramento de desempenho de processos
- S9 – Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança

Produtos gerados:

- S1 – Planejamento da demanda
 - Plano de trabalho;
 - Plano de comunicação das atividades a serem desenvolvidas;
 - Projeto Executivo contendo processos prioritizados, papéis e responsabilidades e o cronograma previsto.
- S3 – Mapeamento da situação atual dos processos
 - Mapa de Jornada do Usuário;
 - Registro de entrevistas aprofundadas;
 - Relatório de pesquisa de satisfação com os usuários realizada a partir de questionário;
 - Mapa da situação atual em notação BPMN;
 - Relatório com descritivo das regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
 - Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists);
 - Relatório de análise quantitativa do serviço;
 - Relatório de tendências nacionais e mundiais de inovações nos serviços executados pelo órgão;

- Relatório de tendências de comportamento dos usuários do serviço. □
- S4 – Análise de melhorias nos processos e sistemas
 - Relatório e apresentação da análise de processos / serviços detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;
 - Relatório e apresentação da análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas;
 - Relatório com priorização de melhorias;
 - Relatório com o diagnóstico cruzado entre as conclusões das análises dos Resultados do Serviço e das análises da Prestação do Serviço;
 - Matriz de priorização das soluções considerando: impacto da solução, esforço da solução, risco da solução.
- S5 – Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
 - Relatório com análise de capacidade qualitativa de recursos humanos;
 - Relatório com análise quantitativa de recursos humanos, dimensionando o número de pessoas que devem ser alocadas para correta realização dos processos;
 - Matriz de cálculo da quantidade de recursos humanos.
- S6 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
 - Representação da situação futura, em notação BPMN
 - Manual descritivo da situação futura com detalhamento de tarefas e regras específicas.
 - Relatório de análise de intervalo (Gap Analysis);
 - Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.
 - Formulários de suporte ao trabalho detalhando os campos a serem preenchidos assim como instruções para operação.
- S7 – Elaboração de Plano de Implementação do novo processo
 - Plano de Implementação com o detalhamento de: etapas, subetapas, responsáveis, prazos, riscos e relacionamento com as análises realizadas.
- S8 – Apoio no monitoramento de desempenho de processos
 - Relatório contendo a sistemática de monitoramento de resultados e planos de implantação;
 - Planilha com as atividades e seus respectivos itens de verificação, com criticidade,

- para controle (checklist);
 - Relatórios de acompanhamento dos indicadores (contendo os painéis), com defasagem máxima de 15 (quinze) dias em relação ao final do período acompanhado;
 - Lista de ajustes nos mapas e manuais do processo.
- S9 – Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança
 - Relatório mensal de acompanhamento da implementação dos novos processos, detalhando as melhorias e ajustes identificados, bem como o status da implementação e contramedidas para eventuais ações em atraso;
 - Diagramas e manuais ajustados do Plano de Implementação;
 - Relatório de desempenho dos processos implantados.

Frentes de trabalho:

Frente	Serviços	Número de processos	USTs
Escritório de Processos	S1; S4; S6; S7	15	744
Registro de produtos	S1; S3; S4	52	2390
	S6	7	240
Modelo Vigipós	S1; S3; S4	12	390
Plano de atendimento à Lei 13.411/16	S7; S8; S9	69	3080
AIR e Estoque Regulatório	S1; S3; S4; S6; S7	4	590
Recurso	S1; S3; S4; S5	7	580
Alterações pós-registro	S1; S3; S4	12	440
Novo modelo de PAF	S1	45	40
TOTAL	-	223	8494

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

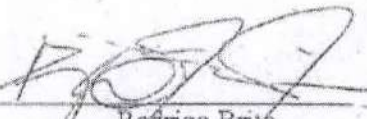
- Carolina Prado
- Daiane Gressler
- Davi Almeida
- Luisa Calvalcante
- Laura Meirelles
- Loyane Gonçalves
- Pedro Brasileiro

- Raquel Flexa
- Sérgio Bonomi

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos de CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta ARIS e notação BPMN.

Brasília, 27 de novembro de 2017.



Rodrigo Brito
Assessor-Chefe
Assessoria de Planejamento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO

CNPJ: 12.200.184/0001-12

Endereço: Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro – Maceió – AL, CEP: 57020-050

Número de Funcionários: 320

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia, N° 651 – SL 2903 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de identificação e mapeamento de processos organizacionais, modelagem, automação, suporte e manutenção de processos organizacionais em plataforma *Business Modeling Notation* – BPMN.

NÚMERO DO CONTRATO DE REFERÊNCIA: 21/2018

DURAÇÃO TOTAL: Setembro de 2018 a Dezembro de 2018

ESFORÇO TOTAL: 5.714 horas

NÚMERO DE UST'S: 5.714

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 339.983,00

1. SERVIÇOS EXECUTADOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Serviço 1 - Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados
 - o Coletar informações para estruturação da arquitetura de processos
 - o Realizar reunião para descrever os macro processos, permitindo visualizar o fluxo de atividades, informações e produtos/serviços. Também devem ser coletadas informações para entendimento dos limites dos processos, seus inter-relacionamentos e suas entregas de valor para a sociedade
 - o Construir arquitetura de processos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- o Realizar reuniões com os gestores da organização para realização de ajustes na cadeia de valor
- o Realizar reunião para homologação da cadeia de valor
- o Realizar reunião para entendimento do impacto dos processos na estratégia e seus gaps atuais
- o Aplicar método para priorização de iniciativas de processos, conforme seu impacto na estratégia
- o Realizar reunião de homologação da arquitetura e lista de processos críticos S9 - Estruturação da Cadeia de Valor
- o Representação da cadeia de valor do órgão ou entidade com detalhamento dos macroprocessos e seus respectivos processos e subprocessos, com suas entradas e saídas associadas ao público alvo interno e para os cidadãos;
- o Mapa de relacionamento e entregas de valor entre os processos.
- Serviço 3: Definição de indicadores de desempenho para os processos
 - o Realizar reunião para definição do(s) indicador(es) para mensuração da contribuição do processo para a estratégia
 - o Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações
 - o Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia
 - o Realizar reunião contemplando as seguintes análises conforme descritas no CBOOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente
 - o Identificar melhorias com grande impacto na estratégia da organização conforme indicador definido
 - o Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas
 - o Realizar reunião para homologação da análise do alinhamento dos processos à estratégia
- Serviço 5: Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)
 - o Coletar informações para análise de alocação de recursos
 - o Realizar reunião para análise de capacidade do recurso considerando se as pessoas possuem as habilidades e treinamentos suficientes para realizar suas atividades



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cláudio Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- o Realizar reunião para análise de quantidade de recursos de forma a avaliar qual o quantitativo de pessoas ideal para execução do processo S13 - Realizar análise da jornada do cliente
- Serviço 8: Elaboração de Plano de Implementação do novo processo
 - o Elaborar versão inicial do plano de implementação permitindo o sequenciamento das ações propostas considerando critérios de relevância, disponibilidade de tempo, distribuição de carga de trabalho e precedência lógica entre as ações
 - o Revisar plano de implementação incorporando as contribuições oriundas das reuniões
 - o Realizar reunião para homologação do plano de implementação do processo que viabiliza o novo processo definido a partir das análises de processos, sistemas e recursos humanos realizados

2. FRENTES DE TRABALHO

Frentes em projetos:

Dimensionamento da força de trabalho em Saúde: 55 processos | 2.632 USTs | Serviços: S1, S3, S5, S8.

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Elaboração da Cadeia de Valor da Secretaria de Saúde (SESAU), inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc.
- Mapeamento das unidades e equipamentos de saúde componentes da rede da SESAU, estrutura de assistência.
- Levantamento e tratamento de indicadores relacionados à atenção à saúde, número de leitos, atendimentos, etc.;
- Levantamento e tratamento de dados relacionados à alocação de pessoal e folha de pagamentos da SESAU.
- Análise da folha de pagamentos, apontando, entre outros, índices de afastamentos e cessões. Benchmark de referenciais de produtividade e disponibilidade de mão-de-obra por equipamentos;
- Revisão da organização das redes assistenciais do estado e proposta de distribuição de leitos/serviços;
- Projeção da necessidade de profissionais em virtude da construção de novas unidades e da reorganização sugerida para a rede.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Construção de modelo de dados e painéis interativos na ferramenta Power BI para tratamento, cruzamento, visualização e análise dos dados disponíveis;
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.
- Dimensionamento da força de trabalho das unidades de saúde sob a gestão da SESAU.

Dimensionamento da força de trabalho em Educação: 45 unidades organizacionais de terceiro nível | 3.082 USTs | Serviços: S1, S3, S5, S8.

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Elaboração da Cadeia de Valor da Secretaria de Educação (SEDUC), inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc.
- Mapeamento das escolas componentes da rede da SEDUC, sua localização, quantitativos de professores e alunos, grades curriculares por etapa de ensino, etc.
- Levantamento e tratamento de indicadores relacionados à educação, como índices, taxas de aprovação, reprovação, absenteísmo estudantil, etc.
- Levantamento e tratamento de dados relacionados à alocação de pessoal e folha de pagamentos da SEDUC;
- Análise da folha de pagamentos, apontando, professores em desvio de função, índice de afastamentos, readaptações, etc.;
- Benchmark de referenciais de disponibilidade de mão-de-obra por tipo de unidade educacional.
- Construção de modelo de dados e painéis interativos na ferramenta Power BI para tratamento, cruzamento, visualização e análise dos dados disponíveis;
- Dimensionamento da força de trabalho das escolas sob gestão da SEDUC.
- Apontamento de melhorias relacionadas à redução de absenteísmo, utilização de profissionais readaptados e readequação dos perfis dos profissionais à demanda exigida pelas atividades.

3. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Clovis Marinheiro Rolim Filho, CPF 025.246.973-98
- Davi Monteiro de Almeida, CPF 099.187.227-45
- Gabriela Martins Durães Brandão, CPF 116.507.326-94
- Guilherme Ferreira Soares, CPF 089.825.516-38
- Isabella Carvalho Grade Vallejo, CPF 047.108.039-00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
R. Dr. Cláudio Pinto, 503 - Centro, Maceió - Al - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ: 12.200.184/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- João Antonio de Santa Rita e Rondina, CPF 000.602.921-30
- Marcelo Gouveia Moreira - CPF: 067.112.926-00

4. METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta Bizagi; Business Process Management Notation (BPMN); Gestão Ágil de Projetos; Gestão da Mudança; Design Thinking; Dimensionamento de força de trabalho; Métodos ágeis de desenvolvimento de inovação.

Para formatação dos *dashboards* para diagnóstico, de indicadores dos processos e dimensionamento da força de trabalho foi utilizada a ferramenta de *Business Intelligence* "Power BI".

Maceió, 20 de janeiro de 2019.

Israel Lins Oliveira

Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas
Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio
Estado de Alagoas
Matrícula: 2255-1

israel.oliveira@seplag.al.gov.br - (82) 3315-1501

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Ministério da Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", em Brasília - DF

CNPJ: 00.394.445/0003-65

DADOS DOS CONTATOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Suelen Gonçalves dos Anjos

Telefone: (61) 3315-3602

E-mail: suelen@saude.gov.br

Nome: Maria Inês Guimarães Vaz

Telefone: (61) 3315-2723

E-mail: maria.vaz@saude.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro, Rio de Janeiro.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

De forma geral, o escopo deste projeto contempla o entendimento da situação atual dos processos, o levantamento de melhorias, o redesenho dos processos com as melhorias priorizadas e a criação de planos de implantação para cada melhoria dos processos voltados à Transferência de Recursos de Investimento e Compras para o SUS do Ministério da Saúde.

A frente "Transferência de Recursos de Investimento" engloba as modalidades Fundo a Fundo, Convênio, Contrato de Repasse, Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Execução Descentralizada e tem como objetivo a padronização e eficiência na execução dos processos de trabalho envolvidos nestas transferências.

Já a frente "Estruturar compras para o SUS" tem por objetivo promover o aumento da eficiência das compras para o SUS, observando a legalidade e a

qualidade das aquisições. O trabalho tem interlocução com as áreas envolvidas no planejamento das demandas, elaboração de Termos de Referência, formalização e execução da contratação de maneira centralizada, com a armazenagem e distribuição por parte do Ministério, e de forma descentralizada, por meio da execução de atas de registro de preços elaboradas pelo Ministério e executadas pelos demais entes da Federação.

Duração: Fevereiro de 2015 a Junho de 2016 (em execução)

Quantidade de USTs previstas: 9036 USTs

Ferramenta de modelagem utilizada: Aris, versão 9.7

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Análise da situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Realizar reunião para coleta de informações para entendimento da situação atual dos processos;
- Construir mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para revisão dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação atual dos processos;
- Realizar reunião para entendimento dos objetivos e resultados esperados para a estratégia a partir do mapeamento dos processos;
- Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
- Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.

b. Entregas realizadas

- Mapa da situação atual em notação BPMN detalhando de acordo com o necessário: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle;

- Relatórios com informações adicionais e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos ;
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

2. Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos

a. Atividades executadas

- Definir indicadores para mensurar a contribuição do processo para a estratégia do órgão;
- Analisar os indicadores existentes e respectivos históricos (quando houver);
- Propor a utilização de novos indicadores não acompanhados pela contratante, quando for o caso;
- Construir planilha de indicadores e matriz de coleta de informações;
- Construir plano de ação para implementação e coleta de indicadores;
- Avaliar possibilidade de aumento do desempenho deste indicador, assim como seu devido impacto para a estratégia do órgão;
- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de ambiente de negócio e análise de interações com o cliente;
- Identificar melhorias com grande impacto na estratégia do órgão conforme indicador definido;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados assim como as melhorias a serem obtidas;
- Homologar a análise do alinhamento dos processos à estratégia do órgão.

b. Entregas realizadas

- Planilha de indicadores detalhando a periodicidade de acompanhamento do indicador, a forma de coleta das informações, o responsável pela coleta, a fórmula de cálculo do indicador, plano de implantação, o objetivo da mensuração alinhada à estratégia e sua meta;
- Análise de alinhamento do processo à estratégia, considerando o ambiente de negócio (cadeia de valor e/ou matriz SWOT) e as interações com o cliente, e detalhando os problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides que sintetize a análise;
- Melhorias nos processos identificadas como relevantes para o cumprimento da estratégia, assim como seu impacto para os indicadores definidos.

3. Análise de melhorias nos processos e sistemas

a. Atividades executadas

- Realizar as seguintes análises, conforme descritas no CBOK: análise de handoffs, análise de regras de negócio, análise de controles de processo, análise de sistemas de informação e análise de processos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas, neste último caso, limitadas exclusivamente aos aspectos da análise de negócio;
- Consolidar relatórios descrevendo os diagnósticos realizados;
- Realizar reunião para homologação da análise qualitativa de melhorias nos processos;
- Analisar relações de precedência e relevância dentre as melhorias identificadas nas análises realizadas;
- Apresentar diagnósticos realizados e sugestão de priorização das melhorias.

b. Entregas realizadas

- Análise de processos (incluindo regras de negócio, handoffs e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas, e respectiva apresentação em formato de slides;

- Análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos definidos. Deve ser acompanhado de apresentação de slides que sintetize as propostas;
 - Priorização de melhorias.
4. Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos
- a. Atividades executadas
- Realizar desenho da situação futura dos processos;
 - Construir o mapa da situação futura dos processos;
 - Construir manuais que detalhem o funcionamento da situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para revisão dos mapas e manuais que representam a situação futura dos processos;
 - Realizar reunião para homologação dos mapas que representam a situação futura dos processos;
 - Apresentar diagnósticos realizados e priorização das melhorias a serem implantadas;
 - Realizar análise de intervalo (Gap Analysis) com foco no ganho efetivo (tempo e capacidade), considerando equivalência de tipos de informações analisadas;
 - Levantar pontos de controle para elaboração de checklist de forma a subsidiar posterior monitoramento;
 - Realizar reunião para validação e homologação dos pontos de controle do novo processo.
- b. Entregas realizadas
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
 - Manual descritivo das atividades do processo da situação futura detalhando tarefas e regras específicas;

Juan

- Análise de Intervalo (Gap Analysis);
- Planilha contendo as atividades e seus respectivos itens de verificação para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar e validar cada item.

5. Elaboração do Plano de Implementação

a. Atividades executadas

- Elaborar versão inicial do plano de implementação permitindo o sequenciamento das ações propostas considerando critérios de relevância, disponibilidade de tempo, distribuição de carga de trabalho e precedência lógica entre as ações;
- Realizar reuniões para revisão do plano de implementação dos processos, identificando os pontos de melhoria;
- Revisar plano de implementação incorporando as contribuições oriundas das reuniões;
- Realizar reunião para homologação do plano de implementação do processo que viabiliza o novo processo definido a partir das análises de processos, sistemas e recursos humanos realizados.

b. Entregas realizadas

- Plano de Implementação detalhando: etapas, subetapas, responsáveis, prazos e relacionamento com as análises realizadas.

6. Apoio no monitoramento de desempenho dos processos

a. Atividades em execução

- PONTOS DE CONTROLE (ITENS DE CHECKLIST):
 - Acompanhar a execução do processo, tendo como objetivo a validação e verificação dos itens de checklist (pontos de controle do processo);
 - Criar painel de indicadores a partir de planilhas customizadas com as fórmulas de cálculo para os itens de checklist e faróis de desempenho, salvo quando já existir sistema capaz de fazer a verificação automática dos pontos de controle;

- Identificar ajustes nos mapas e manuais do processo, decorrentes dos serviços de monitoramento do desempenho.

b. Entregas em execução

- Relatório contendo a sistemática de monitoramento de resultados e planos de implantação;
- Planilha com as atividades e seus respectivos itens de verificação, com criticidade, para controle (checklists), com informações sobre responsáveis por executar, validar e certificar cada item, bem como as datas de realização das atividades e as necessidades de coleta de evidências de execução;
- Cinco relatórios mensais de acompanhamento dos indicadores (contendo os painéis), com defasagem máxima de 30 (trinta) dias em relação ao final do período acompanhado;
- Lista de ajustes nos mapas e manuais do processo.

7. Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança

a. Atividades em execução

- Realizar reuniões sistemáticas regulares, bem como sob demanda, junto às áreas gestoras para acompanhamento e suporte na implementação do novo processo, identificando melhorias/ajustes necessários;
- Elaborar, em conjunto com as equipes técnicas envolvidas dos órgãos, planos de ação e estabelecer contramedidas para as eventuais ações em atraso;
- Realizar ajustes nos mapas e manuais do processo, incorporando os ajustes decorrentes do monitoramento de desempenho (Serviço S7) e do plano de implementação (Serviço S8);
- Atualizar andamento da implementação das melhorias no Plano de Implementação.

b. Entregas em execução


Handwritten signature


- Cinco relatórios mensais com informações sobre o acompanhamento
- da implementação dos novos processos, detalhando as melhorias e ajustes identificados, bem como o status da implementação e contramedidas para eventuais ações em atraso;
- Diagramas, mapas e manuais ajustados;
- Dados e análise do desempenho dos processos implantados.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Isabella Vallejo
- Filipe Guimarães
- Flávia Amorim
- André Maciel
- Filippe Ximenes
- Pedro Azevêdo
- Clara Martins

Brasília, 17 de maio de 2016


Suelen Gonçalves dos Anjos
Coordenadora de Inovação de Processos e
de Estruturas Organizacionais


Maria Inês Guimarães Vaz
Fiscal do Contrato

Prezados senhores, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

CNPJ: 03.112.386/0001-11

Endereço: ST SIA/SUL TRECHO 5, AREA ESPECIAL 57 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO SUL - Brasília-DF - CEP: 71205050

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DURAÇÃO TOTAL: 22/05/2015 até 13/10/2016

QUANTIDADE DE USTs: 298

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. ETAPA 1 – ANÁLISE AMBIENTAL E FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA (S1) – Total: 40 USTs

Objetivos:

- Analisar o ambiente externo e interno do órgão de forma a possibilitar a revisão / revisão da Missão e Visão da Agência.

1.1 ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (S1.1) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Realizar reuniões preliminares com a área responsável pela gestão da estratégia do órgão;
- Entrevistar os principais líderes;
- Analisar o ambiente no qual o órgão está inserido;
- Definir as condicionantes e variáveis externas relacionadas às atividades do órgão;

- Realizar entrevistas, caso necessário, com especialistas e representantes que conhecem dos objetivos, das atividades e das finalidades do órgão;
- Analisar o impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- Identificar e mapear os principais "produtos" entregues pelo órgão e os principais macroprocessos responsáveis por estas entregas, acompanhados de suas respectivas avaliações qualitativas;
- Coordenar atividades de preenchimento de Matriz SWOT (identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), com a participação efetiva das principais lideranças do órgão.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades executadas;
- Análise do ambiente (interno e externo);
- Mapa contendo a identificação dos principais produtos e dos principais macroprocessos;
- Avaliação qualitativa dos produtos e respectivos macroprocessos;
- Matriz SWOT.

1.2 REVISÃO DA MISSÃO E VISÃO DO ÓRGÃO (S1.2) – Total: 14 USTs

Principais atividades:

- Analisar os instrumentos legais de criação e atuação do órgão;
- Delimitar os serviços ofertados (novos ou não) e para quem (público-alvo) eles são direcionados;
- Realizar atividade(s), tais como reuniões e oficinas, para a revisão da Missão;
- Analisar a documentação existente quanto ao planejamento estratégico do órgão (Plano Plurianual – PPA, planos específicos, planejamentos e mapas estratégicos);
- Coordenar atividades para revisar a Visão de longo prazo e seu respectivo desdobramento para a Visão de médio prazo;
- Realizar reunião junto às principais lideranças do órgão para homologação da Missão e Visão revisadas;
- Elaborar, em conjunto com o órgão, o plano de comunicação da Missão e Visão revisadas homologadas.

Produtos gerados:

- Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão;
- Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão;
- Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão revisadas;
- Plano de Comunicação da Missão e Visão.

2. ETAPA 2 - DESDOBRAMENTO (TRADUÇÃO) DA ESTRATÉGIA - Total: 104 USTs

Objetivos:

- Realizar detalhamento da estratégia para o alcance da Missão e Visão revisadas

2.1 REVISÃO DO MAPA ESTRATÉGICO (S2.1) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades de análise de contexto institucional e cenários junto à área responsável pela gestão da estratégia do órgão;
- Orientar a estruturação de um mapa estratégico que permita agrupar objetivos estratégicos segundo categorias conceituais definidas em sintonia com a metodologia do Balanced Scorecard - BSC;
- Coordenar atividades para revisar os objetivos estratégicos (de resultado e de suporte ao alcance dos objetivos) do órgão;
- Identificar as responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- Revisar a representação gráfica que facilite a visualização sistêmica do mapa estratégico;
- Realizar reunião de validação com toda a liderança do órgão.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- Mapa estratégico revisado;
- Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;
- Identificação das responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica; e
- Mapa estratégico revisado homologado junto à liderança do órgão.

2.2 REVISÃO DE INDICADORES E METAS (S2.2) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Levantar e analisar os indicadores estratégicos atualmente existentes;
- Coordenar atividades para a revisão de indicadores relativos a cada objetivo estratégico, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), os quais deverão ter, ao menos: propósito, fórmula de cálculo, origem dos dados, responsáveis pela atualização e periodicidade;
- Orientar a revisão de metas a serem alcançadas, e sua forma de acompanhamento;

- Elaborar e implementar, em conjunto com o órgão, plano de comunicação da estratégia, dos indicadores e das metas.

Produtos gerados:

- Análise dos indicadores atualmente existentes;
- Revisão da definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos;
- Descrição das atividades realizadas para a revisão dos indicadores e metas;
- Plano de Comunicação da Estratégia elaborado;

2.3 REVISÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (S2.3) – Total: 26 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades para a definição da carteira de projetos que envolvam ações necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos;
- Promover atividades de organização e priorização dos projetos alinhados aos objetivos estratégicos definidos e ao alcance das metas propostas para os respectivos indicadores;
- Promover atividades de composição do Macro-Plano de projetos e sua respectiva aprovação junto à liderança do órgão, o qual deverá conter, no mínimo: consolidação das informações relevantes de cada projeto; e identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- Elaborar, em conjunto com o órgão, Plano de Comunicação (interno e externo) do Macro-Plano de projetos.

Produtos gerados:

- Relatório com a descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização;
- Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- Informações gerais de cada projeto;
- Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira projetos;
- Macro-Plano de Projetos definido e aprovado;
- Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projeto.

2.4 DETALHAMENTO DOS PROJETOS (12 PROJETOS) (S2.4) – Total: 36 USTs

Principais atividades:

- Realizar, em conjunto com as áreas responsáveis do órgão, planejamento detalhado de 12 (doze) dos projetos priorizados em execução ou daqueles que têm seu início previsto para os próximos 6 (seis) meses, a contar da definição do Macro-Plano de

projetos;

- Definir e implementar um modelo de gestão dos projetos.

Produtos gerados:

- Planejamento e detalhamento dos projetos;
- Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado;

3. ETAPA 3 - ALINHAMENTO - Total: 72 USTs

Objetivos:

- Explicitar a responsabilidade de cada unidade que compõe o órgão, de modo a permitir a identificação de sinergias, complementaridades e sobreposições que deverão ser trabalhadas de forma a aumentar sua capacidade na execução da estratégia.

3.1 ELABORAÇÃO DO PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DE UMA UNIDADE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (Painel Estratégico – 9 painéis) (S3.1) – Total: 72 USTs

Principais atividades:

- Coordenar atividades para a construção do Painel de Contribuição (Painel Estratégico) de uma Unidade do Órgão, com explicitação da contribuição desta para o alcance dos objetivos definidos no Mapa Estratégico e respectivos indicadores;
- Coordenar atividades para definir os objetivos estratégicos (de resultado e de suporte ao alcance dos objetivos) de cada Unidade.

Produtos gerados:

- Painel Estratégico de cada Unidade (09 unidades) ;
- Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis estratégicos das unidades;
- Definição dos objetivos estratégicos de cada Unidade;
- Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;

4. ETAPA 4 - MONITORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA - Total: 72 USTs

Objetivos:

- Desenvolver e/ou ajustar rotina para o monitoramento da execução da estratégia, auxiliando na tomada de decisões necessárias para a correção de rumo de forma a acelerar o alcance dos resultados esperados.

4.1 ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA -ÁREA DE MONITORAMENTO (S4.1) – Total: 10 USTs

Principais atividades:

- Realizar reuniões com os líderes para entender as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) com relação ao processo de gestão;
- Desenhar as responsabilidades da área;
- Desenhar os macroprocessos e definir as competências;
- Realizar as seguintes atividades de capacitação com os servidores alocados na área:
Teórica, de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas, sobre a metodologia do Balanced Scorecard - BSC e a execução da estratégia, com foco na implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico em organizações públicas; Prática, de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas, sobre a execução da estratégia instituída no órgão, com foco na sua implementação e acompanhamento.

Produtos gerados:

- Memória das reuniões realizadas;
- Desenho da área de gestão, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- Descrição das atividades de capacitação dos servidores;

4.2 DESENHO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (S4.2) – Total: 18 USTs

Principais atividades:

- Realizar atividades com vistas a definir o desenho do processo de monitoramento da estratégia com as equipes e principais segmentos gerenciais escolhidos pelo órgão, compartilhando as rotinas e procedimentos que serão adotados;
- Validar, junto à liderança do órgão, o desenho do processo de monitoramento definido.

Produtos gerados:

- Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- Descrição das atividades realizadas para a definição e validação do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

4.3 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA - 1 CICLO DE 30 DIAS (S.4.3) – Total: 44 USTs

Principais atividades:

- Realizar atividades para a implementação e acompanhamento do processo de

monitoramento da estratégia, de forma a permitir a completa internalização do método pelos dirigentes e servidores do órgão;

- Acompanhar, por um período mínimo de 30 (trinta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em consonância com o objeto do contrato, a implementação da rotina do processo de monitoramento da estratégia definido;
- Promover a completa participação dos dirigentes e servidores no processo de monitoramento;
- Coordenar atividades com vistas a definir as metodologias de análise e acompanhamento do desempenho (atual e futuro) da atuação do órgão com relação a cada objetivo estratégico e dos projetos estratégicos a ele associados;
- Realizar reuniões com as equipes dos projetos e junto à área responsável pela gestão estratégica do órgão para identificar os pontos de melhoria do processo e ações para superação dos desafios, conforme a periodicidade definida no desenho;
- Produzir relatórios mensais com a identificação dos pontos de melhoria e ações necessárias para a superação dos desafios;
- Implementar as ações para superação dos pontos de melhoria identificados em consenso com o órgão;
- Avaliar criticamente os resultados quantificáveis e não quantificáveis, variáveis facilitadoras e restritivas, formulando eventuais recomendações para melhoria do processo.

Produtos gerados:

- O acompanhamento dos projetos, dos objetivos estratégicos e da estratégia para cada ciclo de 30 (trinta) dias, contendo os indicadores de desempenho, informações qualitativas e descrição das melhorias identificadas e de sua eventual implementação;
- Descrição das atividades realizadas para a implementação e acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia, de forma a demonstrar que houve a efetiva internalização do modelo pelos dirigentes servidores do órgão;
- Metodologia(s) de análise, acompanhamento e mensuração do desempenho (atual e futuro) dos objetivos estratégicos do órgão definida(s); e
- Avaliação crítica dos resultados alcançados (quantificáveis e não quantificáveis) e das variáveis facilitadoras e restritivas de todo o processo, contendo recomendações para a melhoria do processo de acompanhamento e monitoramento da estratégia;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flexa
- Carolina Prado
- Renato Peixoto
- João Fernandes

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta ARIS e notação BPMN.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.



Rodrigo Brito
Assessor-Chefe

Assessoria de Planejamento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Prezados senhores, atestamos que os serviços tem sido executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 18.715.383/0001-40

Endereço: Av. Afonso Pena 1.212 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-003

Número de Funcionários: 48.864

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia, N° 651 – SL 2903 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio à Gestão, Inovação e Transformação dos Processos de Negócio.

NÚMERO DO CONTRATO DE REFERÊNCIA: 01.2018.0600

DURAÇÃO TOTAL: Agosto de 2018 a Agosto de 2020 – 24 meses

ESFORÇO TOTAL: 46.862 horas (executado até o momento)

NÚMERO DE UST'S: 46.142 (executado até o momento)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.349.950,00

1. SERVIÇOS EXECUTADOS E ENTREGAS REALIZADAS

- S1 - Estruturação e ativação do Modelo de Gestão Integrada
 - Modelo de gestão integrada considerando gestão de processos, gestão de projetos, gestão estratégica, gestão de mudança organizacional e gestão da inovação;
 - Estrutura organizacional da unidade de Gestão Integrada com o devido detalhamento de papéis, responsabilidades e atribuições de cada perfil;
 - Relatório detalhado do Modelo de Gestão Integrada, explicitando as integrações das metodologias de gestão e aspectos relacionados ao seu acompanhamento e monitoramento ao longo do tempo;
 - Plano de Implantação do Modelo de Gestão Integrada;
 - Plano de Comunicação do Modelo de Gestão Integrada.
- S9 - Estruturação da Cadeia de Valor
 - Representação da cadeia de valor do órgão ou entidade com detalhamento dos macroprocessos e seus respectivos processos e subprocessos, com suas entradas e saídas associadas ao público alvo interno e para os cidadãos;
 - Mapa de relacionamento e entregas de valor entre os processos.
- S11 - Planejamento da demanda



- o Termo de Abertura do Projeto
- o Plano de trabalho contemplando:
 - Identificação de áreas envolvidas e a extensão das atividades;
 - Estratégia para coleta de informações (questionário, entrevistas etc.);
 - Definição dos critérios de amostragem a ser pesquisada;
 - Avaliação preliminar do desempenho do processo;
- o Plano de comunicação das atividades a serem desenvolvidas;
- o Projeto Executivo contendo processos prioritizados, papéis e responsabilidades e o plano de ação com o detalhamento das atividades a serem realizadas, cronograma previsto e identificação das entregas, de acordo com os serviços a serem prestados.
- S12 - Imersão na Situação Atual
 - o Documento que apresenta a percepção e visão de futuro do gestor do processo;
 - o Digramas/ Fluxogramas que representem a situação atual dos processos em notação BPMN, incluindo as regras de negócio;
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S13 - Realizar análise da jornada do cliente
 - o Mapa de Jornada do Usuário contendo: etapas do serviço; atividades realizadas pelo usuário (antes, durante e depois da utilização), principais momentos de percepção de valor do serviço, dores identificadas, canais de comunicação, percepção da experiência do usuário;
 - o Registro das entrevistas realizadas, no contexto do usuário, com usuários internos e externos dos serviços;
 - o Relatório de pesquisa de satisfação com os usuários realizada a partir de questionário para suporte a análise de: estratificação por tipo de usuário; principais dificuldades/barreiras para consumo do serviço; avaliação dos canais de comunicação utilizados; avaliação do serviço prestado;
- S14 - Realizar análise quantitativa do processo
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Volumetria do serviço: produção do serviço, por diferentes recortes de tempo (sazonalidade); região (capilaridade);
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Eficiência: volume de recursos necessários para prestação do serviço, tempos de execução, análise de filas e gargalos, produtividade dos servidores;
 - o Relatório de análise quantitativa do serviço considerando Eficácia: números de erros, retrabalhos e não conformidades na execução do serviço.
- S16 - Análise de melhoria de processos, sistemas e estruturas
 - o Relatório da análise de processos / serviços (incluindo regras de negócio, handoff e controles de processos e serviços), detalhando problemas identificados e soluções propostas;
 - o Relatório da análise de sistemas de informação detalhando problemas identificados e soluções propostas. Este relatório deve possuir nível de detalhamento que permita a



- posterior identificação de requisitos de sistemas para suportar os processos / serviços definidos;
- o Apresentação do diagnóstico da execução dos processos e propostas de soluções para homologação dos gestores responsáveis;
 - o Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S18 - Prototipação das melhorias priorizadas
 - o Protótipo desenvolvido com detalhamento dos procedimentos/ melhorias, de forma a materializar o novo funcionamento do processo;
 - o Protótipo testado e resultados analisados;
 - o Modelo ajustado, com novo fluxograma, regras de negócio e outras adaptações necessárias ao bom funcionamento do processo, conforme aprendizado adquirido a partir da execução do protótipo;
 - o Modelo validado.
 - S19 - Desenho da situação futura
 - o Representação do processo desenhado/ redesenhado, em notação BPMN 2.0 detalhando: atividades, executores, normativos, legislações, sistemas, decisões, pontos de controle e informações complementares;
 - o Mapa de processo (conforme modelo estabelecido pela PMBH) com descritivo da situação futura com detalhamento de tarefas e regras específicas. Este mapa deve incluir regras de negócio e informações adicionais que complementam a descrição da situação futura dos processos/ serviços e, também:
 - Principais competências da unidade;
 - Cadeia de processos da unidade
 - Objetivos do processo;
 - Informações sobre regulamentação, suporte, entradas/insumos resultados/produtos, interface com outras áreas;
 - Resumo do processo;
 - Detalhamento do fluxo de atividades;
 - Glossário Técnico e Siglas;
 - Matriz de Capacitação;
 - Agentes Executores;
 - Regras de negócio e alertas;
 - Pontos de controle e monitoramento;
 - Modelos de Documentos;
 - Indicadores;
 - Fluxograma.
 - o Formulários de suporte ao trabalho detalhando os campos a serem preenchidos assim como instruções para operação;
 - o Documento com definição de requisitos funcionais e não funcionais necessários aos sistemas que suportam a execução do processo;
 - o Validação dos web services requeridos ao sistema legado;

- Documento com o detalhamento das informações tais como: regras de negócio, alertas, avisos, funcionalidades e outras informações que permitam a execução dos processos, além de estrutura de dados a serem gerenciados no âmbito do processo.
- Documentos de validação dos produtos assinado pelo nível estratégico.
- Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S20 - Análise dos resultados quantitativos esperados para o novo processo
 - Documento contendo os ganhos quantitativos e qualitativos a partir da implantação das melhorias;
 - Painel descritivo dos indicadores e metas, com especificação, finalidade, periodicidade de apuração, marco zero e meta definida, que explicita os ganhos quantitativos e qualitativos;
 - Memória de cálculo com estimativa e lógica de apuração para os resultados quantitativos e qualitativos.
- S22 - Elaboração do Plano de Comunicação e Estratégia de Mudança Organizacional
 - Documento com a identificação dos stakeholders impactados e os benefícios gerados, para cada grupo, com a implantação das melhorias;
 - Documento contendo a descrição do método de avaliação dos impactos gerados, a partir da execução do processo modelado;
 - Análise de impacto da mudança organizacional juntos aos stakeholders dos processos;
 - Plano de comunicação e Estratégia de Mudança organizacional dos Processos;
- S23 - Elaboração de Plano de Implementação
 - Plano de Implementação validado, com o detalhamento de: etapas, subetapas, responsáveis, prazos, riscos e relacionamento com as análises realizadas;
 - Método de acompanhamento e monitoramento da implementação validado;
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S24 - Dimensionamento da Força de Trabalho
 - Relatório com informações e análise quantitativa de recursos humanos,
 - Documento com dimensionamento da força de trabalho proposta, adequado ao processo redesenhado, contendo: o número de pessoas que devem ser alocadas descrição dos argumentos e premissas utilizados na realização desta quantificação, incluindo análise da capacidade técnica / competência dos agentes públicos;
 - Matriz de cálculo da quantidade de recursos humanos considerando as etapas do processo / serviço, suas principais atividades, os direcionadores (drivers) para mensuração do esforço e a sazonalidade existente;
 - Documento com a identificação das funções, atribuições e perfil requerido, de acordo com as características do processo;
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).
- S26 - Realizar análise de tendência e benchmarking de evolução do processo
 - Documento contendo os benchmarks identificados, fonte e fundamentação e avaliação da situação atual do processo frente aos benchmarks;
 - Relatório de tendências de inovações nos serviços executados pelo órgão/ entidade da PMBH e ganhos esperados;



- Relatório de tendências de comportamento dos usuários do serviço
- Relatório descritivo da trajetória de evolução do serviço, indicando suas principais características ao longo do tempo, por meio da utilização da técnica de Roadmapping, com as mudanças no serviço, os tipos de inovações que serão realizadas, a base de recursos para suportar estes serviços e as principais ações de mudança a serem realizadas.
- S28 - Operação assistida e gestão da mudança organizacional
 - Documento técnico contendo o método de gestão do dia-a-dia dos processos, de forma a garantir a padronização e conformidade da execução.
 - Relatório contendo:
 - A descrição das atividades realizadas para a implementação e acompanhamento da execução do processo modelado e acompanhamento do projeto e gestão da mudança organizacional, de forma a demonstrar que houve a efetiva internalização do modelo;
 - Avaliação crítica dos resultados alcançados (quantificáveis e não quantificáveis) e das variáveis facilitadoras e restritivas contendo recomendações para a melhoria do processo de acompanhamento e monitoramento da estratégia.
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros)
- S29 - Execução do programa de transferência de conhecimento para metodologia construída para Gestão Integrada (Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação, para servidores do Poder Executivo Municipal, provendo as equipes da PMBH de capacidade técnica para dar continuidade à realização dos serviços).
 - Plano de Transferência de Conhecimento;
 - Apresentações disponibilizadas em meio digital;
 - Material didático em meio impresso e digital com o conteúdo completo do treinamento;
 - Transferência de Conhecimento concluída e avaliada pelos participantes.
 - Gravação completa das apresentações realizadas para uma turma, cobrindo toda a carga horária;
 - Certificado de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
 - Documentação de apoio (atas de reunião, apresentações, relatórios, dentre outros).

2. FRENTES DE TRABALHO

Frentes em projetos:

Elaboração e Implantação Modelo de Gestão Integrada do Centro de Operações de Belo Horizonte: 8 processos | 13000 USTs | Serviços: S1; S6; S9; S26; S11; S16; S18; S19; S20; S22 e S28

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Benchmarkings nacionais e internacionais sobre Centros de Operações e Smart Cities:

- Benchmarking sobre 21 cidades nacionais e 6 cidades internacionais em Centros de Operações e Soluções de Smart Cities para Acelerar a Operação do COP.
- Diagnóstico de soluções de Centros de Operações e Smart Cities e verificação de sua adequação e impacto para o COP.
- Definição de diretrizes para incorporação de gradual de soluções de Centros de Operações e Smart Cities no COP.
- Elaboração da Cadeia de Valor do Centro de Operações inventariando processos, atores, entradas, saídas, regulações, sistemas, etc.
- Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazos para o Centro.
- Alterações das estruturas organizacionais visando as estratégias do Centro de Operações.
- Definição estratégias para atendimento e entrega rápida de resultados.
- Construção da Matriz de Responsabilidades que indica as atribuições e compromissos de cada instituição que compõe o Centro de Operações.
- Elaboração do conceito de estágio operacional da cidade que, conforme a criticidade do momento da cidade, altera o estado de alerta das instituições municipais e estaduais.
- Definição de protocolos de interação para situações gerais de monitoramento da cidade, ações de pronta resposta, gestão de crises, operações integradas, eventos e prevenção de problemas.
- Definição dos fluxos e canais de comunicação entre os atores, desde os agentes em campo até o nível estratégico, para cada linha de atuação, resultando na elaboração de protocolos gerais para ações de monitoramento da cidade, pronta resposta, gestão de crises, operações, eventos e prevenção de problemas.
- Definição de protocolos específicos para atuação em situações de acidentes de trânsito, manifestações e eventos de chuva.
- Construção de protótipos para registro de ocorrências e gestão das ocorrências em andamento.
- Construção de painel de indicadores de desempenho e resultado do centro de operações.
- Elaboração do Plano de Comunicação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Dimensionamento da Força de Trabalho na Secretaria Municipal de Educação: 55 unidades organizacionais de terceiro nível | 9680 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc.
- Dimensionamento da força de trabalho da Subsecretaria de Articulação da Política Pedagógica e das Diretorias Regionais da Secretaria Municipal de Educação a partir da metodologia de análise de processos.
- Dimensionamento da força de trabalho das Escolas Municipais de Ensino Fundamental a partir da metodologia de análise de oferta e demanda indicadas por parâmetros.
- Definição de uma nova metodologia para avaliação da necessidade de profissionais para as Escolas de Ensino Fundamental.
- Apontamento de melhorias relacionadas à redução de absenteísmo, utilização de profissionais readaptados e readequação dos perfis dos profissionais à demanda exigida pelas atividades.



- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.
- Projeção da necessidade de profissionais para 5, 10 e 15 anos adiante, avaliando a projeção demográfica e aposentadoria prevista para o quadro atual da Secretaria Municipal de Educação.

Dimensionamento da Força de Trabalho na Secretaria Municipal de Saúde: 42 unidades organizacionais de terceiro nível | 7392 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc
- Dimensionamento da força de trabalho da Rede de Saúde Mental, Rede Complementar¹, Rede de Urgência e Emergência² utilizando a metodologia de avaliação de oferta e demanda e análise de filas.
- Apontamento de melhorias relacionadas à readequação da força de trabalho.
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.

Dimensionamento da Força de Trabalho do Hospital Municipal Odilon Behrens: 10 unidades organizacionais de terceiro nível | 1760 USTs | Serviços: S24

- Planejamento do projeto detalhando objetivos, etapas, atores, entregáveis, ritos de comunicações, ritos de governança, etc
- Dimensionamento da força de trabalho do Hospital Municipal Odilon Behrens.
- Apontamento de melhorias relacionadas à readequação da força de trabalho.
- Construção de um painel em Power BI acerca avaliação quantitativa da necessidade de profissionais.

Transformação dos processos de Licenciamento e Regularização de Edificações, interfaces com a Secretaria de Meio Ambiente e emissão do Alvará de Localização e Funcionamento: 9 processos | 3520 USTs | Serviços: S11, S12, S13, S16, S19, S20 e S23

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios,

¹ As unidades trabalhadas foram: Centro de Referência em Reabilitação; Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Testagem e Aconselhamento; Centro de Testagem e Aconselhamento – Serviço de Atendimento Especializado; Centro de Especialidades Médica – Nordeste; Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infecciosas e Parasitárias; Centro Municipal de Oftalmologia; Unidade de Referência Secundária.

² Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

- Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;
- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Nova visão da jornada do cliente;
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores em power BI.
- Elaboração do Plano de Implantação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Estruturação da Câmara de Análise para Avaliação de Empreendimentos de Impacto: 1 processo | 660 USTs | Serviços: S12 e S19.

- Definição das regras, participantes, ritos e prazos da Câmara de Análise.
- Análise da capacidade de absorção da Câmara de Análise, avaliando o volume de empreendimentos de impacto da cidade.

Transformação dos processos de Licenciamento Ambiental: 7 processos | 3940 USTs | Serviços: S11, S12, S13, S16, S19, S20 e S23.

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e reports de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade, etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios;
 - Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;



- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Nova visão da jornada do cliente;
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores de desempenho dos processos e de análise do retrato do licenciamento ambiental, de acordo com as modalidades licenciadas.
- Elaboração do Plano de Implantação e Estratégia de Gestão da Mudança.

Transformação dos processos de Licenças para mesas e cadeiras, Licença para engenho de publicidade, Licença para toldos, Aprovação de varandas urbanas, Licenças para atividades em logradouro e mobiliário urbano: 6 processos | 2550 USTs | Serviços: S11, S12, S16, S19 e S20.

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:
 - Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
 - Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, tempos médios;
 - Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Estruturação da visão e agenda de transformação definindo impactos, e priorização das iniciativas de transformação a serem realizadas.
- Desenho dos novos serviços em curto, médio e longo prazo, considerando:
 - Redesenho dos processos, atividades, fluxos de decisão e pontos de controle;
 - Reestruturação de canais e fluxos de atendimento;
 - Requisitos de sistemas;
 - Requisitos de mudança de estrutura e governança;
 - Requisitos de treinamentos de pessoas;
- Construção de painel de indicadores em Power BI;

Diagnóstico da visão estratégica da Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS: 5 processos | 3040 USTs | Serviços: S9, S11, S12, S13 e S14

- Planejamento do Projeto detalhando plano de projeto, alinhamento de entregáveis, cronograma, estruturas e *reports* de comunicação, ritos de governança, matriz de responsabilidade; etc.
- Entendimento e diagnóstico dos processos, incluindo:



- Elaboração fluxos de processos detalhando entradas, saídas, recursos (pessoas, sistemas, etc.), regras de negócio, objetivos, indicadores, atores/parceiros, canais, controles, etc.;
- Análises de dados do desempenho dos processos no que diz respeito à volumetria, gargalos, filas, produtividade, eficiência;
- Análise de oportunidades de melhorias no que tange a processos, estruturas, competências, sistemas, regras de negócio, etc.
- Entendimento e diagnóstico do serviço e jornada do cliente considerando:
 - Definição de personas;
 - Análise da jornada do cliente;
 - Entrevistas e workshops com grupos de clientes;
 - Realização e análise de pesquisa;

Capacitações:

Execução de programa de transferência de conhecimento para metodologia construída para Gestão Integrada (Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação) | 2 treinamentos de 40 horas | 600 USTs | Serviços: S29

Treinamento para capacitação na ferramenta de Business Intelligence "Power BI" | 2 treinamentos de 16 horas

3. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- César Augusto Lage dos Santos – CPF: 128.838.716-47
- Gabriel Gustavo Henriques da Costa – CPF: 453.680.688-16
- Gabriela Migliorini Cardoso – CPF: 129.197.096-74
- Isabella Carvalho Grade Vallejo – CPF: 047.108.039-00
- João Antonio de Santa Ritta e Rondina – CPF: 000.602.921-30
- Jonas Camara e Castro – CPF: 128.244.996-64
- Lays Abreu Lobato – CPF: 088.786.356-69 -
- Livia Maria Gonçalves França – CPF: 104.018.076-06
- Lucas Mattos de Souza – CPF: 073.196.376-85
- Lucas Rodrigues Ligeiro de Almeida Melo – CPF: 110.302.696-88
- Luísa Barreto Leal – CPF: 107.310.386-02
- Marina Horta Lage Martins – CPF: 121.507.748-74
- Nalara Ambrósio Siqueira – CPF: 129.047.906-24
- Paula Miranda Brasil – CPF: 087.900.656-03
- Ricardo Fabrino de Moura Coutinho – CPF: 100.708.486-37

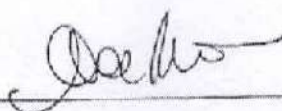
4. METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este projeto foi desenvolvido a partir do método de transformação por processos da EloGroup, a qual é baseada nos conceitos do CBOK e melhores práticas de gestão de projetos definidas no PMBOK, com uso da ferramenta Bizagi e notação BPMN.

Para formatação de *dashboard* para diagnóstico e monitoramento de indicadores dos processos e dimensionamento da força de trabalho foi utilizada a ferramenta de Business Intelligence "Power BI".

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.



Renata Resende Coelho
*Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG*
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
renata.rcoelho@pbh.gov.br - (31) 3277-9253



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, denominada SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambéba, Fortaleza-CE, atesta para os devidos fins que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, sala 2.903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, prestou o serviço mapeamento, melhoria e modelagem em plataforma BPMN dos processos de gestão estratégica da área de gestão de pessoas da SEPLAG/CE. Os serviços foram prestados em plena observância da qualidade técnica e do prazo de entrega estabelecidos.

Tal prestação de serviços foi executada tal como especificado pelo do Contrato nº 021/2018, exigindo um total de esforço de 2894 USTs durante o período de Agosto-Dezembro de 2018, e superaram as expectativas da SEPLAG/CE. As fases de implementação e os produtos entregues foram os seguintes:

Principais atividades:

- Estruturação da arquitetura de processos e priorização de processos críticos a serem trabalhados;
- Modelagem da situação atual dos processos;
- Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos;
- Proposta de indicadores para mensuração da contribuição dos processos para a estratégia;
- Análise de melhorias nos processos e sistemas;
- Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a análise de processos;
- Detalhamento das atividades da situação futura dos processos prevendo a adoção de algum sistema

Produtos gerados:

- Relatório da cadeia de valor contendo: Os macro-processos e suas respectivas entradas e saídas associadas; Os processos de cada macro processo, assim como as unidades organizacionais, sistemas de informação, regulamentações internas e externas, indicadores e entradas e saídas associadas a cada processo; Os subprocessos de cada processo;
- Mapa da situação atual detalhando atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, regras de negócio, decisões e pontos de controle;
- Relatório e apresentação da análise de processos (incluindo regras de negócio, *handoffs* e controles de processos) detalhando problemas identificados e soluções propostas;
- Documento de priorização de melhorias propostas a serem implementadas;
- Representação da situação futura em notação BPMN detalhando: atividades, executores, informações, normativos, legislações, sistemas, decisões e pontos de controle
- Manual descritivo das atividades do processo da situação futura
- Relatório da análise de intervalo (*Gap Analysis*);



Metodologias utilizadas

- Business Process Management Notation (BPMN)
- Business Process Management (Cbok)

Equipe envolvida:

NOME	CPF
Luis Pedro Takada	011.264.551-80
Felipe Drumond Araújo	102.734.596-43
Caio Menezes Thiers	604.001.543-82
Priscilla Gomes Borges	076.061.744-90
Luciana Valente Brito	061.086.173-57

Assecuramos, por fim, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza 12 de novembro de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado

Silvana Martins Rodrigues Dourado
Gestora do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da contratada e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 27.578.434/0001-20

Endereço: Av. Cezar Hilal, nº 700, 3º/4º Pav. - Bento Ferreira, Vitória - ES - 29.050-922

Número de Funcionários: 2.400

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: 29º Andar - R. Santa Luzia, 651 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-041

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

OBJETO CONTRATADO: Contratação de serviço de consultoria especializada para avaliação, capacitação de colaboradores e para propor melhorias da metodologia de gestão de processo praticada pela CONTRATANTE, bem como a realização de um *Workshop*.

PERÍODO DO CONTRATO

31/01/2018 a 31/03/2018

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1. Entendimento da metodologia de transformação por processo da CONTRATANTE

- a. Análise e Revisão da Cadeia de Valor da Unimed Vitória elaborada pela cooperativa;
- b. Entendimento do nível de maturidade em Gestão de Processos de Negócio do Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ);
- c. Entendimento e avaliação da metodologia de transformação por processos adotada, assim como conhecimento das ferramentas de suporte à cada etapa, pelo Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ);
- d. Avaliação metodológica dos insumos produzidos pelos colaboradores na transformação do macroprocesso "Gestão do Portfólio de Produtos"
- e. Levantamento com atores envolvidos das percepções (positivas e negativas) acerca da execução da iniciativa de transformação por processo na cooperativa.

2. Realização do *Workshop* da metodologia da CONTRATADA da transformação de processos de negócios

- a. Apresentação do framework de Transformação por Processos de Negócio da EloGroup, entrando em maior profundidade na expertise em iniciativas de redesenho e transformação das atividades;
- b. Explicação das filosofias de apoio à execução de iniciativas de transformação (ex: Lean, BPM, Six Sigma etc);
- c. Discussão dos potenciais ganhos a serem obtidos em iniciativas de transformação focados à realidade do Sistema Unimed;
- d. Apresentação das principais ferramentas do portfólio de suporte à execução das iniciativas de transformação de processos.

3. Discussão de lições aprendidas da metodologia de transformação por processos

- a. Discussão das boas práticas metodológicas apresentadas no workshop de que se aplicariam à realidade da Unimed Vitória;
- b. Apoio à Revisão da metodologia de transformação por processos adotada pela cooperativa;
- c. Avaliação das ferramentas adotadas para suportar a execução da metodologia de transformação por processos;
- d. Realização de exemplos de aplicação das ferramentas incorporadas à metodologia;
- e. Construção da identidade organizacional do Escritório de Processos da Unimed Vitória (COGEQ) e do catálogo de serviços TO BE.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Daniel Barroso Barros
- Perseu Frazão de Menezes
- André Pressendo Mendes

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS (EXEMPLOS)

- Este projeto foi desenvolvido com base nas práticas definidas no CBOK e PMBOK.


Luiz Fernando Dutra de Freitas
Luiz Fernando D. de Freitas
Superintendente de Governança,
Riscos, Compliance e Processos
Unimed | 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh
Endereço: Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, em Brasília, Distrito Federal
CNPJ: 15.126.437/0001-43

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA CONTRATANTE

Nome: Paula Branco de Mello
Telefone: (61) 3255-8700/9944-0033
E-mail: paula.mello@ebserh.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08/670.505/0001-75
Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento e capacitação.

Duração: Dezembro de 2014 a Novembro de 2015.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia.

1.1 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;

- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão;
- d. Definição da Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas.

Etapa 2: Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos;
- d. Identificação das responsabilidades de cada área no alcance dos objetivos estratégicos;
- e. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica; e
- f. Mapa estratégico homologado junto à liderança do órgão.

2.2 Elaboração e definição de indicadores

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;
- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a definição dos indicadores.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de Nove Unidades (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de cada Unidade construído, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição da Unidade para cada Objetivo Estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento e operacionais (KPIs³); e iii) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;

- b. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis estratégicos das unidades;
- c. Definição dos objetivos estratégicos de cada Unidade, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC); e
- d. Descrição das atividades realizadas para a definição dos objetivos estratégicos.

Unidades que tiveram Painel de Contribuição Elaborado: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Diretoria de Controladoria e Finanças, Diretoria de Atenção à Saúde, Diretoria de Administração e Infraestrutura, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Ensino e Pesquisa.

Etapa 4: Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes e fotografias de registro dos eventos.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Marcus Moreira
- Alexandre Curley

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

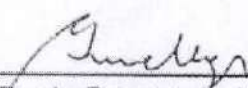
1900 horas

METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balanced Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

Brasília, 11 de dezembro de 2015



Paula Branco de Mello
Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que os serviços abaixo descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATANTE

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

CNPJ: 15.126.437/0001-43

Endereço: Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C. Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 2º pavimento. Cep: 70.308-200 - Brasília/DF

DADOS DA CONTRATADA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia 651, Sala 2903 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20030-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Estruturação e apoio à implementação do Escritório de Processos na forma de suporte metodológico aos projetos de transformação.

Duração Total dos Serviços: março de 2014 à dezembro de 2014 (10 meses)

Esforço Estimado: 1600 horas.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Thyago Gatto
- Pedro Lemos
- Davi Almeida
- Lucas Sales
- Daiane Gressler
- Marcus Moreira
- Marcos Simeão
- Georges Miranda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF

CNPJ: 03.112.386/0001-11

DADOS DO CONTATO DA ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Lino de Brito

Telefone: (61) 9242-2950

E-mail: rodrigo.brito@anvisa.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objetivo a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia

1.1 Análise do Ambiente Interno

- a. Descrição das atividades executadas, tipo (reunião, entrevistas, oficina, dentre outros), participantes, tempo de duração, e responsáveis por executar e validar cada atividade;
- b. Análise do ambiente (interno e externo) que o órgão se encontra inserido;
- c. Definição e análise de impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- d. Mapa contendo a identificação dos principais interesses atendidos pelo órgão e dos principais macroprocessos responsáveis por meio dos quais esses interesses são atendidos;
- e. Avaliação qualitativa dos interesses mapeados;
- f. Informações e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- g. Matriz SWOT construída com participação efetiva das principais lideranças do órgão.

1.2 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão (PPA, planos específicos, planejamento e mapas estratégicos);
- d. Definição de Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas;
- e. Plano de comunicação da Missão e Visão.

Etapa 2: Formulação e Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC)
- c. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica;
- d. Mapa estratégico homologado junto à diretoria do órgão.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EM ANDAMENTO

2.2 Elaboração e definição de indicadores e metas

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;

- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Plano de Comunicação da Estratégia elaborado e implementado, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que contemple ações de divulgação dos indicadores e metas definidas.

2.3 Definição e composição da Carteira de Projetos Estratégicos

- a. Descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização, as quais deverão contar com a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) e elementos do Project Management Institute (PMI);
- b. Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- c. Definição da Carteira de Projetos do órgão;
- d. Informações de cada projeto, tais como: nome, escopo, objetivo estratégico relacionado, graus de impacto na estratégia, prazo necessário e, quando possível, estimativa de recursos necessários;
- e. Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- f. Macro-Plano de projetos definido e aprovado pela Liderança do órgão, contendo registro dos projetos que serão conduzidos e respectivos prazos de execução;
- g. Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projetos.

Etapa 4. Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes, fotografias de registro dos eventos.

4.2 Desenho do processo de monitoramento da estratégia

- a. Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- b. Descrição das atividades realizadas para a definição e validação, junto à liderança do órgão, do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.4 Detalhamento dos projetos

- a. Planejamento e detalhamento dos projetos, que deverá utilizar referências do Project Management Institute (PMI) e apresentar, no mínimo: Termo de Abertura de Projeto (TAP), para projetos ainda não iniciados. Estrutura Analítica de Projeto (EAP), matriz de

responsabilidades, estratégia de execução, cronograma de entregas, respectivos responsáveis e recursos necessários;

- b. Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo a sistemática de acompanhamento de cada projeto, periodicidade das atividades de monitoramento, indicadores de desempenho e responsáveis pela respectiva coleta.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de uma Unidade (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de nove áreas da Anvisa, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição das áreas por objetivo estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento operacionais; iii) metas; iv) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;
- b. Definição dos objetivos de contribuição de cada área, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis de contribuição das áreas;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flecha
- Isabella Vallejo
- Renato Peixoto
- Carolina Prado

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

3.426 horas

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balancê Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Matriz SWOT
- Análise PEST
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

DURAÇÃO ESTIMADA DO PROJETO

8 meses

Brasília, 09 de dezembro de 2015



Rodrigo Lino de Brito

Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento da ANVISA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF

CNPJ: 03.112.386/0001-11

DADOS DO CONTATO DA ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Lino de Brito

Telefone: (61) 9242-2950

E-mail: rodrigo.brito@anvisa.gov.br

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

Endereço: Rua Santa Luzia Nº 651, 29º andar – SL 2903 – Centro

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

A contratação da empresa tem por objetivo a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, por demanda, contemplando serviços de revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES JÁ REALIZADAS

Etapa 1: Análise Ambiental e Formulação da Estratégia

1.1 Análise do Ambiente Interno

- a. Descrição das atividades executadas, tipo (reunião, entrevistas, oficina, dentre outros), participantes, tempo de duração, e responsáveis por executar e validar cada atividade;
- b. Análise do ambiente (interno e externo) que o órgão se encontra inserido;
- c. Definição e análise de impacto das condicionantes e variáveis externas nas atividades do órgão;
- d. Mapa contendo a identificação dos principais interesses atendidos pelo órgão e dos principais macroprocessos responsáveis por meio dos quais esses interesses são atendidos;
- e. Avaliação qualitativa dos interesses mapeados;
- f. Informações e regras de negócio que complementam a descrição da situação atual dos processos;
- g. Matriz SWOT construída com participação efetiva das principais lideranças do órgão.

1.2 Definição/Revisão da Missão e Visão do Órgão

- a. Análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão, que aborde necessariamente a compatibilidade entre as competências institucionais do órgão com a sua Missão e Visão;
- b. Análise dos serviços ofertados pelo órgão e seu respectivo público alvo;
- c. Análise da documentação de planejamento e gestão estratégica existente no órgão (PPA, planos específicos, planejamento e mapas estratégicos)
- d. Definição de Missão e Visão (de longo e médio prazo) do órgão, homologada pela liderança do órgão, contendo a descrição das atividades realizadas;
- e. Plano de comunicação da Missão e Visão.

Etapa 2: Formulação e Desdobramento (tradução) da Estratégia

2.1 Elaboração do Mapa Estratégico

- a. Descrição das atividades realizadas para a análise do contexto institucional do órgão e para a análise de cenários;
- b. Mapa estratégico elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC)
- c. Representação gráfica do mapa estratégico para sua visualização sistêmica;
- d. Mapa estratégico homologado junto à diretoria do órgão.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EM ANDAMENTO

2.2 Elaboração e definição de indicadores e metas

- a. Análise dos indicadores atualmente existentes;

- b. Definição e descrição de cada um dos indicadores e metas relativos a cada objetivo estratégico definido, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Plano de Comunicação da Estratégia elaborado e implementado, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que contemple ações de divulgação dos indicadores e metas definidas.

2.3 Definição e composição da Carteira de Projetos Estratégicos

- a. Descrição das atividades realizadas para a definição da carteira de projetos e sua respectiva priorização, as quais deverão contar com a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) e elementos do Project Management Institute (PMI);
- b. Descrição das atividades realizadas para a composição do Macro-Plano de Projetos;
- c. Definição da Carteira de Projetos do órgão;
- d. Informações de cada projeto, tais como: nome, escopo, objetivo estratégico relacionado, graus de impacto na estratégia, prazo necessário e, quando possível, estimativa de recursos necessários;
- e. Identificação das responsabilidades de cada área na execução da carteira de projetos;
- f. Macro-Plano de projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo registro dos projetos que serão conduzidos e respectivos prazos de execução;
- g. Plano de Comunicação do Macro-Plano de Projetos.

Etapa 4. Monitoramento da Estratégia

4.1 Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)

- a. Memória das reuniões realizadas que demonstre as expectativas (frequência, envolvidos e escopo) dos líderes em relação ao processo de gestão;
- b. Desenho da área de gestão, definido e aprovado, contemplando as responsabilidades da área, bem como o desenho dos macroprocessos e as respectivas competências definidas;
- c. Descrição das atividades de capacitação dos servidores, respectivo conteúdo, listas de presença, pesquisa de satisfação dos participantes, fotografias de registro dos eventos.

4.2 Desenho do processo de monitoramento da estratégia

- a. Desenho do processo de monitoramento da estratégia definido, aprovado e validado;
- b. Descrição das atividades realizadas para a definição e validação, junto à liderança do órgão, do desenho do processo de monitoramento da estratégia.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.4 Detalhamento dos projetos

- a. Planejamento e detalhamento dos projetos, que deverá utilizar referências do Project Management Institute (PMI) e apresentar, no mínimo: Termo de Abertura de Projeto (TAP), para projetos ainda não iniciados, Estrutura Analítica de Projeto (EAP), matriz de

responsabilidades, estratégia de execução, cronograma de entregas, respectivos responsáveis e recursos necessários;

- b. Modelo de gestão dos projetos definido e aprovado pela liderança do órgão, contendo a sistemática de acompanhamento de cada projeto, periodicidade das atividades de monitoramento, indicadores de desempenho e responsáveis pela respectiva coleta.

Etapa 3: Alinhamento

3.1 Elaboração de Painéis de Contribuição de uma Unidade (Painel Estratégico)

- a. Painel Estratégico de nove áreas da Anvisa, utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), o qual deverá ser composto por, no mínimo: i) o Painel de Contribuição das áreas por objetivo estratégico do órgão; ii) indicadores de acompanhamento operacionais; iii) metas; iv) iniciativas/ações a serem desenvolvidas;
- b. Definição dos objetivos de contribuição de cada área, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC);
- c. Descrição das atividades realizadas para a construção dos painéis de contribuição das áreas;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- Davi Almeida
- Raquel Flecha
- Isabella Vallejo
- Renato Peixoto
- Carolina Prado

ESFORÇO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

3.426 horas

METODOLOGIA E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Para o desenvolvimento e execução do projeto foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Balancêd Scorecard (BSC)
- Modelo de Gestão Estratégica
- Matriz SWOT
- Análise PEST
- Elementos do Project Management Institute (PMI)

DURAÇÃO ESTIMADA DO PROJETO

8 meses

Brasília, 09 de dezembro de 2015



Rodrigo Lino de Brito

Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento da ANVISA



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOIOLA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

27.592.025/0001-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.JBDU.29NJ.XFK1.W3WR.X16L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Fwd: Proposta ao Edital Termo de Referência

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

25 de março de 2020 16:57

Para: eliabe araujo <eliabe.araujo@igh.org.br>, diego vilela <diego.vilela@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **CLEIDER ANTONIO DA FONSECA** <cleider.iel@sistemafieg.org.br>

Date: qua, 25 de mar de 2020 15:54

Subject: Proposta ao Edital Termo de Referência

To: suprimentos3.erg@igh.org.br <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: ALANA BENFICA VALADAO <alanabenfica.iel@sistemafieg.org.br>

Prezado Senhor (Suprimentos/Compras)

Segue anexo, a nossa proposta de habilitação e valores, no intuito de atender a todas as exigências previstas no Edital e Termo de referência, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de:

- Treinamento e comunicação em Compliance,
- Implantação de modelo de gestão por competências,
- Instituição de plano de desenvolvimento de gestores.

Desde já nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Embora não esteja previsto no Edital/Termo de referência, mas podemos a qualquer momento assim que solicitado, fazer uma apresentação on-line da proposta visando sanar qualquer dúvidas existentes, quanto a realização e execução dos serviços previstos na presente proposta.

Nos colocamos também ao dispor para eventuais negociações, que se fizerem necessários no sentido de adequar a ajustar a proposta à necessidade do processo.

Atenciosamente,

Cleider Antônio da Fonseca

Coordenador de Mercado/Público

cleider.iel@sistemafieg.org.br

Fone (62)3257-6511 e 9 9814-8595

4 anexos



Outlook-f4kvf5sy.png
23K

Outlook-f4kvf5sy.png
23K



Outlook-f4kvf5sy.png
23K

Outlook-f4kvf5sy.png
23K



HABILITAÇÃO.pdf
9722K



Instituto Eivaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

Licitante: INSTITUTO EUVALDO LODI

CNPJ: 01.647.296/0001-08

End.: Avenida Araguaia, Edifício Albano Franco, n. 1544, Bairro Leste Vila Nova, na cidade/estado de Goiânia/Goiás, CEP: 74.645-070

Fone: (62) 3257-6511

Responsável Técnico: Sandra Márcia da Silva

Responsável Comercial: Cleider Antônio da Fonseca

PROPOSTA DE PREÇO

1. APRESENTAÇÃO IEL/GO

A competitividade tem exigido das organizações contínuo aperfeiçoamento da gestão. Neste cenário, o Instituto Eivaldo Lodi - IEL/GO, instituição do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás, representado pela área de **Consultoria em Gestão Empresarial – CGE**, contribui efetivamente para que as organizações estejam aptas para corresponder às necessidades mercadológicas identificadas.

O nosso processo de consultoria em gestão oferece soluções personalizadas conforme a necessidade e perfil dos clientes, procurando gerar valor e resultados aos mesmos e aos seus clientes finais.

O principal diferencial do IEL/GO é sua capacidade de conectar-se às diversas tendências do meio empresarial por estar inserido no ambiente do Sistema Indústria e estar atento às demandas de aplicabilidade das diversas ferramentas gerenciais requeridas pelos gestores atuantes no mundo competitivo nacional e internacional.

Com a missão de promover o desenvolvimento das empresas e das pessoas por meio da interação com os centros de conhecimento o IEL/GO – CGE apresenta-se como o ponto de convergência da comunidade empresarial para troca de experiências, atualização profissional e geração de negócios. Para atingir este objetivo, produz e divulga informação e conhecimento relevante para profissionais que atuam como líderes empresariais, colaboradores, usuários e entusiastas de soluções utilizando a gestão empresarial como cenário.



2. OBJETIVO

Treinamento e Comunicação em Compliance, Consultoria para Implantação de Modelo de Gestão por Competências e Instituição de Plano de Desenvolvimento de Gestores para:

- Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI.
- Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMN SL.
- Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA.

3. METODOLOGIA / DESENVOLVIMENTO

PRODUTO I – Treinamento e Comunicação em Compliance

- 1.1 Reunião para Alinhamento sobre os Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.2 *Pipeline* de Comunicação e Treinamento Intensivo para aproximadamente 67 (sessenta e sete) turmas para aplicação dos Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.3 *Workshop* específico de Comunicação e Treinamento Intensivo para 02 (duas) turmas para aplicação dos Temas: padrões de conduta esperados, código de ética do Instituto, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis, canais de denúncias de irresponsabilidades, medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade e com foco abrangente na relação direta com terceiros (Fornecedores e Prestadores de Serviços), promovendo uma cultura que estimule a Ética, Integridade, Transparência e o Cumprimento das Exigências Normativas e Legais.
- 1.4 Aplicabilidade: Metodologia Expositiva com a co-participação dos treinandos a partir de atividades práticas para internalização dos conceitos.

PRODUTO II – Elaboração e Implementação do Modelo de Gestão por Competências.

- 2.1 Realização de Diagnóstico: Identificação/Alinhamento das Competências Organizacionais Essenciais a partir dos Indicadores Corporativos: Visão, Missão, Valores, Estratégias e Políticas para Mapeamento de Competências dos Cargos e Funções (levantamento de possíveis *Gaps*) seguindo a metodologia proposta por KATZ, R. Harvard Business Press, 1974 com abordagem para:
 - Definição de metas.
 - Análise dos processos e da estrutura.



- Mapeamento das competências.
 - Avaliação das Competências.
 - Identificação de gaps, que são as lacunas existentes entre o nível de competências atual e o nível desejado.
- 2.2 Realizar *Pipelines* de Sensibilização e Divulgação do projeto para os profissionais indicados.
 - 2.3 Acompanhar a Implantação da ferramenta informatizada de avaliação (por parte da contratante).
 - 2.4 Treinar as Equipes designadas para utilização da Ferramenta Informatizada.
 - 2.5 Apoiar a primeira Rodada de Avaliação e *Feedback* e Consolidar os Resultados.
 - 2.6 Apoiar na Construção do Plano de Desenvolvimento Individual.

Assegurando que a organização possa identificar e mapear as necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, bem como possa planejar e realizar programas de capacitação e de desenvolvimento, conforme as necessidades identificadas e ainda possa avaliar o desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização e específicas para cada função exercida e promover e desenvolver cultura de aprendizagem em equipe, compartilhamento de informações, inovações e melhores práticas com foco em:

- ✓ Orientar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, setorial e organizacional) as competências necessárias para alcançar seus objetivos.
- ✓ Trazer à compreensão quais são as competências organizacionais críticas para o sucesso empresarial, desdobrando-as em termos de competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de empregados em regime CLT e servidores cedidos, que atuam nas unidades geridas pelo IGH em Goiás.
- ✓ Direcionar a Gestão de Pessoas para a ação, prioritariamente para o gerenciamento das lacunas (gaps) de competências eventualmente existentes na organização, equipe ou individual, procurando eliminá-las ou minimizá-las.
- ✓ Minimizar eventuais lacunas de competências orientando e estimulando os profissionais a eliminarem as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

PRODUTO III – Instituição/Aplicação de Plano de Desenvolvimento de Gestores

- 3.1 Alinhar junto com ao RH/Diretoria quais as competências essenciais necessárias para o exercício da Liderança (gestores) a partir da análise das entregas previstas (metas) organizacionais.
- 3.2 Desenhar/Estabelecer o Plano de Desenvolvimento de Gestores a partir das Competências essenciais estabelecidas com foco no alcance dos objetivos.



- 3.3 Capacitar os gestores de forma a sensibilizá-los a identificar e fortalecer as potencialidades de seus colaboradores e para atuar na identificação e mapeamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento considerando as competências, a estratégia organizacional e as necessidades das pessoas para o exercício das funções atuais e futuras, e ainda para atuarem de maneira adequada na avaliação do desempenho das pessoas, de forma alinhada às competências essenciais da organização.
- 3.4 Fortalecer a atitude da liderança no processo de disseminação e consolidação das competências institucionais.
- 3.5 Promover a autonomia e confiança dos gestores no que concerne ao gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de seus colaboradores.
- 3.6 Aplicabilidade: Metodologias Ágeis (Game Estruturado) e Metodologia Expositiva com a co-participação dos treinandos a partir de atividades práticas para internalização dos conceitos.

4. CRONOGRAMA

PRODUTO	PERÍODO
I – Treinamento e Comunicação em Compliance.	Mês 1, Mês 2 e Mês 3
II – Elaboração e Implementação do Modelo de Gestão por Competências.	Mês 1 a Mês 7.
III - Instituição/Aplicação do Plano de Desenvolvimento de Gestores.	Mês 1 a Mês 9

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Para a execução do serviço e alcance dos resultados esperados, foram consideradas as seguintes premissas básicas:

✓ **Por parte do IGH**

- Implantar ações necessárias para viabilizar a disponibilidade dos colaboradores nos treinamentos;
- Designar um colaborador com perfil específico, com autoridade e responsabilidade para gerenciar operacionalmente e fazer a interface com o IEL agendando as atividades previstas para acompanhamento da condução dos trabalhos e para interface com o IEL/GO.

Este colaborador terá, dentre as suas atribuições, que se responsabilizar pela divulgação aos demais participantes das decisões tomadas em conjunto com a consultoria e disseminação de cronograma de treinamentos junto aos colaboradores;

- Convocar os participantes para os treinamentos.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

✓ **Por parte do IEL**

- Elaborar e disponibilizar material didático *on line*, que será enviado com antecedência aos participantes;
- Realizar os treinamentos;
- Providenciar local para realização dos treinamentos e equipamentos de multimídia.

6. COMUNICAÇÃO

O IEL/GO designará um Gerente de Projeto que será o responsável pelo gerenciamento da execução do projeto junto ao Coordenador, criando assim, um canal de comunicação quando o cliente precisar esclarecer uma dúvida ou resolver um problema junto à equipe do IEL, onde as mesmas serão analisadas e resolvidas, sanando assim as situações adversas que por virtude possam ocorrer.

7. VALOR DO PROJETO / FORMA PAGAMENTO

R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)

Forma de pagamento:

Em 09 parcelas de R\$ 41.000,00, a serem pagas por meio de boleto bancário com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir do início dos serviços.

8. DATA LIMITE PARA ENTREGA DO SERVIÇO

Em 09 (nove) meses a partir do início dos serviços.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua elaboração.

Goiânia, 25 de Março de 2020.

Cléider Antônio da Fonseca
Gerente Comercial IEL/GO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IEL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL EM ÂMBITO NACIONAL

Criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 29 de janeiro de 1969, o IEL é uma entidade civil, privada, de utilidade pública, sem fins lucrativos e iniciou suas atividades com uma proposta avançada para a época: aproximar os estudantes das linhas de montagem por meio de estágios supervisionados.

Nos anos 1990, quando o Brasil abriu as portas para a concorrência externa, a defasagem tecnológica da indústria brasileira ficou visível. Neste momento, o IEL começou a diversificar suas atividades. A partir daí, experiências internacionais levaram o Instituto a ser procurado por empresários que buscam o aperfeiçoamento da gestão de seus negócios, da inovação tecnológica e da modernização das práticas empresariais.

Hoje, o Instituto atua nos 26 estados e no Distrito Federal. A partir da estrutura nacional do Sistema Indústria, o IEL estimula a autonomia de suas 101 unidades operacionais, que executam os projetos e desenvolvem novos negócios. Mais de 1,5 milhões de estudantes realizaram seu estágio por meio do IEL.

Aperfeiçoamento da gestão, capacitação empresarial e estágio, além de consultorias para empresas de todos os portes, esse é o trabalho do IEL, contribuindo para a geração de novos negócios, para a inovação e consequente aumento da competitividade da indústria em diversos segmentos.

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL GOIÁS

Em Goiás foi criado no dia 10 de março de 1970, no âmbito do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás e um dos seus primeiros projetos, o Programa de Estágio foi implantado no ano de 1971. Criou-se o escritório do IEL em Anápolis, em 1982, e posteriormente representações em outros municípios do interior.

Em 1991, o IEL passou a integrar a Rede de Núcleos de Informação Tecnológica do PADCT/CNPq/MCT. Através do Núcleo de Informação Tecnológica para o setor da Construção Civil - NIT, o IEL projetou-se nacionalmente, realizando pesquisas tecnológicas, criando bases de dados, acervo técnico, parcerias com entidades de fomento e publicações técnicas.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Preocupado em contribuir para o desenvolvimento empresarial, promoveu uma série de encontros com executivos das maiores empresas goianas para discussão de assuntos estratégicos para o desenvolvimento da economia do Estado. Atuando na vanguarda, fomentou a cultura da qualidade em Goiás, liderando o lançamento do Programa Goiano de Qualidade e Produtividade - PGQP, e a criação da Associação Goiana de Recursos Humanos - AGRH.

Ao longo dos anos, o IEL-GO cresceu não somente quanto aos serviços prestados, mas também quanto aos seus recursos humanos. Atualmente, o Instituto conta aproximadamente 100 colaboradores (entre funcionários e estagiários), além de vários profissionais terceirizados.

Em 1996, o IEL-GO fez o seu primeiro planejamento estratégico, estruturação administrativa e nas áreas de atuação, reorganização do espaço físico, implantação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo as normas da serie NBR ISO 9000, conquistando um Certificado Internacional de Qualidade, segundo a Norma NBR ISO 9001:2000 e sua autossuficiência financeira.

O IEL-GO atua fortemente no programa de estágio, consultoria em gestão empresarial, desenvolvimento de fornecedores, realiza pesquisas e promove cursos na área de gestão.

As ações do IEL-GO podem ser realizadas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, devem privilegiar a articulação interinstitucional e a formação de parcerias na realização dos seus trabalhos, visando a expansão das atividades e a maximização dos resultados.

Hoje, o IEL conta com 5 (cinco) escritórios no interior do estado: Itumbiara, Rio Verde, Luziânia, Anápolis, Catalão e 1 (um) em Goiânia.

No atendimento ao cliente, o IEL-GO está organizado da seguinte forma: Superintendência, que empreende as atividades de nível executivo, supervisionando os serviços internos e Áreas de Atuação: Programa de Estágio, Consultoria em Gestão Empresarial, Consultoria em Gestão da Inovação, Consultoria em Gestão de Pessoas, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, Estudos e Pesquisas, Educação Executiva e Programa Jovem Aprendiz.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

A ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

A competitividade tem exigido das empresas contínuo aperfeiçoamento da gestão e produção. Neste cenário, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, instituição do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás, representado pela área de Consultoria em Gestão Empresarial – CGE contribui efetivamente para que as organizações estejam aptas para corresponder as necessidades mercadológicas identificadas.

Criada em 1999 a Área de Consultoria, inicia suas atividades firmando parceria com o CTE – Centro Tecnológico de Engenharia, para implantação de Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ em empresas do Setor da Construção Civil.

Hoje, com 21 anos de atuação, são mais de 600 empresas preparadas na área de gestão.

O nosso processo de consultoria em gestão oferece soluções personalizadas conforme a necessidade e perfil dos clientes, procurando gerar valor e resultados para o cliente e para os seus clientes finais.

A consultoria do IEL/GO – CGE pode ser realizada individualmente ou em grupo, (incluindo cursos, seminários, palestras, visitas técnicas e de acompanhamento e auditorias internas) com o objetivo de orientar as organizações na implantação de Sistema/ Programa de Gestão, segundo requisitos ou normas específicas, preparando as organizações de vários segmentos para uma atuação competitiva no mercado.

Neste contexto, o IEL/GO – CGE oferece os seguintes produtos aos seus clientes:

- SGI — Sistema de Gestão Integrada, envolvendo a gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional
- Sistema de Gestão Ambiental (NBR ISO 14001)
- Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001)
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (NBR ISSO 45001)
- Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratórios (NBR ISO 17025)
- Sistema de Gestão de Compliance (NBR ISO 19600)
- Gestão da Inovação
- Sistema de Gestão por Processos e Indicadores
- Auditorias internas em Sistemas de Gestão
- Gestão de Pessoas (Mapeamento de Competências, Plano de Cargos e Salários, Pesquisa Salarial, Clima Organizacional dentre outros).



Instituto Eivaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Conta com profissionais capacitados e especialistas nos temas definidos e possui plataforma customizada para gestão, operação e acompanhamento dos projetos aplicados com diversas funcionalidades como: conteúdo, agenda de atividades, fóruns, chats, indicadores etc (atuação em rede).

ALGUMAS EMPRESAS ATENDIDAS

✓ Normas de Gestão (Qualidade, Saúde e Segurança, Ambiental, Compliance)

ONA – Organização Nacional de Acreditação
CNS – Confederação Nacional da Saúde
CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
IPASGO – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
Secretaria de Saúde do Município de Goiânia
Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico
Uniodonto Goiânia
Conselho Regional de Medicina - CREMEGO
A Camargo & Cia Ltda.
Açofergo Tubos e Perfilados S/A
AGANP - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos
AGETUR – Agência Goiana de Turismo
Arquivo Off
Autotrac
Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
Bioxí Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Câmara dos Dirigentes Lojista de Itumbiara - CDL
CCG – Centro de Convenções de Goiânia
CEL Engenharia Ltda
Celso e Nieda Advogados Associados
Centro Sul Representações Ltda.
CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
Cimel Indústria Mecânica Ltda.
Clínica Radiológica de Anápolis
Comando de Apoio Logístico da Polícia Militar
COMIGO – Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Sudoeste Goiano
Companhia Metalgraphica Paulista
Condomínio Jardins Florença
Conselho Federal da OAB
Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – CRMTC
Construtora Central do Brasil Ltda.
Cosmefar Indústria e Comércio de Produtos Químicos
CREA/GO – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Cria Pecuária Técnica LTDA



Instituto Eivaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Data Traffic S/A
Elka Indústria de Conexões Hidráulicas Ltda.
Elo Laboratório de Reparos
Empresa de Conservação e Limpeza DALU Ltda.
Engeserve Engenharia e Serviços Ltda
Euro América Construtora Ltda.
Federal Imóveis Ltda.
Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Guardiã Administração e Serviços
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Hidrodinâmica Comercial Técnica Ltda.
HP Transportes Ltda.
Impercia Atacadista Ltda.
Instituto Casa Brasil de Cultura
Integral - Produbon Nutrição Animal Ltda.
Ipiranga Indústria e Comércio de Materiais Recicláveis Ltda.
Jaepel Papeis e Embalagens S.A (Em implantação)
JBM Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.
JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás
Lajes Santa Inês Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
LANAGRO/MG
Leonardo Rizzo Participações Imobiliárias Ltda.
Liberté Veículos Ltda.
Locagyn
Luziania Bisco de Camargo JB Postes
Metalúrgica 2 Irmãos Ltda.
Nilo Ferreira Macedo e Advogados Associados S/A
Nova Indústria
Nova Rocha Indústria de Tintas Ltda. – Leinertex
OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
Oxxen Tecnologia em Rastreamento
Pastarosa Serviços Ltda.
Pelá, Batista e Meirelles Advogados SS.
Perfinasa – Perfilados e Ferro Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Plastform Ind e Com Ltda
Provenda Imobiliária Ltda.
Quick manutenção de Aeronaves Ltda.
Reciclar Reciclagem de Materiais Ltda.
Rei Empreendimentos Ltda.
Remmack Films Industria e Comercio Ltda
SAE – Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – GO
Santa Tereza – Formas, Andaimos e Escoramentos Ltda.
Seconci
SEE – Secretaria de Estado da Educação
SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Senai Catalão



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

SENAI Rondônia
SESI-DF / CPA – Central de Produção de Alimentos
SIC – Secretaria da Indústria e Comércio / FUNMINERAL
SIFAEAG – Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool do Estado de Goiás
Silva Lima e Caetano Advogados Associados
SINAT - Sindicato de Comércio Atacadista no Estado de Goiás
Sinduscon/GO – Sindicato da Indústria da Construção Civil – Goiás
Sistema FIEAC (FIEAC / SESI / SENAI / IEL) – Sistema Federação das Indústrias do Estado do Acre
Tec Diesel Serviços e Auto Peças Ltda.
Toalheiros Anhanguera Ltda.
Toctao Engenharia Ltda.
Transportadora Tropical Ltda.
Trelças Centro Oeste Ltda.
Tropical Imóveis Ltda.
Voar Aviação Ltda.
W Palmerston Administradora Ltda.

✓ **Gestão Por Processos - (Consultoria, Cursos E Auditoria)**

- AGEHAB – Agência Goiana de Habitação
- AMPLA – Assessoria Corporativa
- APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – GO
- ASA Alimentos
- CGM Digital Eletrônica Ltda
- CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
- CIEB Engenharia
- Contabilidade Ramos
- Duro Plásticos Ltda.
- Federação das Indústrias do Estado de Goiás
- Fortioli – Assessoria Empresarial
- Integral Contabilidade Ltda. ME
- IPASGO
- JLC Baiocchi Alimentos Ltda/ Vovó Nice
- Laboratório Médico Oswaldo Cruz Ltda.
- LDE Contabilidade de Administração de Condomínios Ltda - ME/Contart
- Leart Livraria e Distribuidora e Editora Ltda – EPP
- Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO
- OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
- Orlac Visão Soluções Ópticos Ltda.
- Orlan Distribuidora de Produtos Ópticos Ltda
- Orlex Óptica
- Ótica Veja
- Óticas Fama
- PWA Engenharia Ltda – ME
- Quick Aviação



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Real Soluções Serviços Ltda/ Real Jurídica
 - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
 - Secretaria de Saúde de Goiânia
 - SM – Produtos Ópticos LTDA-ME/ Óticas Fernando
 - Telgo Telecomunicações Goiás Ltda
 - Uniodonto Goiânia
-
- ✓ **Gestão De Pessoas**
- Conselho Regional de Odontologia de Goiás – CRO
 - Conselho Regional de Medicina – CREMEGO
 - Conselho Regional de Administração
 - OAB/GO – Ordem dos Advogados do Brasil
 - OABPREV
 - ADÃO Imóveis
 -
 - APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – GO
 - Toctao Engenharia Ltda.
 - Conselho Federal da OAB
-
- ✓ **Programa 5S (Implantação E Cursos)**
- Perfinasa – Perfilados e Ferro Nossa Senhora Aparecida Ltda.
 - Usina Alvorada
 - Bioxi Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 - Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – CRMTC
 - Jaepel Papeis e Embalagens S.A (Em implantação)
 - Votorantim Metais
-
- ✓ **Implantação De Siac (PBQP-H)**
- Alair Rb Engenharia e Construções Ltda.
 - Allicerce Incorporadora Ltda.
 - AMCC Engenharia e Comércio Ltda.
 - Âncora Engenharia Ltda.
 - Arcel Engenharia Ltda.
 - Auge Engenharia Ltda.
 - Barc Construções e Comercio Ltda.
 - Block Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Bloco Engenharia Ltda.
- Bretones Carvalho Arquitetura, Construtora e Incorporadora Ltda.
- Capital Assessoria e Empreendimentos Ltda.
- Casel Serviços de Eletricidade Ltda.
- CCB Construtora Ltda.
- Central Engenharia Ltda.
- City Construtora e Engenharia Ltda.
- Conenge – Construções e Engenharia Ltda.
- Consciente Construtora e Incorporadora Ltda.
- Construmil Construtora Ltda.
- Construsan Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- Construtermas Imobiliária, Incorporadora e Construtora Ltda.
- Construtora Atlanta Ltda.
- Construtora Centro Leste Ltda. – CCL
- Construtora e Incorporadora Campos Ltda.
- Construtora Hâbil Ltda.
- Construtora Jade Ltda. – EPP
- Construtora Milão Ltda.
- Construtora Moreira Ortence Ltda.
- Construtora Regional Ltda.
- Construtora Surya Ltda.
- Continental Construtora e Incorporadora Ltda.
- Dinâmica Engenharia Ltda.
- Direcional Engenharia Ltda.
- Eletroenge Engenharia e Construções Ltda.
- Emisa Engenharia e Comércio Ltda.
- Enec – Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda.
- Engel Engenharia e Construções Ltda.
- Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda. - Epasa
- Engil - Engenharia e Indústria Ltda.
- EPCON Engenharia Planejamento e Construção Ltda.
- F.B. Construtora Ltda.
- Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
- GM Engenharia Construções e Comércio Ltda.
- GPL Engenharia Ltda.
- Guava Manutenção e Serviços Ltda.
- Gyncasa Engenharia e Construções Ltda.
- Harsil Construções Ltda.
- Hot Line Construções Elétricas Ltda.
- HSI Incorporadora Ltda.
- Impact Construções e Demolições Ltda.
- Incorporadora Borges Landeiro Ltda.
- Infracon – Infra-estrutura Engenharia e Construções Ltda.
- Later Engenharia Ltda.
- Liderança Engenharia e Construções Ltda.
- Loctec Engenharia Ltda.



- Lugasa Empreendimentos Imobiliários Turismo e Hospedagem Ltda.
- MA Construções e Participações Ltda.
- Máximo Consultoria Imobiliária
- MCA Engenharia Ltda.
- MCR- Construtora e Incorporadora Ltda.
- Metro Engenharia e Construções Ltda.
- MSI Construtora e Incorporadora Ltda.
- Novo Horizonte Construtora Ltda.
- Pavienge Engenharia Ltda.
- PB – Construções e Comércio Ltda.
- Percon Construtora e Incorporadora Ltda.
- Perez Peixoto Construtora
- Projeto Mares Construtora e Incorporadora Ltda.
- Promede Agrimensura e Engenharia Ltda.
- Prumus Construções e Empreendimentos Ltda.
- Refer Engenharia e Comércio Ltda.
- Rei Empreendimentos Ltda.
- Rodrigues da Cunha Incorporadora e Construtora Ltda.
- RS Engenharia Ltda.
- Serca Construtora Ltda.
- Seta Construtora Ltda.
- Solobase Engenharia de Solos e Construções Ltda.
- Soma Engenharia Civil Ltda.
- Sotelgo Construções Elétricas e Civil Ltda.
- Sousa Andrade Const. e Incorporadora Ltda.
- Staka Construtora Ltda.
- TCI – Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda.
- Termoeste S/A Construções e Instalações
- Toctao Engenharia Ltda.
- Triady Construtora e Incorporadora Ltda.
- Unienge Construtora e Incorporadora Ltda.
- Valenge Construtora e Incorporadora Ltda.
- Vega Construtora Ltda.
- Vertical Green do Brasil Ltda.
- Vitória Construtora e Incorporadora Ltda.
- Vortex Engenharia Soluções Sistemas e Meio Ambiente Ltda.
- Z Gontijo Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME



✓ **Implantação De Sistema Da Qualidade, Segundo Os Requisitos Da NBR ISO 17025 -
(Consultoria, Cursos E Auditoria)**

- Agrícola Wehrmann
- Agrocria
- Agrodefesa
- Carlos Campos
- COMIGO – Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Sudoeste Goiano.
- Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste
- Cooperfrigu – Cooperativa dos Produtores de Carnes e Derivas de Gurupi
- Laboratório da planta de Mineradora Anglo American Niquel Brasil Ltda.
- Laboratório da planta de Mineradora Serra Grande (Crixás/GO)
- Laboratório de Cerâmica – Superintendência de Geologia e Mineração
- Laboratório de Sementes de Goiás
- Laboratório de Sementes Lagoa Grande
- Laboratório do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal
- Laboratório do Ministério da Agricultura
- LANAGRO/MG
- Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais Ltda.
- SABIN BIOTEC Biotecnologia Ltda.
- SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A
- Sementes Anhanguera Ltda.

✓ **Planejamento Estratégico (Consultoria E Cursos)**

- AGETUR
- Câmara dos Dirigentes Lojista de Itumbiara - CDL
- CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda.
- Conselho Federal da OAB
- Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- LANAGRO/MG
- Nilo Ferreira Macedo e Advogados Associados S/A
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SINAT - Sindicato de Comércio Atacadista no Estado de Goiás



A ÁREA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL

A Área de educação do IEL -GO, foi criada em 1999 com o objetivo de formar profissionais e dar suporte às ações da Área de Consultoria em Sistemas de Gestão da Qualidade.

Consolidou as atividades com o curso Formação de Auditores Líderes segundo os requisitos das NBR ISO 9001.

Já capacitou mais de 7.000 pessoas em temas de gestão.

Nas modalidades presencial e à distância, de curta, média e longa duração, nossos cursos são realizados em turmas abertas e in company (desenvolvidos sob medida para empresas, de acordo com seus valores, sua estrutura e suas demandas. São construídos sempre em conjunto com o cliente, com ampla variedade de métodos, conteúdos e níveis de complexidade).

Estrutura:

✓ Pós-Graduação

- Liderança para Transformação Digital e Indústria 4.0
- Liderança para Inovação
- Gestão da Mudança
- Gestão Industrial
- Estruturação de Projetos Compliance
- Gerenciamento de Processos de Negócios
- Gestão Empresarial
- Gestão Estratégica em RH e Talentos
- Desenvolvimento Gerencial com Práticas Integradas
- Planejamento e Gestão Estratégica
- Economia e Negócios

✓ Educação Executiva

- Cyber Defesa e Segurança Digital
- Compliance e Eficiência Empresarial
- Gestão da Mudança e Transformação Digital
- Governança Corporativa



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Liderança
- Programas Internacionais

✓ Educação Empresarial - Áreas de Atuação

- Criatividade e Inovação
- Liderança, Pessoas e Equipes
- Gestão Estratégica
- Compliance
- Governança
- Gestão Empresarial
- Marketing e Vendas
- Gestão por Processos Lean Office
- Gestão de Projetos
- Outros temas em Gestão


Cleider Antônio da Fonseca
Coordenador de Mercado Público





ANEXO 2 – ALGUNS CURSOS REALIZADOS

- Noções de Compliance e a Lei Anticorrupção Brasileira
- Compliance e Antissuborno
- Compliance e Integridade Corporativa
- Compliance Eficiência Empresarial
- Interpretação e Implantação de Sistemas de Gestão de Compliance conforme a ISO 19600:2014
- Formação de Auditores do SGQ, para Acreditação de Instituições de Saúde - ONA
- Análise Crítica da Alta Direção
- Introdução ao Sistema Brasileiro de Acreditação - ONA
- 5S Otimização de Qualidade e Processos
- Análise de Causa Raiz para Solução de Problemas
- Análise de Certificado de Calibração
- Análise de Risco Aplicada à Gestão da Qualidade
- Análise de Risco baseada na NBR ISO 31000:2018
- APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
- Atualização da ABNT NBR ISO 9001:2015
- Auditoria Interna da NBR ISO 9001:2015
- Boas Práticas Laboratoriais - BPL
- Cadastro de Materiais para Compras e Estoques
- Como estruturar e conduzir reuniões produtivas e eficazes
- Como transformar o SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente em uma poderosa ferramenta de Negócios
- Comunicação Eficaz e Oratória Contemporânea
- Criatividade e Inovação
- E-commerce na Prática
- Eneagrama na Empresa
- E-Social na Prática
- Especialização Transformação Digital
- Estatística Básica
- Estimativa de Incerteza de Medição para Laboratórios de Ensaios e Calibração
- Estratégias de Mídias Digitais
- Excelência no Atendimento, um diferencial competitivo para o seu negócio
- Ferramentas da Qualidade para Tratamento de Não Conformidades



- Formação de Auditor Interno da NBR ISO 9001:2015
- Formação de Auditores Líderes da Qualidade
- Gestão de Indicadores de Desempenho
- Gestão de Projetos Ágeis
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- Gestão e Liderança
- Gestão Integrada de Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance, baseados nas normas ISO 37001:2015 e 19600:2014
- Governança Corporativa
- Integrado de Atualização da NBR ISO 9001:2015 e Siac/PBQP-H com Auditoria Interna
- Inteligência Competitiva de Mercado
- Interpretação da NBR ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007
- Interpretação da NBR ISO 17025
- Interpretação da NBR ISO 9001:2015
- Interpretação do PBQP-H Segundo os Requisitos do Siac
- Interpretação e Auditoria da ISO 45001:2018
- Interpretação e Auditoria Interna Conforme RDC 16
- Interpretação e Auditoria Interna da NBR ISO 9001:2015
- Interpretação e Auditoria Interna da NBR ISO/IEC 17025:2005
- Interpretação e Auditoria Interna da OHSAS 18001:2007
- Interpretação e Auditoria Interna da Qualidade NBR ISO 9001:2015
- Interpretação e Auditoria Interna em Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Armazenamento Conforme RDC 16
- Interpretação e Auditoria Interna NBR ISO 9001:2015, 14001:2015 e 19011:2012
- Interpretação NBR ISO 14001:2015
- Interpretação NBR ISO 9001:2015
- Introdução ao BPM
- Liderança Aplicada a Implantação do SGQ
- Liderança Positiva
- Mapeamento de Processos
- Marketing Digital
- Marketing Pessoal, Imagem Pessoal e Etiqueta Profissional
- MBA em Gestão Industrial
- Metrologia e Calibração de Equipamentos no Laboratório



Instituto Eivaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Modelagem da Verdade com Notação BPMN
- Modelagem de Negócios com Business Model Canvas
- Modelagem de Processos com BPM no Bizagi
- Os subtipos do Eneagrama - Módulo II
- Palestra de Sensibilização do Planejamento Estratégico
- Palestra Empreendedorismo e Inovação
- Palestra Introdução ao Indicadores de Desempenho
- Palestra Sensibilização sobre Qualidade
- Planejamento de Marketing Digital
- Planejamento Estratégico com BSC e Indicadores de Desempenho
- Planejamento Orçamentário
- Reforma Trabalhista na Prática para Gestores e Empresários
- Sistema de Gestão Antissuborno – ISO 37001:2016
- Técnicas para Falar em Público
- Transformação Digital com Design Sprint
- Tratamento de Não Conformidade
- Tratamento de Reclamações de Clientes Conforme a NBR ISO 10002:2005
- Validação de Métodos
- Whorkshop Oratória e Estilo para Gestores


Cleider Antônio da Fonseca
Coordenador de Mercado/ Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.647.296/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1970
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO EUVALDO LODI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 1544	COMPLEMENTO EDIF ALBANO FRANCO
CEP 74.645-070	BAIRRO/DISTRITO LESTE VILA NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO llllia@sistemafleg.org.br		TELEFONE (62) 3219-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 15:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

*** abril de 2014 ***

A Assembleia Geral do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/GO), representado por seus membros instituidores, de acordo com o item IV, artigo 7º, do Estatuto Social, resolve aprovar sua quarta alteração nos termos abaixo descritos:

TÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Instituto Euvaldo Lodi, criado por ato da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Departamento Regional do Serviço Social da Indústria e Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, doravante denominados, respectivamente, IEL/GO, FIEG, SESI/GO e SENAI/GO, é uma associação de natureza privada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Avenida Araguaia nº 1544, Edifício Albano Franco, Setor, Leste Vila Nova, podendo dispor de representações nos municípios goianos, sendo regido por este ESTATUTO.

Artigo 2º - O IEL/GO destina-se a contribuir para o desenvolvimento econômico e social das empresas brasileiras, com ênfase nos segmentos industriais, realizando ações de:

- I. interação das empresas com os centros de conhecimento, contribuindo para o aumento da competitividade e o desenvolvimento econômico e social;
- II. contribuir para a modernização, o fortalecimento da livre iniciativa, o aprimoramento da gestão e capacitação empresarial e difusão do empreendedorismo;
- III. estudos e pesquisas, reunindo e organizando informações e conhecimentos estratégicos para os sistemas produtivos;
- IV. atuar em sintonia com a Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e todo o sistema confederativo nacional da indústria, no empreendimento de ações de cooperação e de intercâmbio voltadas ao interesse da indústria;
- V. a prestação de serviços técnicos, no intercâmbio com organismos diversos, a edição de publicações técnicas, a difusão de informação e incentivo ao uso de tecnologias;
- VI. a contribuição às manifestações artísticas, culturais, desportivas e da cidadania;
- VII. a promoção de cursos, seminários, estágios, bolsas educacionais e outras modalidades específicas para o desenvolvimento de competências organizacionais e/ou profissionais;
- VIII. assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - o prazo de duração do Instituto será indeterminado.

Parágrafo Segundo - As ações do IEL/GO podem ser realizadas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, devendo privilegiar a articulação interinstitucional e a formação de parcerias na realização de seus trabalhos, visando à expansão das atividades e à maximização dos resultados.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFLIZ
OAB/GO 3.360

BRAS 22/05/14 Prot.: 1152248

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTÍFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913147.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTÍFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491311
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA022290



Parágrafo Terceiro - A realização de tarefas ou programas em colaboração ou com a participação de entidades que tenham personalidade jurídica própria, far-se-á sempre sob forma instrumentos jurídicos em que sejam assegurados os objetivos do presente artigo.

TITULO II - DA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA IEL

Artigo 3º - O IEL/GO é parte integrante do Sistema IEL, o qual é composto por uma unidade de âmbito nacional, sediada em Brasília - DF e uma em cada Estado da Federação.

Parágrafo Único - O IEL/GO é autônomo na administração dos seus serviços, gestão dos recursos próprios, regime de trabalho e nas relações empregatícias.

TITULO III - DO QUADRO SOCIAL

Artigo 4º - O IEL/GO compõe-se de três classes de associados, assim discriminados:

- I. INSTITUIDORES: FIEG, SESI/GO e SENAI/GO, que na condição de entidades fundadoras, contribuirão com dotações orçamentárias ou outras modalidades pecuniárias a que se comprometerem, para o seu funcionamento.
- II. COOPERADORES: outros órgãos do Sistema, inclusive o IEL/Nacional e outras instituições como escolas e empresas públicas ou privadas, que participarem das atividades do IEL/GO.
- III. CONTRIBUINTES: empresas, escolas, pessoas físicas, órgãos públicos e entidades diversas, que subvencionarem com doações, contribuições, auxílios, apoio técnico, ressarcimento pelos serviços prestados, inclusive financiamento de estudos, planos, projetos e programas, dentro dos objetivos do IEL/GO e de interesse comum.

Parágrafo Primeiro - Os Associados Instituidores, na qualidade de membros natos, gozam de privilégios em relação aos demais em caso de dissolução do IEL/GO.

Parágrafo Segundo - A qualidade de associado é intransmissível, contudo poderá este se desligar do quadro social a qualquer momento, mediante simples requerimento à Direção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, revertendo suas quotas ou fração ideal de patrimônio, se os tiver, ao patrimônio da Instituição.

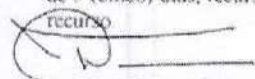
Parágrafo Terceiro - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Quarto - A admissão de associados em qualquer das categorias, dependerá do voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, especialmente convocada para esse fim.

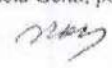
Artigo 5º - Só será admissível exclusão de associado nos seguintes casos:

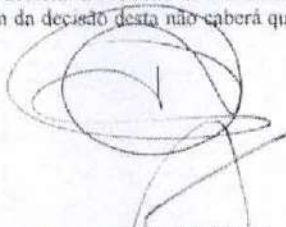
- I. três faltas consecutivas em reuniões dos Conselhos;
- II. o associado, cujo conduta evidenciar desídia em suas funções, ou mediante comportamento antiético comprometer o bom nome da instituição;
- III. demonstrar incompatibilidade com os princípios que norteiam o Instituto;
- IV. motivo grave que impeça a participação do associado no quadro social.

Parágrafo Primeiro - Ao associado, contra quem for instaurado processo administrativo, é assegurada ampla defesa, e da decisão do órgão que decretar a exclusão de associado caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso à Assembléia Geral; porém da decisão desta não caberá qualquer espécie de recurso.



TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.380





2

RECEB 22/06/14 Prot.: 115326

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181128094913148.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Not. em Goiânia

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 22 de Janeiro de 2014.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 0072001210282809491312
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA022251



Parágrafo Segundo - O associado ou não, que no exercício de administração de qualquer órgão do IEL/GO, incorrer em qualquer das condutas enumeradas nos itens II, III e IV, deste artigo, sujeitar-se-á a processo administrativo na forma disposta no parágrafo anterior.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - O IEL/GO é administrado por uma ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL e DIRETOR.

CAPÍTULO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da associação, sendo constituída por representantes da FIEG, SESI e SENAI, órgãos instituidores, conforme descritos no artigo 4º, inciso I.

Parágrafo Primeiro - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. eleger os membros do Conselho Fiscal
- II. eleger os membros do Conselho Consultivo;
- III. destituir os administradores;
- IV. aprovar as possíveis alterações do estatuto;
- V. aprovar o orçamento e as prestações contas;
- VI. aprovar a alienação de bens imóveis do Instituto;
- VII. determinar a abertura de processo administrativo para exclusão de sócio, decidir em primeira e em segunda instância o(s) recurso(s), se impetrado(s);
- VIII. eleger e empossar o Diretor;
- IX. decidir sobre os casos omissos e a interpretação deste Estatuto.

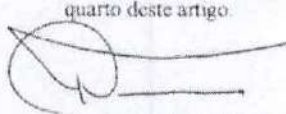
Parágrafo Segundo - A Assembléia se reunirá ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, quantas vezes se fizer necessário.

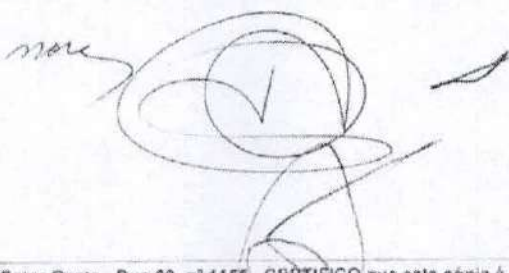
Parágrafo Terceiro - A convocação da Assembléia Geral se dará por ato do Presidente do Conselho Consultivo, ou por requerimento de um quinto (1/5) dos associados, mediante carta enviada com antecedência de sete dias, contra recibo.

Parágrafo Quarto - Para as deliberações a que se referem os itens I, II, III, IV, e V do Parágrafo Primeiro é exigido o voto concorde de dois terços da Assembléia, especialmente convocada para esse fim, instalada em 1ª convocação com maioria absoluta dos associados, e em 2ª convocação com qualquer número. Para a deliberação dos itens VI, VII, VIII e IX, a Assembléia instalar-se-á em 1ª convocação com maioria simples dos associados e em 2ª convocação com qualquer número, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem o quorum ora estipulado.

Parágrafo Quinto - Para cumprimento do que trata o item VII do Parágrafo Primeiro, deste artigo, a Assembléia Geral, por provocação do Presidente do Conselho Consultivo, indicará uma Comissão constituída de 3 membros do Conselho Consultivo para processar a exclusão do associado.

Parágrafo Sexto - As Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-ão sempre em primeira convocação e, se necessário, após 30 (trinta) minutos em 2ª convocação, com maioria simples de associados, porém, para aprovação de matérias, obedecer-se-á ao disposto no parágrafo quarto deste artigo.


TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.360


AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913149.
Consulte a Autenticidade do Selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491313
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA027252



CAPÍTULO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 8º - O Conselho Consultivo é eleito pela Assembléia Geral; além de suas funções institucionais atua também como órgão técnico superior da entidade, incumbindo-lhe:

- I. avaliar periodicamente os planos de trabalhos e resultados obtidos;
- II. opinar sobre os assuntos submetidos à sua apreciação pela Direção ou membro do Conselho;
- III. convocar a Assembléia Geral.

Artigo 9º - O Conselho Consultivo é composto por 9 (nove) membros: 3 (três) representantes da INDÚSTRIA, sendo um deles o próprio Presidente da FIEG, 3 (três) de INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e 3 (três) de ÓRGÃOS AFINS com o IEL/GO, nestes estando inclusos o SESI/GO, o SENAI/GO (membros instituidores) e o SEBRAE.

Artigo 10º - Os membros do Conselho, exceto os Instituidores, terão mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos por quantas vezes forem eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 11º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Consultivo e será necessária a presença de no mínimo dois representantes como Instituidores e um representante de cada um dos segmentos para decisão do Conselho, exceto o estabelecido no artigo 7º, Parágrafo Quarto.

Artigo 12º - A Presidência do Conselho Consultivo será exercida pelo Presidente da FIEG e nos seus impedimentos por quem ele delegar.

Artigo 13º - A substituição de membros far-se-á por indicação do Conselho Consultivo e aprovação da Assembléia Geral, procedendo-se a respectiva alteração.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14º - O Conselho Fiscal é o órgão incumbido de acompanhar a execução financeira e orçamentária do Instituto, sob a responsabilidade do Diretor, emitindo parecer sobre balancetes, balanços e contas de cada exercício.

Parágrafo Primeiro - Compete, também, ao Conselho Fiscal opinar sobre os negócios patrimoniais da entidade.

Artigo 15º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) industriais convidados e indicados bianualmente, pelos instituidores, cabendo ao mais idoso dirigir as reuniões e assinar as correspondências.

Parágrafo Primeiro - Serão escolhidos suplentes em igual número, nas mesmas condições, para substituir os titulares, nos respectivos impedimentos ou vacância de cargos.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal elaborará seu Regimento Interno para disciplinar seu funcionamento, atribuições, quorum, e demais matérias de sua alçada, que entrará em vigor depois de aprovado pela Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal se instalará e tomará deliberações somente com o comparecimento da maioria de seus membros.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
CABEGO 2.360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913150
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.

Goiânia, 22 de Janeiro de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772001210282609491314

"<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

AA022293



Selo 22/05/14 Prot. 1153264

Artigo 16º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, exercerão suas funções sem direito à remuneração e suas atividades serão consideradas como serviços relevantes prestados à indústria e à sociedade.

CAPITULO IV - DA DIREÇÃO

Artigo 17º - O Diretor do IEL/GO será eleito pela Assembléia Geral, devendo administrar a entidade visando a consecução de seus objetivos, dentro dos planos e diretrizes traçadas, representando a entidade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e instituições privadas, podendo, para esse fim, constituir procuradores, mandatários ou prepostos

Parágrafo Único - Compete ao Diretor:

- I. indicar o Superintendente do Instituto, para realizar as tarefas de nível executivo;
- II. assinar, juntamente com o Superintendente, os documentos contábeis e financeiros;
- III. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- IV. submeter anualmente ao Conselho Consultivo o programa de trabalho do Instituto para o exercício seguinte;
- V. submeter as contas de gestão financeira de cada exercício e o Relatório Anual de Atividades, elaborado pelo Superintendente, à apreciação e deliberação da Assembléia Geral;
- VI. praticar atos *ad referendum* do Conselho Consultivo, sempre que a urgência e o interesse da entidade o exigir.

Artigo 18º - O Diretor exerce as suas funções em caráter honorífico, as quais são consideradas serviços relevantes prestados à sociedade, sem prazo determinado de gestão e sem remuneração de qualquer espécie.

CAPITULO V - DA SUPERINTENDÊNCIA

Artigo 19º - O IEL/GO é administrado pelo Superintendente, designado pelo Diretor, demissível *ad nutum*, sujeito à legislação trabalhista, para auxiliá-lo e coordenar a gestão técnico-administrativa do Instituto, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. empreender todas as tarefas de nível executivo, supervisionando os serviços internos que lhe ficam diretamente subordinados, de acordo com as recomendações e sugestões do Conselho Consultivo;
- II. responsabilizar-se pelos planos e resultados de trabalhos da instituição, pelas contas da gestão financeira de cada exercício e relatório anual das atividades, para apreciação da Assembléia Geral;
- III. movimentar os recursos financeiros - abertura de contas, investimentos, empréstimos e aplicações em instituições financeiras, mediante assinatura conjunta com o Diretor;
- V. assinar portarias para aumento salarial, contratação, promoção e demissão de pessoal e outros assuntos ligados à estrutura organizacional;
- VI. determinar a admissão, promoção e dispensa de empregados, bem como lhes conceder licenças e aplicar-lhes penas disciplinares, na forma da legislação em vigor;
- VII. determinar o pagamento de despesas e contas, regularmente processadas, inclusive subvenções e bolsas de estudo;
- VII. aprovar a celebração de convênios;
- VIII. elaborar, anualmente, os orçamentos gerais de receita e despesa e submetê-los, à análise e aprovação da Assembléia Geral por intermédio do Diretor;
- IX. desincumbir-se das demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.360

22/05/14 Prot. 113026

5

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO, Selo Digital nº 02041705181126094913151.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ

Goiânia, 22 de Janeiro de 2017

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772061210282809491315

"<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>"

AA02254



TÍTULO V - DO PATRIMÔNIO

Artigo 20º - O patrimônio do IEL/GO é constituído de todos os seus bens, rendas, direitos, e serviços devidamente escriturados para os fins de direito.

Parágrafo Único - Constituem recursos patrimoniais

- a. as subvenções ou contribuições de entidades fundadoras, cooperadoras ou contribuintes;
- b. contribuições, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive os oriundos de estabelecimento de ensino;
- c. ressarcimentos decorrentes de serviços prestados;
- d. contribuições resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;
- e. valores adquiridos, bens, juros de títulos, depósitos, mutações patrimoniais, donativos e legados;
- f. receitas oriundas de pesquisas, planejamentos, estudos, cursos, seminários, eventos ou atividades similares e outros serviços.

TÍTULO VI - DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 21º - Constituem direitos dos associados:

- I - votar e ser votado, inclusive candidatar-se a cargo na estrutura da entidade;
- II - participar do Conselho Consultivo;
- III - participar de todos os eventos públicos patrocinados pelo IEL/GO;
- IV - fiscalizar todos os atos da administração, na forma prevista no Estatuto;
- V - retirar-se da Associação na forma prevista nesse Estatuto;

Artigo 22º - Constituem deveres dos associados:

- I - participar das Assembleias e reuniões, independentemente de convocação;
- II - colaborar para o crescimento da instituição e das atividades do Instituto;
- III - atender às convocações da Direção;
- IV - zelar pelo bom nome da entidade e fiel cumprimento das disposições legais e estatutárias relativas ao bom funcionamento do Instituto

Parágrafo Único - O IEL/GO não fará distribuição de lucros, dividendos ou bonificações a Diretores e/ou Associados.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º - Os dirigentes do IEL/GO, são solidariamente, porém não subsidiariamente, responsáveis administrativa, civil e criminalmente pelas malversações que porventura cometerem, ressalvando-se que não responderão por irregularidades motivadas por força maior, casos fortuito, ou outros fatores para os quais não concorrerem e de cujos efeitos não se beneficiarem.

Parágrafo Único - Os demais membros do IEL/GO que não ocuparem cargos de direção não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, que não tenham dado causa.

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MARIUZ
OAB/GO 3.360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tigo.us.br/selo>



Artigo 24º - o IEL/GO somente poderá ser dissolvido, afóra os casos legais, por deliberação da Assembleia Geral, proferida em duas reuniões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de um mês entre uma e outra.

Parágrafo Primeiro - A dissolução somente poderá ser efetivada após o atendimento dos compromissos assumidos com terceiros e saldadas as dívidas pendentes.


Parágrafo Segundo - No caso de dissolução, o patrimônio do IEL/GO será revertido em favor da FIEG, SESI/GO e SENA/GO.

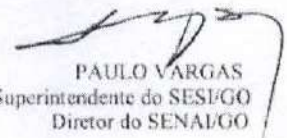
Artigo 25º - Este Estatuto somente poderá ser alterado por decisão da Assembleia Geral, na conformidade do art. 7º, § 1º, inciso IV.

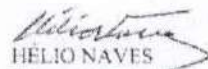
Artigo 26º - O IEL/GO, para os fins de direito, inscreverá no Registro Civil competente os seus atos constitutivos, inclusive qualquer reforma estatutária ou o ato de sua dissolução.

Esta alteração entra em vigor na presente data.

Goiânia, 23 de abril de 2014.

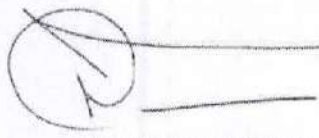

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da FIEG


PAULO VARGAS
Superintendente do SESI/GO
Diretor do SENA/GO


HELIO NAVES
Diretor do IEL/GO

4º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE OBRAS-REAIS
Rua Manoel de Faria Castro
Rua E. N.º 230, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74010-100, Goiânia, Goiás - www.tabela.com.br
Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob
microfilme nº 1151266. Averbado à margem do registro nº
20052. Dou fe.
Selo digital: 0196130619231911000232, consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Goiânia, 22 de maio de 2014.
Cm1.: 40,70 Fundesp: 0,00 Desp.: 0,00
Taxa Judiciária: 13,00 Total: 53,70 of. 131

ESB 22/05/14 Prot.: 1153266


TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
OAB/GO 3.360

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE. Goiânia, 07 de Junho de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913153.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Protesto e Registro

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00722001210282609491317
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AA022234

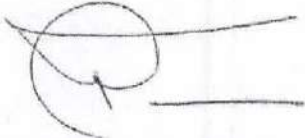


18ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IEL/GO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze (1º/2/2011), às quatorze horas e nove minutos (14h09min), no décimo primeiro andar do Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, reuniram-se os senhores Pedro Alves de Oliveira - Presidente da FIEG (Federação das Indústrias do Estado de Goiás) -, Paulo Vargas - Diretor Regional do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Departamento Regional de Goiás) e Superintendente do SESI (Serviço Social da Indústria / Departamento Regional de Goiás) -, sendo estes na qualidade de membros instituidores do IEL/GO e constituintes da sua Assembleia Geral, e ainda, Daniel Viana - Diretor do IEL/GO - e o Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira. O Sr. Pedro Alves de Oliveira presidiu esta reunião, observado o disposto no Estatuto Social do IEL/GO, que, dando início às atividades, saudou a todos, desejando-lhes boas-vindas. O Sr. **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, ratificou a todos que, em virtude da posse da nova Diretoria da FIEG, ocorrida em 29/10/2010, solenidade em que ele tomou posse como Presidente da FIEG, ele revestiu-se, por força do Estatuto do IEL/GO, a partir daquela data, como membro instituidor da Assembleia Geral do IEL/GO, na qualidade de presidente, e consequentemente presidente do Conselho Consultivo do IEL/GO, conforme os artigos 7º e 9º, do referido Estatuto. Dando sequência aos trabalhos, a Assembleia Geral aprovou o desligamento do quadro de empregados do IEL/GO o senhor Paulo Galeno Paranhos, a partir do dia 1º/2/2011. Em seguida, passou a palavra para o Diretor do IEL/GO, senhor Daniel Viana que, em cumprimento ao disposto no artigo 17, parágrafo único, inciso I, do Estatuto Social do IEL/GO, procedeu à indicação e posse do senhor **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA** no cargo de Superintendente do IEL/GO a partir do dia 1º/2/2011, sendo a referida indicação ratificada pela Assembleia Geral neste ato. O senhor Pedro Alves de Oliveira franqueou a palavra para os demais participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35min. Eu, Raquel Divina Rosa Almeida, redigi a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Goiânia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze (1º/2/2011).

INSTITUIDOR	 PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da FIEG e da Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Diretor Regional do SENAI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Superintendente do SESI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)
	 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente do IEL/GO	 DANIEL VIANA Diretor do IEL/GO	

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GO
 Rua 9, nº 225, Centro, Goiânia - GO, 74.040-000, Fone: (62) 3224-1000, Fax: (62) 3224-2887, Goiânia, Goiás - www.tprot.com.br
 Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 10.14353. Averbado à margem do registro nº 1114. Selo de autenticidade nº 0301C427024. Dou Fe. Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.
 Emolumentos... 27,00 Despesas... 0,00
 Taxa Judiciária 9,18 TOTAL 36,18


 TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ
 OAB/GO 3.360

td 17/02/11 Prot.: 10435

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
 Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00772001210282809494339
 http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU FE PARA OS QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO (558) DOLLARES E CINCO CENTAVOS (R\$ 558,05) QUE ESTÁ FOTOCOPIA COM A FOTOCOPIA AUTENTICADA QUE SE FOI APRESENTADA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU FE PARA OS CINQUENTA E OITO (58) DOLLARES E CINCO CENTAVOS (R\$ 58,05) QUE ESTÁ FOTOCOPIA COM A FOTOCOPIA AUTENTICADA QUE SE FOI APRESENTADA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU FE PARA OS CINQUENTA E OITO (58) DOLLARES E CINCO CENTAVOS (R\$ 58,05) QUE ESTÁ FOTOCOPIA COM A FOTOCOPIA AUTENTICADA QUE SE FOI APRESENTADA

19ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IEL/GO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (9/2/2011), às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no décimo primeiro andar do Edifício Albano Franco, Casa da Indústria, reuniram-se os senhores Pedro Alves de Oliveira - Presidente da FIEG (Federação das Indústrias do Estado de Goiás) -, Paulo Vargas - Diretor Regional do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Departamento Regional de Goiás) e Superintendente do SESI (Serviço Social da Indústria / Departamento Regional de Goiás) -, sendo estes na qualidade de membros instituidores do IEL/GO e constituintes da sua Assembleia Geral, e ainda, Daniel Viana - Diretor do IEL/GO -, Humberto Rodrigues de Oliveira - Superintendente do IEL/GO - e o Sr. Hélio Naves. O Sr. Pedro Alves de Oliveira presidiu esta reunião, observado o disposto no Estatuto Social do IEL/GO, que, dando início às atividades, saudou a todos, desejando-lhes boas-vindas. A Assembleia Geral, por seus membros constituintes, nos termos dos artigos 4º e 7º do seu Estatuto Social, aprovou o pedido de renúncia do Sr. Daniel Viana do cargo de Diretor do IEL/GO, e do Sr. Hélio Naves do cargo de Presidente-membro do Conselho Fiscal do IEL/GO, ambos a partir de 9/2/2011. Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafo primeiro, inciso VIII, do Estatuto Social, a Assembleia Geral elegeu e empossou o senhor **HÉLIO NAVES** no cargo de Diretor do IEL/GO, a partir do dia 9/2/2011. Todos se manifestaram favoráveis às renúncias e à indicação e posse do novo diretor. Em seguida, o senhor Pedro Alves de Oliveira passou a palavra ao já empossado Diretor do IEL/GO, Sr. Hélio Naves, que ratificou a indicação do nome do Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira para continuar exercendo o cargo de Superintendente do IEL/GO, designado pelo Diretor antecessor, conforme 18ª Ata da Assembleia Geral do IEL/GO, de 1º/2/2011. O senhor Pedro Alves de Oliveira franqueou a palavra para os demais participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h50min. Eu, Raquel Divina Rosa Almeida, redigi a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Goiânia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (9/2/2011).

INSTITUIDOR	 PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da FIEG e da Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Diretor Regional do SENAI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)	 PAULO VARGAS Superintendente de SESI/GO Assembleia Geral (membro instituidor)
	 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente do IEL/GO	 HÉLIO NAVES Diretor do IEL/GO	 DANIEL VIANA Ex-Diretor do IEL/GO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUAS - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-005 - FONE: 62 3273-1814

Requerimento por autenticação de assinaturas de **HÉLIO NAVES**
DANIEL VIANA e **Humberto Rodrigues de Oliveira**
Goiânia-GO, em 09 de fevereiro de 2011. Nº 0301C427025

Requerente: **Raquel Divina Rosa Almeida**
Escritora Pública de Assessoria Jurídica

TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MANTOVANI
OAB/GO 3.350



5º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua: R. do Porto Castro
Rua nº 180 - Centro - Fone: 62 3212 1800 - Fax: 62 3212 2840 - Goiânia, Goiás - www.tbcg.com.br

Protocolizado e registrado em **PESSOAS JURÍDICAS**
sob microfilme nº 1014154. Averbado à margem do
registro nº 1114. Selo de Autenticidade:
0301C427025. Dou Fé.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Emolumentos: 27,00 Despesas: 6,00
Taxa Judiciária: 9,16 **TOTAL: 42,16**



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 06 de Agosto de 2014. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS II**,
ESCREVENTE. Selo Digital nº 02041404280714026012635.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

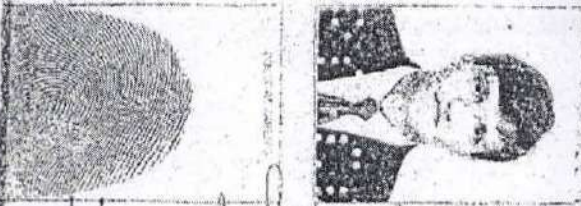
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 007X2001210282809491349
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AA022328



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO GOIÁS DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAMOS DE ORGÃO E TECIDOS



Humberto Rodrigues de Oliveira

1418832/2.A VIA Nº de Autuação 26/DEZ/2000

NOME HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO EURIPEDS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ROSE MARIA DE OLIVEIRA

CUMARI-GO NATURALIDADE 08/AGO/1964 DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ENDEREÇO C. CAS. 18931 FLS. 131 L. B9
GOIÂNIA-GO-2-ZONA EM 16/02/1999

370162811-15

26030632

CIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-IRCAIS

NASCIMENTO 05.03.64 INSCRIÇÃO NO CPF 370.162.511-15

CONTRIBUINTE HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Robson Ferreira Ramos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Humberto Rodrigues de Oliveira

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1964 Nº INSCRIÇÃO 20.864.010/15 ZONA 12 SEÇÃO 242

MUNICÍPIO FUP GOIÂNIA - GO DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE *Robson Ferreira Ramos*



Humberto Rodrigues de Oliveira
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goânia, 22 de Janeiro de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 00772001210282809491344
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA022323



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goânia, 29 de Maio de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041905160849094910909
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AAA263334





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 10754/2.A VIA DATA DE EXPECIÇÃO: 16/JAN/1995

NOME: HELIO NAVES

FILIAÇÃO: JONAS NAVES FEMIRA DE OLIVEIRA FERNANDES

MUNICÍPIO: MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO: 30/SET/1926

IDENTIFICACAO: HELIO NAVES, 1936 F.M.S. TCM J.L. R-11 CRC

REGISTRO: 10754/2.A VIA

324801

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 12 de Janeiro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital nº 02041711201040094933641

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

IAA225087

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 26 de Setembro de 2017.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital nº 02041705181126094913116

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Junho de 2017.

AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041705181126094913116.

Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2775-P
FOLHA 085
PROTOCOLO 00689218

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO
em favor
CLEIDER ANTONIO DA FONSECA
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25/05/2017), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO**, com sede e foro à Avenida Araguaia, número 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.647.296/0001-08, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **HELIO NAVES**, brasileiro, viúvo, economista, portador da Cédula de Identidade nº 10754 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 002.749.171-49, residente e domiciliado na Rua 20, número 220, Centro, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CLEIDER ANTONIO DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.113.902 SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 277.196.001-00, com endereço comercial na Avenida Araguaia, número 1400, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes: para fim especial de participação em pregões, licitações e concorrências públicas e particulares, convites, decidir sobre as fases do processo eletrônico, apresentar propostas, ofertar lances de preços, interpor e desistir de recursos administrativos, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento, seja em virtude de licitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO** podendo substabelecer. - E de como assinou disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 40,32; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; Estado: 2,02; Penais: 1,61; FUNESP: 3,23; FUNEMP: 1,21; FUNCOMP: 1,21; FUNPROGE: 0,81; FUNDEPEG: 0,81; ADV DATIVOS: 0,81, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087703821, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 11:10

INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL/GO

HELIO NAVES

Representante

Ana Carolina Violatti Martins

Escrevente

Carolina Lima Marques Dampair
Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reproduzida fiel do original.
DOUTOR

Goiânia, 31 de Julho de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041506101025087703821

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Registro CRA-GO Nº 01841	Data de Registro 7/1/1992	1ª VÍZIA
Nome CLEIDER ANTÔNIO DA FONSECA		
Assinatura do Portador 		

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade OUVIDOR-GO	Data de Nascimento 18/12/1962
RG 13.302	Orgão Expedidor SSP-GO	Expedição de RG 21/10/1978
CPF 277.189.061-00		
Filiação ALFAR ANTONIO DA FONSECA ALBERINDA RIBEIRO DA FONSECA		
Diplomado por CENTRO DE ENSINO SUP. DE CATALÃO	Registro MEC Nº 10512	

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da classe "A" do Art. 3º da Lei nº. 789 de 09/09/1990.



GOIÂNIA-GO, 26/2/2016 **ADM. SAMUEL ALBERNAZ**
Presidente CRAIGO

Local e Data de Expedição

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOI FE
Goânia, 22 de Janeiro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772001210282809491295
["http://extrajudicial.tpojus.br/selo"](http://extrajudicial.tpojus.br/selo)

AA022274



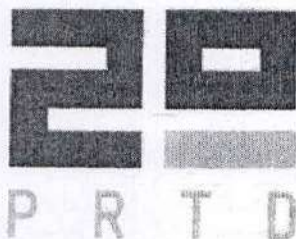
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOI FE
Goânia, 29 de Maio de 2016
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02641965160849094910914
["http://extrajudicial.tpojus.br/selo"](http://extrajudicial.tpojus.br/selo)

AA0263339





2º TABELIONATO DE
PROTESTOS E REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua 6, nº 225, Centro,
Telefone: (62) 3212-1500,
Fax: (62) 3229-3887, Goiânia - Goiás.
www.2prtd.com.br

CERTIDÃO

O Bel. MARCONI DE FARIA CASTRO, Titular do 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo em seu poder e Tabelionato os livros e documentos referentes ao Registro de Pessoas Jurídicas, dentre eles encontrou em data de 10/03/1970, protocolada sob número 20.052, registrada no livro A-03, sob número 1.114, a inscrição de "NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI". Certifica, ainda, que na coluna de anotações constam várias averbações, dentre elas, em data de 24/08/1998, sob protocolo número 285.492, procedeu-se a averbação da Ata da 86ª Reunião do Conselho Consultivo datada de 10/07/1998, a qual dentre outros assuntos aprovou a alteração e consolidação do estatuto social, passando a entidade a denominar-se "INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE GOIÁS". Certifica, ainda, que em data de 01/03/2000, sob protocolo número 356.206, procedeu-se a averbação da Ata da 88ª Reunião do Conselho Consultivo datada de 16/12/1999, a qual dentre outros assuntos aprovou a alteração e consolidação do estatuto social, passando a entidade a denominar-se "INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIÁS". Certifica, ainda, que em data de 01/10/2007, sob protocolo número 778.745, procedeu-se a averbação da Ata da Assembleia Geral datada de 01/09/2005, a qual dentre outros assuntos aprovou a alteração e consolidação do estatuto social. Certifica, finalmente, que em data de 22/05/2014, sob protocolo número 1.153.266, procedeu-se a averbação da Ata da 37ª Assembleia Geral Extraordinária datada de 23/04/2014, a qual dentre outros assuntos aprovou a alteração e consolidação do estatuto social, sendo a última alteração estatutária até a presente data. É o que cumpre certificar, à vista do que foi pedido e consta neste Tabelionato. Eu _____, Escrevente, a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.



Escrevente

DOUGLAS GODOI SANTOS
- ESCRIVENTE -
2º Tabelionato de Protestos e
Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos de Goiânia

Emolumentos	Fundesp	Funesp	Estado	FunPenal	Funemp	Fun...
R\$ 31,00	R\$ 3,10	R\$ 2,48	R\$ 1,52	R\$ 1,24	R\$ 0,93	R\$...

Selo Digital: 01961503191028135507914
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiânia, 29 de Março de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041905150849094910721
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

AAA263147



Orientação Tributária - Perguntas e Respostas

Pergunta - 593

Assunto:

Como uma empresa prestadora de serviços (tributada pelo ISSQN) pode provar que não é contribuinte do ICMS e portanto não obrigada a inscrição estadual?

Qualquer empresa, prestadora de serviço ou não, que não se enquadra nas situações previstas no art. 10 da Instrução Normativa 940/2009-GF/06, não está obrigada ao cadastro. Assim, quando requerida, basta a apresentação do comprovante de inscrição no CNPJ, comprovando que a atividade exercida não se enquadra nas situações previstas no art. 10 da referida instrução.

Links Recomendados

Trabalhe com a gente: Rua 22 de Abril, Casa Verde, Goiânia - GO - Cep: 74993-990 | Telefone: (62) 9999-2222

Trabalhe com a gente: Rua 22 de Abril, Casa Verde, Goiânia - GO - Cep: 74993-990 | Telefone: (62) 9999-2222

Site: sefaz.go.gov.br em 21/01/2019 às 11:32 hrs.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0808784
C.N.P.J. / C.P.F.	01.647.296/0001-08
Razão Social	INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
Natureza Jurídica	OUTROS
Data de Abertura	10/03/1970
Data Deferimento da Inscrição	12/06/1991
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	IMUN ISS

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
CNPJ: 01.647.296/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:24 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **ACA0.76DB.8049.2BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24199739

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

01.647.296/0001-0

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.683.155.349

EMITIDA VIA INTERNE

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2020

HORA: 12:20:40:3

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.122.289-5

Prazo de Validade: até 11/04/2020

CNPJ: 01.647.296/0001-08

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br/sccer QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.647.296/0001-08
Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI GOIAS
Endereço: AV ARAGUAIA 1544 EDIF ALBANO FRANCO / LESTE VILA NOVA / GOIANIA / GO /
74645-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

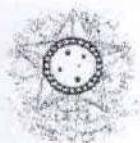
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030802173420903029

Informação obtida em 20/03/2020 12:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODERA JUDICARIN
JUSTIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.647.296/0001-08

Certidão nº: 6993355/2020

Expedição: 20/03/2020, às 12:22:52

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Esta Certidão tem valor integral e não se valida contra o nome do(a) CERTIFICADO(A)

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
e, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
após e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

requerente : INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS
profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 01.647.296/0001-08
domicilio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fê.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
(20/03/2020).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Recibo.....: 23/03/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205307817



40000202053078173248

AUTENTICAÇÃO/HASH : 2F4D58E32B3B5C7D1D7187C184A59575 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	01.647.296/0001-08
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	31541267168	MARCIO ANTONIO REZENDE	128749295362053083 5	28/05/2018 a 18/05/2021	Não
SUPERINTENDENTE	01647296000108	INSTITUTO EUVALDO LODI GOIAS:01647296000108	857613034002954685 188380058195133139 06	31/05/2017 a 30/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4
 .92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 23/05/2019 às 16:14:18

79.6C.44.62.E7.4A.65.A3
 5A.31.7A.46.89.96.71.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 8.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 NIRE:
 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem: 48
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Município: GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/1979
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 69006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Número de ordem: 48
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 69006
 Data de início: 01/01/2018
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS		
CNPJ:	01.047.286/0001-08	Nire:	Sp
Período de Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Carteira:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Diário Geral		
Identificação do arquivo (.ash):	FAFF7E770CAFBD0EA8FA180B4928F3120074F04C0		

Consulta Realizada em: 23/05/2019 13:27:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

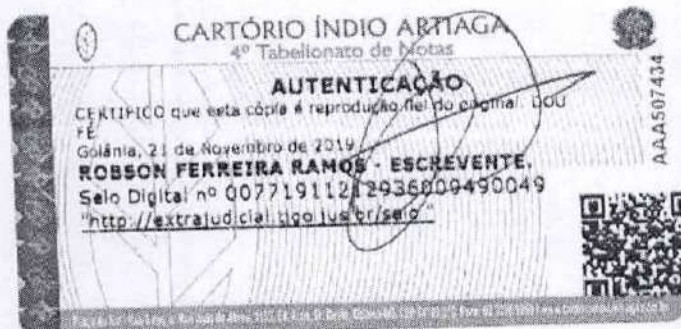
Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.5

Página 1 de 1





Ativo - em R\$	31/12/2013	Passivo -	31/12/2013
ATIVO	21.886.728,44 D	PASSIVO CIRCULANTE (em R\$)	21.886.728,44 C
11 ATIVO CIRCULANTE	8.811.197,81 D	210100 PASSIVO CIRCULANTE	870.459,56 C
110101 DEBITORES	882.374,59 D	210101 OBRIGACOES A PAGAR	870.459,56 C
110102 CAIXAS	374,59 D	210102 CONTAS A PAGAR	0,00 C
110103 BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	745.417,37 D	210103 FUNDOS/DOÇOS	150.935,04 C
110104 BANCOS COM CONTAS CORRENTES E RESERVA	116.016,59 D	210104 IMPRESTOS, TÍTULOS E CONT. A RECEBER	21.525,45 C
110105 BANCOS FINANCEIROS (C) - CREDITADA	0,00 D	210104 SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	244.514,51 C
110106 RECEBÍVEIS DE QUANTO E LONGO PRAZO	0,00 D	210105 PROVISÕES	74.930,96 C
110107 TÍTULOS E VALORES NEGOCIÁVEIS	5.140.214,25 D	210106 RECEBÍVEIS DE DEP. EM GARANTIA	0,00 C
110108 CREDITOS A RECEBER	185.128,43 D	210106 CONTRATAÇÃO - PARTICIPAÇÃO TERCEIRA	0,00 C
110109 CLIENTES	0,00 D	210107 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C
110110 IMÓVILIZADO POR DEPENDÊNCIA DEPENDENTE	0,00 D	210108 SISTEMA EXECUTIVO (C) MOVIMENTO	0,00 C
110111 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.424,44 D	210111 EMPREGADOS E ADIANTOS	0,00 C
110112 ADEMPIMENTOS CONTRATOS	0,00 D	210112 CONTRA CONTRATO PASSIVAS	271.436,47 C
110113 ANTICIPIAÇÃO SOBRE CONTRATOS	0,00 D	210113 FUNDOS A PAGAR	0,00 C
110114 ADEMPIMENTOS CONTRA MOVIMENTO	1.120,00 D	210114 OUTRAS OBRIGACOES	36.511,87 C
110115 VALORES EM COBRANÇA	0,00 D	22 NÃO CIRCULANTE	0,00 C
110116 RECEITAS E RECEBOS	254.120,71 D	220101 RECEÍVEL A LONGO PRAZO	0,00 C
110117 EMPRESTIMOS E FINAN. CONCESSOES	0,00 D	220102 EMP. E FINANCIAMENTOS CONTRATOS	0,00 C
110118 ESTOQUE INVENTARIA CONTRA MOVIMENTO	0,00 D	220103 OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00 C
110119 CONTRATO - SARCENIACAO DIRETA	2,00 D	220104 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00 C
110120 CONTRATO E RESERVA	0,00 D	22 PATRIMONIO LIQUIDO	0,00 C
110121 CONTRA CONTRATO MOVIMENTO	3,00 D	2301 PATRIMONIO LÍQUIDO ACUMULADO	2.229.287,07 C
110122 DEPOSITOS E DEP. CONFIANÇAS	3,00 D	230101 RESERVA DE FUNDACAO DO ATIVO	8.195.611,75 C
110123 DEPOSITOS EM GARANTIA	37.344,74 D	230102 RESERVA DE ADMONICAO	0,00 C
110124 RESERVA A RECEBER	0,00 D	230103 RESERVA DO EXERCICIO	241.730,19 C
110125 INVESTIMENTOS A RECEBER	0,00 D	2302 RESERVAS	19.450,12 C
110126 ESTOQUE	0,00 D	230201 RESERVAS DE FUNDACAO DO ATIVO	17.855,02 C
110127 ESTOQUE DE MAT. E PRODUTOS	0,00 D	230202 RESERVAS ATIVAS DIVERSAS	18.748.019,87 C
110128 VALORES A RECEBER	114.039,52 D	230203 RESERVA DE FUNDACAO	18.748.019,87 C
110129 VALORES A RECEBER	184.879,32 D	230204 CONTRATO CONTRATADOS	0,00 C
110130 DESPESAS ANTICIPADAS	342,05 D	230205 GARANTIAS DIVERSAS	18.748.019,87 C
110131 DESPESAS ANTICIPADAS	972,09 D	230206 CONTRATO DE EMP.	0,00 C
110132 NÃO CIRCULANTE	1.407.277,64 D		
110133 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	80.222,22 D		
110134 CLIENTES	0,00 D		
110135 DEPOSITOS E DEP. CONFIANÇAS	0,00 D		
110136 DEPOSITOS PARA RECEBIMOS JUDEICIAIS	70.222,22 D		
110137 RECEITAS A RECEBER	0,00 D		
110138 EMPRESTIMOS E FINAN. CONCESSOES	0,00 D		
110139 CONTRA CONTRATO MOVIMENTO E OUTRA	0,00 D		
110140 OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00 D		
110141 INVESTIMENTOS	0,00 D		
110142 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	0,00 D		
110143 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	0,00 D		
110144 IMOBILIZADO	3.517.408,44 D		
110145 BENS IMOVEIS	3.408.819,44 D		
110146 BENS MOVEIS	3.517.769,10 D		
110147 IMÓVILIZADO DE DEPENDÊNCIA E OUTRA ACUMULADA	1.492.813,49 D		
110148 IMOBILIZACAO EM ANDAMENTO	0,00 D		
110149 PATRIMONIO	0,00 D		
110150 MARCAS E PATENTES	0,00 D		
110151 DIREITOS AUTORAIS	0,00 D		
110152 DIREITOS DEB. LIVRAN TELEFONICA	0,00 D		
110153 DIREITOS DE USO EQUIPAMENTOS	0,00 D		
110154 DIREITOS DE PATENTIAÇÃO	0,00 D		
110155 IMÓVILIZADO DE BENS IMOBILIZADOS	0,00 D		
110156 DIFERENÇA	0,00 D		
110157 DESPESA PRE-OPERACIONAL	0,00 D		
110158 IMÓVILIZADO ACUMULADA	0,00 D		
110159 NÃO CIRCULANTE	14.748.019,87 D		
110160 CONTRA CONTRATO MOVIMENTO	14.748.019,87 D		
110161 BENS EM COBRANÇA	0,00 D		
110162 SERVIÇOS CONTRATADOS	14.748.019,87 D		
110163 CONTRATO DE BENS	0,00 D		
110164 DEPOSITOS DE FUND. - IMÓV. OBRIGATORIO	0,00 D		
110165 DEPOSITOS DE FUND. - NÃO OBRIGATORIO	0,00 D		
110166 DEPOSITOS DE FUND. - NÃO OBRIGATORIO	0,00 D		
	0,00		0,00

Márcio Antônio Rezende
 Gerente Contábil do Sistema REG
 CRC/GO 010966

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 nº 147.374/2014
 Goiânia, 21 de Novembro de 2014
ROBSON FERREIRA RANGOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 0077191-2-3936009490048
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

AAA607433

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 nº 147.374/2014
 Goiânia, 29 de Novembro de 2014
ROBSON FERREIRA RANGOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 0077191-2-3936009490048
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

AAA607433

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO ELVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.298/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 19.818.802,45	R\$ 24.866.745,44
11 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.321.357,59	R\$ 9.511.497,91
1101 DISPONÍVEL		R\$ 757.097,79	R\$ 962.376,05
110101 CAIXAS		R\$ 962,55	R\$ 974,93
110102 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 756.135,24	R\$ 745.422,37
(-) 110103 BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1102 APLICAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO		R\$ 5.107.540,77	R\$ 5.348.214,35
110201 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 5.107.540,77	R\$ 5.348.214,35
1103 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 10.112.639,41	R\$ 185.113,45
110301 CLIENTES		R\$ 9.777.168,00	R\$ (0,00)
110303 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 28.745,01	R\$ 11.421,44
(-) 110304 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110305 DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.863,78	R\$ 1.221,00
(-) 110307 VALORES EM COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110308 RECEITAS A RECEBER		R\$ 220.125,59	R\$ 156.820,71
(-) 110313 CONTAS CORRENTES ATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
110318 DEPOSITOS EM GARANTIA		R\$ 16.917,00	R\$ 17.548,70
1105 VALORES A APROPRIAR		R\$ 144.089,41	R\$ 114.039,52
110501 VALORES A APROPRIAR		R\$ 144.089,41	R\$ 114.039,52
(-) 1106 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ 962,00
(-) 110601 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ 962,00
12 NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.097.146,07	R\$ 3.607.227,65
1201 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 70.697,87	R\$ 70.222,23
120100 DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		R\$ 70.697,87	R\$ 70.222,23
(-) 120199 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1203 IMOBILIZADO		R\$ 3.026.807,56	R\$ 3.537.005,43
120301 BENS IMOVEIS		R\$ 3.306.819,41	R\$ 3.205.919,41
120302 BENS MOVEIS		R\$ 1.525.050,00	R\$ 1.813.768,70
(-) 120304 (-) DEPRECIAÇÃO E AMORT. ACUMULADA		R\$ (1.205.001,85)	R\$ (1.382.613,68)
1204 INTANGÍVEL		R\$ 580,64	R\$ (0,00)
120403 DIREITOS USO LINHAS TELEFÔNICAS		R\$ 580,64	R\$ (0,00)
(-) 18 ATIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
(-) 1801 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
(-) 180102 SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ 14.748.019,87
2 PASSIVO		R\$ 19.818.802,45	R\$ 24.866.745,44
21 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.820.980,57	R\$ 879.458,60
2101 OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 10.820.980,57	R\$ 879.458,60
210102 FORNECEDORES		R\$ 9.653.600,68	R\$ 156.935,06
210103 IMPOSTOS, TAXAS E CONT. A RECOLHER		R\$ 18.521,00	R\$ 21.928,43
210104 SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 274.432,27	R\$ 368.514,51
210106 PROVISÕES		R\$ 192.506,15	R\$ 74.000,00
210116 SISTEMA INDUSTRIA O MOVIMENTO		R\$ 17.364,76	R\$ 0,00
210112 CONTAS CORRENTES PASSIVAS		R\$ 440.882,19	R\$ 221.478,47
210114 OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.099,57	R\$ 28.514,97
25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.997.516,86	R\$ 9.239.267,07
2301 PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO		R\$ 8.950.861,56	R\$ 9.195.611,75
230101 SUPERÁVIT ACUMULADO		R\$ 8.950.861,56	R\$ 8.953.861,56
230102 SALDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 241.750,19
2302 RESERVAS		R\$ 43.655,32	R\$ 43.655,32
230201 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO		R\$ 43.655,32	R\$ 43.655,32
26 PASSIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87
2601 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87
280102 SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 0,00	R\$ 14.748.019,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C AF B0 EA 8F A1 8B B4 92 8F 31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU
 FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2018.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212936009490047
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AAA507432

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 20 de Maio de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041905160849094910852
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AAA263278

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL GOIAS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.647.296/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 241.750,19
RECEITA OPERACIONAIS		R\$ 15.292.034,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCÕES		R\$ 1.496.683,47
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 351.181,68
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 6.203.529,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.782.029,51
CONVENIOS		R\$ 5.368.660,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS		R\$ 88.749,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.050.283,67)
(-) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (10.624.290,24)
(-) OCUPAÇÕES E UTILIDADES		R\$ (210.768,81)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO E DE DIST GRATUITA		R\$ (627.495,42)
(-) TRANSPORTES E VIAGENS		R\$ (184.273,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO		R\$ (2.906.451,39)
(-) DESP FINANCEIRAS IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES		R\$ (230.062,11)
(-) DESPESAS DE CAPITAL		R\$ (88.749,70)
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		R\$ (178.192,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.7E.77.0C.AF.B0.EA.8F.A1.8B.B4.92.8F.31.20.D7.4F.D4.C0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Robson Ferreira Ramos
 Escriturador do Sistema FIEG
 CRC/GO 010965

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2018.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212938009490046
["http://extrajudicial.jgo.us.br/selo"](http://extrajudicial.jgo.us.br/selo)

AAA507431

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas


AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 29 de Maio de 2018.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041905160849094910851
["http://extrajudicial.jgo.us.br/selo"](http://extrajudicial.jgo.us.br/selo)

AAA263277

		INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL					Análise Horizontal			
		Saldo em	Saldo em	Saldo em	Saldo em	Saldo em	% 2015	% 2016	% 2017	% 2018
		31/12/14	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	2014	2015	2016	2017
1	ATIVO	9.640.272,76	10.520.254,33	15.172.769,04	19.818.603,45	24.866.745,44	100%	109%	155%	205%
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.188.351,27	7.039.848,37	11.426.006,44	16.121.367,38	6.511.497,91	63%	68%	101%	140%
1.1.01	DISPONÍVEL	953.455,75	1.178.961,67	785.958,72	757.087,79	862.378,69	24%	33%	45%	14%
1.1.01.01	CAIXAS	490,12	787,08	932,67	982,55	924,03	6%	18%	3%	4%
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	952.965,63	1.178.037,97	771.588,20	756.125,24	745.422,37	24%	33%	45%	14%
1.1.01.03	BANCOS C/ CONV E ACORDOS	0,00	136,62	13.457,82	0,00	116.031,59	0%	0%	0%	0%
1.1.01.05	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.02	APLIC DE CURTO E LONGO PRAZO	3.500.000,00	4.306.060,00	6.380.838,77	5.107.540,77	6.348.214,36	33%	25%	6%	6%
1.1.03	CRÉDITOS A RECEBER	1.651.739,85	1.491.260,40	5.189.810,15	10.112.639,41	185.113,45	10%	24%	48%	48%
1.1.03.01	CLIENTES	1.439.203,26	1.094.167,23	4.813.045,50	9.777.168,06	0,00	24%	322%	112%	-88%
1.1.03.02	(-) PROV P/ PERDAS REC. CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.284,72	74.395,25	91.194,25	96.745,01	11.424,44	13%	2%	6%	6%
1.1.03.04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.06	DEPARTAMENTOS CONTA MOVIMENT	3.578,80	100,00	0,00	1.683,76	1.321,80	18%	0%	0%	22%
1.1.03.07	VALORES EM COBRANÇA	0,00	1.171,72	5.196,06	0,00	0,00	0%	34%	0%	0%
1.1.03.08	RECEITAS A RECEBER	93.368,82	297.933,92	458.858,31	320.125,56	154.820,71	21%	54%	62%	30%
1.1.03.10	SISTEMA IND CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.11	CONVÊNIO - ARREC DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.12	CONVÊNIO E ACORDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.13	CONTAS-CORRENTE ATIVAS	236,34	66,10	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.03.15	DEPOSITOS EM GARANTIA	5.964,91	23.394,18	16.917,00	16.917,00	17.546,70	32%	28%	0%	4%
1.1.03.17	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1104	ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.04.01	ESTOQUES DE MAT E PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.1.05	VALORES A APROPRIAR	83.155,67	60.566,30	89.398,80	144.089,41	114.839,52	27%	15%	108%	20%
1.1.05.01	VALORES A APROPRIAR	83.155,67	60.566,30	89.398,80	144.089,41	114.839,52	27%	15%	108%	20%
1.1.06	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	0%	0%	0%	0%
1.1.06.01	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	0%	0%	0%	0%
1.2	NÃO CIRCULANTE	3.451.921,49	3.883.405,96	3.746.762,60	3.697.146,07	3.607.227,66	12%	4%	3%	2%
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.446,44	165.291,48	106.291,48	70.697,87	70.222,23	10%	0%	33%	15%
1.2.01.01	CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
1.2.01.03	DEP PARA RECURSOS JUDICIAIS	110.446,44	165.291,48	106.291,48	70.697,87	70.222,23	10%	0%	33%	15%
1.2.03	IMOBILIZADO	3.340.892,41	3.777.833,84	3.640.890,46	3.626.867,88	3.537.005,43	12%	4%	0%	2%
1.2.03.01	BENS IMOVEIS	3.010.529,33	3.167.993,01	3.167.093,01	3.305.619,41	3.305.619,41	8%	0%	4%	0%
1.2.03.02	BENS MÓVEIS	1.164.933,08	1.474.904,20	1.481.670,24	1.525.050,00	1.813.799,70	27%	0%	0%	8%
1.2.03.04	(-) DEP E AMORT. ACUMULADA	-834.570,00	-864.463,37	-1.007.872,77	-1.205.001,85	-1.382.613,88	-4%	12%	29%	16%
1.2.04	INTANGÍVEL	580,64	580,64	580,64	580,64	0,00	6%	8%	0%	0%
1.2.04.01	DIR DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	580,64	580,64	580,64	580,64	0,00	6%	8%	0%	0%
1.6	ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	0%	0%	0%	0%
1.6.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	0%	0%	0%	0%
1.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87	0%	0%	0%	0%


 ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Sistema Cartab do Sistema FREG
 CRC/GO 010966

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00771911212936009490045
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/)

AAA507430

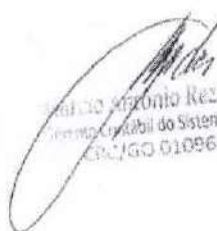


CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
 Goiânia, 29 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 007041908160849094910850
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/)

AAA263276



		INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS - IEL					Análise Horizontal			
		Saldo em	Saldo em	Saldo em	Saldo em	Saldo em	% 2018	%2016	%2017	%2018
		31/12/14	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	2014	2016	2016	2017
2	PASSIVO	9.640.272,76	10.530.264,33	16.172.769,04	19.818.803,46	24.866.746,44	13%	33%	51%	26%
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.151.167,67	1.604.519,01	5.718.907,48	10.820.986,57	879.468,50	20%	26%	61%	92%
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.151.167,67	1.604.519,01	5.718.907,48	10.820.986,57	879.468,50	48%	26%	67%	92%
2.1.01.01	CONTAS A PAGAR									
2.1.01.02	FORNECEDORES	1.066.137,71	1.225.808,43	4.789.009,83	9.953.800,65	156.935,06	28%	201%	712%	99%
2.1.01.03	IMP. TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	19.126,21	19.422,29	18.273,33	19.531,00	21.925,43	2%	1%	1%	10%
2.1.01.04	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	123.360,48	133.852,03	202.679,01	274.432,27	368.514,51	0%	51%	300%	34%
2.1.01.05	PROVISÕES	212.647,29	74.639,01	195.778,76	102.509,16	74.093,08	-55%	162%	37%	-23%
2.1.01.06	RET DE DEPOSITOS EM GARANTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.07	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.08	CONVÊNIO - ARRECAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.10	SISTEMA IND - CONTA MOVIMENTO	45.050,01	36.077,91	19.631,19	17.364,75	0,00	-20%	-48%	-62%	
2.1.01.11	CONVÊNIO E ACORDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.12	CONTAS-CORRENTES PASSIVAS	64.835,37	104.119,67	481.679,87	440.852,15	221.478,47	23%	503%	100%	60%
2.1.01.13	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.01.14	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10.801,77	11.855,49	12.698,57	36.514,97		10%	18%	163%
2.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.489.116,09	9.315.735,32	9.483.861,56	8.997.616,88	9.239.267,07	24%	1%	43%	3%
2.3.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	7.076.264,36	8.901.904,59	9.041.030,83	8.983.861,86	9.195.011,76	26%	3%	1%	3%
2.3.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	5.167.283,60	7.076.264,36	8.902.904,59	8.953.861,56	8.953.861,56	37%	26%	27%	99%
2.3.01.02	SALDO DO EXERCÍCIO	1.909.000,76	1.826.620,23	138.126,24	0,00	241.750,19	-4%	0%		
2.3.02	RESERVAS	412.830,73	412.830,73	412.830,73	43.656,32	43.656,32	0%	0%	89%	0%
2.3.02.02	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	412.830,73	412.830,73	412.830,73	43.656,32	43.656,32	99%	0%	89%	0%
2.6	PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				
2.6.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				
2.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.748.019,87				


 João Antonio Rezende
 Assessor Técnico do Sistema REG
 BRUNO 010966

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 21 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00771911212986084490044
 "http://extrajudicial.tigo.jvs.br/selo"

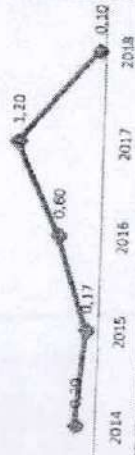
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.
 Goiânia, 29 de Maio de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 041905160849094910849
 "http://extrajudicial.tigo.jvs.br/selo"

ÍNDICES DE ESTRUTURA FINANCEIRA

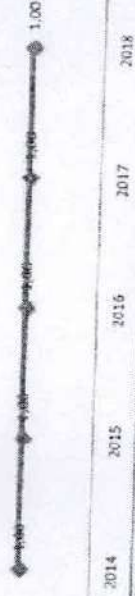
Capital de Terceiros/Próprio (PC+ET/PP)
 Composição do Endividamento (PC+ET/ET)
 Endividamento Geral (PC+ET/PA)
 Imobilização do Capital Próprio (AP/PC)

	2014	2015	2016	2017	2018	TENDÊNCIA
Capital de Terceiros/Próprio	0,29	0,17	0,60	1,20	0,10	Desenvolvimento
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Estabilidade
Endividamento Geral	0,22	0,15	0,38	0,55	0,04	Desenvolvimento
Imobilização do Capital Próprio	0,45	0,41	0,39	0,40	0,38	Estabilidade

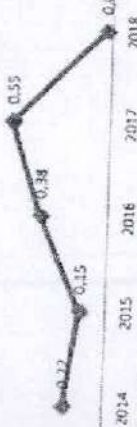
Capital de Terceiros/Próprio



Composição do Endividamento



Endividamento Geral



Imobilização do Capital Próprio



ÍNDICES DE SOLVÊNCIAS

Liquidez Geral (LPG)
 Liquidez Corrente (LPC)
 Liquidez Seca (LPS)

	2014	2015	2016	2017	2018	TENDÊNCIA
Liquidez Geral	2,93	4,45	2,02	1,50	7,48	Estabilidade
Liquidez Corrente	2,88	4,39	2,08	1,49	7,46	Estabilidade
Liquidez Seca	2,84	4,36	1,94	1,48	7,27	Estabilidade

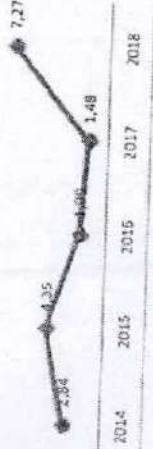
Liquidez Geral



Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Robson Ferreira Ramos
 Robson Ferreira Ramos
 Presidente Conselho do Sistema FIES
 LPPC/GC: 01/09/65

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 Colônia, 21 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00771911212936069490043
<http://estratid.cial.tigo.us.br/selo/>

AAA507428

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 Colônia, 29 de Março de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041300160849094910848
<http://estratid.cial.tigo.us.br/selo/>

AAA263274



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA

Um **NOVO** tempo
Sempre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria em **GESTÃO POR PROCESSOS**, com as seguintes atividades principais:

- ✓ Identificação e definição dos processos da Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira e Secretaria Geral a serem mapeados;
- ✓ Capacitação em Gestão por Processos;
- ✓ Modelagem, análise e desenho dos processos, utilizando a ferramenta Bizagi;
- ✓ Detalhamento das atividades dos processos em procedimentos operacionais;
- ✓ Definição de indicadores de desempenho;
- ✓ Auditoria interna em processos.

Informamos que contamos com 650 colaboradores no nosso quadro de pessoal e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional.

Os trabalhos foram conduzidos pelos profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Margareth Mariano de Castro Oliveira	Gerente do Projeto e Consultoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Janeiro/2015.

Goiânia, 06 de Abril de 2015.

Associação Educativa Evangélica
Diretor Administrativo
Lúcio Carlos B. Boggian

UniEVANGÉLICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

"...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres." (Sl 126:3)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FE
Goiânia, 31 de Julho de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041706291105094900920
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AA.A035 103



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO – AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria em: Planejamento Estratégico e Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da NBR ISO 9001:2000, Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, através de:

- Cursos: "Interpretação dos Requisitos da Norma NBR ISO 9001:2000", "Análise e Melhoria de Processos e Indicadores de Desempenho e Qualidade", "Formação de Auditores Internos";
- Workshop para definição do Planejamento Estratégico;
- Orientações para realização da Auto Avaliação e elaboração do Relatório de Gestão para participar na avaliação no âmbito do Programa Qualidade de Goiás – PQG;
- Reuniões Técnicas com a Equipe da Qualidade (Presidência, Diretores, Representante da Direção, Gerente da Qualidade e Comitê da Qualidade), envolvendo as atividades: estabelecimento da gestão estratégica, mapa estratégico, indicadores estratégicos, gestão por processos e estabelecimento de indicadores de desempenho (táticos e operacionais); padronização e sistema de controle de documentos; elaboração / implementação do manual da qualidade e demais procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria; revisão de indicadores.
- Auditoria Interna.

Os trabalhos foram conduzidos pelos profissionais do IEL:

Profissional	Atividades desenvolvidas
Angélica Almeida de Sant'Ana	Gerente do Projeto, Consultoria e Instrutoria
Ana Clara Schreiber	Instrutoria e Auditoria Interna
Alessandra Érika Costa	Auditoria Interna

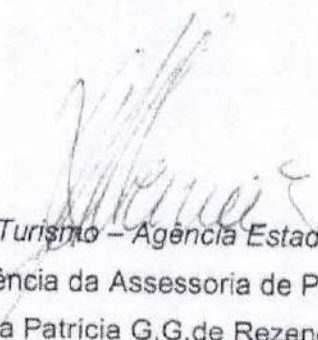


ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO – AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

Vera Lúcia Elias de Oliveira	Instrutoria
Rubens Monteiro Berredo	Instrutoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, iniciando em agosto/2005 e encerrando em setembro/2007, perfazendo um total aproximado 500 horas de consultoria.

Goiânia, 30 de julho de 2010.


Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo
Gerência da Assessoria de Planejamento
Karla Patricia G.G. de Rezende Albernaz



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - GO prestou serviços para elaboração do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, com as seguintes atividades principais:

- ✓ Levantamento dos cargos existentes para descrição, atribuições e responsabilidades;
- ✓ Elaboração do Manual de Cargos e Funções;
- ✓ Elaboração do Manual de Avaliação dos Cargos e condução de reuniões junto ao Comitê de Avaliação dos Cargos para avaliação dos cargos;
- ✓ Realização de pesquisa salarial, para definição das faixas salariais e tabela salarial;
- ✓ Enquadramento dos cargos;
- ✓ Definição da política salarial.

Informamos que contamos com 12 (doze) colaboradores no nosso quadro de pessoal e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional. Os serviços foram prestados pelas consultoras Margareth Mariano de Castro Oliveira, Vilma Aparecida Domingos, Taisa Pereira Nascimento e Sandra Márcia Silva. Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Outubro /2013 a Fevereiro/2014.

Goiânia, 05 de outubro de 2014.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 00192

Rua 1.137, Nº 229, Setor Marista - CEP 74180-160 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-4769 - Fax: (62) 3230-4731 - E-mail: crago@crago.org.br - Site: www.crago.org.br

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
Goiânia, 31 de Julho de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041708291105084900917
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA035100





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implantação de **GESTÃO POR PROCESSOS** na estrutura da Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Diretoria Acadêmica do Hospital e Maternidade Dona Íris - HMDI, instituição que é administrada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, por meio das seguintes atividades:

- ✓ Workshop sobre Gestão por Processos;
- ✓ Reuniões técnicas e de acompanhamento, envolvendo as atividades diagnóstico organizacional, mapeamento de processos, tratamentos dos pontos críticos dos processos, estabelecimento dos indicadores de desempenho; padronização e sistema de controle de documentos; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria;
- ✓ Auditoria interna em processos;
- ✓ Avaliação dos resultados da auditoria interna, bem como a definição de ações para tratamento de não conformidades, observações e oportunidades de melhoria.

Informamos que a FUNDAHC conta atualmente com 529 colaboradores no quadro de pessoal do HMDI e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional da instituição.

Os trabalhos no HMDI foram conduzidos pelos seguintes profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Angélica Almeida de Santana	Gerente do Projeto e Consultoria
Bartíria Gomes Rocha	Auditoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria
Alessandra Érika Costa	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Dezembro/2014.

Goiânia, 06 de Março de 2015.


José Antonio de Moraes
Diretor Executivo da FUNDAHC

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FE.
Goiânia, 31 de Julho de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Belo Digital nº 0204170820110509400019
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AAA035102





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implementação de Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da NBR ISO / IEC 17025:2005 para o LANAGRO-GO - LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO GOIÁS, através de:

- Consultoria ao atendimento à NBR ISO/IEC 17025:2005 (Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração) para: Desenvolvimento e Implementação dos documentos padronizados, acompanhamento dos processos e atividades padronizadas.
- Treinamentos *in company* para os colaboradores em:
 - Interpretação da NBR ISO/ IEC 17025:2005
 - Interpretação de Certificados e Periodicidade da Calibração
 - Noções de Estatísticas e Cálculo de Incerteza nas Medições
 - Validação de Métodos Analíticos
 - Tratamento de Resíduos de Laboratório
 - Formação de Avaliadores Internos de Laboratório
- Auditorias internas para atestar o atendimento aos requisitos normativos junto aos 11 laboratórios que compõem o LANAGRO-GO.

Os trabalhos foram conduzidos pelos seguintes profissionais:

Profissional	Atividade desenvolvida
Adelaide C. O. Rebouças	Auditoria interna
Angélica Almeida de Sant'ana	Auditora interna
Cassiano Pacheco da Silva	Consultoria e Auditoria Interna

Adelaide

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.
Selo Digital nº02041208161709028000925.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

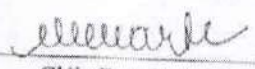
AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041303121534026061287.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

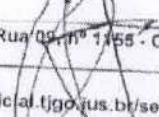


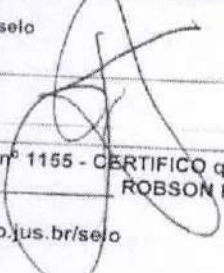
Cristiane Martins A. Silva	Consultoria
Cristiane Martins A. Silva	Instrutora do curso de Interpretação da NBR ISO/ IEC 17025:2005
Daniel Jornada	Instrutor no curso de Noções de Estatísticas e Cálculo de Incerteza nas Medições
Joilson José Inácio	Instrutor do curso de Interpretação de Certificados e Periodicidade da Calibração
Leulair César S. Mendes	Instrutora no curso de Formação de Avaliadores Internos de Laboratório
Orlene Silva da Costa	Instrutora no curso de Tratamento de Resíduos de Laboratório
Patrícia Vieira Calderan	Auditora especialista
Scheilla Vitorino C. de Souza	Instrutora no curso de Validação de Métodos Analíticos
Sérgio Botelho de Oliveira	Instrutor no curso de Tratamento de Resíduos de Laboratório
Thaíssa Machado Elias	Auditora especialista

A prestação de serviços teve início em janeiro de 2008 e encerramento em dezembro de 2008.

Goiânia, 25 de setembro de 2009.


Cléia Ferreira Duarte
Coordenadora do Lanagro-GO

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012.  ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.
Selo Digital nº02041208161709026000926.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013.  ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041303121534026061290.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
 LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, com sede na Avenida Araguaia, Edifício Albano Franco, n. 1544, Bairro Leste Vila Nova, na cidade/estado de Goiânia/Goiás, CEP: 74.645-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.647.296/0001-08, prestou serviços de identificação, priorização, mapeamento, melhoria, documentação e implantação de processos organizacionais, visando à implementação dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - "Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração" dos laboratórios da LANAGRO/MG, por força do contrato n.º 015/2008, no período de 13/08/2008 a 13/08/2009.

Informamos que contamos com 325 colaboradores no nosso quadro de pessoal e 37 unidades administrativas, 18 unidades de apoio laboratorial e 22 laboratórios na estrutura organizacional.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro de desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condição do serviço ora referido.

Goiânia, 23 de novembro de 2009.

[Assinatura manuscrita]

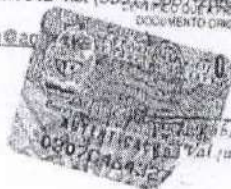
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG
RICARDO A. PINTO NASCIMENTO
 Coordenador Geral - LANAGRO/MG

Pág. 1 de 1

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Caixas Postais 35 e 50 Cep 33600-000 - BRUNO DE NOTAS
 RUA 09, 1155, ED. ATOR, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
 Tel. (5531)3600-9642 fax (5531) 326-4111
 DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FORN. PRESENTA O DOU.FÉ

lanagro-mg@ag...

05 FEV. 2010



Robson Ferreira Ramos
 Valquiria Morais de Jesus
 Escreventes

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artilaga - Setor Oeste - Rua 09, n.º 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU.FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2012. ROBSON FERREIRA RAMOS II, ESCRIVENTE.
 Selo Digital n.º 0204120816170902600931.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artilaga - Setor Oeste - Rua 09, n.º 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU.FÉ. Goiânia, 05 de Abril de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital n.º 02041303121534026061282.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – GO prestou serviços de consultoria no desenvolvimento e implantação de **GESTÃO POR PROCESSOS** na estrutura da Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Diretoria Acadêmica do Hospital e Maternidade Dona Íris - HMDI, instituição que é administrada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, por meio das seguintes atividades:

- ✓ Workshop sobre Gestão por Processos;
- ✓ Reuniões técnicas e de acompanhamento, envolvendo as atividades: diagnóstico organizacional, mapeamento de processos, tratamentos dos pontos críticos dos processos, estabelecimento dos indicadores de desempenho; padronização e sistema de controle de documentos; avaliação de desempenho da gestão e identificação de oportunidades de melhoria;
- ✓ Auditoria interna em processos;
- ✓ Avaliação dos resultados da auditoria interna, bem como a definição de ações para tratamento de não conformidades, observações e oportunidades de melhoria.

Informamos que a FUNDAHC conta atualmente com 529 colaboradores no quadro de pessoal do HMDI e 01 unidade administrativa na estrutura organizacional da instituição.

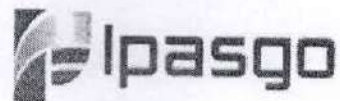
Os trabalhos no HMDI foram conduzidos pelos seguintes profissionais do IEL:

Profissional	Atividades Desenvolvidas
Angélica Almeida de Santana	Gerente do Projeto e Consultoria
Bartéria Gomes Rocha	Auditoria
Patrícia Vieira Almeida Calderan	Auditoria
Ruchelle Ambrosio Barrios Bueno	Auditoria
Adelaide Christina de Oliveira Rebouças	Auditoria
Alessandra Érika Costa	Auditoria

Os serviços prestados atenderam as expectativas, e foram realizados no período de Março /2014 a Dezembro/2014.

Goiânia, 08 de Março de 2015.


José Antonio de Moraes
Diretor Executivo da FUNDAHC



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atesto que a empresa IEL/GO – Instituto Euvaldo Lodi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.647.296/0001-08, presta serviços de Consultoria e Instrutoria para minha empresa **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, CNPJ 01.246.693/0001-60 no período de setembro de 2019 até setembro de 2020, atendendo de forma plena ao objeto contratado, efetuando os seguintes serviços:

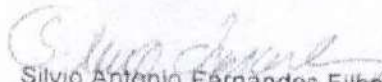
Serviço: Consultoria para Implantação de Sistema de Conformidade segundo os requisitos da ISO 19600:2014
Carga horária: 288 horas

Serviço: Curso de Interpretação das diretrizes da norma ISO 19600:2014
Carga horária: 12 horas

Serviço: Curso de Prevenção, Integridade e Compliance na Saúde
Carga horária: 24 horas

Os serviços foram executados de forma satisfatória.

Goiânia, 20 de março de 2020


Silvio Antonio Fernandes Filho
Presidente do IPASGO
Fone: (62) 3238-2662

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
PUBLIÇÃO
LICITAÇÃO Nº 01/2020
TOMADA DE PREÇO 02/2020
O Município de Flores de Goiás/GO, torna pública que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2020, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº 44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES EM FLORES DE GOIÁS, conforme... A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresgoias.gov.br.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2020
EXTRATO DO ADITIVO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 2530, de 15 de outubro de 2014, bem como no Edital nº. 001/2020, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site <http://www.goiania.go.gov.br>, na página reservada aos Concursos na sede da Prefeitura Municipal de Administração - SEMAD situada no Praça Municipal, Av. Coronado, nº 992, Bloco C - 2º andar - Park Lozandes e publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia o Aditivo do Edital nº 001/2020, que trata das retificações do Edital.

AGENCIAMENTO MARIANO
Secretaria Municipal de Administração
Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços
Nº 2020006830011GH-GO
O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, especializado em Organização, Gestão, desenvolvimento e manutenção de edificações no segmento de Saúde, vem tomar conhecimento e solicitar a participação de empresas, com a finalidade de contratar serviços para o HMI-Hospital Exstatal Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, o HEMNS - Hospital Estatal e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, e o HUAPA - Hospital de Urgências e Aparelha da Goiânia Celso Louzadas.

COOPERATIVA DO NORTE GOIANO - COOPNORTE
CNPJ: 17.287.723/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
O Presidente da Cooperativa do Norte Goiano - COOPNORTE, no uso das atribuições Estatutárias, COVOCA os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, à Av. Belém Brasília, s/n, Setor Vila Rosa, (área interna do Sindicato Rural), nesta cidade de Pôranguá-GO, CEP: 76550000, no dia 26 de Março de 2020, com primeira convocação às 17:00 horas com presença de 2/3 dos novos Associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas com a presença da metade mais um dos Associados, mencionados, ou ainda em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de no mínimo 10 associados, a fim de deliberarem sobre agenda - Ordem do Dia.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, tendo em vista o que consta do processo nº 169912019, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, incluindo o INSTRUMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANAPREV, destinado à "Contratação de empresa para prestação de serviço de custódia qualificada de documentação, processos e marcação a mercadoria ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SINCIO deste PRRS, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, em conformidade com o prazo de validade de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos", com abertura prevista para o dia 11 de março de 2020, às 09:00h, é ADIADO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00h, motivado por necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente trabalhar com o Edital e o Edital de Edital da Secretaria Municipal de Administração, situado no Palácio das Campânias - Venerando de Freitas Borges (Praça Municipal) Avenida do Cerrado nº 995, Bloco B, Térreo, Park Lozandes - Goiânia - GO - CEP: 74854-900 Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: sema@goiania.go.gov.br.

EDITAL DE LOTEAMENTO
Jacqueline Cozco Bonfim Lima, Tabelado e Oficial do Registro de Imóveis e Anexos do Tabelado Judiciário de Abadia de Goiás, comarca de Guaporé - Estado de Goiás, no âmbito da Lei 8.789/74, etc.
FAZ SABER a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que FLORE DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 587, CD R26 L104 - Sala 04, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 08.10.777.405/0001-94, apresentando neste ato, a documentação exigida nos termos da Lei nº 8.785 de 19/12/79, do loteamento denominado RESIDENCIAL FLORE DO IPE, em 41 (quarenta e um quadras) quadras, compreendida de 1528 lotes, com a área total de 78.653,72m², tendo: 05 (cinco) AP's - Área Institucional com área total de 52.874,52m², e 07 (sete) Áreas Verdes com a área total de 17.777,93m², e sistema viário com 254.688,53m². Loteamento cadastrado no Livro 02 de Registro Geral, do CRI local, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme Decreto 325/2020, datado de 02/01/2020. Torna público que o processo se encontra em fase de registro, no cartório de registro de imóveis, contra registro de vício, DAVI E PASSADO, nesta cidade de Abadia de Goiás/GO - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, aos 09 de março de 2020 (R993/2020).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Administração do TORRES DEL TRINHO RESIDENCIAL - TORRE GRAN TRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.487.584/0001-86 situada na Rua: Fátima, 03, 1º andar, Setor Vila Santa Helena, Goiânia - GO, CEP: 74.815-710, em Goiânia - Goiás, pelo presente Edital, convoca todos os condôminos do Edifício objeto da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2020 (terça-feira), no Salão de Festas, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento, mais um, da totalidade dos condôminos e às 19:30 horas em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de condôminos, quando serão debatidos e deliberados os seguintes assuntos: 1 - Prestação e aprovação das contas relativas aos meses de março/2019 a fevereiro/2020; 2 - Eleição da Síndico, Conselho Consultivo, Secretário e Presidente da Assembleia; Era o que se apresentava para o momento.
Goiânia, 11 de março de 2020.
TORRES DEL TRINHO RESID. - TORRE GRAN TRINHO
Administração
* De acordo com o Código Civil/2002 - Art. 1.335, inciso III - "o direito do condômino votar nas deliberações da Assembleia e delas participar estando quieto".
* O Presidente vocaliza, só poderá votar mediante a procuração específica do proprietário com firma reconhecida em cartório.
* "Nenhum de nós é tão bom, quanto todos nós juntos".

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal nº 003/2020, Torna Público os Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:
PP 011/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada por meio de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, ou com Ofício da Promotoria Jurídica, ou mandados Judiciais, tendo em vista que a dispensação à medida indispensável à preservação da saúde, carece o período de março a 31 de dezembro de 2020, conforme detalhamento no Termo de Referência do Edital: PROCO/12/2020, DATA 25/03/2020 - 14:00 hrs; TIPO: Menor Preço Por Item, PP 012/2020, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOM ILUMINAÇÃO, GRUPO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PARA O EVENTO "FESTIVAL DA SAÚDE E FESTIVAL GASTRONÔMICO" conforme especificações constantes no Termo de Referência: PROCO/14/2020, DATA 31/03/2020 - 15:00 hrs; TIPO: Menor Preço Por Item.
Lais Pertinences: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lais Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.aurilandia.go.gov.br. Informações: Fone/Fax: Rua Capote João Gomes Pôrto, s/n - Centro - Aurilândia - Goiás - CEP: 76510-000.
GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO, aos 11 dias do mês de março de 2020.
ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA - Pregoeira

Edital de Intimação, O Bel, Igor França Guedes, oficial do registro de imóveis da 1ª circunscrição da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, república federativa do Brasil, na forma da lei, etc. Pelo presente edital, por não terem sido encontrados no endereço formalizado, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 5.141/87, INTIMA o Sr. RODRIGO FERREIRA DE MOURAS FERRO, inscrito no CPF sob o nº 452.016.541-20, e comparecer a este Serviço do Registro de Imóveis, situado na Avenida T-9, esquina com C-211, nº 2.322, Edifício Inova Inteligent Tênis, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Compra e Venda e Afiliação Fiduciária, da Casa nº C-31, localizada no Residencial Viver Primavera, situado à Avenida Cenevivi, nº 539, do Lote 14-17/21, da Quadra D, no Setor Castelo Branco, nesta capital, o qual se encontra alienado fiduciariamente a BANCO BRDES S.A. consorteio registro R4 e R5 da matrícula nº 320.332. O valor do débito até 05/03/2020 era de R\$ 26.813,95 (vinte e seis mil oitocentos e traze reais e novecentos e cinco centavos) Arlene Lima dos Santos, Escrivã autorizada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÕES
O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pelas Portarias 317/2019 e 865/2019, tornam pública o Edital de Licitação e Pregão Eletrônico, relacionados abaixo, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes.com.br, por meio do Banco do Brasil S.A. Início de acolhimento de propostas: 16/03/2020 às 08:00h; Limite de acolhimento de propostas: 26/03/2020 às 08:00h (horário Brasília).
Pregão: 006/2020
Objeto: Água Mineral
Data: 26/03/2020
Horário: 09:00h
O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2º a 6º feira, no Serviço de Licitações do TCE ou pelo e-mail: licitacao@tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616-2852.
Em 11 de março de 2020,
Luís Carlos de Gouveia Coelho
PREGOIRO

COOPERATIVA DO NORTE GOIANO - COOPNORTE
CNPJ: 17.287.723/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
O Presidente da Cooperativa do Norte Goiano - COOPNORTE, no uso das atribuições Estatutárias, COVOCA os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, à Av. Belém Brasília, s/n, Setor Vila Rosa, (área interna do Sindicato Rural), nesta cidade de Pôranguá-GO, CEP: 76550000, no dia 26 de Março de 2020, com primeira convocação às 17:00 horas com presença de 2/3 dos novos Associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas com a presença da metade mais um dos Associados, mencionados, ou ainda em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de no mínimo 10 associados, a fim de deliberarem sobre agenda - Ordem do Dia.
ITENS DA PAUTA: Item 01 - Prestação de contas - anos de 2018 e 2019. Item 02 - Plano de trabalho para o ano de 2020. Item 03 - Eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal-Titular (3) e Suplentes (4) - para o ano 2020/2021.
Pôranguá-GO, 10 de Março de 2020
Welton Ferreira de Moraes-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇA OFFICE 2018 VISANDO ATENDER OS REQUISITOS DA PORTARIA Nº 2.353, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - INFORMATIZAAPS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, data de abertura 26.03.2020 às 09:00 local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.250-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01, retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 12.03.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, com entrega parcelada, de materiais de consumo, materiais de consumo diários, materiais educativos e escovas dentais (adulto e infantil) com o objetivo de atender as unidades odontológicas do município de Cristalina, data de abertura 27.03.2020 às 09:00 local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.250-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01, retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 12.03.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Praça Getúlio Banto nº 64 Centro, Santa Bárbara de Goiás/GO, Fone (60x2) 3681-1969/1156, os Procedimentos Licitação, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 018/2020
No dia 30/03/2020, às 13:30 horas, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, julgamento menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para repara e obras no município.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 016/2020
No dia 26/03/2020, às 13:30 horas, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, julgamento menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da merenda escolar (PNAE).
Maiores informações e Ediais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições de participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00, de segunda- a sexta-feira mediante o recolhimento da taxa de fotocópia dos editais, ou no site da Prefeitura: <http://www.santabarbara.go.gov.br> Publicus-ec.
Santa Bárbara de Goiás, 11 de março de 2020.
WAGNER VAZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás

LEILÃO DE 31 IMÓVEIS
Data de Leilão: 17/03/2020
a partir das 14h00
bradesco ZUKERMAN
IMÓVEIS EM ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
A VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREAS URBANAS • COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENO
LOTE 08 - CASA - PIRACANGA/GO - SETOR AEROPORTO - 1ª ETAPA
Proj. Professor Newton Moreira de Sousa, s/nº (L. 07 da quadra 03). Área total: 360,00m² (com o IPTU 357,40m²), com constr. em tela no total 234,46m² (consta no nº 187.969). Matr. 11.236 do RI local.
Lance Mínimo R\$ 130.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 117.000,00
Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição do imóvel, condições de arrematação) encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.zukerman.com.br.
Mais informações: 3003.0077
BANCO BRADESCO/LEILÕES | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PORANGATU
NIRE: 0740001830
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
O Presidente da Cooperativa Agropecuária Regional de Porangatu, no uso das atribuições Estatutárias, COVOCA os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, à Av. Belém Brasília, s/n, Setor Vila Rosa, (área interna do Sindicato Rural), nesta cidade de Pôranguá-GO, CEP: 76550000, no dia 20 de Março de 2020, com primeira convocação às 17:00 horas com presença de 2/3 dos novos Associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas com a presença da metade mais um dos novos Associados, mencionados, ou ainda em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de no mínimo 10 associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.
ITENS DA PAUTA: Item 01 - Prestação de contas - ano de 2019. Item 02 - Plano de trabalho para o ano de 2020. Item 03 - Eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal-Titular (3) e Suplentes (4) - 2020/2021.
Porangatu-GO, 10 de Março de 2020
Antônio Rodrigues de Macedo-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de radiação ionizante (scanners de raios-x), conforme especificações do edital.
Data de Sessão: 26/03/2020, às 09:00h horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3322-5244.
Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

AVISO DE VENDA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL 2020/503025V(9101) - ONLINE E PRESENCIAL
IMÓVEIS ALIENADOS FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL - CONFORME LEI Nº. 9.514/97
PRIMEIRO LEILÃO: DIA 19 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14:00 HORAS
SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14:00 HORAS
O Banco do Brasil S.A. torna pública aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2020/503025V(9101) disponível na página do Leiloeiro, conforme endereço www.licitacoesbrasil.com.br, os Imóveis descritos a seguir, com as condições e modalidades de alienação fiduciária. A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Em caso de lance presencial, o arrematante ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do leilão, por meio de cheque de titularidade do arrematante. Em caso de lance online, o pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. ou depósito em nome do Banco do Brasil S.A., a título de sinal, com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não comprovare o recolhimento do valor total da proposta à documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante deverá pagar ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal, o valor equivalente a 5% do valor da proposta e a comissão do leilão, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis à espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, cartórios, emolumentos cartorários, registros, etc. Caso o imóvel se encontrar em situação de conservação precária, o arrematante não poderá o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da perda, bem como todas as despesas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração no posse, na forma do art. 302, da Lei nº 5.141/87. O direito de preferência do devedor fiduciário, previsto no art. 3º do art. 2º do art. 2º da Lei nº 5.141/87 (Instituído pelo art. 13, do art. 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aplicável a Lei nº 5.141/87, de 19 de março de 2020. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Banco do Brasil S.A., sob o nº 2020/503025V(9101), disponível no endereço eletrônico do Banco do Brasil S.A., sob o nº 2020/503025V(9101).
ANTONIO BRASIL II
Leiloeiro Público Oficial
Juçug Nº.019

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encorajam-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiás para serem protestados títulos em nome de: ANELI FASHION EIRELI - CNPJ: 27.288.958/0001-47 (PI FINS FALIMENTARES); ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 584.863.302-22; ADRIANA SILVA PONTES - CPF: 041.458.996-14; ALBOTEQUIM DA PIRACANGA/GO - CNPJ: 34.671.137/0001-90; ANTONIO OTTONI NETO - CPF: 153.800.800-20; ASSOC BENEF ASSIST AUTOM - CNPJ: 20.928.699/0001-32; BARBOSA E MARIANO LTDA - CNPJ: 30.360.566/0001-65; BENTO DE ARAUJO-GO - CNPJ: 07.700.351-91; BLESSED AND COMPANY BRASIL EIRELI - CNPJ: 18.020.001-07; BRASPREP RESIST DIT E COMER DE PROD DESCA - CPF: 27.282.711-83; BRAZ KERSON RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 700.334.441-61; BRUNO VIEIRA FERES - CPF: 587.922.351-20; CARDOSO BEZERRA ROCHA SOC ADV - CNPJ: 30.921.451/0001-22; CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES - CPF: 052.168.271-43; CARLOS JOSÉ MARDUDES ME - CNPJ: 06.227.459/0001-72; CECI GESTÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.033.106/0001-45; AUGUSTO DA SILVA - CPF: 338.397.801-49; COOPCOOP DE OLIVEIRA LRA - CPF: 042.561.441-88; CONSTRUTORA IRI EIRELI - CNPJ: 01.283.068/0001-26; CP DA MOTAS MODAS ME - CNPJ: 10.436.558/0001-83 (PI FINS FALIMENTARES); CREMA ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP - CNPJ: 11.870.331/0001-67; CURITIBA DAVIDSON TEODOS EIRELI - CNPJ: 10.518.929/0001-60; DANIEL SANTANA SILVA - CPF: 052.168.271-43; DANIEL BARBOSA DA SILVA COSTA - CPF: 942.453.531-02; DORAIS COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 010.633.106/0001-47; DEBORA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 051.421.891-31; DENISIO S ALMEIDA ME - CNPJ: 04.633.003/0001-40; DIOMATAS DA SILVA AQUINO - CPF: 023.481.991-28; EDER MARTINS DE MORAES - CPF: 008.992.781-30; EDNEVALDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 841.545.975-15; EDSON SILVEIRO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 605.440.371-72; ELYSIA FRANÇA VIEIRA - CPF: 056.724.901-82; ELZA GOMES FERREIRA - CPF: 070.362.521-40; ESM SERVICE FOOD EIRELI ME - CNPJ: 27.785.861/0001-28; EUGENIO DEL BORGES NUNES - CPF: 025.883.991-40; KOLEI ENGENHARIA EIRELI - CPF: 711.453.171-11; FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 31.921.316/0001-40; FREDERICO SOARES JUNQUEIRA - CPF: 825.516.801-34; FRS DCASTOS SILVA TEXTIL - CNPJ: 011.504.181-88; GENILSON DE SOUSA MAGALHÃES - CPF: 038.428.344-62; GRC PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 30.204.711/0001-46; IASIMITE LITE MANTENIMENTO - CPF: 49.464.821-42; INSTITUTO HAVER - CNPJ: 27.456.372/0001-82; JANSEN DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 49.464.821-42; JORDAN MATEUS DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 733.193.201-10; JORGE HEUNICE OLIVEIRA BARROS - CPF: 705.041.801-34; JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA - CPF: 608.688.081-00; JOSE ANTONIO GOMES - CPF: 369.790.071-49; JOSE RICARDO BASTOS - CPF: 26.529.790/0001-76; JPL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 25.448.110/0001-11; KELLY CRISTINA FERREIRA SANTANA - CPF: 059.165.949-72; KELLY CRISTINA FERREIRA SANTANA - CPF: 059.165.949-72; KOLEI ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.785.861/0001-28; KRISLIVIANE RODRIGUES FERREIRA - CPF: 002.985.351-65; LRA ANTENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 32.326.348/0001-60; LUCILENE ARRUDA EIRELI - CNPJ: 29.190.787/0001-10; LUIZ BUENO DE SOUZA - CPF: 509.387.541-49; LUIZ CARLOS DE MOURA CAMPOS JUNIOR - CPF: 040.817.751-59; MACHADONDA COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 23.223.279/0001-16; MAGALO AUGUSTO GOMES DE MELO - CPF: 905.706.271-78; MARCIA CRISTINA PEREIRA SALES - CPF: 849.374.851-72; MARCOS ANTONIO SOARES - CPF: 256.876.791-15; MARCOS DENES SANTOS DE SOUZA - CPF: 677.099.472-04; MARCOS VINICIUS DE SOUSA AMORIM - CPF: 038.872.821-36; MARIÁ LUCIA DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 479.277.311-69; MARIA VILMA DE SOUSA - CPF: 905.770.101-46; MICHELE DA SILVA - CPF: 020.103.014-37; MICHELE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 175.681-72; MIRELE FERREIRA FERREIRAS - CPF: 388.992.121-87; MOBI INDUSTRIA E COMERCIO DE M - CNPJ: 03.054.284/0001-39; MURIL DO SANTOS DANIELLO - CPF: 011.504.181-88; NARA DANIELA FERREIRA DA SILVA 000820201 - CNPJ: 14.564.832/0001-01 (PI FINS FALIMENTARES); PATYNA DESORÁ MAGALHÃES - CPF: 036.674.734-65; PAULO MICHEL MENDES LINS - CPF: 010.367.523-05; PEREIRA JUNIOR 11 COMERCIO - CNPJ: 25.153.157/0001-52; PONTÃO DO BONE COM DE BONES - CNPJ: 15.286.346/0001-23; PROTECMEC MEDICINA E SEGURANÇA - CNPJ: 31.882.359/0001-44; REGIEM FERRER BORGES - CPF: 033.328.411-29; RIN MAGAZINE MULTIMIX EIRELI - CNPJ: 23.814.096/0001-17; ROSEBON OLIVEIRA DE MELO - CPF: 825.888.471-15; ROSANGELA DE FATIMA GOMES - CPF: 659.772.701-00; RUBBER COP - E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.633.003/0001-40; CONSULTORIA E INCORPORACAO S - CNPJ: 10.144.917/0001-13; SANDRO LOPES DE Uzeda - CPF: 577.803.431-15; SB LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 31.426.708/0001-24; TAFAPRES S CIA - CNPJ: 27.835.555/0001-45; TIPOOM VESTUÁRIO ACESSÓRIO - CNPJ: 02.020.484/0001-14; TIA COMERCIO DE DEALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 28.335.178/0002-93; TROIA COM DE TEODOS EIRELI - CNPJ: 29.930.797/0001-47; UNIVERSO PARALELO - CNPJ: 05.071.701-02; MARCELO DA SILVA VASCON - CPF: 617.555.811-65; VERSANTIL INDUSTRIA LTDA ME - CNPJ: 11.334.655/0001-70; VIVANY PIRES DE ARAUJO - CPF: 742.928.881-91; W B CONGALVES ME - CNPJ: 26.525.585/0001-29; WANADOLGAS DE MOURA EIRELI - CNPJ: 17.812.809/0002-00; WILLIAN DE ALMEIDA NUNES - CPF: 985.593.031-20; ZELOS GOMES DE DEPARTS FILHO - CPF: 381.811.911-04. Certidão: Nos autos do processo nº 2020/503025V(9101) do J.º em 15 de março de 2020, MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelado do 2º Tabelionato de Protestos de Goiás, sito à Rua 06, 225 1º andar Centro, Fone (62) 3212-1500.